

# **Os ECONOMISTAS**

**KARL MARX**

**O CAPITAL**

**CRÍTICA DA ECONOMIA POLÍTICA**

**LIVRO PRIMEIRO**

**O PROCESSO DE PRODUÇÃO DO CAPITAL**

**TOMO 2**

**(CAPÍTULOS XIII A XXV)**

*Coordenação e revisão de Paul Singer*

*Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe*

Fundador  
VICTOR CIVITA  
(1907 - 1990)



Editora Nova Cultural Ltda.

Copyright © desta edição 1996, Círculo do Livro Ltda.

Rua Paes Leme, 524 - 10º andar  
CEP 05424-010 - São Paulo - SP

Titulos originais:  
*Value, Price and Profit; Das Kapital -  
Kritik der Politischen Ökonomie*

Direitos exclusivos sobre a Apresentação de autoria de  
Winston Fritsch, Editora Nova Cultural Ltda.

Direitos exclusivos sobre as traduções deste volume:  
Círculo do Livro Ltda.

Impressão e acabamento:  
DONNELLEY COCHRANE GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA.  
DIVISÃO CÍRCULO - FONE (55 11) 4191-4633

ISBN 85-351-0831-9

## **SEÇÃO IV**

### **A PRODUÇÃO DA MAIS-VALIA RELATIVA (CONTINUAÇÃO)**

# CAPÍTULO XIII

## MAQUINARIA E GRANDE INDÚSTRIA

### 1. Desenvolvimento da maquinaria

John Stuart Mill, em seus *Princípios da Economia Política*, diz:

“É de se duvidar que todas as invenções mecânicas até agora feitas aliviaram a labuta diária de algum ser humano”.<sup>1</sup>

Tal não é também de modo algum a finalidade da maquinaria utilizada como capital. Igual a qualquer outro desenvolvimento da força produtiva do trabalho, ela se destina a baratear mercadorias e a encurtar a parte da jornada de trabalho que o trabalhador precisa para si mesmo, a fim de encompridar a outra parte da sua jornada de trabalho que ele dá de graça para o capitalista. Ela é meio de produção de mais-valia.

O revolucionamento do modo de produção toma, na manufatura, como ponto de partida a força de trabalho; na grande indústria, o meio de trabalho. É preciso, portanto, examinar primeiro mediante o que o meio de trabalho é metamorfoseado de ferramenta em máquina ou em que a máquina difere do instrumento manual. Aqui só se trata de grandes traços característicos, genéricos, pois linhas fronteiriças abstratamente rigorosas separam tão pouco as épocas da sociedade quanto as da história da Terra.

Matemáticos e mecânicos — e isso se encontra repetido aqui e acolá por economistas ingleses — explicam a ferramenta como uma

1 "it is questionable, if all the mechanical inventions yet made have lightened the day's toil of any human being." Mill deveria ter dito: "Of any human being not fed by other people's labour", pois a maquinaria indubitavelmente aumentou muito o número dos ociosos distintos.

máquina simples e a máquina como uma ferramenta composta. Não vêem aí nenhuma diferença essencial e até chamam as potências mecânicas simples, como alavanca, plano inclinado, parafuso, cunha etc., de máquinas.<sup>2</sup> De fato, cada máquina constitui-se daquelas potências simples, como quer que estejam transvestidas e combinadas. Do ponto de vista econômico, no entanto, a explicação não vale nada, pois lhe falta o elemento histórico. Por outro lado, procura-se a diferença entre ferramenta e máquina no fato de que na ferramenta o homem seria a força motriz, enquanto na máquina ela seria uma força natural diferente da humana, como a força animal, hidráulica, eólica etc.<sup>3</sup> De acordo com isso, um arado puxado por bois, que pertence às mais diversas épocas da produção, seria uma máquina; o circular *loom* de Claussen, que, movido pela mão de um único trabalhador, apronta 96 mil malhas por minuto, uma mera ferramenta. Sim, o mesmo *loom* seria ferramenta se movido a mão e máquina se movido a vapor. Como a utilização de força animal é uma das mais antigas invenções da humanidade, a produção com máquinas precederia, de fato, a produção artesanal. Quando, em 1735, John Wyatt anunciou sua máquina de fiar e, com ela, a revolução industrial do século XVIII, em momento algum aventou que, em vez de um homem, um burro moveria a máquina, e, no entanto, esse papel acabou por recair sobre o burro. Uma máquina “para fiar sem os dedos”, rezava seu prospecto.<sup>4</sup>

Toda maquinaria desenvolvida constitui-se de três partes essencialmente distintas: a máquina-motriz, o mecanismo de transmissão, finalmente a máquina-ferramenta ou máquina de trabalho. A máqui-

2 Ver, por exemplo, HUTTON. *Course of Mathematics*.

3 “Desse ponto de vista pode-se, então, traçar uma nítida linha divisória entre ferramenta e máquina: pás, martelo, escopo etc., alavancas e chaves de fenda, para os quais, por artificiais que sejam, o homem é a força motriz (...) tudo isso cabe no conceito de ferramenta; enquanto o arado, com a força animal que o move, os moinhos movidos a vento etc. devem ser contados entre as máquinas.” SCHULTZ, Wilhelm. *Die Bewegung der Produktion*. Zurique, 1843. p. 38. Uma obra louvável em vários sentidos.

4 Antes dela, ainda que muito imperfeitas, foram usadas máquinas para torcer o fio, primeiro provavelmente na Itália. Uma história crítica da tecnologia provaria, sobretudo, quanto pouco qualquer invenção do século XVIII cabe a um só indivíduo. Até hoje não existe tal obra. Darwin atraiu o interesse para a história da tecnologia da Natureza, isto é, para a formação dos órgãos de plantas e animais como instrumentos de produção para a vida das plantas e dos animais. Será que não merece igual atenção a história da formação dos órgãos produtivos do homem social, da base material de toda organização social específica? E não seria mais fácil reconstituí-la, já que, como diz Vico, a história dos homens difere da história natural por termos feito uma e não a outra? A tecnologia revela a atitude ativa do homem para com a Natureza, o processo de produção direto de sua vida, e com isso também suas condições sociais de vida e as concepções espirituais decorrentes delas. Mesmo toda história da religião que abstraia essa base material é — acritica. É efetivamente muito mais fácil mediante análise descobrir o cerne terreno das nebulosas representações religiosas do que, inversamente, desenvolver, a partir das condições reais de vida de cada momento, as suas formas celestrializadas. Este último é o único método materialista e, portanto, científico. As falhas do materialismo científico natural abstrato, que exclui o processo histórico, já se percebem pelas concepções abstratas e ideológicas de seus porta-vozes, assim que se aventuram além dos limites de sua especialidade.

na-motriz atua como força motora de todo o mecanismo. Ela produz a sua própria força motriz, como a máquina a vapor, a máquina calórica, a máquina eletromagnética etc., ou recebe o impulso de uma força natural já pronta fora dela, como a roda-d'água, o da queda-d'água, as pás do moinho, o do vento etc. O mecanismo de transmissão, composto de volantes, eixos, rodas dentadas, rodas-piões, barras, cabos, correias, dispositivos intermediários e caixas de mudanças das mais variadas espécies, regula o movimento, modifica, onde necessário, sua forma, por exemplo, de perpendicular em circular, o distribui e transmite para a máquina-ferramenta. Essas duas partes do mecanismo só existem para transmitir o movimento à máquina-ferramenta, por meio do qual ela se apodera do objeto do trabalho e modifica-o de acordo com a finalidade. É dessa parte da maquinaria, a máquina-ferramenta, que se origina a revolução industrial no século XVIII. Ela constitui ainda todo dia o ponto de partida, sempre que artesanato ou manufatura passam à produção mecanizada.

Se examinamos, agora, mais de perto a máquina-ferramenta ou máquina de trabalho propriamente dita, então reaparecem, grosso modo, ainda que freqüentemente sob forma muito modificada, os aparelhos e ferramentas com que o artesão e o trabalhador de manufatura trabalham, não como ferramentas do homem, porém agora como ferramentas de um mecanismo ou ferramentas mecânicas. Ou a máquina toda é uma edição mecânica mais ou menos modificada do antigo instrumento artesanal, como no caso do tear mecânico,<sup>5</sup> ou os órgãos ativos implantados na armação da máquina de trabalho são velhos conhecidos, como fusos na máquina de fiar, agulhas no tear de confeccionar meias, lâminas de serra na máquina de serrar, facas na máquina de picar etc. A diferença dessas ferramentas em relação ao corpo propriamente dito da máquina de trabalho estende-se até a origem delas. Ou seja, ainda são produzidas em sua maior parte de modo artesanal ou manufatureiro e só posteriormente afixadas no corpo da máquina de trabalho, este produzido de modo mecanizado.<sup>6</sup> A máquina-ferramenta é, portanto, um mecanismo que, ao ser-lhe transmitido o movimento correspondente, executa com suas ferramentas as mesmas operações que o trabalhador executava antes com ferramentas semelhantes. Que portanto a força motriz provenha do homem ou novamente de uma máquina em nada modifica a essência da coisa. Quando a própria ferramenta é transferida do homem para um mecanismo, surge uma máquina no lugar de uma mera ferramenta. A diferença salta logo à vista, mesmo que o ser humano continue sendo o primeiro motor. O

5 Sobretudo na forma primitiva do tear mecânico reconhece-se à primeira vista o tear antigo. Ele aparece essencialmente modificado em sua forma moderna.

6 Só a partir de 1850 aproximadamente é que se passou a fabricar a máquina uma parte sempre crescente das ferramentas das máquinas de trabalho, embora não pelos mesmos fabricantes que fazem as próprias máquinas. Máquinas para fabricação de tais ferramentas mecânicas são, por exemplo a *bobbin-making engine*, *card-setting engine*, máquinas de fazer lançadeira, máquinas de soldar fusos para *mule* e *throstle*.

número de instrumentos de trabalho com que ele pode operar ao mesmo tempo é limitado pelo número de seus instrumentos naturais de produção, seus próprios órgãos corpóreos. Na Alemanha, tentou-se inicialmente fazer com que um fiandeiro movimentasse duas rodas de fiar, fazê-lo, portanto, trabalhar simultaneamente com as duas mãos e os dois pés. Isso era estafante demais. Depois, inventou-se uma roda de fiar com pedal e dois fusos, mas os virtuosos da fição que conseguiam fiar dois fios ao mesmo tempo eram quase tão raros quanto homens com duas cabeças. A Jenny,<sup>7</sup> pelo contrário, fia, de saída, com 12 a 18 fusos; o tear de confeccionar meias tricoteia com muitos milhares de agulhas de uma só vez etc. O número de ferramentas com que a máquina-ferramenta joga simultaneamente está, de antemão, emancipado da barreira orgânica que restringe a ferramenta manual de um trabalhador.

Em muita ferramenta manual, a diferença entre o homem como mera força motriz e como aquele que trabalha com o próprio *opérateur*<sup>8</sup> tem existência corpórea à parte. Por exemplo, na roda de fiar, o pé atua apenas como força motriz, enquanto a mão, que trabalha no fuso, puxa e retorce, executa a operação de fiar propriamente dita. Exatamente dessa última parte do instrumento artesanal a Revolução Industrial apodera-se primeiro e deixa para o homem, além do novo trabalho de vigiar com o olho a máquina e corrigir com a mão os erros dela, antes de tudo ainda o papel puramente mecânico de força motriz. No entanto, ferramentas em que desde o começo o homem só atua como simples força motriz, por exemplo girar a manivela de um moinho,<sup>9</sup> bombear, mover para cima e para baixo o braço de um fole, bater com um pilão etc., provocam primeiro a utilização de animais, de água, de vento<sup>10</sup> como forças motrizes. Elas evoluem até se tornarem máquinas, em parte no período manufatureiro, esporadicamente já muito antes dele, mas não revolucionam o modo de produção. Que elas mesmo em sua forma artesanal já são máquinas mostra-se no período da grande indústria. As bombas hidráulicas, por exemplo, com que os holandeses, em 1836/37, drenaram o lago de Harlem, eram construídas

7 Máquina de fiar inventada nos anos 1764/67 por James Hargreaves e batizada com o nome de sua filha. (N. da Ed. Alemã.)

8 Operador. (N. dos T.)

9 Diz Moisés do Egito: "Não atarás a boca do boi que debulha". Os filantropos teuto-cristãos colocavam, pelo contrário, um grande disco de madeira ao redor do pescoço do servo, que empregavam como força motriz para moer, a fim de que ele não pudesse levar com a mão farinha à boca.

10 Em parte a falta de quedas vivas de água, em parte a luta contra inundações forçaram os holandeses a usar o vento como força motriz. O próprio moinho de vento obtiveram da Alemanha, onde essa invenção provocou curiosa luta entre a nobreza, o clero e o imperador, para saber a qual dos três "pertenceria" o vento. O ar torna o homem servo, dizia-se na Alemanha, enquanto o vento tornava a Holanda livre. Do que ele se apropriava aqui não era do holandês, mas do solo para o holandês. Ainda em 1836 eram empregados na Holanda 12 mil moinhos de vento com 6 mil cavalos de força para impedir que 2/3 do país novamente se transformasse em pântano.



de acordo com os princípios das bombas comuns, só que os seus êmbolos eram acionados por ciclópicas máquinas a vapor e não por mãos humanas. O comum e bastante imperfeito fole do ferreiro ainda é, na Inglaterra, ocasionalmente transformado, mediante a simples conexão de seu braço com uma máquina a vapor, em bomba de ar mecânica. A própria máquina a vapor, como foi inventada no final do século XVII, durante o período manufatureiro, e continuou a existir até o começo dos anos 80 do século XVIII,<sup>11</sup> não acarretou nenhuma revolução industrial. Ocorreu o contrário: foi a criação das máquinas-ferramentas que tornou necessária a máquina a vapor revolucionada. Quando o homem, em vez de atuar com a ferramenta sobre o objeto de trabalho, atua apenas como força motriz de uma máquina-ferramenta, torna-se casual a força motriz revestir-se de músculos humanos e o vento, a água, o vapor etc. podem tomar seu lugar. Isso naturalmente não exclui que tal mudança requeira com frequência grandes modificações técnicas no mecanismo originalmente construído apenas para a força motriz humana. Atualmente, todas as máquinas que ainda precisam abrir caminho, como máquinas de costura, máquinas de preparar pão etc., quando sua destinação não exclui de antemão a pequena escala, são construídas para força motriz humana e puramente mecânica ao mesmo tempo.

A máquina, da qual parte a Revolução Industrial, substitui o trabalhador, que maneja uma única ferramenta, por um mecanismo, que opera com uma massa de ferramentas iguais ou semelhantes de uma só vez, e que é movimentada por uma única força motriz, qualquer que seja sua força.<sup>12</sup> Aí temos a máquina, mas apenas como elemento simples da produção mecanizada.

O aumento do tamanho da máquina de trabalho e do número de suas ferramentas operantes simultaneamente exige um mecanismo motor mais volumoso, e esse mecanismo, para superar sua própria resistência, precisa de uma força motriz mais possante do que a força humana; isso sem considerar que o homem é um instrumento muito imperfeito de produção de movimento uniforme e contínuo. Pressupondo-se que ele atue ainda como simples força motriz, que portanto no lugar de sua ferramenta haja uma máquina-ferramenta, forças naturais podem agora também substituí-lo como força motriz. De todas as grandes forças motrizes legadas pelo período manufatureiro, a força do cavalo era a pior, em parte porque um cavalo tem sua própria cabeça, em parte por causa de seu grande custo e do âmbito limitado em que

11 Ela já foi muito aperfeiçoada com a primeira máquina a vapor de Watt, a assim chamada máquina de ação simples, mas, sob essa forma, continuou sendo uma mera máquina de puxar água e solução salgada das minas de sal.

12 "A reunião de todos esses instrumentos simples movidos por um único motor constitui uma máquina." (BABBAGE. *On the Economy of Machinery and Manufactures*, Londres, 1832 [p. 136].)

pode ser usado em fábricas.<sup>13</sup> Mesmo assim, o cavalo foi freqüentemente usado durante a infância da grande indústria, como, além das lamentações dos agrônomos da época, o testemunha a expressão, tradicional até hoje, da força mecânica em cavalos de força. O vento era por demais inconstante e incontrolável, e além disso, na Inglaterra, berço da grande indústria, já predominava a utilização da força hidráulica, durante o período manufatureiro. Já no século XVII se tentara colocar em movimento duas correias e, por conseguinte, também dois pares de mós de moinho com uma única roda hidráulica. O volume inchado do mecanismo de transmissão entrou, porém, em conflito com a força hidráulica tornada insuficiente, e essa é uma das circunstâncias que levou ao estudo mais acurado das leis da fricção. Igualmente, a atuação irregular da força motriz nos moinhos, que eram postos em movimento pelo empurrar e puxar de êmbolos, levou à teoria e à aplicação da roda-volante,<sup>14</sup> que mais tarde desempenha papel tão importante na grande indústria. Desse modo, o período manufatureiro desenvolveu os primeiros elementos científicos e técnicos da grande indústria. A fiação com *throstle*<sup>15</sup> de Arkwright foi movida em seu começo a água. No entanto, também o uso da força hidráulica como principal força motriz esteve envolvido em circunstâncias dificultadoras. Ela não podia ser aumentada à vontade nem sua carência podia ser corrigida, às vezes faltava e, antes de tudo, era de natureza puramente local.<sup>16</sup> Só com a segunda máquina a vapor de Watt, a assim chamada máquina de ação dupla, foi encontrado o primeiro motor que produz sua própria força motriz, consumindo para isso carvão e água, cuja potência energética está totalmente sob controle humano, que é deslocável e um meio de locomoção urbano e não, como a roda-d'água rural, permitindo

13 John C. Morton apresentou em dezembro de 1859, na Society of Arts, um trabalho sobre "as forças utilizadas na agricultura". Entre outras coisas, aí é dito: "Toda melhoria que contribua para a uniformização do solo favorece o emprego da máquina a vapor para produzir força puramente mecânica. (...) A força do cavalo é exigida onde cercas irregulares e outros obstáculos impeçam ação uniforme. Esses obstáculos estão desaparecendo cada dia mais. Para operações que exijam maior dispêndio de vontade e menos força real, a única força aplicável é a dirigida minuto a minuto pelo espírito humano, portanto força humana". O Sr. Morton reduz, então, força de vapor, de cavalo e humana, à unidade de medida usual em máquinas a vapor, ou seja, a força para erguer 33 mil libras por minuto a 1 pé, e calcula os custos de 1 cavalo-vapor por hora em 3 pence para a máquina a vapor e 5 1/2 pence para o cavalo. Além disso, o cavalo, em pleno estado de saúde, só pode ser utilizado 8 horas por dia. Empregando-se a força do vapor, podem ser poupados, durante o ano todo, em terra cultivada, 3 de cada 7 cavalos, a um preço de custo não maior do que o dos cavalos dispensados durante os 3 ou 4 meses em que são efetivamente utilizados. Finalmente, nas operações agrícolas em que a força do vapor pode ser aplicada, ela melhora, se comparada com a força do cavalo, a qualidade do produto. Para executar o trabalho da máquina a vapor teriam de ser empregados 66 trabalhadores, ao preço conjunto de 15 xelins por hora, e, para executar o trabalho dos cavalos, 32 homens, ao preço conjunto de 8 xelins por hora.

14 FAULHABER. 1625; DE COUS. 1688.

15 Máquina de fiar. (N. dos T.)

16 A moderna invenção das turbinas liberta a exploração industrial da força hidráulica de muitas limitações anteriores.

a concentração da produção em cidades ao invés de, como a roda-d'água, dispersá-la pelo interior,<sup>17</sup> universal em sua aplicação tecnológica, dependendo sua localização relativamente pouco de condições locais. O grande gênio de Watt se mostrava na especificação da patente que obteve em abril de 1784, na qual sua máquina a vapor não é descrita como uma invenção para fins específicos, mas como agente geral da grande indústria. Indicava aí aplicações, das quais várias, como por exemplo o pilão a vapor, só foram introduzidas mais de meio século depois. No entanto, duvidou da aplicabilidade da máquina a vapor à navegação marítima. Seus sucessores, Boulton e Watt, apresentaram na exposição industrial de Londres, em 1851, a mais colossal máquina a vapor para *ocean steamers*.<sup>18</sup>

Só depois que as ferramentas se transformaram de ferramentas manuais em ferramentas de um aparelho mecânico, a máquina-motriz adquiriu forma autônoma, totalmente emancipada dos limites da força humana. Com isso, a máquina-ferramenta que examinamos até agora reduz-se a simples elemento da produção mecanizada. Uma máquina motriz podia agora mover, ao mesmo tempo, muitas máquinas de trabalho. Com o número das máquinas de trabalho movidas simultaneamente, cresce a máquina-motriz e a expansão do mecanismo de transmissão transforma-o num aparelho de grandes proporções.

É preciso distinguir agora duas coisas: cooperação de muitas máquinas da mesma espécie e sistema de máquinas.

Num caso o produto inteiro é feito pela mesma máquina de trabalho. Ela executa todas as diversas operações que um artesão executava com sua ferramenta, por exemplo o tecelão com seu tear, ou que artesãos executavam com ferramentas diferentes em série, autonomamente ou como membros de uma manufatura.<sup>19</sup> Por exemplo, na manufatura moderna de envelopes, um trabalhador dobrava o papel com

17 "Nos primórdios da manufatura têxtil, a localização da fábrica dependia de um curso de água que tivesse uma queda suficiente para fazer girar uma roda-d'água: e, embora o estabelecimento dos moinhos-d'água significasse então o início da dissolução da indústria doméstica, os moinhos, que necessariamente tinham de ser instalados junto a cursos de água e freqüentemente se situavam a considerável distância uns dos outros, representavam antes parte de um sistema rural do que urbano; só com a introdução da energia a vapor como substituto do curso de água é que as fábricas foram comprimidas em cidades e em localidades onde carvão e água, necessários à produção do vapor, estavam disponíveis em quantidades suficientes. A máquina a vapor é a mãe das cidades industriais." (REDGRAVE, A. In: *Reports of the Insp. of Fact.* 30 de abril de 1860. p. 36.)

18 Transatlânticos a vapor. (N. dos T.)

19 Do ponto de vista da divisão manufatureira, tecer não era trabalho simples, porém muito mais trabalho artesanal complicado, e assim o tear mecânico é uma máquina que executa operações muito variadas. É sobretudo falsa a concepção de que a maquinaria moderna assume originalmente operações que a divisão manufatureira do trabalho tinha simplificado. Fiar e tecer foram, durante o período manufatureiro, diversificadas em novas espécies, e suas ferramentas foram melhoradas e diversificadas, mas o próprio processo de trabalho não foi de modo algum dividido, permanecendo artesanal. Não é do trabalho, mas do meio de trabalho, que a máquina se origina.

a dobradeira, outro passava a cola e um terceiro dobrava a aba do envelope sobre a qual é impressa a divisa, um quarto punha a divisa etc., e em cada uma dessas operações cada envelope tinha de mudar de mãos. Uma única máquina de fazer envelopes executa todas essas operações de uma só vez e faz 3 mil envelopes, ou até mais, em 1 hora. Uma máquina americana para fazer cartuchos de papel, exibida na exposição industrial de Londres de 1862, corta, cola, dobra e apronta 300 peças por minuto. O processo global, dividido e realizado dentro da manufatura numa série sucessiva, é realizado aqui por uma máquina de trabalho que opera por meio da combinação de diferentes ferramentas. Se, agora, tal máquina de trabalho é apenas a ressurreição mecânica de uma ferramenta manual mais complicada ou a combinação de diferentes instrumentos mais simples particularizados manufatureiramente — na fábrica, isto é, na oficina fundada na utilização da máquina, reaparece toda vez a cooperação simples e, antes de mais nada (abstraiamos aqui do trabalhador), como conglomeração espacial de máquinas de trabalho da mesma espécie, operando simultaneamente em conjunto. Assim, uma tecelagem se constitui pela justaposição de muitos teares mecânicos e uma fábrica de costuras pela justaposição de muitas máquinas de costura no mesmo local de trabalho. Aqui existe, porém, uma unidade técnica, à medida que as muitas máquinas de trabalho da mesma espécie recebem, ao mesmo tempo e do mesmo modo, seu impulso da batida cardíaca do primeiro motor comum, levado a elas através do mecanismo de transmissão, que em parte também lhes é comum, já que dele se ramificam saídas individuais para cada máquina-ferramenta. Exatamente como muitas ferramentas constituem os órgãos de uma máquina de trabalho, muitas máquinas de trabalho constituem agora apenas órgãos da mesma espécie do mesmo mecanismo motor.

Um autêntico sistema de máquinas só substitui, no entanto, a máquina autônoma individual quando o objeto de trabalho percorre uma seqüência conexas de diferentes processos graduados, que são realizados por uma cadeia de máquinas-ferramentas diversificadas, mas que se complementam mutuamente. Aí reaparece a cooperação por meio da divisão do trabalho, peculiar à manufatura, mas agora como combinação de máquinas de trabalho parciais. As ferramentas específicas dos diferentes trabalhadores parciais, na manufatura da lã, por exemplo, a do batedor de lã, do cardador de lã, do tosador de lã, do fiandeiro de lã etc., transformam-se agora nas ferramentas de máquinas de trabalho especificadas, das quais cada uma constitui um órgão específico para uma função específica no sistema do mecanismo combinado de ferramentas. A própria manufatura fornece ao sistema de máquinas, nos ramos em que este é introduzido primeiro, grosso modo, o fundamento naturalmente desenvolvido da divisão e portanto da or-

ganização do processo de produção.<sup>20</sup> Ai se introduz, porém, imediatamente uma diferença essencial. Na manufatura, trabalhadores precisam, individualmente ou em grupos, executar cada processo parcial específico com sua ferramenta manual. Embora o trabalhador seja adequado ao processo, também o processo é adaptado antes ao trabalhador. Esse princípio subjetivo da divisão é suprimido na produção mecanizada. O processo global é aqui considerado objetivamente, em si e por si, analisado em suas fases constituintes, e o problema de levar a cabo cada processo parcial e de combinar os diversos processos parciais é resolvido por meio da aplicação técnica da Mecânica, Química etc.,<sup>21</sup> no que, naturalmente, a concepção teórica precisa ser depois como antes aperfeiçoada pela experiência prática acumulada em larga escala. Cada máquina fornece à máquina seguinte mais próxima sua matéria-prima e, como todas elas atuam simultaneamente, o produto se encontra continuamente nas diversas fases de seu processo de formação, bem como na transição de uma para outra fase de produção. Assim como na manufatura a cooperação direta dos trabalhadores parciais estabelece determinadas proporções entre os grupos particulares de trabalhadores, também no sistema articulado das máquinas a contínua utilização das máquinas parciais umas pelas outras estabelece uma relação determinada entre seu número, seu tamanho e sua velocidade. A máquina de trabalho combinada, agora um sistema articulado de máquinas de trabalho individuais de diferentes espécies e de grupos das mesmas, é tanto mais perfeita quanto mais contínuo for seu processo global, isto é, com quanto menos interrupções a matéria-prima passa de sua primeira à sua última fase, quanto mais, portanto, em vez da mão humana, o próprio mecanismo a leva de uma para outra fase da produção. Se na manufatura o isolamento dos processos particulares é um princípio

20 Antes da época da grande indústria, a manufatura da lã era a manufatura dominante na Inglaterra. Nela foi feita, por isso, durante a primeira metade do século XVIII, a maioria dos experimentos. O algodão, cuja elaboração mecanizada exige preparativos menos trabalhosos, foi beneficiado pelas experiências feitas na lã de carneiro, assim como mais tarde, inversamente, a indústria mecânica da lã se desenvolve com base na fiação e tecelagem mecânicas do algodão. Elementos isolados da manufatura da lã só nos últimos decênios foram incorporados ao sistema fabril, por exemplo, a cardagem de lã. "A aplicação de força mecânica ao processo de cardagem (...) que desde a introdução da máquina de cardar, especialmente a de Lister, ocorreu em grande escala (...) teve indubitavelmente por efeito que grande número de trabalhadores perdesse seu trabalho. Antes a lã era cardada a mão, na maioria das vezes na *cottage* do cardador. Agora ela geralmente é cardada na fábrica e, exceto em algumas espécies particulares de trabalho em que ainda se prefere lã cardada a mão, o trabalho manual foi eliminado. Muitos dos cardadores manuais encontraram emprego nas fábricas, mas o produto do trabalho do cardador manual é tão pequeno em comparação com o da máquina que grande número de cardadores ficou sem ocupação." (*Rep. of Insp. of Fact. for 31st Oct. 1856*. p. 16.)

21 "O princípio do sistema da fábrica é, então, substituir (...) a divisão ou graduação do trabalho entre artesãos pela composição de um processo em seus constituintes essenciais." (URE. *The Philosophy of Manufactures: or an Exposition of the Scientific, Moral and Commercial Economy of the Factory System of Great Britain*. Londres, 1835. p. 20.)

dado pela própria divisão de trabalho, na fábrica desenvolvida domina, pelo contrário, a continuidade dos processos particulares.

Um sistema de maquinaria, quer se baseie agora na mera cooperação de máquinas de trabalho da mesma espécie, como na tecelagem, quer numa combinação de espécies diferentes, como na fiação, constitui em si e por si um grande autômato, assim que seja movido por um primeiro motor semovente. Mas o sistema global pode ser movido, por exemplo, pela máquina a vapor, embora certas máquinas-ferramentas ainda precisem do trabalhador para determinados movimentos, como o movimento necessário para dar partida à *mule*,<sup>22</sup> antes da introdução do *selfacting mule*<sup>23</sup> e o movimento ainda necessário na fiação fina, ou então determinadas partes da máquina que para realizar sua função precisam ser dirigidas como a ferramenta pelo trabalhador, como na construção de máquinas antes da transformação do *slide rest* (torno) em um *selfactor*.<sup>24</sup> A partir do momento em que a máquina de trabalho executa todos os movimentos necessários ao processamento da matéria-prima sem ajuda humana, precisando apenas de assistência humana, temos um sistema de maquinaria automático, capaz de ser continuamente aperfeiçoado em seus detalhes. Assim, por exemplo, o aparelho que pára automaticamente a máquina de fiar tão logo um único fio se parta e o *selfacting stop*,<sup>25</sup> que pára o tear melhorado a vapor quando falta fio na canela da lançadeira, são invenções bem modernas. Como exemplo tanto da continuidade da produção quanto da aplicação do princípio da automação pode servir a moderna fábrica de papel. Na produção de papel pode ser estudada em geral vantajosamente em pormenores a diferença entre diferentes modos de produção, com base em diferentes meios de produção, bem como a conexão entre as relações sociais de produção e esses modos de produção, já que a mais antiga produção alemã de papel fornece o modelo da produção artesanal, a Holanda no século XVII e a França no século XVIII o modelo da autêntica manufatura e a Inglaterra moderna o modelo da fabricação automática nesse ramo, além de existirem ainda na China e na Índia duas diferentes formas da antiga produção asiática da mesma indústria.

Como sistema articulado de máquinas de trabalho, que recebem seu movimento apenas de um autômato central através de uma maquinaria de transmissão, a produção mecanizada possui sua forma mais desenvolvida. No lugar da máquina individual surge aqui um monstro mecânico, cujo corpo enche prédios fabris inteiros e cuja força demoníaca, de início escondida pelo movimento quase festivamente comedido

22 Máquina de fiar a vapor. (N. dos T.)

23 Máquina automática de fiar. (N. dos T.)

24 Autômato. (N. dos T.)

25 Freio automático. (N. dos T.)

de seus membros gigantescos, irrompe no turbilhão febril de seus inúmeros órgãos de trabalho propriamente ditos.

Havia *mules*, máquinas a vapor etc. antes de haver trabalhadores cuja ocupação exclusiva era fazer máquinas a vapor, *mules* etc., assim como o homem usava roupas antes de haver alfaiates. As invenções de Vaucanson, Arkwright, Watt etc. só foram, no entanto, concretizadas porque esses inventores encontraram à mão um *quantum* considerável de hábeis trabalhadores mecânicos fornecidos prontos pelo período manufatureiro. Parte desses trabalhadores era constituída por artesãos autônomos de diversas profissões, e parte estava reunida em manufaturas onde, como já foi mencionado, a divisão do trabalho imperava com especial rigor. Com o aumento das invenções e a crescente procura pelas máquinas recém-inventadas, desenvolveu-se cada vez mais, por um lado, a separação da fabricação de máquinas em diversificados ramos autônomos, por outro lado a divisão do trabalho no interior das manufaturas que construíam máquinas. Vislumbramos, portanto, na manufatura o fundamento técnico imediato da grande indústria. Aquela produziu a maquinaria, com a qual esta superou o artesanato e a manufatura nas esferas de produção de que primeiro se apoderou. A produção mecanizada ergueu-se portanto de maneira natural sobre uma base material que lhe era inadequada. Em certo grau de desenvolvimento ela teve de revolucionar essa base inicialmente encontrada pronta e depois aperfeiçoada em sua antiga forma e criar para si nova base, correspondente a seu próprio modo de produção. Assim como a máquina isolada permanece de tamanho anão enquanto é movida apenas por homens, assim como o sistema de máquinas não pôde desenvolver-se livremente enquanto a máquina a vapor não veio ocupar o lugar das forças motrizes preexistentes — animal, vento e até mesmo água — da mesma forma a grande indústria esteve manietada em seu desenvolvimento enquanto seu meio de produção característico, a própria máquina, devia sua existência à força pessoal e à habilidade pessoal, dependendo portanto do desenvolvimento muscular, da agudeza do olhar e da virtuosidade da mão com que o trabalhador parcial na manufatura e o artesão fora dela conduziam seu instrumento anão. Abstraindo o encarecimento das máquinas em decorrência dessa origem — circunstância que domina o capital como motivação consciente —, a expansão da indústria já movida a máquina e a penetração da maquinaria em novos ramos da produção permaneceram, assim, inteiramente condicionadas pelo crescimento de uma categoria de trabalhadores que, devido à natureza semi-artística de sua atividade, só podia ser ampliada pouco a pouco e não aos saltos. Mas, em certo grau de desenvolvimento, a grande indústria entrou também tecnicamente em conflito com sua base artesanal e manufatureira. Expansão do tamanho das máquinas-motrizes, do mecanismo de transmissão e das máquinas-ferramentas; maior complicação, diversidade e regularidade mais rigorosa de seus componentes, à medida que a máquina-ferramenta

se desprendia do modelo da ferramenta artesanal, que originalmente dominava sua construção, e obtinha configuração livre,<sup>26</sup> determinada apenas por sua tarefa mecânica; aperfeiçoamento do sistema automático e aplicação cada vez mais inevitável de material difícil de dominar, por exemplo, ferro em vez de madeira — a solução de todas essas tarefas originadas naturalmente chocou-se por toda parte com as limitações pessoais, que também o pessoal de trabalho combinado na manufatura só rompe em grau, não em essência. Máquinas como, por exemplo, a impressora moderna, o moderno tear a vapor e a moderna máquina de cardar, não podiam ser fornecidas pela manufatura.

O revolucionamento do modo de produção numa esfera da indústria condiciona seu revolucionamento nas outras. Isso é válido primeiro para os ramos da indústria que estão isolados pela divisão social do trabalho, de forma que cada um deles produz uma mercadoria autônoma, mas que, mesmo assim, se entrelaçam como fases de um processo global. Assim, a mecanização da fição tornou necessária a mecanização da tecelagem e ambas tornaram necessária a revolução mecânica e química no branqueamento, na estampagem e na tinturaria. Assim, por outro lado, a revolução na fição do algodão suscitou a invenção do *gin* para separar a fibra do algodão da semente, com que finalmente se tornou possível a produção de algodão na larga escala agora exigida.<sup>27</sup> Mas a revolução no modo de produção da indústria e da agricultura exigiu também uma revolução nas condições gerais do processo de produção social, isto é, nos meios de comunicação e transporte. Os meios de comunicação e de transporte, de uma sociedade cujo pivô, para usar uma expressão de Fourier, eram a pequena agricultura com sua indústria acessória doméstica e o artesanato urbano, já não podiam satisfazer, de forma alguma, às necessidades de produção do período manufatureiro com sua divisão ampliada do trabalho social, com sua concentração de meios de trabalho e trabalhadores e com seus mercados coloniais e, por isso, também foram de fato revolucionados. Da mesma maneira os meios de transporte e de comunicação oriundos do período manufatureiro logo se transformaram em insuportáveis entraves para

26 O tear mecânico é constituído em sua primeira forma principalmente de madeira, o aperfeiçoado, moderno, de ferro. O quanto, no começo, a velha forma do meio de produção domina sua nova forma mostra-o, entre outras coisas, a mais superficial comparação do moderno tear a vapor com o antigo, dos modernos instrumentos de insuflar ar nas fundições de ferro com a primeira e pouco eficiente ressurreição mecânica do fole comum e, talvez de modo mais convincente do que qualquer outro, uma locomotiva experimentada antes da invenção das locomotivas atuais e que tinha, de fato, duas patas que erguia alternadamente, como um cavalo. Só depois do ulterior desenvolvimento da mecânica e com a experiência prática acumulada é que a forma passa a ser inteiramente determinada pelo princípio mecânico, e portanto totalmente emancipada da antiga forma corpórea tradicional da ferramenta, que se metamorfoseia em máquina.

27 A *cottongin* do ianque Eli Whitney havia sido, até há pouco, menos modificada na essência do que qualquer outra máquina do século XVIII. Só nos últimos decênios (antes de 1867) outro americano, o Sr. Emery, de Albany, Nova York, tornou antiquada a máquina de Whitney por meio de uma melhoria tão simples quanto eficaz.



a grande indústria, com sua velocidade febril de produção, sua escala maciça, seu contínuo lançamento de massas de capital e de trabalhadores de uma esfera da produção para a outra e suas recém-estabelecidas conexões no mercado mundial. Abstraindo a construção de navios a vela totalmente revolucionada, o sistema de comunicação e transporte foi, pouco a pouco, ajustado, mediante um sistema de navios fluviais a vapor, ferrovias, transatlânticos a vapor e telégrafos, ao modo de produção da grande indústria. Mas as terríveis massas de ferro que precisavam ser forjadas, soldadas, cortadas, furadas e moldadas exigiam, por sua vez, máquinas ciclópicas, cuja criação não era possível à construção manufatureira de máquinas.

A grande indústria teve, portanto, de apoderar-se de seu meio característico de produção, a própria máquina, e produzir máquinas por meio de máquinas. Só assim ela criou sua base técnica adequada e se firmou sobre seus próprios pés. Com a crescente produção mecanizada das primeiras décadas do século XIX, a maquinaria se apoderou, pouco a pouco, da fabricação das máquinas-ferramentas. Só durante as últimas décadas, no entanto, a colossal construção de ferrovias e a navegação transatlântica a vapor deram à luz ciclópicas máquinas para a construção dos primeiros motores.

A condição de produção essencial para a fabricação de máquinas por meio de máquinas era uma máquina-motriz capaz de desenvolver qualquer potência e no entanto ao mesmo tempo totalmente controlável. Ela já existia na máquina a vapor. Mas tratava-se também de produzir as formas rigorosamente geométricas necessárias às partes individuais da máquina, como linha, plano, círculo, cilindro, cone e esfera, de maneira mecanizada. Esse problema foi resolvido por Henry Maudslay na primeira década do século XIX, com a descoberta do *slide-rest*,<sup>28</sup> que logo foi automatizado e, sob forma modificada, adaptado do torno para o qual havia sido destinado para outras máquinas de construção. Esse dispositivo mecânico, que não substitui nenhuma ferramenta particular mas a própria mão humana, produz uma forma determinada mediante aproximação, ajustamento e orientação do fio de instrumentos cortantes etc. contra ou sobre o material de trabalho, por exemplo, o ferro. Conseguiu-se, assim, produzir as formas geométricas das partes componentes da máquina

“com um grau de facilidade, precisão e rapidez que nenhuma experiência acumulada da mão do mais hábil trabalhador poderia conseguir”.<sup>29</sup>

28 Suporte de corredeira. (N. dos T.)

29 *The Industry of Nations*. Londres, 1855. Parte Segunda, p. 239. Aí também se lê: “Por simples e exteriormente pouco importante que possa parecer esse acessório do torno, cremos que não seja ousar demasiado asseverar que sua influência no emprego melhor e mais amplo de máquinas foi tão grande quanto a dos aperfeiçoamentos de Watt na máquina a vapor. Sua introdução teve imediatamente como consequência aperfeiçoamento e barateamento de todas as máquinas, e estimulou invenções e aperfeiçoamentos ulteriores”.

Examinemos agora a parte da maquinaria aplicada à construção de máquinas, que constitui a máquina-ferramenta propriamente dita, e veremos reaparecer o instrumento artesanal, mas em dimensão ciclópica. A parte operante da perfuratriz, por exemplo, é uma broca monstruosa, movida por uma máquina a vapor e sem a qual, por sua vez, não poderiam ser produzidos os cilindros das grandes máquinas a vapor e das prensas hidráulicas. O torno mecânico é o renascimento ciclópico do torno comum de pedal; a máquina de aplainar, um carpinteiro de ferro, que trabalha o ferro com as mesmas ferramentas com que o carpinteiro trabalha a madeira: a ferramenta que, nos estaleiros londrinos, corta as chapas é uma gigantesca navalha de barbear; a ferramenta da tesoura mecânica, que corta ferro como corta pano a tesoura do alfaiate, uma monstruosa tesoura; e o martelo a vapor opera com uma cabeça comum de martelo, mas de peso tal que nem mesmo Thor conseguiria brandi-lo.<sup>30</sup> Um desses martelos a vapor, por exemplo, que são uma invenção de Nasmyth, pesa mais de 6 toneladas e cai perpendicularmente de uma altura de 7 pés sobre uma bigorna de 36 toneladas de peso. Ele pulveriza, brincando, um bloco de granito e não é menos capaz de enfiar um prego em madeira macia mediante uma seqüência de leves pancadas.<sup>31</sup>

Como maquinaria, o meio de trabalho adquire um modo de existência material que pressupõe a substituição da força humana por forças naturais e da rotina empírica pela aplicação consciente das ciências da Natureza. Na manufatura, a articulação do processo social de trabalho é puramente subjetiva, combinação de trabalhadores parciais; no sistema de máquinas, a grande indústria tem um organismo de produção inteiramente objetivo, que o operário já encontra pronto, como condição de produção material. Na cooperação simples e mesmo na especificada pela divisão do trabalho, a supressão do trabalhador individual pelo socializado aparece ainda como sendo mais ou menos casual. A maquinaria, com algumas exceções a serem aventadas posteriormente, só funciona com base no trabalho imediatamente socializado ou coletivo. O caráter cooperativo do processo de trabalho torna-se agora, portanto, uma necessidade técnica ditada pela natureza do próprio meio de trabalho.

## 2. Transferência de valor da maquinaria ao produto

Viu-se que as forças produtivas decorrentes da cooperação e da divisão do trabalho nada custam ao capital. São forças naturais do

30 Em Londres, uma dessas máquinas para forjar *paddle-wheel shafts* tem o nome de "Thor". Ela forja um eixo de 16,5 toneladas de peso com a mesma facilidade com que um ferreiro forja uma ferradura.

31 As máquinas que trabalham com madeira e que também podem ser empregadas em pequena escala são, na maioria, de invenção americana.

trabalho social. Forças naturais como vapor, água etc., que são apropriadas para seu uso em processos produtivos, também nada custam. Mas assim como o homem precisa de um pulmão para respirar, ele precisa de uma “criação da mão humana” para consumir produtivamente forças da Natureza. Uma roda-d’água é necessária para explorar a força motriz da água; uma máquina a vapor, para explorar a elasticidade do vapor. O que ocorre com as forças naturais ocorre com a ciência. Uma vez descobertas, a lei do desvio da agulha magnética no campo de ação de uma corrente elétrica ou a lei da indução de magnetismo no ferro em torno do qual circula uma corrente elétrica já não custam um único centavo.<sup>32</sup> Mas, para a exploração dessas leis pela telegrafia etc., é preciso uma aparelhagem muito cara e extensa. A ferramenta, como vimos, não é suprimida pela máquina. De uma ferramenta anã do organismo humano, ela aumenta em tamanho e número, tornando-se ferramenta de um mecanismo criado pelo homem. Em vez de trabalhar com a ferramenta manual, o capital põe o operário a trabalhar agora com uma máquina, que conduz por si mesma suas ferramentas. **Se, por isso, está claro à primeira vista que a grande indústria tem de aumentar extraordinariamente a produtividade do trabalho mediante a incorporação de monstruosas forças da Natureza e das ciências naturais ao processo de produção, não está de modo algum igualmente claro que essa força produtiva ampliada não é, por outro lado, conseguida à custa de maior dispêndio de trabalho.** Como qualquer outro componente do capital constante, a maquinaria não cria valor, mas transfere seu próprio valor ao produto para cuja feitura ela serve. À medida que tem valor e, por isso, transfere valor ao produto, ela se constitui num componente de valor do mesmo. Ao invés de barateá-lo, encarece-o proporcionalmente a seu próprio valor. E é evidente que máquina e maquinaria desenvolvidas sistematicamente, o meio característico de trabalho da grande indústria, contêm desproporcionalmente mais valor em comparação com os meios de trabalho do artesanato e da manufatura.

É preciso, agora, observar inicialmente que a maquinaria entra sempre por inteiro no processo de trabalho e sempre apenas em parte no processo de valorização. Ela nunca agrega mais valor do que em média perde por seu desgaste. Há, portanto, grande diferença entre o valor da máquina e a parcela do valor que ela transfere periodicamente para o produto. Há grande diferença entre a máquina como elemento

32 A ciência não custa absolutamente “nada” ao capitalista, o que não o impede nem um pouco de explorá-la. A ciência “alheia” é incorporada ao capital como trabalho alheio. Apropriação “capitalista” e apropriação “pessoal”, seja da ciência, seja de riqueza material, são coisas total e completamente díspares. O próprio Dr. Ure deplora o grosseiro desconhecimento de Mecânica por parte de seus queridos fabricantes, exploradores de máquinas, e Liebig pode contar alguma coisa da pavorosa ignorância quanto à Química por parte dos fabricantes ingleses de produtos químicos.

formador do valor e como elemento formador do produto. Quanto maior o período durante o qual a mesma máquina serve repetidamente para o mesmo processo de trabalho, tanto maior essa diferença. Em todo caso vimos que todo meio de trabalho ou instrumento de produção propriamente dito entra sempre inteiramente no processo de trabalho e sempre apenas em parte, na proporção de seu desgaste médio diário, no processo de valorização. Essa diferença entre utilização e desgaste é, no entanto, muito maior na maquinaria do que na ferramenta, porque ela, feita de material mais duradouro, tem vida mais longa, porque sua aplicação, regulada por leis rigorosamente científicas, possibilita maior economia no desgaste de suas partes componentes e de seus meios de consumo; finalmente, porque seu campo de produção é incomparavelmente maior do que o da ferramenta. Deduzamos de ambas, da maquinaria e da ferramenta, seus custos médios diários ou a componente de valor que, mediante o desgaste médio diário e o consumo de materiais acessórios, como óleo, carvão etc., agregam ao produto, então verificaremos que atuam de graça, exatamente da mesma forma que forças naturais preexistentes sem acréscimo de trabalho humano. **Quanto maior o âmbito de atuação produtiva da maquinaria em relação ao da ferramenta, tanto maior o âmbito de seu serviço não-pago, em comparação com o da ferramenta. Só na grande indústria o homem aprende a fazer o produto de seu trabalho anterior, já objetivado, atuar gratuitamente em larga escala como uma força da Natureza.**<sup>33</sup>

Do estudo da cooperação e da manufatura resultou que certas condições gerais de produção, como prédios etc., se comparadas com as condições de produção esparsas de trabalhadores isolados, são economizadas por meio do consumo coletivo e, portanto, encarecem menos o produto. Na maquinaria, não só o corpo de uma máquina de trabalho é consumido por suas muitas ferramentas, mas também a própria máquina-motriz, além de parte do mecanismo de transmissão, é coletivamente consumida por muitas máquinas de trabalho.

Dada a diferença entre o valor da maquinaria e a parte de valor transferida para seu produto diário, o grau em que essa parte do valor encarece o produto depende, antes de tudo, do tamanho do produto,

33 Ricardo apreende esse efeito das máquinas — o qual aliás no restante ele desenvolve tão pouco quanto a diferença geral entre processo de trabalho e processo de valorização — com tanta exclusividade que ocasionalmente esquece a componente de valor que as máquinas transferem ao produto e as confunde totalmente com as forças da Natureza. Assim, por exemplo: "Adam Smith não subavalia em nenhum lugar os serviços que os agentes naturais e a maquinaria nos prestam, mas distingue muito justamente a natureza do valor, que eles agregam às mercadorias (...) como eles executam seu trabalho gratuitamente, o auxílio que nos prestam nada agrega ao valor de troca". (RICARDO. *On the Principles of Political Economy, and Taxation* Londres, 1821, pp. 336-337.) Naturalmente a observação de Ricardo é correta contra J.-B. Say, que imagina que as máquinas prestam o "serviço" de criar valor, que constitui parte do "lucro".

assim como de sua superfície. O Sr. Baynes, de Blackburn, numa conferência publicada em 1857, estima que

“cada cavalo-vapor real<sup>34</sup> impulsiona 450 fusos do *selfacting mule* ou 200 fusos de *throstle* ou 15 teares para 40 *inch cloth*,<sup>35</sup> além dos acessórios para levantar a urdidura, alisar etc.”<sup>36</sup>

No primeiro caso, é no produto de 450 fusos de *mule*, no segundo, no de 200 fusos de *throstle*, no terceiro, no de 15 teares mecânicos que se repartem os custos diários de 1 cavalo-vapor e o desgaste da maquinaria posta por ele em movimento, de modo que, em virtude disso, apenas uma parcela ínfima de valor é transferida a 1 onça de fio ou a 1 vara de tecido. O mesmo se dá no exemplo acima com o martelo a vapor. Já que seu desgaste diário, consumo de carvão etc. se repartem pelas tremendas massas de ferro que martela a cada dia, a cada quintal de ferro só adere uma parcela minúscula de valor, que seria muito grande se esse instrumento ciclópico tivesse de colocar pequenos pregos.

Dada a escala de ação da máquina de trabalho, portanto o número de suas ferramentas, ou, onde se trata de força, dado seu tamanho, a massa de produtos dependerá da velocidade com que ela opera, portanto, por exemplo, da velocidade com que gira o fuso ou do número de golpes que o martelo dá em 1 minuto. Vários desses martelos colossais dão 70 golpes, a máquina de forjar patenteada por Ryder, que usa martelos a vapor em dimensões menores para forjar fusos, dá 700 golpes em 1 minuto.

Dada a proporção em que a maquinaria transfere valor para o produto, a grandeza dessa parcela de valor depende de sua própria

34 {Nota à 3ª edição. — Um “cavalo de força” equivale à força de 33 mil libras-pé por minuto, ou seja, à força capaz de erguer o peso de 33 mil libras a 1 pé (inglês) por minuto ou então 1 libra-peso a 33 mil pés. Isso é o que se entende acima por “cavalo de força”. Na linguagem comercial comum, e também aqui e ali em citações deste livro, faz-se, porém, distinção entre cavalos de força “nominais” e “comerciais” ou “indicados” da mesma máquina. O cavalo de força antigo ou nominal é calculado exclusivamente pelo comprimento do curso do êmbolo e pelo diâmetro do cilindro, deixando de considerar totalmente a pressão do vapor e a velocidade do êmbolo. Ou seja, expressa efetivamente: esta máquina a vapor tem, por exemplo, 50 cavalos de força se ela for impelida pela mesma pressão baixa e à mesma velocidade reduzida do êmbolo que à época de Boulton e Watt. Os dois últimos fatores cresceram, porém, enormemente desde então. Para medir a força mecânica realmente fornecida hoje por uma máquina, foi inventado o indicador que registra a pressão do vapor. A velocidade do êmbolo é fácil de verificar. Assim, a medida dos cavalos de força “indicados” ou “comerciais” de uma máquina é uma fórmula matemática que considera simultaneamente o diâmetro do cilindro, o comprimento do curso do êmbolo, a velocidade do êmbolo e a pressão do vapor, mostrando, portanto, quantas vezes a máquina efetivamente realiza 33 mil libras-pé por minuto. Um cavalo de força nominal pode, por conseguinte, realizar 3, 4 e até mesmo 5 cavalos de força indicados ou reais. Seja isso dito para esclarecer diversas citações posteriores. — F. E.}

35 Pano de 40 polegadas. (N. dos T.)

36 Baynes, J. B. *The Cotton Trade. Two Lectures on the Above Subject, Delivered Before the Members of the Blackburn Literary Scientific and Mechanic's Institution*. Londres, Blackburn, 1857. (N. da Ed. Alemã.)

grandeza de valor.<sup>37</sup> Quanto menos trabalho ela mesma contém, tanto menos valor agrega ao produto. Quanto menos valor transfere, tanto mais produtiva é e tanto mais seu préstimo se aproxima do das forças naturais. A produção de maquinaria por intermédio de maquinaria reduz, porém, seu valor em relação a sua amplitude e eficácia.

Uma análise comparativa entre preços das mercadorias produzidas artesanal ou manufatureiramente e os preços das mesmas mercadorias como produtos de máquina dá em geral o resultado de que, no produto de máquina, a parte do valor devida ao meio de trabalho cresce relativamente, mas decresce em termos absolutos. Isso quer dizer que sua grandeza absoluta decresce, mas sua grandeza cresce em relação ao valor global do produto, por exemplo, 1 libra de fio.<sup>38</sup>

É claro que ocorre um mero deslocamento do trabalho, portanto a soma global do trabalho exigido para a produção de uma mercadoria não é diminuída ou a força produtiva do trabalho não é aumentada, quando a produção de uma máquina custa tanto trabalho quanto sua aplicação economiza. No entanto, a diferença entre o trabalho que ela custa e o trabalho que ela poupa, ou o grau de sua produtividade, não depende, evidentemente, da diferença entre seu próprio valor e o valor da ferramenta por ela substituída. A diferença perdurará tanto tempo quanto os custos de trabalho da máquina, e por isso a parcela de valor adicionada por ela ao produto permanecerá menor do que o valor que

37 O leitor preso a concepções capitalistas sente aqui naturalmente falta do “juro” que a máquina agrega ao produto proporcionalmente a seu valor de capital. É fácil de compreender, no entanto, que a máquina, já que ela cria tão pouco valor novo como qualquer outra parte do capital constante, não pode adicionar o mesmo sob o nome de “juros”. Além disso, está claro que aqui, onde se trata da produção de mais-valia, não pode ser pressuposta a priori nenhuma parte da mesma sob o nome de “juros”. O modo de calcular capitalista, que, *prime facie*, parece absurdo e contraditório às leis da formação do valor, encontra sua explicação no Livro Terceiro dessa obra.

38 Essa parcela do valor adicionada pela máquina cai absoluta e relativamente onde ela desloca cavalos, animais de tração em geral, que só sejam usados como força motriz, não como máquinas metabólicas. Observe-se de passagem que Descartes, com sua definição dos animais como meras máquinas, enxerga com os olhos do período manufatureiro em contraste com a Idade Média, para a qual o animal era ajudante do homem, como o foi depois de novo para o Sr. V. Haller em sua *Restauration der Staatswissenschaften*. Que Descartes, assim como Bacon, encarava uma configuração modificada da produção e dominação prática da Natureza pelos homens como resultante do método modificado de pensamento, demonstra-o seu *Discours de la Méthode*, no qual, entre outras coisas, é dito: “É possível” (mediante o método introduzido por ele na Filosofia) “alcançar conhecimentos que são muito úteis para a vida, e no lugar daquela filosofia especulativa que se ensina nas escolas encontrar uma filosofia prática, pela qual podemos aplicar a força e eficácia do fogo, da água, do ar, dos astros e de todos os outros corpos que nos cercam — ao conhecê-los com tanta exatidão quanto os diversos ofícios de nossos artesãos — igualmente a todos os fins úteis a que se adequam e assim tornar-nos senhores e possuidores da Natureza” e, desse modo, “contribuir para o aperfeiçoamento da vida humana”. No prefácio de *Discourses upon Trade* de Sir Dudley North (1691) é dito que o método de Descartes, aplicado à Economia Política, teria começado a livrá-la de antigos contos de fadas e de concepções supersticiosas sobre dinheiro, comércio etc. Em média, no entanto, os antigos economistas ingleses se filiam a Bacon e Hobbes como seus filósofos, enquanto Locke tornou-se mais tarde “o filósofo” ατ̄ εξ̄οχλ̄η [por excelência. (N. dos T.)] da Economia Política para Inglaterra, França e Itália.

o trabalhador com sua ferramenta acrescentaria ao objeto do trabalho. A produtividade da máquina se mede portanto pelo grau em que ela substitui a força de trabalho humana. Segundo o Sr. Baynes, são necessários 2 1/2 trabalhadores<sup>39</sup> para 450 fusos de *mule* com acessórios, que são movidos por 1 cavalo-vapor; com cada *selfacting mule spindle*,<sup>40</sup> em 10 horas de trabalho diário, são fiadas 13 onças de fio (número médio), portanto, semanalmente, 365 5/8 libras por 2 1/2 trabalhadores. Em sua transformação em fio cerca de 366 libras de algodão (para simplificar, não consideramos as perdas) absorvem, portanto, apenas 150 horas de trabalho ou 15 dias de trabalho de 10 horas, enquanto com a roda de fiar, se o fiandeiro manual fornece 13 onças de fio em 60 horas, o mesmo quantum de algodão absorveria 2 700 dias de trabalho de 10 horas ou 27 mil horas de trabalho.<sup>41</sup> Onde o velho método do *blockprinting* ou de estampar tecidos a mão foi deslocado pela impressão a máquina, uma única máquina, assistida por um homem ou um jovem, estampa tanto tecido a quatro cores quanto antigamente 200 homens.<sup>42</sup> Antes de Ely Whitney ter inventado em 1793 a *cottongin*, a separação de 1 libra de algodão da semente custava em média 1 dia de trabalho. Em decorrência de sua invenção, 100 libras de algodão podiam ser obtidas a cada dia por uma negra e desde então a eficiência da *gin* foi consideravelmente aumentada. Uma libra de fibra de algodão, antigamente produzida a 50 cents, é mais tarde vendida com maior lucro, ou seja, com a inclusão de mais trabalho não-pago, a 10 cents. Na Índia, para separar a fibra da semente, emprega-se um instrumento semimecânico, a *churca*, com a qual um homem e uma mulher limpam diariamente 28 libras-peso. Com a *churca* inventada há alguns anos pelo Dr. Forbes, um homem e um jovem produzem diariamente 250 libras; onde bois, vapor ou água são usados como forças motrizes, são necessários apenas poucos rapazes e moças como *feeders* (alimentadores da máquina com material). Dezesseis dessas máquinas, movidas por bois, fazem por dia o trabalho médio diário de 750 pessoas.<sup>43</sup>

Como já foi aventado, a máquina a vapor, no caso do arado a

39 Segundo um relatório anual da Câmara de Comércio de Essen (outubro de 1863), a siderúrgica Krupp produziu, em 1862, por meio de 161 fornos de fundição, caldeamento e cementação, de 32 máquinas a vapor (em 1800, era esse mais ou menos o número global de máquinas a vapor utilizadas em Manchester) e de 14 martelos a vapor, que representam um conjunto de 1 236 cavalos de força, de 49 forjas, de 203 máquinas-ferramentas e de cerca de 2 400 trabalhadores — 13 milhões de libras de aço. Ai, nem sequer 2 trabalhadores para 1 cavalo de força.

40 Fuso de *selfacting mule*. (N. dos T.)

41 Babbage calcula que, em Java, 117% são adicionados ao valor do algodão quase só pelo trabalho de fiação. Na mesma época (1832), na Inglaterra, o valor global que a maquinaria e o trabalho acrescentavam ao algodão na fiação fina era de mais ou menos 33% sobre o valor da matéria-prima. (*Op. cit.*, p. 165-166.)

42 Além disso, a estampagem a máquina economiza tinta.

43 Cf. "Paper read by Dr. Watson, Reporter on Products to the Government of India, before the Society of Arts". 17 de abril de 1860.

vapor, executa em 1 hora, a 3 pence ou 1/4 de xelim, tanto trabalho quanto 66 pessoas a 15 xelins por hora. Volto a esse exemplo para esclarecer uma concepção falsa. Os 15 xelins não são, de modo algum, a expressão do trabalho realizado pelas 66 pessoas em 1 hora. Se a relação entre mais-trabalho e trabalho necessário era de 100%, então esses 66 trabalhadores produziam por hora um valor de 30 xelins, embora só 33 horas representem um equivalente para eles, isto é, um salário de 15 xelins. Supondo-se, portanto, que uma máquina custa tanto quanto o salário anual de 150 trabalhadores deslocados por ela, digamos 3 mil libras esterlinas, 3 mil libras esterlinas não são, de modo algum, a expressão monetária do trabalho fornecido por 150 trabalhadores e agregado ao objeto do trabalho, mas só a expressão da parcela de seu trabalho anual que se apresenta a eles mesmos como salário. Em contrapartida, o valor monetário da máquina de 3 mil libras esterlinas expressa todo o trabalho despendido durante sua produção, qualquer que seja a relação em que esse trabalho constitua salário para o trabalhador e mais-valia para o capitalista. Caso a máquina custe, por conseguinte, tanto quanto a força de trabalho substituída por ela, então o trabalho objetivado nela mesma é sempre muito menor do que o trabalho vivo por ela substituído.<sup>44</sup>

Considerada exclusivamente um meio de baratear o produto, o limite para o uso da maquinaria está em que sua própria produção custe menos trabalho do que o trabalho que sua aplicação substitui. Para o capital, no entanto, esse limite se expressa de modo mais estreito. Como ele não paga o trabalho aplicado, mas o valor da força de trabalho aplicada, o uso da máquina lhe é delimitado pela diferença entre o valor da máquina e o valor da força de trabalho substituída por ela. Como a divisão da jornada de trabalho em trabalho necessário e mais-trabalho é diferente em diferentes países, bem como no mesmo país em diferentes períodos ou durante o mesmo período em diferentes ramos de atividades; como, além disso, o verdadeiro salário do trabalhador ora cai abaixo do valor de sua força de trabalho, ora se eleva acima dele, a diferença entre o preço da maquinaria e o preço da força de trabalho a ser substituída por ela pode variar muito, ainda que a diferença entre o quantum de trabalho necessário à produção da máquina e o quantum global de trabalho substituído por ela continue a mesma.<sup>45</sup> Mas é só a primeira diferença que determina os custos de produção de mercadoria para o próprio capitalista e o influencia por meio das leis coercitivas da concorrência. Por isso, são inventadas hoje,

44 "Esses agentes mudos" (máquinas) "são sempre o produto de muito menos trabalho do que aquele que eles dispensam, mesmo quando possuem o mesmo valor monetário." (RICARDO. *Op. cit.*, p. 40.)

45 Nota à 2ª edição. Numa sociedade comunista, a maquinaria teria portanto um espaço de atuação completamente diferente do que tem na sociedade burguesa.



na Inglaterra, máquinas que só são empregadas na América do Norte, assim como a Alemanha inventou máquinas nos séculos XVI e XVII que só a Holanda utilizou, bem como mais de uma invenção francesa do século XVIII só foi explorada na Inglaterra. A própria máquina, em países há mais tempo desenvolvidos, produz, por sua aplicação em alguns ramos de atividade, tal excesso de trabalho (*redundancy of labour*, diz Ricardo), em outros ramos, que aí a queda do salário abaixo do valor da força de trabalho impede o uso da maquinaria e torna-o supérfluo, freqüentemente impossível, do ponto de vista do capital, cujo lucro surge de qualquer modo da diminuição não do trabalho aplicado, mas do trabalho pago. Em alguns ramos da manufatura inglesa de lã diminuiu muito durante os últimos anos o trabalho infantil, aqui e ali ele foi quase suprimido. Por quê? A lei fabril tornou necessários dois turnos de crianças, dos quais um trabalha 6 horas e o outro 4, ou cada um só 5 horas. Mas os pais não queriam vender os *half-times* (meios-turnos) mais baratos do que anteriormente os *full-times* (turnos completos). Daí a substituição dos *half-times* por maquinaria.<sup>46</sup> Antes da proibição do trabalho de mulheres e crianças (com menos de 10 anos) em minas, o capital considerava o método de utilizar mulheres e moças nuas, muitas vezes unidas a homens, tão de acordo com seu código moral e sobretudo com seu livro-caixa, que só depois da proibição ele recorreu à maquinaria. Os ianques inventaram máquinas britadoras. Os ingleses não as utilizam porque o “miserável” (*wretch* é o termo da Economia Política inglesa criado para o trabalhador agrícola) que faz esse trabalho recebe como paga parte tão diminuta de seu trabalho que a maquinaria encareceria a produção para o capitalista.<sup>47</sup> Na Inglaterra, ainda se utilizam ocasionalmente, em vez de cavalos, mulheres para puxar etc. os barcos nos canais,<sup>48</sup> porque o trabalho exigido para a produção de cavalos e máquinas é um *quantum* matematicamente dado, enquanto, pelo contrário, o exigido para manter mulheres da população excedente está abaixo de qualquer cálculo. Por isso, em nenhum lugar se encontra desperdício mais descarado de força humana por uma ninharia do que na Inglaterra, a terra das máquinas.

46 "Empregadores de trabalho não querem manter desnecessariamente duas turmas de crianças com menos de 13 anos. (...) Um grupo de fabricantes, os fiadores de fio de lã, de fato, raramente emprega agora crianças com menos de 13 anos de idade, isto é, operários de tempo parcial. Introduziram máquinas aperfeiçoadas e novas de várias espécies, que tornaram supérflua a utilização de crianças" (isto é, com menos de 13 anos de idade); "como exemplo mencionarei um processo de trabalho para ilustrar essa diminuição do número de crianças em que às máquinas já existentes foi ligado um aparelho chamado máquina de emendar, mediante o qual o trabalho de 6 ou de 4 meios-turnos, conforme as características da máquina, pode ser feito por uma pessoa jovem" (com mais de 13 anos). "(...) O sistema de meio turno" estimulou "a invenção da máquina de emendar." (*Reports of Insp. of Fact. for 31st Oct. 1858* [pp. 42-43].)

47 "Maquinaria (...) freqüentemente não pode ser usada enquanto o trabalho" (ele quer dizer salário) "não subir." (RICARDO. *Op. cit.*; p. 479.)

48 Ver *Report of the Social Science Congress at Edinburgh. Octob. 1863.*

### 3. Efeitos imediatos da produção mecanizada sobre o trabalhador

O ponto de partida da grande indústria constitui, como foi mostrado, a revolução do meio de trabalho, e o meio de trabalho revolucionado assume sua configuração mais desenvolvida no sistema articulado de máquinas da fábrica. Antes de vermos como a esse organismo objetivo é incorporado material humano, consideremos algumas repercussões gerais daquela revolução sobre o próprio trabalhador.

#### a) Apropriação de forças de trabalho suplementares pelo capital. Trabalho feminino e infantil

À medida que a maquinaria torna a força muscular dispensável, ela se torna o meio de utilizar trabalhadores sem força muscular ou com desenvolvimento corporal imaturo, mas com membros de maior flexibilidade. Por isso, o trabalho de mulheres e de crianças foi a primeira palavra-de-ordem da aplicação capitalista da maquinaria! Com isso, esse poderoso meio de substituir trabalho e trabalhadores transformou-se rapidamente num meio de aumentar o número de assalariados, colocando todos os membros da família dos trabalhadores, sem distinção de sexo nem idade, sob o comando imediato do capital. O trabalho forçado para o capitalista usurpou não apenas o lugar do folgado infantil, mas também o trabalho livre no círculo doméstico, dentro de limites decentes, para a própria família.<sup>49</sup>

O valor da força de trabalho era determinado pelo tempo de trabalho não só necessário para a manutenção do trabalhador individual adulto, mas para a manutenção da família do trabalhador. A maquinaria, ao lançar todos os membros da família do trabalhador no mercado de trabalho, reparte o valor da força de trabalho do homem por toda sua família. Ela desvaloriza, portanto, sua força de trabalho. A compra de uma família parcelada, por exemplo, em 4 forças de trabalho, custa, talvez, mais do que anteriormente a compra da força de trabalho do cabeça da família, mas, em compensação, surgem 4 jornadas

49 Durante a crise do algodão que acompanhou a guerra civil americana, o Dr. Edward Smith foi enviado pelo Governo britânico para Lancashire, Cheshire etc., para averiguar a situação de saúde dos trabalhadores da indústria algodoeira. Entre outras coisas, relatou que: do ponto de vista da higiene, abstraindo o banimento dos trabalhadores da atmosfera da fábrica, a crise teria várias outras vantagens. As mulheres operárias tinham agora o tempo livre necessário para amamentar as suas crianças, ao invés de envenená-las com Godfrey's Cordial (um opíato). Elas ganharam tempo para aprender a cozinhar. Infelizmente essa arte culinária coincidiu com um momento em que elas nada tinham para comer. Vê-se, porém, como o capital usurpou o trabalho familiar necessário ao consumo para sua autovalorização. Igualmente, a crise foi usada para ensinar em escolas próprias as filhas dos operários a costurar. Uma revolução americana e uma crise mundial foram necessárias para que jovens trabalhadoras, que fiam para o mundo inteiro, aprendessem a costurar!

de trabalho no lugar de uma, e o preço delas cai proporcionalmente ao excedente de mais-trabalho dos quatro em relação ao mais-trabalho de um. Agora, quatro precisam fornecer não só trabalho, mas mais-trabalho para o capital, para que uma família possa viver. Assim, a maquinaria desde o início amplia o material humano de exploração, o campo propriamente de exploração do capital,<sup>50</sup> assim como ao mesmo tempo o grau de exploração.

A maquinaria também revoluciona radicalmente a mediação formal das relações do capital, o contrato entre trabalhador e capitalista. Com base no intercâmbio de mercadorias, o pressuposto inicial era que capitalista e trabalhador se confrontariam como pessoas livres, como possuidores independentes de mercadorias: um, possuidor de dinheiro e de meios de produção; o outro, possuidor de força de trabalho. Mas, agora, o capital compra menores ou semidependentes. O trabalhador vendia anteriormente sua própria força de trabalho, da qual dispunha como pessoa formalmente livre. Agora vende mulher e filho. Torna-se mercador de escravos.<sup>51</sup> A procura por trabalho infantil assemelha-se, freqüentemente também na forma, à procura de escravos negros, como se costumava ler em anúncios de jornais americanos.

“Minha atenção”, diz, por exemplo, um inspetor de fábrica inglês, “foi despertada por um anúncio no jornal local de uma das mais importantes cidades manufatureiras de meu distrito, do qual

50 “O número de trabalhadores aumentou muito, porque se substitui cada vez mais trabalho masculino por feminino e sobretudo trabalho adulto por infantil. Três garotas de 13 anos de idade, com salários de 6 a 8 xelins por semana, deslocaram um homem adulto com salário de 18 a 45 xelins.” (QUINCEY. Th. de. *The Logic of Polit. Econ.* Londres, 1844. Nota à p. 147.) Como certas funções da família, por exemplo, cuidar das crianças e amamentá-las etc., não podem ser totalmente suprimidas, as mães de família confiscadas pelo capital têm de arranjar substitutas mais ou menos equivalentes. Os labores domésticos que o consumo da família exige, como costurar, remendar etc., precisam ser substituídos pela compra de mercadorias prontas. Ao menor dispêndio de trabalho doméstico corresponde portanto maior dispêndio de dinheiro. Os custos de produção da família operária crescem, portanto, e contrabalançam a receita suplementar. Acrescente-se a isso que economia e eficiência no uso e na preparação dos meios de subsistência se tornam impossíveis. Sobre esses fatos escamoteados pela Economia Política oficial encontra-se rico material nos *Reports* dos inspetores de fábrica, na “Children’s Employment Commission” e notadamente nos *Reports on Public Health*.

51 Contrastando com o importante fato de a limitação do trabalho das mulheres e das crianças nas fábricas inglesas ter sido uma conquista arrancada ao capital pelos trabalhadores adultos masculinos, encontram-se ainda nos relatórios mais recentes da “Children’s Employment Commission” atitudes realmente revoltantes, próprias de comerciantes de escravos, por parte de pais trabalhadores em relação ao tráfico de crianças. Mas o fariseu capitalista, como se pode ver nesses mesmos *Reports*, denuncia essa bestalidade por ele mesmo produzida, eternizada e explorada, a qual, fora daí, dá o nome de “liberdade de trabalho”. “Recorreu-se ao trabalho de crianças pequenas (...) até mesmo para que trabalhem para seu próprio pão de cada dia. Sem forças para suportar trabalho tão desproporcionalmente pesado, sem instrução que viesse a guiar sua vida futura, foram jogadas numa situação poluída física e moralmente. O historiador judeu observou, em relação à destruição de Jerusalém por Tito, que não era de se admirar que teria de ser destruída e destruída tão completamente se lá uma mãe desumana sacrificou seu próprio rebento para satisfazer a aivez de uma fome absoluta.” (*Public Economy Concentrated*. Carlisle, 1833. p. 66.)

o seguinte é uma cópia: Precisa-se de 12 a 20 garotos bastante crescidos para que possam passar por 13 anos. Salário, 4 libras esterlinas por semana. Dirigir-se a etc.”<sup>52</sup>

A frase “que possam passar por 13 anos” refere-se a que, pelo *Factory Act*, crianças com menos de 13 anos só podem trabalhar 6 horas. Um médico oficialmente habilitado (*certifying surgeon*) tem de atestar a idade. O fabricante pede portanto jovens que aparentem já ter 13 anos. A queda, por vezes súbita, do número de crianças com menos de 13 anos empregadas por fabricantes, surpreendente na estatística inglesa dos últimos 20 anos, era, segundo o depoimento dos inspetores de fábrica, devida, em grande parte, aos *certifying surgeons*, que falseavam a idade das crianças de acordo com a ânsia de exploração dos capitalistas e com a necessidade de traficância dos pais. No malafamado distrito londrino de Bethnal Green, a cada segunda e terça-feira pela manhã, é realizado um mercado público, em que crianças de ambos os sexos, a partir de 9 anos de idade, alugam a si mesmas para as manufaturas de seda londrinas. “As condições usuais são 1 xelim e 8 pence por semana (que pertence aos pais) e 2 pence para mim mesmo, além de chá.” Os contratos são válidos apenas por uma semana. As cenas e o linguajar, enquanto dura esse mercado, são verdadeiramente revoltantes.<sup>53</sup> Na Inglaterra, ainda ocorre que mulheres “peguem crianças da *Workhouse* e as aluguem para qualquer comprador por 2 xelins e 6 pence por semana.”<sup>54</sup> Apesar da legislação, pelo menos 2 mil jovens continuam sendo vendidos por seus próprios pais como máquinas vivas para limpar chaminés (apesar de existirem máquinas para substituí-los).<sup>55</sup> A revolução acarretada pela maquinaria na relação jurídica entre comprador e vendedor de força de trabalho, de maneira que a transação toda perde até mesmo a aparência de um contrato entre duas pessoas livres, propiciou mais tarde ao Parlamento inglês a escusa jurídica para a ingerência do Estado no sistema fabril. Toda vez que a lei fabril limita a 6 horas o trabalho infantil em ramos industriais até então não atingidos, ecoa sempre de novo a lamentação dos fabricantes: que parte dos pais retiraria as crianças da indústria agora regulamentada, para vendê-las naquelas em que ainda predomina a “liberdade de trabalho”, isto é, onde crianças com menos de 13 anos são obrigadas a trabalhar como adultos, podendo ser portanto também alienadas a um preço maior. Como o capital, porém, é um *leveller*<sup>56</sup> por natureza, isto é, exige, em todas as esferas da produção,

52 REDGRAVE, A. In: *Reports of Insp. of Fact. for 31st October 1858*, pp. 40-41.

53 *Children's Employment Commission, V Report*. Londres, 1866, p. 81, nº 31. {Nota à 4ª edição. — A indústria de sedas de Bethnal Green está agora quase extinta. — F. E.}

54 *Child. Employ. Comm., III Report*. Londres, 1864, p. 53, nº 15.

55 *Loc. cit.*, *V Report*. p. XXII, nº 137.

56 Nivelador. (N. dos T.)

como um direito humano inato, igualdade nas condições de exploração do trabalho, a limitação legal do trabalho infantil em um ramo da indústria torna-se causa de sua limitação em outro.

Já se fez alusão à ruína física das crianças e pessoas jovens, bem como das mulheres trabalhadoras, que a maquinaria submete à exploração do capital primeiro diretamente nas fábricas que rapidamente crescem com base nela, e, depois, indiretamente, em todos os demais ramos industriais. Só nos deteremos aqui num ponto, a monstruosa mortalidade de filhos de trabalhadores em seus primeiros anos de vida. Na Inglaterra, há 16 distritos de registro em que, na média anual, para cada 100 mil crianças vivas com menos de 1 ano de idade, só ocorrem 9 085 casos de óbito (em um distrito, apenas 7 047); em 24 distritos, mais de 10 mil, mas abaixo de 11 mil; em 39 distritos, mais de 11 mil, mas abaixo de 12 mil; em 48 distritos, mais de 12 mil, mas menos de 13 mil; em 22 distritos, acima de 20 mil; em 25 distritos, acima de 21 mil; em 17, acima de 22 mil; em 11, acima de 23 mil; em Hoo, Wolverhampton, Ashton-under-Lyne e Preston, acima de 24 mil; em Nottingham, Stockport e Bradford, acima de 25 mil; em Wisbeach 26 001; e em Manchester 26 125.<sup>57</sup> Como demonstrou uma investigação médica oficial em 1861, abstraindo circunstâncias locais, as altas taxas de mortalidade se devem principalmente à ocupação extradomiciliar das mães e ao descuido e mau trato das crianças daí decorrentes — entre outras coisas, alimentação inadequada, falta de alimentação, administração de opíatos etc. — além da alienação antinatural<sup>58</sup> das mães contra seus filhos, e conseqüentemente esfomeação e envenenamento propositais.<sup>59</sup> Em distritos agrícolas, “onde existe um mínimo de ocupação feminina, a taxa de mortalidade é, por outro lado, menor”.<sup>60</sup> A comissão de investigação de 1861 chegou no entanto ao resultado inesperado de que, em alguns distritos puramente agrícolas adjacentes ao mar do Norte, a taxa de mortalidade de crianças com menos de 1 ano quase alcançou a dos distritos fabris de pior fama. O Dr. Julian Hunter foi, por isso, incumbido de pesquisar *in loco* esse problema. Seu relatório está incorporado ao *VI Report on Public Health*.<sup>61</sup> Supunha-se até então que as crianças eram dizimadas pela malária e por outras doenças típicas de regiões baixas e pantanosas. A investigação revelou exatamente o contrário, ou seja,

57 *Sixth Report on Public Health*. Londres, 1864. p. 34.

58 Natural, na 3ª e 4ª edição. (N. da Ed. Alemã.)

59 “Ele” (o inquérito de 1861) “(...) mostrou, além disso, que enquanto nas circunstâncias descritas as crianças pequenas perecem devido à negligência e aos maus-tratos, que são condicionados pelo trabalho de suas mães, as mães perdem, em assustadora dimensão, as emoções naturais em relação a seus rebentos — comumente não se incomodando muito com a morte deles e às vezes até (...) tomando medidas diretas para provocá-la.” (*Loc. cit.*)

60 *Loc. cit.*, pp. 454.

61 *Loc. cit.*, pp. 454-462. *Reports by Dr. Henry Julian Hunter on the excessive mortality of infants in some rural districts of England.*

“que a mesma causa que extinguiu a malária, isto é, a transformação do solo, de pântano no inverno e pastagem pobre no verão em terra fértil para cereais, acarretou a extraordinária taxa de mortalidade infantil”.<sup>62</sup>

Os 70 médicos práticos que o Dr. Hunter ouviu naquele distrito foram “surpreendentemente unânimes” quanto a esse ponto. Com a revolução no cultivo do solo com efeito foi introduzido o sistema industrial.

“Mulheres casadas, que, em bandos, trabalham junto com moças e jovens, são postas à disposição do arrendatário por um homem, chamado de ‘mestre do bando’, que aluga o bando todo por determinada quantia. Esses bandos se deslocam freqüentemente muitas milhas para longe de suas aldeias, são encontráveis ao amanhecer e à noite pelas estradas rurais, as mulheres usando anáguas curtas, saias correspondentes e botas, e às vezes calças, parecendo muito fortes e saudáveis, mas arruinadas por imoralidade costumeira e despreocupadas com as conseqüências nefastas que seu amor por essa vida ativa e independente está acarretando para seus infelizes rebentos, que definham em casa.”<sup>63</sup>

Todos os fenômenos dos distritos fabris se reproduzem aí e, em maior grau, o infanticídio disfarçado e o tratamento de crianças com opíatos.<sup>64</sup>

“Meu conhecimento do mal que causa”, diz o Dr. Simon, funcionário médico do *Privy Council*<sup>65</sup> inglês e redator *en chef* dos relatórios sobre *Public Health*, “deve justificar o profundo horror com que encaro qualquer emprego industrial, em larga escala, de mulheres adultas.”<sup>66</sup> “Será”, proclama o inspetor de fábrica R. Baker num relatório oficial, “de fato uma felicidade para os distritos manufatureiros da Inglaterra quando toda

62 *Loc. cit.*, p. 35 e p. 455-456.

63 *Loc. cit.*, p. 456.

64 Assim como nos distritos fabris ingleses, expande-se dia a dia também nos distritos agrícolas o consumo de ópio entre os trabalhadores e trabalhadoras adultos. “Promover a venda de opíatos (...) é a grande meta de alguns atacadistas empreendedores. Entre os farmacêuticos, é considerado o artigo de maior saída.” (*Loc. cit.*, p. 459.) “Lactantes a que foram dados opíatos atrofiam, tornando-se pequenos anciões” ou “murcham até ficar como pequenos macacos.” (*Loc. cit.*, p. 460.) Percebe-se como a Índia e a China se vingam da Inglaterra.

65 Conselho Secreto — órgão especial junto ao rei da Inglaterra, constituído por ministros e outros dignatários burocráticos e religiosos. O Conselho Secreto foi criado no século XIII. Por muito tempo ele teve direito de legislar e só era responsável perante o rei, não perante o Parlamento. Nos séculos XVIII e XIX caiu muito sua importância. Hoje, o Conselho Secreto não tem, na Inglaterra, nenhuma significação prática. (N. da Ed. Alemã.)

66 *Loc. cit.*, p. 37.

mulher casada, que tenha família, for proibida de trabalhar em qualquer fábrica.”<sup>67</sup>

A degradação moral decorrente da exploração capitalista do trabalho de mulheres e crianças foi exposta tão exaustivamente por F. Engels em *Situação da Classe Trabalhadora da Inglaterra* e por outros autores que apenas a registro aqui. Mas a devastação intelectual, artificialmente produzida pela transformação de pessoas imaturas em meras máquinas de produção de mais-valia — que deve ser bem distinguida daquela ignorância natural que deixa o espírito ocioso sem estragar sua capacidade de desenvolvimento, sua própria fecundidade natural —, obrigou, finalmente, até mesmo o Parlamento inglês a fazer do ensino primário a condição legal para o uso “produtivo” de crianças com menos de 14 anos em todas as indústrias sujeitas às leis fabris. O espírito da produção capitalista resplandeceu com brilho na redação indecente das assim chamadas cláusulas educacionais da legislação fabril, na falta de maquinaria administrativa, que torna esse ensino compulsório novamente em grande parte ilusório, na oposição dos fabricantes até mesmo contra essa lei do ensino e em artimanhas práticas e trapaças para deixarem de cumpri-la.

“Apenas o Legislativo é para ser culpado por ter passado uma lei ilusória (*delusive law*) que, sob a aparência de providenciar educação para as crianças, não contém nenhum dispositivo pelo qual esse pretenso objetivo possa ser assegurado. Nada determina, exceto que as crianças devam ser encerradas por determinado número de horas” (3 horas) “por dia dentro das quatro paredes de um local, chamado de escola, e que o usuário da criança deva receber semanalmente um certificado a respeito de uma pessoa que lhe apõe o nome como professor ou professora.”<sup>68</sup>

Antes da promulgação da Lei Fabril<sup>69</sup> emendada de 1844, não eram raros certificados de frequência escolar assinados com uma cruz por professor ou professora, já que estes não sabiam escrever.

“Ao visitar uma dessas escolas expedidoras de certificados fiquei tão chocado com a ignorância do mestre-escola que lhe disse:

67 *Reports of Insp. of Fact. for 31st Oct. 1862.* p. 59. Esse inspetor de fábrica tinha sido anteriormente médico.

68 HORNER, Leonard. In: *Reports of Insp. of Fact. for 30th April 1857.* p. 17.

69 Neste capítulo, seguidamente aparece a expressão “lei fabril” ou “legislação fabril”, tradução de *Fabrikakt* e *Fabrikgesetzgebung*, referindo-se à expressão inglesa *Factory Act*, também muito empregada por Marx. A tradução feita decorre de uma tradição já institucionalizada, ainda que seu pleno significado seja encontrado na expressão “lei trabalhista” e “legislação trabalhista”. (N. dos T.)

‘Por favor, o senhor sabe ler?’ Sua resposta foi: ‘Ah! algo’ (*summat*).<sup>70</sup> E, como justificativa, acrescentou: ‘De todos os modos, estou à frente de meus alunos’.”

Durante a elaboração da Lei de 1844, os inspetores de fábrica denunciavam a lamentável situação dos locais, denominados escolas, cujos certificados eles tinham de aceitar como totalmente válidos do ponto de vista legal. Tudo o que conseguiram foi que, a partir de 1844,

“os números no certificado escolar tinham de ser preenchidos com letra do próprio punho do mestre-escola, que também tinha de assinar com nome e sobrenome”.<sup>71</sup>

Sir John Kincaid, inspetor de fábrica na Escócia, conta experiências funcionais semelhantes.

“A primeira escola que visitamos era mantida por uma Mrs. Ann Killin. Quando lhe pedi para soletrar o sobrenome, ela logo cometeu um erro ao começar com a letra C, mas, corrigindo-se imediatamente, disse que seu sobrenome começava com K. Olhando sua assinatura nos livros de assentamentos escolares, reparei, no entanto, que ela o escrevia de vários modos, enquanto sua letra não deixava nenhuma dúvida quanto a sua incapacidade para lecionar. Ela mesma também reconheceu que não sabia manter o registro. (...) Numa segunda escola, encontrei uma sala de aula de 15 pés de comprimento e 10 pés de largura e nesse espaço contei 75 crianças que estavam grunhindo algo ininteligível.”<sup>72</sup> “Não é, porém, apenas nessas covas lamentáveis que as crianças recebem certificados escolares mas nenhuma instrução, pois, em muitas escolas onde o professor é competente, os esforços dele são de pouca valia em face do amontoado atordoante de crianças de todas as idades, a partir de 3 anos. Sua receita, mísera no melhor dos casos, depende totalmente do número de pence, recebidos do maior número possível de crianças que seja possível empilhar num quarto. A isso acresce o parco mobiliário escolar, carência de livros e outros materiais didáticos, bem como o efeito deprimente, sobre as pobres crianças, de uma atmosfera fechada e fétida. Estive em muitas dessas escolas, onde vi séries inteiras de crianças não fazendo absolutamente nada: e isso é certificado como frequência escolar e, na estatística oficial, tais crianças figuram como tendo sido educadas (*educated*).<sup>73</sup>

70 *Something em cockney*, dialeto londrino. (N. dos T.)

71 *ID.* In: *Reports of Insp. of Fact. for 31st Oct. 1855.* pp. 18-19.

72 KINCAID, Sir John. In: *Reports of Insp. of Fact. for 31st Oct. 1858.* pp. 31-32.

73 HORNER, Leonard. In: *Reports etc. for 30th April 1857.* p. 17-18.



Na Escócia, os fabricantes procuram excluir, na medida do possível, crianças obrigadas a freqüentar a escola.

“Isso basta para demonstrar a grande hostilidade dos fabricantes contra as cláusulas educacionais.”<sup>74</sup>

Isso aparece de modo grotesco e horripilante nas estamparias de chita etc., que são regulamentadas por uma lei fabril própria. Segundo as determinações da lei:

“Toda criança, antes de ser empregada numa dessas estamparias, deve ter freqüentado a escola ao menos por 30 dias e por não menos de 150 horas durante os 6 meses que precedem imediatamente o primeiro dia de seu emprego. Durante a continuidade de seu emprego na estamparia, precisa igualmente freqüentar a escola por um período de 30 dias e de 150 horas a cada período letivo semestral. (...) A freqüência à escola precisa ocorrer entre 8 horas da manhã e 6 horas da tarde. Nenhuma freqüência de menos de 2 1/2 horas nem de mais de 5 horas no mesmo dia deve ser calculada como parte das 150 horas. Em circunstâncias normais, as crianças freqüentam a escola pela manhã e à tarde por 30 dias, 5 horas por dia e, após o decurso dos 30 dias, quando a soma estatutária global de 150 horas foi atingida, quando elas, para usar seu linguajar, acabaram seu livro, voltam para a estamparia, onde ficam de novo por 6 meses até que vença outro prazo de freqüência escolar, e então ficam novamente na escola, até que acabem o livro novamente. (...) Muitos jovens que freqüentam a escola durante as 150 horas requeridas, quando voltam ao término dos 6 meses de permanência na estamparia, estão no mesmo ponto em que estavam no começo. (...) Eles naturalmente perderam tudo quanto tinham adquirido com sua freqüência anterior à escola. Em outras estamparias de chita, a freqüência escolar é tornada dependente, de modo total e absoluto, das necessidades de serviço da fábrica. O número regulamentar de horas é preenchido a cada período semestral mediante prestações de 3 a 5 horas por vez, que talvez estejam dispersas pelos 6 meses. Por exemplo, num dia a escola é freqüentada das 8 às 11 horas da manhã, noutro dia da 1 até as 4 horas da tarde e, depois de a criança ter ficado ausente por uma série de dias, volta subitamente das 3 às 6 da tarde; então, aparece talvez por 3 a 4 dias consecutivos, ou por uma semana, desaparece daí novamente por 3 semanas ou por 1 mês inteiro e retorna por algumas horas poupadas nos dias sobrantes, quando seu empregador por acaso não precisar dela; e,

74 KINCAID, Sir John. In: *Rep. Insp. Fact. 31st Oct. 1856.* p. 66<sup>a</sup>

desse modo, a criança é, por assim dizer, chutada (*buffeted*) da escola para a fábrica, da fábrica para a escola, até que a soma de 150 horas tenha sido completada".<sup>75</sup>

Com a adição preponderante de crianças e mulheres ao pessoal de trabalho combinado, a maquinaria quebra finalmente a resistência que o trabalhador masculino ainda opunha na manufatura ao despotismo do capital.<sup>76</sup>

## b) Prolongamento da jornada de trabalho

Se a maquinaria é o meio mais poderoso de elevar a produtividade do trabalho, isto é, de encurtar o tempo de trabalho necessário à produção de uma mercadoria, ela se torna, como portadora do capital, inicialmente nas indústrias de que se apodera de imediato, o mais poderoso meio de prolongar a jornada de trabalho para além de qualquer limite natural. Ela cria, por um lado, novas condições que capacitam o capital a dar livre vazão a essa sua tendência constante e, por outro lado, novos motivos para aguçar seu apetite voraz por trabalho alheio.

Antes de tudo, na maquinaria se autonomizam o movimento e a atividade operativa do meio de trabalho em face do operário. Torna-se em si e para si um *perpetuum mobile* industrial, que iria produzir ininterruptamente caso não se chocasse com certas limitações naturais em seus auxiliares humanos: sua fraqueza corpórea e sua vontade própria. Enquanto capital — e enquanto tal o autômato tem no capitalista consciência e vontade — está animada pelo impulso de reduzir a opositiva mas elástica limitação natural do ser humano à resistência mínima.<sup>77</sup> Esta é, de qualquer modo, diminuída pela aparente facilidade

75 REDGRAVE, A. In: *Reports of Insp. of Fact. for 31 st Oct. 1857*, pp. 41-43. Nos ramos industriais ingleses em que vigora há mais tempo a lei fabril propriamente dita (não o *Prints Work's Act* referido por último no texto), os obstáculos contra as cláusulas educacionais foram um tanto superados nos últimos anos. Nas indústrias não sujeitas à lei fabril preponderam ainda muito as opiniões do fabricante de vidros J. Geddes, que elucida ao comissário de investigação White: "Pelo que percebo, o maior montante de educação que parte da classe trabalhadora usufruiu nos últimos anos é um mal. É perigoso porque os torna independentes demais". (*Children's Employment Commission, IV Report* Londres, 1865. p. 253.)

76 "O Sr. E., um fabricante, informou-me de que emprega exclusivamente mulheres em seus teares mecânicos; ele dá preferência às mulheres casadas, especialmente àquelas com família em casa, que depende delas para se sustentar; são muito mais atentas e dóceis, e são compelidas a aplicar o máximo de seus esforços para obterem os meios de subsistência de que necessitam. Assim as virtudes, as virtudes peculiares do caráter feminino, são pervertidas para seu próprio prejuízo — assim, tudo o que há de mais honesto e terno em sua natureza é transformado num meio de sua escravização e sofrimento." (*Ten Hours' Factory Bill. The Speech of Lord Ashley 15th March. Londres. 1844.* p. 20.)

77 Desde a introdução geral de máquinas caras, a natureza humana tem sido solicitada muito além de sua força média. (OWEN, Robert. *Observations on the Effects of the Manufacturing System*, 2ª ed.; Londres, 1817. [p. 16.]

do trabalho na máquina e pela maior docilidade e maleabilidade do elemento feminino e infantil.<sup>78</sup>

Como vimos, a produtividade da maquinaria é inversamente proporcional à grandeza da parcela de valor por ela transferida para o produto. Quanto mais longo o período em que funciona, tanto maior a massa dos produtos sobre a qual se reparte o valor por ela adicionado, e tanto menor a parte do valor que ela adiciona à mercadoria individual. Mas o período de vida ativa da maquinaria é claramente determinado pela duração da jornada de trabalho ou pela duração do processo de trabalho diário multiplicado pelo número de dias em que ele se repete.

A depreciação das máquinas não corresponde, de modo algum, com exatidão matemática a seu tempo de utilização. E, mesmo que isso seja pressuposto, uma máquina que funciona 16 horas por dia durante 7 1/2 anos cobre um período tão grande de produção e não adiciona ao produto global mais valor do que a mesma máquina que, durante 15 anos, funciona apenas 8 horas por dia. No primeiro caso, no entanto, a reprodução do valor da máquina seria duas vezes mais rápida do que no segundo e o capitalista teria embolsado mediante a mesma, em 7 1/2 anos, tanta mais-valia quanto no segundo caso, em 15.

O desgaste material da máquina é duplo. Um desgaste decorre de seu uso, como moedas se desgastam pela circulação; o outro, de sua não-utilização, como uma espada inativa enferruja na bainha. Esse é seu desgaste pelos elementos. O desgaste da primeira espécie está em relação mais ou menos direta de seu uso; o segundo, até certo ponto, na razão inversa do uso.<sup>79</sup>

Mas, além do desgaste material, a máquina sofre um desgaste, por assim dizer, moral. Ela perde valor de troca à medida que se podem reproduzir de modo mais barato máquinas de igual construção ou à medida que surjam máquinas melhores concorrendo com ela.<sup>80</sup>

78 Os ingleses, que gostam de considerar a primeira forma empírica com que uma coisa aparece como seu motivo, apontam freqüentemente o grande roubo de crianças que como Herodes, o capital, nos primórdios do sistema fabril, levou a cabo em asilos e orfanatos — e por meio do qual incorporou material humano totalmente desprovido de vontade — como motivo da longa jornada de trabalho nas fábricas. Assim, por exemplo, Fielden, ele mesmo fabricante inglês: "É claro que as longas jornadas de trabalho foram estabelecidas pela circunstância de ter-se recebido um número tão grande de crianças indigentes de diferentes partes do país que os fabricantes se tornaram independentes dos trabalhadores e, uma vez tendo, com o auxílio do mísero material humano dessa forma mobilizado, tornado a longa jornada de trabalho costumeira, puderam impô-la com maior facilidade também a seus vizinhos". (FIELDEN, J. *The Course of the Factory System*. Londres, 1836. p. 11.) Quanto ao trabalho de mulheres, diz o inspetor de fábricas Saunders no relatório fabril de 1844: "Entre as operárias, há mulheres que são ocupadas por muitas semanas sucessivas, com exceção de apenas poucos dias, das 6 horas da manhã até a meia-noite, com menos de 2 horas para refeições, de modo que, em 5 dias da semana, das 24 horas do dia só lhe sobram 6 para ir e voltar de suas casas e descansar na cama".

79 "A ocasião (...) para o estrago das delicadas partes móveis do mecanismo metálico pode estar na imobilidade." (URE. *Op. cit.*, p. 281.)

80 O já anteriormente mencionado "Manchester Spinner" (*Times*, 26 de novembro de 1862) enumera entre os custos da maquinaria: "Ela" (ou seja, a dedução pela depreciação da

Em ambos os casos, seu valor, por mais nova e vitalmente forte que ainda possa ser, já não é determinado pelo tempo de trabalho de fato objetivado nela mesma, mas pelo tempo de trabalho necessário a sua própria reprodução ou à representação da máquina mais aperfeiçoada. Por isso, ela está mais ou menos desvalorizada. Quanto mais curto o período em que seu valor global é reproduzido, tanto menor o perigo da depreciação moral e, quanto mais longa a jornada de trabalho, tanto mais curto aquele período. Logo que se introduz maquinaria em qualquer ramo da produção, aparecem, passo a passo, novos métodos para reproduzi-la mais barato<sup>81</sup> e aperfeiçoamentos que atingem não só partes ou dispositivos isolados, mas toda sua construção. Por isso, em seu primeiro período de vida, esse motivo especial para o alongamento da jornada de trabalho atua de modo mais agudo.<sup>82</sup>

As demais circunstâncias permanecendo as mesmas e com uma jornada de trabalho dada, a exploração do dobro do número de trabalhadores exige igualmente a duplicação da parte do capital constante despendida em maquinaria e construções, bem como a da despendida em matéria-prima, materiais auxiliares etc. Prolongando-se a jornada de trabalho, amplia-se a escala da produção, enquanto a parte do capital despendida em maquinaria e construções permanece a mesma.<sup>83</sup> Por isso, não só cresce a mais-valia, mas diminuem as despesas necessárias à exploração da mesma. Na verdade isso também ocorre mais ou menos em todo e qualquer outro prolongamento da jornada de trabalho; aqui torna-se mais importante porque a parte do capital transformada em meio de trabalho é em geral mais importante.<sup>84</sup> O desenvolvimento da produção mecanizada fixa uma parcela sempre crescente do capital numa forma em que ele, por um lado, é constantemente valorizável e,

máquina) "tem também o fim de cobrir o prejuízo que constantemente é causado pelo fato de máquinas, antes de estarem depreciadas, serem colocadas fora de uso por outras de construção mais nova e melhor".

81 "Estima-se, grosso modo, que construir uma única máquina de um novo modelo custará cerca de 5 vezes mais do que a reconstrução do mesmo modelo." (BABBAGE. *Op. cit.*, pp. 211-212.)

82 "Há alguns anos aperfeiçoamentos tão significativos e numerosos foram realizados na fabricação de tule que uma máquina em bom estado de conservação, cujo custo original fora de 1 200 libras esterlinas, foi vendida alguns anos depois por 60 libras esterlinas. (...) Os aperfeiçoamentos se sucederam tão rapidamente que máquinas permaneceram inacabadas nas mãos de seus construtores porque, devido a invenções mais afortunadas, já se haviam tornado obsoletas." Nesse período de avanços tempestuosos, os fabricantes de tule logo expandiram, por isso, a jornada anterior de trabalho de 8 horas com turma dupla para 24 horas. (*Loc. cit.*, p. 233.)

83 "É evidente que, com as marés altas e marés baixas dos mercados e com a alternância de expansão e contração da demanda, seguidamente reaparecerão ocasiões em que o fabricante poderá aplicar capital circulante adicional sem empregar capital fixo adicional (...) quando quantidades adicionais de matéria-prima podem ser processadas sem despesas adicionais para construções e maquinaria." (TORRENS, R. *On Wages and Combination*. Londres, 1834. p. 64.)

84 A circunstância aventada no texto só é aventada para tornar completa a exposição, pois apenas no Livro Terceiro é que trato da taxa de lucro, isto é, da relação entre mais-valia e capital global adiantado.

por outro, perde valor de uso e valor de troca assim que seu contato com o trabalho vivo é interrompido.

O Sr. Ashworth, um magnata inglês do algodão, ensina ao professor Nassau W. Senior:

“Quando um trabalhador agrícola põe de lado sua pá, torna inútil, por esse período, um capital de 18 pence. Se um de nossa gente” (isto é, um dos trabalhadores da fábrica) “deixa a fábrica, ele torna inútil um capital que custou 100 mil libras esterlinas”.<sup>85</sup>

Veja só! Tornar “inútil”, ainda que apenas por um instante, um capital que custou 100 mil libras esterlinas! É de clamar, de fato, aos céus se alguém de nossa gente deixa a fábrica por uma única vez! O volume crescente da maquinaria, como o reconhece Senior, doutrinado por Ashworth, torna “desejável” um prolongamento sempre crescente da jornada de trabalho.<sup>86</sup>

A máquina produz mais-valia relativa não só ao desvalorizar diretamente a força de trabalho e, indiretamente, ao baratear as mercadorias que entram em sua reprodução, mas também em suas primeiras aplicações esporádicas, ao transformar em trabalho potenciado o trabalho empregado pelo dono de máquinas, ao elevar o valor social do produto da máquina acima de seu valor individual, possibilitando ao capitalista assim substituir, com uma parcela menor de valor do produto diário, o valor diário da força de trabalho. Durante esse período de transição, em que a produção mecanizada permanece uma espécie de monopólio, os lucros são, por isso, extraordinários e o capitalista procura explorar ao máximo essa “lua-de-mel” por meio do maior prolongamento possível da jornada de trabalho. A grandeza do ganho estimula a voracidade por mais ganho.

Com a generalização da maquinaria num mesmo ramo de produção, cai o valor social do produto da máquina para seu valor individual e se impõe a lei de que a mais-valia não se origina das forças de trabalho que o capitalista substituir pela máquina, mas, pelo contrário, das forças de trabalho que ocupa com ela. A mais-valia só se

85 "When a labourer", said Mr. Ashworth, "lays down his spade, he renders useless, for that period, a capital worth 18 d. When one of our people leaves the mill, he renders useless a capital that has cost 100 000 pounds." (SENIOR. *Letters on the Factory Act*. Londres, 1837. p. 14)

86 "O grande peso do capital fixo em relação ao capital circulante (...) torna desejável a jornada longa de trabalho." Com o volume crescente da maquinaria etc., "a motivação para prolongar a jornada de trabalho torna-se mais forte, pois esse é o único meio de tornar lucrativa grande massa de capital fixo". (*Loc. cit.*, pp. 11-13.) "Há diversas despesas numa fábrica que continuam constantes quer a fábrica trabalhe mais ou menos tempo, como aluguel da construção, impostos gerais e locais, seguro contra fogo, salários de vários trabalhadores permanentes, deterioração da maquinaria, além de vários outros encargos cuja proporção para com o lucro diminui à medida que aumenta a produção." (*Reports of the Insp. of Fact. for 31st Oct. 1862*. p. 19.)

origina da parte variável do capital e vimos que a massa da mais-valia é determinada por dois fatores, a taxa de mais-valia e o número de trabalhadores simultaneamente ocupados. Dada a duração da jornada de trabalho, a taxa de mais-valia é determinada pela proporção em que a jornada se divide em trabalho necessário e mais-trabalho. O número de trabalhadores simultaneamente ocupados depende, por sua vez, da proporção entre a parte variável do capital e a constante. Agora, é claro que a produção mecanizada, como quer que expanda, mediante o aumento da força produtiva do trabalho, o mais-trabalho à custa do trabalho necessário, só alcança esse resultado ao diminuir o número de operários ocupados por dado capital. Ela transforma parte do capital, que antes era variável, isto é, que se convertia em força de trabalho viva, em maquinaria, portanto em capital constante, que não produz mais-valia. É impossível, por exemplo, espremer tanta mais-valia de 2 empregados quanto de 24. Se cada um dos 24 trabalhadores fornecer de cada 12 horas apenas 1 hora de mais-trabalho, juntos eles fornecem 24 horas de mais-trabalho, enquanto o trabalho global dos 2 trabalhadores só compreende 24 horas. Há, portanto, na aplicação da maquinaria à produção de mais-valia, uma contradição imanente, já que dos dois fatores da mais-valia que um capital de dada grandeza fornece ela só aumenta um, a taxa de mais-valia, porque reduz o outro fator, o número de trabalhadores. Essa contradição imanente se evidencia assim que, com a generalização da maquinaria em um ramo da indústria, o valor da mercadoria produzida mecanicamente se torna o valor social que regula todas as mercadorias da mesma espécie, e é essa contradição que, por sua vez, impele o capital, sem que ele tenha consciência disso,<sup>87</sup> ao prolongamento mais violento da jornada de trabalho, para compensar a redução do número relativo de trabalhadores explorados por meio do aumento do mais-trabalho não só relativo, mas também absoluto.

Se, portanto, a aplicação capitalista da maquinaria produz, por um lado, novos e poderosos motivos para o prolongamento desmedido da jornada de trabalho e revoluciona o próprio modo de trabalho, bem como o caráter do corpo social de trabalho, de tal maneira que quebra a oposição contra essa tendência, ela produz, por outro lado, em parte mediante a incorporação do capital de camadas da classe trabalhadora antes inaccessíveis, em parte mediante a liberação dos trabalhadores deslocados pela máquina, uma população operária excedente,<sup>88</sup> compelida a aceitar a lei ditada pelo capital. Daí o notável fenômeno na história da indústria moderna de que a máquina joga por terra todos os limites morais e naturais

87 Por que essa contradição imanente não chega à consciência do capitalista individual e portanto tampouco à da Economia Política presa às concepções dele, ver-se-á nas primeiras partes do Livro Terceiro.

88 Um dos grandes méritos de Ricardo é ter entendido a maquinaria não só como um meio de produção de mercadorias, mas também de *redundant population*.

da jornada de trabalho. Daí o paradoxo econômico de que o meio mais poderoso para encurtar a jornada de trabalho se torna o meio infalível de transformar todo o tempo de vida do trabalhador e de sua família em tempo de trabalho disponível para a valorização do capital. “Se”, sonhava Aristóteles, o maior pensador da Antiguidade,

“cada ferramenta, obedecendo às ordens ou mesmo pressentindo-as, pudesse realizar a obra que lhe coubesse, como os engenhos de Dédalo que se movimentavam por si mesmos, ou as tripodes de Hefaisto que iam por si mesmas ao trabalho sagrado, se as lanças-deiras tecessem por si mesmas, não seriam, então, necessários auxiliares para o mestre-artesão nem escravos para o senhor”.<sup>89</sup>

E Antípatros, um poeta grego da época de Cícero, saudava a invenção do moinho hidráulico de moer cereal, essa forma elementar de toda maquinaria produtiva, como libertadora das escravas e criadora da Idade do Ouro!<sup>90</sup> “Os pagãos, ah sim, os pagãos!” Como descobriu o sensato Bastiat e, antes dele, o ainda mais prudente MacCulloch, eles não entendiam nada de Economia Política nem de cristianismo. Não entendiam, entre outras coisas, que a máquina é o mais comprovado meio de prolongar a jornada de trabalho. Justificavam eventualmente a escravidão de uns como meio para o pleno desenvolvimento de outros. Mas pregar a escravidão das massas para transformar alguns arrivistas grosseiros ou semicultos em *eminent spinners, extensive sausage makers e influential shoe black dealers*,<sup>91</sup> para isso faltava-lhes o órgão especificamente cristão.

89 BIESE, F. *Die Philosophie des Aristoteles*. Berlim, 1842, v. II.

90 Apresento aqui a tradução do poema por Stolberg porque, do mesmo modo que as citações anteriores sobre a divisão do trabalho, ele caracteriza a antítese entre a visão antiga e a moderna.

“Schonet der mahlenden Hand, o Müllerinnen, und schlafet Sanft! es verkünde der Hahn euch den Morgen umsonst!  
Dão hat die Arbeit der Mädchen den Nymphen befohlen,  
Und itzt hüpfen sie leicht über die Räder dahin,  
Daß die erschütterten Achsen mit ihren Speichen sich wälzen,  
Und im Kreise die Last drehen des wälzenden Steins.  
Laßt uns leben das Leben der Väter, und laßt uns der Gaben  
Arbeitslos uns freun, welche die Göttin uns schenkt.”

(Poema traduzido do grego para o alemão por Christian, Conde de Stolberg. Hamburgo, 1782.)

[Poupa essa mão moedora, ó moleira! E  
Dorme em paz! Que o galo anuncie a manhã em vão.  
Deo ordenou às ninfas o trabalho das moças,  
e sobre as rodas elas saltam agora,  
que os eixos estremecidos com seus raios rodem  
e movam em círculo a carga da pedra giratória.  
Deixem-nos viver a vida dos pais e deixem-nos  
gozar sem trabalho a dádiva que a deusa nos deu.]

91 Fiandeiros eminentes, grandes fabricantes de salsichas e influentes comerciantes de graxa de sapatos. (N. dos T.)

## c) Intensificação do trabalho

O prolongamento desmedido da jornada de trabalho, que a maquinaria produz na mão do capital, provoca mais tarde, como vimos, uma reação por parte da sociedade, ameaçada em sua raiz vital, e com isso a instauração de uma jornada normal de trabalho legalmente limitada. Com base nesta última, desenvolve-se um fenômeno, que já encontramos antes, de decisiva importância — ou seja, a intensificação do trabalho. Na análise da mais-valia absoluta, tratava-se inicialmente da grandeza extensiva do trabalho, enquanto o grau de sua intensidade era pressuposto como dado. Temos, agora, de examinar a conversão da grandeza extensiva em grandeza intensiva ou de grau.

É evidente que, com o progresso da mecanização e com a experiência acumulada de uma classe própria de operadores de máquinas, aumenta naturalmente a velocidade e, com isso, a intensidade do trabalho. Assim, na Inglaterra o prolongamento da jornada de trabalho avançou durante meio século paralelamente com a crescente intensificação do trabalho na fábrica. No entanto torna-se compreensível que, num trabalho que não se caracteriza por paroxismos transitórios, mas por uma uniformidade regular, repetida a cada dia, tem que se alcançar um ponto nodal em que prolongamento da jornada de trabalho e intensidade do trabalho excluem-se mutuamente, de modo que o prolongamento da jornada de trabalho só é compatível com um grau mais fraco de intensidade do trabalho e, vice-versa, um grau mais elevado de intensidade com a redução da jornada de trabalho. Assim que a revolta cada vez maior da classe operária obrigou o Estado a reduzir à força a jornada de trabalho e a ditar, inicialmente às fábricas propriamente ditas, uma jornada normal de trabalho, a partir desse instante, portanto, em que se impossibilitou de uma vez por todas a produção crescente de mais-valia mediante o prolongamento da jornada de trabalho, o capital lançou-se com força total e plena consciência à produção de mais-valia relativa por meio do desenvolvimento acelerado do sistema de máquinas. Ao mesmo tempo, ocorreu uma modificação no caráter da mais-valia relativa. Em geral, o método de produção da mais-valia relativa consiste em capacitar o trabalhador, mediante maior força produtiva do trabalho, a produzir mais com o mesmo dispêndio de trabalho no mesmo tempo. O mesmo tempo de trabalho continua a adicionar o mesmo valor ao produto global, embora esse valor de troca inalterado se apresente agora em mais valores de uso e, por isso, caia o valor da mercadoria individual. Outra coisa, porém, ocorre assim que a redução forçada da jornada de trabalho, com o prodigioso impulso que ela dá ao desenvolvimento da força produtiva e à economia das condições de produção, impõe maior dispêndio de trabalho, no mesmo tempo, tensão mais elevada da força de trabalho, preenchimento mais denso dos poros da jornada de trabalho, isto é, impõe ao trabalhador



uma condensação do trabalho a um grau que só é atingível dentro da jornada de trabalho mais curta. Essa compressão de maior massa de trabalho em dado período de tempo conta, agora, pelo que ela é: como maior quantum de trabalho. Ao lado da medida do tempo de trabalho como “grandeza extensiva”, surge agora a medida de seu grau de condensação.<sup>92</sup> Mas influência no tempo de trabalho como medida de valor só ocorre também aqui enquanto a grandeza intensiva e a extensiva se colocam como expressões antitéticas e mutuamente excludentes do mesmo quantum de trabalho. A hora mais intensa da jornada de trabalho de 10 horas contém, agora, tanto ou mais trabalho, isto é, força de trabalho despendida, do que a hora mais porosa da jornada de trabalho de 12 horas. Seu produto tem, por isso, tanto ou mais valor do que o da 1 1/5 hora mais porosa. Abstraindo a elevação da mais-valia relativa pela força produtiva acrescida do trabalho, agora, por exemplo, 3 1/3 horas de mais-trabalho fornecem ao capitalista, para 6 2/3 horas de trabalho necessário, a mesma massa de valor fornecida antes por 4 horas de mais-trabalho para 8 horas de trabalho necessário.

Pergunta-se, agora, como o trabalho é intensificado. O primeiro efeito da jornada de trabalho reduzida decorre da lei evidente de que a eficiência da força de trabalho está na razão inversa de seu tempo de efetivação. Por isso, dentro de certos limites, ganha-se em grau de esforço o que se perde em duração. No entanto, que o trabalhador efetivamente movimente mais força de trabalho é assegurado pelo capital mediante o método de pagamento.<sup>93</sup> Em manufaturas, por exemplo na cerâmica, onde o papel desempenhado pela maquinaria é nenhum ou insignificante, a introdução da lei fabril demonstrou de modo flagrante que a mera redução da jornada de trabalho eleva maravilhosamente a regularidade, uniformidade, ordem, continuidade e energia do trabalho.<sup>94</sup> Esse efeito parecia, no entanto, duvidoso na fábrica propriamente dita, pois a dependência do trabalhador em relação ao movimento contínuo e uniforme da máquina já tinha criado aí a disciplina mais rigorosa. Por isso, quando em 1844 era negociada a redução da jornada de trabalho para menos de 12 horas, os fabricantes declaravam quase unanimemente que

“seus supervisores cuidavam, nas diversas dependências de trabalho, para que os braços não perdessem tempo”, que “o grau de vigilância e atenção por parte dos trabalhadores” (*the extent of vigilance and attention on the part of the workmen*) “difícilmente poderia ser aumentado”, e que, pressupondo-se inalteradas as demais circunstâncias, como o andamento da maquinaria etc.

92 Naturalmente há diferenças na intensidade do trabalho em geral em ramos diversos da produção. Estas se compensam parcialmente, como já o mostrou A. Smith, pelas circunstâncias peculiares a cada espécie de trabalho.

93 Isto é, por meio do salário por peça, uma forma que será desenvolvida na Seção VI.

94 Ver *Reports of Insp. of Fact. for 31st Oct. 1865*.

“seria, portanto, absurdo esperar, em fábricas bem administradas, qualquer resultado apreciável de uma atenção acrescida etc., por parte dos trabalhadores”.<sup>95</sup>

Essa assertiva foi refutada por experimentos. O Sr. R. Gardner, em suas duas grandes fábricas, em Preston, fez com que, a partir de 20 de abril de 1844, se trabalhasse, em vez de 12 horas, somente 11 horas por dia. Depois do prazo de mais ou menos 1 ano, verificou-se que

“se obteve o mesmo quantum de produto com os mesmos custos e vários trabalhadores ganharam conjuntamente em 11 horas tanto salário quanto antes em 12”.<sup>96</sup>

Passo aqui por alto os experimentos nas seções de fiação e cardagem por estarem associados ao aumento de velocidade da maquinaria (de cerca de 2%). No setor de tecelagem, pelo contrário, onde eram, ademais, tecidos artigos de fantasia com mais figuras, de espécies muito diferentes, não ocorreu nenhuma modificação nas condições objetivas de produção. O resultado foi que:

“De 6 de janeiro até 20 de abril de 1844, com a jornada de trabalho de 12 horas, salário semanal médio de cada operário: 10 xelins e 1 1/2 pênî; de 20 de abril até 29 de junho de 1844, com a jornada de trabalho de 11 horas, salário semanal médio: 10 xelins e 3 1/2 pence”.<sup>97</sup>

Produziu-se aqui mais em 11 horas do que antes em 12, exclusivamente devido a um esforço maior e mais constante dos trabalhadores e maior economia de seu tempo. Enquanto estes percebiam o mesmo salário e ganhavam 1 hora de tempo livre, o capitalista recebia a mesma massa de produtos e poupava gastos de carvão, gás etc. por 1 hora. Experiências semelhantes foram feitas, com igual êxito, nas fábricas dos Srs. Horrock e Jackson.<sup>98</sup>

Assim que a redução da jornada de trabalho, que cria de início a condição subjetiva para a condensação do trabalho, ou seja, a capacidade do trabalhador em liberar mais força num tempo dado, se torna obrigatória por lei, a máquina, na mão do capitalista, transforma-se no meio objetivo e sistematicamente aplicado de espremer mais trabalho no mesmo espaço de tempo. Isso ocorre de duas maneiras: me-

95 *Reports of Insp. of Fact. for 1844 and the quarter ending 30th April 1845*, pp. 20-21.

96 *Loc. cit.*, p. 19. Como a remuneração por peça permaneceu a mesma, o montante do salário semanal dependia do quantum de produto.

97 *Loc. cit.*, p. 20.

98 O elemento moral desempenhou papel importante nos experimentos acima. Os trabalhadores contaram ao inspetor de fábrica: “Trabalhamos mais animados, temos sempre ante nós a recompensa de sairmos mais cedo à noite, e um espírito ativo e alegre pervade toda a fábrica, do mais jovem auxiliar até o mais velho trabalhador, e podemos nos ajudar mutuamente muito no trabalho” (*loc. cit.*).

diante aceleração das máquinas e ampliação da maquinaria a ser supervisionada pelo mesmo operário ou de seu campo de trabalho. A construção mais aperfeiçoada da maquinaria é, em parte, necessária para exercer maior pressão sobre o trabalhador, em parte ela acompanha por si mesma a intensificação do trabalho, porque a limitação da jornada de trabalho obriga o capitalista a controlar mais rigorosamente os custos de produção. O aperfeiçoamento da máquina a vapor eleva o número de batidas de seu êmbolo por minuto e permite, simultaneamente, por meio de maior economia de força, acionar com o mesmo motor um mecanismo mais volumoso com um gasto de carvão constante ou até mesmo em diminuição. O aperfeiçoamento do mecanismo de transmissão diminui a fricção e — o que distingue de modo tão evidente a maquinaria moderna da antiga — reduz o diâmetro e o peso das árvores de transmissão grandes e pequenas a um mínimo cada vez menor. Os aperfeiçoamentos da maquinaria de trabalho finalmente, ao lhe aumentar a velocidade e a eficácia, diminuem seu tamanho, como no caso do moderno tear a vapor, ou aumentam-lhe o corpo e ao mesmo tempo tamanho e número de ferramentas que opera, como na máquina de fiar, ou ampliam a mobilidade dessas ferramentas por meio de imperceptíveis alterações em pormenores, sendo, desse modo, na metade dos anos 50, acelerada em 1/5 a velocidade dos fusos do *selfacting mule*.

A redução da jornada de trabalho para 12 horas data, na Inglaterra, de 1832. Já em 1836 declarava um fabricante inglês:

“Comparado com o de antigamente, o trabalho que agora se manda fazer nas fábricas cresceu muito em decorrência da maior atenção e diligência que o grande aumento de velocidade da maquinaria exige do operário”.<sup>99</sup>

No ano de 1844, Lorde Ashley, agora Conde de Shaftesbury, fez, na Câmara dos Comuns, a seguinte exposição apoiada em documentos:

“O trabalho feito pelos ocupados nos processos fabris é agora três vezes maior do que ao terem início tais operações. A maquinaria tem, sem dúvida alguma, realizado uma tarefa que substitui<sup>100</sup> os tendões e músculos de milhões de seres humanos, mas também multiplicou prodigiosamente (*prodigiously*) o trabalho das pessoas dominadas por seu terrível movimento. (...) O trabalho de acompanhar para cima e para baixo, por 12 horas, um par de *mules* para fiar algodão nº 40 envolvia em 1815 a necessidade de caminhar uma distância de 8 milhas. Em 1832, para acompanhar um par de *mules*, produzindo fio do mesmo número,

99 FIELDEN, John. *Loc. cit.*, p. 32.

100 Em inglês, na edição preparada por Engels e com consulta às fontes citadas, tem-se aí: *would demand* (demandaria); em Marx: *ersetzt* (substitui). (N. dos T.)

durante 12 horas, a distância a percorrer era de 20 milhas e freqüentemente mais. Em 1825, o fiandeiro tinha de executar, durante 12 horas, 820 tiradas em cada *mule*, o que perfazia um total de 1 640 para 12 horas. Em 1832, o fiandeiro, durante sua jornada de trabalho de 12 horas, tinha de executar, em cada *mule*, 2 200 tiradas, ao todo 4 400; em 1844, 2 400 em cada *mule*, ao todo 4 800; e em alguns casos o montante de trabalho (*amount of labor*) exigido é ainda maior. (...) Tenho aqui à mão outro documento de 1842,<sup>101</sup> no qual é provado<sup>102</sup> que o trabalho aumenta progressivamente não só porque é preciso percorrer uma distância maior, mas porque a quantidade de mercadoria produzida é multiplicada enquanto o número de braços diminui proporcionalmente; e, além disso, porque agora com freqüência fia-se algodão inferior, que exige mais trabalho.<sup>103</sup> (...) Na seção de cardagem também ocorreu grande aumento de trabalho. Uma pessoa faz lá, agora, o trabalho que antes estava repartido por duas. (...) Na tecelagem, onde está ocupado grande número de pessoas, principalmente do sexo feminino, o trabalho cresceu, nos últimos anos, ao menos 10% em decorrência da maior velocidade da maquinaria. Em 1838, o número de *hanks*<sup>104</sup> fiados por semana era de 18 mil; em 1843, alcançava 21 mil. Em 1819, o número de *picks*<sup>105</sup> no tear a vapor era de 60 por minuto; em 1842, era de 140, indicando grande aumento de trabalho".<sup>106</sup>

Em face da notável intensidade que o trabalho tinha atingido já em 1844 sob o domínio da lei das 12 horas, parecia, naquela ocasião, justificada a declaração dos fabricantes ingleses de que seria impossível qualquer progresso ulterior nessa direção e que, portanto, qualquer nova diminuição do tempo de trabalho equivaleria a uma diminuição da produção. A melhor prova da aparente correção de seu raciocínio é constituída pelas seguintes afirmações feitas na mesma época por seu incansável censor, o inspetor de fábrica Leonard Horner:

"Como a quantidade produzida é regulada principalmente pela velocidade da maquinaria, tem de ser do interesse do fabricante fazer com que ela funcione com o grau máximo de velocidade, de acordo com as seguintes condições: preservar a maquinaria de deterioração demasiado rápida, conservar a qualidade do artigo

101 Em inglês: *I have another document sent to me in 1842*, ou seja, "tenho outro documento que me foi enviado em 1842". (N. dos T.)

102 Em inglês: *stating that*, ou seja, "afirmando que". (N. dos T.)

103 Em inglês: *because an inferior species of cotton is now often spun, which is more difficult to work*, ou seja, "porque agora uma espécie inferior de algodão é freqüentemente fiada, que é mais difícil de ser trabalhada". (N. dos T.)

104 Novelos. (N. dos T.)

105 Passadas da lançadeira. (N. dos T.)

106 ASHLEY, Lord. *Loc. cit.*, pp. 6-9 *et passim*.

fabricado e habilitar o operário a acompanhar o movimento sem um esforço maior do que pode sustentar continuamente. Acontece com freqüência que o fabricante, em sua precipitação, acelera demais o movimento. Quebras e trabalho malfeito mais que compensam a velocidade, e ele é obrigado a moderar o andamento da maquinaria. Já que um fabricante ativo e inteligente descobre o máximo exequível, conclui que é impossível produzir em 11 horas tanto quanto em 12.<sup>107</sup> Admiti, além disso, que o operário pago por peça se esforçaria ao máximo, na medida em que tivesse capacidade de suportar de modo contínuo o mesmo grau de trabalho.<sup>108</sup>

Horner conclui, por isso, apesar das experiências de Gardner etc., que uma redução ulterior da jornada de trabalho, para menos de 12 horas, teria de diminuir a quantidade da produção.<sup>109</sup> Ele mesmo cita, 10 anos depois, suas reflexões de 1845 como prova de quão pouco ele outrora entendera a elasticidade da maquinaria e da força de trabalho humana, sendo ambas estendidas do mesmo modo ao máximo por meio da redução obrigatória da jornada de trabalho.

Passemos, agora, ao período posterior à introdução, em 1847, da lei das 10 horas nas fábricas inglesas de algodão, lã, seda e linho.

“A velocidade dos fusos nas *throstles* cresceu de 500, nas *mules*, de 1 000 rotações por minuto, ou seja, a velocidade dos fusos das *throstles*, que em 1839 era de 4 500 rotações por minuto, atinge agora” (1862) “5 mil, e a dos fusos de *mule* que era de 5 mil atinge agora 6 mil por minuto; no primeiro caso, isso representa uma velocidade adicional de 1/10 e no segundo de 1/6.”<sup>110, 111</sup>

James Nasmyth, o famoso engenheiro civil de Patricroft, perto de Manchester, numa carta a Leonard Horner, em 1852, analisou os aperfeiçoamentos introduzidos, de 1848 a 1852, na máquina a vapor. Depois de observar que a força em cavalos-vapor, estimada todo o

107 Dentro dessa citação, encontra-se a seguinte passagem em inglês, diferenciando-se da versão alemã: “One of the most important problems, therefore, which the owner of a factory has to solve is to find out the maximum speed at which he can run, with a due regard to the above conditions. It frequently happens that he finds he has gone to fast, that breakages and bad work more than counterbalance the increased speed, and that he is obliged to slacken his pace. I therefore concluded that as an active and intelligent mill-owner would find out the safe maximum, it would not be possible to produce as much in eleven hours as in twelve”. Ou seja, “Portanto, um dos mais importantes problemas que o proprietário de uma fábrica precisa resolver é descobrir a velocidade máxima que pode imprimir, com a devida consideração às condições acima mencionadas. Frequentemente ocorre que ele acha que andou depressa demais, então quebras e mau serviço mais do que contrabalançam a maior velocidade, e ele é obrigado a diminuir seu andamento. Por isso é que conclui que como um fabricante ativo e inteligente descobriria o máximo seguro, não seria possível produzir em 11 horas tanto quanto em 12”. (N. dos T.)

108 *Reports of Insp. of Fact. to 30th April 1845.* p. 20.

109 *Loc. cit.*, p. 22.

110 Da 1ª à 4ª edição: 1/4. (N. da Ed. Alemã.)

111 *Reports of Insp. of Fact. for 31st Oct. 1862.* p. 62.

tempo na estatística oficial de acordo com seu rendimento de 1828,<sup>112</sup> é apenas nominal e só pode servir de índice da verdadeira força, entre outras coisas, afirma:

“Não há dúvida alguma<sup>113</sup> de que maquinaria a vapor de mesmo peso, muitas vezes as mesmas e idênticas máquinas, às quais só foram aplicados os aperfeiçoamentos modernos, realizam em média 50% mais trabalho do que antes e de que, em muitos casos, as mesmas e idênticas máquinas a vapor, que nos tempos da velocidade limitada a 228 pés por minuto forneciam 50 cavalos de força, hoje, com menor consumo de carvão, fornecem mais de 100. (...) A moderna máquina a vapor, com a mesma potência nominal em cavalos de força, é acionada com maior força do que antes, em decorrência dos aperfeiçoamentos em sua construção, do tamanho menor e da instalação da caldeira etc. (...) Ainda que, por isso, o mesmo número de braços seja ocupado em relação à potência nominal em cavalos de força, são ocupados menos braços em relação à maquinaria de trabalho”.<sup>114</sup>

No ano de 1850, as fábricas do Reino Unido utilizavam 134 217 cavalos de força nominais para movimentar 25 638 716 fusos e 301 445 teares. Em 1856, o número de fusos e de teares era, respectivamente, de 33 503 580 e 369 205. Se a potência em cavalos de força requerida tivesse ficado a mesma que em 1850, em 1856 seriam necessários 175 mil cavalos de força. Mas ela compreendia, de acordo com os dados oficiais, só 161 435, portanto mais de 10 mil cavalos de força a menos do que a estimativa feita com base em 1850.<sup>115</sup>

“Os fatos constatados pelo último *return* de 1856” (estatística oficial) “são que o sistema fabril se expande de modo avassalador, que o número de braços diminuiu em relação à maquinaria, que a máquina a vapor, mediante economia de força e outros métodos, aciona maior peso mecânico e alcança maior quantum de produção devido a máquinas de trabalho aperfeiçoadas, métodos modificados de fabricação, velocidade mais elevada da maquinaria e muitas outras causas.”<sup>116</sup> “Os grandes aperfeiçoamentos introduzidos

112 Isso se modificou com o *Parliamentary Return* de 1862. Ai aparece a verdadeira portência do cavalo-vapor das modernas máquinas a vapor e rodas-d'água no lugar da nominal. (Ver nota 37. Também os fusos de torcer já não são misturados com os fusos de fiar propriamente ditos (como nos *Returns* de 1839, 1850 e 1856); além disso, para os fabricantes de lã, é acrescentado o número de *gigs*; distingue-se, por um lado, entre fábricas de juta e de cânhamo e, por outro, as fábricas de linho e, finalmente, pela primeira vez, é incluída no relatório a confecção de meias.

113 Em alemão: *Es unterliegt keinem Zweifel*, ou seja, “Não há dúvida alguma”; em inglês: *I am confident that*, ou seja, “Estou certo de que”. (N. dos T.)

114 *Reports of Insp. of Fact. for 31st Oct. 1856*. pp. 14-20.

115 *Loc. cit.*, pp. 14-15.

116 *Loc. cit.*, p. 20.

em máquinas de toda espécie elevaram muito sua força produtiva. Sem sombra de dúvida, a redução da jornada de trabalho (...) deu o impulso para esses aperfeiçoamentos. Estes últimos e o esforço mais intenso do trabalhador fazem com que seja fornecido ao menos tanto produto durante a jornada de trabalho reduzida” (em 2 horas ou 1/6) “quanto anteriormente durante a mais longa.”<sup>117</sup>

Como o enriquecimento dos fabricantes aumentou com a exploração mais intensiva da força de trabalho já é demonstrado pela circunstância de que o crescimento médio das fábricas inglesas de algodão etc. foi entre 1838 e 1850 de 32 por ano e entre 1850 e 1856, em confronto, foi de 86 por ano.<sup>118</sup>

Por maior que tenha sido nos 8 anos, de 1848 a 1856, sob vigência da jornada de trabalho de 10 horas, o progresso da indústria inglesa, ele foi novamente superado de longe no subsequente período de 6 anos, de 1856 a 1862. Na fabricação de seda, por exemplo. Em 1856: fusos, 1 093 799; em 1862, 1 388 544; em 1856: teares, 9 260; e em 1862: 10 709. Entretanto, em 1856: número de operários, 56 137; e em 1862: 52 429. Disso resulta um acréscimo de 26,9% no número de fusos e de 15,6% no de teares, com redução simultânea de 7% no número de operários. Em 1850, na fabricação de *worsted*<sup>119</sup> foram usados 875 830 fusos; em 1856: 1 324 549 (acréscimo de 51,2%) e em 1862: 1 289 172 (decréscimo de 2,7%). No entanto, descontados os fusos de torcer, que figuram no cômputo de 1856, mas não no de 1862, o número de fusos permaneceu aproximadamente estacionário desde 1856. Entretanto, desde 1850, em muitos casos, a velocidade dos fusos e teares foi duplicada. Número de teares a vapor na fabricação de *worsted* em 1850: 32 617; em 1856: 38 956; e em 1862: 43 048. Nisso estavam ocupadas, em 1850: 79 737 pessoas; em 1856: 87 794; e em 1862: 86 063; mas, entre elas, crianças com menos de 14 anos, em 1850: 9 956; em 1856: 11 228; e em 1862: 13 178. Apesar do número muito maior de teares, comparando-se 1862 com 1856, o número global dos operários ocupados diminuiu e o das crianças exploradas aumentou.<sup>120</sup>

117 *Reports etc. for 31st Oct. 1858.* p. 10. Confronte *Reports etc. for 30th April 1860.*

118 Nas primeiras 4 edições essa frase estava redigida do seguinte modo: Como o enriquecimento dos fabricantes aumentou com a exploração mais intensiva da força de trabalho já é demonstrado pela circunstância de que o crescimento médio proporcional das fábricas inglesas de algodão etc. foi entre 1832 e 1850 de 32% e entre 1850 e 1856, em confronto, foi de 86%. Nossa modificação se funda nos dados do *Report of the inspectors of factories for 31st October 1856.* Londres, 1857. p. 12. Essa foi a fonte que Marx presumivelmente utilizou aqui. Compare também o artigo de Marx “Das englische Fabriksystem”. In: *MEW.* v. 12, p. 187. (N. da Ed. Alemã.)

119 Têxteis de lã. (N. dos T.)

120 *Reports of Insp. of Fact. for 31st Oct. 1862.* p. 100, 103, 129 e 130.

A 27 de abril de 1863, o deputado Ferrand declarou na Câmara Baixa:

“Delegados dos trabalhadores de 16 distritos de Lancashire e Cheshire, pelos quais eu falo, informaram-me de que o trabalho nas fábricas, devido ao aperfeiçoamento da maquinaria, constantemente aumenta. Em vez de, como anteriormente, uma pessoa com assistentes cuidar de 2 teares, agora, sem assistentes, ela cuida de 3 e não é nada incomum que uma pessoa cuide de uns 4 etc. Como se depreende dos fatos comunicados, 12 horas são agora espremidas em menos de 10 horas de trabalho. É portanto evidente em que proporção monstruosa aumentou a labuta dos operários de fábrica nos últimos anos”.<sup>121</sup>

Por isso, embora os inspetores de fábrica louvem incansavelmente, e com toda razão, os resultados favoráveis das leis fabris de 1844 e 1850, reconhecem, no entanto, que a redução da jornada de trabalho provocou uma intensificação do trabalho destruidora da saúde dos trabalhadores e, portanto, da própria força de trabalho.

“Na maioria das fábricas de algodão, de *worsted* e de seda, um exaustivo estado de tensão, necessário para o trabalho junto à maquinaria, cujo movimento foi acelerado tão extraordinariamente nos últimos anos, parece ser uma das causas da excessiva mortalidade por doenças pulmonares, que o Dr. Greenhow comprovou em seu admirável relatório mais recente.”<sup>122</sup>

Não há a menor dúvida de que a tendência do capital, uma vez que o prolongamento da jornada de trabalho lhe é definitivamente vedado por lei, é de ressarcir-se mediante sistemática elevação do grau de intensidade do trabalho e transformar todo aperfeiçoamento da maquinaria num meio de exaurir ainda mais a força de trabalho, o que logo deve levar a novo ponto de reversão, em que será inevitável outra redução das horas de trabalho.<sup>123</sup> Por outro lado, a marcha impetuosa da indústria inglesa, de 1848 até o pre-

121 Com o moderno tear a vapor, um tecelão fabrica agora, em 60 horas por semana e com 2 teares, 26 peças de certa espécie e de determinado comprimento e largura, das quais ele só podia fazer 4 no antigo tear a vapor. Os custos de tecer tal peça, já no início dos anos de 1850, haviam caído de 2 xelins e 9 pence para 5 1/8 pence.

Aderindo à 2ª edição: “Há 30 anos” (1841) “exigia-se de um fiandeiro de algodão com 3 auxiliares que cuidasse apenas de um par de *mules* com 300 a 324 fusos. Hoje” (final de 1871) “com 5 auxiliares, ele tem de cuidar de *mules* cujo número de fusos é de 2 200 e produz não menos que 7 vezes mais fio do que em 1841”. (REDGRAVE, Alexander, inspetor de fábrica. In: *Journal of the Soc. of Arts.* 5 de janeiro de 1872.)

122 *Reports of Insp. of Fact. for 31st Oct. 1861.* pp. 25-26.

123 A agitação das 8 horas começou agora (1867) em Lancashire, entre os trabalhadores de fábrica.



sente, ou seja, durante o período da jornada de trabalho de 10 horas, superou o período de 1833 a 1837, ou seja, o período da jornada de trabalho de 12 horas, em proporção ainda maior do que o último superou o meio século desde a introdução do sistema fabril, ou seja, o período da jornada ilimitada de trabalho.<sup>124</sup>

#### 4. A fábrica

No começo deste capítulo, examinamos o corpo da fábrica, a articulação do sistema de máquinas. Vimos então como a maquinaria aumenta o material humano explorável pelo capital mediante apropriação do trabalho de mulheres e crianças, vimos como ela confisca todo o tempo de vida do operário mediante ampliação desmedida da jornada de trabalho e como seu progresso, que permite fornecer um produto em enorme crescimento num tempo cada vez mais curto, serve finalmente de meio sistemático de liberar em cada momento mais trabalho ou de explorar a força de trabalho de modo cada vez mais intenso. Voltamo-nos agora para o todo da fábrica e isso em sua configuração mais evoluída.

O Dr. Ure, o Píndaro da fábrica automática, descreve-a, por um lado, como

“a cooperação de diferentes classes de trabalhadores, adultos e menores, que com destreza e diligência vigiam um sistema de máquinas produtivas, que é ininterruptamente posto em atividade por uma força central (o primeiro motor)”,

por outro lado, como

“um enorme autômato, composto por inúmeros órgãos mecânicos e conscientes, agindo em concerto e sem interrupção para a produção de um mesmo objeto, de modo que todos estão subordinados a uma força motriz, que se move por si mesma”.

Essas duas formulações não são, de modo algum, idênticas. Numa, o trabalhador coletivo combinado ou corpo social de trabalho aparece como sujeito transcendental e o autômato mecânico como objeto; na outra, o próprio autômato é o sujeito e os operários são apenas órgãos conscientes, coordenados com seus órgãos inconscientes e subordinados, com os mesmos, à força motriz central. A primeira formulação vale para qualquer aplicação possível da maquinaria em grande escala, a outra caracteriza sua aplicação capitalista

124 Os poucos números seguintes mostram o progresso das *factories* propriamente ditas, no Reino Unido desde 1848: (Ver tabelas nas páginas 53 e 54.)

e, portanto, o sistema fabril moderno. Por isso, Ure também gosta de apresentar a máquina central, da qual parte o movimento, não só como autômato, mas como autocrata.

	Exportação: Quantidade			
	1848	1851	1860	1865
Fabricação de algodão				
Fio de algodão (libras)	135 831 162	143 966 106	197 343 655	103 751 455
Linha de coser (libras)		4 392 176	6 297 554	4 648 611
Tecidos de algodão (jardas)	1 091 373 930	1 543 161 789	2 776 218 427	2 015 237 851
Fabricação de linho e cânhamo				
Fio (libras)	11 722 182	18 841 326	31 210 612	36 777 334
Tecidos (jardas)	88 901 519	129 106 753	143 996 773	247 012 329
Fabricação de seda				
Fio liso twist (libras)	466 825 <sup>a</sup>	462 513	897 402	812 589
Tecidos (jardas)		1 181 455 <sup>b</sup>	1 307 293 <sup>b</sup>	2 869 837
Fabricação de lã				
Fio de lã e worsted (libras)		14 670 880	27 533 968	31 669 267
Tecidos (jardas)		151 231 153	190 371 537	278 837 418

a 1846. (N. da Ed. Alemã.)

b Libras-peso. (N. da Ed. Alemã.)

“Nessas grandes oficinas, a potência benigna do vapor reúne suas miríades de súditos em torno de si.”<sup>125</sup>

Com a ferramenta de trabalho, transfere-se também a virtuosidade, em seu manejo, do trabalhador para a máquina. A eficácia da ferramenta é emancipada das limitações pessoais da força de trabalho humano. Com isso, supera-se o fundamento técnico sobre o qual repousa a divisão de trabalho na manufatura. No lugar da hierarquia de operários especializados que caracteriza a manufatura, surge, por isso, na fábrica automática, a tendência à igualação ou nivelção dos trabalhos, que os auxiliares da maquinaria precisam executar;<sup>126</sup> no lugar das

125 URE. *Op. cit.*, p. 18.

126 *Op. cit.*, p. 20. Confronte de MARX, Karl, *Misère* etc. (N. da Ed. Alemã) (Ver os Livros Azuis: “Statistical Abstracts for the U. Kingd.” N° 8 e n° 13. Londres, 1861 e 1866.)

Em Lancashire, de 1839 a 1850, as fábricas aumentaram apenas de 4%; entre 1850 e 1856, de 19%; entre 1856 e 1862, de 33%, enquanto em ambos os períodos de 11 anos o número de pessoas ocupadas aumentou de modo absoluto, mas diminuiu relativamente. Cf. *Reports of Insp. of Fact for 31st Oct 1862*. p. 63. Em Lancashire predomina a indústria algodoeira.

diferenças artificialmente criadas entre os trabalhadores parciais surgem de modo preponderante as diferenças naturais de idade e sexo.

À medida que na fábrica automática ressurgem a divisão de trabalho, ela é, antes de tudo, distribuição dos trabalhadores entre as máquinas especializadas e de massas de trabalhadores, que no entanto não formam grupos articulados, entre os diversos departamentos da fábrica, onde trabalham em máquinas-ferramentas da mesma espécie, enfileiradas umas ao lado das outras, ocorrendo, portanto, apenas coope-

	Exportação: Valor (em libras esterlinas)			
	1848	1851	1860	1865
Fabricação de algodão				
Fio de algodão	5 927 831	6 634 026	9 870 875	10 351 049
Tecidos de algodão	16 753 369	23 454 810	42 141 505	46 903 796
Fabricação de linho e cânhamo				
Fio	493 449	951 426	1 801 272	2 505 497
Tecidos	1 802 789	4 107 396	4 804 803	9 155 358
Fabricação de seda				
Fio liso <i>twist</i>	77 789	196 380	826 107	768 064
Tecidos		1 130 398	1 587 303	1 409 221
Fabricação de lã				
Fio de lã, <i>worsted</i>	776 975	1 484 544	3 843 450	5 424 047
Tecidos	5 733 828	8 377 183	12 156 998	20 102 259

ração simples entre eles. O grupo articulado da manufatura é substituído pela conexão do operário principal com alguns poucos auxiliares. A distinção essencial é entre trabalhadores que efetivamente estão ocupados com as máquinas-ferramentas (adicionam-se a estes alguns trabalhadores para vigiar ou então alimentar a máquina-motriz) e meros ajudantes (quase exclusivamente crianças) desses trabalhadores de máquinas. Entre os ajudantes incluem-se mais ou menos todos os *feeders* (que apenas suprem as máquinas com material de trabalho).

O espaço proporcional que ela, no entanto, ocupa em geral na fabricação de fio e tecido, pode-se depreender considerando que representa 45,2% de todas as fábricas dessa espécie na Inglaterra, País de Gales, Escócia e Irlanda, 83,3% de todos os fusos, 81,4% de todos os teares a vapor, 72,6% de todos os cavalos-vapor que movem essa indústria e 58,2% do número global das pessoas ocupadas. (*Loc. cit.*, p. 62-63.)

Ao lado dessas classes principais, surge um pessoal numericamente insignificante que se ocupa com o controle do conjunto da maquinaria e com sua constante reparação, como engenheiros, mecânicos, marceneiros etc. É uma classe mais elevada de trabalhadores, em parte com formação científica, em parte artesanal, externa ao círculo de operários de fábrica e só agregada a eles.<sup>127</sup> Essa divisão de trabalho é puramente técnica.

Todo trabalho na máquina exige aprendizado precoce do trabalhador para que ele aprenda a adaptar seu próprio movimento ao movimento uniforme e contínuo de um autômato. À medida que a própria maquinaria coletiva constitui um sistema de máquinas variadas, atuando ao mesmo tempo e de modo combinado, a cooperação nela baseada exige também uma divisão de diferentes grupos de trabalhadores entre as diferentes máquinas. Mas a produção mecanizada supera a necessidade de fixar à moda da manufatura essa divisão por meio da apropriação permanente do mesmo trabalhador à mesma função.<sup>128</sup> Como o movimento global da fábrica não parte do trabalhador, mas da máquina, pode ocorrer contínua mudança de pessoal sem haver interrupção do processo de trabalho. A prova mais contundente disso é dada pelo sistema de turnos múltiplos (*relays system*), posto em prática na Inglaterra durante a revolta dos fabricantes ingleses, de 1848 a 1850.<sup>129</sup> Finalmente, a velocidade com que o trabalho na máquina é aprendido na juventude elimina igualmente a necessidade de preparar uma classe especial de trabalhadores exclusivamente para o trabalho em máquinas.<sup>130</sup> Mas os serviços dos meros ajudantes são substituíveis na fábrica

127 É característico da intenção de engodo estatístico, que, aliás, poderia ser ainda detalhadamente comprovada em outros casos, quando a legislação fabril inglesa exclui expressamente de seu âmbito de aplicação os trabalhadores aventados por último no texto como não-operários fabris, enquanto, por outro lado, os *Returns* publicados pelo Parlamento incluem tão expressamente não só engenheiros, mecânicos etc., mas também dirigentes de fábrica, vendedores, messageiros, supervisores de estoques, empacotadores etc., em suma, todas as pessoas exceto o próprio proprietário da fábrica, na categoria de operários fabris.

128 Ure reconhece isso. Ele diz que "em caso de necessidade, os trabalhadores podem ser deslocados de uma máquina para outra conforme a vontade do administrador", e exclama triunfante: "Tal mudança está em aberta contradição com a velha rotina, que divide o trabalho e que atribui a um trabalhador a tarefa de acabar a cabeça de um alfinete e a outro a de afiar a ponta". Ele deveria antes ter-se perguntado por que essa "velha rotina" na fábrica automática só é abandonada "em caso de necessidade".

129 Ver MEW. v. 23, pp. 305-309. Na presente edição, v. I, t. 1, pp. 228-231.

130 Em períodos de grande necessidade, como durante a guerra civil americana, o operário de fábrica é, excepcionalmente, usado pelo burguês para os trabalhos mais rudes, como construção de estradas etc. Os *ateliers nationaux* ingleses de 1862 e anos seguintes, destinados aos trabalhadores algodoeiros desempregados, diferenciavam-se dos franceses de 1848 porque nestes o trabalhador tinha de executar, à custa do Estado, tarefas improdutivas, ao passo que naqueles tinha de fazer trabalhos produtivos urbanos para o benefício da burguesia, a salários menores do que os dos trabalhadores regulares, com os quais ele foi, assim, colocado em competição. "A aparência física dos operários algodoeiros melhorou indubitavelmente. Atribuo isso (...) quanto aos homens, ao trabalho, ao ar livre em obras públicas". (Trata-se aqui dos operários das fábricas de Preston, que foram empregados no "Preston Moor"). (*Rep. of Insp. of Fact. Oct. 1863*. p. 59.)

em parte por máquinas,<sup>131</sup> em parte possibilitam, por causa de sua total simplicidade, troca rápida e constante das pessoas submetidas a essa labuta.

Embora a maquinaria descarte agora, tecnicamente, o velho sistema da divisão do trabalho, este persiste inicialmente como tradição da manufatura, por hábito, na fábrica, para ser, depois, reproduzido e consolidado sistematicamente pelo capital como meio de exploração da força de trabalho de forma ainda mais repugnante. Da especialidade por toda a vida em manejar uma ferramenta parcial surge, agora, a especialidade por toda a vida em servir a uma máquina parcial. Abusa-se da maquinaria para transformar o próprio trabalhador, desde a infância, em parte de uma máquina parcial.<sup>132</sup>

Na manufatura e no artesanato, o trabalhador se serve da ferramenta; na fábrica, ele serve a máquina. Lá, é dele que parte o movimento do meio de trabalho; aqui ele precisa acompanhar o movimento. Na manufatura, os trabalhadores constituem membros de um mecanismo vivo. Na fábrica, há um mecanismo morto, independente deles, ao qual são incorporados como um apêndice vivo.

“A lúgubre rotina de uma infundável tortura de trabalho, na qual o mesmo processo mecânico é repetido sempre de novo, semelhante o trabalho de Sísifo; a carga de trabalho, como a rocha, recai sempre de novo sobre o estafado operário.”<sup>133</sup>

Enquanto o trabalho em máquinas agride o sistema nervoso ao máximo, ele reprime o jogo polivalente dos músculos e confisca toda a livre atividade corpórea e espiritual.<sup>134</sup> Mesmo a facilitação do trabalho torna-se um meio de tortura, já que a máquina não livra o tra-

131 Exemplo: os diversos aparelhos mecânicos que foram, desde a Lei de 1844, introduzidos na fabricação de lã como substituto do trabalho infantil. Assim que os próprios filhos dos senhores fabricantes tiverem de fazer a “sua escola” como ajudante de fábrica, esse setor da Mecânica ainda quase inexplorado há de experimentar logo notável impulso. “As *selfacting mules* talvez sejam máquinas tão perigosas quanto as de qualquer outra espécie. A maioria dos acidentes ocorre com crianças pequenas, por engatinharem por baixo das *mules* a fim de varrer o assoalho, enquanto as *mules* estão em movimento. Diversos *minders* (trabalhadores nas *mules*) foram processados judicialmente (pelos inspetores de fábrica) e condenados a penas pecuniárias por causa desse procedimento, mas sem nenhum benefício geral. Se os fabricantes de máquinas ao menos inventassem um varredor automático, cujo uso eliminasse a necessidade de essas crianças pequenas engatinharem por baixo da maquinaria, essa seria uma feliz adição a nossas medidas preventivas.” (*Reports of Insp. of Factories for 31st October 1866*. p. 63.)

132 Reconheça-se o mérito da fabulosa idéia de Proudhon que “constrói” a maquinaria não como síntese de meios de trabalho, mas como síntese de trabalhos parciais para os próprios trabalhadores.

133 ENGELS, F. *Lage etc.* p. 21 et seqs. Mesmo um livre-cambista bem ordinário, otimista, o Sr. Molinari, observa: “Um homem se desgasta mais rapidamente vigiando durante 15 horas por dia a movimentação uniforme de um mecanismo do que exercendo sua própria força física no mesmo espaço de tempo. Esse trabalho de vigilância, que serviria ao mesmo tempo”. (MOLINARI, G. de. *Études Économiques*. Paris, 1846 [p. 49].)

134 ENGELS, F. *Op. cit.*, pp. 216.

balhador do trabalho, mas seu trabalho de conteúdo. Toda produção capitalista, à medida que ela não é apenas processo de trabalho, mas ao mesmo tempo processo de valorização do capital, tem em comum o fato de que não é o trabalhador quem usa as condições de trabalho, mas, que, pelo contrário, são as condições de trabalho que usam o trabalhador: só, porém, com a maquinaria é que essa inversão ganha realidade tecnicamente palpável. Mediante sua transformação em autômato, o próprio meio de trabalho se confronta, durante o processo de trabalho, com o trabalhador como capital, como trabalho morto que domina e suga a força de trabalho viva. A separação entre as potências espirituais do processo de produção e o trabalho manual, bem como a transformação das mesmas em poderes do capital sobre o trabalho, se completa, como já foi indicado antes, na grande indústria erguida sobre a base da maquinaria. A habilidade pormenorizada do operador de máquinas individual, esvaziado, desaparece como algo ínfimo e secundário perante a ciência, perante as enormes forças da Natureza e do trabalho social em massa que estão corporificadas no sistema de máquinas e constituem com ele o poder do “patrão” (*master*). Esse patrão em cujo cérebro a maquinaria e seu monopólio sobre ela estão indissolúvelmente fundidos, proclama aos “braços”, com desprezo, em casos de conflito:

“Os operários de fábrica deveriam resguardar em sagrada memória o fato de que o trabalho deles é efetivamente uma espécie muito baixa de trabalho qualificado: que não há nenhum que seja apropriado mais facilmente e que, em sua qualidade, seja mais bem pago, que, por meio de rápido treinamento dos menos experientes, possa ser suprido em tempo tão curto e em tamanha abundância. A maquinaria do patrão desempenha, de fato, um papel muito mais importante no negócio da produção do que o trabalho e a habilidade do operário, que se adentra com um treino de 6 meses e que qualquer peão do campo pode aprender”.<sup>135</sup>

A subordinação técnica do operário ao andamento uniforme do meio de trabalho e a composição peculiar do corpo de trabalho por indivíduos de ambos os sexos e dos mais diversos níveis etários geram uma disciplina de caserna, que evolui para um regime fabril completo, e desenvolve inteiramente o trabalho de supervisão, já antes aventado,

135 "The factory operatives should keep in wholesome remembrance the fact that their is really a low species of skilled labour; and that there is none which is more easily acquired or of its quality more amply remunerated, or which, by a short training of the least expert can be more quickly as well as abundantly acquired. (...) The masters machinery really plays a far more important part in the business of production than the labour and the skill of the operative, which six months' education can teach, and a common labourer can learn." (*The Master Spinners' and Manufacturers' Defence Fund. Report of the Committee*. Manchester, 1854. p. 17.) Ver-se-á mais tarde que o *Master* assobia outra melodia quando ameaçado com a perda de seus autômatos "vivos".

portanto ao mesmo tempo a divisão dos trabalhadores em trabalhadores manuais e supervisores do trabalho, em soldados rasos da indústria e suboficiais da indústria.

“A principal dificuldade na fábrica automática consistia em sua disciplina necessária, em fazer os seres humanos renunciar a seus hábitos irregulares no trabalho e se identificar com a invariável regularidade do grande autômato. Divisar um código de disciplina fabril adequado às necessidades e à velocidade do sistema automático e realizá-lo com êxito foi um empreendimento digno de Hércules, eis a nobre realização de Arkwright! Mesmo ainda hoje, quando o sistema está organizado com toda perfeição, é quase impossível encontrar entre os trabalhadores que atingiram a idade adulta ajudantes úteis para o sistema automático.”<sup>136</sup>

O código fabril, em que o capital formula, por lei privada e autoridade própria, sua autocracia sobre seus trabalhadores, sem a divisão dos poderes tão cara fora daí à burguesia e sem o ainda mais amado sistema representativo, é apenas a caricatura capitalista da regulação social do processo de trabalho, que se torna necessária com a cooperação em grande escala e a utilização de meios coletivos de trabalho, notadamente a maquinaria. No lugar do chicote do feitor de escravos surge o manual de penalidades do supervisor. Todas as penalidades se resolvem, naturalmente, em penas pecuniárias e descontos de salário, e a sagacidade legislativa desses Licurgos fabris faz com que a violação de suas leis lhes seja onde possível ainda mais rendosa do que sua observância.<sup>137</sup>

136 URE. *Op. cit.*, p. 15. Quem conhece a biografia de Arkwright nunca lançará a palavra “nobre” sobre a cabeça desse genial barbeiro. De todos os grandes inventores do século XVIII, era ele indubitavelmente o maior ladrão de invenções alheias e o sujeito mais ordinário.

137 “A escravidão em que a burguesia mantém preso o proletariado não aparece em nenhum lugar mais nitidamente à luz do dia do que no sistema fabril. Aí cessa toda liberdade de direito e de fato. O operário tem de estar às 5 1/2 horas da manhã na fábrica; caso chegue tarde alguns minutos, é punido; caso chegue 10 minutos atrasado, não pode nem entrar até depois do café da manhã e perde 1/4 de dia do salário. Ele tem de comer, beber e dormir sob o comando (...) O sino despótico arranca-o da cama, do desjejum e do almoço. E o que acontece afinal na fábrica? Aí, o fabricante é legislador absoluto. Baixa regulamentos fabris conforme lhe apetece; modifica seu código e lhe faz acréscimos como lhe agrada; e ainda que insira a coisa mais extravagante, os tribunais dizem ao trabalhador: Já que os senhores por livre e espontânea vontade aderiram a esse contrato, agora também tem de cumpri-lo. (...) Esses trabalhadores estão condenados, de seu nono ano de vida até a morte, a viverem sob essa férula espiritual e corpórea.” (ENGELS, F. *Op. cit.*, p. 217 *et seqs.*) Quero esclarecer com dois exemplos o que “dizem os tribunais”. Um dos casos ocorreu em Sheffield, ao final de 1866. Lá um operário se tinha alugado por 2 anos numa fábrica metalúrgica. Por causa de uma divergência com o fabricante, deixou a fábrica e declarou que em nenhuma circunstância trabalharia mais para ele. Foi processado por quebra de contrato e condenado a 2 meses de prisão. (Se o fabricante rompe o contrato, ele só pode ser acusado *Civiliter* e só arrisca uma pena pecuniária.) Depois de cumprir os dois meses, o mesmo fabricante o intima a, de acordo com o antigo contrato, voltar à fábrica. O trabalhador declara: Não. Pela quebra de contrato ele já pagou. O fabricante o processa de

Apenas apontamos as condições materiais em que se realiza o trabalho fabril. Todos os órgãos dos sentidos são igualmente lesados pela temperatura artificialmente elevada, pela atmosfera impregnada de resíduos de matéria-prima, pelo ruído ensurdecedor etc., para não falar do perigo de vida sob a maquinaria densamente amontoada que, com a regularidade das estações do ano, produz seus boletins da batalha industrial.<sup>138</sup> A economia nos meios sociais de produção, artifi-

novo, o tribunal o condena novamente, embora um dos juízes, Mr. Shee, denuncie isso publicamente como uma monstruosidade jurídica, pela qual um homem poderia ser punido periodicamente sempre de novo durante toda sua vida pela mesma falta, isto é, delito. Esse julgamento não foi proferido pelos *Great Unpaid dogberries* provincianos, mas em Londres, por uma das mais altas cortes de justiça.

{Adendo à 4ª edição: Agora isso está abolido. Com raras exceções — por exemplo, em empresas públicas de gás — agora, na Inglaterra, o trabalhador, em caso de rompimento de contrato, está equiparado ao empregador e só pode ser processado civilmente. — F. E.} O segundo caso transcorre em Wiltshire, ao final de novembro de 1863. Cerca de 30 operadoras de tear a vapor, empregadas por um certo Harrup, fabricante de pano em Leower's Mill, Westbury Leigh, fizeram uma *strike* porque esse mesmo Harrup tinha o agradável hábito de lhes descontar do salário, por atrasos na hora de entrada: 6 pence para 2 minutos, 1 xelim para 3 minutos e 1 xelim e 6 pence para 10 minutos. Isso soma, a 9 xelins por hora, 4 libras esterlinas e 10 xelins por dia, enquanto o salário médio anual delas nunca era maior do que 10 a 12 xelins por semana. Harrup encarregou igualmente um garoto para fazer soar o apito da fábrica, o que ele às vezes faz mesmo antes das 6 horas da manhã e, se os braços já não estão por acaso aí, assim que acaba, os portões são fechados e os de fora são punidos pecuniariamente; e como não há relógio no local, os infelizes braços estão sob o poder do jovem guardião do tempo inspirado por Harrup. Os braços envolvidos na *strike*, mães de família e moças, declararam que voltariam ao trabalho se o guardião do tempo fosse substituído por um relógio e uma escala mais racional de multas fosse estabelecida. Harrup denunciou aos magistrados 19 mulheres e moças por rompimento de contrato. Elas foram condenadas a pagar, cada uma, 6 pence de multa e 2 xelins e 6 pence de custas sob ruidosa indignação do auditório. Harrup saiu do tribunal seguido por uma massa popular que o viajava. — Um golpe predileto dos fabricantes é punir os trabalhadores com descontos salariais por falhas do material que lhes é fornecido. Esse método provocou, em 1866, uma *strike* geral nos distritos cerâmicos ingleses. Os relatórios da "Ch. Employ. Commiss." (1863/66) apresentam casos em que o trabalhador, ao invés de receber salário por seu trabalho, torna-se, ainda por cima, por meio do regulamento de penalidades, devedor do seu augusto *Master*. Traços edificantes da sagacidade dos autocratas fabris quanto aos descontos salariais também foram expostos na mais recente crise algodoeira. Mr. R. Baker, inspetor de fábrica, afirma: "Eu mesmo, há pouco, tive de iniciar ação judicial contra um fabricante de algodão por ter ele, nesses tempos duros e difíceis, descontado 10 pence de alguns dos trabalhadores jovens (de mais de 13 anos) que emprega, pelo certificado médico, que só lhe custa 6 pence, e pelo qual a lei só lhe faculta descontar 3 pence, e a tradição não faculta nenhum desconto. (...) Outro fabricante, para alcançar sem conflito com a lei o mesmo objetivo, onera com 1 xelim cada uma das pobres crianças que trabalham para ele como taxa pelo aprendizado da arte e do mistério do fiar, assim que o certificado médico as declare maduras para essa atividade. Há portanto correntes subterrâneas que é preciso conhecer para compreender fenômenos tão extraordinários como *strikes* em tempos tais como o presente". (Trata-se de uma *strike* na fábrica de Darwin, em junho de 1863, entre os tecelões de máquina.) (*Reports of Insp. of Fact. for 30th April 1863*. pp. 50-51.) (Os relatórios de fábrica vão sempre além de sua data oficial.)

138 As leis de proteção contra maquinaria perigosa tiveram efeito benéfico. "Mas (...) há outras fontes de acidentes que não existiam há 20 anos; uma especialmente: a maior velocidade das máquinas. Rodas, cilindros, fusos e teares são, agora, impulsionados com força maior e em constante aumento; os dedos precisam pegar o fio quebrado com mais rapidez e segurança porque se colocados com hesitação ou descuido são sacrificados. (...) Grande número de acidentes é causado pela ansiedade dos trabalhadores em executar rapidamente seu serviço. É preciso recordar que é da maior importância para os fabricantes que sua maquinaria esteja ininterruptamente em movimento, isto é, produzindo fios e tecidos. Cada



cialmente amadurecida apenas no sistema de fábrica, torna-se ao mesmo tempo, na mão do capital, roubo sistemático das condições de vida do operário durante o trabalho, roubo de espaço, de ar, de luz e de meios de proteção de sua pessoa física contra condições que oferecem perigo de vida ou são nocivas à saúde no processo de produção, isso sem sequer falar de instalações para a comodidade do trabalhador.<sup>139</sup> Será que Fourier era injusto ao chamar as fábricas de “*bagnos mitigados*”?<sup>140</sup>

## 5. Luta entre trabalhador e máquina

A luta entre capitalista e assalariado começa com a própria relação — capital. Ela se agita por todo o período manufatureiro.<sup>141</sup> Mas só a partir da introdução da maquinaria é que o trabalhador combate

minuto de parada não é apenas uma perda de força motriz, mas de produção. Os trabalhadores são urgidos pelos supervisores, que estão interessados na quantidade da produção, para manterem a maquinaria em movimento; e isso não é menos importante para os operários, que são pagos por peso ou por peça. Em consequência, embora seja formalmente proibido, na maioria das fábricas, que a maquinaria seja limpa enquanto em movimento, essa prática é geral. Só essa causa produziu durante os 6 últimos meses 906 acidentes. (...) Embora a tarefa de limpeza esteja sendo feita dia a dia, sábado é geralmente o dia reservado para a limpeza completa da maquinaria, e a maior parte é feita enquanto ela está em movimento. (...) É uma operação não paga e os operários procuram, portanto, acabá-la o mais rápido possível. Por isso, o número de acidentes que ocorrem às sextas-feiras e especialmente aos sábados é muito maior do que nos demais dias da semana. Às sextas o excedente é cerca de 12% acima do número médio dos 4 primeiros dias da semana, sábado o excedente de acidentes é de 25% acima do número médio dos 5 dias anteriores; caso se leve em conta que o número de horas de trabalho aos sábados é de somente 7 1/2 horas e de 10 1/2 horas nos outros dias da semana, o excedente sobe a mais de 65%.”

(*Reports of Insp. of Factories for etc. 31st Oct. 1866*. Londres, 1867. p. 9, 15, 16 e 17.)

139 Na seção I do Livro Terceiro tratarei de uma recente campanha dos fabricantes ingleses contra as cláusulas da lei fabril destinada à proteção dos membros dos “braços” contra maquinaria que ofereça perigo de vida. Aqui basta uma citação de um relatório oficial do inspetor de fábrica Leonard Horner: “Ouvi fabricantes falando com inescusável frivolidade de alguns dos acidentes, por exemplo que a perda de um dedo seria uma coisa de nada. A vida e as perspectivas de um operário dependem tanto de seus dedos que tal perda é algo extremamente sério para ele. Quando ouço tal palavrório irrefletido, coloco a questão: suponhamos que o senhor precise de mais um operário e dois se candidatassem, ambos igualmente bem qualificados em outros aspectos, mas um tendo perdido um polegar ou indicador, qual dos dois o senhor escolheria? Eles nunca hesitavam um instante em se decidir pelo que tivesse todos os dedos. (...) Esses senhores fabricantes têm preconceitos errôneos contra o que chamam de legislação pseudofilantrópica”. (*Reports of Insp. of Fact. for 31st Oct. 1855*. [pp. 6-7].) Esses senhores são “gente sagaz” e não estiveram gratuitamente entusiasmados com a rebelião dos escravocratas.

140 Prisões brandas (*les bagnes mitigés*) — é assim que Fourier denomina as fábricas no livro *A Falsa Indústria, Dividida, Repugnante, Enganadora e seu Antídoto, a Indústria Natural, Combinada, Atraente, Verdica, com Produção Quadruplicada*. (N. da Ed. Alemã.)

141 Ver, entre outros, HOUGHTON, John. *Husbandry and Trade Improved*. Londres, 1727. *The Advantage of the East Indian Trade*. 1720. BELLERS, John. *Proposals for Raising a College of Industry*. Londres 1696. “Os patrões e os trabalhadores estão, infelizmente, em perpétua guerra entre si. Aqueles têm o invariável objetivo de obter seu trabalho feito tão barato quanto possível; e eles não hesitam em usar de qualquer artifício para esse propósito, enquanto os últimos estão igualmente atentos para forçar em qualquer ocasião seus patrões a atender às suas reivindicações mais elevadas.” *An Inquiry into the Causes of the Present High Prices of Provisions*. 1767. pp. 61-62. (Autor, Rev. Nathaniel Forster, totalmente do lado dos trabalhadores.)

o próprio meio de trabalho, a forma de existência material do capital. Revolta-se contra essa forma determinada do meio de produção como base material do modo capitalista de produção.

Durante o século XVII, quase toda a Europa vivenciou revoltas de trabalhadores contra o assim chamado tear de fitas (também denominado em alemão *Schnurmühle* ou *Mühlenstuh*), uma máquina de tecer fitas e galões.<sup>142</sup> No final do primeiro terço do século XVII, uma serraria movida a vento, construída perto de Londres por um holandês, sucumbiu devido aos excessos do populacho. Ainda no começo do século XVIII, máquinas de serrar movidas a água só com dificuldade venceram a resistência popular apoiada no Parlamento. Quando, em 1758, Everet construiu a primeira máquina de tosquiar lã movida a água, ela foi queimada pelas 100 mil pessoas que deixou sem trabalho. Contra as *scribbling mills*<sup>143</sup> e máquinas de cardar de Arkwright se dirigiram ao Parlamento 50 mil trabalhadores, que até então tinham vivido de cardar lã. A destruição maciça de máquinas nos distritos manufatureiros ingleses durante os 15 primeiros anos do século XIX, provocada sobretudo pelo emprego do tear a vapor, ofereceu, sob o nome de movimento luddita, pretexto ao governo antijacobino de um Sidmouth, Castlereagh etc., para as mais reacionárias medidas de violência. É preciso tempo e experiência até que o trabalhador distinga a maquinaria de sua aplicação capitalista e, daí, aprenda a transferir seus ataques do próprio meio de produção para sua forma social de exploração.<sup>144</sup>

142 O tear de fitas foi inventado na Alemanha. O abade italiano Lancellotti conta, num texto publicado em Veneza no ano de 1636: "Anton Müller de Dantzig viu, há cerca de 50 anos" (L. escrevia em 1629, "uma máquina muito engenhosa, que fabricava 4 a 6 tecidos ao mesmo tempo; mas como o Conselho Municipal receava que essa invenção transformasse uma porção de trabalhadores em mendigos, suprimiu o emprego da invenção e mandou secretamente estrangular ou afogar o inventor". Em Leyden, a mesma máquina foi empregada pela primeira vez em 1629. As revoltas dos tecelões de galões obrigaram inicialmente os magistrados a proibí-la; mediante diversas ordenações, de 1623, 1639 etc. por parte dos Estados Gerais, seu uso devia ser limitado; finalmente ela foi permitida, sob certas condições, mediante uma ordenação de 15 de dezembro de 1661. "Nessa cidade", diz Boxhorn (*Inst. Pol.* 1663) sobre a introdução do tear de fitas em Leyden, "certas pessoas inventaram há cerca de 20 anos um instrumento para tecer, com o qual um indivíduo podia produzir mais tecido e com maior facilidade do que, de outro modo, várias pessoas em tempo igual. Isso levou a distúrbios e a queixas dos tecelões, até que o uso desse instrumento foi proibido pelo magistrado etc." Essa mesma máquina foi proibida em Colônia em 1676, enquanto sua introdução na Inglaterra provocou na mesma época agitações entre os trabalhadores. Por meio de um édito imperial de 19 de fevereiro de 1685, seu uso foi proibido em toda a Alemanha, Em Hamburgo, ela foi queimada publicamente por ordem do magistrado. Carlos VI renovou a 9 de fevereiro de 1719 o édito de 1685 e o eleitorado da Saxônia só permitiu seu uso em 1765. Essa máquina, que causou tanta barulheira no mundo, era efetivamente precursora das máquinas de fiar e tecer, portanto da Revolução Industrial do século XVIII. Ela capacitava um jovem sem nenhuma experiência em tecelagem a pôr em movimento, empurrando e puxando uma barra acionadora, o tear inteiro, com todas suas lançadeiras, e produzia, em sua forma aperfeiçoada, 40 a 50 peças de uma só vez.

143 Moinhos de cardar. (N. dos T.)

144 Em manufaturas antiquadas, ainda hoje se repete às vezes a forma primitiva da indignação dos trabalhadores contra a maquinaria. Assim, por exemplo, em Sheffield, em 1865, entre os afiadores de limas.

As lutas por salário dentro da manufatura pressupõem a manufatura e não são voltadas, de nenhuma maneira, contra sua existência. Na medida em que a formação das manufaturas foi combatida, isso ocorreu por parte dos mestres das corporações e das cidades privilegiadas, não dos assalariados. Por isso a divisão do trabalho é entendida por escritores do período manufatureiro preponderantemente como meio virtual de substituir trabalhadores, mas não de deslocar de fato trabalhadores. Essa diferença é evidente. Caso se diga, por exemplo, que, na Inglaterra, seriam necessários 100 milhões de pessoas para fiar, com a velha roda de fiar, a quantidade de algodão que agora é fiada com a máquina por 500 mil, isso naturalmente não significa que a máquina tomou o lugar desses milhões que nunca existiram. Apenas quer dizer que muitos milhões de trabalhadores seriam necessários para substituir a maquinaria da fição. Quando se diz, porém, que, na Inglaterra, o tear a vapor pôs no olho da rua 800 mil tecelões, não se fala aí de maquinaria existente que teria de ser substituída por determinado número de trabalhadores, mas de um número de trabalhadores existentes que foram efetivamente substituídos ou deslocados por maquinaria. Durante o período manufatureiro, a produção artesanal continuou, ainda que decomposta, sendo a base. Os novos mercados coloniais não podiam ser atendidos pelo número relativamente baixo de trabalhadores urbanos legados pela Idade Média e as manufaturas propriamente ditas abriram, ao mesmo tempo, novas áreas de produção à população rural expulsa da terra com a dissolução da feudalidade. Destacava-se então, pois, mais o lado positivo da divisão do trabalho e da cooperação nas oficinas, que faziam os trabalhadores ocupados se tornarem mais produtivos.<sup>145</sup> Aplicadas à agricultura, cooperação e combinação dos meios de trabalho colocados nas mãos de poucos provocam grandes revoluções, súbitas e violentas, no modo de produção e, daí, nas condições de vida e nos meios de ocupação da população rural, em muitos países e bem antes do período da grande indústria. No entanto, essa luta trava-se originalmente mais entre grandes e pequenos proprietários fundiários do que entre capital e trabalho assalariado; por outro lado, à medida que trabalhadores são deslocados

145 Sir James Steuart também capta o efeito da maquinaria nesse sentido. "Considero, portanto, as máquinas como meio de aumentar (conforme sua eficácia) o número de pessoas ativas, sem que se seja obrigado a alimentar seu acréscimo. (...) Em que difere o efeito de uma máquina do de novos habitantes?" (Trad. francesa, t. I, 1.1, cap. XIX.) Petty, bem mais ingênuo, diz que ela substitui a "poligamia". Esse ponto de vista é adequado, no máximo, para algumas partes dos Estados Unidos. Pelo contrário: "Raramente a maquinaria pode ser usada com sucesso para abreviar o trabalho de um indivíduo; perder-se-ia mais tempo em sua construção do que se poderia poupar com sua utilização. Ela só é realmente útil quando opera em larga escala, quando uma única máquina pode suportar o trabalho de milhares. A maquinaria é utilizada ao máximo por isso nos países mais densamente povoados, onde há mais desempregados. (...) Ela não é utilizada devido à escassez de trabalhadores, mas pela facilidade com que podem ser levados a trabalhar em massa". (RAVENSTONE, Percy. *Thoughts on the Funding System and its Effects*. Londres, 1824. p. 45.)

por meios de trabalho, ovelhas, cavalos etc., atos de violência direta constituem, aí, em primeira instância, o pressuposto da revolução industrial. Primeiro os trabalhadores são expulsos das terras e depois vêm as ovelhas. O latrocínio de terras em larga escala, como na Inglaterra, começa por oferecer à grande agricultura seu campo de aplicação.<sup>146</sup> Em seus primórdios, esse revolucionamento da agricultura assemelha-se mais a uma revolução política.

Como máquina, o meio de trabalho logo se torna um concorrente do próprio trabalhador.<sup>147</sup> A autovalorização do capital por meio da máquina está na razão direta do número de trabalhadores cujas condições de existência ela destrói. Todo o sistema de produção capitalista repousa no fato de que o trabalhador vende sua força de trabalho como mercadoria. A divisão do trabalho unilateraliza essa força de trabalho em uma habilidade inteiramente particularizada de manejar uma ferramenta parcial. Assim que o manejo da ferramenta passa à máquina, extingue-se, com o valor de uso, o valor de troca da força de trabalho. O trabalhador torna-se invendável, como papel-moeda posto fora de circulação. A parte da classe trabalhadora que a maquinaria transforma em população supérflua, isto é, não mais imediatamente necessária para a autovalorização do capital, sucumbe, por um lado, na luta desigual da velha empresa artesanal e manufatureira contra a mecanizada, inunda, por outro lado, todos os ramos mais acessíveis da indústria, abarrotando o mercado de trabalho e reduz, por isso, o preço da força de trabalho abaixo de seu valor. Para os trabalhadores pauperizados, deve ser grande consolo acreditar, por um lado, que seu sofrimento seja apenas "temporário" (*a temporary inconvenience*), por outro, que a maquinaria só se apodere paulatinamente de todo um setor da produção, ficando reduzida a dimensão e a intensidade de seu efeito destruidor. Um consolo bate o outro. Onde a máquina se apodera paulatinamente de um setor da produção, produz miséria crônica nas camadas de trabalhadores que concorrem com ela. Onde a transição é rápida, seus efeitos são maciços e agudos. A história mundial não oferece nenhum espetáculo mais horrendo do que a progressiva extinção dos tecelões manuais de algodão ingleses, arrastando-se por décadas e consumando-se finalmente em 1838. Muitos deles morreram de fome, muitos vegetaram com suas famílias a 2 1/2 pence por dia.<sup>148</sup> Em

146 {Nota da 4ª edição alemã: isso vale também para a Alemanha. Onde entre nós existe a agricultura extensiva, portanto notadamente no leste, ela só se tornou possível por meio do *Bauemlegen*, praticado desde o século XVI, mas particularmente desde 1648. — F. E.}

147 "Maquinaria e trabalho estão em constante competição." (RICARDO. *Op. cit.*, p. 479.)

148 A concorrência entre tecelagem a mão e tecelagem a máquina foi prolongada na Inglaterra antes da introdução da Lei dos Pobres de 1834 porque se complementavam com subsídios paroquiais os salários, então muito abaixo do mínimo. "O Reverendo Mr. Turner era, em 1827, pároco de Wilmslow em Cheshire, um distrito industrial. As perguntas do Comitê de Emigração e as respostas de Mr. Turner mostram como é mantida a competição do trabalho manual com a maquinaria. Pergunta: 'Será que o uso do tear mecânico não suprimiu

contraposição foram agudos os efeitos da maquinaria algodoeira inglesa sobre a Índia Oriental, cujo governador-geral constatava em 1834/35:

“A miséria dificilmente encontra um paralelo na história do comércio. Os ossos dos tecelões de algodão alvejam as planícies da Índia”.

Não há dúvida: despachando-os deste mundo temporal, a máquina só lhes impunha uma “inconveniência temporária”. Ademais, o efeito “temporário” da maquinaria é permanente, ao se apoderar constantemente de novos setores da produção. A configuração autonomizada e alienada que o modo de produção capitalista imprime em geral às condições de trabalho e ao produto do trabalho em confronto com o trabalhador desenvolve-se pois com a maquinaria, numa antítese completa.<sup>149</sup> Daí, pela primeira vez, com ela, a revolta brutal do trabalhador contra o meio de trabalho.

O meio de trabalho mata o trabalhador. Esta antítese direta aparece, no entanto, de maneira mais evidente sempre que a maquinaria recém-introduzida concorre com a produção artesanal e manufatureira tradicional. Dentro da própria grande indústria, no entanto, o aperfeiçoamento constante da maquinaria e o desenvolvimento do sistema automático têm efeitos análogos.

“O objetivo permanente da maquinaria aperfeiçoada é diminuir o trabalho manual ou completar um elo na corrente de produção da fábrica mediante a substituição de um aparelho humano por um de ferro.”<sup>150</sup> “A aplicação da força do vapor ou da água à maquinaria, que, até então, era movida a mão, é acontecimento de todo dia. (...) Os aperfeiçoamentos menores na maquinaria,

o uso do tear manual?’ Resposta: ‘Sem dúvida; tê-lo-ia inclusive suprimido muito mais do que ocorreu se os tecelões manuais não tivessem sido colocados em situação de se submeterem a uma redução de salários’. Pergunta: ‘Mas, o tecelão manual contentou-se, mediante essa submissão, com um salário que é insuficiente para seu sustento vital e solicita subsídio paroquial para o resto de seu sustento vital?’ Resposta: Sim, e, de fato, a competição entre o tear manual e o mecânico é mantida pela assistência aos pobres’. Esse pauperismo degradante ou a emigração são a vantagem que a introdução da maquinaria trouxe aos trabalhadores; eles foram rebaixados de artesãos respeitáveis e em certo grau independentes a miseráveis rastejantes que comem o pão degradante da caridade. A isso é que se chama de uma inconveniência temporária.” (*A Prize Essay on the Comparative Merits of Competition and Co-operation*. Londres, 1834. p. 29.)

149 “A mesma causa que pode aumentar a renda do país” (isto é, como Ricardo explica na mesma passagem, *the revenues of landlords and capitalists* cuja *wealth* considerada do ponto de vista econômico é, em geral = *Wealth of the Nation*) “pode ao mesmo tempo gerar uma população excedente e piorar a situação do trabalhador.” (RICARDO. *Op. cit.*, p. 469.) “O objetivo constante e a tendência de cada aperfeiçoamento do mecanismo é, de fato, eliminar completamente o trabalho do homem ou diminuir seu preço pela substituição do trabalho de homens adultos pelo de mulheres e de crianças ou o de operários qualificados pelo de não-qualificados.” (URE. [*Loc. cit.*, p. 23.])

150 *Reports of Insp. of Fact. 31st Oct. 1858*. p. 43.

que almejam economia de força motriz, melhoria do produto, maior produção no mesmo tempo ou deslocamento de uma criança, de uma mulher ou de um homem, são constantes e, embora não pareçam ter grande peso, têm, no entanto, resultados ponderáveis.”<sup>151</sup> “Onde quer que uma operação requeira muita destreza e mão segura, retirar-se-á, tão rápido quanto possível, dos braços do trabalhador demasiado qualificado e freqüentemente inclinado a irregularidades de toda espécie, para confiá-la a um mecanismo específico, que é tão bem regulado que uma criança pode cuidar dele.”<sup>152</sup> “No sistema automático o talento do trabalhador é progressivamente suprimido.”<sup>153</sup> “O aperfeiçoamento da maquinaria exige não só diminuição no número de trabalhadores adultos ocupados para alcançar determinado resultado, mas substitui uma classe de indivíduos por outra classe, uma mais qualificada por uma menos qualificada, adultos por crianças, homens por mulheres. Todas essas mudanças causam constantes flutuações no nível do salário.”<sup>154</sup> “A maquinaria joga incessantemente adultos para fora da fábrica.”<sup>155, 156</sup>

A extraordinária elasticidade do sistema de máquinas, devido à experiência prática acumulada, à dimensão preexistente dos meios mecânicos e ao constante progresso da técnica foi-nos mostrada por sua marcha impetuosa sob a pressão de uma jornada encurtada de trabalho. Mas quem teria adivinhado em 1860, o ano do apogeu da indústria algodoeira inglesa, os aperfeiçoamentos galopantes da maquinaria e o deslocamento correspondente do trabalho manual que os três anos se-

151 *Reports etc. 31st Oct. 1856.* p. 15.

152 URE. *Loc. cit.*, p. 19. “A grande vantagem da maquinaria utilizada para queimar tijolos consiste em tomar o empregador inteiramente independente de trabalhadores qualificados.” (*Ch. Empl. Comm., V Report.* Londres, 1866. p. 130, nº 46.)

Adendo à 2ª edição: O Sr. Surrock, superintendente do departamento de máquinas da Great Northern Railway, diz, referindo-se à construção de máquinas (locomotivas etc.): “Trabalhadores ingleses caros (*expensive*) estão sendo menos usado a cada dia. A produção está sendo incrementada mediante o uso de instrumentos aperfeiçoados e esses instrumentos são, por sua vez, manejados por uma classe baixa de trabalho (*a low class of labour*). (...) Antes, o trabalho qualificado produzia necessariamente todas as partes da máquina a vapor. Agora, as mesmas partes são produzidas por trabalho menos qualificado, mas com bons instrumentos. (...) Por instrumentos entendo máquinas utilizadas na construção de máquinas.” (*Royal Commission on Railways. Minutes of Evidence.* Nº 17 862 e 17 863. Londres, 1867.)

153 URE. *Op. cit.*, p. 20.

154 *Op. cit.*, p. 321.

155 *Op. cit.*, p. 23.

156 Em inglês, o texto original traduzido por Marx na chamada da nota 102 diz literalmente o seguinte: “O efeito de substituir o tear comum pelo tear automático é o de descartar a maior parte dos tecelões homens e reter adolescentes e crianças”. Ou seja: “The effect of substituting the selfacting mule for the common mule is to discharge the greater part of the men spinners, and to retain adolescents and children”. (In: MARX, Karl. *Capital*. Moscow, Progress Publishers, edited by F. Engels, v. I, p. 408.) (N. dos T.)

guintes provocariam sob o acicate da guerra civil americana? Dos relatórios oficiais dos inspetores de fábrica ingleses quanto a esse ponto, bastam alguns exemplos. Um fabricante de Manchester declara:

“Em vez de 75 máquinas de cardar, agora precisamos apenas de 12, que fornecem a mesma quantidade de produto de igual, se não de melhor, qualidade. (...) A economia salarial é de 10 libras esterlinas por semana, a de perdas de algodão de 10%”.<sup>157</sup>

Numa fição fina de Manchester,

“por meio do movimento mais acelerado e da adoção de diversos processos *selfacting*<sup>158</sup> foi afastado 1/4 do pessoal de trabalho de um departamento, mais da metade em outro, enquanto a máquina de pentear no lugar da segunda máquina de cardagem diminuiu consideravelmente o número de operários empregados na sala de cardar”.

Outra fição estima sua economia geral de “braços” em 10%. Os Srs. Gilmore, fiandeiros de Manchester, declaram:

“Em nosso *blowing department*,<sup>159</sup> avaliamos devido à nova maquinaria em 1/3 a economia feita em braços e salários. (...) *No jack frame e drawing frame room*,<sup>160</sup> cerca de 1/3 a menos em despesa e braços; na sala de fição, cerca de 1/3 a menos em despesa. Mas isso não é tudo; quando nosso fio vai agora para os tecelões, está tão melhorado por causa da utilização da nova maquinaria que eles produzem mais e melhor tecido do que com o fio das máquinas antigas”.<sup>161</sup>

Sobre isso, observa o inspetor de fábrica A. Redgrave:

“A redução do número de trabalhadores com aumento da produção avança rapidamente; nas fábricas de lã, começou há pouco nova redução dos braços e ela vai continuando; há poucos dias, um mestre-escola que mora perto de Rochdale disse-me que a grande evasão nas escolas para moças não é causada apenas pela pressão da crise, mas também pelas mudanças de maqui-

157 Em inglês, *loc. cit.*, p. 408: “We formerly had 75 carding engines, now we have 12, doing the same quantity of work. (...) We are doing with fewer hands by 14, at a saving in wages of £ 10 a-week. Our estimated saving in waste is about 10% in the quantity of cotton consumed”. Ou seja: “Anteriormente tínhamos 75 máquinas de cardar, agora temos 12, fazendo a mesma quantidade de serviço. Estamos fazendo, com menos braços, cerca de 14, economizando umas 10 libras esterlinas por semana. Nossa economia em restos desperdiçados é estimada em 10% da quantidade de algodão consumido”. (N. dos T.)

158 Automatizados. (N. dos T.)

159 Departamento de sopro. (N. dos T.)

160 Sala de máquinas de bobinar e repuxar fio. (N. dos T.)

161 *Reports of Insp. of Fact. 31st Oct. 1863*. p. 108 *et seqs.*

na fabricação de lã, em consequência das quais ocorreu uma redução média de 70 operários de meia jornada”.<sup>162</sup>

O resultado global dos aperfeiçoamentos mecânicos devidos à guerra civil americana na indústria algodoeira inglesa mostra a seguinte tabela:<sup>163</sup> (Ver p. 68.)

De 1861 a 1868 desapareceram, portanto, 338 fábricas de algodão; ou seja, maquinaria mais produtiva e mais potente concentrou-se nas mãos de um número menor de capitalistas. O número de teares a vapor diminuiu em 20 663; mas seu produto ao mesmo tempo aumentou de modo que um tear aperfeiçoado produzia agora mais do que um antigo. Finalmente, o número de fusos cresceu de 1 612 547, enquanto o número de trabalhadores empregados diminuiu de 50 505. A miséria “temporária” com que a crise algodoeira oprimiu os trabalhadores foi, portanto, intensificada e consolada pelo progresso rápido e permanente da maquinaria.

A maquinaria não atua, no entanto, apenas como concorrente mais poderoso, sempre pronto para tornar trabalhador assalariado “supérfluo”. Aberta e tendencialmente, o capital a proclama e maneja como uma potência hostil ao trabalhador. Ela se torna a arma mais poderosa para reprimir as periódicas revoltas operárias, greves etc., contra a autocracia do capital.<sup>164</sup>

Segundo Gaskell, a máquina a vapor foi desde o início um antagonista da “força humana” que capacitou os capitalistas a esmagar as crescentes exigências dos trabalhadores, que ameaçavam levar à crise o nascente sistema fabril.<sup>165</sup> Poder-se-ia escrever toda uma história dos inventos que, a partir de 1830, surgiram apenas como armas do

162 Loc. cit., p. 109. O rápido aperfeiçoamento da maquinaria durante a crise do algodão permitiu aos fabricantes ingleses, logo depois do término da guerra civil americana, abarrotar num piscar de olhos novamente o mercado mundial. Os tecidos, já durante os últimos 6 meses de 1866, tornaram-se quase invendáveis. Com isso, começou a consignação das mercadorias para a China e a Índia, o que naturalmente tornou ainda mais intensivo o *Glut*. No começo de 1867, os fabricantes recorreram a seu habitual expediente, redução dos salários em 5%. Os trabalhadores se opuseram e declararam, de modo absolutamente correto no plano teórico, que o único remédio seria trabalhar menos tempo, 4 dias por semana. Depois de espernearem bastante, os automeados capitães da indústria tiveram de se decidir a aceitá-lo, com a redução de salários de 5% em alguns lugares, sem ela em outros.

163 A tabela foi feita com dados dos três relatórios parlamentares seguintes, que têm o título comum de *Factories* [fábricas]: *Return to an Address of the Honourable the House of Commons, dated 15 April 1856*; *Return to an Address of the Honourable the House of Commons, dated 24 April 1861*. *Return to an Address of Honourable the House of Commons, dated 5 December 1867*. (N. da Ed. Alemã.)

164 “A relação entre patrões e operários nas fábricas de cristais e garrafas de vidro soprado é uma *strike* crônica! Daí o impulso da manufatura de vidro prensado, em que as operações principais são realizadas por meio de maquinaria. Uma firma de Newcastle, que antes produzia anualmente 350 mil libras de cristal soprado, produz agora, em vez disso, 3 000 500 libras de vidro prensado.” (*Ch. Empl. Comm. IV Rep. 1865*. pp. 262-263.)

165 GASKELL. *The Manufacturing Population of England*. Londres, 1833. pp. 11-12.



capital contra motins de operários. Lembramos, sobretudo, o *selfacting mule*, porque ele abre nova era do sistema automático.<sup>166</sup>

<b>Número de fábricas</b>			
	1856	1861	1868
Inglaterra e País de Gales	2 046	2 715	2 405
Escócia	152	163	131
Irlanda	12	9	13
Reino Unido	2 210	2 887	2 549
<b>Número de teares a vapor</b>			
	275 590	367 125	144 719
Inglaterra e País de Gales	21 624	30 110	31 864
Escócia	1 633	1 757	2 746
Irlanda			
Reino Unido	298 847	399 992	379 329
<b>Número de fusos</b>			
	25 818 576	28 352 125	30 478 228
Inglaterra e País de Gales	2 041 129	1 915 398	1 397 546
Escócia	150 512	119 944	124 240
Irlanda			
Reino Unido	28 010 217	30 387 467	32 000 014
<b>Número de pessoas ocupadas</b>			
	341 170	407 598	357 052
Inglaterra e País de Gales	34 698	41 237	39 809
Escócia	3 345	2 734	4 203
Irlanda			
Reino Unido	379 213	451 569	401 064

Em seu depoimento perante a *Trades Union Comission*, Nasmyth, o inventor do martelo a vapor, relata o seguinte sobre os aperfeiçoamentos da maquinaria introduzidos por ele, em decorrência das grandes e longas *strikes* dos operários de máquinas em 1851:

“O traço característico de nossos modernos aperfeiçoamentos mecânicos é a introdução de máquinas-ferramentas automáticas. O que agora um trabalhador mecânico tem de fazer, e o que qualquer garoto pode fazer, não é ele mesmo trabalhar, mas supervisionar o belo trabalho da máquina. Já está posta de lado toda a classe de trabalhadores que depende exclusivamente de sua própria habilidade. Antes, eu ocupava 4 garotos para cada

166 Algumas aplicações muito significativas de máquinas para a construção de máquinas foram inventadas pelo Sr. Fairbain em decorrência de *strikes* em sua própria fábrica de máquinas.

mecânico. Graças a essas novas combinações mecânicas, reduzi o número de homens adultos de 1 500 para 750. O resultado foi um considerável aumento em meu lucro".<sup>167</sup>

A respeito de uma máquina de estampar nas estamarias de chita, diz Ure:

"Por fim, os capitalistas procuraram libertar-se dessa intolérável escravidão" (ou seja, das para eles incômodas condições contratuais dos trabalhadores) "apelando para os recursos da ciência e logo estavam reintegrados em seus legítimos direitos, os da cabeça sobre os demais membros do corpo".

Falando de uma invenção para preparar urdiduras, cujo motivo imediato foi uma *strike*, diz ele:

"A horda dos insatisfeitos, que se imaginava entrincheirada inexpugnavelmente atrás das velhas linhas da divisão do trabalho, viu-se, assim, tomada pelo flanco e suas defesas aniquiladas pela moderna tática mecânica. Tiveram que render-se incondicionalmente".

A respeito da invenção do *selfacting mule*, diz ele:

"Ele estava destinado a restabelecer a ordem entre as classes industriais. (...) Essa invenção confirma a doutrina já desenvolvida por nós de que o capital, ao pôr a ciência a seu serviço, sempre compele à docilidade o braço rebelde do trabalho".<sup>168</sup>

Embora o escrito de Ure tenha sido publicado em 1835, à época, portanto, de um sistema fabril ainda relativamente pouco desenvolvido, ele continua sendo a expressão clássica do espírito fabril, não só por causa de seu franco cinismo, mas também por causa da ingenuidade com que deixa escapar as contradições impensadas da mente do capital. Depois que ele, por exemplo, desenvolve a "doutrina" de que o capital, com a ajuda da ciência posta a seu soldo,

"sempre compele à docilidade o braço rebelde do trabalho", indigna-se porque "partiu de alguns a acusação à ciência físico-mecânica de se prestar ao despotismo<sup>169</sup> de ricos capitalistas e de se oferecer como um instrumento de opressão das classes pobres".<sup>170</sup>

167 "Tenth report of the commissioners appointed to inquire into the organization and rules of Trades Unions and other associations: together with minutes of evidence". Londres, 1868, pp. 63-64. (N. da Ed. Alemã.)

168 URE. *Op. cit.*, pp. 367-370.

169 "Ao despotismo" — ausente no texto inglês. (N. dos T.)

170 "Pobres", em inglês; "classes pobres", em alemão. (N. dos T.)

Depois de pregar largamente quão vantajoso é para os trabalhadores o desenvolvimento rápido da maquinaria, adverte-os de que, por sua oposição, *strikes* etc., acelerariam o desenvolvimento da maquinaria.

“Revoltas violentas dessa natureza”, diz ele, “mostram a miopia humana em seu caráter mais desprezível, no caráter de um homem que se torna seu próprio carrasco.”

Poucas páginas antes ele afirma o contrário:

“Sem as violentas colisões e interrupções ocasionadas pelas errôneas concepções dos trabalhadores, o sistema fabril ter-se-ia desenvolvido ainda muito mais rapidamente e de modo muito mais útil para todos os interessados”.

Depois ele proclama novamente:

“Para felicidade da população dos distritos fabris da Grã-Bretanha, os aperfeiçoamentos da mecânica só ocorrem gradualmente”. “Injustamente”, diz ele, “acusam-se as máquinas de que diminuem o salário dos adultos, desempregando parte deles, com o que seu número excede a necessidade de trabalho. Elas aumentam, porém, a demanda de trabalho de crianças e, com isso, o índice salarial delas.”

O mesmo bom samaritano defende, por outro lado, o nível baixo dos salários das crianças para que “se evite que os pais enviem os filhos cedo demais para as fábricas”. Seu livro é uma apologia da jornada ilimitada de trabalho e sua alma liberal evoca os tempos mais sombrios da Idade Média, quando a legislação proíbe exaurir crianças de menos de 13 anos durante mais de 12 horas diárias. Isso não o impede de exortar os operários fabris a elevarem uma oração de graças à Providência que, por meio da maquinaria, “lhes proporcionou o lazer para meditar sobre seus interesses imortais”.<sup>171</sup>

## **6. A teoria da compensação, relativa aos trabalhadores deslocados pela maquinaria**

Toda uma série de economistas burgueses, como James Mill, MacCulloch, Torrens, Senior, J. St. Mill etc., afirma que toda maquinaria que desloca trabalhadores sempre libera, simultânea e necessariamente, capital adequado para empregar esses mesmos trabalhadores.<sup>172</sup>

Suponha-se que um capitalista empregue 100 trabalhadores, por exemplo, numa fábrica de papel de parede, cada homem a 30 libras

171 URE. *Op. cit.*, pp. 368, 7, 370, 280, 321, 281 e 475.

172 Ricardo de início compartilhava desse ponto de vista, mas retratou-se expressamente mais tarde com sua característica imparcialidade científica e amor à verdade. Ver *op. cit.*, cap XXXI, “On Machinery”.

esterlinas por ano. O capital variável gasto por ele anualmente importa, portanto, em 3 mil libras esterlinas. Suponha-se que ele despeça 50 trabalhadores e empregue os 50 restantes com uma maquinaria que lhe custe 1 500 libras esterlinas. Para simplificar, suponha-se que não se leve em conta construções, carvão etc. Admita-se ainda que a matéria-prima anualmente consumida custe depois como antes 3 mil libras esterlinas.<sup>173</sup> Por meio dessa metamorfose, algum capital foi “liberado”? No modo antigo de produzir, a soma global despendida era de 6 mil libras esterlinas, metade constituída de capital constante, metade de capital variável. Agora ela é constituída de 4 500 libras esterlinas de capital constante (3 mil para matéria-prima e 1 500 para maquinaria) e 1 500 libras esterlinas de capital variável. Ao invés de metade, a parte do capital variável, ou a parcela investida em força de trabalho viva, só constitui 1/4 do capital global. Ao invés de liberação, aqui tem lugar vinculação de capital numa forma em que ele deixa de se trocar por força de trabalho, isto é, transformação de capital variável em constante. O capital de 6 mil libras esterlinas agora não pode, permanecendo invariáveis as demais circunstâncias, ocupar mais de 50 trabalhadores. A cada aperfeiçoamento da maquinaria, ele ocupa menos. Custando a recém-introduzida maquinaria menos do que a soma da força de trabalho e das ferramentas de trabalho deslocadas por ela, portanto, por exemplo, ao invés de 1 500 apenas 1 000 libras esterlinas, então um capital variável de 1 000 libras esterlinas se transformaria ou se converteria em capital constante, enquanto um capital de 500 libras esterlinas seria liberado. Este último, suposto o mesmo salário anual, constitui um fundo para dar ocupação a cerca de 16 trabalhadores, enquanto 50 são despedidos; na verdade, para muito menos do que 16 trabalhadores, já que, para sua transformação em capital, as 500 libras esterlinas precisam ser de novo transformadas parcialmente em capital constante, portanto só podem, também, ser em parte convertidas em força de trabalho.

Suponhamos também que a fabricação da nova máquina dê emprego a maior número de mecânicos; deve isso ser uma compensação para os produtores de papel de parede postos no olho da rua? Na melhor das hipóteses, fabricá-la emprega menos trabalhadores do que sua utilização desloca. A soma de 1 500 libras esterlinas, que só representava o salário dos produtores de papel de parede despedidos, representa, agora, na figura da maquinaria: 1) o valor dos meios de produção requeridos para sua construção; 2) o salário dos mecânicos que a constroem; 3) a mais-valia que cabe a seu “patrão”. Além disso, uma vez pronta, nunca mais a máquina precisa ser renovada até sua morte. Portanto, para ocupar continuamente o número adicional de

173 NB, dou a ilustração bem de acordo com os economistas acima citados.

mecânicos, é necessário que um fabricante de papéis de parede após outro desloque trabalhadores por meio de máquinas.

Aqueles apologetas também não têm, de fato, em mente essa espécie de liberação de capital. Eles têm em mente os meios de subsistência dos trabalhadores liberados. No caso acima, não pode ser negado que, por exemplo, a maquinaria não só libera 50 trabalhadores e, assim, torna-os “disponíveis”, mas, ao mesmo tempo, suprime a conexão deles com meios de subsistência no valor de 1 500 libras esterlinas e, assim, “libera” esses meios de subsistência. O fato simples, e de modo algum novo, de que a maquinaria libera os trabalhadores dos meios de subsistência significa, portanto, economicamente, que a maquinaria libera meios de subsistência para o trabalhador ou transforma-os em capital para lhe dar emprego. Como se vê, tudo depende do modo de se expressar. *Nominibus mollire licet mala*.<sup>174</sup>

Segundo essa teoria, os meios de subsistência no valor de 1 500 libras esterlinas eram um capital valorizado mediante o trabalho dos 50 produtores de papel de parede despedidos. Esse capital perde, em conseqüência, sua ocupação assim que os 50 se tornam ociosos, e não descansa nem sossega enquanto não encontrar nova “aplicação” em que os ditos 50 possam de novo consumi-lo produtivamente. Portanto, mais cedo ou mais tarde, capital e trabalho precisam reencontrar-se e é quando se dá a compensação. As provações dos trabalhadores deslocados pela maquinaria são, portanto, tão transitórias quanto as riquezas deste mundo.

Os meios de subsistência no valor de 1 500 libras esterlinas nunca se confrontaram, enquanto capital, com os trabalhadores despedidos. O que se confrontava com estes como capital eram as 1 500 libras esterlinas agora transformadas em maquinaria. Observando-se mais de perto, essas 1 500 libras esterlinas representavam apenas parte dos papéis de parede produzidos anualmente pelos 50 trabalhadores despedidos e que eles recebiam de seu empregador como salário em forma-dinheiro e não *in natura*. Com os papéis de parede transformados em 1 500 libras esterlinas eles compravam meios de subsistência da mesma importância. Estes não existiam, portanto, para eles como capital, mas como mercadorias; e eles mesmos não existiam para essas mercadorias como assalariados, mas como compradores. A circunstância de que a maquinaria os “liberou” dos meios de compra transforma-os de compradores em não-compradores. Daí, menor procura daquelas mercadorias. *Voilà tout*.<sup>175</sup> Se essa procura diminuída não for compensada por procura aumentada de outro setor, então cai o preço de mercado das mercadorias. Se isso dura por mais tempo e em maior escala,

174 É lícito abrandar o mal com palavras — OVÍDIO. *Artis Amatoriae*. Livro Segundo. Verso 657. (N. da Ed. Alemã.)

175 Isso é tudo. (N. dos T.)

então ocorre um *deplacement*<sup>176</sup> dos trabalhadores empregados na produção daquelas mercadorias. Parte do capital, que antes produzia meios de subsistência necessários, passa a ser reproduzida de outra forma. Durante a queda dos preços de mercado e o *deplacement* de capital, os trabalhadores empregados na produção dos meios de subsistência necessários também são “liberados” de parte de seu salário. Ao invés, portanto, de provar que a maquinaria, mediante a liberação dos trabalhadores dos meios de subsistência, transforma os últimos simultaneamente em capital para o emprego dos primeiros, o Sr. Apologista prova, com a consagrada lei da oferta e da procura, que a maquinaria põe, não só no ramo da produção em que é introduzida, mas também nos ramos da produção em que não é introduzida, trabalhadores no olho da rua.

Os fatos verdadeiros, transvestidos pelo otimismo econômico, são estes: os trabalhadores deslocados pela maquinaria são jogados da oficina para o mercado de trabalho, aumentando o número de forças de trabalho já disponíveis para a exploração capitalista. Na Seção VII vai-se mostrar que esse efeito da maquinaria, que nos é aqui apresentado como uma compensação para a classe trabalhadora, atinge o trabalhador como o mais temível dos flagelos. Aqui, só isso: os operários postos fora de um ramo da indústria podem, na verdade, procurar emprego em qualquer outro ramo. Se o encontram e, com isso, se recompõe o laço que havia entre eles e os meios de subsistência com eles liberados, então isso acontece por intermédio de novo capital adicional, que procura aplicação; de nenhum modo, porém, por intermédio do capital que já funcionava antes e agora se transformou em maquinaria. E mesmo então, quão limitada perspectiva têm eles! Atrofiados pela divisão do trabalho, esses pobres-diabos têm tão pouco valor fora de seu velho círculo de atividade que só conseguem acesso a alguns poucos ramos inferiores de trabalho, portanto, ramos constantemente saturados e sub-remunerados.<sup>177</sup> Além disso, cada ramo industrial atrai anualmente novo afluxo de seres humanos, que lhe fornece seu contingente para substituição e crescimento regulares. Assim que a maquinaria libera parte dos trabalhadores até então ocupados em determinado ramo industrial, o pessoal de reserva também é redistribuído e absorvido em outros ramos de trabalho, enquanto as vítimas originais em grande parte decaem e perecem no período de transição.

176 Deslocamento. (N. dos T.)

177 Um ricardiano observa quanto a isso contra as sensaborias de J.-B. Say: “Com divisão de trabalho desenvolvida, a qualificação do trabalhador só é aplicável no ramo particular em que ela foi adquirida: eles mesmos são uma espécie de máquina. Por isso, não adianta em absoluto falar como um papagaio que as coisas têm tendência a encontrar seu nível. Precisamos olhar ao nosso redor e ver que não podem por longo tempo encontrar seu nível; e, quando o encontram, o nível está mais baixo do que no começo do processo”. (*An Inquiry into those Principles Respecting the Nature of Demand etc.* Londres, 1821. p. 72.)

É um fato indubitável que a maquinaria não é, em si, responsável pela “liberação” dos operários dos meios de subsistência. Ela barateia o produto e aumenta sua quantidade no ramo de que se apodera e deixa inalteradas as massas de meios de subsistência produzidos em outros ramos industriais. Tanto depois quanto antes de sua introdução, a sociedade possui, por conseguinte, tantos ou mais meios de subsistência para os trabalhadores deslocados, isso mesmo sem considerar a enorme massa do produto anual que é desperdiçada por não-trabalhadores. E essa é a grande conclusão da apologética econômica! As contradições e os antagonismos inseparáveis da utilização capitalista da maquinaria não existem porque decorrem da própria maquinaria, mas de sua utilização capitalista! Já que, portanto, considerada em si, a maquinaria encurta o tempo de trabalho, enquanto utilizada como capital aumenta a jornada de trabalho; em si, facilita o trabalho, utilizada como capital aumenta sua intensidade; em si, é uma vitória do homem sobre a força da Natureza, utilizada como capital submete o homem por meio da força da Natureza; em si, aumenta a riqueza do produtor, utilizada como capital o pauperiza etc. O economista burguês declara simplesmente que a observação da maquinaria em si demonstra com toda precisão que essas contradições palpáveis são mera aparência da realidade comum, mas que nem sequer existem em si e, portanto, também não existem na teoria. Ele se poupa, assim, à necessidade de continuar quebrando a cabeça e, ainda por cima, imputa a seu adversário a bobagem de combater não a utilização capitalista da maquinaria, mas a própria maquinaria.

De forma alguma o economista burguês nega que surjam também aí aborrecimentos temporários; mas onde existiria uma medalha sem reverso! Para ele, é impossível outra utilização da maquinaria que não seja a capitalista. A exploração do trabalhador pela máquina é, por conseguinte, para ele, idêntica à exploração da máquina pelo trabalhador. Quem, portanto, revela o que realmente ocorre com a utilização capitalista da maquinaria simplesmente não quer sua utilização, é um adversário do progresso social!<sup>178</sup> Igual ao raciocínio do célebre degolador Bill Sikes:

“Senhores jurados! Sem dúvida, a garganta desse caixeiro-viajante foi cortada. Esse fato não é, porém, culpa minha, é culpa da faca. Por causa de tais aborrecimentos temporários, deveríamos nós eliminar a utilização da faca? Pensem uma vez! Que

178 Um virtuose desse desmesurado cretinismo é, entre outros, MacCulloch. “Se é vantajoso”, diz ele com a ingenuidade afetada de uma criança de 8 anos, “desenvolver mais e mais a habilidade do trabalhador, de modo que ele seja capaz de produzir uma quantidade sempre crescente de mercadorias com a mesma ou menor quantidade de trabalho, então deve ser também vantajoso que recorra ao auxílio da maquinaria que lhe sirva de modo mais eficaz para atingir esse resultado.” MACCULLOCH. *Princ. of Pol. Econ.* Londres, 1830. p. 182.

seria da agricultura e do artesanato sem a faca? Será que ela não é tão benéfica na cirurgia quanto sábia na anatomia? Além disso, um auxiliar prestimoso em alegres ágapes? Eliminemos a faca — e lançar-nos-ão de volta à mais profunda barbárie”.<sup>179</sup>

Embora a maquinaria necessariamente desloque trabalhadores nos ramos de atividade em que é introduzida, pode, no entanto, suscitar aumento da ocupação em outros ramos. Esse efeito nada tem a ver, no entanto, com a assim chamada teoria da compensação. Já que todo produto de máquina, por exemplo 1 vara de tecido feito a máquina, é mais barato do que o produto manual similar deslocado por ele, segue como lei absoluta: permanecendo o quantum global do artigo produzido mecanicamente igual ao quantum global do artigo produzido manual ou artesanalmente por ele substituído, então diminui a soma global do trabalho aplicado. O acréscimo de trabalho exigido para a produção do próprio meio de trabalho, em maquinaria, carvão etc. tem de ser menor do que a diminuição de trabalho decorrente da utilização da maquinaria. Se não, o produto da máquina seria tão caro ou até mais caro do que o produto manual. Mas, ao invés de ficar igual, a massa global do artigo feito a máquina por um número reduzido de trabalhadores cresce, de fato, muito além da massa global do artigo artesanal deslocado. Suponha-se que 400 mil varas de tecido feito a máquina seriam produzidas por menos trabalhadores do que 100 mil varas de tecido feito a mão. No produto quadruplicado há quatro vezes mais matéria-prima. A produção de matéria-prima precisa, portanto, ser quadruplicada. Mas no que tange aos meios de trabalho consumidos, como construções, carvão, máquinas etc., modifica-se assim o limite, dentro do qual pode crescer o trabalho adicional necessário à sua produção, com a diferença entre a massa do produto de máquinas e a massa do produto manual que poderia ter sido feito pelo mesmo número de trabalhadores.

Com a expansão do sistema fabril num ramo industrial, aumenta, portanto, inicialmente a produção em outros ramos que lhe fornecem seus meios de produção. Até que ponto cresce, em função disso, a massa de trabalhadores ocupados depende, dadas a duração da jornada de trabalho e a intensidade do trabalho, da composição dos capitais aplicados, ou seja, da relação entre suas componentes constante e variável. Essa relação por sua vez varia muito com a amplitude com que a maquinaria já se apoderou ou se apodera desses mesmos ramos. O número de seres humanos condenados às minas de carvão e metal cresceu enormemente com o progresso do sistema fabril inglês, embora

179 "O inventor da máquina de fiar arruinou a Índia, o que efetivamente pouco nos importa." (THIERS, A. *De la Propriété*. [p. 275.] O Sr. Thiers confunde aí a máquina de fiar com o tear mecânico, "o que efetivamente pouco nos importa".



seu crescimento tenha-se tornado mais lento nas últimas décadas devido ao uso de nova maquinaria para a mineração.<sup>180</sup> Uma nova espécie de trabalhador nasce com a máquina: seu produtor. Já sabemos que a produção mecanizada se apossou mesmo desse ramo da produção em escala cada vez mais maciça.<sup>181</sup> Além disso, quanto à matéria-prima,<sup>182</sup> não há dúvida alguma, por exemplo, de que a marcha acelerada da fiação de algodão promoveu de modo artificial a plantação de algodão nos Estados Unidos e, com ela, não só o tráfico de escravos africanos, mas, simultaneamente, fez da criação de negros o principal negócio dos assim chamados Estados escravagistas fronteiriços. Quando, em 1790, foi feito o primeiro censo de escravos nos Estados Unidos, o número deles atingia 697 mil, enquanto em 1861 eram cerca de 4 milhões. Por outro lado, não é menos certo que o florescimento da fábrica mecânica de lã, com a transformação progressiva de terras cultivadas em pastagens para ovelhas, provocou a expulsão em massa e a “transformação em excedentes” dos trabalhadores agrícolas. A Irlanda atravessa ainda neste instante o processo de diminuir ainda mais sua população, já reduzida desde 1845 quase à metade, até atingir a medida exata correspondente às necessidades de seus *landlords* e dos senhores fabricantes de lã ingleses.

Quando a maquinaria se apodera de fases preliminares ou intermediárias que um objeto de trabalho tem de percorrer até sua forma final, com o material de trabalho aumenta a procura de trabalho nos ramos ainda artesanais ou manufatureiros em que entra o produto da máquina. A fiação a máquina, por exemplo, fornecia o fio tão barato e tão abundante que os tecelões manuais podiam inicialmente trabalhar em tempo integral, sem maiores despesas. Assim, cresceu sua renda.<sup>183</sup> Daí a afluência de pessoas para a tecelagem de algodão, até que, na Inglaterra, os 800 mil tecelões gerados pela Jenny, *throstle* e *mule*

180 Segundo o censo de 1861 (v. II, Londres, 1863), o número de trabalhadores empregados nas minas de carvão da Inglaterra e País de Gales era de 246 613, dos quais 73 546 com menos de 20 anos de idade e 173 067 com mais de 20 anos. À primeira rubrica pertencem 835 com 5 a 10 anos de idade, 30 701 com 10 a 15 anos, 42 010 com 15 a 19 anos. O número de ocupados em minas de ferro, cobre, chumbo, zinco e todos os outros metais: 319 222.

181 Na Inglaterra e no País de Gales, em 1861, estavam ocupadas na produção de maquinaria: 60 807 pessoas, incluídos os fabricantes com seus caixeiros etc., isto é, todos os agentes e pessoas do comércio nesse setor. Excluídos, no entanto, os produtores de máquinas menores, como máquinas de costura etc., bem como os produtores de ferramentas para as máquinas de trabalho, como fusos etc. O número de engenheiros civis atingia 3 329.

182 Como o ferro é uma das principais matérias-primas, registre-se aqui que, em 1861, na Inglaterra e País de Gales havia 125 771 fundidores de ferro, dos quais 123 430 do sexo masculino e 2 341 do sexo feminino. Daqueles, 30 810 com menos de 20 anos de idade e 92 620 com mais de 20 anos.

183 “Uma família de 4 pessoas adultas (tecelões de algodão), com 2 crianças como *winders*, ganhava, no final do século passado e início do atual, 4 libras esterlinas por semana para uma jornada de trabalho de 10 horas; sendo o trabalho muito urgente, podiam ganhar mais. (...) Antes disso, sempre haviam sofrido devido a um suprimento deficiente de fio.” (GASKELL. *Op. cit.*, pp. 34-35.)

foram, afinal, novamente liquidados pelo tear a vapor. Assim, com a superabundância de tecidos para vestuário produzidos a máquina, cresce o número de alfaiates, modistas, costureiras etc., até que aparece a máquina de costura.

Correspondendo à massa crescente de matérias-primas, produtos semi-acabados, instrumentos de trabalho etc., que a empresa mecanizada fornece com um número relativamente baixo de trabalhadores, a elaboração dessas matérias-primas se divide em inúmeras subespécies e cresce, portanto, a diversidade dos ramos sociais de produção. A empresa mecanizada leva a divisão social do trabalho incomparavelmente mais avante do que a manufatura, pois amplia a força produtiva dos setores de que se apodera em grau incomparavelmente mais elevado.

O resultado mais próximo da maquinaria é aumentar a mais-valia e, ao mesmo tempo, a massa de produtos em que ela se representa, portanto a substância de que a classe dos capitalistas e seu cortejo se cevam, fazendo crescer essas camadas sociais. Sua riqueza crescente e a diminuição relativamente constante dos trabalhadores exigidos para a produção dos gêneros de primeira necessidade geram, além de novas necessidades de luxo, simultaneamente novos meios para sua satisfação. Uma parte maior do produto social transforma-se em produto excedente e uma parte maior do produto excedente é reproduzida e consumida em formas mais refinadas e mais variadas. Em outras palavras: cresce a produção de luxo.<sup>184</sup> O refinamento e a diversificação dos produtos brotam igualmente das novas relações de mercado mundial, criadas pela grande indústria. Não só se trocam mais artigos estrangeiros de consumo pelo produto doméstico, mas uma massa maior de matérias-primas, ingredientes, produtos semi-acabados etc. estrangeiros entra na indústria doméstica como meio de produção. Com essas relações de mercado mundial cresce a demanda de trabalho na indústria de transportes e esta se divide em numerosas subespécies novas.<sup>185</sup>

A multiplicação dos meios de produção e de subsistência com decréscimo relativo do número de trabalhadores leva à expansão do trabalho em ramos da indústria cujos produtos, como canais, docas, túneis, pontes etc., só trazem frutos em futuro mais distante. Constituem-se, diretamente com base na maquinaria ou, então, na revolução industrial geral que lhe corresponde, ramos totalmente novos da produção e, portanto, novos campos de trabalho. A participação deles na produção global não é, no entanto, mesmo nos países mais desenvol-

184 F. Engels em *Lage* etc. demonstra a situação deplorável de grande parte exatamente desses trabalhadores do luxo. Maciços dados novos quanto a isso nos relatórios da "Child. Empls. Comm."

185 Em 1861, na Inglaterra e no País de Gales, havia 94 665 marinheiros empregados na marinha mercante.

vidos, de modo algum significativa. O número de trabalhadores ocupados por eles sobe na proporção direta em que é reproduzida a necessidade de trabalho manual mais rudimentar. Como indústrias principais dessa espécie podem-se considerar, atualmente, usinas de gás, telegrafia, fotografia, navegação a vapor e sistema ferroviário. O censo de 1861 (para a Inglaterra e País de Gales) registra na indústria de gás (usinas de gás, produção dos aparelhos mecânicos, agentes das companhias de gás etc.) 15 211 pessoas, na telegrafia, 2 399, na fotografia, 2 366, no serviço de navegação a vapor, 3 570 e nas ferrovias, 70 599, entre as quais cerca de 28 mil trabalhadores de terra “não-qualificados” ocupados de modo mais ou menos permanente, além de todo o pessoal administrativo e comercial. Portanto, número global de indivíduos nessas cinco indústrias novas: 94 145.

Por fim, a força produtiva extraordinariamente elevada nas esferas da grande indústria, acompanhada como é por exploração da força de trabalho ampliada intensiva e extensivamente em todas as demais esferas da produção, permite ocupar de forma improdutivo uma parte cada vez maior da classe trabalhadora e assim reproduzir maciçamente os antigos escravos domésticos sob o nome de “classe serviçal”, como criados, empregadas, lacaios etc. Segundo o censo de 1861, a população global da Inglaterra e do País de Gales era de 20 066 224 pessoas, das quais 9 776 259 do sexo masculino e 10 289 965 do sexo feminino. Descontando-se disso os que são velhos demais ou jovens demais para o trabalho, todas as mulheres “improdutivas”, pessoas jovens e crianças, em seguida os estamentos ideológicos, como governo, clero, juristas, militares etc., além disso aqueles cujo negócio exclusivo é consumir trabalho alheio sob a forma de renda da terra, juros etc. e, por fim, indigentes, vagabundos, criminosos etc.. então restam, grosso modo, 8 milhões de ambos os sexos e das mais variadas idades, inclusive diversos capitalistas que, de algum modo, desempenhem funções na produção, no comércio, nas finanças etc. Desses 8 milhões, são:

Trabalhadores agrícolas (inclusive pastores, bem como peões e criadas que morem junto aos arrendatários) . . . . .	1 098	261	pessoas
Todos os ocupados na fabricação de algodão, lã, linho, cânhamo, seda, juta e na confecção mecanizada de meias e rendas . . . . .	642	607 <sup>186</sup>	pessoas
Todos os ocupados em minas de carvão e de metais . . . . .	565	835	pessoas

186 Dos quais só 177 596 do sexo masculino com mais de 13 anos.

Todos os ocupados em usinas metalúrgicas (altos-fornos, laminações etc.) e em manufaturas metalúrgicas de			
toda espécie .....	396	998 <sup>187</sup>	pessoas
Classe serviçal .....	1 208	648 <sup>188</sup>	pessoas

Se contarmos os ocupados em todas as fábricas têxteis junto com o pessoal das minas de carvão e de metais, teremos 1 208 442; se os computarmos com o pessoal de todas as metalúrgicas e manufaturas, teremos então o número global de 1 039 605; em ambos os casos o total é menor do que o número de modernos escravos domésticos. Que edificante resultado da maquinaria explorada como capital!

### 7. Repulsão e atração de trabalhadores com o desenvolvimento da produção mecanizada. Crises da indústria algodoeira

Todos os representantes confiáveis da Economia Política reconhecem que a introdução de nova maquinaria age como uma peste sobre os trabalhadores dos artesanatos e manufaturas tradicionais, com os quais ela inicialmente compete. Quase todos deploram a escravidão do operário de fábrica. E qual é o grande trunfo que todos eles põem na mesa? Que a maquinaria, depois do pavor de seu período de introdução e desenvolvimento, aumenta, em última instância, os escravos do trabalho, ao invés de finalmente diminuí-los! Sim, a Economia Política se rejubila com o teorema repelente, repelente para qualquer “filantropo” que acredite na eterna necessidade natural do modo de produção capitalista, de que mesmo a fábrica baseada na produção mecanizada, depois de certo período de crescimento, depois de maior ou menor “período de transição”, esfalfa mais trabalhadores do que ela originalmente pôs no olho da rua!<sup>189</sup>

187 Destes, 30 501 do sexo feminino.

188 Destes, 137 447 do sexo masculino. Excluído dos 1 208 648 todo pessoal que não presta serviços em residências particulares.

Adendo à 2ª edição: De 1861 a 1870, o número de serviços masculinos quase dobrou. Aumentou para 267 671. Em 1847, havia 2 694 guardas-florestais (para as reservas de caça dos aristocratas); em 1869, no entanto, havia 4 921. As mocinhas que trabalhavam como empregadas nas casas dos pequenos burgueses londrinos eram chamadas, na linguagem popular, de *little slaveys*, pequenas escravas.

189 Ganiilh considera, no entanto, como resultado último da produção mecanizada um número absolutamente reduzido de escravos do trabalho, à custa dos quais se ceva, um número maior de *gens honnêtes* e desenvolve sua conhecida *perfectibilité perfectible*. Por pouco que ele entenda o movimento da produção, ao menos sente que a maquinaria é uma instituição extremamente fatal se sua introdução transforma trabalhadores ocupados em *paupers*, enquanto seu desenvolvimento gera mais escravos do trabalho do que ela liquidou. O cretinismo de seu ponto de vista só se pode expressar por meio de suas próprias palavras: “As classes condenadas a produzir e a consumir diminuem; e as classes que dirigem o trabalho, as que aliviam, consolam e esclarecem toda a população se multiplicam (...) e se apropriam de todos os benefícios que resultam da diminuição dos custos do trabalho, da

Já se mostrou em alguns casos, por exemplo nas fábricas inglesas de *worsted* e de seda, que, em certo grau de desenvolvimento, uma extraordinária expansão de ramos fabris pode estar unida a um decréscimo não só relativo, mas absoluto, do número de trabalhadores empregados.<sup>190</sup> No ano de 1860, quando se fez um censo especial, por ordem do Parlamento, de todas as fábricas do Reino Unido, contava a seção, adjudicada ao inspetor fabril R. Baker, dos distritos fabris de Lancashire, Cheshire e Yorkshire com 652 fábricas. Destas, 570 continham: 85 622 teares a vapor, 6 819 146 fusos (com exclusão dos fusos de torcer), 27 439 cavalos de força em máquinas a vapor e 1 390 em rodas-d'água; 94 119 pessoas ocupadas. Em 1865, entretentes, as mesmas fábricas continham: 95 163 teares a vapor, 7 025 031 fusos, 28 925 cavalos de força em máquinas a vapor, 1 445 em rodas-d'água; 88 913 pessoas ocupadas. De 1860 a 1865, a expansão dessas fábricas atingia, portanto, 11% em teares a vapor, 3% em fusos, 5% em cavalos de força de vapor enquanto, ao mesmo tempo, o número de pessoas ocupadas diminuía em 5,5%.<sup>191</sup> Entre 1852 e 1862 ocorreu considerável crescimento da fabricação inglesa de lã, enquanto o número de trabalhadores empregados se manteve quase estacionário.

“Isso mostra em que grande medida a maquinaria recém-introduzida tinha deslocado o trabalho de períodos anteriores.”<sup>192</sup>

Em casos empiricamente dados, o aumento de trabalhadores fabris empregados é, com freqüência, apenas aparente, isto é, não devido à expansão da fábrica já baseada na produção mecanizada, mas à aneação paulatina de ramos acessórios. Por exemplo, o aumento dos teares mecânicos e dos trabalhadores de fábrica por eles ocupados era devido, de 1838 a 1858, nas fábricas da indústria algodoeira (britânica), simplesmente à expansão desse ramo de atividades; nas outras fábricas,

abundância dos produtos e dos baixos preços dos bens de consumo. Sob essa direção, a espécie humana se eleva às mais altas criações do gênio, penetra nas profundezas misteriosas da religião, estabelece os salutareos fundamentos da moral” (que consiste em “apropriar-se de todos os benefícios” etc.), “as leis tuteladoras da liberdade” (a liberdade para as “classes condenadas a produzir”?) “e do poder, da obediência e da justiça, do dever e da humanidade”. Esse paráfraseo em *Des Systèmes d'Economie Politique* etc. por M. Ch. Ganilh. 2ª ed., Paris, 1821. t. I, p. 224, cf. *ib.*, p. 212.

190 Ver *MEW*. v. 23, pp. 438-439. Neste volume, pp. 37-39.

191 *Reports of Insp. of Fact. 31st Oct. 1865*. p. 58 et seqs. Mas ao mesmo tempo já havia também a base material para a ocupação de um número crescente de trabalhadores em 110 novas fábricas com 11 625 teares a vapor, 628 576 fusos, 2 695 cavalos de força de vapor e hidráulica. (*Loc. cit.*)

192 *Reports etc. for 31st Oct. 1862*. p. 79.

Adendo à 2ª edição: Ao final de dezembro de 1871, dizia o inspetor de fábrica A. Redgrave, numa conferência proferida em Bradford, no *New Mechanics Institution*: “O que há algum tempo me tem chocado é a aparência alterada das fábricas de lã. Antes elas estavam lotadas de mulheres e crianças, agora a maquinaria parece fazer todo o trabalho. Questionado, um fabricante deu-me a seguinte explicação: ‘No sistema antigo, eu empregava 63 pessoas; depois da introdução de maquinaria aperfeiçoada, reduzi meus braços a 33 e, recentemente, em conseqüência de novas e extensas alterações, fui capaz de reduzi-los de 33 a 13’”.

pelo contrário, à aplicação nova da força do vapor nos teares de tapetes, fitas, linho etc., que antes eram movidos por força muscular humana.<sup>193</sup> Portanto, o acréscimo desses operários fabris era apenas a expressão de uma diminuição do número global de trabalhadores ocupados. Por fim, aqui não se considera que, por toda parte, com exceção das fábricas metalúrgicas, trabalhadores jovens (com menos de 18 anos), mulheres e crianças constituem de longe o elemento preponderante do pessoal de fábrica.

Compreende-se, no entanto, apesar da massa de trabalhadores factualmente deslocada e virtualmente substituída, como, com seu próprio crescimento, expresso em maior número de fábricas da mesma espécie ou nas dimensões ampliadas das fábricas existentes, os operários de fábrica possam ser, afinal, mais numerosos do que os trabalhadores de manufatura ou artesãos deslocados por eles. Suponhamos que o capital, semanalmente aplicado, de 500 libras esterlinas consista, por exemplo, no antigo modo de produzir, em  $\frac{2}{5}$  de capital constante e  $\frac{3}{5}$  de capital variável, ou seja, que 200 libras sejam despendidas em meios de produção, 300 libras em força de trabalho, digamos a 1 libra por trabalhador. Com a produção mecanizada, transforma-se a composição do capital global. Este se decompõe agora, por exemplo, em  $\frac{4}{5}$  de componente constante e  $\frac{1}{5}$  de variável, ou então são gastas apenas 100 libras esterlinas em força de trabalho. Dois terços dos trabalhadores anteriormente ocupados são, por conseguinte, despedidos. Se essa empresa fabril se expande e o capital global investido, com as outras condições de produção constantes, cresce de 500 para 1 500, então passarão a ser ocupados 300 trabalhadores, tantos quantos antes da Revolução Industrial. Crescendo o capital aplicado até 2 mil, então 400 trabalhadores serão empregados, portanto  $\frac{1}{3}$  a mais que no antigo modo de produzir. Em termos absolutos, o número de trabalhadores empregados cresceu de 100; em termos relativos, ou seja, em relação ao capital global investido, caiu de 800, pois o capital de 2 mil libras esterlinas teria, no antigo modo de produzir, ocupado 1 200 em vez de 400 trabalhadores. A redução relativa do número de trabalhadores é, portanto, compatível com seu aumento absoluto. Supôs-se, acima, que com o crescimento do capital global sua composição permanecesse constante porque também as condições de produção assim permaneceram. Mas já se sabe que, com cada progresso do sistema de máquinas, cresce a parte constante do capital composta de maquinaria, matéria-prima etc., enquanto cai o capital variável, despendido em força de trabalho, e já se sabe também que em nenhum outro modo de produzir os aperfeiçoamentos são tão constantes e, por isso, a composição do capital global é tão variável. Essa mudança contínua é, porém, constantemente interrompida por pontos de parada e pela expansão apenas quantitativa sobre uma base técnica

193 *Reports etc. for 31st Oct. 1856.* p. 16.

dada. Com isso, cresce o número de trabalhadores ocupados. Assim, o número de todos os operários nas fábricas de algodão, lã, *worsted*, linho e seda, no Reino Unido, em 1835, somava apenas 354 684, enquanto, em 1861, só o número de tecelões de teares a vapor (de ambos os sexos e de idades diferentes, a partir dos 8 anos) era de 230 654. Esse crescimento certamente não parece tão grande quando se pondera que, em 1838, os tecelões manuais britânicos de algodão, juntamente com as famílias ocupadas por eles mesmos, ainda eram 800 mil,<sup>194</sup> abstraindo totalmente os trabalhadores deslocados na Ásia e na Europa continental.

Nas poucas observações a serem ainda feitas sobre esse ponto, tocaremos, em parte, em relações puramente factuais que nossa exposição teórica ainda não considerou de per si.

Enquanto a produção mecanizada se expande num ramo da indústria à custa do artesanato ou da manufatura tradicionais, suas vitórias são tão seguras quanto a vitória de um exército equipado com fuzis de agulha contra um exército de arqueiros. Esse período inicial, em que a máquina primeiro conquista seu raio de ação, é de importância decisiva por causa dos extraordinários lucros que ajuda a produzir. Estes constituem não só, em si e para si, uma fonte de acumulação acelerada, mas atraem grande parte do capital social adicional, que constantemente se forma e que busca novas aplicações, à esfera favorecida de produção. As especiais vantagens do primeiro período de impetuoso avanço repetem-se constantemente nos ramos da produção em que a maquinaria é introduzida pela primeira vez. Mas assim que o sistema fabril ganha certa base existencial e certo grau de maturidade, especialmente quando sua própria base técnica, a maquinaria, passa, por sua vez, a ser produzida por meio de máquinas, assim que a extração de carvão e ferro, bem como a elaboração dos metais e os meios de transportes são revolucionados, quando, em suma, são estabelecidas as condições gerais de produção correspondentes à grande indústria, esse modo de produzir adquire elasticidade, uma súbita capacidade de expansão aos saltos, que só na matéria-prima e no mercado de escoamento encontra limites. A maquinaria efetua, por um lado, aumento direto de matéria-prima, como, por exemplo, o *cotton gin* aumentou a produção de algodão.<sup>195</sup> Por outro lado, barateamento do produto da máquina e sistemas revolucionados de transporte e de comunicação são armas para a conquista de mercados estrangeiros. Mediante a ruína do produto

194 "Os sofrimentos dos tecelões manuais" (de algodão e de materiais misturados com algodão) "foram objeto de inquérito de uma Comissão Real, mas, embora a miséria deles fosse reconhecida e lamentada, a melhoria (!) de sua situação foi deixada às chances e mudanças do tempo, podendo esperar-se agora" (20 anos depois!) "que esses sofrimentos quase (*nearly*) tenham desaparecido, para o que a grande expansão do tear a vapor com toda probabilidade contribuiu." (*Rep. Insp. Fact. 31st Oct. 1856*. p. 15)

195 Outros métodos mediante os quais a maquinaria afeta a produção da matéria-prima serão mencionados no Livro Terceiro.

artesanal desses mercados, a produção mecanizada os transforma à força em campos de produção de suas matérias-primas. Assim, a Índia foi obrigada a produzir algodão, lã, cânhamo, juta, anil etc. para a Grã-Bretanha.<sup>196</sup> A constante “transformação em excedentes” dos trabalhadores dos países da grande indústria promove de maneira artificialmente rápida a emigração e a colonização de países estrangeiros, que se transformam em áreas de plantações das matérias-primas do país de origem, como, por exemplo, a Austrália tornou-se um local de produção de lã.<sup>197</sup> Cria-se nova divisão internacional do trabalho, adequada às principais sedes da indústria mecanizada, que transformam parte do globo terrestre em campo de produção preferencialmente agrícola para o outro campo preferencialmente industrial. Essa revolução está ligada a modificações na agricultura que aqui não serão ainda examinadas.<sup>198</sup>

196 *Exportação de Algodão da Índia para a Grã-Bretanha (em Libras)*

1846	34 540 143	1860	204 141 168	1865	445 947 600
------	------------	------	-------------	------	-------------

*Exportação de Lã da Índia para a Grã-Bretanha (em Libras)*

1846	4 570 581	1860	20 214 173	1865	20 679 111
------	-----------	------	------------	------	------------

197 *Exportação de Lã do Cabo da Boa Esperança para a Grã-Bretanha (em Libras)*

1846	2 958 457	1860	16 574 345	1865	29 920 623
------	-----------	------	------------	------	------------

*Exportação de Lã da Austrália para a Grã-Bretanha (em Libras)*

1846	21 789 346	1860	59 166 616	1865	109 734 261
------	------------	------	------------	------	-------------

198 O desenvolvimento econômico dos Estados Unidos é, ele mesmo, um produto da grande indústria europeia, ou melhor, inglesa. Em sua atual configuração (1866), precisam ser ainda considerados uma colônia da Europa.

{Adendo à 4ª edição: De lá para cá transformaram-se no segundo país mais industrializado do mundo, sem ter, com isso, perdido completamente seu caráter colonial. — F. E.}

*Exportação de Algodão dos Estados Unidos para a Grã-Bretanha (em Libras)*

1846	401 949 393	1852	765 630 544
1859	961 707 264	1860	1 115 890 608

*Exportação de Grãos etc. dos Estados Unidos para a Grã-Bretanha (1850 e 1862)*

	1850	1862
Trigo <i>cuts</i> <sup>a</sup>	16 202 312	41 035 503
Cevada <i>cuts</i>	3 669 653	6 624 800
Aveia <i>cuts</i>	3 174 801	4 426 994
Centeio <i>cuts</i>	388 749	7 108
Farinha de trigo <i>cuts</i>	3 819 440	7 207 113
Trigo sarraceno <i>cuts</i>	1 054	19 571
Milho <i>cuts</i>	5 473 161	11 694 818
Bere ou bigg <sup>b</sup> <i>cuts</i>	2 039	7 675
Ervilha <i>cuts</i>	811 620	1 024 722
Feijão <i>cuts</i>	1 822 972	2 037 137
Total exportado <i>cuts</i>	35 365 801	74 083 441

<sup>a</sup> *cuts* = hundredweight, medida de peso equivalente a 112 libras ou 50,802 quilogramas. (N. dos T.)

<sup>b</sup> Espécie de cevada. (N. dos T.)



Por iniciativa de Gladstone, a Câmara dos Comuns ordenou, a 18 de fevereiro de 1867, que fosse feita uma estatística de todo grão, cereal e farinha de qualquer espécie, importados e exportados do Reino Unido. Apresento, mais adiante, o resultado sinóptico. A farinha está reduzida a *quarters* de grão.<sup>199</sup> (Ver tabela à p. 82.)

A enorme capacidade de expansão aos saltos do sistema fabril e sua dependência do mercado mundial produzem necessariamente produção febril e conseqüente saturação dos mercados, cuja contração provoca estagnação. A vida da indústria se transforma numa seqüência de períodos de vitalidade média, prosperidade, superprodução, crise e estagnação. A insegurança e a instabilidade a que a produção mecanizada submete a ocupação e, com isso, a situação de vida dos trabalhadores tornam-se normais com essas oscilações periódicas do ciclo industrial. Descontados os tempos de prosperidade, impera entre os capitalistas a mais intensa luta em torno de sua participação individual no mercado. Essa participação está em relação direta com a barateza do produto. Além dessa rivalidade, produzida por esse fato, no uso de maquinaria aperfeiçoada, que substitui a força de trabalho, e de novos métodos de produção, surge toda vez um ponto em que o barateamento da mercadoria é buscado mediante diminuição forçada dos salários abaixo do valor da força de trabalho.<sup>200</sup>

O crescimento do número de trabalhadores de fábrica é, portanto, condicionado pelo crescimento proporcionalmente muito mais rápido do capital global investido nas fábricas. Esse processo só se realiza,

199 Marx extraiu os dados do relatório parlamentar "Corn, grain, and meal. Return to an order of the Honourable House of Commons, dated 18 February 1867". (N. da Ed. Alemã.)

200 Numa proclamação dos trabalhadores, postos na rua pelos fabricantes de calçados de Leicester por meio de uma *look out*, às "Trade Societies of England" em julho de 1866, é dito, entre outras coisas: "Há cerca de 20 anos a fabricação de calçados de Leicester foi revolucionada por meio da introdução do rebatamento no lugar da costura. Naquela época, bons salários podiam ser ganhos. Logo esse novo negócio se expandiu muito. Verificou-se grande competição entre as diversas firmas com o intuito de apresentar o artigo de melhor gosto. Pouco depois, no entanto, surgiu uma espécie pior de competição, ou seja, a de cada um vender no mercado a preço mais baixo do que o outro. As funestas conseqüências disso logo se manifestaram pela redução de salário e a queda do preço do trabalho foi tão impetuosamente rápida que muitas firmas só pagam agora metade do salário original. E, mesmo assim, apesar de os salários caírem mais e mais, os lucros parecem crescer com cada alteração na escala dos salários". — Mesmo períodos desfavoráveis da indústria são aproveitados pelos fabricantes para conseguirem lucros extraordinários mediante redução exagerada do salário, isto é, roubo direto dos meios de subsistência mais necessários ao trabalhador. Um exemplo. Trata-se da crise na tecelagem de seda em Coventry: "Por informações que recebi tanto de fabricantes como de trabalhadores, parece não haver dúvidas de que os salários têm sido reduzidos em extensão maior do que o impunha a concorrência dos produtores estrangeiros ou outras circunstâncias. (...) A maioria dos tecelões está trabalhando com uma redução de 30 a 40% em seus salários. Uma peça de fita, para cuja feitura o tecelão recebia 6 ou 7 xelins há uns 5 anos, só lhe rende agora 3 xelins e 3 pence ou 3 xelins e 6 pence; outro trabalho, tendo anteriormente o preço de 4 xelins e 4 xelins e 3 pence, é pago agora a 2 xelins e a 2 xelins e 3 pence. A redução salarial é maior do que a requerida para estimular a demanda. De fato, no caso de muitas espécies de fita, a redução do salário não foi acompanhada por nenhuma redução do preço do artigo". (Relatório do comissário F. D. Longe. In: *Ch. Emp. Comm., V Rep. 1866*. p. 114, nº 1.)

## Períodos Quinquenais e Ano de 1866

	1831/35	1836/40	1841/45	1846/50	1851/55	1856/60	1861/65	1866
Importação anual média (quarters)	1 096 373	2 389 729	2 843 865	8 776 552	8 345 237	10 913 612	15 009 871	16 457 340
Exportação anual média (quarters)	225 263	251 770	139 056	155 461	307 491	341 150	302 754	216 218
Excedente da exportação sobre a importação nas médias anuais	871 110	2 137 959	2 704 809	8 621 091	8 037 746	10 572 462	14 707 117	16 241 122
População Número anual médio	24 621 107	25 929 507	27 262 569	27 797 598	27 572 923	28 391 544	29 381 760	29 936 404
Média anual de grãos etc. consumida em quarters por habitante, em divisão igual entre a população, do excedente sobre a produção doméstica	0,036	0,082	0,099	0,310	0,291	0,372	0,501	0,543

porém, dentro dos períodos de maré alta e maré baixa do ciclo industrial. Além disso, ele constantemente é interrompido pelo progresso técnico, que ora substitui virtualmente trabalhadores, ora os desloca de fato. Essa mudança qualitativa na produção mecanizada afasta constantemente trabalhadores da fábrica ou cerra seus portões ao novo fluxo de recrutadas, enquanto a expansão apenas quantitativa das fábricas engole, além dos expulsos, novos contingentes. Assim, os trabalhadores são ininterruptamente repelidos e atraídos, jogados de um lado para outro, e isso numa mudança constante de sexo, idade e habilidade dos recrutados.

As vicissitudes do operário de fábrica ficarão mais bem evidenciadas mediante rápido exame dos destinos da indústria algodoeira inglesa.

De 1770 a 1815, indústria algodoeira deprimida ou estagnada por 5 anos. Durante esse período inicial de 45 anos, os fabricantes ingleses detinham o monopólio da maquinaria e do mercado mundial. De 1815 a 1821, deprimida; em 1822 e 1823, prosperando; em 1824, abolição das leis de coalizão,<sup>201</sup> grande expansão geral das fábricas; em 1825, crise; em 1826, grande miséria e levantes entre os trabalhadores do algodão; em 1827, leve melhoria; em 1828, grande aumento de teares a vapor e das exportações; em 1829, a exportação, especialmente para a Índia, supera todos os anos anteriores; em 1830, mercados saturados, grande penúria; de 1831 a 1833, depressão permanente; é retirado o monopólio do comércio para a Ásia oriental (Índia e China) da Companhia das Índias Orientais. Em 1834, grande crescimento de fábricas e maquinaria, falta de braços. A nova Lei dos Pobres estimula a migração dos trabalhadores agrícolas para os distritos fabris. Grande busca de crianças nos condados rurais. Tráfico de escravos brancos. Em 1835, grande prosperidade. Simultaneamente, os tecelões manuais de algodão morrem de fome. Em 1836, grande prosperidade. Em 1837 e 1838, depressão e crise. Em 1839, recuperação. Em 1840 grande depressão, levantes, intervenção militar. Em 1841 e 1842, sofrimento terrível dos operários fabris. Em 1842, os fabricantes excluem operários das fábricas, para forçar a revogação das leis do trigo. Os trabalhadores afluem aos milhares a Yorkshire, sendo repelidos pelas tropas e seis líderes levados a julgamento em Lancaster. Em 1843, grande miséria. Em 1844, recuperação. Em 1845, grande prosperidade. Em 1846, de início ascensão contínua, em seguida sintomas de reação. Revogação das leis do trigo. Em 1847, crise. Redução geral dos salários em 10%

201 Leis de coalizão. Nos anos de 1799 e 1800, o Parlamento inglês aprovou leis pelas quais eram proibidas a fundação e a atividade de quaisquer organizações de trabalhadores. Essas leis foram novamente revogadas pelo Parlamento em 1824, no entanto mesmo depois as autoridades limitavam ao máximo a atividade das organizações operárias. Especialmente a agitação para que os operários ingressassem numa organização e participassem de greves foi considerada "intimidação" e "imposição" e punida como ato criminoso. (N. da Ed. Alemã.)

ou mais para festejar o *big loaf*. Em 1848, mantêm-se a depressão. Manchester sob proteção militar. Em 1849, recuperação. Em 1850, prosperidade. Em 1851, preço das mercadorias em declínio, salários baixos, *strikes* freqüentes. Em 1852, início de melhoria. Continuação das *strikes*, os fabricantes ameaçam importar trabalhadores estrangeiros. Em 1853, exportações em crescimento. *Strike* de 8 meses e grande miséria em Preston. Em 1854, prosperidade, abarrotamento dos mercados. Em 1855, relatos de falências afluem dos Estados Unidos, do Canadá, dos mercados da Ásia oriental. Em 1856, grande prosperidade. Em 1857, crise. Em 1858, melhoria. Em 1859, grande prosperidade, aumento das fábricas. Em 1860, apogeu da indústria algodoeira inglesa. Mercado indiano, australiano e outros tão abarrotados que, ainda em 1863, mal tinham absorvido todo o encalhe. Tratado de comércio com a França. Enorme crescimento de fábricas e maquinaria. Em 1861, a melhoria continua por algum tempo, reação, guerra civil americana, falta de algodão. De 1862 a 1863, colapso total.

A história da falta de algodão é característica demais para que não se demore nela por um instante. Pelas indicações das condições do mercado mundial de 1860 a 1861, vê-se que a crise do algodão foi oportuna e, em parte, vantajosa para os fabricantes, fato reconhecido em relatórios da Câmara de Comércio de Manchester, proclamado no Parlamento por Palmerston e Derby, confirmado pelos acontecimentos.<sup>202</sup> No entanto, em 1861 havia, entre as 2 887 fábricas algodoeiras do Reino Unido, muitas pequenas. Segundo o relatório do inspetor de fábrica A. Redgrave, cuja circunscrição administrativa abrangia 2 109 daquelas 2 887 fábricas, 392, ou seja 19%, empregavam menos de 10 cavalos-vapor; 345 ou 16%, de 10 a menos de 20; 1 372, no entanto, 20 ou mais cavalos de força.<sup>203</sup> A maioria das pequenas fábricas eram tecelagens, construídas durante o período de prosperidade a partir de 1858, a maior parte por especuladores, dos quais um fornecia o fio, outro a maquinaria e um terceiro o prédio, sob a direção de antigos *overlookers*<sup>204</sup> ou de outras pessoas sem recursos. Grande parte desses fabricantes foi a pique. O mesmo destino lhes teria sido reservado pela crise comercial, evitada pelo desastre do algodão. Embora constituíssem 1/3 do número de fabricantes, suas fábricas absorviam parte incomparavelmente menor do capital investido na indústria algodoeira. No que tange à dimensão da paralisação, segundo estimativas idôneas, em outubro de 1862, 60,3% dos fusos e 58% dos teares estavam parados. Isso se refere a todo ramo da indústria e estava, naturalmente, muito modificado em cada distrito individual. Só poucas fábricas trabalhavam em tempo integral (60 horas por semana); as restantes, com interrup-

202 Cf. *Reports of Insp. of Fact. for 31st Oct. 1862*. p. 30.

203 *Loc. cit.*, pp. 18-19.

204 Capatazes. (N. dos T.)

ções. Mesmo para os poucos trabalhadores ocupados em tempo integral e pelo costumeiro salário por peça, estreitou-se necessariamente o salário semanal devido à substituição do algodão melhor por pior, o Sea Island pelo egípcio (na fição fina), americano e egípcio por surat (indiano) e algodão puro por misturas de restos de algodão com surat. A fibra mais curta do algodão surat, sua condição suja, a maior fragilidade dos fios, a substituição da farinha por toda espécie de ingredientes mais pesados, a fim de engomar os fios da urdidura etc., diminuía a velocidade da maquinaria ou o número de teares que um tecelão podia supervisionar, aumentavam o trabalho com os erros da máquina e limitavam, com a quantidade menor dos produtos, o salário por peça. Com o uso de surat e com tempo integral de trabalho, a perda do trabalhador elevava-se a 20, 30% e até mais. Mas a maioria dos fabricantes também rebaixava a taxa de salário por peça em 5, 7 1/2 e 10%. Pode-se entender, daí, a situação dos empregados por 3, 3 1/2, 4 dias por semana ou só 6 horas por dia. Em 1863, depois de haver ocorrido melhoria relativa para tecelões, fiandeiros etc., os salários semanais eram de 3 xelins e 4 pence, 3 xelins e 10 pence, 4 xelins e 6 pence, 5 xelins e 1 pênì etc.<sup>205</sup> Mesmo nessas condições angustiosas, o espírito inventivo do fabricante quanto a reduções salariais não se esgotava. Estas eram impostas em parte como multas por defeitos no produto, devidos à má qualidade do algodão, maquinaria inadequada etc. Onde o fabricante era, porém, proprietário dos *cottages*<sup>206</sup> dos trabalhadores, ele cobrava os aluguéis por meio de descontos no salário nominal. O inspetor de fábrica Redgrave conta a respeito de *selfacting minders* (que supervisionam um par de *selfacting mules*), que,

“ao final de 14 dias de trabalho integral, recebiam 8 xelins e 11 pence, e dessa soma era descontado o aluguel da casa, do qual, no entanto, o fabricante devolvia a metade como presente, de modo que os *minders* bem levavam para casa 6 xelins e 11 pence. Ao final de 1862, o salário semanal dos tecelões variava de 2 xelins e 6 pence para cima”.<sup>207</sup>

Mesmo que os operários só trabalhassem em horário reduzido, o aluguel era freqüentemente descontado dos salários.<sup>208</sup> Não é de admirar que em algumas partes de Lancashire irrompesse uma espécie de peste de fome! Mais característico do que tudo isso foi, porém, como o revolucionamento do processo de produção progrediu à custa do trabalhador. Eram, formalmente, *experimenta in corpore vili*,<sup>209</sup> como os dos anatomistas com rãs.

205 *Reports of Fact. for 31st Oct. 1863.* pp. 41-45, 51.

206 Moradias. (N. dos T.)

207 *Reports etc. 31st Oct. 1863.* pp. 41-42.

208 *Loc. cit.*, p. 57.

209 Experimentos em corpo vil. (N. dos T.)

“Embora”, diz o inspetor de fábrica Redgrave, “eu tenha dado as quantias de fato recebidas pelos operários em muitas fábricas, não se deve concluir que eles recebem a mesma quantia a cada semana. Os operários estão sujeitos às maiores flutuações por causa das constantes experimentações (*experimentalizing*) dos fabricantes (...) as remunerações deles sobem e descem com a qualidade da mistura do algodão; ora se aproximam até 15% de seus ganhos antigos, ora caem em 50 ou 60% uma ou duas semanas depois.”<sup>210</sup>

Essas experiências não foram feitas apenas à custa dos meios de subsistência dos trabalhadores. Eles tiveram que pagar com seus cinco sentidos.

“Os ocupados em abrir o algodão informaram-me que o fedor insuportável lhes causa mal-estar. (...) Aos empregados nas salas de misturar, *scribbling*<sup>211</sup> e cardar, o pó e a sujeira que se desprendem irritam todos os orifícios da cabeça, provocam tosse e dificuldades de respiração. (...) Por causa do pouco comprimento da fibra, ao engomá-la é adicionada grande quantidade de todas as espécies de substitutos, no lugar da farinha anteriormente usada. Daí, náusea e dispepsia dos tecelões. A bronquite prepondera por causa do pó, do mesmo modo inflamação da garganta, além de uma enfermidade da pele em consequência de sua irritação pela sujeira contida no surat.”

Por outro lado, os substitutos da farinha eram uma sacola de Fortunato<sup>212</sup> para os senhores fabricantes por causa do aumento do peso do fio. Faziam “15 libras de matéria-prima pesarem 20 libras quando tecidas”.<sup>213</sup> No relatório dos inspetores de fábrica, feito a 30 de abril de 1864, lê-se:

“A indústria se aproveita agora dessa fonte auxiliar numa proporção verdadeiramente indecente. Sei, de autoridade idônea, que um tecido de 8 libras é feito de 5 1/4 libras de algodão e 2 3/4 libras de goma. Outro tecido de 5 1/4 libras continha 2 libras de goma. Estes eram *shirtings*<sup>214</sup> ordinários para exportação. Em outras espécies, era acrescentado às vezes 50% de goma, de modo que fabricantes podiam vangloriar-se, e se vangloriavam real-

210 *Loc. cit.*, pp. 50-51.

211 Carduçar. (N. dos T.)

212 Fortunato — Personagem literário alemão, possuidor de uma sacola com dinheiro que nunca acaba. (N. dos T.)

213 *Loc. cit.*, p. 62-63.

214 Tecidos para camisa. (N. dos T.)

mente, de que ficavam ricos com a venda de tecidos por menos dinheiro do que custa o fio nominalmente contido neles”.<sup>215</sup>

Os operários, porém, não tiveram de sofrer apenas com as experimentações dos fabricantes nas fábricas e das municipalidades fora das fábricas, não só com reduções salariais e desemprego, com penúrias e esmolas, com discursos laudatórios dos lordes e dos membros da Câmara dos Comuns.

“Infortunadas mulheres, desempregadas devido à crise algodoeira, tornaram-se párias da sociedade e assim continuaram. (...) O número de jovens prostituídas cresceu mais do que durante os últimos 25 anos.”<sup>216</sup>

Portanto, nos primeiros 45 anos da indústria algodoeira britânica, de 1770 a 1815, só se encontram 5 anos de crise e estagnação; esse foi, porém, o período de seu monopólio mundial. O segundo período, de 48 anos, de 1815 a 1863, conta apenas 20 anos de recuperação e prosperidade para 28 de depressão e estagnação. De 1815 a 1830, começa a concorrência com a Europa continental e os Estados Unidos. A partir de 1833, a expansão dos mercados asiáticos é forçada por meio da “destruição da *race humana*”.<sup>217</sup> Desde a revogação das leis do trigo, de 1846 a 1863, para 8 anos de vitalidade e prosperidade médias 9 anos de depressão e estagnação. A situação dos trabalhadores adultos masculinos do algodão, mesmo durante a época de prosperidade, pode ser julgada pela nota abaixo.<sup>218</sup>

215 *Reports etc. 30th April 1864*. p. 27.

216 De uma carta do Chief Constable Harris de Bolton. In: *Reports of Insp. of Fact. 31st Oct. 1856*. p. 61-62.

217 Marx refere-se à intensidade com que os comerciantes particulares ingleses conquistaram o mercado chinês depois da supressão do monopólio da Companhia das Índias Orientais no comércio com a China (1833). Para tanto, qualquer meio lhes servia. A primeira guerra do ópio (1839/42), que foi uma guerra de agressão da Inglaterra contra a China, deveria abrir o mercado chinês ao comércio inglês. Com ela, iniciou-se a transformação da China num país semicolonial. Desde o início do século passado, a Inglaterra procurava, por meio do contrabando para a China de ópio produzido na Índia, equilibrar o passivo de sua balança comercial com a China; chocou-se, porém, com a oposição das autoridades chinesas que, em 1839, confiscaram carregamentos de ópio a bordo de navios estrangeiros em Cantão e os mandaram queimar. Esse foi o pretexto para a guerra em que a China foi derrotada. Os ingleses se aproveitaram dessa derrota da China feudal e retrógrada e ditaram-lhe o espoliador tratado de paz de Nanquim (agosto de 1842). O Tratado de Nanquim assegura a abertura de cinco portos chineses (Cantão, Hanói, Futchu, Ningpo e Xangai) ao comércio inglês, a entrega de Hong Kong “por toda a eternidade” à Inglaterra e o pagamento de elevados tributos a esse país. Depois de protocolo complementar do Tratado de Nanquim, a China também teve de reconhecer aos estrangeiros o direito da extraterritorialidade. (N. da Ed. Alemã.)

218 Num manifesto dos trabalhadores do algodão, na primavera de 1863, para a constituição de uma sociedade de emigração, entre outras coisas, é dito: “Que uma grande emigração de trabalhadores de fábrica é, agora, absolutamente necessária poucos hão de negar. Mas que uma corrente contínua de emigração é necessária em todos os tempos e sem a qual é impossível manter nossa posição em circunstâncias normais, mostram os seguintes fatos: — No ano de 1814, o valor oficial (que é apenas índice da quantidade) dos artigos de

## 8. O revolucionamento da manufatura, do artesanato e do trabalho domiciliar pela grande indústria

a) Superação da cooperação baseada no artesanato e na divisão do trabalho

Viu-se como a maquinaria supera a cooperação baseada no artesanato e a manufatura baseada na divisão do trabalho artesanal. Um exemplo da primeira espécie é a máquina de ceifar, que substituiu a cooperação de ceifeiros. Um exemplo impactante da segunda espécie é a máquina de fazer agulhas de costura. Segundo Adam Smith, à sua época, por meio da divisão do trabalho, 10 homens faziam diariamente mais de 48 mil agulhas de costura. Uma única máquina fornece, no entanto, 145 mil num dia de trabalho de 11 horas. Uma mulher ou uma jovem supervisiona, em média, 4 dessas máquinas e produz portanto, com a maquinaria, diariamente 600 mil, mais de 3 milhões de agulhas de coser por semana.<sup>219</sup> À medida que uma única máquina de trabalho toma o lugar da cooperação ou da manufatura, ela mesma pode novamente servir de base à produção de caráter artesanal. No entanto, essa reprodução do artesanato com base na maquinaria constitui apenas a transição para a produção fabril que, em regra, surge assim que a força motriz mecânica, vapor ou água, substitui os músculos humanos na movimentação da máquina. De modo esporádico e igualmente apenas transitório, a pequena empresa pode ligar-se à força motriz mecânica por meio do aluguel de vapor, como em algumas manufaturas de Birmingham, por meio do uso de pequenas máquinas calóricas, como em certos ramos da tecelagem etc.<sup>220</sup> Na tecelagem de

algodão exportados era de 17 665 378 libras esterlinas, enquanto o valor real de mercado era de 20 070 824 libras esterlinas. Em 1858, o valor oficial dos artigos de algodão exportados era de 182 221 681 libras esterlinas, seu valor real de mercado era só de 43 001 322 libras esterlinas, de modo que a decuplicação da quantidade proporcionou pouco mais que a duplicação do equivalente. Para produzir resultados tão desvantajosos para o país de modo geral e para os operários de fábrica em particular, cooperaram várias causas. Uma das mais óbvias é o constante excesso de trabalho, indispensável para esse ramo de negócios que, sob ameaça de aniquilamento, requer contínua expansão do mercado. Nossas fábricas de algodão podem ser forçadas a parar devido à estagnação periódica do comércio, que, sob a presente ordem, é tão inevitável quanto a própria morte. Mas, por causa disso, o espírito inventivo da humanidade não pára. Embora, calculando por baixo, 6 milhões tenham deixado esse país nos últimos 25 anos, em consequência de constante deslocamento do trabalho, para baratear a produção, larga percentagem dos homens adultos não consegue encontrar ocupação de nenhuma espécie sob nenhuma condição nas fábricas até mesmo nas épocas de maior prosperidade". (*Reports of Insp. of Fact. 30th April 1863.* pp. 51-52.) Ver-se-á em capítulo posterior como os senhores fabricantes, durante a catástrofe do algodão, procuraram impedir a todo custo a emigração dos operários de fábrica, mesmo com a interferência do Estado.

219 *Ch. Empl. Comm., III Report.* 1864. p. 108, n° 447.

220 Nos Estados Unidos é freqüente tal reprodução do artesanato baseada em maquinaria. A concentração nessa inevitável transição para a produção fabril avançará, em comparação com a Europa e até mesmo com a Inglaterra, com botas de sete léguas.



seda em Coventry, desenvolveu-se de modo natural a experiência das “fábricas de *cottage*”. No meio de fileiras de *cottages*, construídas em forma de quadrado, foi erguida uma assim chamada *Engine House*<sup>221</sup> para a máquina a vapor; esta, por meio de cabos, foi ligada aos teares nos *cottages*. Em todos os casos, o vapor era alugado, por exemplo, a 2 1/2 xelins por tear. Essa renda do vapor era paga semanalmente, quer os teares estivessem em funcionamento, quer não. Cada *cottage* continha 2 a 6 teares, pertencentes aos trabalhadores ou comprados a crédito, ou alugados. A luta entre a fábrica de *cottage* e a fábrica propriamente dita perdurou por mais de 12 anos. Terminou com a ruína total das 300 *cottage factories*.<sup>222, 223</sup> Onde a natureza do processo não condicionava desde o início a produção em larga escala, as novas indústrias surgidas nas últimas décadas, como fábricas de envelopes, de penas de aço etc., percorriam, em regra, primeiro a empresa artesanal e depois a empresa manufatureira como fases transitórias, de curta duração, até a empresa fabril. Essa metamorfose continua a mais difícil onde a produção manufatureira da mercadoria não é constituída por uma seqüência de processos de desenvolvimento, mas por uma multiplicidade de processos díspares. Isso constitui, por exemplo, grande obstáculo à fábrica de penas de aço. Não obstante, já foi inventado, há cerca de uma década e meia, um autômato que executa, de uma só vez, 6 processos díspares. Em 1820, o artesanato fornecia as primeiras 12 dúzias de penas de aço a 7 libras esterlinas e 4 xelins; em 1830, a manufatura as fornecia a 8 xelins; e hoje a fábrica as fornece ao comércio por atacado por 2 a 6 pence.<sup>224</sup>

b) Reação do sistema fabril sobre a manufatura e o trabalho domiciliar

Com o desenvolvimento do sistema fabril e com o revolucionamento da agricultura, que o acompanha, não só se expande a escala da produção nos demais ramos da indústria, mas também se modifica seu caráter. O princípio da produção mecanizada — analisar o processo de produção em suas fases constitutivas e resolver os problemas assim dados por meio da aplicação da Mecânica, da Química etc., em suma, das ciências naturais — torna-se determinante por toda parte. A maquinaria força portanto sua entrada ora neste ora naquele processo

221 Casa das máquinas. (N. dos T.)

222 Fábricas de *cottages*. (N. dos T.)

223 Cf. *Reports of Insp. of Fact. 31st Oct. 1865*. p. 64.

224 O Sr. Gillot erigiu em Birmingham a primeira manufatura de penas de aço em larga escala. Já em 1851 ela fornecia mais de 180 milhões de penas e consumia anualmente 120 toneladas de chapas de aço. Birmingham, que monopoliza essa indústria no Reino Unido, produz agora anualmente bilhões de penas de aço. Segundo o censo de 1861, o número de pessoas ocupadas atingia 1 428, entre as quais 1 268 operárias, engajadas a partir dos 5 anos de idade.

parcial das manufaturas. A cristalização fixa de sua organização, oriunda da velha divisão do trabalho, dissolve-se com isso e dá lugar a mudanças contínuas. Abstraindo isso, a composição do trabalhador coletivo ou do pessoal de trabalho combinado é revolucionada pela base. Em antítese ao período da manufatura, o plano da divisão do trabalho funda-se agora, sempre que possível, na utilização da mão-de-obra feminina, do trabalho de crianças de todas as idades, de trabalhadores não-qualificados, em suma, do *cheap labour*, do trabalho barato, como o inglês tão caracteristicamente o denomina. Isso vale não só para toda a produção combinada em larga escala, quer use maquinaria, quer não, mas também para a assim chamada indústria domiciliar, seja ela exercida nas moradias privadas dos trabalhadores ou em pequenas oficinas. Essa assim chamada moderna indústria domiciliar nada tem em comum, exceto o nome, com a antiga, que pressupõe artesanato urbano independente, economia camponesa autônoma e, antes de tudo, uma casa da família trabalhadora. Ela está agora transformada no departamento externo da fábrica, da manufatura ou da grande loja. Ao lado dos trabalhadores fabris, dos trabalhadores manufatureiros e dos artesãos, que concentra espacialmente em grandes massas e comanda diretamente, o capital movimenta, por fios invisíveis, outro exército de trabalhadores domiciliares espalhados pelas grandes cidades e pela zona rural. Exemplo: a fábrica de camisas do Sr. Tillie em Londonderry, Irlanda, que emprega 1 000 trabalhadores na fábrica e 9 mil trabalhadores domiciliares espalhados pelo campo.<sup>225</sup>

A exploração de forças de trabalho baratas e imaturas torna-se, na manufatura moderna, mais desavergonhada do que na fábrica propriamente dita, pois a base técnica aí existente, substituição da força muscular por máquinas e facilidade do trabalho, lá em grande parte não existe e, ao mesmo tempo, o corpo feminino ou ainda imaturo fica exposto, da maneira mais inescrupulosa, às influências de substâncias venenosas etc. Ela se torna ainda mais desavergonhada no assim chamado trabalho domiciliar do que na manufatura, porque a capacidade de resistência dos trabalhadores diminui com sua dispersão; toda uma série de parasitas rapaces se coloca entre o empregador propriamente dito e o trabalhador, o trabalho domiciliar luta em toda parte com empresas mecanizadas ou ao menos manufatureiras no mesmo ramo da produção, a pobreza rouba do trabalhador as condições mais necessárias ao trabalho, como espaço, luz, ventilação etc., cresce a irregularidade do emprego e, finalmente, nesses últimos refúgios daqueles que a grande indústria e a grande agricultura tornaram “supérfluos”, a concorrência entre os trabalhadores alcança necessariamente seu máximo. A economia dos meios de produção, desenvolvida sistemática-

225 *Ch. Empl. Comm., II Report. 1864. p. LXVIII, n° 415.*

mente apenas pela produção mecanizada, que de antemão e ao mesmo tempo é o desperdício mais inescrupuloso de força de trabalho e roubo dos pressupostos normais da função do trabalho, acentua agora tanto mais esse seu lado antagônico e homicida quanto menos estiverem desenvolvidas num ramo da indústria a força produtiva social do trabalho e a base técnica de processos combinados de trabalho.

### c) A manufatura moderna

Quero agora ilustrar com alguns exemplos as assertivas feitas acima. O leitor já conhece, com efeito, numerosos testemunhos da parte relativa à jornada de trabalho. As manufaturas de metal em Birmingham e adjacências empregam, em grande parte para trabalhos muito pesados, 30 mil crianças e pessoas jovens, além de 10 mil mulheres. São aí encontráveis em atividades insalubres, nas fundições de latão, fábricas de botões, trabalhos de esmaltar, galvanizar e laquear.<sup>226</sup> O excesso de trabalho, para maiores e menores de idade, assegurou a diversas gráficas de jornais e livros o honroso nome de “matadouro”.<sup>227</sup> Os mesmos excessos ocorrem no setor da encadernação de livros, sendo vítimas sobretudo mulheres, moças e crianças. Trabalho pesado para menores nas cordoarias; trabalho noturno em salinas, em manufaturas de velas e em outras manufaturas químicas; utilização assassina de jovens para rodar os teares em tecelagens de seda não movidas mecanicamente.<sup>228</sup> Um dos trabalhos mais infames, sujos e mal pagos, para o qual são empregadas de preferência mocinhas e mulheres, é o de classificar trapos. Sabe-se que a Grã-Bretanha, além de seus inúmeros trapos próprios, constitui o empório para o comércio de trapos de todo o mundo. Afluem do Japão, dos mais distantes Estados da América do Sul e das ilhas Canárias. Mas as principais fontes de suprimento são Alemanha, França, Rússia, Itália, Egito, Turquia, Bélgica e Holanda. Servem para a adubação, para a fabricação de estofos (para roupa de cama), *shoddy* (lã artificial) e como matéria-prima do papel. As classificadoras de trapos tornam-se transmissoras de varíola e de outras doenças contagiosas, cujas primeiras vítimas são elas mesmas.<sup>229</sup> Como exemplo clássico de excesso de trabalho, trabalho pesado e inadequado, e da brutalização, daí decorrente, dos trabalhadores consumidos desde a infância, podem servir, além da mineração e da produção de carvão, as olarias, nas quais a máquina recém-descoberta é usada, ainda esporadicamente, apenas na Inglaterra (1866). Entre maio e se-

226 E agora até crianças a picotar limas em Sheffield!

227 *Ch. Empl. Comm., V Rep.*, 1866. p. 3, nº 24; p. 26, nº 55, 56; p. 7, nº 59, 60.

228 *Loc. cit.*, pp. 114-115, nº 6, 7. O comissário observa corretamente que, se a máquina em regra substitui o ser humano, aí o jovem literalmente substitui a máquina.

229 Ver o relatório sobre o comércio de trapos e abundante documentação em: *Public Health, VIII Report*. Londres, 1866. Apêndice, pp. 196-208.

tembro, o trabalho vai de 5 horas da manhã até 8 horas da noite e, quando se faz a secagem ao ar livre, freqüentemente de 4 horas da manhã até 9 horas da noite. A jornada de trabalho das 5 horas da manhã até 7 horas da noite é considerada “reduzida”, “moderada”. Crianças de ambos os sexos são empregadas a partir dos 6 e até mesmo dos 4 anos de idade. Trabalham o mesmo número de horas, freqüentemente mais, que os adultos. O trabalho é duro e o calor do verão aumenta ainda mais o esgotamento. Numa olaria de Mosley, por exemplo, uma moça de 24 anos fazia diariamente 2 mil tijolos, ajudada por 2 garotas menores de idade como auxiliares, que traziam o barro e empilhavam os tijolos. Essas garotas carregavam diariamente 10 toneladas de barro por um aclave escorregadio de uma escavação com uma profundidade de 30 pés, e numa distância de 210 pés.

“É impossível a uma criança passar pelo purgatório de uma olaria sem grande degradação moral. (...) A linguagem baixa que tem de ouvir desde a mais tenra idade, os hábitos obscenos, indecentes e desavergonhados, entre os quais as crianças crescem inconscientes e meio selvagens, tornam-nas, para o resto da vida, sem-lei, vis e dissolutas. (...) Uma terrível fonte de desmoralização é o modo como moram. Cada *moulder*<sup>230</sup> (o trabalhador realmente qualificado e chefe de um grupo de trabalho) “fornece, a seu grupo de 7 pessoas, alojamento e refeições em sua cabana ou *cottage*. Pertencendo ou não à sua família, homens, jovens, mocinhas dormem na cabana. Esta é constituída por 2, só excepcionalmente por 3 peças, todas ao rés-do-chão, com pouca ventilação. Os corpos estão tão exaustos pela grande transpiração que de nenhum modo são observadas as regras de higiene, de limpeza ou de decência. Muitas dessas cabanas são verdadeiros modelos de desordem, sujeira e pó. (...) O maior mal desse sistema, que emprega mocinhas para essa espécie de trabalho, reside em que, em regra, ele as amarra, desde a infância, por todo o resto da vida, à corja mais abjeta. Elas se tornam rudes rapagões desbocados (*rough, foul-mouthed boys*) antes mesmo de a Natureza tê-las ensinado que são mulheres. Vestidas com poucos trapos imundos, pernas desnudas até bem acima dos joelhos, cabelos e rostos manchados com sujeira, aprendem a tratar com desprezo todos os sentimentos de decência e pudor. Durante o intervalo das refeições, deitam-se esticadas pelos campos ou espiam os rapazes que tomam banho num canal próximo. Concluído, afinal, seu pesado labor cotidiano, vestem roupas melhores e acompanham os homens às tabernas.”

230 Moldador. (N. dos T.)

Que, desde a infância, reine em toda essa classe a maior embriaguez, é apenas natural.

“O pior é que os oleiros desesperam de si mesmos. Um dos melhores disse a um capelão de Southallfield: O senhor tanto pode tentar erguer e melhorar o diabo quanto um oleiro!” (*You might as well try to raise and improve the devil as a brickie, Sir!*)<sup>231</sup>

Sobre o modo capitalista de economizar nas condições de trabalho na manufatura moderna (que inclui todas as oficinas em grande escala, exceto fábricas propriamente ditas) encontra-se material oficial e o mais rico no IV (1861) e no VI (1864) *Public Health Report*. A descrição dos *workshops* (locais de trabalho), notadamente dos impressores e alfaiates londrinos, supera as mais repulsivas fantasias de nossos romancistas. O efeito sobre o estado de saúde dos trabalhadores é evidente. O Dr. Simon, o mais alto funcionário médio do *Privy Council* e editor oficial dos *Public Health Reports*, diz, entre outras coisas:

“Em meu quarto relatório” (1861) “mostrei como é praticamente impossível para os trabalhadores sustentar o que seria seu primeiro direito em matéria de saúde, o direito de que, qualquer que seja a atividade para a qual seu empregador os reúna, o trabalho deva estar livre de todas as circunstâncias nocivas à saúde que possam ser evitadas, na medida em que isso dependa dele. Demonstrei que, enquanto os trabalhadores forem praticamente incapazes de alcançar por si mesmos essa justiça sanitária, não poderão conseguir nenhuma ajuda eficaz dos administradores nomeados da polícia sanitária. (...) A vida de miríades de trabalhadores e trabalhadoras é, agora, inutilmente torturada e encurtada pelo sofrimento físico sem fim, causado apenas por sua ocupação”.<sup>232</sup>

Para ilustrar a influência dos locais de trabalho sobre o estado de saúde, o Dr. Simon dá a seguinte tabela de mortalidade:

Número de pessoas, de todos os grupos de idade, empregadas nas respectivas indústrias	Indústrias comparadas com relação à saúde	Taxas de mortalidade por 100 mil homens nas respectivas indústrias segundo as faixas etárias dadas		
		25 a 35 anos	35 a 45 anos	45 a 55 anos
958 265	Agricultura na Inglaterra e País de Gales	743	806	1 145
22 301 homens 12 377 mulheres	Alfaiates londrinos	958	1 262	2 093
13 803	Córficos londrinos	894	1 747	2 367

231 *Child. Empl. Comm., V Report*. 1866. pp. XVI-XVIII, nº 86-97 e p. 130 até 133, nº 39-71. Cf. também *ibid. III Report*. 1864. p. 48-56.

232 *Public Health, VI Rep.* Londres, 1864. pp. 29-31.

## d) O trabalho domiciliar moderno

Volto-me agora para o assim chamado trabalho domiciliar. Para se ter noção dessa esfera de exploração do capital, construída na retaguarda da grande indústria, bem como de suas monstruosidades, considere-se, por exemplo, a fabricação de pregos, tão idílica na aparência,<sup>233</sup> em algumas aldeias remotas da Inglaterra. Aqui bastam alguns exemplos tirados dos ramos da fabricação de rendas e de trançados de palha, que ainda não são mecanizados, ao todo, ou concorrem com empresas mecanizadas e manufatureiras.<sup>234</sup>

Das 150 mil pessoas empregadas na produção inglesa de rendas, cerca de 10 mil caem no âmbito da Lei Fabril de 1861. A grande maioria das 140 mil restantes são mulheres, pessoas jovens e crianças de ambos os sexos, embora o sexo masculino só esteja fracamente representado. O estado de saúde desse material "barato" de exploração se revela na seguinte tabela do Dr. Trueman, médico no *General Dispensary*<sup>235</sup> de Nottingham. De cada 686 pacientes, rendeiras, a maioria, entre 17 e 24 anos de idade, era tuberculosa:

1852	1 em 45	1857	1 em 13
1853	1 em 28	1858	1 em 15
1854	1 em 17	1859	1 em 9
1855	1 em 18	1860	1 em 8
1856	1 em 15	1861	1 em 8

Essa progressão na taxa de incidência de tuberculose deve ser suficiente para o mais otimista dos progressistas e o mais mentiroso dos traficantes alemães do livre-cambismo.

A Lei Fabril de 1861 regulamenta a feitura propriamente dita de rendas, à medida que ocorre a máquina, e essa é a regra na Inglaterra. Os ramos, que aqui examinamos sumariamente — não à medida que concentram trabalhadores em manufaturas, estabelecimentos comerciais etc., mas só à medida que compreendem os assim chamados trabalhadores domiciliares —, dividem-se em 1) *finishing* (último acabamento das rendas confeccionadas a máquina, uma categoria que, por sua vez, compreende numerosas subdivisões); 2) rendas de bilro.

O *lace finishing*<sup>236</sup> é feito como trabalho domiciliar nas assim chamadas *Mistresses Houses*<sup>237</sup> ou por mulheres sozinhas ou com seus

233 Trata-se aí de pregos feitos a martelo e não de pregos recortados e feitos a máquina. Ver *Child. Empl. Comm., III Report.* p. XI, p. XIX, nº 125, 130; p. 52, nº 11; pp. 113-114, nº 487; p. 137, nº 674.

234 Da 1ª à 4ª edição, apenas: "empresas manufatureiras". (N. dos T.)

235 Enfermaria geral. (N. dos T.)

236 Acabamento da renda. (N. dos T.)

237 Casa de mestras. (N. dos T.)

filhos em suas moradias particulares. As mulheres que mantêm as *Mistresses Houses* são elas mesmas pobres. O local de trabalho faz parte de sua moradia privada. Elas recebem encomendas de fabricantes, donos de lojas etc. e empregam mulheres, moças e crianças pequenas, de acordo com o tamanho de seus quartos e a flutuante demanda do negócio. O número de trabalhadoras empregadas varia de 20 a 40 em alguns locais, de 10 a 20 em outros. A idade média mínima com que crianças começam é de 6 anos, algumas, no entanto, com menos de 5 anos. O tempo de trabalho costuma ir das 8 horas da manhã até as 8 horas da noite, com 1 1/2 hora para as refeições, que são feitas sem regularidade e muitas vezes nos próprios fétidos buracos de trabalho. Com bons negócios o trabalho vai de 8 horas (às vezes 6 horas) da manhã até as 10, 11 ou 12 horas da noite. Nas casernas inglesas, o espaço reservado por regulamento para cada soldado é de 500 a 600 pés cúbicos, nos hospitais militares, de 1 200. Naqueles buracos de trabalho, cabem 67 a 100 pés cúbicos para cada pessoa. Ao mesmo tempo, lâmpões de gás consomem o oxigênio do ar. Para manter as rendas limpas, as crianças, mesmo no inverno, têm de tirar os sapatos, embora o assoalho seja de laje ou ladrilho.

“Não é nada incomum, em Nottingham, encontrar amontoadas 15 a 20 crianças num pequeno quarto de talvez não mais que 12 pés quadrados e ocupadas durante 15 das 24 horas do dia num trabalho em si mesmo estafante por seu tédio e monotonia, executado, além disso, em todas as condições possíveis que prejudicam a saúde. (...) Mesmo as crianças menores trabalham com atenção tensa e numa velocidade que é espantosa, quase nunca permitindo a seus dedos descanso ou movimentação mais lenta. Quando se faz uma pergunta a elas, nunca levantam os olhos do serviço por medo de perder um só instante.”

As *mistresses* usam de uma “vara longa” como estimulante, quanto mais o tempo de trabalho é prolongado.

“As crianças cansam gradualmente e se tornam tão inquietas como pássaros, ao final de sua longa prisão em uma atividade monótona, perniciosa aos olhos e estafante devido à postura sempre igual do corpo. É verdadeiramente trabalho escravo. (*Their work is like slavery.*)”<sup>238</sup>

Onde mulheres trabalham com seus próprios filhos em casa, isto é, no sentido moderno, num quarto alugado, freqüentemente num sótão, as circunstâncias são, caso isso seja possível, ainda piores. Essa espécie de trabalho é distribuída num raio de 80 milhas em torno de Nottin-

gham. Quando a criança ocupada nos estabelecimentos comerciais sai, às 9 ou 10 horas da noite, dá-se ainda a ela, freqüentemente, um pacote para que o apronte em casa. O fariseu capitalista, representado por um de seus lacaios assalariados, faz isso com a frase untuosa de que “isto é para mamãe”, mas ele sabe muito bem que a pobre criança vai ter de ficar sentada e ajudar.<sup>239</sup>

A indústria das rendas de bilro é desenvolvida principalmente em dois distritos agrícolas ingleses, o distrito de rendas de Honiton, com 20 a 30 milhas ao longo da costa sul de Devonshire, incluindo-se poucos lugares de Nord-Devon, e outro distrito, que compreende grande parte dos condados de Buckingham, Bedford Northampton e as regiões vizinhas de Oxfordshire e Huntingdonshire. Os *cottages* dos diaristas agrícolas constituem em geral os locais de trabalho. Alguns donos de manufatura empregam mais de 3 mil desses trabalhadores domiciliares, sobretudo crianças e pessoas jovens, exclusivamente do sexo feminino. As condições descritas no *lace finishing* se repetem. Só que no lugar das *Mistresses Houses* surgem as assim chamadas *lace schools* (escolas de bordado), mantidas por mulheres pobres em seus casebres. A partir dos 5 anos de idade, às vezes menos, até os 12 ou 15 anos, as crianças trabalham nessas escolas; durante o primeiro ano, as menores trabalham de 4 a 8 horas; depois, das 6 horas da manhã até as 8 ou 10 horas da noite.

“Os quartos geralmente são salas de estar comuns de pequenos *cottages*, com a chaminé tapada para evitar correntes de ar, com os ocupantes às vezes também no inverno aquecidos apenas por seu próprio calor animal. Em outros casos, essas assim chamadas salas de aula parecem pequenas despensas, sem lareira. (...) A superlotação desses buracos e a poluição assim causada do ar são freqüentemente extremas. A isso se acrescentam o efeito maléfico de regos de esgotos, privadas, substâncias em decomposição e outras imundícies que costumam estar nas vias de acesso aos *cottages* menores.”

Quanto ao espaço:

“Numa escola de bordado 18 moças e a mestra, 33 pés cúbicos para cada pessoa; em outra, na qual o cheiro era insuportável, 18 pessoas e 24 1/2 pés cúbicos por cabeça. Nessa atividade, encontram-se empregadas crianças de 2 e 2 1/2 anos de idade”.<sup>240</sup>

Onde acaba a renda de bilros nos condados rurais de Buckingham e Bedford, começa o entrançamento de palha. Ele se estende por grande parte de Hertfordshire ocidentais e pelas regiões setentrionais de Essex.

239 *Loc. cit.*, p. XXI, XXII.

240 *Loc. cit.*, p. XXIX, XXX.



Em 1861, 48 043 pessoas estavam ocupadas em trançar palha e fazer chapéus de palha, das quais 3 815 do sexo masculino em todos os grupos etários, as outras do sexo feminino, das quais 14 913 com menos de 20 anos de idade, sendo 7 mil crianças. No lugar das escolas de bordados, surgem as *straw plait schools* (escolas de entrançamento de palha). Aí as crianças começam a aprender a entrançar palha com 4 anos de idade, às vezes entre os 3 e os 4 anos. Educação, naturalmente, não recebem nenhuma. As próprias crianças chamam as escolas primárias de *natural schools* (escolas naturais), para diferenciá-las dessas instituições de sugar sangue, nas quais apenas são mantidas a trabalhar para aprontarem a tarefa prescrita por suas mães meio mortas de fome, em geral 30 jardas por dia. Essas mães fazem freqüentemente com que trabalhem em casa até 10, 11, 12 horas da noite. A palha corta-lhes os dedos e a boca, com a qual a umedecem a todo momento. Segundo o ponto de vista coletivo dos funcionários médicos de Londres, resumido pelo Dr. Ballard, é de 300 pés cúbicos o espaço mínimo para cada pessoa num quarto de dormir ou numa sala de trabalho. Nas escolas de entrançamento de palha, o espaço é ainda mais escassamente repartido do que nas escolas de bordados, variando de 12  $\frac{2}{3}$ , 17, 18  $\frac{1}{2}$  a 22 pés cúbicos para cada pessoa.

“Os menores desses números”, diz o comissário White, “representam menos da metade do espaço que uma criança ocuparia caso empacotada numa caixa de 3 pés em cada uma das dimensões.”

Esse é o prazer da vida das crianças até os 12 ou 14 anos de idade. Os pais, miseráveis e degenerados, só pensam em arrancar o máximo possível de seus filhos. Uma vez crescidos, os filhos nada mais querem saber dos pais e os abandonam.

“Não admira que a ignorância e o vício grassem numa população assim criada. (...) Sua moralidade está no mais baixo nível. (...) Grande número das mulheres tem filhos ilegítimos e isso em idade tão imatura que até mesmo os familiarizados com a estatística criminal ficam assombrados.”<sup>241</sup>

E a pátria dessas famílias modelares, segundo afirma o Conde de Montalembert, seguramente autoridade competente em matéria de cristianismo, é o modelo de país cristão da Europa!

O salário, nos ramos de atividades abordados, em geral deplorável (o salário máximo excepcional das crianças nas escolas de entrançamento de palha é de 3 xelins), é reduzido a muito menos do que seu montante nominal, por meio do *Trucksystem*,<sup>242</sup> que prepondera em geral sobretudo nos distritos das rendas e dos bordados.<sup>243</sup>

241 *Loc. cit.*, p. XL, XLI.

242 Pagamento com bônus. (N. dos T.)

243 *Child. Empl. Comm.*, I Rep. 1863, p. 185.

e) Transição da manufatura e do trabalho domiciliar modernos para a grande indústria. Aceleração dessa revolução pela aplicação das leis fabris a esses modos de produzir

O barateamento da força de trabalho por meio do mero abuso de forças de trabalho femininas e imaturas, do mero roubo de todas as condições normais de trabalho e de vida e da mera brutalidade do trabalho excessivo e noturno choca-se, por fim, com certas barreiras naturais não mais transponíveis, o mesmo ocorrendo com o barateamento das mercadorias e com a exploração capitalista em geral, quando repousam nesses fundamentos. Assim que esse ponto finalmente é alcançado, o que demora bastante, soa a hora de introduzir a maquinaria e a agora rápida transformação do trabalho domiciliar esparsos (ou também da manufatura) em produção fabril.

O mais colossal exemplo desse movimento é dado pela produção de *wearing apparel* (artigos pertencentes ao vestuário). Segundo a classificação da "Children's Employment Commission", essa indústria compreende confeccionadores de chapéus de palha e de senhoras, confeccionadores de gorros, alfaiates, *milliners* e *dressmakers*,<sup>244</sup> camiseiros e costureiras, espartilheiros, luveiros, sapateiros, além de muitos ramos menores, como fabricação de gravatas, de colarinhos etc. O pessoal feminino ocupado nessas atividades na Inglaterra e no País de Gales atingia, em 1861, 586 298 pessoas, das quais no mínimo 115 242 menores de 20 e 16 560 menores de 15 anos. Número dessas trabalhadoras no Reino Unido (1861): 750 334. O número de trabalhadores masculinos ocupados à mesma época na confecção de chapéus, calçados, luvas, na Inglaterra e no País de Gales: 437 969, dos quais 14 964 menores de 15 anos de idade, 89 285 com 15 a 20 anos, 333 117 maiores de 20 anos. Faltam nesses dados muitos pequenos ramos pertencentes a esse setor. Se tomarmos, no entanto, os números como estão, então resulta, só para a Inglaterra e País de Gales, segundo o censo de 1861, uma soma de 1 024 267 pessoas, portanto mais ou menos tantas quantas absorvem a agricultura e a criação de gado. Começa-se a entender por que a maquinaria ajuda a criar como por mágica massas tão enormes de produtos e a "liberar" massas tão enormes de trabalhadores.

A produção de *wearing apparel* é levada a cabo por manufaturas, que só reproduziram em seu interior a divisão do trabalho, cujos *membra disjecta* já encontraram prontos; por mestres-artesãos menores, mas que não trabalham, como antigamente, para consumidores individuais, porém para manufaturas e grandes lojas, de modo que cidades e regiões inteiras do país exercem tais atividades, como fabricação de calçados etc., como especialidade; por fim, em maior escala, pelos assim

244 *Millinery* refere-se propriamente só à confecção de toucados, porém compreende também casacos de senhoras e mantilhas, enquanto *dressmakers* são idênticas a nossas modistas.

chamados trabalhadores domiciliares, que constituem o departamento externo das manufaturas, grandes lojas e mesmo dos mestres menores.<sup>245</sup> As massas do material de trabalho, matéria-prima, produtos semi-acabados etc., são fornecidas pela grande indústria, a massa do material humano barato (*taillable à merci et miséricorde*)<sup>246</sup> é constituída de “liberados” pela grande indústria e pela grande agricultura. As manufaturas dessa esfera devem sua origem principalmente à necessidade do capitalista de ter à mão um exército adequado a qualquer flutuação da demanda, pronto para ser mobilizado.<sup>247</sup> Essas manufaturas deixavam, no entanto, que subsistisse a seu lado, como ampla base, a dispersa atividade artesanal a domicílio. A grande produção de mais-valia nesses ramos de atividades, bem como ao mesmo tempo o progressivo barateamento de seus artigos, era e é devida sobretudo ao mínimo de salário necessário para vegetar miseravelmente somado ao máximo de tempo de trabalho humanamente possível. Foi, de fato, a barateza do sangue e do suor humano transformados em mercadoria que ampliou constantemente e a cada dia amplia o mercado de escoamento, para a Inglaterra, em particular, o mercado colonial, onde, além de tudo, preponderam os costumes e o gosto ingleses. Chegou-se, por fim, a um ponto nodal. O fundamento do velho método, a mera exploração brutal da mão-de-obra, mais ou menos acompanhada de divisão do trabalho sistematicamente desenvolvida, já não bastava ao crescente mercado e à concorrência ainda mais rapidamente crescente dos capitalistas. Soou a hora da maquinaria. A máquina revolucionária de fato, que se apodera dos diversos e inumeráveis ramos dessa esfera da produção, como confecções, alfaiataria, fabricação de sapatos, costura, chapelia etc., é — a máquina de costura.

Seu efeito imediato sobre os trabalhadores é, mais ou menos, o de toda maquinaria que, no período da grande indústria, se apodera de novos ramos de atividades. Crianças de menos idade são afastadas. O salário dos operários de máquinas se eleva em relação ao dos trabalhadores domiciliares, dos quais muitos pertencem aos “mais pobres dos pobres” (*the poorest of the poor*). O salário dos artesãos mais bem colocados, com os quais a máquina concorre, cai. Os novos operários de máquinas são exclusivamente mocinhas e mulheres jovens. Com o auxílio da força mecânica, elas aniquilam o monopólio do trabalho masculino em tarefas pesadas e expulsam, de tarefas mais leves, massas

245 A *millinery* e *dressmaking* inglesas são exercidas geralmente nas casas dos empregadores, em parte por operárias que aí residem e trabalham, em parte por mulheres diaristas que residem fora.

246 Sujeito à graça e à misericórdia. (N. dos T.)

247 O comissário White visitou uma manufatura de vestimentas militares que empregava 1 000 a 1 200 pessoas, quase todas do sexo feminino, uma manufatura de calçados com 1 300 pessoas, das quais quase a metade era constituída por crianças e adolescentes etc. (*Child. Empl. Comm., II Rep., p. XLVII, nº 319.*)

de mulheres idosas e crianças imaturas. A concorrência irresistível elimina os trabalhadores manuais mais débeis. O horrendo crescimento da morte por inanição (*death from starvation*) em Londres durante a última década corre paralelo com a expansão da costura a máquina.<sup>248</sup> As novas operárias da máquina de costura movida com o pé e a mão, ou só com a mão, ficando elas sentadas ou de pé de acordo com o peso, o tamanho e a especialidade da máquina, despendem muita força de trabalho. Sua ocupação torna-se nociva à saúde, devido à duração do processo, embora esta seja na maioria das vezes menor do que no velho sistema. Onde quer que a máquina de costura se abrigue, como na confecção de calçados, espartilhos, chapéus etc., em oficinas já por si acanhadas e superlotadas, multiplica as influências nocivas à saúde.

"O efeito", diz o comissário Lord, "experimentado ao se entrar em locais de trabalho de teto baixo, onde 30 a 40 operários de máquinas trabalham juntos, é insuportável. (...) O calor, devido parcialmente aos fogões a gás usados para aquecer os ferros de passar, é terrível. (...) Mesmo quando prevalece em tais locais o assim chamado<sup>249</sup> horário moderado de trabalho, isto é, das 8 horas da manhã às 6 horas da tarde, ainda assim 3 a 4 pessoas desmaiam regularmente a cada dia."<sup>250</sup>

O revolucionamento do modo social de produzir, esse produto necessário da transformação do meio de produção, realiza-se num colorido caos de formas de transição. Elas variam com o tamanho, o setor e o período de tempo em que a máquina de costura se apoderou de um ou outro ramo da indústria; com a situação preexistente dos trabalhadores, com a preponderância da produção manufatureira, artesanal ou domiciliar, com o aluguel dos locais de trabalho<sup>251</sup> etc. Por exemplo, na confecção de vestidos finos, em que o trabalho já estava em geral organizado, principalmente mediante cooperação simples, a máquina de costura constitui de início apenas um novo fator da produção manufatureira. Na alfaiataria, na camisaria, na confecção de calçados etc., entrecruzam-se todas as formas. Aqui, produção fabril propriamente dita. Lá, subcontratistas recebem a matéria-prima do capitalista *en chef*<sup>252</sup> e agrupam de 10 a 50 e até mais assalariados

248 Um exemplo. A 26 de fevereiro de 1864, o relatório semanal de óbitos do *Registrar General* contém 5 casos de morte por fome. No mesmo dia, o *Times* relata novo caso de morte por fome. Seis vítimas de morte por inanição em uma semana!

249 "Assim chamado", adendo de K. Marx ao texto inglês. (N. dos T.)

250 *Child. Empl. Comm., II Report.* 1864. p. LXVII, nº 406-409; p. 84, nº 124; p. LXXIII, nº 441; p. 68, nº 6; p. 84, nº 126; p. 78, nº 85; p. 76, nº 69; p. LXXII, nº 438.

251 "O aluguel dos locais de trabalho parece ser o elemento decisivo em última instância e, conseqüentemente, é na capital que o velho sistema de empreitar trabalho a pequenos empresários e a famílias foi mantido por mais tempo e retomado mais cedo." (*Loc. cit.*, p. 83, nº 123.) A frase final refere-se apenas à fabricação de calçados.

252 Em chefe. (N. dos T.)

ao redor de máquinas de costura, em “câmaras” ou “sótãos”. Finalmente, como em toda maquinaria que não constitui um sistema articulado e é utilizável em tamanho pequeno, artesãos ou trabalhadores domiciliares utilizam, com a própria família ou com a ajuda de alguns poucos trabalhadores estranhos, máquinas pertencentes a eles mesmos.<sup>253</sup> Agora prepondera de fato, na Inglaterra, o sistema pelo qual o capitalista concentra um número maior de máquinas em seus prédios e depois reparte o produto da máquina entre o exército de trabalhadores domiciliares para o processamento subsequente.<sup>254</sup> A diversidade das formas de transição não esconde, porém, a tendência à transformação em autêntico sistema fabril. Essa tendência é alimentada pelo caráter da máquina de costura, cuja aplicabilidade diversificada induz à unificação no mesmo prédio, e sob o comando do mesmo capital, de ramos de atividade anteriormente separados; devido à circunstância de que trabalhos preparatórios de agulha e algumas outras operações se realizam mais adequadamente no local em que está a máquina; finalmente, devido à inevitável expropriação dos artesãos e trabalhadores domiciliares que produzem com suas próprias máquinas. Essa fatalidade já os colheu em parte agora. A massa sempre crescente de capital investido em máquinas de costura<sup>255</sup> estimula a produção e provoca saturação de mercado, que fazem soar o sinal para a venda das máquinas de costura dos trabalhadores domiciliares. A própria superprodução de tais máquinas força seus produtores, que precisam de escoadouros, a alugá-las por semana, acarretando, com isso, uma concorrência mortífera para os pequenos proprietários de máquinas.<sup>256</sup> As constantes mudanças na construção e o barateamento das máquinas depreciam de modo igualmente constante seus exemplares antigos e só permitem sua utilização ainda lucrativa quando ela se realiza em massa, comprados a preços irrisórios, nas mãos de grandes capitalistas. Finalmente, a substituição do ser humano pela máquina a vapor dá nesse processo, como em todos os processos similares de revolucionamento, o golpe decisivo. A utilização da força do vapor choca-se no começo com obstáculos puramente técnicos, como trepidação das máquinas, dificuldade em controlar sua velocidade, desgaste rápido das máquinas mais leves etc., todos eles obstáculos que a experiência logo ensina a superar.<sup>257</sup> Se, por um lado, a concentração de muitas máquinas de trabalho em manufaturas maiores leva à utilização da força do vapor,

253 Isso não ocorre na confecção de luvas etc., em que a situação dos trabalhadores quase não difere da do indigente.

254 *Loc. cit.*, p. 83, nº 122.

255 Em Leicester, só na fabricação de botas e calçados para o atacado estavam em uso, em 1864, 800 máquinas de costura.

256 *Loc. cit.*, p. 84, nº 124.

257 Assim ocorreu no almoxarifado militar de uniformes de Pimlico, em Londres, na fábrica de camisas de Tillie e Henderson em Londonderry, na fábrica de roupas da firma Tait em Limerick, que utiliza cerca de 1 200 “braços”.

a concorrência do vapor com músculos humanos acelera por outro lado a concentração de operários e máquinas de trabalho em grandes fábricas. Assim, a Inglaterra vivencia atualmente, na colossal esfera de produção de *wearing apparel*, como na maioria dos demais setores, o revolucionamento da manufatura, do artesanato e do trabalho domiciliar em sistema fabril, depois de todas essas formas, sob a influência da grande indústria, estarem totalmente modificadas, decompostas, deformadas, já tendo reproduzido e até mesmo exagerado todas as monstruosidades do sistema fabril, sem seus momentos positivos de desenvolvimento.<sup>258</sup>

Essa revolução industrial, que se processa naturalmente, é acelerada de modo artificial pela extensão das leis fabris a todos os ramos industriais em que trabalhem mulheres, jovens e crianças. A regulamentação obrigatória da jornada de trabalho, estabelecendo duração, pausas, início e término, o sistema de turnos para crianças, a exclusão de todas as crianças abaixo de certa idade etc., torna necessária, por um lado, mais maquinaria<sup>259</sup> e a substituição de músculos por vapor como força motriz.<sup>260</sup> Por outro lado, para ganhar em espaço o que é perdido em tempo, ocorre a ampliação dos meios de produção utilizados em comum, o forno, as construções etc., portanto, em uma palavra, maior concentração dos meios de produção e maior aglomeração correspondente de trabalhadores. A principal objeção, apaixonadamente repetida por toda manufatura quando ameaçada com a lei fabril, é com efeito a necessidade de maior investimento de capital para levar avante a empresa em sua dimensão antiga. No que tange às formas intermediárias entre manufatura e trabalho domiciliar, assim como ao próprio trabalho domiciliar, sua base desmorona com a limitação da jornada de trabalho e do trabalho infantil. Exploração ilimitada de forças de trabalho baratas constitui o único fundamento de sua capacidade de concorrência.

Condição essencial da produção fabril, sobretudo assim que sub-

258 "Tendência para o sistema de fábrica" (*loc. cit.*, p. LXVII). "O ramo todo está, no momento, em estado de transição e está passando pelas mesmas mudanças que a indústria de rendas, a tecelagem etc. sofreram." (*Loc. cit.*, nº 405.) "Uma revolução completa" (*loc. cit.*, p. XLVI, nº 318). À época da "Child. Empl. Comm." de 1840, a confecção de meias ainda era trabalho manual. A partir de 1846, foi introduzida uma maquinaria diversificada, agora impulsionada a vapor. O número global de pessoas empregadas na confecção inglesa de meias, de ambos os sexos e em todos os grupos etários, a partir dos 3 anos, atingia em 1862 cerca de 120 mil pessoas. Destas, no entanto, segundo o *Parliamentary Return* de 11 de fevereiro de 1862, só 4 063 sob o domínio da lei fabril.

259 Assim, por exemplo, na cerâmica, a firma Cochran da "Brittania Pottery, Glasgow", relata: "Para manter nosso nível de produtividade, usamos agora amplamente máquinas, que são manejadas por operários não-qualificados e cada dia nos convence mais de que podemos produzir uma quantidade maior do que pelo método antigo". (*Rep. of Insp. of Fact., 31st Oct. 1865*, pp. 13.) "O efeito das leis fabris é induzir maior introdução de maquinaria." (*Loc. cit.*, pp. 13-14.)

260 Assim, depois da introdução da lei fabril na cerâmica, grande aumento de *power jiggers* no lugar de *hand moved jiggers*.

metida à regulamentação da jornada de trabalho, é a segurança normal quanto ao resultado, isto é, a produção de determinado quantum de mercadoria ou de um efeito útil tencionado em certo espaço de tempo. As pausas legais na jornada de trabalho regulamentada pressupõem, além disso, paradas súbitas e periódicas do trabalho sem prejuízo para o objeto que se encontra em processo de produção. Essa segurança quanto ao resultado e a possibilidade de interrupção do trabalho são, naturalmente, alcançáveis com maior facilidade em atividades puramente mecânicas do que naquelas em que processos químicos e físicos são importantes, como na cerâmica, no branqueamento, na tinturaria, na panificação, na maioria das manufaturas de metal. Com a prática da jornada de trabalho ilimitada, do trabalho noturno e da livre devastação de seres humanos, toda dificuldade naturalmente desenvolvida é logo considerada uma eterna “barreira natural” à produção. Nenhum veneno elimina de modo mais seguro animais daninhos do que a lei fabril tais “barreiras naturais”. Ninguém gritou mais alto sobre “impossibilidades” do que os donos das cerâmicas. Em 1864 foi-lhes imposta a lei fabril e, 16 meses depois, todas as impossibilidades já tinham desaparecido. Devido à lei fabril, surgiu um

“método aperfeiçoado de produzir massa de revestimento (*slip*) por pressão e não por evaporação, a nova construção dos fornos para secagem do artigo não-queimado etc., acontecimentos de grande importância na arte da cerâmica e que marcam um progresso que o século anterior não pôde exibir. (...) Reduziu consideravelmente a temperatura dos fornos, com considerável economia no consumo de carvão e ação mais rápida sobre o produto”.<sup>261</sup>

Apesar de todas as profecias, não subiu o preço de custo dos artigos de cerâmica, mas sim a massa dos produtos, de modo que a exportação dos 12 meses, de dezembro de 1864 a dezembro de 1865, resultou num excedente de valor de 138 628 libras esterlinas acima da média dos três anos anteriores. Na fabricação de fósforos, era considerada lei natural que jovens, mesmo enquanto engoliam sua refeição do meio-dia, molhassem os palitos num composto químico de fósforo aquecido, cujo vapor venenoso lhes subia ao rosto. Com a necessidade de economizar tempo, a lei fabril forçou a criação (1864) de uma *dipping machine* (máquina de imersão), cujos vapores não podem atingir o trabalhador.<sup>262</sup> Assim, nos ramos da manufatura de rendas ainda não sujeitos à lei fabril, sustenta-se agora que os intervalos das refeições não podem ser regulares por causa dos tempos diferentes que diferentes

261 *Rep. Insp. of Fact, 31st Oct. 1865, pp. 96 e 127.*

262 A introdução dessa e de outras máquinas na fábrica de fósforos substituiu num departamento 230 pessoas jovens por 32 rapazes e moças de 14 a 17 anos de idade. Essa economia de trabalhadores foi levada avante, em 1865, com a utilização do vapor.

materiais de rendas precisam para secar e que variam de 3 minutos a 1 hora e até mais. A isso respondem os comissários da “Children’s Employment Comm.”:

“As circunstâncias deste caso são exatamente análogas às da estamperia de papéis de parede. Alguns dos principais fabricantes desse ramo sustentavam com veemência que a natureza dos materiais empregados e a diversidade dos processos que percorrem não permitiriam, sem grande perda, paralisar as atividades subitamente para refeições. (...) De acordo com a 6ª cláusula da 6ª seção da *Factory Acts Extension Act*”<sup>263</sup> (1864) “foi-lhes concedido um prazo de 18 meses a partir da data de promulgação da lei, findo o qual teriam de se submeter às pausas para descanso especificadas pela lei fabril”.<sup>264</sup>

Mal tinha a lei recebido sanção parlamentar, quando os senhores fabricantes também descobriram:

“Os males que esperávamos da introdução da lei fabril não ocorreram. Não achamos que, de modo algum, a produção esteja paralisada. De fato, produzimos mais no mesmo tempo.”<sup>265</sup>

Vê-se que o Parlamento inglês, a quem seguramente ninguém há de acusar de genialidade, chegou por meio da experiência à convicção de que uma lei coercitiva pode simplesmente eliminar todas as assim chamadas barreiras naturais da produção contrárias à limitação e regulamentação da jornada de trabalho. Com a introdução da lei fabril num ramo industrial, é concedido, por isso, um prazo de 6 a 18 meses, dentro do qual é problema do fabricante eliminar os obstáculos técnicos. Para a tecnologia moderna, vale literalmente o dito de Mirabeau: *Impossible? Ne me dites jamais ce bête de mot!*<sup>266</sup> Se, porém, a lei fabril acelera assim a maturação dos elementos materiais necessários à transformação da empresa manufatureira em fabril, apressa, ao mesmo tempo, pela necessidade de maior dispêndio de capital, a ruína dos pequenos mestres, bem como a concentração do capital.<sup>267</sup>

Além dos obstáculos puramente técnicos e tecnicamente elimináveis, a regulamentação da jornada de trabalho choca-se com hábitos irregulares dos próprios trabalhadores, notadamente onde predomina o salário por peça e onde o desperdício de tempo numa parte do dia

263 Lei de Extensão da Lei Fabril. (N. dos T.)

264 *Child. Empl. Comm., II Rep.* 1864. p. IX, nº 50.

265 *Reports of Insp. of Fact, 31st Oct. 1865.* p. 22.

266 “Impossível? Jamais me diga essa palavra estúpida.” (N. dos T.)

267 “As melhorias necessárias (...) não podem ser introduzidas em muitas manufaturas antigas sem dispêndio de capital acima dos recursos de muitos dos atuais proprietários. Uma desorganização transitória acompanha necessariamente a introdução das leis fabris. A dimensão dessa desorganização está em proporção direta com a grandeza dos males a serem corrigidos.”



ou da semana pode ser posteriormente compensado por trabalho extra ou trabalho noturno, método que embrutece os trabalhadores adultos e arruína seus companheiros imaturos e do sexo feminino.<sup>268</sup> Embora essa irregularidade no dispêndio da força de trabalho seja uma reação primitiva e natural contra o enfado de uma labuta monótona e maçante, ela se origina, no entanto, em grau incomparavelmente mais elevado, da anarquia da própria produção, que, por sua vez, pressupõe novamente exploração desenfreada da força de trabalho pelo capital. Além das variações periódicas gerais do ciclo industrial e das oscilações específicas de mercado, em cada ramo de produção, surge ainda a assim chamada temporada, com base quer na periodicidade das estações do ano mais favoráveis à navegação, quer na moda e na premência de grandes encomendas a serem atendidas no menor prazo. Esse costume se expande com as ferrovias e a telegrafia.

“A expansão do sistema ferroviário”, diz, por exemplo, um fabricante londrino, “através de todo o país desenvolveu muito o hábito de encomenda urgente. Agora chegam compradores de Glasgow, Manchester e Edinburgh, uma vez a cada 14 dias ou, então, para compras no atacado nos estabelecimentos da City, aos quais fornecemos as mercadorias. Eles fazem encomendas que precisam ser atendidas imediatamente, ao invés de comprar do estoque como era costume. Em anos anteriores, estávamos sempre em condições de adiantar o serviço durante a estação baixa para a demanda da temporada seguinte, mas agora ninguém pode prever qual será então a demanda.”<sup>269</sup>

Nas fábricas e manufaturas ainda não sujeitas à lei fabril, reina periodicamente o mais terrível excesso de trabalho durante a assim chamada temporada, em fluxos imprevisíveis devido a encomendas súbitas. No departamento externo da fábrica, da manufatura ou da casa comercial, na esfera do trabalho domiciliar, já por si totalmente irregular, completamente dependente dos caprichos do capitalista para a obtenção de matéria-prima e de encomendas, o qual aqui não está sujeito a nenhuma preocupação com a valorização de prédios, máquinas

268 Nos altos-fornos, por exemplo, “o trabalho na parte final da semana em geral é muito prolongado em decorrência do hábito dos homens de folgarem às segundas-feiras e, ocasionalmente, em parte ou totalmente, na terça-feira.” (*Child. Empl. Comm., III Report*, p. VI.) “Os pequenos mestres geralmente têm horários de trabalho muito irregulares. Perdem 2 ou 3 dias e, então, trabalham a noite toda para compensar. (...) Eles sempre ocupam seus próprios filhos, caso os tenham.” (*Loc. cit.*, p. VII.) “A falta de regularidade no começar o trabalho é encorajada pela possibilidade e pela prática de compensar o prejuízo mediante trabalho extra.” (*Loc. cit.*, p. XVIII.) “Em Birmingham (...) perde-se um tempo enorme (...) folgando parte do tempo, se esfalfando durante o resto.” (*Loc. cit.*, p. XI.)

269 *Child. Empl. Comm., IV Rep.*, p. XXXII. “A expansão do sistema ferroviário contribuiu grandemente para esse costume de dar ordens súbitas; para os trabalhadores decorrem daí ritmo forçado, negligência quanto ao horário das refeições e horas extras.” (*Loc. cit.*, p. XXXI.)

etc. e que aqui tampouco arrisca coisa alguma exceto a pele do próprio trabalhador, cria-se assim, sistematicamente, um exército industrial de reserva sempre disponível, durante parte do ano dizimado por um trabalho forçado desumano, enquanto durante outra parte está na miséria por falta de trabalho.

“Os empregadores”, diz a “Child. Empl. Comm.”, “exploram a irregularidade habitual do trabalho domiciliar para, nas épocas em que seja necessário trabalho extra, forçarem-no até 11, 12 e 2 horas da noite, de fato até, como diz uma frase corrente, durante todas as horas” e isso em locais “onde o fedor é suficiente para vos pôr a nocaute (*the stench is enough to knock you down*). Os senhores podem ir, talvez, até a porta e abri-la, mas recuariam com horror em vez de ir avante.”<sup>270</sup> “Nossos patrões são tipos gozados”, diz uma das testemunhas ouvidas, um sapateiro, “eles pensam que não faz nenhum mal a um rapaz matar-se de tanto trabalhar metade do ano e ser quase obrigado a vagabundear durante a outra metade.”<sup>271</sup>

Como ocorre com os obstáculos técnicos, esses assim chamados “costumes do comércio” (*usages which have grown with the growth of trade*) foram e são declarados, por capitalistas interessados, como sendo “barreiras naturais” da produção, grito predileto dos lordes do algodão à época em que a lei fabril ameaçou-os pela primeira vez. Embora sua indústria, mais do que qualquer outra, se baseie no mercado mundial e, portanto, na navegação, a experiência prática os desmentiu. Desde então todo pretense “obstáculo ao comércio” é tratado pelos inspetores de fábrica ingleses como puro embuste.<sup>272</sup> As investigações inteiramente conscienciosas da “Child. Empl. Comm.” provam que, de fato, em algumas indústrias, a massa de trabalho já empregada só foi distribuída de modo mais regular por todo o ano devido à regulamentação da jornada de trabalho,<sup>273</sup> que esta última foi o primeiro freio racional para os volúveis caprichos da moda, destruidores de vidas humanas, sem sentido e inadequados ao sistema da grande indústria,<sup>274</sup> que o

270 *Child. Empl. Comm., IV Report., pp. XXXV, nº 235 e 237.*

271 *Loc. cit., p. 127, nº 56.*

272 “No que se refere ao prejuízo sofrido pelo comércio devido à não-execução a tempo de ordens de embarque, lembro-me que esse era o argumento predileto dos donos de fábricas em 1832 e 1833. Nada do que agora possa ser alegado sobre esse assunto poderia ter tanto peso como antes de o vapor ter cortado pela metade todas as distâncias e estabelecido novas regulamentações para o tráfego. Quando efetivamente testada, essa assertiva mostrou-se outrora não veraz e, agora, certamente também não resistiria a uma nova prova.” (*Reports of Insp. of Fact., 31st Oct. 1862. pp. 54, 55.*)

273 *Child. Empl. Comm. III Rep., p. XVIII, nº 118.*

274 Já em 1699, John Bellers observava: “A incerteza da moda aumenta o número dos pobres necessitados. Ela abriga dois grandes males: 1º, os oficiais passam necessidades durante o inverno por falta de trabalho, pois os comerciantes de manufaturas e mestres-tecelões não osam adiantar seus capitais para ocupar os oficiais antes que chegue a primavera e

desenvolvimento da navegação transoceânica e dos meios de comunicação efetivamente superou a causa propriamente técnica do trabalho sazonal,<sup>275</sup> que todas as outras circunstâncias pretensamente incontroláveis são eliminadas por mais edificações, maquinaria adicional, maior número de trabalhadores simultaneamente empregados<sup>276</sup> e pela repercussão conseqüente sobre o sistema do comércio atacadista.<sup>277</sup> No entanto, o capital, como ele reiteradamente declara pela boca de seus representantes, só se prontifica a tal revolucionamento “sob a pressão de uma lei geral do Parlamento”<sup>278</sup> que regule coercitivamente a jornada de trabalho.

### 9. Legislação fabril. (Cláusulas sanitárias e educacionais.) Sua generalização na Inglaterra

A legislação fabril, essa primeira reação consciente e planejada da sociedade à configuração espontaneamente desenvolvida de seu processo de produção, é, como se viu, um produto tão necessário da grande indústria quanto o algodão, *selfactors* e o telégrafo elétrico. Antes de passarmos para sua generalização na Inglaterra, há que mencionar resumidamente algumas das cláusulas da lei fabril inglesa não relacionadas ao número de horas da jornada de trabalho.

Além de sua redação, que facilita ao capitalista burlá-las, as cláusulas sanitárias são extremamente pobres, restritas efetivamente a prescrever a caiação das paredes e mais algumas outras medidas de limpeza, de ventilação e de proteção contra máquinas perigosas. Voltaremos, no Livro Terceiro, à luta fanática dos fabricantes contra a cláusula que lhes impõe uma pequena despesa para a proteção dos

que saibam qual será, então, a moda: 2º, na primavera, não há bastantes oficiais de modo que os mestres-tecelões precisam atrair muitos aprendizes para poderem suprir o comércio do reino em 1/4 ou em metade do ano, o que arranca o lavrador do arado, esvazia o campo de trabalhadores, abarrota em grande parte a cidade com mendigos e faz com que alguns que têm vergonha de mendigar pereçam de fome no inverno”. (*Essays About the Poor, Manufactures etc.*, p. 9.)

275 *Child. Empl. Comm. V Report.*, p. 171, nº 34.

276 Nos depoimentos de exportadores de Bradford, consta, por exemplo: “Nessas circunstâncias, parece claro que não é necessário que garotos trabalhem nos armazéns mais do que das 8 da manhã até 7 ou 7 1/2 da noite. É meramente uma questão de despesa extra e de mão-de-obra extra. Os garotos não precisariam trabalhar até tão tarde da noite se alguns patrões não fossem tão vorazes por lucros; uma máquina extra custa somente 16 ou 18 libras esterlinas. (...) Todas as dificuldades se originam de insuficiência de instalações e carência de espaço”. (*Loc. cit.*, p. 171, nº 35, 36 e 38.)

277 *Loc. cit.*, [p. 81. nº 32]. Um fabricante londrino, que, aliás, considera a regulamentação coercitiva da jornada de trabalho um meio de proteger os trabalhadores contra os fabricantes e os próprios fabricantes contra o comércio atacadista, afirma: “A pressão em nosso negócio é causada pelos embarcadores, que querem, por exemplo, remeter as mercadorias por navio a vela, de modo a alcançar seu destino em determinada temporada e, ao mesmo tempo, embolsar a diferença no frete entre um navio a vela e um navio a vapor, ou que escolhem de dois navios a vapor o que sai antes para aparecer no mercado externo antes de seus competidores”.

278 “Isso poderia ser obviado”, diz um fabricante, “à custa de uma ampliação das obras sob a pressão de uma lei geral do Parlamento.” (*Loc. cit.*, p. X, nº 38.)

membros de seus “braços”. Aqui de novo se demonstra brilhantemente o dogma do livre-cambismo de que, numa sociedade com interesses antagônicos, cada qual promove o bem comum mediante a busca de sua vantagem particular. Basta um exemplo. Sabe-se que, durante o último período de 20 anos, a indústria do linho e, com ela, as *scutching mills* (fábricas para bater e quebrar o linho) aumentaram muito na Irlanda. Em 1864, havia aí cerca de 1 800 dessas *mills*. Periodicamente, no outono e no inverno, pessoas jovens e mulheres principalmente, filhos, filhas e mulheres dos pequenos arrendatários das vizinhanças, pessoas que nada conhecem de maquinaria, são retiradas do trabalho do campo para alimentarem com linho os laminadores das *scutching mills*. Em dimensão e intensidade, os acidentes são totalmente sem similares na história da maquinaria. Uma única *scutching mill* em Kildinan (perto de Cork) registrou, de 1852 a 1856, 6 casos fatais e 60 mutilações graves, todos podendo ter sido evitados mediante dispositivos dos mais simples, ao preço de poucos xelins. O Dr. W. White, o *certifying surgeon* das fábricas de Downpatrick, declara num relatório oficial de 16 de dezembro de 1865:

“Os acidentes nas *scutching mills* são da espécie mais terrível. Em muitos casos, um quarto do corpo é arrancado do tronco. A morte ou um futuro de mísera incapacitação e sofrimentos são as conseqüências usuais dos ferimentos. A multiplicação das fábricas neste país naturalmente há de difundir esses resultados assustadores. Estou convicto de que, por meio de adequada fiscalização estatal das *scutching mills*, grandes sacrifícios de vidas e corpos podem ser evitados”.<sup>279</sup>

O que melhor poderia caracterizar o modo de produção capitalista do que a necessidade de que lhe sejam impostas, por meio de coação legal do Estado, as mais simples providências de higiene e saúde?

“A Lei Fabril de 1864 caiu e limpou mais de 200 oficinas de cerâmica, depois de uma abstinência de 20 anos, ou total, de qualquer operação dessa espécie” (essa é a “abstinência” do capital!) “em locais onde estão ocupados 27 878 trabalhadores e onde até agora, durante trabalho excessivo diurno e muitas vezes noturno, respiravam uma atmosfera mefítica que impregna uma atividade, fora isso, comparativamente inofensiva de doença e morte. A lei multiplicou muito os meios de ventilação.”<sup>280</sup>

Ao mesmo tempo, esse ramo da lei fabril mostra contundentemente como o modo de produção capitalista a partir de certo ponto exclui, de acordo com sua essência, toda melhoria racional. Reiteradas

279 *Loc. cit.*, p. XV, nº 72 *et seqs.*

280 *Reports of Insp. of Fact., 31st Oct. 1865.* p. 127.

vezes foi observado que os médicos ingleses declaram com unanimidade que 500 pés cúbicos de ar por pessoa constituem o mínimo absolutamente necessário em condições de trabalho continuado. Pois bem! Se a lei fabril acelera indiretamente, mediante todas as suas regras coercitivas, a transformação das oficinas menores em fábricas e, assim, interfere indiretamente no direito de propriedade dos capitalistas menores e garante o monopólio aos grandes, a imposição legal do espaço de ar necessário para cada trabalhador na oficina expropriaria diretamente de um só golpe milhares de pequenos capitalistas! Ela atingiria a raiz do modo de produção capitalista, ou seja, a autovalorização do capital, seja grande ou pequeno, mediante “livre” compra e consumo da força de trabalho. Por isso, ante esses 500 pés cúbicos de ar, a lei fabril perde o fôlego. As autoridades sanitárias, as comissões de investigação industrial, os inspetores de fábrica repetem sempre de novo a necessidade dos 500 pés cúbicos e a impossibilidade de impô-los ao capital. Eles assim declaram que na realidade tuberculose e outras enfermidades pulmonares são condições vitais do capital.<sup>281</sup>

Por parcas que pareçam no todo, as cláusulas educacionais da lei fabril proclamam a instrução primária como condição obrigatória para o trabalho.<sup>282</sup> Seu êxito demonstrou, antes de tudo, a possibilidade de conjugar ensino e ginástica<sup>283</sup> com trabalho manual, por conseguinte também trabalho manual com ensino e ginástica. Os inspetores de fábrica logo descobriram, por depoimentos de mestres-escolas, que as crianças de fábricas, embora só gozem de metade do ensino oferecido aos alunos regulares de dia inteiro, aprendem tanto e muitas vezes até mais.

“A coisa é simples. Aqueles que só permanecem metade do dia na escola estão sempre lépidos e quase sempre dispostos e desejosos de receber instrução. O sistema de metade trabalho e

281 Por meio de experiências, verificou-se que são consumidas cerca de 25 polegadas cúbicas de ar a cada respiração de intensidade média de um indivíduo médio saudável e que ocorrem cerca de 20 respirações por minuto. De acordo com isso, o consumo de ar de um indivíduo, em 24 horas, daria cerca de 720 mil polegadas cúbicas ou 416 pés cúbicos. Sabe-se, contudo, que o ar, uma vez inspirado, já não pode servir para o mesmo processo antes de ter sido purificado na grande oficina da Natureza. Segundo as experiências de Valentin e Brunner, um homem sadio parece expirar cerca de 1 300 polegadas cúbicas de gás carbônico por hora: isso equivaleria a cerca de 8 onças de carvão sólido lançadas pelo pulmão em 24 horas. “Cada ser humano deveria ter ao menos 800 pés cúbicos.” (Huxley.)

282 Segundo a lei fabril inglesa, os pais não podem mandar crianças com menos de 14 anos para as fábricas “controladas” sem fazer com que recebam instrução primária. O fabricante é responsável pelo cumprimento da lei. “O ensino de fábrica é obrigatório e pertence às condições de trabalho.” (*Reports of Insp. of Fact., 31st Oct. 1865*, p. 111.)

283 Sobre os resultados mais vantajosos da conjugação de ginástica (para rapazes também exercícios militares) com o ensino obrigatório para crianças de fábrica e alunos pobres, veja-se o discurso de N. W. Senior no 7º congresso anual da “National Association for the Promotion of Social Science” in “Report of Proceedings” etc. Londres, 1863, p. 63, 64, bem como o relatório dos inspetores de fábrica de 31 de outubro de 1865, pp. 118, 119, 120, 126 *et seqs.*

metade escola faz de cada uma dessas atividades descanso e recreação em relação à outra e conseqüentemente muito mais adequadas para a criança do que a continuidade ininterrupta de uma das duas. Um garoto que desde manhã cedo fica sentado na escola não pode concorrer, especialmente quando faz calor, com outro que chega lépido e fagueiro de seu trabalho.”<sup>284</sup>

Documentação adicional encontra-se no discurso de Senior proferido durante o congresso sociológico de Edinburg em 1863. Entre outras coisas, mostra ainda como a jornada escolar unilateral, improdutiva e prolongada das crianças das classes alta e média aumenta inutilmente o trabalho dos professores, “enquanto desperdiça tempo, saúde e energia das crianças não só de modo infrutífero, mas absolutamente prejudicial”.<sup>285</sup> Do sistema fabril, como se pode ver detalhadamente em Robert Owen, brotou o germe da educação do futuro, que há de conjugar, para todas as crianças acima de certa idade, trabalho produtivo com ensino e ginástica, não só como um método de elevar a produção social, mas como único método de produzir seres humanos desenvolvidos em todas as dimensões.

Viu-se que a grande indústria supera tecnicamente a divisão manufatureira do trabalho, com sua anexação por toda a vida de um ser humano inteiro a uma operação de detalhe, enquanto, ao mesmo tempo, a forma capitalista da grande indústria reproduz ainda mais monstruosamente aquela divisão do trabalho, na fábrica propriamente dita, por meio da transformação do trabalhador em acessório consciente de uma máquina parcelar e, em todos os outros lugares, em parte mediante o uso esporádico das máquinas e do trabalho das máquinas,<sup>286</sup> em

284 *Reports of Insp. of Fact., loc. cit.*, p. 118, 119. Um ingênuo fabricante de seda esclarece aos comissários de inquérito da “Child. Empl. Comm.”: “Estou inteiramente convencido de que o verdadeiro segredo da produção de operários eficientes reside na união de trabalho com instrução a partir da infância. Naturalmente, o trabalho não deve ser demasiado pesado, nem desagradável ou nocivo à saúde. Eu gostaria que minhas próprias crianças tivessem trabalho e brinquedo como alternância da escola”. (*Child. Empl. Comm., V Rep.*, p. 82, nº 36.)

285 SENIOR. *Loc. cit.*, p. 66. Como a grande indústria, em certo estágio, mediante o revolucionamento do modo de produção material e das relações sociais de produção, também revoluciona as cabeças, mostra-o contundentemente uma comparação entre o discurso de N. W. Senior de 1863 e sua filípica contra a Lei Fabril de 1833, ou uma comparação dos pontos de vista do citado congresso com o fato de que, em certas partes rurais da Inglaterra, é proibido a pais pobres, sob pena de morrerem de fome, educar seus filhos. Assim, por exemplo, o Sr. Snell relata como sendo uma prática costumeira em Somersetshire que, se uma pessoa pobre requer auxílio da paróquia, é obrigada a retirar suas crianças da escola. Assim, o Sr. Wollaston, pároco em Feltham, conta casos em que todo apoio foi negado a certas famílias “porque enviavam seus filhos para a escola”!

286 Onde máquinas artesanais, impulsionadas por força humana, concorrem direta ou indiretamente com maquinaria mais desenvolvida e, portanto, pressupondo força motriz mecânica, ocorre grande mudança com referência ao trabalhador que movimenta a máquina. Originalmente, a máquina a vapor substituiu esse trabalhador, agora é ele quem deve substituir a máquina a vapor. Por esse motivo, a tensão e o desgaste de sua força de trabalho tornam-se monstruosos, e isso sobretudo para menores, que são condenados a essa tortura! Assim, o comissário Longe encontrou em Coventry e redondezas jovens de 10 a 15 anos

parte por meio da introdução de trabalho feminino, infantil e não qualificado como nova base da divisão do trabalho. A contradição entre a divisão manufatureira do trabalho e a essência da grande indústria impõe-se com violência. Ela aparece, entre outras coisas, no terrível fato de que grande parte das crianças empregadas nas fábricas modernas e nas manufaturas, soldadas desde a mais tenra idade às manipulações mais simples, é explorada durante anos sem aprender nenhum trabalho que as torne mais tarde úteis ao menos nessa mesma fábrica ou manufatura. Nas gráficas inglesas de livros, por exemplo, ocorria antigamente a passagem, correspondente ao sistema da velha manufatura e do artesanato, dos aprendizes de trabalhos mais leves para trabalhos de mais conteúdo. Eles percorriam as etapas de uma aprendizagem, até serem tipógrafos completos. Saber ler e escrever era, para todos, uma exigência do ofício. Tudo isso mudou com a máquina impressora. Ela emprega duas espécies de trabalhadores: um trabalhador adulto, o supervisor da máquina, e mocinhos, em geral com 11 a 17 anos de idade, cuja tarefa consiste exclusivamente em colocar uma folha de papel na máquina ou retirar dela a folha impressa. Notadamente em Londres, eles executam essa faina vexatória por 14, 15, 16 horas ininterruptas, durante alguns dias da semana e com frequência até por 36 horas consecutivas, com apenas 2 horas de descanso para comer e dormir!<sup>287</sup> Grande parte deles não sabe ler e, em regra, são criaturas embrutecidas, anormais.

“A fim de capacitá-los para sua tarefa, não é necessária formação intelectual de nenhuma espécie; eles têm pouca oportunidade para habilitação e, menos ainda, para julgamento; o salário, embora relativamente alto para adolescentes, não cresce proporcionalmente ao próprio crescimento deles e a grande maioria não tem perspectiva de atingir o posto mais bem remunerado e mais responsável de supervisor de máquina, pois para cada máquina existe apenas 1 supervisor e frequentemente 4 rapazinhos.”<sup>288</sup>

Assim que se tornam velhos demais para seu trabalho infantil, portanto o mais tardar aos 17 anos, são despedidos da tipografia. Tornam-se recrutas da criminalidade. Algumas tentativas de arranjar-lhes ocupação noutra lugar fracassaram em face de sua ignorância, embrutecimento, degradação física e espiritual.

O que é válido para a divisão manufatureira do trabalho no in-

de idade empregados para fazerem girar teares de fitas, além de crianças menores que tinham de girar teares de tamanho menor. “É um trabalho extraordinariamente fatigante. O garoto é um mero substituto da força do vapor.” (*Child. Empl. Comm., V Report, 1866*, p. 114, nº 6.) Sobre as conseqüências assassinas “desse sistema de escravidão”, como o relatório o denomina, *loc. cit. seqs.*

287 *Loc. cit.*, p. 3, nº 24.

288 *Loc. cit.*, p. 7, nº 60.

terior da oficina vale para a divisão do trabalho no interior da sociedade. Enquanto artesanato e manufatura constituem o fundamento geral da produção social, a subsunção do produtor a um ramo exclusivo de produção, o rompimento da diversidade original de suas ocupações,<sup>289</sup> é um momento necessário do desenvolvimento. Sobre esse fundamento, cada ramo específico da produção encontra empiricamente a configuração técnica que lhe é adequada, aperfeiçoa-a lentamente e cristaliza-a rapidamente, assim que é atingido certo grau de maturidade. O que aqui e acolá provoca modificações é, além de novos materiais de trabalho fornecidos pelo comércio, a mudança paulatina do instrumento de trabalho. Uma vez alcançada a forma adequada de acordo com a experiência, também ela se ossifica, como o comprova sua passagem, através de milênios, das mãos de uma geração para as de outra. É característico que, até o século XVIII inclusive, os ofícios específicos se chamassem *mysteries* (*mystères*)<sup>290</sup>, em cujos arcanos só o empirica e profissionalmente iniciado podia penetrar. A grande indústria rasgou o véu que ocultava aos homens seu próprio processo de produção social e que transformava os diversos ramos da produção, que se haviam naturalmente particularizado, em enigmas de uns para os outros e até mesmo para o iniciado em cada ramo. Seu princípio — dissolver cada processo de produção, em si e para si, e para começar sem nenhuma consideração para com a mão humana, em seus elementos constitutivos — produziu a bem moderna ciência da tecnologia. As coloridas configurações, aparentemente desconexas e ossificadas, do processo de produção social se dissolveram em aplicações conscientemente planejadas e sistematicamente particularizadas, de acordo com o efeito útil tencionado das ciências naturais. A tecnologia descobriu igualmente as poucas formas básicas do movimento, em que necessariamente ocorre todo fazer produtivo do corpo humano, apesar da diversidade dos instrumentos utilizados, assim como a Mecânica não se deixa enganar pela maior complicação da maquinaria quanto à repetição constante das potências mecânicas simples. A indústria moderna nunca encara nem trata a forma existente de um processo de produção como definitiva. Sua base

289 "Em algumas partes altas da Escócia (...) apareceram muitos pastores de ovelhas e *cotters* com mulher e filho, segundo o *Statistical Account* com calçado feito por eles mesmos, de couro que eles mesmos curtiram, com roupas que não haviam sido tocadas exceto por suas próprias mãos, cuja matéria-prima era a lã das ovelhas que tosquiaram ou o linho que eles mesmos haviam plantado. Na preparação das vestimentas, dificilmente entrava algum artigo comprado, exceto sovela, agulha, dedal e muito poucas peças de ferro empregadas no tecer. Os corantes eram extraídos, pelas próprias mulheres, de árvores, arbustos e ervas." (STEWART, Dugald. *Works*, ed. Hamilton, v. VIII, pp. 327-328.)

290 No célebre *Libre des Métiers* de Etienne Boileau, é prescrito, entre outras coisas, que quando um oficial é recebido entre os mestres deve prestar um juramento de "amar fraternalmente seus irmão, apoiá-los, cada um em seu *métier* não trair voluntariamente os segredos do ofício e até, no interesse da coletividade, não chamar a atenção, a fim de recomendar sua própria mercadoria, para os defeitos de artigos feitos por outros".



técnica é, por isso, revolucionária, enquanto a de todos os modos de produção anteriores era essencialmente conservadora.<sup>291</sup> Por meio da maquinaria, de processos químicos e de outros métodos, ela revoluciona de forma contínua, com a base técnica da produção, as funções dos trabalhadores e as combinações sociais do processo de produção. Com isso, ela revoluciona de modo igualmente constante a divisão do trabalho no interior da sociedade e lança sem cessar massas de capital e massas de trabalhadores de um ramo da produção para outro. A natureza da grande indústria condiciona, portanto, variação do trabalho, fluidez da função, mobilidade, em todos os sentidos, do trabalhador. Por outro lado, reproduz em sua forma capitalista a velha divisão do trabalho com suas particularidades ossificadas. Viu-se como essa contradição absoluta elimina toda tranqüilidade, solidez e segurança na situação de vida do trabalhador, ameaçando constantemente arrancar-lhe da mão, com o meio de trabalho, o meio de subsistência<sup>292</sup> e torná-lo, com sua função parcelar, supérfluo; como essa contradição desencadeia um ritual ininterrupto de sacrifício da classe trabalhadora, o mais desmesurado desperdício de forças de trabalho e as devastações da anarquia social. Esse é o lado negativo. Mas, se a variação do trabalho agora se impõe apenas como lei natural preponderante e com o cego efeito destrutivo de uma lei natural, que se defronta com obstáculos por toda parte,<sup>293</sup> a grande indústria torna, por suas catástrofes mesmo, uma questão de vida ou morte reconhecer a mudança dos trabalhos, e portanto a maior polivalência possível dos trabalhadores, como lei geral e social da produção, adequando as condições à sua realização normal. Ela torna uma questão de vida ou morte substituir a monstruosidade de uma miserável população trabalhadora em disponibili-

291 "A burguesia não pode existir sem revolucionar continuamente os instrumentos de produção, portanto as relações de produção, portanto todas as relações sociais. Manter inalterado o modo de produção antigo era, pelo contrário, a primeira condição de existência de todas as classes ativas anteriores. O revolucionamento contínuo da produção, o abalo ininterrupto de todas as condições sociais, a perene insegurança e movimento caracterizam a época burguesa em face de todas as outras épocas anteriores. Todas as relações fixas, enferrujadas, com seu séquito de veneráveis concepções e opiniões são dissolvidas, todas as relações recém-formadas envelhecem antes de poderem ossificar-se. Tudo o que é sólido e estabelecido evapora, todo o sacro é profanado e, finalmente, os homens são obrigados a encarar com olhos sóbrios suas condições de vida e suas relações recíprocas." (ENGELS, F. e MARX, Karl. *Manifest der Kommunistischen Partei*. Londres, 1848. p. 5.)

292 "Tirais minha vida  
Quando tirais os meios de que vivo."  
(Shakespeare)

293 Ao regressar de San Francisco, escreve um trabalhador francês: "Eu nunca teria acreditado que pudesse exercer todos os ofícios que pratiquei na Califórnia. Estava firmemente convicto de que não servia para nada senão tipografia. (...) Uma vez no meio desse mundo de aventureiros, que trocam mais facilmente de profissão do que de camisa, eu — por minha fé! — fiz como os outros. Como a mineração não se mostrou suficientemente rendosa, abandonei-a e mudei-me para a cidade, onde me tornei, sucessivamente, tipógrafo, telhador, fundidor de chumbo etc. Devido a essa experiência de ser capaz para todos os trabalhos, sinto-me menos como um molusco e mais como um homem". (CORBON, A. *De l'Enseignement Professionnel*. 2ª ed., p. 50.)

dade, mantida em reserva para as mutáveis necessidades de exploração do capital, pela disponibilidade absoluta do homem para as exigências variáveis do trabalho; o indivíduo-fragmento, o mero portador de uma função social de detalhe, pelo indivíduo totalmente desenvolvido, para o qual diferentes funções sociais são modos de atividade que se alternam. Um momento, espontaneamente desenvolvido com base na grande indústria, desse processo de revolucionamento são as escolas politécnicas e agrônômicas, outro são as *écoles d'enseignement professionnel*,<sup>294</sup> em que filhos de trabalhadores recebem alguma instrução de tecnologia e de manejo prático dos diferentes instrumentos de produção. Se a legislação fabril, como primeira concessão penosamente arrancada ao capital, só conjuga ensino elementar com trabalho fabril, não há dúvida de que a inevitável conquista do poder político pela classe operária há de conquistar também para o ensino teórico e prático da tecnologia seu lugar nas escolas dos trabalhadores. Mas tampouco há dúvida de que a forma capitalista de produção e as condições econômicas dos trabalhadores que lhe correspondem estão na contradição mais diametral com tais fermentos revolucionários e seu objetivo, a superação da antiga divisão do trabalho. O desenvolvimento das contradições de uma forma histórica de produção é, no entanto, o único caminho histórico de sua dissolução e estruturação de uma nova. *Ne sutor ultra crepidam!*,<sup>295</sup> o *nec plus ultra*<sup>296</sup> da sapiência artesanal tornou-se uma tremenda bobagem a partir do momento em que o relojoeiro Watt inventou a máquina a vapor, o barbeiro Arkwright, a máquina de fiar, o joalheiro Fulton, o navio a vapor.<sup>297</sup>

Na medida em que a legislação fabril regula o trabalho em fábricas, manufaturas etc., isso aparece inicialmente apenas como intromissão nos direitos de exploração do capital. Toda regulamentação do assim chamado trabalho domiciliar<sup>298</sup> apresenta-se, em compensação,

294 Escolas de ensino profissional. (N. dos T.)

295 Que o sapateiro não vá além das chinelas. Apelando para essas palavras, Apeles, o pintor grego da Antiguidade, rebateu a crítica de um sapateiro a seus quadros.

296 O ponto culminante, o não mais além. (N. dos T.)

297 John Bellers, um verdadeiro fenômeno na história da Economia Política, já no final do século XVII entendeu do modo mais claro a necessidade de superar a atual educação e divisão do trabalho, que criam hipertrofia e atrofia em ambos os extremos da sociedade, ainda que em direções opostas. Entre outras coisas, ele afirma: "Aprender no ócio é pouco melhor do que aprender a ociosidade. (...) O trabalho corpóreo foi instituído originalmente por Deus mesmo. (...) O trabalho é tão necessário para a saúde do corpo quanto o comer para sua vida; pois as dores que se poupam com o ócio serão infligidas por doença. (...) O trabalho acrescenta óleo à lamparina da vida, mas o pensamento a acende. (...) Uma ocupação infantilmente estúpida" (aviso, por pressentimento, contra os Basedows e seus desastrosos imitadores modernos) "deixa o espírito das crianças estúpido". (*Proposals for Raising a Colledge of Industry of all Useful Trades and Husbandry*. Londres, 1696. pp. 12, 14, 16, 18.)

298 Aliás, isso também ocorre com freqüência em oficinas menores, como vimos na manufatura de rendas e no entrançamento de palha e, como poderia ser mostrado em detalhes, particularmente nas manufaturas metalúrgicas de Sheffield, Birmingham etc.

como intervenção direta ao *patria potestas*,<sup>299</sup> ou seja, interpretado modernamente, à autoridade paterna, passo perante o qual o sensível Parlamento inglês fingiu por muito tempo estar impedido pelo temor. A força dos fatos obrigou, no entanto, a reconhecer finalmente que a grande indústria, junto com o fundamento econômico do antigo sistema familiar e do trabalho familiar, que lhe corresponde, dissolve também as próprias relações familiares antigas. O direito das crianças teve de ser proclamado.

“Infelizmente”, diz o relatório final de 1866 da “Child. Empl. Comm.,” “transparece, da totalidade dos depoimentos de testemunhas, que as crianças de ambos os sexos precisam de mais proteção contra seus pais do que contra qualquer outra pessoa.” O sistema da exploração desmesurada do trabalho infantil de modo geral e do trabalho a domicílio em particular é “mantido porque os pais exercem sobre seus jovens e tenros rebentos um poder arbitrário e nefasto, sem freios nem controle. (...) Os pais não deveriam ter o poder absoluto de fazer de seus filhos meras máquinas para conseguir certa quantia de salário semanal. Crianças e jovens têm direito à proteção da legislatura contra o abuso do poder paterno, que alquebra prematuramente sua força física e os degrada na escala dos seres morais e intelectuais.”<sup>300</sup>

Não é, no entanto, o abuso do poder paterno que acarretou a exploração direta ou indireta de forças de trabalho imaturas pelo capital, mas, pelo contrário, é o modo de exploração capitalista que fez do poder paterno, ao suprimir sua correspondente base econômica, um abuso. Por terrível e repugnante que agora pareça a dissolução do antigo sistema familiar no interior do sistema capitalista, a grande indústria não deixa de criar, com o papel decisivo que confere às mulheres, pessoas jovens e crianças de ambos os sexos em processos de produção socialmente organizados para além da esfera domiciliar, o novo fundamento econômico para uma forma mais elevada de família e de relações entre ambos os sexos. É, naturalmente, tolo tomar como absoluta tanto a forma teuto-cristã de família quanto a forma romana antiga, ou a grega antiga, ou a oriental, que, aliás, constituem entre si uma progressão histórica de desenvolvimento. É igualmente óbvio que a composição do pessoal coletivo do trabalho por indivíduos de ambos os sexos e dos mais diversos grupos etários — embora em sua forma capitalista espontaneamente brutal, em que o trabalhador comparece para o processo de produção e não o processo de produção para o trabalhador —, fonte pestilenta de degeneração e escravidão, tenha,

299 Pátrio poder, autoridade paterna. (N. dos T.)

300 *Child. Empl. Comm.*, V *Rep.*, p. XXV. n° 162; e II *Rep.*, p. XXXVIII, n° 285, 289, p. XXV, XXVI, n° 191.

sob circunstâncias adequadas, de converter-se inversamente em fonte de desenvolvimento humano.<sup>301</sup>

A necessidade de generalizar a lei fabril de uma lei de exceção para fiações e tecelagens, estas primeiras formações da empresa mecanizada, em uma lei de toda a produção social decorre, como se viu, da marcha histórica de desenvolvimento da grande indústria, em cuja esteira é completamente revolucionada a estrutura tradicional da manufatura, do artesanato e do trabalho domiciliar; a manufatura transforma-se continuamente em fábrica, o artesanato em manufatura e, por fim, as esferas do artesanato e do trabalho domiciliar tornam-se, em tempo relativo espantosamente curto, antros de miséria, onde campeiam livremente as mais fantásticas monstruosidades da exploração capitalista. Por fim, são duas as circunstâncias que se tornam decisivas: primeiro, a experiência, sempre de novo repetida, de que o capital, assim que fica sujeito ao controle do Estado apenas em alguns pontos da periferia social, se ressarce tanto mais desmesuradamente nos outros pontos;<sup>302</sup> segundo, o clamor dos próprios capitalistas por igualdade nas condições de concorrência, isto é, limitações iguais à exploração do trabalho.<sup>303</sup> Ouçamos, a respeito disso, dois gritos do coração. Os Srs. W. Cooksley (fabricantes de pregos, correntes etc., em Bristol) introduziram voluntariamente a regulamentação fabril em seu negócio.

“Como o antigo sistema, irregular, continua nas empresas vizinhas, eles ficam expostos à desvantagem de ter seus garotos de trabalho atraídos (*enticed*) a continuarem trabalhando noutro local após as 6 horas da tarde. ‘Isto’, dizem eles naturalmente, ‘é uma injustiça contra nós e uma perda, já que esgota parte da energia dos garotos, da qual devemos ter pleno usufruto’.”<sup>304</sup>

O Sr. J. Simpson (*Paper-Box Bag Maker*,<sup>305</sup> Londres) explica aos comissários da “Child. Empl. Comm.”:

“Ele subscrevia qualquer petição em prol da implantação das leis fabris. Na atual situação, sempre se sentia intranquilo à noite (*he always felt restless at night*), após fechar sua oficina, com a preocupação de que outros deixassem trabalhar por mais tempo, arrebatando-lhe suas encomendas diante de seu nariz”.<sup>306</sup> “Seria uma injustiça”, resume a “Child. Empl. Comm.”, “para com os empregadores maiores que suas fábricas fossem subme-

301 O trabalho em fábrica pode ser tão limpo e primoroso quanto o trabalho doméstico, e talvez até mais. (*Reports of Insp. of Fact., 31st Oct. 1865. p. 129.*)

302 *Loc. cit.*, pp. 27, 32.

303 Maciças documentações quanto a isso nos *Rep. of Insp. of Fact.*

304 *Child. Empl. Comm., V Report. p. X, nº 35.*

305 Fabricante de embalagens de papelão. (N. dos T.)

306 *Loc. cit.*, p. IX, nº 28.

tidas à regulamentação, enquanto, em seu próprio ramo de atividade, a pequena empresa não estivesse sujeita a nenhuma limitação legal do tempo de trabalho. E, à injustiça decorrente de condições desiguais de concorrência em relação às horas de trabalho devidas à exclusão das empresas menores, acrescentar-se-ia ainda a desvantagem para os fabricantes maiores de que seu suprimento de trabalho juvenil e feminino seria desviado para as oficinas não sujeitas à legislação. Por outro lado, isso daria estímulo à multiplicação das oficinas menores, que, quase sem exceção, são as menos favoráveis à saúde, conforto, educação e melhoria geral do povo”.<sup>307</sup>

Em seu relatório final, a “Children’s Employment Commission” propõe que sejam submetidas à lei fabril mais de 1,4 milhão de crianças, pessoas jovens e mulheres, das quais cerca de metade é explorada pela pequena empresa e pelo trabalho domiciliar.<sup>308</sup>

“Caso”, diz o relatório, “o Parlamento aceitasse nossa proposta em toda sua amplitude, é fora de qualquer dúvida que tal legislação exerceria a mais benéfica influência não só sobre os jovens e os fracos, com os quais se ocupa imediatamente, mas sobre a massa ainda maior de trabalhadores adultos que ficariam sob sua ação direta (mulheres) ou indireta (homens). Ela lhes imporia horas regulares e moderadas de trabalho; pouparia e acumularia a reserva de energia física, da qual tanto depende seu próprio bem-estar e o do país; protegeria a geração em crescimento do esforço excessivo em idade imatura, que mina sua constituição e leva à decadência prematura; finalmente, assegurar-lhes-ia — ao menos até os 13 anos de idade — a oportunidade de receberem instrução elementar e acabaria com a incrível ignorância (...) tão fielmente descrita nos relatórios da comissão e que só pode ser encarada com a sensação de máximo sofrimento e um sentimento profundo de degradação nacional.”<sup>309</sup>

307 *Loc. cit.*, p. XXV, nº 165-167. Cf., sobre as vantagens da grande empresa comparada à pequena empresa, *Child. Empl. Comm., III Report.*, p. 13, nº 144; p. 25, nº 121; p. 26, nº 125; p. 27, nº 140 etc.

308 Os ramos industriais a regulamentar são: manufatura de rendas, tecelagem de meias, entrançamento de palha, manufatura de *wearing apparel* com suas inúmeras divisões, confecções de flores artificiais, indústria de calçados, chapelaria e luvaria, alfaiataria, todas as fábricas metalúrgicas, dos altos-fornos até as fábricas de agulhas etc., fábricas de papel, manufatura de vidro, manufatura de tabaco, fábricas de *Indian-rubber*, fabricação de liço (para a tecelagem), tecelagem manual de tapetes, manufaturas de guarda-chuvas e sombrinhas, fabricação de fusos e de canilhas, tipografias, encadernação, comércio de artigos de papel (stationery e a correspondente feitura de caixas de papelão, cartões, cores para papéis etc.), cordoaria, manufatura de adornos de azeviche, olarias, manufatura manual de seda, tecelagem de Coventry, salinas, produção de velas e de cimento, refinaria de açúcar, produção de biscoitos, diversas indústrias de madeira e outros trabalhos mistos.

309 *Loc. cit.*, p. XXV, nº 169.

Na fala do trono de 5 de fevereiro de 1867, o ministério *tory* anunciou que tinha formulado como *bills*<sup>310</sup> as recomendações<sup>311</sup> da comissão de inquérito industrial. Para tanto, tinha necessitado de um novo *experimentum in corpore vili* de 20 anos. Já em 1840 havia sido nomeada uma comissão parlamentar para investigar o trabalho infantil. Seu relatório de 1842, segundo as palavras de N. W. Senior, oferecia

“o mais horrível quadro de avareza, egoísmo e crueldade por parte de pais e patrões, de miséria, degradação e aniquilamento de crianças e adolescentes que jamais foi dado ao mundo contemplar. (...) Talvez se suponha que o relatório descreva horrores de uma era passada. Infelizmente há relatos de que esses horrores continuam tão intensos como antes. Uma brochura, publicada por Hardwicke há dois anos, afirma que os abusos denunciados em 1842 continuam hoje” (1863) “em plena florescência. (...) Esse relatório” (de 1842) “ficou no olvido por 20 anos, durante os quais aquelas crianças cresceram sem a menor idéia daquilo que denominamos ‘moral’ e sem formação escolar, religião ou afeto familiar natural — àquelas crianças permitiu-se que se tornassem os pais da atual geração”.<sup>312</sup>

Entrementes, a situação social tinha-se modificado. O Parlamento não se atreveu a rechaçar as demandas da comissão de 1863 assim como fizera, na época, com as de 1842. Por isso, já em 1864, tendo a comissão publicado apenas parte de seus relatórios, a indústria de cerâmica (inclusive louças), a confecção de tapetes, fósforos, cartuchos e espoletas, bem como a aparição de veludo, foram submetidas às leis vigentes para a indústria têxtil. Na fala do trono de 5 de fevereiro de 1867 o gabinete *tory* de então anunciou outros *bills*, baseados nas propostas finais da comissão, que entrementes, em 1866, havia completado seu trabalho.

A 15 de agosto de 1867, a *Factory Acts Extension Act* e, a 21 de agosto, a *Workshops' Regulation Act* receberam sanção real; a primeira lei regulamenta os grandes, a segunda, os pequenos ramos de atividade.

A *Factory Acts Extension Act* regula os altos-fornos, as usinas siderúrgicas e de cobre, fundições, fábricas de máquinas, oficinas metalúrgicas, fábricas de guta-percha, papel, vidro, tabaco, depois gráficas e encadernadoras e, em geral, todas as oficinas industriais dessa es-

310 Projetos de lei. (N. dos T.)

311 A *Factory Acts Extension Act* foi aprovada em 12 de agosto de 1867. Regula todas as fundições, forjas e manufaturas metalúrgicas, incluindo as fábricas de máquinas, além de indústrias de vidro, papel, guta-percha, borracha e tabaco, tipografias, encadernadoras, enfim todos os estabelecimentos em que trabalhem mais de 50 pessoas. A *Hours of Labour Regulation Act* passada a 17 de agosto de 1867, regula as oficinas menores e o assim chamado trabalho domiciliar. Voltarei a tratar dessa lei, da nova *Mining Act* de 1872 etc., no volume II.

312 SENIOR. *Social Science Congress*. pp. 55-58.

pécie, nas quais 50 ou mais pessoas estão ocupadas ao mesmo tempo durante pelo menos 100 dias por ano.

Para dar noção da extensão da área abrangida por essa lei, seguem aqui algumas das definições nela estabelecidas:

"*Artesanato* deve" (nessa lei) "significar: qualquer trabalho manual exercido comercialmente ou como fonte de ganho na, ou por ocasião da, feitura, modificação, ornamentação, conserto ou acabamento para venda de qualquer artigo ou parte dele".

"*Oficina* deve significar: qualquer quarto ou local, coberto ou a céu aberto, no qual seja exercido um 'artesanato' por qualquer criança, trabalhador jovem ou mulher e sobre o qual aquele que ocupa tal criança, trabalhador jovem ou mulher tenha o direito de acesso e de controle".

"*Ocupado* deve significar: ativo em um 'artesanato', por salário ou não, sob um patrão ou um dos pais, conforme abaixo mais pormenorizadamente definido".

"*Pais* deve significar: pai, mãe, guardião ou outra pessoa que tenha a tutela ou controle sobre qualquer (...) criança ou trabalhador jovem".

A cláusula 7, a cláusula que pune a ocupação de crianças, adolescentes e mulheres em violação das determinações dessa lei, fixa penas pecuniárias não só para o dono da oficina, seja ele um dos pais ou não, mas também para

"os pais ou outras pessoas que tenham sob sua guarda a criança, o adolescente ou a mulher, ou que tirem vantagens diretas do trabalho deles".

A *Factory Acts Extension Act*, que atinge os grandes estabelecimentos, está atrás da lei fabril pelo fato de estabelecer numerosas exceções miseráveis e covardes compromissos com os capitalistas. A *Workshops' Regulation Act*, deplorável em todos os seus pormenores, permaneceu letra morta nas mãos das autoridades citadinas e locais encarregadas de sua execução. Quando o Parlamento em 1871 retirou-lhes essa atribuição, passando-a para os inspetores de fábrica, cuja área de supervisão foi aumentada, de uma só assentada, em mais de 100 mil oficinas, além de 300 olarias, seu pessoal foi cuidadosamente ampliado em apenas 8 assistentes, quando já era, até então, muito deficiente.<sup>313</sup>

O que, portanto, chama a atenção nessa legislação inglesa de

313 O pessoal de inspeção das fábricas era constituído por 2 inspetores, 2 inspetores auxiliares e 41 subinspetores. Mais 8 subinspetores foram nomeados em 1871. Os custos globais de execução das leis fabris na Inglaterra, Escócia e Irlanda, em 1871/72, somavam apenas 25 347 libras esterlinas, incluindo os custos judiciais dos processos contra transgressões.

1867 é, por um lado, a necessidade, imposta ao Parlamento das classes dominantes, de adotar em princípio regulamentação tão extraordinária e ampla contra os excessos da exploração capitalista; por outro lado, as meias medidas, a má-vontade e a *mala fides*<sup>314</sup> com que, então, adotou realmente essa regulamentação.

A comissão de inquérito de 1862 propôs, igualmente, nova regulamentação da indústria de mineração, uma indústria que se diferencia de todas as outras porque nela os interesses dos proprietários fundiários e dos capitalistas industriais coincidem. A antítese entre esses dois interesses tinha favorecido a legislação fabril, a ausência dessa antítese basta para explicar o retardamento e as chicanas da legislação sobre mineração.

A comissão de inquérito de 1840 tinha feito revelações tão terríveis e revoltantes e provocado tal escândalo ante toda a Europa que o Parlamento teve de aquietar sua consciência por meio da *Mining Act* de 1842, em que se limitou a proibir o trabalho abaixo da superfície, de mulheres e de crianças com menos de 10 anos.

Então veio, em 1860, a *Mines' Inspection Act*, segundo a qual as minas seriam inspecionadas por funcionários públicos especialmente nomeados para tanto e meninos entre 10 e 12 anos não deveriam ser ocupados, exceto quando de posse de um atestado escolar ou quando freqüentassem a escola por certo número de horas. Essa lei continuou sendo totalmente letra morta devido ao número ridiculamente diminuto de inspetores nomeados, devido à insignificância de seus poderes e a outras causas que ao longo da exposição se mostrarão de modo mais preciso.

Um dos mais recentes Livros Azuis sobre minas é o *Report from the Select Committee on Mines, together with (...) Evidence, 23 July 1866*. É a obra de um comitê de membros da Câmara dos Comuns, com plenos poderes para chamar testemunhas e inquiri-las; um volumoso in-fólio, no qual o próprio *Report* só compreende 5 linhas, com o seguinte conteúdo: que o comitê nada sabe dizer e que mais testemunhas precisam ser ouvidas.

O modo de ali inquirir testemunhas lembra as *cross examinations*<sup>315</sup> perante as cortes inglesas, onde o advogado procura, por meio de um contraquestionamento desavergonhado e capcioso, confundir a testemunha e torcer o sentido de suas palavras. Aqui, os advogados são os próprios inquiridores parlamentares, entre eles proprietários e exploradores de minas; as testemunhas, trabalhadores mineiros, geralmente de minas de carvão. Toda essa farsa é demasiado característica do espírito do capital para que se deixe de apresentar aqui alguns extratos. Para facilitar a visão geral, dou os resultados do in-

314 Má fé. (N. dos T.)

315 Inquéritos cruzados. (N. dos T.)



quérito etc. em rubricas. Lembro que, nos *Blue Books* ingleses, pergunta e resposta obrigatória estão numeradas e que as testemunhas, cujos depoimentos são aqui citados, são trabalhadores em minas de carvão.

1. Ocupação nas minas de jovens a partir dos 10 anos. O trabalho, junto com o percurso obrigatório de ida até as minas e volta, dura em regra 14 a 15 horas, excepcionalmente mais, das 3, 4, 5 horas da manhã até 4 ou 5 horas da tarde. (nº 6, 452, 83.) Os trabalhadores adultos trabalham em dois turnos ou 8 horas, mas nenhuma alternância é feita para os jovens para poupar despesas. (nº 80, 203, 204.) As crianças pequenas, empregadas principalmente para abrir e fechar as portas de ventilação nas diversas seções da mina; as mais velhas, em trabalho pesado no transporte de carvão etc. (nº 122, 739, 740.) As longas horas de trabalho debaixo da terra duram até os 18 ou 22 anos, quando ocorre a passagem para o trabalho de mineração propriamente dito. (nº 161.) As crianças e os adolescentes são hoje mais esfalfados do que em qualquer período anterior. (nº 1663-1667.) Os trabalhadores das minas reivindicam quase unanimemente uma lei parlamentar que proíba o trabalho em minas até os 14 anos de idade. E então pergunta Hussey Vivian (ele mesmo explorador de minas):<sup>316</sup>

“Não depende essa reivindicação da maior ou menor pobreza dos pais?” — E Mr. Bruce: “Não seria duro onde o pai está morto ou mutilado etc. tirar da família esses recursos? E é preciso mesmo haver uma regra geral. Quereis proibir em todos os casos a ocupação das crianças até os 14 anos debaixo da terra?” — Resposta:

316 Há algumas diferenças entre a versão de Marx e o texto inglês original relativo às perguntas e respostas entre o comitê de membros da Câmara dos Comuns e os mineiros. Para que o leitor possa ter noção dessas diferenças, após termos apresentado uma versão a partir do texto de Marx, portanto a versão de uma versão (sendo impossível o acesso ao diálogo efetivamente travado entre os parlamentares e os operários), apresentamos aqui uma versão do texto inglês do tópico 1:

“Será que a opinião do trabalhador não depende da pobreza da família do trabalhador?” Mr. Bruce: “Os Senhores (*you*) não acham que seria muito duro, onde um pai tivesse sido mutilado, ou onde ele estivesse doente, ou onde o pai estivesse morto e só houvesse a mãe, impedir uma criança entre 12 e 14 anos de ganhar 1 xelim e 6 pence por dia para o bem da família? (...) Os Senhores (*you*) precisam de uma regra geral? (...) Os Senhores estão preparados para recomendar uma legislação que vá impedir o emprego de crianças com menos de 12 e 14 anos, qualquer que seja a situação dos pais delas?” “Sim.” (nº 107-110.) Vivian: “Supondo que fosse passada uma lei impedindo o emprego de crianças com menos de 14 anos, não seria provável que (...) os pais procurassem emprego para seus filhos em outros endereços, por exemplo, em fábricas?” “Acho que geralmente não.” (nº 174.) Kinnaird: “Alguns dos garotos são encarregados de vigiar as portas?” “Sim.” “Não há geralmente grande corrente de ar toda vez que se abre ou se fecha a porta?” “Sim, geralmente há.” “Parece uma coisa muito fácil, mas é, de fato, antes uma coisa muito penosa. Ele está preso lá como se estivesse na cela de uma cadeia.” O burguês Vivian: “Caso o garoto esteja provido de uma lâmpada, não pode ele ler?” “Sim, pode ler se ele mesmo compra as velas. (...) Suponho que ele seria considerado em falta se fosse descoberto lendo; ele está lá para cuidar de seu negócio, tem uma obrigação para cumprir e tem de atender a ela em primeiro lugar e eu não acredito que isso seria permitido lá embaixo na mina.” (nº 139, 141, 143, 158, 160.) (N. dos T.)

“Em todos os casos”. (nº 107-110.) Vivian: “Se o trabalho nas minas fosse proibido até os 14 anos, será que os pais não enviariam as crianças para fábricas etc.?” — “Em regra, não.” (nº 174.) Trabalhador: “Abrir e fechar as portas parece fácil. É uma tarefa muito penosa. Sem levar em conta a contínua corrente de ar, o garoto está preso exatamente como se estivesse numa cela escura de cadeia”. O burguês Vivian: “O garoto não pode ler enquanto cuida da porta, caso ele tenha uma luz?” — “Primeiro, ele teria de comprar as velas. Mas, além de tudo, isso não lhe seria permitido. Ele está aí para cuidar de seu serviço, tem de cumprir uma obrigação. Nunca vi um menino lendo dentro da mina.” (nº 139, 141-160.)

2. Educação. Os trabalhadores das minas reivindicam uma lei tornando obrigatório o ensino para as crianças, como nas fábricas. Consideram a cláusula da Lei de 1860, pela qual se exige certificado escolar para o emprego de meninos de 10 a 12 anos de idade, como pura ilusão. O “penoso” processo de interrogatório dos juizes de instrução capitalistas torna-se aqui verazmente cômico.<sup>317</sup>

317 De modo idêntico à nota 82\* damos aqui uma versão a partir do original inglês do diálogo relativo às cláusulas educacionais: “Ela (a lei fabril) é mais necessária contra os patrões ou contra os pais?” “Acho que é necessária contra ambos.” “O Senhor (*you*) não pode dizer se ela é mais necessária contra um ou contra o outro?” “Não; dificilmente eu poderia responder a essa pergunta.” (nº 115, 116.) “Parece haver por aí algum desejo da parte dos empregadores de que os garotos tenham as tais horas para poderem ir à escola?” “Não; as horas nunca são encurtadas para esse propósito.” (nº 137.) Kinnaird: “O Senhor diria (para providenciar instrução) tendo escolas noturnas?” “Há poucos distritos do carvão onde funcionam escolas noturnas e talvez alguns garotos cheguem a ir a essas escolas; mas eles estão fisicamente tão exaustos que vão lá para nada.” (nº 454.) “Os Senhores são, portanto”, conclui o burguês, “contra a educação?” “Certamente não, mas etc.” (nº 443.) “Mas eles (os empregadores) não estão obrigados (pela lei de 1860) a exigí-los (os certificados escolares)?” “Pela lei estão, mas não estou sabendo que eles realmente sejam exigidos pelos empregadores.” “Então é sua opinião que essa provisão da lei que exige certificados não é em geral cumprida nas minas de carvão?” “Ela não é cumprida.” (nº 443, 444.) “Os homens aí têm grande interesse por essa questão (do ensino)?” “A maioria deles tem.” (nº 717.) “Eles estão muito ansiosos para ver a lei cumprida?” “A maioria está.” (nº 718.) “O Senhor pensa que, neste país, qualquer lei que se passe (...) pode ser realmente eficaz a menos que a população ajude a colocá-la em prática?” “Muito homem poderia querer se opor a empregar um garoto (*a boy*), mas ele talvez ficasse marcado por isso (*marked by it*).” (nº 720.) “Marcado por quem?” “Por seus empregadores.” (nº 721.) “O Senhor (*you*) pensa que os empregadores encontrariam qualquer falta num homem que obedeceu à lei (...)?” “Creio que sim.” (nº 722.) “O Senhor já ouviu de algum trabalhador objetando empregar um garoto entre 10 e 12 anos e que não soubesse escrever ou ler?” “Não se dá opção aos homens.” (nº 123 [sic].) “Os Senhores apelariam para a interferência do Parlamento?” “Penso que, se alguma coisa deve ser efetivamente feita na educação das crianças dos mineiros de carvão (*colliers*), terá de ser tornada compulsória por lei do Parlamento.” (nº 1634.) “O Senhor (*you*) colocaria essa obrigação só para os mineiros do carvão ou para todo o operariado da Grã-Bretanha?” “Vim para falar pelos mineiros de carvão.” (nº 1636.) “Por que o Senhor os distinguiria (os garotos das minas) dos outros garotos?” “Porque acho que são uma exceção à regra.” (nº

(nº 115.) “A lei é mais necessária contra os empregadores ou contra os pais? — Contra ambos.” (nº 116.) “Mais contra um ou contra o outro? — Como devo responder a isso?” (nº 137.) “Mos-tram os empregadores algum desejo de adaptar o horário de trabalho ao ensino escolar? — Nunca.” (nº 211.) “Os trabalhadores das minas de carvão melhoram posteriormente sua educação? — Geralmente eles pioram; adquirem maus hábitos; entregam-se à bebida, ao jogo e a coisas semelhantes e naufragam completamente.” (nº 454.) “Por que não enviar as crianças a escolas noturnas? — Na maioria dos distritos carvoeiros elas não existem. Mas o principal é que elas ficam tão exaustas do longo trabalho em excesso que os olhos fecham de cansaço.” “Portanto”, conclui o burguês, “vós sois contra o ensino? — De modo algum, mas etc.” (nº 443.) “Os donos das minas não são obrigados, pela lei de 1860, a exigir certificado escolar quando empregam crianças entre 10 e 12 anos? — Pela lei sim, mas os empregadores não o fazem.” (nº 444.) “Em sua opinião, essa cláusula legal não é geralmente cumprida? — Ela não é cumprida ao todo.” (nº 717.) “Os mineiros se interessam pela questão educacional? — A grande maioria.” (nº 718.) “Estão eles temerosos pela execução da lei? — A grande maioria.” (nº 720.) “Por que eles não forçam, então, a execução dela? — Muito trabalhador gostaria de recusar garotos sem certificado escolar, mas ele se torna um homem marcado (*a marked man*).” (nº 721.) “Marcado por quem? — Por seu empregador.” (nº 722.) “Vós não acreditais, por acaso, que os empregadores perseguiriam alguém só porque ele quer cumprir a lei? — Creio que eles o fariam.” (nº 723.) “Por que os trabalhadores não se negam a empregar tais menores? — Isso não é deixado à opção deles.” (nº 1634.) “Os Senhores pedem a intervenção do Parlamento? — Se algo eficaz deve acontecer para a educação dos filhos dos mineiros, terá de ser tornado compulsório mediante lei do Parlamento.” (nº 1636.) “Isso deve ser feito para os filhos de todos os trabalhadores da Grã-Bretanha ou só para os trabalhadores das minas? — Estou aqui para falar em nome dos trabalhadores das minas.” (nº 1638.) — “Por que distinguir das outras

1638.) “Em que sentido?” “Em sentido físico.” (nº 1639.) “Por que a educação deve ser mais valiosa para eles do que para outras classes de rapazinhos (*lads*)?” “Não sei se é mais valiosa; mas, por causa do esforço excessivo em minas, há menos chances para os garotos (*boys*) que estão empregados lá de conseguirem educação, seja em escolas dominicais ou em escolas diurnas.” (nº 1640.) “É impossível olhar para uma questão dessa espécie absolutamente por si mesma?” (nº 1644.) “Há escolas suficientes?” “Não (...)” (nº 1646.) “Se o Estado exigisse que toda criança fosse enviada à escola, haveria escolas para as crianças irem?” “Não; mas acho que, se as circunstâncias surgissem, as escolas seriam uma decorrência (*forthcoming*).” (nº 1647.) “Suponho que alguns (dos garotos) não saibam ler nem escrever nada.” “A maioria não sabe. (...) A maioria dos próprios homens não sabe.” (nº 705, 725 [sic].) (N. dos T.)

as crianças das minas? — Porque elas constituem uma exceção à regra.” (nº 1639.) “Em que sentido? — No físico.” (nº 1640.) “Por que a educação deveria ser mais preciosa para elas do que para os meninos de outras classes? — Eu não digo que seja mais preciosa para elas, mas por causa de seu excesso de labuta nas minas elas têm menos chance para educação em escolas diurnas e dominicais.” (nº 1644.) “Não é verdade que é impossível tratar de modo absoluto questões dessa natureza?” (nº 1646.) “Há bastantes escolas nos distritos? — Não.” (nº 1647.) “Se o Estado exigisse que toda criança fosse enviada à escola, de onde viriam escolas para todas as crianças? — Creio que, assim que as circunstâncias o possibilitarem, as escolas vão surgir por si mesmas.” “A grande maioria não só das crianças, mas também dos trabalhadores adultos nas minas não sabe ler nem escrever.” (nº 705, 726.)

3. Trabalho das mulheres. Desde 1842, trabalhadoras já não são esgotadas debaixo da terra, mas sim na superfície, para carregar carvão etc., arrastar as cubas até os canais e vagões ferroviários, selecionar o carvão etc. O emprego delas aumentou muito nos últimos 3 a 4 anos. (nº 1727.) Na maioria são esposas, filhas e viúvas de mineiros, de 12 até 50 e 60 anos de idade. (nº 647, 1779, 1781.)

(nº 6848.) “O que pensam os mineiros do emprego de mulheres na mineração? — Eles geralmente o condenam.” (nº 649.) “Por quê? — Eles o consideram degradante para o sexo. (...) Elas vestem uma espécie de roupa masculina. Em muitos casos, todo pudor é eliminado. Várias mulheres fumam. O trabalho é tão sujo quanto nas próprias galerias. Muitas dentre elas são mulheres casadas, que não podem cumprir suas obrigações domésticas.” (nº 651 e seguintes, 701.) (nº 709.) “Podem as viúvas conseguir em outro lugar emprego tão rendoso (de 8 a 10 xelins por semana)? — Nada sei dizer quanto a isso.” (nº 710.) “E ainda assim (ó coração de pedra) estais resolvidos a cortar-lhes esse ganha-pão? — Certamente.” (nº 1715.) “De onde esse sentimento? — Nós, os mineiros, temos respeito demais pelo belo sexo para querer vê-lo condenado à mina de carvão (...) Esse trabalho é, na maior parte, muito pesado. Muitas dessas mocinhas levantam 10 toneladas por dia.” (nº 1732.) “Acreditais que as trabalhadoras ocupadas nas minas são mais imorais do que as ocupadas nas fábricas? — A percentagem das que não prestam é maior do que entre as moças das fábricas.” (nº 1733.) “Mas não estais satisfeito também com o nível de moralidade nas fábricas? — Não.” (nº 1734.) “Quereis, então, proibir também o trabalho das mulheres nas fábricas? — Não, eu não quero.” (nº 1735.) “Por que não? — É mais honrado e conveniente para o sexo feminino.” (nº 1736.) “Apesar disso, acreditais que é prejudicial para a moralidade de-

las? — Não, de modo algum, não tanto quanto o trabalho na mina. Aliás, eu não falo só por razões morais, mas também físicas e sociais. A degradação social das moças é deplorável e extrema. Quando essas moças se tornam esposas de mineiros, os homens sofrem profundamente com essa degradação e isso leva-os para fora de casa e para a bebida.” (nº 1737.) “Mas isso não seria igualmente válido para as mulheres ocupadas nas usinas siderúrgicas? — Não posso falar por outros ramos de atividade.” (nº 1740.) “Mas qual é a diferença entre as mulheres empregadas em siderurgias e as empregadas em minas? — Não tenho me ocupado dessa questão.” (nº 1741.) “Podeis descobrir alguma diferença entre uma classe e outra? — Não tenho assegurado nada sobre isso, mas conheço, por visitas de casa em casa, o deplorável estado de coisas em nosso distrito.” (nº 1750.) “Será que não teríeis grande desejo de acabar com a ocupação feminina onde quer que ela seja degradante? — Sim (...) os melhores sentimentos das crianças têm de vir da educação materna.” (nº 1751.) “Mas isso também é válido quanto ao trabalho agrícola de mulheres? — Este só dura duas estações do ano, enquanto no nosso elas trabalham as quatro estações, muitas vezes dia e noite, molhadas até os ossos, com a constituição enfraquecida e a saúde alquebrada.” (nº 1753.) “Não estudastes a questão (da ocupação feminina) de modo geral? — Tenho olhado ao redor de mim e posso dizer que em nenhum lugar encontrei algo equivalente à ocupação feminina em minas de carvão. [nº 1793, 1794, 1808.] É trabalho de homem, e trabalho para homens fortes. A classe melhor dos mineiros, que procura se elevar e humanizar, ao invés de encontrar apoio em suas mulheres, é rebaixada por elas.”

Depois de os burgueses terem continuado a questionar em todas as direções, revela-se finalmente o segredo de sua “compaixão” por viúvas, famílias pobres etc.:

“O dono da mina de carvão designa certos *gentlemen*<sup>318</sup> para a supervisão e, para colherem aplausos, a política deles é fazer tudo do modo mais econômico possível, e as moças ocupadas recebem de 1 a 1 xelim e 6 pence por dia, onde um homem teria que receber 2 xelins e 6 pence.” (nº 1816.)

#### 4. Júris de instrução em casos de morte

(nº 360.) “Em relação aos *coroner's inquests*,<sup>319</sup> em vossos distritos, estão os trabalhadores satisfeitos com o processo judicial em caso de acidentes? — Não, não estão.” (nº 361-375.) “Por que não? —

318 Cavalheiros. (N. dos T.)

319 Inquéritos em casos de morte. (N. dos T.)

Especificamente porque se nomeiam pessoas para o júri que não sabem absolutamente nada de minas. Trabalhadores nunca são convocados, a não ser como testemunhas. Normalmente são escolhidos merceeiros das vizinhanças, que estão sob a influência dos proprietários das minas, seus fregueses, e não entendem sequer as expressões técnicas das testemunhas. Reivindicamos que parte do júri seja constituída por mineiros. Em média, a sentença está em contradição com os depoimentos das testemunhas." (nº 378.) "Mas os júris não devem ser imparciais? — Sim." (nº 379.) "Os trabalhadores o seriam? — Não vejo motivos para que eles não devam ser imparciais. Eles têm conhecimento do assunto." (nº 310.) "Mas eles não teriam a tendência de, no interesse dos trabalhadores, pronunciar sentenças injustamente severas? — Não, creio que não."

5. Pesos e medidas falsos etc. Os trabalhadores reivindicam pagamento semanal e não a cada 14 dias, medido por peso e não por cubagem, proteção contra o uso de pesos falsos etc.

(nº 1071.) "Se as cubas são aumentadas fraudulentamente, então um homem pode abandonar a mina após 14 dias de aviso prévio? — Mas, se ele for para outro lugar, ele encontra o mesmo." (nº 1072.) "Mas ele pode abandonar o local onde a injustiça é cometida! — Ela existe por toda parte." (nº 1073.) "Mas o homem pode deixar o emprego depois dos 14 dias de aviso prévio? — Sim."

Passemos adiante!

6. Inspeção de minas. Os trabalhadores não sofrem apenas devido a acidentes com gases que explodem.

(nº 234 *et seqs.*) "Nós também temos de nos queixar da má ventilação das minas de carvão, pois as pessoas mal podem respirar lá dentro; elas se tornam incapazes de qualquer espécie de trabalho. Por exemplo, bem agora, na parte da mina em que trabalho, o ar pestilento pôs de cama doentes muitas pessoas durante semanas. As galerias principais são em geral bem ventiladas, mas exatamente os lugares onde trabalhamos não. Se alguém apresenta queixa ao inspetor quanto à ventilação, é despedido e se torna um homem "marcado", que também não encontra ocupação em outros lugares. A *Mining Inspection Act* de 1860 é um mero farrapo de papel. O inspetor, e seu número é de longe pequeno demais, faz talvez uma visita formal a cada 7 anos. Nosso inspetor é um homem totalmente incapaz, de 70 anos, que está à testa de mais de 130 minas. Além de mais inspetores, precisamos de subinspetores." (nº 280.) "Deve o Governo manter tal exército de

inspetores que ele mesmo possa fazer tudo o que demandais sem informações dos próprios operários? — Isso é impossível, mas eles que venham buscar as informações nas próprias minas.” (nº 285.) “Não acreditais que o efeito seria jogar a responsabilidade (!) pela ventilação etc. do proprietário da mina para os funcionários governamentais? De modo algum; deve ser tarefa deles exigir o cumprimento das leis já existentes.” (nº 294.) “Ao falardes de subinspetores, vós vos referis a pessoas com menor salário e de caráter mais baixo que os dos atuais inspetores? — Não os desejo mais baixos, se vós podeis conseguir melhores.” (nº 295.) “Quereis mais inspetores ou uma classe mais baixa de gente do que os inspetores? — Precisamos de gente que ande de fato dentro das minas, pessoas que não tenham medo de arriscar a pele.” (nº 297.) “Se fosse atendido vosso desejo de ter inspetores de espécie pior, será que a falta de habilitação deles não iria criar perigos etc.? — Não; é atribuição do Governo nomear pessoas adequadas.”

Tal espécie de interrogatório acaba sendo demasiado estúpida até mesmo para o presidente da comissão de inquérito.

“Quereis”, intervém ele, “pessoas práticas, que examinem pessoalmente as minas e relatem aos inspetores, que podem, então, utilizar seus maiores conhecimentos.” (nº 531.) “Será que a ventilação de todas essas construções antigas não acarretaria muitas despesas? — Sim, as despesas poderiam crescer, mas vidas humanas seriam protegidas.”

(nº 581.) Um trabalhador em minas de carvão protesta contra a 17ª seção da Lei de 1860:

“Atualmente, quando o inspetor de minas encontra qualquer parte da mina fora de condições de trabalho, tem de relatá-lo ao proprietário da mina e ao ministro do Interior. Depois disso, o proprietário tem 20 dias para pensar no assunto; ao cabo dos 20 dias, ele pode recusar qualquer alteração. Mas, se faz isso, ele tem de escrever ao ministro do Interior e propor-lhe 5 engenheiros de minas, entre os quais o ministro tem de escolher os árbitros. Sustentamos que, nesse caso, o proprietário da mina virtualmente nomeia seus próprios juízes”.

(nº 586.) O examinador burguês, ele mesmo proprietário de minas:

“Esta é uma objeção puramente especulativa.” (nº 588.) “Tendes, portanto, pouca fé na integridade dos engenheiros de minas? — Digo que é muito iníquo e injusto.” (nº 589.) “Não possuem os engenheiros de minas uma espécie de caráter público, que coloca as decisões deles acima da parcialidade que temeis? —

Recuso-me a responder a perguntas sobre o caráter pessoal desses homens. Estou convencido de que em muitos casos eles agem de modo muito parcial e de que esse poder deveria ser-lhes retirado, onde vidas humanas estão em jogo.”

O mesmo burguês tem a sem-vergonhice de perguntar:

“Não acreditais que também os proprietários de minas têm prejuízos com as explosões?”

Finalmente (nº 1042):

“Será que vós, trabalhadores, não poderíeis vós mesmos cuidar dos vossos interesses sem apelar para a ajuda do Governo? — Não.”

No ano de 1865, havia 3 217 minas de carvão na Grã-Bretanha — e 12 inspetores. Um proprietário de minas em Yorkshire calcula, ele mesmo (*Times*, 26 de janeiro de 1867), que, fora as atividades puramente burocráticas e que absorvem todo o tempo deles, cada mina só poderia ser inspecionada uma vez a cada 10 anos. Não admira que as catástrofes tenham aumentado progressivamente nos últimos anos (notadamente em 1866 e 1867) em número e dimensões (às vezes com o sacrifício de 200 a 300 trabalhadores). Essas são as belezas da “livre” produção capitalista!

De qualquer modo, a Lei de 1872, por defeituosa que seja, é a primeira a regular o horário de trabalho das crianças ocupadas em minas e torna, em certa medida, os exploradores e proprietários de minas responsáveis pelos assim chamados acidentes.

A comissão real de 1867 para investigar a ocupação de crianças, adolescentes e mulheres na agricultura publicou alguns relatórios muito importantes. Foram feitas diversas tentativas de aplicar, sob forma modificada, os princípios da legislação fabril à agricultura, mas até agora todas elas falharam totalmente. Mas tenho de chamar a atenção quanto à existência de uma tendência irresistível para a aplicação geral desses princípios.

Se a generalização da legislação fabril tornou-se inevitável como meio de proteção física e espiritual da classe operária, ela, por outro lado, generaliza e acelera, como já foi aventado, a metamorfose de processos de trabalho esparsos realizados em pequena escala em processos de trabalho combinados e em larga escala social, portanto a concentração do capital e o domínio exclusivo do regime de fábrica. Ela destrói todas as formas antiquadas e transitórias, atrás das quais a dominação do capital ainda se esconde em parte, e as substitui por sua dominação direta, indisfarçada. Generaliza, com isso, também, a luta direta contra essa dominação. Enquanto impõe nas oficinas individuais uniformidade, regularidade, ordem e economia, aumenta, por meio do imenso estímulo que a limitação e a regulamentação da jornada



de trabalho impõe à técnica, a anarquia e as catástrofes da produção capitalista em seu conjunto, a intensidade do trabalho e a concorrência da maquinaria com o trabalhador. Com as esferas da pequena empresa e do trabalho domiciliar, aniquila os últimos refúgios dos “excedentes” e conseqüentemente a válvula de segurança até agora existente de todo o mecanismo da sociedade. Com as condições materiais e a combinação social do processo de produção, amadurece as contradições e os antagonismos de sua forma capitalista e portanto, ao mesmo tempo, os elementos constitutivos de uma nova e os momentos revolucionadores da velha sociedade.<sup>320</sup>

## 10. Grande indústria e agricultura

A revolução que a grande indústria provoca na agricultura e nas condições sociais de seus agentes de produção só poderá ser abordada mais tarde. Basta, aqui, curta referência a alguns resultados antecipados. Se o uso da maquinaria na agricultura está em grande parte

320 Robert Owen, o pai das fábricas e armazéns cooperativos, que, no entanto, como já foi observado antes, não compartilhava de modo algum das ilusões de seus epígonos quanto ao alcance desses elementos isolados de transformação, não só tomou de fato como o ponto de partida a de suas experiências o sistema fabril, mas considerou-o também teoricamente o ponto de partida da revolução social. O Sr. Vissering, catedrático de Economia Política na Universidade de Leyden, parece pressentir algo assim quando, em seu livro *Handboek van Praktische Staathuishoudkunde*, 1860/62, que expõe os lugares comuns da Economia vulgar na forma mais adequada, clama a favor do artesanato e contra a grande indústria. — (Adendo à 4ª edição: Os “novos casuísmos jurídicos” (t. 1, p. 236) que a legislação inglesa criou por meio das *Factory Acts Extension Act e Workshops Acts*, reciprocamente contraditórias, tornaram-se, finalmente, insuportáveis e, assim, surgiu a *Factory and Workshop Act* de 1878, uma codificação de toda a legislação pertinente. Naturalmente, uma crítica detalhada desse código industrial da Inglaterra vigente agora não pode ser feita aqui. Por isso têm de bastar as seguintes anotações. A lei abrange: 1) fábricas têxteis. Aqui tudo fica aproximadamente como antes: tempo de trabalho permitido para crianças com mais de 10 anos: 5 1/2 horas por dia, ou 6 horas e então o sábado é livre; pessoas jovens e mulheres: 10 horas em 5 dias, no máximo 6 1/2 horas no sábado. — 2) Fábricas não-têxteis. Aqui as determinações legais foram mais aproximadas ao nº 1 que antes mas existem ainda várias exceções favoráveis aos capitalistas que, em diversos casos, ainda podem, por meio de licença especial do ministro do Interior, ser ampliadas. — 3) *Workshops* definidas mais ou menos como na lei anterior; no que tange a crianças, trabalhadores jovens ou mulheres aí empregados, as *workshops* são colocadas em pé aproximadamente igual às fábricas não-têxteis, mas novamente com atenuações no detalhe. — 4) *Workshops* em que não são empregados crianças ou trabalhadores jovens, mas só pessoas de ambos os sexos com mais de 18 anos; para essa categoria, vigoram ainda outras atenuações. — 5) *Domestic workshops* onde só trabalham membros da família no domicílio familiar; determinações ainda mais elásticas e simultaneamente a limitação de que o inspetor, sem licença ministerial ou judiciária especial, só pode entrar nas peças da casa que não sejam usadas ao mesmo tempo como moradia; e, finalmente, a liberação incondicional do entrançamento de palha, da renda de bilros e da confecção de luvas dentro da família. Com todos os defeitos, essa lei é ainda, ao lado da lei fabril federal Suíça de 23 de março de 1877, de longe a melhor lei sobre a matéria. Uma comparação da mesma com a referida lei federal Suíça é de especial interesse, pois torna visíveis as vantagens bem como as desvantagens dos dois métodos de legislar — o inglês, “histórico”, casuístico, e o continental, construído sobre as tradições da Revolução Francesa, um método mais generalizante. Infelizmente, o código inglês, em sua aplicação a *workshops*, é ainda em grande parte letra morta — por causa da carência de pessoal de inspeção. — F. E.)

livre dos inconvenientes físicos, que acarreta ao trabalhador de fábrica,<sup>321</sup> ela atua aí ainda mais intensamente e sem contrapeso no sentido de “tornar excedentes” os trabalhadores, como se verá mais tarde em detalhes. Nos condados de Cambridge e Suffolk, por exemplo, a área de terras cultivadas ampliou-se muito nos últimos 20 anos, enquanto a população rural, no mesmo período, diminuiu não só relativa, mas absolutamente. Nos Estados Unidos da América do Norte, máquinas agrícolas substituem, por enquanto, apenas virtualmente trabalhadores, ou seja, permitem ao produtor o cultivo de superfície maior, mas não expulsam trabalhadores efetivamente ocupados. Na Inglaterra e no País de Gales, em 1861, o número de pessoas participantes na fabricação de máquinas agrícolas era 1 034, enquanto o número de trabalhadores agrícolas ocupados no manejo de máquinas a vapor e máquinas de trabalho era apenas 1 205.

Na esfera da agricultura, a grande indústria atua de modo mais revolucionário à medida que aniquila o baluarte da velha sociedade, o “camponês”, substituindo-o pelo trabalhador assalariado. As necessidades de revolucionamento social e as antíteses do campo são, assim, niveladas às da cidade. No lugar da produção mais rotineira e irracional, surge a aplicação consciente, tecnológica da ciência. A ruptura do laço familiar original de agricultura e manufatura, que envolvia a configuração infantilmente não desenvolvida de ambas, é completada pelo modo de produção capitalista. Mas ele cria, ao mesmo tempo, os pressupostos materiais de uma síntese nova, mais elevada, da união entre agricultura e indústria com base em suas configurações antiteticamente elaboradas. Com a preponderância sempre crescente da população urbana que amontoa em grandes centros, a produção capitalista acumula, por um lado, a força motriz histórica da sociedade, mas perturba, por outro lado, o metabolismo entre homem e terra, isto é, o retorno dos componentes da terra consumidos pelo homem, sob forma de alimentos e vestuário, à terra, portanto, a eterna condição natural de fertilidade permanente do solo. Com isso, ela destrói simultaneamente a saúde física dos trabalhadores urbanos e a vida espiritual dos trabalhadores rurais.<sup>322</sup> Mas, ao destruir as condições desse metabolismo, desenvolvidas espontaneamente, obriga-o, simultaneamente, a restaurá-lo de maneira sis-

321 Exposição pormenorizada da maquinaria aplicada na agricultura inglesa encontra-se em *Die landwirtschaftlichen Generäthe und Maschinen Englands*, do Dr. W. Hamm, 2ª edição, 1856. Em seu esboço sobre o processo de desenvolvimento da agricultura inglesa, o Sr. Hamm segue demasiado acriticamente o Sr. Leonce de Lavergne. {Adendo à 4ª edição: Agora, naturalmente, obsoleta. — F. E.}

322 “Vós dividis o povo em dois acampamentos hostis, de campônios ridículos e de anões emaculados. Ó, céus! Uma nação, dividida em interesses agrícolas e comerciais, se diz sã, sim, considera-se esclarecida e civilizada não só apesar de, mas exatamente por causa dessa separação monstruosa e antinatural.” (URQUHART. David. *Familiar Words*. Londres, 1855, p. 119.) Essa passagem mostra ao mesmo tempo a força e a fraqueza de uma espécie de crítica, que sabe julgar e condenar o presente, mas não entendê-lo.

temática, como lei reguladora da produção social e numa forma adequada ao pleno desenvolvimento humano. Tanto na agricultura quanto na manufatura, a transformação capitalista do processo de produção aparece, ao mesmo tempo, como martirologio dos produtores, o meio de trabalho como um meio de subjugação, exploração e pauperização do trabalhador, a combinação social dos processos de trabalho como opressão organizada de sua vitalidade, liberdade e autonomia individuais. A dispersão dos trabalhadores rurais em áreas cada vez maiores quebra, ao mesmo tempo, sua capacidade de resistência, enquanto a concentração aumenta a dos trabalhadores urbanos. Assim como na indústria citadina, na agricultura moderna o aumento da força produtiva e a maior mobilização do trabalho são conseguidos mediante a devastação e o empestamento da própria força de trabalho. E cada progresso da agricultura capitalista não é só um progresso na arte de saquear o trabalhador, mas ao mesmo tempo na arte de saquear o solo, pois cada progresso no aumento da fertilidade por certo período é simultaneamente um progresso na ruína das fontes permanentes dessa fertilidade. Quanto mais um país, como, por exemplo, os Estados Unidos da América do Norte, se inicia com a grande indústria como fundamento de seu desenvolvimento, tanto mais rápido esse processo de destruição.<sup>323</sup> Por isso, a produção capitalista só desenvolve a técnica e a combinação do processo de produção social ao minar simultaneamente as fontes de toda a riqueza: a terra e o trabalhador.

323 Cf. LIEBIG. *Die Chemie in ihrer Anwendung auf Agrikultur und Physiologie*. 7<sup>a</sup> ed., 1862; também no primeiro volume de *Einleitung in die Naturgesetze des Feldbaus*. O desenvolvimento do lado negativo da agricultura moderna de um ponto de vista científico é um dos méritos imortais de Liebig. Também seus esboços sobre a história da agricultura contêm ainda que com erros grosseiros, observações lúcidas. É de se lamentar que ose observações gratuitas como: "Pulverizando mais e arando com maior frequência o solo, ativa-se a circulação do ar no interior das partes porosas da terra, amplia-se e renova-se a superfície do solo sobre a qual o ar deve agir, sendo, porém, facilmente compreensível que o aumento da produção do campo não pode ser proporcional ao trabalho nele aplicado, mas que cresce em proporção bem menor". "Essa lei", acrescenta Liebig, "foi formulada primeiro por J. St. Mill em seu *Princ. of Pol. Econ.*, v. I, p. 17, do seguinte modo: 'O produto da terra cresce *caeteris paribus* numa proporção decrescente ao aumento de trabalhadores ocupados.'" (O Sr. Mill até repete a lei da escola ricardiana numa formulação falsa, pois lá *the decrease of the labourers employed*, o decréscimo dos trabalhadores empregados, sempre marchou na Inglaterra passo a passo com o progresso da agricultura; dessa maneira essa lei descoberta na e para a Inglaterra não encontraria aplicação ao menos na Inglaterra.) "É a lei geral da agricultura, sendo bastante notável pois seu motivo lhe era desconhecido." (LIEBIG. *Op. cit.*, v. I, p. 143 e nota.) Além do sentido errôneo da palavra "trabalho", pela qual Liebig entende algo diferente do que entende a Economia Política, é, de qualquer modo, "bastante notável" que ele faça do sr. J. St. Mill o primeiro enunciador de uma teoria que James Anderson, à época de A. Smith, publicou pela primeira vez e repetiu em vários textos até o início do século XIX, e da qual Malthus, esse mestre do plágio (sua teoria da população é um plágio desavergonhado), se apropriou em 1815, a qual West, à mesma época e independentemente de Anderson, desenvolveu, que Ricardo, em 1817, formulou no contexto da teoria geral do valor e que, daí por diante, sob o nome de Ricardo, deu a volta ao mundo, que, em 1820, é vulgarizada por James Mill (o pai de J. St. Mill) e, finalmente, é repetida, entre outros, pelo sr. J. St. Mill, já como um dogma escolar transformado em lugar-comum. É incontestável que J. St. Mill deve sua, de qualquer modo, "notável" autoidade quase somente a semelhantes quiproquós.

## **SEÇÃO V**

### **A PRODUÇÃO DA MAIS-VALIA ABSOLUTA E RELATIVA**

# CAPÍTULO XIV

## Mais-valia Absoluta e Relativa

O processo de trabalho foi considerado primeiramente em abstrato (ver capítulo V), independente de suas formas históricas, como processo entre homem e Natureza. Disse-se aí: “Considerando-se o processo inteiro de trabalho do ponto de vista de seu resultado, então aparecem ambos, meio e objeto de trabalho, como meios de produção, e o trabalho mesmo como trabalho produtivo”. E na nota 7 foi complementado: “Essa determinação de trabalho produtivo, tal como resulta do ponto de vista do processo simples de trabalho, não basta, de modo algum, para o processo de produção capitalista”. Isso é para ser mais desenvolvido aqui.

Na medida em que o processo de trabalho é puramente individual, o mesmo trabalhador reúne todas as funções que mais tarde se separam. Na apropriação individual de objetos naturais para seus fins de vida, ele controla a si mesmo. Mais tarde ele será controlado. O homem isolado não pode atuar sobre a Natureza sem a atuação de seus próprios músculos, sob o controle de seu próprio cérebro. Como no sistema natural cabeça e mão estão interligados, o processo de trabalho une o trabalho intelectual com o trabalho manual. Mais tarde separam-se até se oporem como inimigos. O produto transforma-se, sobretudo, do produto direto do produtor individual em social, em produto comum de um trabalhador coletivo, isto é, de um pessoal combinado de trabalho, cujos membros se encontram mais perto ou mais longe da manipulação do objeto de trabalho. Com o caráter cooperativo do próprio processo de trabalho amplia-se, portanto, necessariamente o conceito de trabalho produtivo e de seu portador, do trabalhador produtivo. Para trabalhar produtivamente, já não é necessário, agora, pôr pessoalmente a mão na obra; basta ser órgão do trabalhador coletivo, executando qualquer uma de suas subfunções. A determinação original, acima, de trabalho produtivo, derivada da própria natureza da produção material, perma-

nece sempre verdadeira para o trabalhador coletivo, considerado como coletividade. Mas ela já não é válida para cada um de seus membros, tomados isoladamente.

Por outro lado, porém, o conceito de trabalho produtivo se estreita. **A produção capitalista não é apenas produção de mercadoria, é essencialmente produção de mais-valia. O trabalhador produz não para si, mas para o capital.** Não basta, portanto, que produza em geral. Ele tem de produzir mais-valia. Apenas é produtivo o trabalhador que produz mais-valia para o capitalista ou serve à autovalorização do capital. Se for permitido escolher um exemplo fora da esfera da produção material, então um mestre-escola é um trabalhador produtivo se ele não apenas trabalha as cabeças das crianças, mas extenua a si mesmo para enriquecer o empresário. O fato de que este último tenha investido seu capital numa fábrica de ensinar, em vez de numa fábrica de salsichas, não altera nada na relação. **O conceito de trabalho produtivo, portanto, não encerra de modo algum apenas uma relação entre a atividade e efeito útil, entre trabalhador e produto do trabalho, mas também uma relação de produção especificamente social, formada historicamente, a qual marca o trabalhador como meio direto de valorização do capital.** Ser trabalhador produtivo não é, portanto, sorte, mas azar. No Livro Quarto deste escrito, o qual trata da história da teoria, ver-se-á, com mais pormenores, que a Economia Política clássica sempre fez da produção de mais-valia a característica decisiva do trabalhador produtivo. Com sua concepção da natureza da mais-valia muda, portanto, sua definição de trabalhador produtivo. Desse modo, os fisiocratas declaram que somente o trabalho agrícola seria produtivo, pois só ele forneceria mais-valia. Para os fisiocratas, porém, a mais-valia existe exclusivamente na forma da renda da terra.

O prolongamento da jornada de trabalho além do ponto em que o trabalhador teria produzido apenas um equivalente pelo valor de sua força de trabalho, e a apropriação desse mais-trabalho pelo capital — isso é a produção da mais-valia absoluta. Ela constitui a base geral do sistema capitalista e o ponto de partida para a produção da mais-valia relativa. Com esta, a jornada de trabalho está desde o princípio dividida em duas partes: trabalho necessário e mais-trabalho. Para prolongar o mais-trabalho reduz-se o trabalho necessário por meio de métodos pelos quais o equivalente do salário é produzido em menos tempo. A produção da mais-valia absoluta gira apenas em torno da duração da jornada de trabalho; a produção da mais-valia relativa revoluciona de alto a baixo os processos técnicos do trabalho e os agrupamentos sociais.

Ela supõe portanto um modo de produção especificamente capitalista, que com seus métodos, meios e condições nasce e é formado naturalmente apenas sobre a base da subordinação formal do trabalho

ao capital. No lugar da formal surge a subordinação real do trabalho ao capital.

Basta uma mera alusão a formas híbridas, em que a mais-valia não é extraída do produtor por coação direta nem sucedeu a subordinação formal deste ao capital. O capital ainda não se apoderou aqui diretamente do processo de trabalho. Ao lado dos produtores autônomos que exercem seus ofícios ou lavram a terra de modo tradicional, patriarcal, surge o usurário ou o comerciante, o capital usurário ou o capital comercial, que os suga parasitariamente. A predominância dessa forma de exploração numa sociedade exclui o modo de produção capitalista, para o qual, por outro lado, como nos fins da Idade Média, pode constituir a transição. Finalmente, como mostra o exemplo do moderno trabalho domiciliar, certas formas híbridas são reproduzidas aqui e acolá na retaguarda da grande indústria, ainda que com fisionomia totalmente modificada.

Se para a produção da mais-valia absoluta basta a subordinação meramente formal do trabalho ao capital, por exemplo, que artesãos, que trabalhavam antes para si mesmos ou como oficiais de um mestre de corporação, tornem-se agora trabalhadores assalariados sob controle direto do capitalista, mostrou-se, por outro lado, como os métodos para a produção da mais-valia relativa são, ao mesmo tempo, métodos para a produção da mais-valia absoluta. Mais ainda, o desmedido prolongamento da jornada de trabalho apresentava-se como produto mais característico da grande indústria. O modo de produção especificamente capitalista deixa de ser ao todo um simples meio para a produção de mais-valia relativa, tão logo tenha-se apoderado de todo um ramo de produção e, mais ainda, de todos os ramos decisivos de produção. Ele torna-se agora a forma geral, socialmente dominante, do processo de produção. Como método particular para a produção da mais-valia relativa atua ainda somente, primeiro, na medida em que se apodera de indústrias até então apenas formalmente subordinadas ao capital, portanto em sua propagação. Segundo, ao serem revolucionadas continuamente as indústrias que já se encontram em seu poder, mediante a mudança dos métodos de produção.

**De certo ponto de vista, toda diferença entre mais-valia absoluta e mais-valia relativa parece ilusória. A mais-valia relativa é absoluta, pois condiciona um prolongamento absoluto da jornada de trabalho além do tempo de trabalho necessário à existência do próprio trabalhador. A mais-valia absoluta é relativa, pois condiciona um desenvolvimento da produtividade do trabalho, o qual permite limitar o tempo de trabalho necessário a parte da jornada de trabalho. Observando-se, porém, o movimento da mais-valia, desfaz-se essa aparência de identidade. Assim que o modo de produção capitalista estabelecido e se tenha tornado modo geral de produção, a diferença entre mais-valia absoluta e relativa torna-se sensível tão logo se trate de aumentar a**

**taxa de mais-valia em geral.** Pressupondo-se que a força de trabalho seja paga por seu valor, encontramos-nos diante destas alternativas: dada a força produtiva de trabalho e seu grau normal de intensidade, só é possível aumentar a taxa de mais-valia mediante prolongamento absoluto da jornada de trabalho; por outro lado, dada a limitação da jornada de trabalho, só é possível aumentar a taxa de mais-valia mediante mudança da grandeza de suas partes integrantes, trabalho necessário e mais-trabalho, o que, por sua vez, se o salário não deve cair abaixo do valor da força de trabalho, pressupõe mudança na produtividade ou na intensidade do trabalho.

Se o trabalhador precisa de todo seu tempo para produzir os meios de subsistência necessários ao sustento de si mesmo e de sua *race*, não lhe resta tempo algum para trabalhar gratuitamente para uma terceira pessoa. Sem certo grau de produtividade do trabalho não há tal tempo disponível para o trabalhador, e sem tal tempo excedente, nenhum mais-trabalho e, portanto, nenhum capitalista, mas também nenhum senhor de escravos, nenhum barão feudal, em uma palavra, nenhuma classe de grandes proprietários.<sup>324</sup>

Pode-se, pois, falar de uma base natural da mais-valia, porém apenas no sentido muito geral de que nenhum obstáculo natural absoluto impede a alguém eximir-se do trabalho necessário a sua própria existência e lançá-lo sobre outrem, tão pouco como, por exemplo, obstáculos naturais impedem a alguém utilizar a carne do outro como alimento.<sup>325</sup> Não se deve, de forma alguma, associar, como ocorreu aqui e ali, concepções místicas a essa produtividade do trabalho naturalmente desenvolvida. Só depois que a humanidade superou pelo trabalho suas condições primitivas de animalidade e seu trabalho, portanto, já está até certo grau socializado, surgem condições em que o mais-trabalho de um torna-se a condição de existência do outro. Nos primórdios da cultura, as forças produtivas de trabalho adquiridas são mínimas, mas assim o são as necessidades, as quais se desenvolvem com os meios para satisfazê-las e em função deles. Além disso, naqueles primórdios a proporção dos setores da sociedade que vivem do trabalho alheio é minúscula comparada com a massa dos produtores diretos. Com o progresso da força produtiva social do trabalho essa proporção cresce de forma absoluta e relativa.<sup>326</sup> A relação capital, de resto, nasce sobre um solo econômico que é produto de um longo processo de de-

324 "A mera existência dos patrões transformados em capitalistas, como classe especial, depende da produtividade do trabalho." (RAMSAY. *An Essay on the Distribution of Wealth. Edinburgo. 1836.* p 206.) "Se o trabalho de cada homem fosse suficiente apenas para produzir seu próprio alimento, não poderia haver propriedade." (RAVENSTONE, *Op. cit.*, p. 14.)

325 Segundo um cálculo feito recentemente, apenas nas regiões da Terra já exploradas vivem ainda pelo menos 4 milhões de canibais.

326 "Entre os índios selvagens da América, quase tudo pertence ao trabalhador. Noventa e nove partes de 100 são postas na conta do trabalho. Na Inglaterra o trabalhador não tem talvez nem sequer 2/3." (*The Advantages of the East India Trade etc.*, pp. 72, 73.)



envolvimento. A produtividade do trabalho preexistente, sobre a qual se fundamenta, não é um dom da Natureza, mas de uma história que abrange milhares de séculos.

Abstraindo a forma mais ou menos desenvolvida da produção social, a produtividade do trabalho permanece ligada a condições naturais. Todas elas podem ser reduzidas à natureza do homem mesmo, como raça etc., e à Natureza que o rodeia. As condições naturais externas dividem-se economicamente em duas grandes classes, riqueza natural de meios de subsistência, como fertilidade do solo, águas ricas em peixe etc., e riqueza natural de meios de trabalho, como quedas de águas vivas, rios navegáveis, madeira, metais, carvão etc. Nos primórdios da cultura, a primeira espécie de riqueza natural é decisiva, em níveis mais altos de desenvolvimento, a segunda. Compare-se, por exemplo, a Inglaterra com a Índia, ou, no mundo antigo, Atenas e Corinto com os países às margens do mar Negro.

Quanto menor o número das necessidades naturais a serem absolutamente satisfeitas e quanto maior a fertilidade natural do solo e a excelência do clima, tanto menor o tempo de trabalho necessário para a manutenção e reprodução do produtor. Tanto maior, portanto, pode ser o excedente de seu trabalho para outros, sobre aquele que realiza para si mesmo. Dessa forma, já observa Diodoro a respeito dos antigos egípcios:

“É incrível quão pouco esforço e custos lhes impõe a criação de seus filhos. Cozinham-lhes a comida mais simples e mais fácil de conseguir; dão-lhes também para comer a parte de baixo do caule do papiro, à medida que se possa tostá-la ao fogo, e as raízes e talos de plantas dos pântanos, em parte crus, em parte cozidos e assados. A maioria das crianças anda sem sapatos e sem roupas, já que o ar é muito ameno. Portanto, uma criança custa a seus pais, até que esteja adulta, ao todo não mais que 20 dracmas. Daí, pode-se explicar, principalmente, por que no Egito a população é tão numerosa e, em conseqüência, puderam-se executar tantas grandes obras”.<sup>327</sup>

Contudo, as grandes obras dos antigos egípcios são devidas menos ao volume de sua população do que à grande proporção em que estava disponível. Do mesmo modo como o trabalhador individual pode fornecer uma quantidade de mais-trabalho tanto maior quanto menor for seu tempo de trabalho necessário, assim, quanto menor for a parte da população trabalhadora exigida para a produção dos meios de subsistência necessários, tanto maior a parte dela disponível para outras obras.

327 SICULUS, Diodorus. *Historische Bibliothek*. Livro Primeiro. Cap. 80.

Uma vez pressuposta a produção capitalista, com as demais circunstâncias constantes e dada a duração da jornada de trabalho, variará a grandeza do mais-trabalho com as condições naturais do trabalho, sobretudo também com a fertilidade do solo. Mas de modo algum segue-se daí, inversamente, que o solo mais fértil é o mais apropriado para o crescimento do modo de produção capitalista. Este supõe o domínio do homem sobre a Natureza. **Uma Natureza demasiado pródiga “segura o homem pela mão como uma criança em andadeiras”. Ela não faz de seu próprio desenvolvimento uma necessidade natural.**<sup>328</sup> **Não é o clima tropical com sua exuberante vegetação, mas a zona temperada, a pátria do capital.** Não é a fertilidade absoluta do solo, mas sim sua diferenciação, a multiplicidade de seus produtos naturais, que constitui a base natural da divisão social do trabalho e estimula o homem, pela mudança das condições naturais, dentro das quais ele reside, à multiplicação de suas próprias necessidades, capacidades, meios de trabalho e modos de trabalho. A necessidade de controlar socialmente uma força natural, de administrá-la, começando por apropriá-la ou dominá-la mediante obras feitas pela mão do homem, desempenha papel decisivo na história da indústria. Assim, por exemplo, a regulação das águas no Egito,<sup>329</sup> na Lombardia, Holanda etc. Ou na Índia, Pérsia etc., onde a irrigação através de canais artificiais leva ao solo não apenas a água indispensável, mas, com a lama desta, simultaneamente os adubos minerais das montanhas. O segredo do florescimento industrial da Espanha e da Sicília sob domínio árabe foi a canalização.<sup>330</sup>

A excelência das condições naturais fornece sempre apenas a

328 "Como a primeira" (a riqueza natural) "é muito nobre e vantajosa, torna o povo despreocupado, orgulhoso e dado a todos os excessos; a segunda, ao contrário, desenvolve o cuidado, a cultura, a perícia e a sabedoria política." (*England's Treasure by Foreign Trade. Or the Balance of our Foreign Trade is the Rule of our Treasure. Written by Thomas Mun of London, Merchant, and now published for the common good by his son John Mun.* Londres, 1669. pp. 181, 182.) "Também não posso imaginar nenhuma maldição pior, para o conjunto de um povo, do que ser posto sobre uma mancha de terra em que a produção dos meios de subsistência e alimentação ocorra em grande parte espontaneamente, e o clima exija ou permita pouco cuidado com vestimenta e moradia (...) é possível, certamente, também um extremo pelo outro lado. Um solo que apesar do trabalho não possa oferecer nenhum fruto é tão ruim como outro que sem trabalho produz ricamente." ([FORSTER, N.] *An Inquiry into the Present High Price of Provisions.* Londres, 1767. p. 10.)

329 A necessidade de calcular os movimentos do Nilo gerou a astronomia egípcia e com ela o domínio da casta sacerdotal como dirigente da agricultura. "O solstício é o momento do ano em que começa a elevação do Nilo e que, portanto, os egípcios tinham de observar com maior cuidado. (...) Era o ano equinocial que eles precisavam fixar, para orientarem-se por ele em suas operações agrícolas. Eles tinham, portanto, de procurar no céu um sinal visível de sua volta." (CUVIER. *Discours sur les Révolutions du Globe.* Ed. Hoefer, Paris, 1863. p. 141.)

330 Uma das bases materiais do poder do Estado sobre os pequenos e isolados organismos de produção da Índia era a regulação do abastecimento de água. Os dominadores muçulmanos da Índia entendiam isso melhor que seus sucessores ingleses. Recordamo-nos apenas da fome de 1866, a qual custou a vida de mais de 1 milhão de indianos no distrito de Orissa, presidência de Bengala.

possibilidade, jamais a realidade do mais-trabalho, portanto, da mais-valia ou do mais-produto. **As diferentes condições naturais do trabalho fazem com que a mesma quantidade de trabalho em países diferentes satisfaça a diferentes massas de necessidades,**<sup>331</sup> de modo que, sob circunstâncias em tudo mais análogas, o tempo de trabalho necessário é diferente. Sobre o mais-trabalho elas atuam somente como barreira natural, isto é, mediante a determinação do ponto em que pode começar o trabalho para outros. Na mesma medida em que a indústria avança, essa barreira natural recua. No seio da sociedade europeia ocidental, onde o trabalhador adquire a permissão para trabalhar para seu próprio sustento apenas em troca do mais-trabalho, imagina-se facilmente que seja uma qualidade inata do trabalho humano o fornecer um mais-produto.<sup>332</sup> Mas tome-se, por exemplo, o habitante das ilhas orientais do arquipélago asiático, onde o sagu cresce naturalmente nas matas.

“Quando os habitantes, abrindo um buraco na árvore, se convencem de que a medula está madura, o tronco é derrubado e dividido em vários pedaços, a medula é raspada, misturada com água e coada; obtém-se assim uma farinha de sagu, pronta para ser utilizada. Uma árvore fornece geralmente 300 libras, e, em alguns casos, de 500 a 600 libras. Vai-se à floresta e corta-se seu pão, como entre nós abate-se sua lenha.”<sup>333</sup>

Suponha-se que um desses cortadores de pão da Ásia oriental necessite de 12 horas de trabalho por semana para a satisfação de todas as suas necessidades. O que a graça da Natureza lhe dá diretamente é **muito tempo de ócio. Para que o utilize de forma produtiva para si mesmo, toda uma série de circunstâncias históricas é requerida; para que o despenda como mais-trabalho para estranhos faz-se necessária coação externa. Se fosse introduzida a produção capitalista, o pobre homem teria de trabalhar talvez 6 dias por semana para apropriar-se do produto de uma jornada de trabalho. A graça da Natureza não explica por que ele agora trabalha 6 dias por semana ou por que ele fornece 5 dias de mais-trabalho.** Ela explica apenas por que seu

331 "Não existem dois países que forneçam o mesmo número de meios de subsistência necessários, na mesma abundância e com o mesmo dispêndio de trabalho. As necessidades das pessoas crescem ou diminuem com o rigor ou a suavidade do clima em que vivem, e, portanto, não pode ser igual a proporção da atividade produtiva que os habitantes dos diferentes países tenham de exercer necessariamente, e não se pode averiguar o grau de diferenciação a não ser pelo grau de calor e frio. Por isso, pode-se concluir, de modo geral, que a quantidade do trabalho exigido para a subsistência de certo número de pessoas é máximo em climas frios e mínimo nos quentes; naqueles as pessoas precisam não apenas de mais roupas, mas também o solo precisa ser mais bem cultivado do que nestes." (*An Essay on the Governing Causes of the Natural Rate of Interest*. Londres, 1750. p. 59.) O autor desse escrito anônimo que marcou época é J. Massie. Hume retirou daí sua teoria dos juros.

332 "Todo trabalho tem" (parece também pertencer aos *droits* e *devoirs* du citoyen) "de deixar um excedente." (Proudhon.)

333 SCHOUW, F. *Die Erde, die Pflanze und der Mensch*. 2ª ed., Leipzig, 1854, p. 148.

tempo de trabalho necessário é limitado a 1 dia por semana. Em nenhum caso porém seu mais-produto se origina de uma qualidade oculta, inata, do trabalho humano.

Da mesma forma que as forças produtivas do trabalho historicamente desenvolvidas, sociais, aparecem as condicionadas pela Natureza como forças produtivas do capital, ao qual o trabalho é incorporado.

**Ricardo não se preocupa jamais com a origem da mais-valia. Ele a trata como algo inerente ao modo de produção capitalista, a seus olhos a forma natural da produção social.** Onde ele fala da produtividade do trabalho, não busca nela a causa da existência de mais-valia, mas apenas a causa que determina sua grandeza. Em compensação, sua escola proclamou bem alto a força produtiva do trabalho como a causa do surgimento do lucro (leia-se: mais-valia). Em todo caso, um progresso em relação aos mercantilistas, que por seu lado derivam o excedente do preço dos produtos sobre seus custos de produção do intercâmbio, da venda acima de seu valor. Apesar disso, também a escola de Ricardo apenas contornou o problema, não o solucionou. Na realidade, esses economistas burgueses intuía corretamente que seria muito perigoso penetrar a fundo na questão candente da origem da mais-valia. Que dizer porém quando, meio século depois de Ricardo, o Sr. John Stuart Mill solenemente constata sua superioridade sobre os mercantilistas ao repetir mal os subterfúgios superados dos primeiros vulgarizadores de Ricardo? Mill diz:

**“A causa do lucro é que o trabalho produz mais do que é exigido para seu sustento”.**

Até aqui nada mais que a velha cantiga; Mill, porém, quer também acrescentar algo próprio:

“Ou para variar a forma da frase: a causa pela qual o capital fornece um lucro é que os alimentos, roupas, matérias-primas e meios de trabalho duram um tempo mais longo do que o exigido para sua produção”.

Mill confunde aqui a duração do tempo de trabalho com a duração de seus produtos. Segundo essa opinião, um padeiro, cujos produtos duram apenas 1 dia, não poderia jamais retirar de seus trabalhadores assalariados o mesmo lucro que um construtor de máquinas, cujos produtos duram 20 anos ou mais. Não obstante, se os ninhos dos pássaros não resistissem mais tempo do que o necessário para sua construção, os pássaros teriam de se arranjar sem eles.

Uma vez estabelecida essa verdade fundamental, Mill assinala sua superioridade sobre os mercantilistas:

“Vemos, pois, que o lucro surge não do incidente das trocas, mas da força produtiva do trabalho: o lucro total de um país é

sempre determinado pela força produtiva do trabalho, haja intercâmbio ou não. Se não existisse a divisão das ocupações, não haveria compras nem vendas, mas ainda assim lucro”.

Intercâmbio, compra e venda, as condições gerais da produção capitalista, são aqui, pois, mero incidente e ainda assim existe o lucro, sem compra e venda da força de trabalho!

Prosseguindo:

“Se a totalidade dos trabalhadores de um país produz 20% acima da soma de seus salários, os lucros serão de 20%, qualquer que seja o nível dos preços das mercadorias”.

Por um lado, isso é uma tautologia extremamente bem lograda, pois, se os trabalhadores produzem mais-valia de 20% para seus capitalistas, os lucros, em relação ao salário total dos trabalhadores, estarão na razão de 20 : 100. Por outro lado, é absolutamente falso que os lucros “serão de 20%”. Os lucros têm de ser sempre menores, pois são calculados sobre a soma total do capital adiantado. O capitalista, por exemplo, adiantou 500 libras esterlinas, das quais 400 libras em meios de produção e 100 libras em salários. Se a taxa de mais-valia for, como a admitida, de 20%, então a taxa de lucro será de 20 : 500, isto é, 4% e não 20%.

Segue uma brilhante prova de como Mill trata as diferentes formas históricas da produção social:

“Eu pressuponho, em toda parte, o atual estado de coisas que domina, com poucas exceções, por toda parte, ou seja, que o capitalista faz todos os adiantamentos, inclusive o pagamento do trabalhador”.

Que rara ilusão óptica, a de ver por toda parte uma situação que até agora apenas excepcionalmente domina sobre a Terra! Continuemos, entretanto. Mill tem a bondade de admitir que “não é uma absoluta necessidade que assim o seja”.<sup>334</sup> Ao contrário,

“o trabalhador poderia esperar o pagamento, mesmo de seu salário inteiro, até que o trabalho esteja completamente pronto, se ele tivesse os meios necessários para sua manutenção. Mas, nesse caso, ele seria em certa medida um capitalista, que põe capital

334 Em sua carta a N. F. Danielson de 28 de novembro de 1878, Marx propôs a seguinte versão deste texto: Segue uma brilhante prova de como Mill trata as diferentes formas históricas de produção social. “Eu pressuponho por toda parte”, diz ele, “a situação atual das coisas, que com poucas exceções domina por toda parte, onde trabalhadores e capitalistas opõem-se uns aos outros como classes, isto é, que o capitalista faz todos os adiantamentos, inclusive o pagamento do trabalhador.” O senhor Mill quer acreditar que não é uma necessidade absoluta que assim seja — mesmo no sistema econômico em que trabalhadores e capitalistas se contrapõem reciprocamente como classes. (N. da Ed. Alemã.)

no negócio e que forneceria parte dos fundos necessários para sua continuação”.

Da mesma forma, Mill poderia dizer que o trabalhador, o qual adianta para si mesmo não apenas os meios de subsistência, mas também os meios de trabalho, seria em realidade seu próprio trabalhador assalariado. Ou que o camponês americano seria seu próprio escravo, que labuta apenas para si próprio e não para um senhor alheio.

Depois que Mill comprova claramente, dessa forma, que a produção capitalista, mesmo se não existisse, sempre existiria, é agora bastante conseqüente para provar que ela não existe, mesmo quando existe:

“E mesmo no caso anterior” (quando o capitalista adianta ao trabalhador assalariado todos os meios de subsistência) “o trabalhador pode ser considerado sob o mesmo ponto de vista” (isto é, como um capitalista). “Pois, ao ceder seu trabalho abaixo do preço de mercado (!) ele pode ser considerado como se adiantasse a diferença (?) a seu empresário etc”.<sup>335</sup>

Na realidade o trabalhador adianta, de fato, seu trabalho ao capitalista durante uma semana etc. de graça, para no final da semana etc. receber seu preço de mercado; isso faz dele, segundo Mill, um capitalista! **Na planície, até montes de terra parecem colinas;** que se meça a trivialidade de nossa burguesia hodierna pelo calibre de seus “grandes espíritos”.

335 MILL, J. St. *Principles of Political Economy*. Londres, 1868. pp. 252, 253, *passim*. — {As citações acima foram traduzidas segundo a edição francesa de *O Capital* — F. E.}

## CAPÍTULO XV

### Variação de Grandeza do Preço da Força de Trabalho e da Mais-Valia

O valor da força de trabalho é determinado pelo valor dos meios de subsistência habitualmente necessários ao trabalhador médio. A massa desses meios de subsistência, ainda que sua forma possa variar, em determinada época de determinada sociedade, é dada, podendo, portanto, ser tratada como uma grandeza constante. O que muda é o valor dessa massa. Dois outros fatores entram na determinação do valor da força de trabalho. Por um lado, seus custos de desenvolvimento, que se modificam com o modo de produção; por outro lado, sua diferença natural, se masculina ou feminina, se madura ou imatura. A utilização dessas diferentes forças de trabalho, por sua vez condicionada pelo modo de produção, acarreta grande diferença nos custos de reprodução da família trabalhadora e no valor do trabalhador masculino adulto. Ambos os fatores, entretanto, ficam excluídos da investigação seguinte.<sup>336</sup>

Suponhamos: 1) que as mercadorias sejam vendidas por seu valor, 2) que o preço da força de trabalho suba ocasionalmente acima de seu valor, porém jamais caia abaixo dele.

Uma vez suposto isso, verifica-se que as grandezas relativas do preço da força de trabalho e da mais-valia são condicionadas por três circunstâncias: 1) a extensão da jornada de trabalho ou a grandeza extensiva do trabalho; 2) a intensidade normal do trabalho ou sua grandeza intensiva, de modo que determinado quantum de trabalho é despendido em determinado tempo; 3) finalmente, a força produtiva do trabalho, de tal forma que segundo o grau de desenvolvimento das

336 O caso tratado na p. 252 do v. I, t. 1 está naturalmente também excluído aqui. {Nota à 3ª edição. — F. E.}

condições de produção o mesmo quantum de trabalho fornece no mesmo tempo um quantum maior ou menor de produto. Combinações muito diferentes são evidentemente possíveis, conforme um dos três fatores seja constante e dois sejam variáveis, ou dois fatores constantes e um variável, ou, por fim, os três sejam simultaneamente variáveis. Essas combinações são ainda multiplicadas pelo fato de que, com variação simultânea de diferentes fatores, a grandeza e a direção da variação podem ser diferentes. A seguir são apresentadas apenas as combinações principais.

### **I. Grandeza da jornada de trabalho e intensidade do trabalho constantes (dadas), força produtiva do trabalho variável**

Sob esse pressuposto, o valor da força de trabalho e a mais-valia são determinados por três leis.

**Primeira:** A jornada de trabalho de grandeza dada representa-se sempre no mesmo produto-valor, como quer que varie a produtividade do trabalho, com ela a massa de produtos e, portanto, o preço da mercadoria individual.

O produto-valor de uma jornada de trabalho de 12 horas é, por exemplo, 6 xelins, embora a massa dos valores de uso produzidos varie com a força produtiva do trabalho, distribuindo-se pois o valor de 6 xelins sobre mais ou menos mercadorias.

**Segunda:** O valor da força de trabalho e a mais-valia variam em sentido oposto. Variando a força produtiva do trabalho, seu acréscimo ou decréscimo influi em razão inversa sobre o valor da força de trabalho e em razão direta sobre a mais-valia.

O produto-valor da jornada de trabalho de 12 horas é uma grandeza constante, por exemplo, 6 xelins. Essa grandeza constante é igual à soma da mais-valia mais o valor da força de trabalho, que o trabalhador substitui por um equivalente. É evidente que, de duas partes de uma grandeza constante, nenhuma pode crescer sem que a outra decresça. O valor da força de trabalho não pode subir de 3 para 4 xelins sem que a mais-valia caia de 3 para 2 xelins, e a mais-valia não pode subir de 3 para 4 xelins sem que o valor da força de trabalho caia de 3 para 2 xelins. Sob essas circunstâncias, não é possível nenhuma mudança na grandeza absoluta, seja do valor da força de trabalho, seja da mais-valia, sem uma mudança simultânea de suas grandezas relativas ou proporcionais. É impossível que elas caiam ou subam simultaneamente.

Além disso, o valor da força de trabalho não pode cair, portanto a mais-valia não pode subir, sem que a força produtiva do trabalho suba; por exemplo, no caso acima, o valor da força de trabalho não pode cair de 3 xelins para 2 sem que a força produtiva aumentada permita produzir em 4 horas a mesma massa de meios de subsistência



que antes exigia 6 horas para sua produção. Ao contrário, o valor da força de trabalho não pode subir de 3 para 4 xelins sem que a força produtiva do trabalho caia, portanto, que sejam requeridas 8 horas para a produção da mesma massa de meios de subsistência para a qual, antes, bastavam 6 horas. Segue-se daqui que o aumento na produtividade do trabalho reduz o valor da força de trabalho e com isso aumenta a mais-valia, enquanto, ao contrário, a diminuição da produtividade eleva o valor da força de trabalho e reduz a mais-valia.

Na formulação dessa lei, Ricardo deixou de ver uma circunstância: apesar de uma mudança na grandeza da mais-valia ou do mais-trabalho condicionar uma mudança contrária na grandeza do valor da força de trabalho ou do trabalho necessário, não segue, de nenhuma forma, que elas variem na mesma proporção. Seu aumento ou diminuição é da mesma grandeza. A proporção porém em que aumenta ou diminui cada uma das partes do produto-valor ou da jornada de trabalho depende da divisão original, que havia antes da mudança na força produtiva do trabalho. Se o valor da força de trabalho era de 4 xelins ou o tempo de trabalho necessário de 8 horas, ou a mais-valia de 2 xelins ou o mais-trabalho de 4 horas e em consequência do aumento da força produtiva do trabalho o valor da força de trabalho cai para 3 xelins ou o trabalho necessário para 6 horas, então a mais-valia sobe para 3 xelins ou o mais-trabalho para 6 horas. A mesma grandeza de 2 horas ou de 1 xelim é acrescentada lá e retirada daqui. Mas a mudança proporcional é diferente em ambos os lados. Enquanto o valor da força de trabalho cai de 4 xelins para 3, portanto, em 1/4 ou 25%, a mais-valia sobe de 2 xelins para 3, portanto em 1/2 ou 50%. **Segue pois que o aumento ou a diminuição proporcional da mais-valia, em virtude de dada mudança na força produtiva do trabalho, é tanto maior quanto menor e tanto menor quanto maior tiver sido originalmente a parte da jornada de trabalho que se representa na mais-valia.**

**Terceira: O aumento ou a diminuição da mais-valia é sempre consequência e jamais causa do correspondente aumento ou diminuição do valor da força de trabalho.**<sup>337</sup>

Como a jornada de trabalho é uma grandeza constante, se representa numa grandeza de valor constante, a cada variação da gran-

337 MacCulloch fez a esta terceira lei, entre outras, a insossa complementação de que a mais-valia pode aumentar, sem queda do valor da força de trabalho, pela supressão dos impostos que o capitalista tinha de pagar anteriormente. A supressão de tais impostos não altera absolutamente nada no quantum de mais-valia que o capitalista industrial extorque diretamente ao trabalhador. Ela modifica apenas a proporção em que o capitalista embolsa mais-valia ou precisa dividi-la com terceiros. Não altera, portanto, em nada a proporção entre valor da força de trabalho e mais-valia. A exceção de MacCulloch comprova, assim, apenas seu mau entendimento da regra, uma *malheur* que ocorre tão freqüentemente a ele na vulgarização de Ricardo, como a J.-B. Say na vulgarização de A. Smith.

deza da mais-valia corresponde uma variação de grandeza inversa do valor da força de trabalho, e o valor da força de trabalho somente pode variar variando a força produtiva do trabalho. Segue sob essas condições, evidentemente, que cada variação de grandeza da mais-valia surge de uma variação de grandeza inversa no valor da força de trabalho. Se portanto viu-se que não é possível nenhuma variação de grandeza absoluta no valor da força de trabalho e da mais-valia sem uma variação de suas grandezas relativas, então segue, agora, que nenhuma variação de suas grandezas de valor relativas é possível sem uma variação na grandeza de valor absoluta da força de trabalho.

Pela terceira lei, a variação da grandeza da mais-valia pressupõe um movimento do valor da força de trabalho, causado pela variação na força produtiva do trabalho. O limite daquela variação é dado pelo novo limite do valor da força de trabalho. Podem, porém, mesmo se as circunstâncias permitirem que a lei atue, realizar-se movimentos intermediários. Se, por exemplo, em consequência do aumento da força produtiva do trabalho, o valor da força de trabalho cai de 4 para 3 xelins ou o tempo de trabalho necessário de 8 para 6 horas, então o preço da força de trabalho poderia cair apenas para 3 xelins e 8 pence, 3 xelins e 6 pence, 3 xelins e 2 pence etc., e a mais-valia portanto poderia subir a apenas 3 xelins e 4 pence, 3 xelins e 6 pence, 3 xelins e 10 pence etc. O grau da queda, cujo limite mínimo são 3 xelins, depende do peso relativo que a pressão do capital, de um lado, e a resistência do trabalhador, de outro, jogam no prato da balança.

O valor da força de trabalho é determinado pelo valor de determinado quantum de meios de subsistência. O que muda com a força produtiva do trabalho é o valor desses meios de subsistência, não sua massa. A massa mesma, ao aumentar a força produtiva do trabalho, pode crescer simultaneamente e na mesma proporção para capitalista e trabalhador, sem nenhuma variação de grandeza entre preço da força de trabalho e mais-valia. Sendo de 3 xelins o valor original da força de trabalho e de 6 horas o tempo de trabalho necessário, sendo a mais-valia também de 3 xelins ou o mais-trabalho de 6 horas, uma duplicação na força produtiva do trabalho, com idêntica divisão da jornada de trabalho, deixaria inalterados o preço da força de trabalho e a mais-valia. Mas cada um deles representar-se-ia em duas vezes tantos valores de uso relativamente barateados. Embora o preço da força de trabalho permaneça o mesmo, ele teria subido acima de seu valor. Se o preço da força de trabalho caísse não até o limite mínimo de 1 1/2 xelim dado por seu novo valor, mas sim para 2 xelins e 10 pence, 2 xelins e 6 pence etc., esse preço decrescente representaria ainda uma crescente massa de meios de subsistência. O preço da força de trabalho poderia assim cair continuamente, ao crescer a força pro-

ditiva do trabalho, com crescimento simultâneo contínuo da massa dos meios de subsistência do trabalhador. Relativamente, porém, isto é, comparado com a mais-valia, decresceria continuamente o valor da força de trabalho e ampliar-se-ia assim o abismo entre as condições de vida do trabalhador e as do capitalista.<sup>338</sup>

Ricardo foi o primeiro a formular, de modo estrito, as três leis acima estabelecidas. Os defeitos de sua apresentação são: 1º, que ele considera as condições particulares dentro das quais valem aquelas leis como condições auto-evidentes, gerais e exclusivas da produção capitalista. Ele não conhece nenhuma variação nem da extensão da jornada de trabalho nem da intensidade do trabalho, de modo que para ele a produtividade do trabalho torna-se por si mesma o único fator variável; 2º, mas — isto falsifica sua análise em grau muito mais alto — ele investigou tão pouco quanto os demais economistas a mais-valia como tal, isto é, independentemente de suas formas particulares, como lucro, renda da terra etc. Ele confunde, portanto, as leis sobre a taxa da mais-valia com as leis sobre a taxa de lucro. **Como já foi dito, a taxa de lucro é a relação da mais-valia com o capital global adiantado, enquanto a taxa de mais-valia é a relação da mais-valia com a parte apenas variável desse capital.** Suponhamos que um capital de 500 libras esterlinas ( $C$ ) se divide em matérias-primas, meios de trabalho etc. ( $c$ ), valendo em conjunto 400 libras esterlinas, e em 100 libras esterlinas, de salários ( $v$ ); além disso a mais-valia = 100 libras esterlinas ( $m$ ).

$$\text{Então, a taxa de mais valia } \frac{m}{v} = \frac{100 \text{ libras esterlinas}}{100 \text{ libras esterlinas}} = 100\%.$$

$$\text{Mas a taxa de lucro } \frac{m}{C} = \frac{100 \text{ libras esterlinas}}{500 \text{ libras esterlinas}} = 20\%.$$

É óbvio além disso que a taxa de lucro pode depender de circunstâncias, que de forma alguma afetam a taxa de mais-valia. Eu provarei, mais tarde, no Livro Terceiro deste escrito, que a mesma taxa de mais-valia pode expressar-se nas mais diferentes taxas de lucro, e diferentes taxas de mais-valia, sob determinadas circunstâncias, na mesma taxa de lucro.

338 "Se na produtividade da indústria tem lugar uma mudança, de modo que mediante uma quantidade dada de trabalho e capital produz-se mais ou menos, a proporção dos salários pode evidentemente variar, enquanto a quantidade que essa proporção representa permanece a mesma, ou a quantidade pode variar, enquanto a proporção permanece inalterada." ([CAZENOVE, J.] *Outlines of Political Economy* etc. p. 67.)

## II. Jornada de trabalho constante, força produtiva do trabalho constante, intensidade do trabalho variável

Intensidade crescente do trabalho supõe dispêndio ampliado de trabalho no mesmo espaço de tempo. A jornada de trabalho mais intensiva corporifica-se, portanto, em mais produtos do que a menos intensiva, com igual número de horas. Com força produtiva aumentada, em verdade a mesma jornada de trabalho fornece, também, mais produtos. No último caso, porém, cai o valor do produto unitário, porque custa menos trabalho que antes; no primeiro caso ele permanece inalterado porque o produto, depois como antes, custa a mesma quantidade de trabalho. O número de produtos, aqui, aumenta sem cair seu preço. Com seu número cresce a soma de seus preços, enquanto lá a mesma soma de valor representa-se numa massa de produtos apenas aumentada. Para um número de horas constante, a jornada de trabalho mais intensiva se corporifica pois em produto-valor mais alto, portanto, permanecendo constante o valor do dinheiro, em mais dinheiro. Seu produto-valor varia com os desvios de sua intensidade do grau socialmente normal. A mesma jornada de trabalho não se representa, portanto, num produto-valor constante, como antes, mas num produto-valor variável; a jornada de trabalho mais intensiva, de 12 horas, por exemplo, em 7 xelins, 8 xelins etc., em vez de 6 xelins, como a jornada de trabalho de 12 horas de intensidade habitual. É claro: se varia o produto-valor da jornada de trabalho, digamos, de 6 para 8 xelins, ambas as partes desse produto-valor, preço da força de trabalho e a mais-valia, podem crescer simultaneamente, seja em grau igual ou desigual. O preço da força de trabalho e a mais-valia podem ambos crescer ao mesmo tempo de 3 para 4 xelins, se o produto-valor sobe de 6 para 8. Aumento do preço da força de trabalho não implica aqui, necessariamente, elevação de seu preço acima de seu valor. Ele pode, pelo contrário, ser acompanhado por uma queda abaixo de seu valor.<sup>339</sup> Isso ocorre sempre que o aumento do preço da força de trabalho não compensa seu desgaste acelerado.

Sabe-se que, com exceções transitórias, uma variação na produtividade do trabalho acarreta uma variação na grandeza do valor da força de trabalho, e portanto na grandeza da mais-valia, somente se os produtos dos ramos industriais atingidos entram no consumo habitual do trabalhador. Essa restrição desaparece aqui. Se a grandeza do trabalho muda extensiva ou intensivamente, sua mudança de grandeza corresponde a uma mudança na grandeza de seu produto-valor, independente da natureza do artigo no qual esse valor se representa.

Se a intensidade do trabalho se elevasse em todos os ramos in-

339 Na 4ª edição: queda de seu valor. (N. da Ed. Alemã.)

dustriais ao mesmo tempo e na mesma medida, o novo grau de intensidade mais alto tornar-se-ia o grau normal, socialmente habitual, e cessaria com isso de ser contado como grandeza extensiva. Contudo mesmo então os graus médios de intensidade do trabalho das diversas nações permaneceriam diferentes e modificariam, portanto, a aplicação da lei do valor às diversas jornadas nacionais de trabalho. **A jornada de trabalho mais intensiva de uma nação representa-se numa expressão monetária mais elevada que a da jornada menos intensiva das outras.**<sup>340</sup>

### III. Força produtiva e intensidade do trabalho constantes. Jornada de trabalho variável

A jornada de trabalho pode variar em dois sentidos. Ela pode ser reduzida ou prolongada.

1) Redução da jornada de trabalho sob as condições dadas, isto é, força produtiva e intensidade do trabalho constantes, deixa inalterado o valor da força de trabalho e portanto o tempo de trabalho necessário. Ela reduz o mais-trabalho e mais-valia. Com a grandeza absoluta desta última cai também sua grandeza relativa, isto é, sua grandeza em relação à grandeza de valor constante da força de trabalho. Apenas pelo rebaixamento de seu preço abaixo de seu valor poderia o capitalista evitar o prejuízo.

Todos os lugares-comuns contra a redução da jornada de trabalho supõem que o fenômeno ocorra sob as circunstâncias aqui pressupostas, enquanto na realidade, ao contrário, variações na produtividade e intensidade do trabalho precedem a redução da jornada de trabalho ou a sucedem imediatamente.<sup>341</sup>

2) Prolongamento da jornada de trabalho: seja o tempo de trabalho necessário de 6 horas ou o valor da força de trabalho de 3 xelins, assim como o mais-trabalho de 6 horas e a mais-valia de 3 xelins. A jornada de trabalho total perfaz, então, 12 horas e representa-se num produto-valor de 6 xelins. Se a jornada de trabalho é prolongada em 2 horas e o preço da força de trabalho permanece inalterado, então cresce com a grandeza absoluta da mais-valia sua grandeza relativa. Embora a grandeza de valor da força de trabalho permaneça absolutamente inalterada, cairá relativamente. Sob as condições de I, a gran-

340 "Sendo as demais condições as mesmas, o fabricante inglês pode extrair em determinado tempo uma quantidade consideravelmente maior de trabalho que um fabricante estrangeiro, suficiente para compensar a diferença entre as jornadas de trabalho de 60 horas semanais aqui e de 72 até 80 horas alhures. (*Reports of Insp. of Fact. for 31st Oct. 1855*, p. 65.) Maior redução legal da jornada de trabalho nas fábricas continentais seria o meio infalível para a redução dessa diferença entre a hora de trabalho continental e a inglesa.

341 "Existem circunstâncias compensadoras (...) que, por meio da execução da lei das 10 horas, foram trazidas à luz." (*Reports of Insp. of Fact. for 31st October 1848*, p. 7.)

deza de valor relativa da força de trabalho não podia variar sem uma variação em sua grandeza absoluta. Aqui, ao contrário, a variação relativa de grandeza no valor da força de trabalho é o resultado de uma variação absoluta de grandeza da mais-valia.

Visto que o produto-valor, no qual a jornada de trabalho se representa, cresce com o próprio prolongamento desta, o preço da força de trabalho e a mais-valia podem crescer simultaneamente com incremento igual ou desigual. Esse crescimento simultâneo é portanto possível em dois casos, a saber, com prolongamento absoluto da jornada de trabalho e com intensidade crescente do trabalho, sem tal prolongamento.

Com a jornada de trabalho prolongada, o preço da força de trabalho pode cair abaixo de seu valor, embora nominalmente permaneça inalterado ou mesmo suba. É que o valor diário da força de trabalho, como será lembrado, é calculado sobre sua duração média, ou seja, sobre a duração normal da vida de um trabalhador e sobre uma correspondente transformação normal, ajustada à natureza humana, de substância vital em movimento.<sup>342</sup> Até certo ponto, o desgaste maior de força de trabalho, inseparável do prolongamento da jornada de trabalho, pode ser compensado por maior restauração. Além desse ponto, o desgaste cresce em progressão geométrica e ao mesmo tempo todas as condições normais de reprodução e atuação da força de trabalho são destruídas. O preço da força de trabalho e o grau de sua exploração deixam de ser grandezas comensuráveis.

#### **IV. Variações simultâneas de duração, força produtiva e intensidade do trabalho**

Aqui evidentemente é possível grande número de combinações. Cada dois fatores podem variar e um permanecer constante, ou os três podem variar simultaneamente. Eles podem variar em grau igual ou desigual, em direção igual ou contrária, compensando-se, portanto, suas variações em parte ou totalmente. Sem embargo, a análise de todos os casos, após os resultados obtidos em I, II e III, é fácil. Encontra-se o resultado de cada combinação possível considerando-se, um a um, cada fator como variável e os outros inicialmente como constantes. Tomamos aqui, portanto, conhecimento sumário de apenas dois casos importantes.

1) Força produtiva decrescente do trabalho com prolongamento simultâneo da jornada de trabalho:

342 "A quantidade de trabalho que um homem executou no decorrer de 24 horas pode ser determinada, aproximadamente, por meio de uma investigação das mudanças químicas que tiveram lugar em seu corpo, pois formas mudadas na matéria indicam a tensão anterior da força motriz." (GROVE. *On the Correlation of Physical Forces* [pp. 308-309].)

Quando falamos aqui da força produtiva decrescente do trabalho, trata-se de ramos de trabalho cujos produtos determinam o valor da força de trabalho, assim, por exemplo, de força produtiva decrescente do trabalho em consequência da crescente esterilidade do solo e o correspondente encarecimento dos produtos do solo. Seja a jornada de trabalho de 12 horas, seu produto-valor de 6 xelins, dos quais metade reponha o valor da força de trabalho e metade constitua a mais-valia. A jornada de trabalho decompõe-se, assim, em 6 horas de trabalho necessário e 6 horas de mais-trabalho. Em consequência do encarecimento dos produtos do solo suponhamos que suba o valor da força de trabalho de 3 para 4 xelins, portanto o tempo de trabalho necessário de 6 para 8 horas. Se a jornada de trabalho permanecer inalterada, o mais-trabalho cai, então, de 6 para 4 horas, a mais-valia, de 3 para 2 xelins. Se a jornada de trabalho for prolongada em 2 horas, isto é, de 12 para 14 horas, o mais-trabalho continuará sendo de 6 horas, a mais-valia de 3 xelins, mas sua grandeza cai em comparação com o valor da força de trabalho, medido pelo trabalho necessário. Se a jornada de trabalho for prolongada em 4 horas, de 12 para 16 horas, as grandezas proporcionais da mais-valia e do valor da força de trabalho, do mais-trabalho e do trabalho necessário permanecerão inalteradas, mas a grandeza absoluta da mais-valia crescerá de 3 para 4 xelins, a do mais-trabalho de 6 para 8 horas de trabalho, portanto de  $1/3$  ou  $33\frac{1}{3}\%$ . Com força produtiva do trabalho em decréscimo e prolongamento simultâneo da jornada de trabalho, a grandeza absoluta da mais-valia pode, portanto, permanecer inalterada, enquanto cai sua grandeza proporcional; sua grandeza proporcional pode permanecer inalterada, enquanto sua grandeza absoluta cresce e, conforme o grau do prolongamento, ambas podem crescer.

No período de 1799 até 1815, os crescentes preços dos meios de subsistência na Inglaterra acarretaram um aumento nominal dos salários, apesar de os salários reais, expressos em meios de subsistência, caírem. Disso concluíram West e Ricardo que a diminuição da produtividade do trabalho agrícola teria causado uma queda da taxa de mais-valia e fizeram dessa suposição, válida somente em suas fantasias, um ponto de partida para importantes análises sobre a proporção da grandeza relativa do salário, lucro e renda da terra. Mas, graças à aumentada intensidade do trabalho e do prolongamento forçado do tempo de trabalho, a mais-valia então tinha crescido absoluta e relativamente. Foi esse o período no qual o desmedido prolongamento da jornada de trabalho adquiriu direito de cidadania,<sup>343</sup> período ca-

343 "Trigo e trabalho raramente coincidem inteiramente; existe, entretanto, um limite evidente, além do qual não podem ser separados. Os esforços extraordinários das classes trabalhadoras em épocas de carestia, que acarretam o retrocesso dos salários, mencionado nos depoimentos" (a saber, perante as comissões parlamentares de inquérito de 1814/15) "são muito meritórios

racterizado especialmente pelo aumento acelerado aqui do capital, lá do pauperismo.<sup>344</sup>

2) Intensidade e força produtiva do trabalho crescentes com simultânea redução da jornada de trabalho:

A força produtiva do trabalho aumentada e sua crescente intensidade atuam uniformemente em um mesmo sentido. Ambas ampliam a massa de produtos elaborada em cada período de tempo. Ambas reduzem, pois, a parte da jornada de trabalho de que o trabalhador precisa para a produção de seus meios de subsistência ou seu equivalente. O limite mínimo absoluto da jornada de trabalho é constituído, em geral, por esse seu componente necessário, porém contraível. Se toda a jornada de trabalho se atrofiasse até esse limite, desapareceria o mais-trabalho, o que, sob o regime capitalista, é impossível. A supressão da forma de produção capitalista permite limitar a jornada de trabalho ao trabalho necessário. Entretanto, permanecendo constantes as demais circunstâncias, este último ampliaria seu espaço. Por um lado, porque as condições de vida do trabalhador tornar-se-iam mais ricas e suas exigências vitais maiores. Por outro, porque parte do atual mais-trabalho contaria como trabalho necessário, a saber, o trabalho necessário para a criação de um fundo social de reserva e acumulação.

Quanto mais cresce a força produtiva do trabalho, tanto mais pode ser reduzida a jornada de trabalho, e, quanto mais é reduzida a jornada de trabalho, tanto mais pode crescer a intensidade do trabalho. Socialmente considerada, a produtividade do trabalho cresce também com sua economia. Esta inclui não apenas o economizar meios de pro-

para o indivíduo e favorecem seguramente o crescimento do capital. Mas ninguém com sentimentos humanos pode desejar que esses esforços continuem sem redução nem interrupção. Eles são altamente admiráveis como remédio temporário; porém, se se realizassem sempre teriam o mesmo efeito que uma população premda até os limites últimos em relação à sua subsistência." (MALTHUS. *Inquiry into the Nature and Progress of Rent*. Londres, 1815. p. 48, nota.) Malthus merece aqui toda a honra por colocar ênfase no prolongamento da jornada de trabalho, também diretamente tratado em outro lugar de seu panfleto, enquanto Ricardo e outros, em face dos fatos mais gritantes, tomam por base de todas as suas investigações a grandeza constante da jornada de trabalho. Mas os interesses conservadores, aos quais servia Malthus, impediam-no de ver que o desmesurado prolongamento da jornada de trabalho, juntamente com um extraordinário desenvolvimento da maquinaria e a exploração do trabalho feminino e infantil, tornava "excedente" grande parte da classe trabalhadora, nomeadamente tão logo cessaram a demanda de guerra e o monopólio inglês do mercado mundial. Era, naturalmente, muito mais cômodo e muito mais adequado aos interesses das classes dominantes, que Malthus de modo autenticamente clerical idolatrava, explicar essa "superpopulação" a partir das eternas leis da Natureza do que a partir de leis naturais, apenas históricas, da produção capitalista.

344 "Uma das causas fundamentais do crescimento do capital durante a guerra estava nos maiores esforços e talvez também nas maiores privações das classes trabalhadoras, que em toda sociedade são as mais numerosas. Devido à indigência de sua situação, mais mulheres e mais crianças necessitavam aceitar trabalho; e aqueles que antes já eram trabalhadores foram obrigados pela mesma razão a consagrar maior parte de seu tempo ao aumento da produção." (*Essays on Political Econ. in which are Illustrated the Principal Causes of the Present National Distress*. Londres, 1830. p. 248.)



dução, mas também evitar todo trabalho inútil. Enquanto o modo de produção capitalista impõe economia em todo negócio individual, seu sistema anárquico da concorrência produz o mais desmesurado desperdício dos meios de produção sociais e das forças de trabalho, ao lado de inúmeras funções agora indispensáveis, mas em si e para si supérfluas.

Dadas a intensidade e a força produtiva do trabalho, a parte da jornada social de trabalho necessária para a produção material será tanto mais curta e, portanto, tanto mais longa a parte do tempo conquistado para a livre atividade espiritual e social dos indivíduos, quanto mais eqüitativamente for distribuído o trabalho entre todos os membros capacitados da sociedade, e quanto menos uma camada social puder eximir-se da necessidade natural do trabalho, lançando-a sobre outra camada. O limite absoluto para a redução da jornada de trabalho é, por esse lado, a generalização do trabalho. Na sociedade capitalista, tempo livre é produzido para uma classe mediante a transformação de todo o tempo de vida das massas em tempo de trabalho.

# CAPÍTULO XVI

## Diferentes Fórmulas para a Taxa de Mais-Valia

Viu-se que a taxa de mais-valia representa-se nas fórmulas:

### I.

$$\frac{\text{Mais-valia}}{\text{Capital variável}} \quad \frac{m}{v} = \frac{\text{Mais-valia}}{\text{Valor da força de trabalho}} = \frac{\text{Mais-trabalho}}{\text{Trabalho necessário}}$$

As duas primeiras fórmulas apresentam como relação de valores o que a terceira apresenta como relação dos tempos durante os quais esses valores são produzidos. Essas fórmulas intersubstituíveis são conceitualmente estritas. Pode-se portanto encontrá-las, quanto a seu conteúdo, na Economia Política clássica, porém não conscientemente elaboradas. Nesta, ao contrário, encontramos as seguintes fórmulas derivadas:

### II.

$$\frac{\text{Mais-trabalho}}{\text{Jornada de trabalho}} = \frac{\text{Mais-valia}}{\text{Valor-produto}} = \frac{\text{Mais-produto}}{\text{Produto global}}$$

Aqui a mesma proporção é expressa alternadamente sob a forma de uma relação entre tempos de trabalho, entre valores nos quais eles se corporificam, ou entre produtos nos quais esses valores existem. É suposto, naturalmente, que por valor do produto entende-se apenas o produto-valor da jornada de trabalho, a parte constante do valor-produto porém sendo excluída.

Em todas essas fórmulas o grau real de exploração do trabalho ou a taxa de mais-valia é expresso de modo falso. Seja a jornada de trabalho de 12 horas. Com os demais pressupostos de nosso exemplo

anterior, o grau real de exploração do trabalho se apresenta, nesse caso, nas proporções:

$$\frac{6 \text{ horas de mais-trabalho}}{6 \text{ horas de trabalho necessário}} = \frac{\text{Mais-valia de 3 xelins}}{\text{Capital variável de 3 xelins}} = 100\%$$

Segundo as fórmulas I e II, obtemos, ao contrário:

$$\frac{6 \text{ horas de mais-trabalho}}{\text{Jornada de trabalho de 12 horas}} = \frac{\text{Mais-valia de 3 xelins}}{\text{Produto-valor de 6 xelins}} = 50\%$$

Essas fórmulas derivadas expressam, na realidade, a proporção na qual a jornada de trabalho ou seu produto-valor se divide entre capitalista e trabalhador. Portanto, se elas fossem válidas como expressões diretas do grau de autovalorização do capital, valeria a falsa lei: O mais-trabalho ou a mais-valia não pode jamais alcançar 100%.<sup>345</sup> Visto que o mais-trabalho constitui sempre uma parte alíquota da jornada de trabalho ou a mais-valia sempre uma parte alíquota do produto-valor, o mais-trabalho é necessariamente sempre menor do que a jornada de trabalho ou a mais-valia é sempre menor do que o produto-valor. Para relacionarem-se na proporção  $\frac{100}{100}$ , porém, teriam de ser iguais. Para que o mais-trabalho absorvesse toda a jornada de trabalho (trata-se aqui da jornada média da semana de trabalho, do ano de trabalho etc.), o trabalho necessário teria de cair a zero. Desaparecendo, porém, o trabalho necessário, desaparecerá também o mais-trabalho, visto que este último é apenas uma função do primeiro.

A proporção  $\frac{\text{Mais-trabalho}}{\text{Jornada de trabalho}} = \frac{\text{Mais-valia}}{\text{Produto-valor}}$  não pode jamais

345 Assim, por exemplo, em *Dritter Brief an v. Kirchmann von Rodbertus. Widerlegung der Ricardo'schen Theorie von der Grundrente und Begründung einer neuen Rententheorie*. Berlim, 1851. Voltarei mais tarde a esse escrito, que apesar de sua falsa teoria da renda da terra revela a essência da produção capitalista. {Aditamento à 3ª edição. — Vê-se aqui com quanta boa vontade Marx julgava seus antecessores, tão logo ele encontrava neles um progresso real, um pensamento novo correto. No meio tempo a publicação das cartas de Rodbertus a Rud. Meyer em certa medida restringiu o reconhecimento acima. Lê-se aí: "Precisa-se salvar o capital não apenas perante o trabalho, mas também perante si mesmo, e isso se faz, de fato, da melhor forma quando se concebem as atividades do empresário-capitalista como funções econômicas sociais e estatais, que lhe são delegadas mediante a propriedade do capital, e seu lucro como uma forma de ordenado, pois nós não conhecemos ainda outra organização social. Ordenados, porém, podem ser regulados e também reduzidos quando tiram demais dos salários. Assim, a irrupção de Marx na sociedade — quero assim denominar seu livro — deve ser repelida. (...) Em geral, o livro de Marx não é tanto uma investigação sobre o capital como uma polémica contra a forma hodierna do capital, que ele confunde com o próprio conceito de capital, de onde surgem portanto seus erros". (*Briefe etc. von Dr. Rodbertus-Jagetzow*. Editado por Dr. Rud. Meyer, Berlim, 1881. t. I, p. 111. 48ª Carta de Rodbertus.) Em tais lugares-comuns ideológicos afundaram os primeiros impulsos, de fato corajosos, das "cartas sociais" de Rodbertus. — F. E.}

alcançar o limite de  $\frac{100}{100}$  e muito menos subir a  $\frac{100 + x}{100}$ . Mas sim a taxa da mais-valia ou o grau real de exploração de trabalho. Tomemos, por exemplo, a estimativa do sr. L. de Lavergne, segundo a qual o trabalhador agrícola inglês somente recebe 1/4, ao passo que o capitalista (arrendatário) recebe 3/4 do produto<sup>346</sup> ou de seu valor, como quer que o butim se divida depois entre capitalista e proprietário da terra etc. O mais-trabalho do trabalhador rural inglês se relaciona portanto com seu trabalho necessário na proporção de 3 : 1, uma taxa percentual de exploração de 300%.

O método da escola de considerar a jornada de trabalho uma grandeza constante foi reforçado pela utilização das fórmulas II, porque compara-se aqui o mais-trabalho sempre com uma jornada de trabalho de grandeza dada. O mesmo ocorre quando se enfoca exclusivamente a divisão do produto-valor. A jornada de trabalho que já se objetivou num produto-valor é sempre uma jornada de trabalho cujos limites são dados.

A representação de mais-valia e valor da força de trabalho como frações do produto-valor — um modo de representação que decorre, de resto, do próprio modo de produção capitalista e cujo significado será explorado mais tarde — esconde o caráter específico da relação capital, a saber, o intercâmbio do capital variável com a força de trabalho viva e a correspondente exclusão do trabalhador do produto. Apresenta-se, em seu lugar, a falsa aparência de uma relação associativa na qual o trabalhador e o capitalista partilham o produto conforme a proporção de seus diferentes fatores constituintes.<sup>347</sup>

De resto, as fórmulas II são sempre retransformáveis nas fórmulas I. Se temos, por exemplo,  $\frac{\text{Mais-trabalho de 6 horas}}{\text{Jornada de trabalho de 12 horas}}$ , então o tempo de trabalho necessário = jornada de trabalho de 12 horas menos o mais-trabalho de 6 horas resulta, assim:

$$\frac{\text{Mais-trabalho de 6 horas}}{\text{Trabalho necessário de 6 horas}} = \frac{100}{100}$$

Uma terceira fórmula, que oportunamente já antecipei, é:

346 A parte do produto que apenas repõe o capital constante despendido é evidentemente subtraída nesse cálculo. — O sr. L. de Lavergne, cego admirador da Inglaterra, dá uma proporção antes baixa que alta.

347 Como todas as formas desenvolvidas do processo de produção capitalista são formas de cooperação, nada é mais fácil, naturalmente, que abstrair seu caráter especificamente antagonico e transformá-las assim quiméricamente em formas livres de associação, como o faz o Conde A. de Laborde em *De l'Esprit de l'Association dans tous les Intérêts de la Communauté*. Paris. 1818. O ianque H. Carey consegue essa proeza com o mesmo sucesso, oportunamente, para as relações do sistema escravagista.

$$\frac{\text{Mais-valia}}{\text{Valor da força de trabalho}} = \frac{\text{Mais-trabalho}}{\text{Trabalho necessário}} = \frac{\text{Trabalho não-pago}}{\text{Trabalho pago}}$$

O mal-entendido, ao qual a fórmula  $\frac{\text{Trabalho não-pago}}{\text{Trabalho pago}}$  poderia conduzir, de que o capitalista pagaria o trabalho e não a força de trabalho, é eliminado pelo que foi exposto anteriormente.  $\frac{\text{Trabalho não-pago}}{\text{Trabalho pago}}$  é apenas a expressão mais popular para  $\frac{\text{Mais-trabalho}}{\text{Trabalho necessário}}$ . O capitalista paga o valor, respectivamente o preço, que dele diverge, da força de trabalho, e recebe em troca a disposição sobre a própria força de trabalho viva. Seu usufruto dessa força de trabalho decompõe-se em dois períodos. Durante um período, o trabalhador produz apenas um valor = valor de sua força de trabalho, portanto, apenas um equivalente. Pelo preço adiantado da força de trabalho o capitalista recebe assim um produto de mesmo preço. É como se ele comprasse o produto já pronto no mercado. No período do mais-trabalho, ao contrário, o usufruto da força de trabalho gera valor para o capitalista, sem custar a ele nenhum substituto de valor.<sup>348</sup> Ele obtém essa realização da força de trabalho de graça. Nesse sentido o mais-trabalho pode chamar-se de trabalho não-pago.

**O capital é, portanto, não apenas comando sobre trabalho, como diz A. Smith. Ele é essencialmente comando sobre trabalho não-pago.** Toda mais-valia, qualquer que seja a forma particular de lucro, renda etc., em que ela mais tarde se cristalice, é, segundo sua substância, materialização de tempo de trabalho não-pago. O segredo da autovvalorização do capital se resolve em sua disposição sobre determinado quantum de trabalho alheio não-pago.

348 Embora os fisiocratas não tenham decifrado o segredo da mais-valia, era-lhes, entretanto, claro que ela “é uma riqueza independente e disponível que ele” (o proprietário desta) “não comprou e que vende”, (TURGOT. *Réflexions sur la Formation et la Distribution des Richesses*. p. 11.)

# **SEÇÃO VI**

## **O SALÁRIO**

## CAPÍTULO XVII

### Transformação do Valor, Respectivamente do Preço da Força de Trabalho, em Salário

Na superfície da sociedade burguesa, o salário do trabalhador aparece como preço do trabalho, como um quantum determinado de dinheiro pago por um quantum determinado de trabalho. Fala-se aqui do valor do trabalho e chama-se sua expressão monetária de seu preço necessário ou natural. Por outro lado, fala-se dos preços de mercado do trabalho, isto é, dos preços que oscilam abaixo ou acima de seu preço necessário.

Mas o que é o valor de uma mercadoria? Forma objetiva do trabalho social despendido em sua produção. E mediante o que medimos a grandeza de seu valor? Mediante a grandeza do trabalho contido nela. Mediante o que seria, pois, determinado o valor, por exemplo, de uma jornada de trabalho de 12 horas? Mediante as 12 horas de trabalho contidas numa jornada de trabalho de 12 horas, o que é uma insípida tautologia.<sup>349</sup>

Para ser vendido no mercado como mercadoria, o trabalho, pelo menos, tem de existir antes de ser vendido. Mas, se o trabalhador

349 "Ricardo, bastante engenhoso, evita uma dificuldade, que à primeira vista parece opor-se à sua teoria, a saber, de que o valor depende da quantidade de trabalho empregada na produção. Atendo-se estritamente a esse princípio, segue que o valor do trabalho depende da quantidade de trabalho despendida em sua produção — o que é evidentemente um absurdo. Por isso Ricardo, mediante hábil manobra, faz o valor do trabalho depender da quantidade de trabalho exigida para a produção do salário: ou, para falarmos com suas próprias palavras, afirma que o valor do trabalho deve ser estimado pela quantidade de trabalho necessária para produzir o salário, referindo-se com isso à quantidade de trabalho necessária à produção do dinheiro ou da mercadoria que são dados ao trabalhador. Do mesmo modo, poder-se-ia dizer que o valor do pano não é estimado pela quantidade de trabalho empregada em sua produção, mas sim pela quantidade de trabalho empregada na produção da prata pela qual se troca o pano."([BAILEY, S.] *A Critical Dissertation on the Nature etc. of Value*. pp. 50-51.)

pudesse dar-lhe existência independente, então ele venderia mercadoria e não trabalho.<sup>350</sup>

Abstraindo essas contradições, uma troca direta de dinheiro, isto é, de trabalho objetivado, por trabalho vivo, ou anularia a lei do valor, que apenas com base na produção capitalista se desenvolve livremente, ou anularia a própria produção capitalista, que repousa precisamente no trabalho assalariado. A jornada de trabalho de 12 horas, por exemplo, se representa num valor monetário de 6 xelins. Se se trocam equivalentes, o trabalhador receberá 6 xelins por trabalho de 12 horas. O preço de seu trabalho seria igual ao preço de seu produto. Nesse caso, não produziria nenhuma mais-valia para o comprador de seu trabalho, os 6 xelins não se transformariam em capital e desapareceria a base da produção capitalista; é mais precisamente sobre essa base que ele vende seu trabalho e seu trabalho é trabalho assalariado. Ou ele recebe, por 12 horas de trabalho, menos de 6 xelins, isto é, menos de 12 horas de trabalho. Doze horas de trabalho se trocam por 10 ou 6 horas de trabalho etc. Essa equiparação de grandezas desiguais não anula apenas a determinação do valor. Tal contradição anula a si mesma e não pode ser pronunciada nem formulada ao todo como lei.<sup>351</sup>

De nada serve deduzir a troca de mais por menos trabalho a partir da diferença de forma, do fato de que em um caso ele está objetivado, no outro, está vivo.<sup>352</sup> Isso é tanto mais absurdo pelo fato de o valor de uma mercadoria não ser determinado pelo quantum de trabalho realmente objetivado nela, mas pelo quantum de trabalho vivo necessário para produzi-la. Suponhamos que uma mercadoria represente 6 horas de trabalho. Se surgem invenções que permitem produzi-la em 3 horas, cairá também pela metade o valor da mercadoria já produzida. Ela representa agora 3 horas de trabalho social necessário, em vez de 6 como antes. É portanto o quantum de trabalho exigido para sua produção e não sua forma objetivada que determina sua grandeza de valor.

350 "Embora chameis o trabalho de mercadoria, não é ele igual a uma mercadoria que é primeiro produzida com o objetivo da troca e depois levada ao mercado, onde se troca por outras mercadorias que nessa ocasião se encontram no mercado em proporção adequada; o trabalho é criado no momento em que é levado ao mercado, na verdade é levado ao mercado antes de ser criado." (*Observations on Some Verbal Disputes* etc, pp. 75-76.)

351 "Se se considera o trabalho uma mercadoria e o capital, produto do trabalho, outra, e se os valores dessas duas mercadorias forem determinados por quantidades iguais de trabalho, então dada quantidade de trabalho (...) trocar-se-á por tal quantidade de capital, que tenha sido produzido pela mesma quantidade de trabalho; trabalho passado trocar-se-ia (...) pela mesma quantidade de trabalho presente. Mas o valor do trabalho, em relação a outras mercadorias (...) não é pois determinado por quantidades iguais de trabalho." (E. G. Wakefield em sua edição de A. Smith *Wealth of Nations*. Londres, 1835. v. I, pp. 230-231, nota.)

352 "Dever-se-ia acordar" (também uma versão do *contrat social*) "que sempre que se troque trabalho realizado por trabalho a realizar, o último" (*le capitaliste*) "teria de receber um valor maior que o primeiro" (*le travailleur*). (SISMONDE (isto é, Sismondí). *De la Richesse Commerciale*. Genebra, 1803. t. I, p. 37.)



O que se defronta diretamente ao possuidor de dinheiro, no mercado, não é, de fato, o trabalho, mas o trabalhador. O que este último vende é sua força de trabalho. Tão logo seu trabalho realmente começa esta já deixou de pertencer-lhe e portanto não pode mais ser vendida por ele. **O trabalho é a substância e a medida imanente dos valores, mas ele mesmo não tem valor.**<sup>353</sup>

Na expressão “valor do trabalho”, o conceito de valor não está apenas inteiramente apagado, mas convertido em seu contrário. É uma expressão imaginária como, por exemplo, valor da terra. Essas expressões imaginárias surgem, entretanto, das próprias condições de produção. São categorias para formas em que se manifestam condições essenciais. Que na aparência as coisas se apresentam freqüentemente invertidas, é conhecido em quase todas as ciências, exceto na Economia Política.<sup>354</sup>

A Economia Política clássica tomou de empréstimo à vida cotidiana, sem maior crítica, a categoria “preço do trabalho”, para perguntar-se, depois, como se determina esse preço. **Reconheceu logo que a variação da relação entre procura e oferta nada esclarece a respeito do preço do trabalho, assim como do que qualquer outra mercadoria, além de sua variação, isto é, a oscilação dos preços de mercado abaixo ou acima de certa grandeza.** Se procura e oferta coincidem, cessa, permanecendo as demais circunstâncias constantes, a oscilação de preço. Mas, então, procura e oferta cessam também de explicar qualquer coisa. O preço do trabalho, quando procura e oferta coincidem, é seu preço natural, determinado independentemente da relação entre procura e oferta, preço que, desse modo, se tornou o objeto que, na verdade, deveria ser analisado. Ou se tomou um período mais longo de oscilações do preço de mercado, por exemplo, um ano, e verificou-se, então, que suas altas e baixas se compensam, produzindo uma grandeza média, uma grandeza constante. Essa grandeza tinha, naturalmente, de ser

353 “O trabalho, medida exclusiva do valor (...) o criador de toda riqueza, não é mercadoria.” (HODGSKIN, Th. *Op. cit.*, p. 186.)

354 Explicar tais expressões como mera *licentia poetica* apenas revela a impotência da análise. Contra a frase de Proudhon: “Diz-se do trabalho que ele tem valor não como mercadoria propriamente dita, mas com vista aos valores que se supõem potencialmente nele contidos. O valor do trabalho é uma expressão figurada etc.”, observo, por isso: “Na mercadoria trabalho, que é uma terrível realidade, ele vê apenas uma elipse gramatical. Em conformidade com isso, toda a sociedade hodierna, baseada sobre o caráter mercantil do trabalho, é a partir de agora uma licença poética, baseada sobre uma expressão figurada. Se a sociedade quiser eliminar todos os ‘inconvenientes’ sob os quais tem de sofrer, pois que elimine as expressões malsonantes, que mude a linguagem, e para isso só precisa dirigir-se à Academia pedindo nova adição de seu dicionário”. (MARX, K. *Misère de la Philosophie*, pp. 34-35.) Mais cômodo ainda, naturalmente, é não entender de valor coisa alguma. Pode-se então sem dificuldade incluir nessa categoria tudo. Assim, por exemplo, J.-B. Say. O que é *Valeur*? Resposta: “O valor de uma coisa expresso em dinheiro”. E por que tem “o trabalho da terra (...) um valor? Porque se lhe reconhece um preço”. Portanto, valor é o que uma coisa vale, e a terra tem “valor”, porque se “expressa” seu valor “em dinheiro”. Esse é, em todo caso, um método muito simples de se entender sobre o *why* e *wherefore* das coisas.

determinada de outro modo, e não pelas oscilações compensatórias ao redor dela mesma. Esse preço que predomina sobre os preços casuais do trabalho no mercado e os regula, o “preço necessário” (fisiocratas) ou o “preço natural” do trabalho (Adam Smith), só pode ser, como o das outras mercadorias, seu valor expresso em dinheiro. Desse modo, a Economia Política acreditava chegar, por meio dos preços casuais do trabalho, a seu valor. Assim como com as outras mercadorias, esse valor era determinado, em seguida, pelos custos de produção. Mas o que são os custos de produção — do trabalhador, isto é, os custos para produzir ou reproduzir o próprio trabalhador? Inconscientemente, essa questão tomou, para a Economia Política, o lugar da original, já que, com os custos de produção do trabalho enquanto tal, ela ficou girando em círculo e não conseguiu sair do lugar. Portanto, o que ela chama de valor do trabalho (*value of labour*) é na realidade o valor da força de trabalho, que existe na personalidade do trabalhador e difere de sua função, o trabalho, tanto quanto uma máquina de suas operações. Ocupada com a diferença entre os preços de mercado do trabalho e seu assim chamado valor, com a relação entre esse valor e a taxa de lucro, ou entre ele e os valores-mercadoria produzidos por meio do trabalho etc., nunca descobriu que a marcha da análise não apenas tinha evoluído dos preços de mercado do trabalho a seu suposto valor, mas, além disso, levava a dissolver esse mesmo valor do trabalho novamente no valor da força de trabalho. **A inconsciência sobre esse resultado de sua própria análise, a aceitação sem crítica das categorias “valor do trabalho”, “preço natural do trabalho” etc. como expressões últimas adequadas da relação de valor examinada, emaranhou a Economia Política clássica, como se verá mais adiante, em confusões e contradições insolúveis, enquanto ofereceu à Economia vulgar uma base segura de operações para sua superficialidade, dedicada principalmente ao culto das aparências.**

Vejamos agora, em primeiro lugar, como o valor e os preços da força de trabalho apresentam-se em sua forma transformada, como salário.

Sabe-se que o valor diário da força de trabalho é calculado tomando-se por base certa duração de vida do trabalhador, a qual corresponde a certa duração da jornada de trabalho. Suponhamos que a jornada de trabalho habitual seja de 12 horas e o valor diário da força de trabalho de 3 xelins, expressão monetária de um valor em que se representam 6 horas de trabalho. Se o trabalhador recebe 3 xelins, recebe o valor de sua força de trabalho em funcionamento durante 12 horas. Se esse valor diário da força de trabalho é expresso, então, como valor do trabalho de uma jornada, chega-se à fórmula: o trabalho de 12 horas tem um valor de 3 xelins. O valor da força de trabalho determina assim o valor do trabalho ou, expresso em dinheiro, seu preço necessário. Se, no entanto, o preço da força de trabalho se desvia de seu valor, o mesmo se dá com o preço do trabalho de seu assim chamado valor.

Como o valor do trabalho é apenas uma expressão irracional para o valor da força de trabalho, segue por si mesmo que o valor do trabalho tem de ser sempre menor que seu produto-valor, pois o capitalista sempre faz a força de trabalho funcionar por mais tempo do que o necessário para a reprodução de seu próprio valor. No exemplo acima, o valor da força de trabalho em funcionamento durante 12 horas é de 3 xelins, valor para cuja reprodução ela precisa de 6 horas. Seu produto-valor, porém, é de 6 xelins, pois ela funciona na realidade durante 12 horas, e seu produto-valor não depende de seu próprio valor, mas da duração de seu funcionamento. **Chega-se assim ao resultado, absurdo à primeira vista, de que trabalho que cria um valor de 6 xelins possui um valor de 3 xelins.**<sup>355</sup>

Vê-se, além disso: o valor de 3 xelins, em que se representa a parte paga da jornada de trabalho, isto é, um trabalho de 6 horas, aparece como valor ou preço da jornada total de trabalho de 12 horas, que contém 6 horas não pagas. **A forma salário extingue, portanto, todo vestígio da divisão da jornada de trabalho em trabalho necessário e mais-trabalho, em trabalho pago e trabalho não pago.** Todo trabalho aparece como trabalho pago. Na corvéia distinguem-se espacial e temporalmente, de modo perceptível para os sentidos, o trabalho do servo para si mesmo e seu trabalho forçado para o senhor da terra. No trabalho escravo, a parte da jornada de trabalho em que o escravo apenas repõe o valor de seus próprios meios de subsistência, em que, portanto, realmente só trabalho para si mesmo, aparece como trabalho para seu dono. Todo seu trabalho aparece como trabalho não pago.<sup>356</sup> No trabalho assalariado, ao contrário, mesmo o mais-trabalho ou trabalho não pago aparece como trabalho pago. Ali a relação de propriedade oculta o trabalho do escravo para si mesmo; aqui a relação de dinheiro oculta o trabalho gratuito do assalariado.

Compreende-se, assim, a importância decisiva da transformação do valor e do preço da força de trabalho na forma salário ou em valor e preço do próprio trabalho. Sobre essa forma de manifestação, que torna invisível a verdadeira relação e mostra justamente o contrário dela, repousam todas as concepções jurídicas tanto do trabalhador como do capitalista, todas as mistificações do modo de produção capitalista, todas as suas ilusões de liberdade, todas as pequenas mentiras apoloéticas da Economia vulgar.

355 Cf. *Zur Kritik der politischen Oekonomie*, p. 40, onde anuncio que na análise do capital será resolvido o seguinte problema: "Como a produção sobre a base do valor de troca determinado pelo simples tempo de trabalho conduz ao resultado de que o valor de troca do trabalho é menor do que o valor de troca de seu produto?"

356 O *Morning Star*, órgão livre-cambista de Londres, ingênuo até a tolice, não cessava de reafirmar, durante a guerra civil americana, com a maior indignação moral possível, que os negros nos *Confederate States* trabalhavam completamente de graça. Poderia ter a amabilidade de comparar os custos diários de um desses negros com os de um trabalhador livre no East End de Londres, por exemplo.

Ainda que a história mundial precise de muito tempo para descobrir o segredo do salário, em compensação nada é mais fácil de compreender do que a necessidade, as *raisons d'être*,<sup>357</sup> dessa forma de manifestação.

O intercâmbio entre capital e trabalho apresenta-se de início à percepção exatamente do mesmo modo como a compra e a venda das demais mercadorias. O comprador dá determinada soma de dinheiro, o vendedor um artigo diferente do dinheiro. A consciência jurídica reconhece aí no máximo uma diferença material, que se expressa nas fórmulas juridicamente equivalentes: *Do ut des, do ut facias, facio ut des, e facio ut facias*.<sup>358</sup>

Além disso: como valor de troca e valor de uso são em si e para si grandezas incomensuráveis, a expressão “valor do trabalho”, “preço do trabalho”, não parece ser mais irracional do que a expressão “valor do algodão”, “preço do algodão”. Acresce que o trabalhador é pago depois de ter fornecido seu trabalho. Em sua função como meio de pagamento, o dinheiro realiza posteriormente o valor ou o preço do artigo fornecido, portanto, no caso dado, o valor ou o preço do trabalho fornecido. **Finalmente, o “valor de uso” que o trabalhador fornece ao capitalista não é, na verdade, sua força de trabalho, mas sim a função dela, determinado trabalho útil, trabalho do alfaiate, trabalho do sapateiro, trabalho do fiandeiro etc. O fato de que esse mesmo trabalho, sob outro aspecto, é elemento geral criador de valor, o que o distingue das demais mercadorias, não está ao alcance da consciência ordinária.**

Coloquemo-nos sob o ponto de vista do trabalhador, que recebe por 12 horas de trabalho por exemplo o produto-valor de 6 horas de trabalho, digamos 3 xelins; para ele seu trabalho de 12 horas é de fato o meio de compra de 3 xelins. O valor de sua força de trabalho pode variar com o valor de seus meios de subsistência costumeiros de 3 para 4 xelins ou de 3 para 2 xelins ou, permanecendo igual o valor de sua força de trabalho, seu preço, em virtude da relação variável entre demanda e oferta, pode subir a 4 xelins ou cair a 2 xelins, mas ele sempre fornece 12 horas de trabalho. Cada variação na grandeza do equivalente que recebe aparece-lhe portanto necessariamente como variação do valor ou preço de suas 12 horas de trabalho. Essa circunstância induziu, pelo contrário, Adam Smith, que considera a jornada de trabalho grandeza constante,<sup>359</sup> a afirmar que o valor do trabalho é constante, ainda que varie o valor dos meios de subsistência e que a mesma jornada de trabalho representa-se por isso em mais ou menos dinheiro para o trabalhador.

Tomemos, por outro lado, o capitalista: o que ele, na verdade,

357 Razão de ser. (N. dos T.)

358 Dou para que des, dou para que faças, faço para que des, e faço para que faças. (N. dos T.)

359 A. Smith só casualmente alude à variação da jornada de trabalho, ao tratar do salário por peça.

quer é obter o máximo possível de trabalho pelo mínimo possível de dinheiro. Praticamente interessa-lhe, portanto, apenas a diferença entre o preço da força de trabalho e o valor que sua função cria. Mas ele procura comprar toda mercadoria o mais barato possível e sempre explica a si mesmo seu lucro a partir do simples logro, a compra abaixo e a venda acima do valor. Por isso, não chega a compreender que, se existisse realmente algo como valor do trabalho e se ele pagasse realmente esse valor, não existiria nenhum capital e seu dinheiro não se transformaria em capital.

Além disso, o movimento real do salário apresenta fenômenos que parecem demonstrar que não se paga o valor da força de trabalho, mas o valor de sua função, do próprio trabalho. Podemos reduzir esses fenômenos a duas grandes classes. Primeiro: variação do salário ao variar a duração da jornada de trabalho. Poder-se-ia concluir, do mesmo modo, que não se paga o valor da máquina, mas o de sua operação, pois custa mais alugar uma máquina por uma semana do que por um dia. Segundo: a diferença individual nos salários de diversos trabalhadores, que executam a mesma função. Essa diferença individual encontra-se também, mas sem motivo para ilusões, no sistema de escravatura, onde a própria força de trabalho é vendida franca e livremente, sem arabescos. No entanto, a vantagem de uma força de trabalho superior à média ou a desvantagem de uma força de trabalho inferior à média recai, no sistema da escravatura, sobre o proprietário do escravo, enquanto no sistema do trabalho assalariado sobre o próprio trabalhador, pois em um caso sua força de trabalho é vendida por ele mesmo, no outro, por terceira pessoa.

De resto, vale para a forma de manifestação “valor e preço de trabalho” ou “salário”, em contraste com a relação essencial, que aparece, o valor e o preço da força de trabalho, o mesmo que para todas as formas de manifestação e seu fundo oculto. As primeiras reproduzem-se direta e espontaneamente como formas comuns e correntes de pensamento; o segundo tem de ser antes descoberto pela ciência. A Economia Política clássica aproxima-se da verdadeira relação das coisas, sem entretanto formulá-la conscientemente. Isso não lhe é possível enquanto ficar metida em sua pele burguesa.

# CAPÍTULO XVIII

## O Salário por Tempo

**P**or sua parte, o salário assume formas muito variadas, circunstância que não é possível perceber por meio dos compêndios de Economia, os quais, em seu brutal interesse pela substância, negligenciam todas as diferenças das formas. Uma exposição de todas essas formas pertence, entretanto, à teoria especial do trabalho assalariado, e não a esta obra. Não obstante, cabe aqui desenvolver resumidamente as duas formas básicas predominantes.

A venda da força de trabalho se dá, como será recordado, sempre por determinados períodos de tempo. A forma transformada em que o valor diário, semanal etc. da força de trabalho se representa diretamente é, portanto, a do “salário por tempo”, isto é, salário diário etc.

De início, há de observar-se que as leis sobre a variação de grandeza do preço da força de trabalho e da mais-valia, expostas no capítulo XV, transformam-se, mediante simples mudança de forma, em leis do salário. Do mesmo modo, a diferença entre o valor de troca da força de trabalho e a massa dos meios de subsistência, em que se converte esse valor, apresenta-se agora como diferença entre salário nominal e salário real. Seria inútil repetir com respeito à forma de manifestação o que já se expôs com respeito à forma essencial. Limitar-nos-emos, por isso, a alguns poucos pontos, característicos do salário por tempo.

A soma de dinheiro,<sup>360</sup> que o trabalhador recebe por seu trabalho diário, semanal etc., constitui o montante de seu salário nominal ou estimado pelo valor. É claro, porém, que conforme a duração da jornada de trabalho, isto é, conforme a quantidade de trabalho por ele diariamente fornecida, o mesmo salário diário, semanal etc. pode representar um preço do trabalho muito diferente, isto é, somas de dinheiro muito

360 O próprio valor monetário é aqui suposto como sempre constante.

diferentes para o mesmo quantum de trabalho.<sup>361</sup> Ao considerar o salário por tempo, por sua vez, há de distinguir-se, portanto, entre a importância total do salário diário, semanal etc. e o preço do trabalho. Mas como encontrar esse preço, isto é, o valor monetário de dado quantum de trabalho? **Obtém-se o preço médio do trabalho ao dividir o valor diário médio da força de trabalho pelo número de horas da jornada de trabalho média.** Se, por exemplo, o valor diário da força de trabalho é de 3 xelins, produto-valor de 6 horas de trabalho, e a jornada de trabalho é de 12 horas, o preço de 1 hora de trabalho será de 3 xelins/12 = 3 pence. **O preço da hora de trabalho assim obtido serve de unidade de medida para o preço do trabalho.**

Segue daí que o salário diário, semanal etc. pode permanecer o mesmo, apesar de o preço do trabalho cair continuamente. Se, por exemplo, a jornada de trabalho costumeira era de 10 horas e o valor diário da força de trabalho, de 3 xelins, o preço da hora de trabalho importava em 3 3/5 pence; ele cai para 3 pence tão logo a jornada de trabalho aumente para 12 horas, e para 2 2/5 pence tão logo aumente para 15 horas. O salário diário ou semanal mesmo assim permanece inalterado. Inversamente, o salário diário ou semanal pode subir, ainda que o preço do trabalho permaneça constante ou caia. Se, por exemplo, a jornada de trabalho era de 10 horas e o valor diário da força de trabalho de 3 xelins, o preço de 1 hora de trabalho seria de 3 3/5 pence. Se o trabalhador, em virtude de crescente ocupação, trabalha 12 horas, com o preço de trabalho constante, então seu salário diário sobe para 3 xelins e 7 1/5 pence, sem variação do preço do trabalho. Obter-se-ia o mesmo resultado se se aumentasse a grandeza intensiva do trabalho em vez da grandeza extensiva.<sup>362</sup> A elevação do salário nominal diário ou semanal pode, portanto, ser acompanhada por um preço de trabalho constante ou decrescente. O mesmo vale para a receita da família trabalhadora, tão logo o quantum de trabalho fornecido pelo chefe da família seja aumentado pelo trabalho dos membros da família. **Há, portanto, métodos para abaixar o preço do trabalho, independentes da diminuição do salário nominal diário ou semanal.**<sup>363</sup>

361 "O preço do trabalho é a soma paga por dada quantidade de trabalho." (WEST, Sir Edward. *Price of Corn and Wages of Labour*. Londres, 1826. p. 67.) West é o autor do escrito anônimo que fez época na história da Economia Política: *Essay on the Application of Capital to Land*. by a Fellow of Univ. College of Oxford. Londres. 1815.

362 "Os salários dependem do preço do trabalho e da quantidade do trabalho realizado. (...) Um aumento dos salários não implica necessariamente elevação do preço do trabalho. Com ocupação mais prolongada e com maior esforço, os salários podem crescer consideravelmente, enquanto o preço do trabalho pode permanecer o mesmo." (WEST. *Loc. cit.*, pp. 67, 68 e 112). A questão principal: como se determina o *price of labour*?, despacha West de resto com frases banais.

363 Isso foi sentido pelo mais fanático representante da burguesia industrial do século XVIII, o autor do freqüentemente citado por nós *Essay on Trade and Commerce*, ainda que apresente a coisa de maneira confusa: "É a quantidade de trabalho e não seu preço" (compreendendo por isso o salário nominal diário ou semanal) "que se determina pelo preço

Mas como lei geral segue: sendo a quantidade de trabalho diário, semanal etc. dada, o salário diário ou semanal depende do preço do trabalho, o qual varia, por sua vez, com o valor da força de trabalho ou com os desvios de seu preço em relação a seu valor. Sendo, ao contrário, dado o preço do trabalho, então o salário diário ou semanal depende da quantidade de trabalho diário ou semanal.

A unidade de medida do salário por tempo, o preço da hora de trabalho, é o quociente do valor diário da força de trabalho dividido pelo número de horas da jornada de trabalho costumeira. Suponha-se que esta última seja de 12 horas, o valor diário da força de trabalho de 3 xelins, o produto-valor de 6 horas de trabalho. Nessas circunstâncias, o preço da hora de trabalho é 3 pence e seu produto-valor 6 pence. Se o trabalhador é ocupado então menos de 12 horas por dia (ou menos de 6 dias por semana), por exemplo apenas 6 ou 8 horas, então ele recebe com esse preço do trabalho somente um salário diário de 2 ou 1 1/2 xelim.<sup>364</sup> Como ele, segundo o pressuposto, tem de trabalhar em média 6 horas diárias para produzir apenas um salário diário correspondente ao valor de sua força de trabalho, e com o trabalho, segundo ainda o mesmo pressuposto, de cada hora somente 1/2 para si mesmo, 1/2, porém, para o capitalista, é claro que não poderá obter o produto-valor de 6 horas, se for ocupado por menos de 12. Enquanto se viram anteriormente as conseqüências destruidoras do trabalho excessivo, descobrem-se aqui as fontes dos sofrimentos que decorrem para o trabalhador de sua subocupação.

**Se o salário por hora é fixado de modo que o capitalista não se comprometa a pagar um salário diário ou semanal, mas apenas as horas de trabalho durante as quais lhe agrada ocupar o trabalhador, então ele pode empregá-lo por um período inferior ao que originalmente serviu de base para calcular o salário por hora ou a unidade de medida do preço do trabalho.** Como essa unidade de medida é determinada

dos alimentos e outras coisas necessárias à vida: se reduzirdes fortemente o preço das coisas necessárias à vida, naturalmente fazeis cair, na mesma proporção, a quantidade de trabalho. (...) Os donos de fábricas sabem que há diferentes maneiras de fazer subir ou cair o preço do trabalho, além de alterar seu montante nominal". (*Op. cit.*, pp. 48 e 61). Em *Three Lectures on the Rate of Wages*, Londres, 1830, em que N. W. Senior utiliza o escrito de West sem citá-lo, diz ele entre outras coisas: "O trabalhador está principalmente interessado no montante do salário" (p. 15). Portanto o trabalhador está principalmente interessado no que recebe, no montante nominal do salário, e não no que ele dá, na quantidade de trabalho!

364 O efeito de tal subemprego anormal é totalmente diferente do efeito de uma redução geral da jornada de trabalho imposta por lei. O primeiro não tem nenhuma relação com a duração absoluta da jornada de trabalho e tanto pode suceder numa jornada de 15 horas como numa de 6 horas. O preço normal do trabalho, no primeiro caso, é calculado sobre a base de que o trabalhador trabalhe 15 horas; no segundo, que ele trabalhe 6 horas por dia em média. O efeito, portanto, permanece o mesmo se ele for ocupado, no primeiro caso, apenas por 7 1/2 horas e no segundo apenas por 3 horas.



pela proporção  $\frac{\text{Valor diário da força de trabalho}}{\text{Jornada de trabalho}}$  de dado número de horas, ela perde naturalmente qualquer sentido tão logo a jornada de trabalho deixe de contar um número determinado de horas. A conexão entre o trabalho pago e o não-pago se anula. **O capitalista pode agora extrair determinado quantum de mais-trabalho do trabalhador, sem conceder-lhe o tempo de trabalho necessário para seu próprio sustento.** Pode destruir toda a regularidade da ocupação e fazer, apenas em função de sua comodidade, arbítrio e interesse momentâneo, com que o mais monstruoso sobretrabalho se alterne com desemprego relativo ou absoluto. Pode, sob o pretexto de pagar o “preço normal do trabalho”, prolongar anormalmente a jornada de trabalho sem nenhuma compensação correspondente para o trabalhador. Daí a revolta (1860) absolutamente racional dos trabalhadores, ocupados no ramo de construção em Londres, contra a tentativa dos capitalistas de impor-lhes tal salário por hora. A limitação legal da jornada de trabalho põe fim a esse abuso, porém, naturalmente, não à subocupação decorrente da concorrência da maquinaria, das mudanças na qualidade dos trabalhadores empregados e das crises parciais e gerais.

Com o salário diário ou semanal crescente, o preço do trabalho pode ficar nominalmente constante e, apesar disso, cair abaixo de seu nível normal. Isso acontece toda vez que, com o preço do trabalho constante, respectivamente da hora de trabalho, a jornada de trabalho é prolongada além de sua duração costumeira. Quando na fração  $\frac{\text{Valor diário da força de trabalho}}{\text{Jornada de trabalho}}$  aumenta o denominador, o numerador aumenta ainda mais rapidamente. O valor da força de trabalho, porque isso se dá com seu desgaste, aumenta com a duração de seu funcionamento e em proporção maior do que o incremento da duração de seu funcionamento. Em muitos ramos industriais onde predomina o salário por tempo, sem limitações legais do tempo de trabalho, formou-se naturalmente o costume de se considerar, somente até certo ponto, por exemplo até o decorrer da 10ª hora, normal a jornada de trabalho (*normal working day, the day's work, the regular hours of work*).<sup>365</sup> Além desse limite, o tempo de trabalho constitui tempo extraordinário (*overtime*) e, tomando-se a hora como unidade de medida, é mais bem pago (*extra pay*), ainda que muitas vezes em proporção ridiculamente pequena.<sup>366</sup> A jornada normal de trabalho existe aqui como fração da verdadeira jornada de trabalho, e esta última muitas

365 Dia normal de trabalho, o trabalho diário; as horas regulares de serviço. (N. dos T.)

366 "A taxa de pagamento por tempo extraordinário" (na manufatura de rendas) "é tão baixa, 1/2 pêní etc. por hora, que contrasta de maneira penosa com os danos enormes que causa à saúde e à força vital dos trabalhadores. (...) Além disso, o pequeno excedente assim obtido tem freqüentemente de ser despendido em meios extras para repor as forças." (*Child. Empl. Comm. II Rep.*, p. XVI, nº 117).

vezes ocupa mais tempo durante o ano inteiro do que aquela.<sup>367</sup> O incremento do preço do trabalho com o prolongamento da jornada de trabalho além de certo limite normal adquire, em diversos ramos industriais britânicos, tal forma que o baixo preço do trabalho durante o assim chamado tempo normal impõe ao trabalhador o tempo extraordinário mais bem pago, se quiser alcançar ao todo um salário suficiente.<sup>368</sup> A limitação legal da jornada de trabalho acaba com essa alegria.<sup>369</sup>

**É um fato geralmente conhecido que, quanto mais longa a jornada de trabalho num ramo industrial, tanto mais baixo é o salário.**<sup>370</sup> O inspetor de fábricas A. Redgrave ilustra isso mediante uma visão comparativa do período de 20 anos, de 1839 e 1859, segundo a qual o salário subiu nas fábricas submetidas à lei das 10 horas, e caiu nas fábricas em que se trabalha de 14 a 15 horas por dia.<sup>371</sup>

Segue de início da lei “com o preço do trabalho dado, o salário diário ou semanal depende da quantidade de trabalho fornecida” que, quanto mais baixo o preço do trabalho, tanto maior precisa ser o quantum de trabalho ou tanto mais longa a jornada de trabalho, a fim de que o trabalhador assegure ao menos um parco salário médio. A exi-

367 Assim, por exemplo, na estamperia de papéis de parede, antes da recente introdução da lei fabril. “Trabalhamos sem intervalo para as refeições, de modo que o trabalho diário de 10 1/2 horas termina às 4 1/2 horas da tarde, e tudo o que segue é tempo extraordinário, que raramente acaba antes das 6 horas da tarde. Assim, trabalhamos, de fato, tempo extraordinário durante o ano inteiro.” (Mr. Smith's Evidence. In: *Child. Empl. Comm.*, I *Rep.*, p. 125.)

368 Assim, por exemplo, nas branquearias escocesas. “Em algumas partes da Escócia, essa indústria” (antes da introdução da lei fabril em 1862) “era tocada pelo sistema do tempo extraordinário, isto é, 10 horas eram consideradas uma jornada normal de trabalho. Por estas, o homem recebia 1 xelim e 2 pence. Mas acrescentava-se ainda um tempo extraordinário de 3 a 4 horas por dia, pelo qual eram pagos 3 pence por hora. Conseqüência desse sistema: um homem que trabalhava apenas o tempo normal só ganhava um salário semanal de 8 xelins. Sem tempo extraordinário, o salário não era suficiente.” (*Reports of Insp. of Fact. 30th April 1863*, p. 10) “O pagamento extra por tempo extraordinário é uma tentação, à qual os trabalhadores não podem resistir.” (*Rep. of Insp. of Fact., 30th April 1848*, p. 5.) A encadernação de livros na City de Londres emprega muitas jovens a partir de 14-15 anos, a saber sob contrato de aprendizagem, que prescreve determinado número de horas de trabalho. Não obstante, trabalham, na última semana de cada mês, até 10, 11, 12 e 1 hora da noite, juntamente com os trabalhadores mais velhos, em companhia muito duvidosa. “Os mestres tentam-nas (*temp*) com salário extra e dinheiro para uma boa ceia”, que comem em tabernas vizinhas. A grande devassidão assim produzida entre essas *Youngimmortals* (*Child. Empl. Comm.*, V *Rep.*, p. 44, n° 191.) encontra sua compensação no fato de que elas encadernam, entre outras coisas, muitas bíblias e obras edificantes.

369 Ver *Reports of Insp. of Fact., 30th April 1863*. *Op. cit.* Apreciando acertadamente a situação, os trabalhadores de Londres empregados no ramo de construção declararam, durante a grande greve e *lockout* de 1860, que apenas aceitariam o salário por hora sob duas condições: 1°, que juntamente com o preço da hora de trabalho fosse fixada uma jornada normal de trabalho de 9, respectivamente 10 horas, e que o preço por hora da jornada de 10 horas fosse maior que o da jornada de 9 horas; 2°, que para cada hora além do limite da jornada normal, como tempo extraordinário, fosse pago um preço proporcionalmente mais elevado.

370 “Além disso, é um fato muito notável que ali, onde o tempo de trabalho em regra é longo, os salários sejam baixos.” (*Rep. of Insp. of Fact., 31st Oct. 1863*, p. 9.) “O trabalho que proporciona um salário de fome tem em geral duração desmesuradamente longa.” (*Public Health, Sixth Rep. 1863*, p. 15.)

371 *Reports of Insp. of Fact., 30th April 1860*. pp. 31-32.

güidade do preço do trabalho atua aqui como acicate para prolongar o tempo de trabalho.<sup>372</sup>

Inversamente, porém, o prolongamento do tempo de trabalho produz, por sua vez, uma queda no preço do trabalho e, com isso, no salário diário ou semanal.

Da determinação do preço do trabalho por

Valor diário da força de trabalho  
Jornada de trabalho de dado número de horas

resulta que o simples prolongamento da jornada de trabalho rebaixa o preço do trabalho, se não houver uma compensação. Mas as mesmas circunstâncias que capacitam o capitalista a prolongar a jornada de trabalho de maneira permanente, capacitam-no de início e obrigam-no por fim a rebaixar também nominalmente o preço do trabalho, até que o preço total do número aumentado de horas caia e, portanto, também o salário diário ou semanal. Basta referir aqui duas circunstâncias. Se um homem realiza o trabalho de 1 1/2 ou 2 homens, cresce a oferta de trabalho, ainda que a oferta de forças de trabalho que se encontram no mercado permaneça constante. **A concorrência assim provocada entre os trabalhadores capacita o capitalista a comprimir o preço do trabalho, enquanto o preço decrescente do trabalho, inversamente, o capacita a elevar ainda mais o tempo de trabalho.**<sup>373</sup>

Logo depois, porém, essa disposição sobre quantidades anormais, isto é, que ultrapassam o nível social de trabalho não-pago torna-se meio de concorrência entre os próprios capitalistas. Parte do preço da mercadoria consiste no preço do trabalho. A parte não-paga do preço do trabalho não precisa entrar no cálculo do preço da mercadoria. Pode ser presenteada ao comprador da mercadoria. Esse é o primeiro passo a que compele a concorrência. O segundo passo a que a obriga é excluir também o preço de venda da mercadoria pelo menos parte da mais-valia anormal, produzida pelo prolongamento da jornada de trabalho. Desse modo, se forma primeiro esporadicamente e pouco a pouco se fixa um preço de venda para a mercadoria anormalmente baixo, que daqui em

372 Os trabalhadores que fazem pregos a mão, na Inglaterra, por exemplo, em virtude do baixo preço do trabalho, têm de trabalhar 15 horas por dia para conseguir um salário semanal dos mais parcos. "São muitas, muitas horas por dia, e durante todo o tempo ele tem de labutar duramente para obter 1 pence ou 1 xelim, e dessa quantia 2 1/2 a 3 pence vão para o desgaste das ferramentas, combustível e perdas de ferro." (*Child. Empl. Comm., III Rep.*, p. 136, nº 671.) As mulheres ganham, com o mesmo tempo de trabalho, apenas um salário semanal de 5 xelins. (*Op. cit.*, p. 137, nº 674.)

373 Se, por exemplo, um operário fabril se recusasse a trabalhar o grande número tradicional de horas, "seria rapidamente substituído por alguém disposto a trabalhar por períodos tão longos quanto solicitado, e desse modo ficaria desempregado". (*Reports of Insp. of Fact., 31st Oct. 1848. Evidence.* p. 39, nº 58.) "Se um homem realiza o trabalho de dois (...) subirá em geral a taxa de lucro (...) pois essa oferta adicional de trabalho terá comprimido seu preço." (*SENIOR, Op. cit.*, p. 15.)

diante torna-se base constante de um salário mesquinho com tempo de trabalho desmesurado, que tinha sido originalmente produto dessas circunstâncias. Limitamo-nos a aludir a esse movimento, pois a análise da concorrência não tem aqui lugar. Mas deixemos falar por um momento o próprio capitalista.

“Em Birmingham, a concorrência entre os patrões é tão grande, que alguns de nós são obrigados — enquanto empregadores — a fazer o que se envergonhariam de fazer em outras circunstâncias; e, apesar disso, não se faz mais dinheiro (*and yet no more money is made*), mas somente o público leva vantagem.”<sup>374</sup>

Lembre-mo-nos das duas espécies de padeiros londrinos, uma das quais vendia o pão pelo preço integral (*the “fullpriced” backers*); a outra o vendia abaixo de seu preço normal (*the underpriced, the undersellers*). Os *fullpriced* denunciam seus concorrentes perante a comissão parlamentar de inquérito:

“Eles existem apenas, primeiro, por enganarem o público” (falsificando a mercadoria) “e, segundo, por extorquirem de sua gente 18 horas de trabalho pelo salário de 12 horas de trabalho. (...) **O trabalho não-pago (*the unpaid labour*) dos trabalhadores é o meio pelo qual a luta da concorrência é conduzida.** (...) É a concorrência entre os mestres-padeiros que causa a dificuldade de suprimir o trabalho noturno. Um vendedor por subpreço, que vende seu pão abaixo do preço de custo, variável conforme o preço da farinha, se mantém sem prejuízo extraindo mais trabalho de sua gente. Se eu extrair apenas 12 horas de trabalho de minha gente, meu vizinho, porém, 18 ou 20, ele não pode deixar de me derrotar no preço de venda. Se os trabalhadores pudessem insistir no pagamento do tempo extraordinário, logo acabaria essa manobra. (...) Grande número dos ocupados pelos vendedores por subpreços são estrangeiros, jovens e outros, que são obrigados a aceitar qualquer salário que possam obter”.<sup>375</sup>

Essa jeremiada é interessante também porque mostra como somente a aparência das redações de produção se reflete no cérebro capitalista. O capitalista não sabe que o preço normal do trabalho também encerra determinado quantum de trabalho não-pago e que precisamente esse trabalho não-pago é a fonte normal de seu lucro. A categoria de tempo de mais-trabalho não existe para ele, pois este está compreendido

374 *Child. Empl. Comm. III Rep. Evidence.* p. 66, nº 22.

375 *Report etc. Relative to the Grievances Complaind of by the Journeymen Bakers.* Londres, 1862. p. LII; e *ibid.* Evidence, nº 479, 359, 27. Mesmo assim, também os *fullpriced*, conforme mencionado antes e seu próprio porta-voz, Bennet, confessa, fazem sua gente “começar o trabalho às 11 horas da noite ou antes e prolongam-no freqüentemente até as 7 horas da noite seguinte”. (*Op. cit.*, p. 22.)

na jornada normal de trabalho, que acredita pagar com o salário diário. Mas o que existe bem para ele é o tempo extra, o prolongamento da jornada de trabalho além do limite correspondente ao preço costumeiro do trabalho. Em face de seu concorrente, que vende por subpreço, ele insiste até em pagamento extra (*extra pay*) por esse tempo extra. Ele não sabe mais uma vez que esse pagamento extra inclui trabalho não-pago do mesmo modo que o preço da hora ordinária de trabalho. Assim, por exemplo, o preço de 1 hora de jornada de trabalho de 12 horas é de 3 pence, produto-valor de 1/2 hora de trabalho, enquanto o preço de 1 hora de trabalho extraordinário é de 4 pence, produto-valor de 2/3 da hora de trabalho. No primeiro caso, o capitalista se apropria, sem pagar, da metade de cada hora de trabalho, no segundo da terça parte.

# CAPÍTULO XIX

## O Salário por Peça

**O salário por peça nada mais é que uma forma metamorfoseada do salário por tempo, do mesmo modo que o salário por tempo é a forma metamorfoseada do valor ou preço da força de trabalho.**

O salário por peça parece, à primeira vista, como se o valor de uso vendido pelo trabalhador não fosse função de sua força de trabalho, trabalho vivo, mas trabalho já objetivado no produto, como se o preço desse trabalho não fosse determinado, como o do salário por tempo, pela fração

$$\frac{\text{Valor diário da força de trabalho}}{\text{Jornada de trabalho de dado número de horas}}$$

mas pela capacidade de produção do produtor.<sup>376</sup>

Para começar, a confiança dos que acreditam nessa aparência deverá ser fortemente abalada pelo fato de que ambas as formas de salário existem simultaneamente, lado a lado, nos mesmos ramos de negócios. Por exemplo:

“Os tipógrafos de Londres ganham, em regra, por peça, enquanto o salário por tempo representa exceção entre eles. O con-

376 "O sistema de trabalho por peça caracteriza uma época na história do trabalhador; situa-se a meio entre a posição do simples jornaleiro, que é dependente da vontade do capitalista, e a do artesão cooperativista, que, em um futuro não muito distante, promete reunir em sua pessoa o artesão e o capitalista. Trabalhadores por peças são realmente seus próprios patrões, mesmo quando trabalham com o capital do empresário." (WATTS, John. *Trade Societies and Strikes, Machinery and Cooperative Societies*. Manchester, 1865. pp. 52-53). Cito esse pequeno escrito pois trata-se de uma verdadeira cloaca de todos os lugares-comuns apoloéticos, há muito apodrecida. O mesmo Sr. Watts participava antes do owenismo e publicou, em 1842, outro pequeno escrito: *Facts and Fictions of Political Economy*, no qual ele, entre outras coisas, declara property por robbery. Isso já foi há muito tempo.

trário ocorre com os tipógrafos nas províncias, onde o salário por tempo é a regra e o salário por peça a exceção. Os carpinteiros de navios no porto de Londres são pagos por peça, e nos demais portos ingleses, por tempo”.<sup>377</sup>

Nas mesmas selarias de Londres, freqüentemente se paga, pelo mesmo trabalho, aos franceses, salário por peça e aos ingleses salário por tempo. Nas fábricas propriamente ditas, onde predomina em geral o salário por peça, funções isoladas de trabalho são excluídas, por causas técnicas, desse tipo de medida e pagas, por isso, por tempo.<sup>378</sup> Em si e para si fica claro, porém, que a diferença de forma no pagamento do salário em nada altera sua essência, ainda que uma forma possa ser mais favorável que a outra para o desenvolvimento da produção capitalista.

Suponhamos que a jornada de trabalho normal seja de 12 horas, das quais 6 pagas e 6 não-pagas. Seja seu produto-valor de 6 xelins, o de 1 hora de trabalho, portanto, de 6 pence. Suponhamos que se verifique pela experiência que um trabalhador que trabalha com o grau médio de intensidade e habilidade, que, de fato, emprega apenas o tempo de trabalho socialmente necessário na produção de um artigo, fornece em 12 horas 24 peças, sejam elas partes discretas ou mensuráveis de um produto contínuo. Desse modo, o valor dessas 24 peças, descontando a parte constante do capital contida nelas, é de 6 xelins e o valor de cada peça, 3 pence. O trabalhador recebe 1 1/2 pênis por peça, ganhando assim em 12 horas 3 xelins. **Assim como, com salário por tempo, é indiferente que se suponha que o trabalhador trabalhe 6 horas para si e 6 para o capitalista, ou que trabalhe de cada hora metade para si mesmo e metade para o capitalista, aqui tanto faz dizer que de cada peça individual metade é paga e metade não-paga, ou que o preço de 12 peças repõe apenas o valor da força de trabalho, enquanto nas outras 12 peças se corporifica a mais-valia.**

A forma de salário por peça é tão irracional quanto a do salário por tempo. Enquanto, por exemplo, duas peças de mercadoria, depois

377 DUNNING, T. J. *Trade's Unions and Strikes*. Londres, 1860, p. 22.

378 Como a justaposição simultânea dessas duas formas do salário favorece fraudes praticadas pelos fabricantes: “Uma fábrica ocupa 400 pessoas, metade das quais trabalha no regime de pagamento por peça e tem interesse direto em trabalhar mais tempo. As outras 200 são pagas por dia, trabalham tanto quanto as que recebem por peça, mas não recebem dinheiro pelas horas extras (...) O trabalho dessas 200 pessoas durante 1/2 hora diariamente equivale ao trabalho de uma pessoa durante 50 horas ou 5/6 do rendimento do trabalho semanal de uma pessoa e representa ganho apreciável para o empresário”. (*Reports of Insp. of Fact., 31st October 1860*, p. 9.) “Horas em excesso prevalece ainda em extensão considerável; e na maioria dos casos com segurança contra descoberta e punição que a própria lei oferece. Tenho mostrado em muitos relatórios anteriores (...) que injustiça é feita a todos os trabalhadores que não recebem salários por peça, mas por semana.” (HORN-ER, Leonard. In: *Reports of Insp. of Fact., 30th April 1859*. pp. 8-9).

de descontado o valor dos meios de produção nelas gastos, como produto de 1 hora de trabalho valem 6 pence, o trabalho recebe por elas um preço de 3 pence. O salário por peça não expressa diretamente na realidade nenhuma relação de valor. Não se trata de medir o valor da peça pelo tempo de trabalho nela incorporado, mas, ao contrário, de medir o trabalho despendido pelo trabalhador pelo número de peças que produziu. **No salário por tempo, o trabalho se mede por sua duração direta; no salário por peça, pelo quantum de produtos em que o trabalho se condensa durante determinado período de tempo.**<sup>379</sup> **O preço do próprio tempo de trabalho, finalmente, determina-se pela equação: valor do trabalho de um dia = valor diário da força de trabalho. O salário por peça é, portanto, apenas uma forma modificada do salário por tempo.**

Observemos agora, mais de perto, as peculiaridades características do salário por peça.

**A qualidade do trabalho é aqui controlada mediante o próprio produto, que tem de possuir qualidade média se o preço por peça deve ser pago integralmente. Desse modo, o salário por peça se torna fonte mais fecunda de descontos salariais e de fraudes capitalistas.**

Ele proporciona ao capitalista uma medida inteiramente determinada para a intensidade do trabalho. Só o tempo de trabalho que se corporifica num quantum de mercadorias previamente determinado e fixado pela experiência vale como tempo de trabalho socialmente necessário e é pago como tal. Nas grandes alfaiatarias de Londres, chama-se, por isso, certa peça de trabalho, por exemplo, um colete etc., de hora, 1/2 hora etc., a 6 pence por hora. Sabe-se pela prática qual é o produto médio de 1 hora. Com novas modas, consertos etc., surgem conflitos entre empregador e trabalhador, se determinada peça = 1 hora etc., até que também aqui a experiência decida. Algo semelhante ocorre nas marcenarias londrinas etc. Se o trabalhador não possui a capacidade média de produção, não pode fornecer determinado mínimo de trabalho diário, então se o despede.<sup>380</sup>

Como qualidade e intensidade do trabalho são controladas aqui pela própria forma do salário, esta torna grande parte da supervisão do trabalho supérflua. Ela constitui, por isso, a base tanto do moderno trabalho domiciliar anteriormente descrito como de um sistema hierarquicamente organizado de exploração e opressão. Este último possui duas formas fundamentais. O salário por peça facilita, por um lado,

379 "O salário pode ser medido de dois modos: pela duração do trabalho ou por seu produto." (*Abregé Élémentaire des Principes de l'Econ. Pol.* Paris, 1796. p. 32.) Autor desse escrito anônimo: G. Garnier.

380 "É dado a ele" (ao fiandeiro) "determinado peso de algodão e ele precisa em troca fornecer determinado peso de trançado ou fio de certo grau de finura, recebendo tanto por libra produzida. Se o trabalho é de qualidade insuficiente, ele é punido; se o quantum é menor que o mínimo estabelecido para determinado tempo, ele é demitido e um trabalhador mais capaz é contratado". (URE. *Op. cit.*, pp. 316-317.)



a interposição de parasitas entre o capitalista e o trabalhador assalariado, o subarrendamento do trabalho (*subletting of labour*). O ganho dos intermediários decorre exclusivamente da diferença entre o preço do trabalho que o capitalista paga e a parte desse preço que eles realmente deixam chegar ao trabalhador.<sup>381</sup> Esse sistema chama-se na Inglaterra caracteristicamente de *swating-system* (sistema de suador). Por outro lado, o salário por peça permite ao capitalista concluir com o trabalhador principalmente — na manufatura com o chefe de um grupo, nas minas com o quebrador de carvão etc., na fábrica com o operador de máquina propriamente dito — um contrato de tanto por peça, a um preço pelo qual o próprio trabalhador principal se encarrega da contratação e pagamento de seus trabalhadores auxiliares. A exploração dos trabalhadores pelo capital se realiza aqui mediada pela exploração do trabalhador pelo trabalhador.<sup>382</sup>

Dado o salário por peça, é naturalmente do interesse pessoal do trabalhador aplicar sua força de trabalho o mais intensamente possível, o que facilita ao capitalista elevar o grau normal de intensidade.<sup>383</sup>

**Do mesmo modo, é interesse pessoal do trabalhador prolongar a jornada de trabalho, pois com isso sobe seu salário diário ou semanal.**<sup>384</sup> Ocorre, assim, a reação já descrita ao tratarmos do salário por tempo, abstraindo o fato de que o prolongamento da jornada de trabalho, mesmo

381 "Se o produto do trabalho passa por muitas mãos, a cada uma delas cabendo parte do lucro, enquanto apenas o último par de mãos executa o trabalho, então ocorre que o pagamento que finalmente alcança a trabalhadora é lamentavelmente inadequado." (*Child. Empl. Comm. II Rep.* p. LXX, nº 424.)

382 Mesmo o apologetico Watts observa: "Seria uma grande melhoria do sistema de salários por peça se todos os ocupados em determinado trabalho fossem participantes do contrato, cada um conforme suas capacidades, ao invés de um só homem estar interessado em estafar seus camaradas em seu próprio proveito". (*Op. cit.*, p. 53.) Sobre as infâmias desse sistema, cf. *Child. Empl. Comm. Rep. III.* p. 66, nº 22; p. 11, nº 124; p. XI, nº 13, 53, 59 etc.

383 Esse resultado desenvolvido naturalmente é muitas vezes artificialmente aumentado. No *Engineering Trade* de Londres, por exemplo, vale como truque tradicional "que o capitalista escolha um homem de força e destreza superiores para chefe de certo número de trabalhadores. Ele lhe paga trimestralmente ou em outro prazo um salário adicional sob a combinação de que fará todo o possível para incentivar seus colaboradores, que apenas recebem o salário ordinário, a uma extrema emulação. (...) Sem mais comentários, isso explica a queixa dos capitalistas sobre a paralisação da atividade ou da habilidade e força de trabalho superiores (*stinting the action, superior skill and working power*) pelas *Trade's Unions*". (DUNNING. *Op. cit.*, pp. 22-23). Sendo o autor mesmo trabalhador e secretário de uma *Trade's Union*, isso poderia ser considerado exagero. Mas veja-se, por exemplo, a *highly respectable* enciclopédia agrônômica de J. Ch. Morton, artigo "Labourer", onde esse método é recomendado aos arrendatários como eficaz.

384 "Todos os que são pagos por peça (...) obtêm vantagem numa transgressão dos limites legais do trabalho. Essa disposição de fazer horas extras é de se observar particularmente nas mulheres, que são ocupadas como tecelãs ou dobradeiras." (*Rep. of Insp. of Fact., 30th April 1858.* p. 9.) "Esse sistema de salários por peça, tão vantajoso para o capitalista (...) tende diretamente a incentivar o jovem oleiro a realizar muito trabalho excessivo durante os 4 ou 5 anos em que é pago por peça, mas por preço baixo. Essa é uma das grandes causas às quais se deve atribuir a degeneração física dos oleiros." (*Child. Empl. Comm. I Rep.* p. XIII.)

permanecendo constante o salário por peça, implica em si e para si uma baixa de preço do trabalho.

Com salário por tempo prevalece com poucas exceções salário igual para as mesmas funções, enquanto com salário por peça, ainda que o preço do tempo de trabalho seja medido por determinado quantum de produtos, o salário diário ou semanal, ao contrário, varia com a diferenciação individual dos trabalhadores, dos quais um fornece apenas o mínimo do produto num período dado, o outro a média e o terceiro mais do que a média. Quanto à receita real aparecem aqui, portanto, grandes diferenças conforme a habilidade, força, energia, persistência etc. dos trabalhadores individuais.<sup>385</sup> Isso naturalmente nada altera na relação geral entre capital e trabalho assalariado. Primeiro, as diferenças individuais se compensam na oficina em seu conjunto, de modo que, em determinado tempo de trabalho, ela fornece o produto médio e o salário global pago será o salário médio do ramo de atividade, segundo, a proporção entre salário e mais-valia permanece inalterada, pois ao salário individual do trabalhador isolado corresponde a massa de mais-valia individualmente fornecida por ele. Mas a maior liberdade que o salário por peça oferece à individualidade tende a desenvolver, por um lado, a individualidade, e com ela o sentimento de liberdade, a independência e autocontrole dos trabalhadores; por outro lado, a concorrência entre eles e de uns contra os outros. Por isso, o salário por peça tem a tendência, com a elevação de salários individuais acima do nível médio, de baixar esse mesmo nível. Mas onde determinado salário por peça já havia se estabelecido tradicionalmente, oferecendo, portanto, sua rebaixa dificuldades extraordinárias, os patrões se refugiavam excepcionalmente até em sua transformação forçada em salário por tempo. Contra isso dirigiu-se, por exemplo, em 1860,<sup>386</sup> a grande

385 "Onde o trabalho, em qualquer ofício, é pago um tanto por peça (...) os salários podem, quanto ao montante, diferenciar-se substancialmente uns dos outros. (...) Mas para o salário diário há geralmente uma taxa unitária (...) que é reconhecida pelo empresário e pelo trabalhador como salário-padrão para o trabalhador médio do ofício." (DUNNING. *Op. cit.*, p. 17.)

386 "O trabalho dos oficiais-artesãos se regula por dia ou por peças (*à la journée or à la pièce*). (...) Os mestres sabem mais ou menos quanto de serviço os trabalhadores em cada *métier* podem prestar diariamente e lhes pagam, por isso, muitas vezes proporcionalmente ao serviço que prestam; assim trabalham esses oficiais tanto podem, em seu próprio interesse, sem supervisão." (CANTILLON. *Essai sur la Nature du Commerce en Général*. Amst. Ed. 1756. pp. 185 e 202. A primeira edição apareceu em 1755.) Cantillon, de quem Quesnay, Sir James Steuart e A. Smith muito se aproveitaram, já apresenta aqui, portanto, o salário por peça como forma meramente modificada do salário por tempo. A edição francesa de Cantillon se anuncia no título como tradução do inglês, mas a edição inglesa: *The Analysis of Trade, Commerce etc., by Philip Cantillon, late of City of London, Merchant*, não apenas é de data posterior (de 1759), mas também demonstra por seu conteúdo que foi posteriormente elaborada. Assim, por exemplo, Hume ainda não é mencionado na edição francesa, enquanto na inglesa quase não figura Petty. A edição inglesa é teoricamente menos significativa, mas contém muita coisa específica relativa ao comércio inglês, ao comércio de *bullion* etc., que faltam no texto francês. As palavras no título da edição inglesa, segundo as quais esse escrito foi *Taken chiefly from the Manuscript of a very ingenious Gentleman deceased, and adapted etc.*, que faltam parecem, portanto, mais que mera ficção, então muito costumeira.

greve dos tecelões de fitas de Coventry. O salário por peça é, finalmente, um dos suportes principais do sistema de horas anteriormente descrito.<sup>387</sup>

Do exposto resulta que o salário por peça é a forma de salário mais adequada ao modo de produção capitalista. Embora não seja, de maneira alguma, novo — figura oficialmente ao lado do salário por tempo, entre outras coisas, nos estatutos dos trabalhadores ingleses e franceses do século XIV — adquire no entanto maior margem de aplicação durante o período da manufatura propriamente dito. No período de crescimento tempestuoso da grande indústria, nomeadamente de 1797 a 1815, ele serve de alavanca ao prolongamento do tempo de trabalho e rebaixamento do salário. Encontra-se material muito importante sobre o movimento do salário, durante aquele período, nos Livros Azuis: *Report and Evidence from the Select Committee on Petitions Respecting the Corn Laws* (Sessão parlamentar de 1813/14) e *Reports from the Lord's Committee, on the State of the Growth, Commerce, and Consumption of Grain, and all Laws Relating Thereto* (Sessão de 1814/15). Encontra-se aqui a prova documental do rebaixamento contínuo do preço do trabalho a partir do começo da Guerra Antijacobina.<sup>388</sup> Na tecelagem, por exemplo, o salário por peça tinha caído tanto que, apesar da jornada de trabalho muito prolongada, o salário diário era agora mais baixo que antes.

“A receita real do tecelão é muito menor que antes: sua superioridade sobre o trabalhador comum, que tinha sido muito grande, desapareceu quase de todo. De fato, a diferença entre os salários por trabalho qualificado e trabalho ordinário é agora muito menos significativa do que em qualquer outro período anterior.”<sup>389</sup>

Quão pouco a intensidade e extensão elevadas do trabalho em função do salário por peça, aproveitou o proletariado rural, demonstra a seguinte passagem tomada de um escrito partidário dos *landlords* e arrendatários:

“A grande maioria das operações agrícolas é executada por pessoas contratadas por dia ou por peça. Seu salário semanal é de aproximadamente 12 xelins; e ainda que se possa supor que

387 “Quão freqüentemente vemos que, em certas oficinas, empregam-se muito mais trabalhadores do que os realmente necessários para o trabalho? Freqüentemente aceitam-se trabalhadores na expectativa de um trabalho incerto, às vezes apenas imaginado; como se paga o salário por peça, diz-se que não se arrisca nada, já que todo tempo perdido está a cargo dos desocupados.” (GREGOIR, H. *Les Typographes devant le Tribunal Correctionnel de Bruxelles*. Bruxelas, 1865, p. 9.)

388 Na versão francesa, Marx atribui a autoria dessa expressão ao escritor e líder radical e obreiro William Cobbet (1762-1835): “*Antijacobin war*, tal é o nome dado por William Cobbet à guerra contra a Revolução Francesa”. (N. dos T.)

389 *Remarks on the Commercial Policy of Great Britain*. Londres, 1815, p. 48.

um homem remunerado por peça, sob maior acicate para trabalhar, ganhe 1 xelim ou talvez 2 xelins mais do que se fosse remunerado por semana, verifica-se contudo, ao se estimar sua receita total, que sua perda de ocupação no decurso do ano anula essa receita adicional. (...) Ver-se-á ainda que, em regra, os salários desses homens guardam certa proporção com o preço dos meios de subsistência necessários, de modo que um homem com dois filhos é capaz de manter sua família sem recorrer à ajuda paroquial”.<sup>390</sup>

Malthus observou, naquela ocasião, referindo-se aos fatos publicados pelo Parlamento:

“Confesso que vejo com desgosto a grande difusão da prática do pagamento por peça. Trabalho realmente duro, durante 12 ou 14 horas por dia, ou durante qualquer período mais longo, é demais para um ser humano”.<sup>391</sup>

Nas oficinas submetidas à lei fabril, o salário por peça se torna regra geral, pois lá o capital só pode ampliar a jornada de trabalho intensivamente.<sup>392</sup>

Com a produtividade variável do trabalho, o mesmo quantum de produtos representa um tempo variável de trabalho. Portanto, varia também o salário por peça, pois expressa em preço determinado tempo de trabalho. Em nosso exemplo acima, produziavam-se 24 peças em 12 horas, sendo o produto-valor das 12 horas 6 xelins, o valor diário da força de trabalho 3 xelins, o preço da hora de trabalho 3 pence e o salário por peça 1 1/2 pênî; numa peça estava contida 1/2 hora de trabalho. Se a mesma jornada de trabalho fornecesse, por exemplo, 48 peças em vez de 24, em virtude de uma produtividade duplicada do trabalho, permanecendo inalteradas as demais circunstâncias, então o salário por peças cairia de 1 1/2 pênî para 3/4 de pênî, pois cada peça agora representaria apenas 1/4 de hora em vez de 1/2 hora de trabalho.  $24 \times 1 \frac{1}{2} \text{ pênî} = 3 \text{ xelins}$  e do mesmo modo  $48 \times \frac{3}{4} \text{ de pênî} = 3 \text{ xelins}$ . Em outras palavras: **o salário por peça é rebaixado na mesma proporção em que cresce o número das peças produzidas durante o mesmo tempo,**<sup>393</sup> isto é, em que diminui o tempo de trabalho empregado

390 *A Defence of the Landowners and Farmers of Great Britain*. Londres, 1814. pp. 4-5.

391 MALTHUS. *Inquiry into the Nature etc. of Rent*. Londres, 1815. [p. 49, nota.]

392 "Os trabalhadores pagos por peça constituem, provavelmente, 4/5 de todos os trabalhadores das fábricas." (*Reports of Insp. of Fact., for 30th April 1858*. p. 9.)

393 "A força produtiva de sua máquina de fiar é medida com precisão e o pagamento do trabalho realizado com ela diminui, ainda que não na mesma proporção, com o aumento de sua força produtiva." (URE. *Op. cit.*, p. 317.) O próprio Ure anula essa última afirmação apologética. Admite que com um prolongamento do *mule*, por exemplo, surge um trabalho adicional. O trabalho, portanto, não diminui na mesma proporção em que sua produtividade cresce. Além disso: "Por meio desse prolongamento é aumentada a força produtiva da máquina em 1/5. Em conseqüência, o fiandeiro já não é pago à mesma tarifa que antes pelo

na mesma peça. Essa variação do salário por peça, enquanto puramente nominal, provoca lutas contínuas entre capitalista e trabalhador. Ou porque o capitalista aproveita o pretexto para rebaixar realmente o preço do trabalho, ou porque o aumento da força produtiva do trabalho é acompanhado de um aumento da intensidade do mesmo. Ou porque o trabalhador toma a sério a aparência do salário por peça, como se lhe pagassem seu produto e não sua força de trabalho, e por isso se opõe a um rebaixamento do salário, que não corresponde ao rebaixamento do preço de venda da mercadoria.

“Os trabalhadores vigiam cuidadosamente o preço da matéria-prima e o preço dos bens fabricados, podendo calcular com exatidão os lucros de seus patrões.”<sup>394</sup>

O capital rejeita com razão tal pretensão como um erro grosseiro quanto à natureza do trabalho assalariado.<sup>395</sup> Ele clama contra a ousadia de tributar o progresso da indústria e declara rotundamente que o trabalhador não tem absolutamente nada a ver com a produtividade do trabalho.<sup>396</sup>

trabalho realizado, mas não tendo sido essa tarifa reduzida na proporção de 1/5, a melhoria aumenta seu ganho em dinheiro para qualquer número dado de horas de trabalho” — mas — “a constatação anterior exige certa restrição (...) o fiandeiro tem de pagar algo de seu 1/2 xelim adicional por jovens auxiliares adicionais e, além disso, adultos são deslocados” (*Op. cit.*, pp. 320-321) o que, de nenhum modo, constitui uma tendência de elevação do salário.

394 FAWCETT, H. *The Economic Position of the British Labourer. Cambridge and London, 1865.* p. 178.

395 No *Standard* de Londres de 26 de outubro de 1861, encontra-se um relato sobre um processo que a firma John Bright & Co. moveu perante os *Rochdale Magistrates* “para que os representantes da *Trade Union* dos Tecelões de tapetes fossem acusados judicialmente por intimidação. Os sócios de Bright tinham introduzido nova maquinaria que deveria produzir 240 jardas de tapetes no tempo e com o trabalho (!) que antes eram necessários para a produção de 160 jardas. Os trabalhadores não tinham nenhum direito de participar nos lucros realizados mediante investimento de capital de seus empresários em melhorias mecânicas. Por isso, os Srs. Bright propuseram rebaixar o salário de 1 1/2 pênii por jarda a 1 pênii, por meio do que as receitas dos trabalhadores pelo mesmo trabalho continuariam exatamente as mesmas que antes. Mas isso era um rebaixamento nominal, sobre o qual os trabalhadores, conforme foi sustentado, não foram honestamente informados antes”.

396 “As *Trades Unions*, em sua mania de sustentar o salário, procuram participar dos lucros da maquinaria melhorada!” (*Quelle horreur!*) “(...) eles exigem salários mais altos, porque o trabalho foi reduzido. (...) Em outras palavras, eles empenham-se em tributar a melhoria industrial.” (*On Combination of Trades.* Nova ed. Londres, 1834. p. 42.)

# CAPÍTULO XX

## Diversidade Nacional dos Salários

No capítulo XV nos ocupamos das variadas combinações que podem produzir uma variação na grandeza de valor, absoluta ou relativa (isto é, comparada com a mais-valia), da força de trabalho, enquanto, por outro lado, o quantum de meios de subsistência, em que o preço da força de trabalho se realiza, podia percorrer movimentos diferentes ou independentes<sup>397</sup> da variação desse preço. Conforme já observado, transformam-se, mediante mera tradução do valor, respectivamente, do preço da força de trabalho na forma exotérica do salário, todas aquelas leis em leis do movimento do salário. O que, dentro desse movimento, pode aparecer como combinação variável para países diferentes pode aparecer como diferença simultânea dos salários nacionais. **Na comparação de salários nacionais devem ser pois considerados todos os momentos determinantes da variação na grandeza de valor da força de trabalho, preço e volume das primeiras necessidades vitais naturais e historicamente desenvolvidas, custos da educação do trabalhador, papel do trabalho feminino e infantil, produtividade do trabalho, sua grandeza extensiva e intensiva.** Mesmo a comparação mais superficial exige, antes de tudo, reduzir o salário médio diário para os mesmos ofícios em diferentes países à igual grandeza da jornada de trabalho. Após tal equiparação dos salários diários, o salário por tempo tem de ser de novo traduzido em salário por peça, pois apenas o último permite medir tanto o grau da produtividade como o da grandeza intensiva do trabalho.

Em cada país vale certa intensidade média do trabalho, abaixo da qual o trabalho para a produção de uma mercadoria consome mais

397 "Não é correto dizer que os salários" (trata-se aqui de seu preço) "aumentaram porque se pode comprar com eles maior quantidade de um artigo mais barato." (David Buchanan em sua edição de A. Smith, *Wealth* etc. 1814. v. I, p. 417, nota.)

tempo que o socialmente necessário, e por isso não conta como trabalho de qualidade normal. Apenas um grau de intensidade que se eleva acima da média nacional, num país dado, muda a medida do valor pela mera duração do tempo de trabalho. Não ocorre o mesmo no mercado mundial, cujas partes integrantes são os vários países. A intensidade média do trabalho muda de país para país; é aqui maior, lá menor. Essas médias nacionais constituem assim uma escala, cuja unidade de medida é a unidade média do trabalho universal. Comparado com o menos intensivo, o trabalho nacional mais intensivo produz pois, em tempo igual, mais valor, que se expressa em mais dinheiro.

**Porém a lei do valor é modificada ainda mais em sua aplicação internacional pelo fato de que no mercado mundial o trabalho nacional mais produtivo conta também como mais intensivo, sempre que a nação mais produtiva não seja obrigada pela concorrência a reduzir o preço de venda de sua mercadoria a seu valor.**

Na medida em que a produção capitalista é desenvolvida num país, na mesma medida elevam-se aí também a intensidade e a produtividade nacional do trabalho acima do nível internacional.<sup>398</sup> As diferentes quantidades de mercadorias da mesma espécie, que são produzidas em tempo igual de trabalho em diferentes países, têm, portanto, valores internacionais desiguais, que se expressam em preços diferentes, isto é, em somas diferentes de dinheiro conforme os valores internacionais. **O valor relativo do dinheiro será portanto menor na nação em que o modo de produção capitalista é mais desenvolvido do que naquela em que é menos desenvolvido. Segue, portanto, que o salário nominal, o equivalente da força do trabalho expresso em dinheiro, será também mais alto na primeira nação que na segunda; o que de forma alguma significa que isso também é válido para o salário real, isto é, para os meios de subsistência colocados à disposição do trabalhador.**

**Porém, mesmo abstraindo essa diferença relativa do valor do dinheiro em diferentes países, será freqüentemente verificado que o salário diário, semanal etc. na primeira nação é mais alto que na segunda, enquanto o preço relativo do trabalho, isto é, o preço do trabalho em relação tanto à mais-valia como ao valor do produto, na segunda nação é mais alto que na primeira.**<sup>399</sup>

398 Em outro lugar examinaremos quais as circunstâncias que, em relação à produtividade, podem modificar essa lei para ramos isolados de produção.

399 James Anderson observa em polêmica contra A. Smith: "De igual modo merece ser observado que, apesar do preço do trabalho em países pobres, onde os frutos do campo, e em particular os cereais, são baratos, parecer ordinariamente ser mais baixo, ele na verdade é geralmente mais alto que em outros países. Pois não é o salário que um trabalhador recebe por dia que representa o preço real do trabalho, ainda que seja seu preço aparente. O preço real é o que determinado quantum de trabalho realizado custa realmente ao empresário; e sob esse ângulo, o trabalho em quase todos os casos é mais barato nos países ricos do que nos mais pobres, embora o preço dos cereais e de outros meios de subsistência seja de longe

J. W. Cowell, membro da Comissão Fabril de 1833, após cuidadosa investigação da fiação, chegou ao resultado que,

“na Inglaterra, os salários são virtualmente mais baixos para o fabricante do que no continente, apesar de que para o trabalhador possam ser mais altos”. (URE, p. 314).

O inspetor de fábricas inglês Alexander Redgrave comprova, no relatório fabril de 31 de outubro de 1866, mediante estatística comparativa com os Estados continentais, que apesar do salário mais baixo e tempo de trabalho muito mais longo, o trabalho continental em relação ao produto é mais caro que o inglês. Um diretor inglês (*manager*) de uma fábrica de algodão em Oldenburg declara que lá o tempo de trabalho dura das 5 1/2 horas da manhã até as 8 horas da noite, inclusive no sábado, e que os trabalhadores locais, quando sob supervisores ingleses, durante esse tempo produzem pouco menos que ingleses em 10 horas, porém, sob supervisores alemães, produzem ainda muito menos. O salário seria muito mais baixo do que na Inglaterra, 50% em muitos casos, mas o número de braços em relação à maquinaria seria muito maior, em vários departamentos na proporção de 5 : 3. O sr. Redgrave dá detalhes preciosos sobre as fábricas russas de algodão. Os dados foram-lhe fornecidos por um *manager* inglês que ainda recentemente esteve ali ocupado. Sobre esse solo russo, tão fértil em todos as infâmias, também os velhos horrores do período da infância das *factories* inglesas estão em pleno florescimento. Os dirigentes são naturalmente ingleses, pois os capitalistas russos nativos não servem para o negócio fabril. Apesar de todo excesso de trabalho, trabalho diurno e noturno ininterrupto e o mais vergonhoso subpagamento dos trabalhadores, o produto russo apenas vegeta devido à proibição do estrangeiro. — Finalmente, dou ainda um quadro comparativo do Sr. Redgrave sobre o número médio de fusos por fábrica e por fiandeiro em diferentes países da Europa. O próprio sr. Redgrave observa que reuniu esses dados há alguns anos e que desde então o tamanho das fábricas e o número de fusos por trabalhador na Inglaterra teriam aumentado. Ele pressupõe, porém, progresso proporcionalmente igual nos países continentais enumerados, de modo que os dados numéricos teriam mantido seu valor comparativo.

mais baixo nos últimos do que nos primeiros. (...) Trabalho por salário diário é muito mais baixo na Escócia do que na Inglaterra. (...) Trabalho por peça é, em geral, mais barato na Inglaterra”. (ANDERSON, James. *Observations on the means of Exciting a Spirit of National Industry* etc. Edimburgo, 1777. pp. 350-351.) — Inversamente, o baixo nível do salário produz, por sua vez, um encarecimento do trabalho. “Trabalho é mais caro na Irlanda do que na Inglaterra (...) porque os salários são tão mais baixos.” (Nº 2074 em *Royal Commission on Railwaye, Minutes*. 1867.)



## Número médio de fusos por fábrica

Na Inglaterra	número médio de fusos em cada fábrica	12 600
Na Suíça	" " " " " "	8 000
Na Áustria	" " " " " "	7 000
Na Saxônia	" " " " " "	4 500
Na Bélgica	" " " " " "	4 000
Na França	" " " " " "	1 500
Na Prússia	" " " " " "	1 500

## Número médio de fusos per capita

Na França	uma pessoa para 14 fusos
Na Rússia	" " " 28 "
Na Prússia	" " " 37 "
Na Baviera	" " " 46 "
Na Áustria	" " " 49 "
Na Bélgica	" " " 50 "
Na Saxônia	" " " 50 "
Nos pequenos Estados alemães	" " " 55 "
Na Suíça	" " " 55 "
Na Inglaterra	" " " 74 "

“Essa comparação”, diz o Sr. Redgrave, “é, além de outras razões, particularmente desfavorável para a Inglaterra, porque lá existe grande número de fábricas nas quais a tecelagem mecânica está combinada com a fição, enquanto o cálculo não desconta nenhuma cabeça para os teares. As fábricas estrangeiras, ao contrário, são na maioria simples fiações. Se pudéssemos comparar exatamente igual com igual, então eu poderia enumerar muitas fiações de algodão em meu distrito, em que *mules* com 2 200 fusos são supervisionadas por um único homem (*minder*) e duas auxiliares, produzindo diariamente 220 libras de fio com o comprimento de 400 milhas (inglesas).” (*Reports of Insp. of Fact., 31st Oct. 1866. p. 31-37 passim.*)

Sabe-se que na Europa oriental, assim como na Ásia, companhias inglesas encarregaram-se da construção de estradas de ferro e ao lado de trabalhadores nativos utilizaram também certo número de trabalhadores ingleses. Forçadas pela necessidade prática de levar em conta as diferenças nacionais na intensidade do trabalho, não tiveram com isso nenhum prejuízo. Sua experiência ensina que, ainda que o nível do salário corresponda mais ou menos à intensidade média do trabalho, o preço relativo do trabalho (em relação ao produto) geralmente se move em sentido contrário.

Em *Ensaio Sobre a Taxa de Salários*,<sup>400</sup> um de seus primeiros estudos econômicos, H. Carey tenta provar que os diferentes salários nacionais variam diretamente com os graus de produtividade das jornadas nacionais de trabalho, para extrair dessa proporção internacional a conclusão de que o salário em geral sobe e desce de acordo com a produtividade do trabalho. Nossa análise da produção da mais-valia comprova o absurdo dessa conclusão, mesmo que Carey tivesse demonstrado sua premissa, em vez de, segundo seu costume, amontoar e embaralhar superficialmente e sem nenhuma crítica o material estatístico recolhido ao acaso. O melhor é que ele não afirma que a coisa se comporta realmente como segundo a teoria ela deveria se comportar. A intervenção do Estado na verdade falseou as relações econômicas naturais. Têm-se, portanto, de calcular os salários nacionais de tal forma, como se a parte destes que vai para o Estado como imposto coubesse ao próprio trabalhador. Não deveria o sr. Carey continuar a refletir se esses “custos do Estado” não são também “frutos naturais” do desenvolvimento capitalista? O raciocínio é totalmente digno do homem que primeiro declarou as relações de produção capitalista como leis eternas da Natureza e da razão, cujo jogo livre e harmônico somente seria perturbado pela intervenção do Estado, para depois descobrir que a influência diabólica da Inglaterra no mercado mundial, uma influência que, ao que parece, não decorre das leis naturais da produção capitalista, torna necessária a intervenção do Estado, a saber a proteção daquelas leis da Natureza e da razão pelo Estado, aliás o sistema protecionista. Ele descobriu ainda que os teoremas de Ricardo etc., em que são formuladas as antíteses e contradições sociais existentes, não constituem o produto ideal do movimento econômico real, mas que, ao contrário, as antíteses reais da produção capitalista na Inglaterra e noutros países são o resultado das teorias de Ricardo etc.! Ele descobriu, finalmente, que em última instância é o comércio que destrói as belezas e harmonias inatas do modo de produção capitalista. Com um passo a mais ele talvez descubra que o único mal da produção capitalista é o próprio capital. Só um homem com tal espantosa falta de senso crítico e erudição de *faux aloi*<sup>401</sup> mereceria, apesar de sua heresia protecionista, tornar-se a fonte secreta da sabedoria harmônica de um Bastiat e de todos os livre-cambistas otimistas da atualidade.

400 *Essay on the Rate of Wages: with an Examination of the Causes of the Differences in the Conditions of the Labouring Population Throughout the World*. Filadélfia, 1835.

401 De falsa substância. (N. dos T.)

## **SEÇÃO VII**

### **O PROCESSO DE ACUMULAÇÃO DO CAPITAL**

**A** transformação de uma soma de dinheiro em meios de produção e força de trabalho é o primeiro movimento pelo qual passa um quantum de valor que deve funcionar como capital. Ela tem lugar no mercado, na esfera de circulação. A segunda fase do movimento, o processo de produção, está encerrada tão logo os meios de produção estejam transformados em mercadorias cujo valor supera o valor de seus componentes, portanto, que contenha o capital originalmente adiantado mais uma mais-valia. Essas mercadorias a seguir têm de ser lançadas de novo à esfera da circulação. Trata-se de vendê-las, realizar seu valor em dinheiro, transformar esse dinheiro novamente em capital, e assim sempre de novo. Esse ciclo, que percorre sempre as mesmas fases sucessivas, constitui a circulação do capital.

A primeira condição da acumulação é que o capitalista tenha conseguido vender suas mercadorias e retransformar a maior parte do dinheiro assim recebido em capital. É pressuposto, a seguir, que o capital percorra seu processo de circulação de modo normal. A análise mais pormenorizada desse processo pertence ao Livro Segundo.

O capitalista que produz a mais-valia, isto é, extrai trabalho não-pago diretamente dos trabalhadores e o fixa em mercadorias, é, na verdade, o primeiro apropriador, mas, de modo algum, o último proprietário dessa mais-valia. Tem de dividi-la, mais tarde, com capitalistas que realizam outras funções na produção social como um todo, com o proprietário fundiário etc. A mais-valia divide-se, portanto, em diferentes partes. Suas frações cabem a categorias diferentes de pessoas e recebem formas diferentes, independentes umas das outras, tais como lucro, juro, ganho comercial, renda da terra etc. Essas formas mudadas da mais-valia somente podem ser tratadas no Livro Terceiro.

Supomos aqui, portanto, por um lado, que o capitalista que produz a mercadoria a vende por seu valor, sem nos determos mais com sua volta ao mercado, nem com as novas formas que o capital assume na esfera de circulação, nem com as condições concretas da reprodução ocultas nessas formas. Por outro lado, consideramos o produtor capi-

talista como proprietário da mais-valia inteira ou, se se quiser, como representante de todos os participantes no butim. Encaramos, portanto, de início a acumulação em abstrato, isto é, como mero momento do processo direto de produção.

De resto, na medida em que a acumulação se realiza, o capitalista consegue vender a mercadoria produzida e retransformar em capital o dinheiro recebido por ela. Além disso: o fracionamento da mais-valia em diversas partes nada muda em sua natureza nem nas condições necessárias em que ela se torna elemento da acumulação. Qualquer que seja a proporção da mais-valia que o produtor capitalista retém para si mesmo ou cede a outros, ele sempre se apropria dela em primeira mão. O que, portanto, é pressuposto em nossa apresentação da acumulação, é pressuposto de seu processo real. Por outro lado, o fracionamento da mais-valia e o movimento mediador da circulação obscurecem a simples forma básica do processo de acumulação. Por isso, sua análise pura exige a abstração provisória de todos os fenômenos que escondem o jogo interno de seu mecanismo.

# CAPÍTULO XXI

## Reprodução Simples

Qualquer que seja a forma social do processo de produção, este tem de ser contínuo ou percorrer periodicamente, sempre de novo, as mesmas fases. Uma sociedade não pode parar de consumir, tampouco deixar de produzir. Considerado em sua permanente conexão e constante fluxo de sua renovação, **todo processo social de produção é, portanto, ao mesmo tempo, processo de reprodução.**

As condições da produção são ao mesmo tempo as condições da reprodução. **Nenhuma sociedade pode produzir continuamente, isto é, reproduzir, sem retransformar continuamente parte de seus produtos em meios de produção ou em elementos da nova produção.** Permanecendo constantes as demais circunstâncias, ela só pode reproduzir ou manter sua riqueza na mesma escala substituindo os meios de produção, isto é, meios de trabalho, matérias-primas e matérias auxiliares, consumidos, por exemplo, durante o ano, *in natura*, por um quantum igual de novos exemplares, separados da massa anual de produtos e incorporados, de novo, ao processo de produção. Determinado quantum do produto anual pertence, portanto, à produção. Destinado desde a origem ao consumo produtivo, esse quantum existe, em grande parte, sob formas naturais que por si mesmas excluem o consumo individual.

Se a produção tem forma capitalista, então a terá a reprodução. **Como no modo de produção capitalista o processo de trabalho só aparece como um meio para o processo de valorização, assim a reprodução aparece apenas como um meio para reproduzir o valor adiantado como capital,** isto é, como valor que se valoriza. Uma pessoa só encarna a personagem econômica do capitalista porque seu dinheiro funciona continuamente como capital. Se, por exemplo, a quantia adiantada de 100

libras esterlinas se transformou, neste ano, em capital e produziu uma mais-valia de 20 libras esterlinas, então terá de repetir a mesma operação no ano seguinte etc. Como incremento periódico do valor do capital, ou fruto periódico do capital em processamento, a mais-valia recebe a forma de uma *revenue*<sup>402</sup> que provém do capital.<sup>403</sup>

Se essa *revenue* serve ao capitalista apenas como fundo de consumo ou é despendida com a mesma periodicidade com que é ganha, então tem lugar, permanecendo constantes as demais circunstâncias, reprodução simples. Embora esta seja mera repetição do processo de produção na mesma escala, essa mera repetição ou continuidade imprime ao processo certas características novas ou, antes, dissolve as características aparentes que possui como episódio isolado.

O processo de produção é iniciado com a compra da força de trabalho por determinado tempo, e esse início se renova constantemente, tão logo o prazo de venda do trabalho esteja vencido, tendo decorrido determinado período de produção, semana, mês etc. O trabalhador, porém, só é pago depois de sua força de trabalho ter se efetivado e realizado tanto seu próprio valor como a mais-valia, em mercadorias. Ele produziu, dessa forma, tanto a mais-valia, que consideramos por enquanto apenas como fundo de consumo do capitalista, quanto o fundo de seu próprio pagamento, o capital variável, antes que este retorne a ele sob a forma de salário, e ele só fica ocupado enquanto não deixa de reproduzi-lo. Daí provém a fórmula dos economistas, mencionada no capítulo XVI, II, que apresenta o salário como participação no próprio produto.<sup>404</sup> É uma parte do produto reproduzido continuamente pelo próprio trabalhador, que refluí constantemente para ele na forma de salário. O capitalista paga-lhe, contudo, o valor das mercadorias em dinheiro. Mas o dinheiro não é nada mais que a forma transformada do produto do trabalho. Enquanto o trabalhador transforma parte dos meios de produção em produto, retransforma-se parte de seu produto anterior em dinheiro. É com seu trabalho da semana anterior ou do último meio ano que seu trabalho de hoje ou do próximo meio ano será pago. A ilusão, gerada pela forma monetária,

402 Renda. (N. dos T.)

403 "Os ricos, que consomem os produtos do trabalho dos outros, obtêm-nos apenas por atos de troca (compras de mercadorias). Por isso, parecem expostos a um esgotamento iminente de seus fundos de reserva. (...) Mas na ordem social, a riqueza recebeu a força de reproduzir-se por meio de trabalho alheio. (...) A riqueza, como o trabalho e por meio do trabalho, fornece um fruto anual, que pode ser destruído todo ano sem que o rico se torne mais pobre. Esse fruto é a *revenue* que provém do capital." (SISMONDI. *Nouv. Princ. d'Écon. Pol.* t. I, pp. 81-82.)

404 "Salários, como também lucros, devem ser considerados partes do produto acabado." (RAMSAY. *An Essay on the Distribution of Wealth*. Edimburgo, 1836, p. 142). "A participação no produto, que cabe ao trabalhador sob a forma de salário." (MILL, J. *Elements* etc. — Tradução de Parisot, Paris, 1823, pp. 33-34.)

desaparece imediatamente tão logo sejam consideradas a classe capitalista e a classe trabalhadora em vez do capitalista individual e do trabalhador individual. **A classe capitalista dá constantemente à classe trabalhadora, sob forma monetária, títulos sobre parte do produto produzido por esta e apropriado por aquela. Esses títulos, o trabalhador os restitui, do mesmo modo constante, à classe capitalista e retira-lhe, com isso, aquela parte de seu próprio produto que é atribuída a ele.** A forma mercadoria do produto e a forma monetária da mercadoria disfarçam a transação.

O capital variável, portanto, é apenas uma forma histórica particular em que aparece o fundo dos meios de subsistência ou fundo de trabalho, de que o trabalhador necessita para sua própria manutenção e reprodução e que em todos os sistemas de produção social ele mesmo sempre tem de produzir e reproduzir. O fundo de trabalho só flui constantemente para ele sob a forma de meios de pagamento de seu trabalho, porque seu próprio produto afasta-se constantemente dele sob a forma de capital. Mas essa forma de aparição do fundo de trabalho em nada altera o fato de que o capitalista adianta ao trabalhador seu próprio trabalho objetivado.<sup>405</sup> Tomemos, por exemplo, um camponês submetido à corvéia. Ele trabalha com seus próprios meios de produção em seu próprio campo, por exemplo, 3 dias por semana. Nos outros 3 dias da semana realiza a corvéia na propriedade senhorial. Ele reproduz constantemente seu próprio fundo de trabalho e este, em relação a ele, não assume nunca a forma de meios de pagamento adiantados por um terceiro, por seu trabalho. Em compensação, seu trabalho forçado não-pago não assume nunca a forma de trabalho voluntário e pago. Se amanhã o senhor feudal se apropriasse do campo, dos animais de tiro, das sementes, numa só palavra, dos meios de produção do camponês submetido à corvéia, este, daí em diante, teria de vender sua força de trabalho ao senhor. Não se alterando as demais circunstâncias, trabalharia, depois como antes, 6 dias por semana, 3 dias para si mesmo e 3 dias para o ex-senhor feudal, transformado agora em senhor do salário. Continuaria, depois como antes, desgastando os meios de produção como meios de produção e transferindo seu valor ao produto. Depois como antes, determinada parte do produto continuaria entrando na reprodução. Mas como a corvéia assume forma de trabalho assalariado, o fundo de trabalho depois como antes produzido e reproduzido pelo servo assume a forma de um capital adiantado a este pelo senhor feudal. O economista burguês cujo cérebro limitado

405 "Quando se emprega capital para adiantar ao trabalhador seu salário, nada se adiciona ao fundo para a manutenção do trabalho." (CAZENOVE em nota à sua ed. de Malthus, *Definitions in Polit. Econ.* Londres, 1853, p. 22.)



não é capaz de distinguir a forma de manifestação do que nela se manifesta, fecha os olhos ao fato de que até hoje o fundo de trabalho aparece apenas excepcionalmente sobre o globo terrestre na forma de capital.<sup>406</sup>

O capital variável, porém, só perde o significado de um valor adiantado a partir do fundo próprio do capitalista<sup>407</sup> se consideramos o processo de produção capitalista no fluxo contínuo de sua renovação. Mas ele tem de começar em algum lugar e em algum momento. A partir de nosso ponto de vista, desenvolvido até agora, é provável portanto que alguma vez o capitalista se tornou possuidor de dinheiro em virtude de uma acumulação primitiva, independente de trabalho alheio não-pago, e por isso pôde pisar no mercado como comprador de força de trabalho. Entretanto, a mera continuação do processo de produção capitalista ou a reprodução simples efetuam, contudo, outras mudanças notáveis, que atingem não somente o capital variável, mas também o capital global.

Se a mais-valia produzida periodicamente, por exemplo, anualmente, por um capital de 1 000 libras esterlinas, for de 200 libras esterlinas e se essa mais-valia for consumida todos os anos, é claro que, depois de repetir-se o mesmo processo durante 5 anos, a soma da mais-valia consumida será = 5 x 200, ou igual ao valor do capital originalmente adiantado de 1 000 libras esterlinas. Se a mesma mais-valia fosse apenas parcialmente consumida, por exemplo só pela metade, teríamos o mesmo resultado, após 10 anos de repetição do processo de produção, pois 10 x 100 = 1 000. Em geral: o valor do capital adiantado dividido pela mais-valia consumida anualmente dá o número de anos, ou de períodos de reprodução, ao cabo dos quais o capital adiantado originalmente foi consumido pelo capitalista e, portanto, desapareceu. A concepção do capitalista de que ele consome o produto do trabalho alheio não-pago, a mais-valia, e mantém o capital original não pode alterar absolutamente nada no fato. Ao final de certo número de anos, o valor do capital que possui é igual à soma da mais-valia apropriada durante o mesmo número de anos, sem equivalente, e a soma do valor consumido por ele é igual ao valor do capital original. Certamente ele mantém um capital nas mãos, cuja grandeza não se alterou, do qual parte, edifícios, máquinas etc., já existia quando pôs

406 "Nem sequer num quarto da Terra os meios de subsistência dos trabalhadores são adiantados a eles pelos capitalistas." (JONES, Richard. *Textbook of Lectures on the Polit. Economy of Nations*. Hertford, 1852. p. 36.)

407 "Embora o *manufacturer*" (isto é, trabalhador da manufatura) "tenha seu salário adiantado pelo patrão, ele não acarreta a este, na realidade, nenhum custo, pois o valor do salário junto com um lucro é reconstituído geralmente no valor enobrecido do objeto, ao qual foi aplicado seu trabalho." (SMITH, A. *Op. cit.*, Livro Segundo. Cap. III, p. 355.)

seu negócio em andamento. Trata-se, porém, aqui, do valor do capital e não de seus componentes materiais. Se alguém consome sua propriedade inteira assumindo dívidas que se igualam ao valor dessa propriedade, então toda a propriedade representa apenas a soma total de suas dívidas. E do mesmo modo, **quando o capitalista consumiu o equivalente de seu capital adiantado, o valor desse capital representa apenas a soma global da mais-valia de que se apropriou gratuitamente.** Não subsiste nenhum átomo de valor de seu antigo capital.

Abstraindo **toda acumulação, a mera continuidade do processo de produção, ou a reprodução simples, transforma após um período mais ou menos longo necessariamente todo capital em capital acumulado ou mais-valia capitalizada.** Se, ao entrar no processo de produção, ele tenha sido propriedade pessoal adquirida mediante trabalho de seu aplicador, mais cedo ou mais tarde torna-se valor apropriado sem equivalente ou materialização, seja em forma monetária ou outra, de trabalho alheio não-pago.

Vimos no capítulo IV: para transformar dinheiro em capital não bastava a existência de produção de mercadorias e circulação de mercadorias.<sup>408</sup> Antes tinham de defrontar-se, aqui, possuidores de valor ou dinheiro, lá, possuidores da substância criadora de valor; aqui, possuidores de meios de produção e de subsistência, lá, possuidores de nada mais que a força de trabalho, desempenhando os papéis de compradores e vendedores. **A separação entre o produto do trabalho e o próprio trabalho, entre as condições objetivas do trabalho e sua força subjetiva de trabalho, era a base realmente dada, o ponto de partida do processo de produção capitalista.**

Mas o que era, no princípio, apenas ponto de partida, é produzido e perpetuado sempre de novo, por meio da mera continuidade do processo, da reprodução simples, como resultado próprio da produção capitalista. Por um lado, o processo de produção transforma continuamente a riqueza material em capital, em meios de valorização e de satisfação para o capitalista. Por outro, o trabalhador sai do processo sempre como nele entrou — fonte pessoal de riqueza, mas despojado de todos os meios, para tornar essa riqueza realidade para si. Como, ao entrar no processo, seu próprio trabalho já está alienado dele, apropriado pelo capitalista e incorporado ao capital, este se objetiva, durante o processo, continuamente em produto alheio. Como o processo de produção é, ao mesmo tempo, o processo de consumo da força de trabalho pelo capitalista, o produto do trabalhador transforma-se continuamente não só em mercadoria, mas em capital, em valor que explora a força

criadora de valor, em meios de subsistência que compram pessoas, em meios de produção que empregam o produtor.<sup>409</sup> O próprio trabalhador produz, por isso, constantemente a riqueza objetiva como capital, como poder estranho, que o domina e explora, e o capitalista produz de forma igualmente contínua a força de trabalho como fonte subjetiva de riqueza, separada de seus próprios meios de objetivação e realização, abstrata, existente na mera corporalidade do trabalhador, numa só palavra, o trabalhador como trabalhador assalariado.<sup>410</sup> Essa constante reprodução ou perpetuação do trabalhador é a condição *sine qua non*<sup>411</sup> da produção capitalista.

O consumo do trabalhador é de dupla espécie. **Na própria produção, ele consome meios de produção, mediante seu trabalho, e os transforma em produtos de valor mais elevado que o do capital adiantado. Esse é seu consumo produtivo.** Ele é simultaneamente consumo de sua força de trabalho pelo capitalista que a comprou. **Por outro lado, o trabalhador utiliza o dinheiro pago pela compra da força de trabalho em meios de subsistência: esse é seu consumo individual.** O consumo produtivo e o individual do trabalhador são, portanto, inteiramente diferentes. No primeiro, atua como força motriz do capital e pertence ao capitalista; no segundo, pertence a si mesmo e executa funções vitais fora do processo de produção. O resultado do primeiro é a vida do capitalista, o do outro é a vida do próprio trabalhador.

Ao considerar a “jornada de trabalho” etc., mostrou-se oportunamente que o trabalhador é com frequência forçado a fazer de seu consumo individual mero incidente do processo de produção. Nesse caso, ele se abastece de meios de subsistência a fim de manter sua força de trabalho em andamento, como se abastece de água e carvão a máquina a vapor e de óleo a roda. Nesse caso, seus meios de consumo são simples meios de um meio de produção; seu consumo individual, consumo diretamente produtivo. Isso parece ser, entretanto, um abuso não essencial ao processo de produção capitalista.<sup>412</sup>

A coisa muda de figura tão logo consideramos não o capitalista

409 "Isso é uma propriedade particularmente notável do consumo produtivo. O que é consumido produtivamente é capital e torna-se capital mediante o consumo." (MILL, J. *Op. cit.*, p. 242). J. Mill, contudo, não descobriu a pista dessa "propriedade particularmente notável".

410 "É de fato verdade que a primeira introdução de uma manufatura ocupa muitos pobres, mas eles continuam pobres e a permanência da manufatura produz muitos mais deles." (*Reasons for a Limited Exportation of Wool*. Londres, 1677, p. 19.) "O arrendatário afirma agora, contra toda razão, que ele mantém os pobres. Na verdade são mantidos na miséria." (*Reasons for the Late Increase of poor Rates: Or a Comparative View of the Prices of Labour and Provisions*. Londres, 1777. p. 31.)

411 Indispensável. (N. dos T.)

412 Rossi não enfatizaria tanto esse ponto se houvesse realmente penetrado no segredo da *productive consumption*.

individual e o trabalhador individual, mas a classe capitalista e a classe trabalhadora, não o processo de produção da mercadoria isolado, mas o processo de produção capitalista, em seu fluxo e em sua dimensão social. **Quando o capitalista converte parte de seu capital em força de trabalho, valoriza com isso seu capital global. Mata dois coelhos com uma só cajadada. Ele lucra não apenas daquilo que recebe do trabalhador, mas também daquilo que lhe dá.** O capital alienado no intercâmbio por força de trabalho é transformado em meios de subsistência, cujo consumo serve para reproduzir músculos, nervos, ossos, cérebro dos trabalhadores existentes e para produzir novos trabalhadores. Dentro dos limites do absolutamente necessário, o consumo individual da classe trabalhadora é portanto retransformação dos meios de subsistência, alienados pelo capital por força de trabalho, em força de trabalho de novo explorável pelo capital. Esse consumo é produção e reprodução do meio de produção mais imprescindível ao capitalista, o próprio trabalhador. **O consumo individual do trabalhador continua sendo, pois, um momento da produção e reprodução do capital,** quer ocorra dentro, quer fora da oficina, da fábrica etc., quer dentro quer fora do processo de trabalho, exatamente como a limpeza da máquina, se esta ocorre durante o processo de trabalho ou durante determinadas pausas do mesmo. Em nada altera a coisa se o trabalhador realiza seu consumo individual por amor a si mesmo e não ao capitalista. Assim, o consumo do animal de carga não deixa de ser um momento necessário do processo de produção, porque o animal se satisfaz com o que come. A constante manutenção e reprodução da classe trabalhadora permanece a condição constante para a reprodução do capital. O capitalista pode deixar tranqüilamente seu preenchimento a cargo do impulso de autopreservação e procriação dos trabalhadores. Ele apenas cuida de manter o consumo individual deles o mais possível nos limites do necessário e está muito longe daquela brutalidade sul-americana, que obriga o trabalhador a ingerir alimentos mais substanciosos em vez de menos substanciosos.<sup>413</sup>

É por isso que o capitalista e seu ideólogo, o economista político, consideram produtiva apenas a parte do consumo individual do trabalhador, que é exigida para a perpetuação da classe trabalhadora, que portanto, de fato, tem de ser consumida para que o capital consuma

413 "Os trabalhadores das minas da América do Sul, cuja ocupação diária (talvez a mais pesada do mundo) consiste em levar sobre os ombros uma carga de 200 libras de peso, de uma profundidade de 450 pés à superfície, vivem apenas de pão e feijão; eles dariam preferência apenas ao pão como alimento, mas seus senhores, havendo descoberto que somente com o pão não podem trabalhar tanto, tratam-nos como cavalos e os obrigam a comer feijão; o feijão é relativamente mais rico em fosfato de cálcio que o pão." (LIEBIG. *Die Chemie in ihrer Anwendung auf Agricultur und Physiologie*. 1862. Parte Primeira, p. 194, nota.)

a força de trabalho; o que, além disso, o trabalhador possa consumir para seu próprio prazer, é consumo improdutivo.<sup>414</sup> Se a acumulação do capital causasse uma elevação do salário e, portanto, um aumento dos meios de consumo do trabalhador, sem consumo de mais força de trabalho pelo capital, o capital adicional teria sido consumido improdutivamente.<sup>415</sup> De fato: o consumo individual do trabalhador é para ele mesmo improdutivo, pois reproduz apenas o indivíduo necessitado; ele é produtivo para o capitalista e para o Estado, posto que produz a força produtora de riqueza alheia.<sup>416</sup>

Do ponto de vista social, a classe trabalhadora é, portanto, mesmo fora do processo direto de trabalho, um acessório do capital, do mesmo modo que o instrumento morto de trabalho. Mesmo seu consumo individual, dentro de certos limites, é apenas um momento do processo de reprodução do capital. O processo, porém, faz com que esses instrumentos de produção autoconscientes não fujam ao remover constantemente seu produto do pólo deles para o pólo oposto do capital. O consumo individual cuida, por um lado, de sua própria manutenção e reprodução, por outro, mediante destruição dos meios de subsistência, de seu constante reaparecimento no mercado de trabalho. O escravo romano estava preso por correntes a seu proprietário, o trabalhador assalariado o está por fios invisíveis. A aparência de que é independente é mantida pela mudança contínua dos padrões individuais e pela *fictio juris*<sup>417</sup> do contrato.

Antigamente, o capital fazia valer, onde lhe parecia necessário, seu direito de propriedade sobre o trabalhador livre, por meio da coação legal. Assim, por exemplo, a emigração de operadores de máquinas estava proibida na Inglaterra, até 1815, sob pena de pesada punição.

A reprodução da classe trabalhadora implica, ao mesmo tempo, a transmissão e a acumulação da habilidade de uma geração para outra.<sup>418</sup> A extensão em que o capitalista conta a existência de tal classe trabalhadora hábil entre as condições de produção a ele pertencen-

414 MILL, James. *Op. cit.*, p. 238 *et seqs.*

415 "Se o preço do trabalho subisse tanto, que apesar do acréscimo de capital não se pudesse empregar mais trabalho, então eu diria que tal acréscimo de capital é consumido improdutivamente." (RICARDO. *Op. cit.*, p. 163.)

416 "O único consumo produtivo em sentido próprio é o consumo ou a destruição de riqueza" (ele se refere ao consumo dos meios de produção) "por capitalistas para fins de reprodução. (...) O trabalhador (...) é um consumidor produtivo para a pessoa que o emprega, e para o Estado, mas, falando estritamente, não para si mesmo." (MALTHUS. *Definitions etc.* p. 30.)

417 Ficção jurídica. (N. dos T.)

418 "A única coisa da qual se pode dizer que é armazenada e preparada com antecipação é a habilidade do trabalhador. (...) A acumulação e o armazenamento de trabalho hábil, essa importantíssima operação realiza-se, no que se refere à grande massa dos trabalhadores, sem nenhum capital." (HODGSKIN. *Labour Defended etc.* pp. 12-13.)

centes, considerando-a, de fato, a existência real de seu capital variável, revela-se assim que uma crise ameaça causar sua perda. Em consequência da guerra civil americana e da crise do algodão que a acompanhou, como se sabe, a maioria dos trabalhadores algodoeiros em Lancashire foi jogada na rua. Do seio da própria classe trabalhadora, como de outras camadas da sociedade, ergueu-se um clamor pelo apoio do Estado ou por uma coleta nacional voluntária, a fim de possibilitar a emigração dos “supérfluos” para as colônias inglesas ou para os Estados Unidos. Naquela ocasião, o *Times* (de 24 de março de 1863) publicou uma carta de Edmund Potter, ex-presidente da Câmara de Comércio de Manchester. Sua carta foi chamada, com razão, na Câmara dos Comuns, de “manifesto dos fabricantes”.<sup>419</sup> Damos aqui algumas passagens características, em que se apresenta, sem rodeios, o título de propriedade do capital sobre a força de trabalho.

“Aos trabalhadores algodoeiros se poderia dizer que sua oferta é grande demais (...) ela teria de ser reduzida, talvez, de 1/3, e então surgiria uma saudável demanda para os 2/3 restantes. (...) A opinião pública insiste na emigração. (...) O patrão” (isto é, o fabricante de algodão) “não pode ver de boa vontade que sua oferta de trabalho se afaste; ele pode pensar que isso é tão injusto como equivocados. (...) Se a emigração for sustentada com fundos públicos, ele tem direito de pedir que seja ouvido e talvez de protestar.”

O mesmo Potter prossegue explicando quão útil é a indústria de algodão e como “ela indubitavelmente drenou a população da Irlanda e dos distritos agrícolas ingleses”; quão imensa é sua extensão; como ela, no ano de 1860, forneceu 5/13 de todo o comércio inglês de exportação e como logo em poucos anos expandir-se-á de novo mediante a ampliação do mercado, particularmente o da Índia, e mediante a consecução de suficiente “oferta de algodão a 6 pence a libra”. E continua então:

“O tempo — 1, 2, 3 anos talvez — produzirá a quantidade necessária. (...) Eu gostaria então de perguntar se não se deve conservar essa indústria, se não vale a pena manter a maquinaria” (quer dizer, as máquinas vivas de trabalho) “em ordem e se não é a maior loucura pensar em abandoná-la! Eu penso isso. Admito que os trabalhadores não são propriedade (*I allow that the workers are not a property*), que não são propriedade de Lan-

419 “Essa carta pode ser considerada o manifesto dos fabricantes.” (FERRAND, Moção sobre o *cotton famine*, sessão da Câmara dos Comuns de 27 de abril de 1863.)

cashire ou dos patrões; eles são, porém, a força de ambos; são a força espiritual e instruída que numa geração não poderá ser substituída; a outra maquinaria, com que trabalham (*the mere machinery which they work*), ao contrário, poderia, em grande parte, ser substituída com vantagem e melhorada em 12 meses.<sup>420</sup> Encorajem ou permitam (!) a emigração da força de trabalho, e que será do capitalista? (*Encourage or allow the working power to emigrate, and what of the capitalist?*)"

Esse grito aflitivo lembra o marechal da corte Kalb.<sup>421</sup>

"(...) Tirem a nata dos trabalhadores, e o capital fixo será desvalorizado em alto grau e o capital circulante não se exporá à luta com oferta restrita de uma espécie inferior de trabalho. (...) Dizem-nos que os próprios trabalhadores desejam a emigração. É muito natural que façam isso. (...) Reduzam, comprimam o negócio do algodão mediante a retirada de suas forças de trabalho (*by taking away its working power*) pela diminuição de seu dispêndio em salários, digamos em 1/3 ou 5 milhões, e que será então da próxima classe acima deles, os pequenos merceeiros? Que será da renda da terra, do aluguel das *cottages*? (...) Do pequeno arrendatário, do proprietário de casas mais bem situado e do proprietário fundiário? E digam agora se qualquer outro plano pode ser mais suicida para todas as classes do país do que este, de enfraquecer a nação pela exportação de seu melhores trabalhadores fabris e pela desvalorização de parte de seu capital e de sua riqueza mais produtivos? Eu aconselho um empréstimo de 5 a 6 milhões, distribuído em 2 ou 3 anos, administrado por comissários especiais, agregados à administração dos pobres nos distritos algodoeiros, sob regulações legislativas especiais, com

420 Recordar-se que o mesmo capital fala com outro tom, em circunstâncias ordinárias, quando se trata de rebaixar o salário. Então declaram "os patrões" em uníssono (ver Seção IV, nota 188): "Os trabalhadores de fábrica deviam manter em salutar memória que seu trabalho é, de fato, uma espécie muito baixa de trabalho qualificado, que não há nenhum outro mais fácil de ser assimilado e que em consideração à sua qualidade seja mais bem remunerado; que nenhum outro mediante breve instrução pode ser ensinado ao menos experiente em tão pouco tempo com tanta abundância. A maquinaria do patrão" (a qual, como ouvimos agora, pode ser substituída em 12 meses com vantagens e melhorada) "desempenha, de fato, papel muito mais importante no negócio da produção do que o trabalho e a habilidade do trabalhador" (que agora nem em 30 anos podem ser substituídos), "os quais podem ser ensinados em 6 meses de instrução e qualquer camponês pode aprender".

421 Marx faz alusão aqui ao comportamento do marechal da corte Von Kalb na tragédia de Schiller *Kabale und Liebe*. Na cena II do ato III, Kalb se recusa, de início, a participar da intriga que é tramada pelo presidente da corte de um príncipe alemão. Em consequência disso, o presidente ameaça com sua renúncia, que significaria simultaneamente a queda do marechal da corte. Seriadamente chocado brada Kalb: "E eu? — O senhor tem um bom discurso! O senhor é um homem estudado! Mas eu — *mon Dieu!* O que sou eu então, se sua alteza me demitir?" (N. da Ed. Alemã.)

certo trabalho forçado para manter elevados os valores morais dos que recebem esmolas. (...) Pode haver algo pior para proprietários fundiários ou patrões (*can anything be worse for landowners or masters*) do que renunciar a seus melhores trabalhadores, desmoralizando e desapontando os restantes, mediante emigração extensa e esvaziamento de valor e capital de toda uma província?”

Potter, o órgão escolhido dos fabricantes de algodão, distingue duas espécies de “maquinaria”, ambas pertencentes ao capitalista, das quais uma permanece na fábrica, enquanto a outra reside à noite e aos domingos externamente em *cottages*. Uma está morta, a outra viva. A maquinaria morta não apenas piora e se desvaloriza cada dia, mas grande parte de sua massa existente, por causa do contínuo progresso técnico, envelhece constantemente tanto que é vantajoso substituí-la, em poucos meses, por maquinaria mais nova. A maquinaria viva melhora, ao contrário, quanto mais ela dura, quanto mais acumula em si a habilidade de gerações. O *Times* respondeu ao magnata fabril entre outras coisas:

“O Sr. E. Potter está tão impressionado pela importância extraordinária e absoluta dos industriais do algodão que, para manter essa classe e perpetuar seu negócio, quer encarcerar meio milhão da classe trabalhadora, contra sua vontade, numa grande *Workhouse* moral. Merece essa indústria ser mantida? — pergunta o Sr. Potter. Seguramente, por todos os meios honrados, respondemos nós. Vale a pena manter a maquinaria em ordem? — pergunta outra vez o Sr. Potter. Aqui ficamos perplexos. Por maquinaria entende o Sr. Potter a maquinaria humana, pois ele assegura que não pretende tratá-la como propriedade absoluta. Temos de confessar que não achamos que ‘valha a pena’ ou mesmo que seja possível manter a maquinaria humana em ordem, isto é, encarcerá-la e lubrificá-la até que dela se necessite. A maquinaria humana tem a propriedade de se enferrujar durante a inatividade, por mais que se a lubrifique e esfregue. Além disso, a maquinaria humana, como a experiência acaba de nos ensinar, é capaz por si de aumentar a pressão do vapor e rebentar ou de perder as estribeiras, em nossas grandes cidades. Pode ser, como diz o Sr. Potter, que um tempo mais longo seja necessário para a reprodução dos trabalhadores, porém, com maquinistas e dinheiro à mão, encontraremos sempre homens ativos, duros e industriais para deles fabricar mais mestres de fábrica do que jamais poderíamos utilizar. (...) O Sr. Potter fala de uma reanimação da indústria em 1, 2, 3 anos e reclama de nós que não



se encoraje ou permita a emigração da força de trabalho! Ele diz ser natural que os trabalhadores desejem emigrar, mas ele acha que a nação deve encarcerar esse meio milhão de trabalhadores juntamente com os 700 mil que dependem deles, a despeito de seus desejos, nos distritos algodoeiros e, como consequência necessária, sufocar pela força seu descontentamento, sustentando-os com esmolas, tudo pela possibilidade de que os patrões algodoeiros venham a necessitar deles de novo algum dia. (...) É chegada a hora em que a grande opinião pública dessas ilhas deve fazer algo para salvar 'essa força de trabalho' daqueles que querem tratá-la como tratam o carvão, o ferro e o algodão (*to save this working power from those who would deal with it as they deal with iron, coal and cotton*).<sup>422</sup>

O artigo do *Times* era apenas um *jeu d'esprit*.<sup>423</sup> A "grande opinião pública" era, na verdade, a opinião do Sr. Potter, de que os trabalhadores fabris eram acessórios móveis das fábricas. Sua emigração foi impedida.<sup>424</sup> Encarceraram-se os trabalhadores na "*Workhouse moral*" dos distritos algodoeiros e continuaram sendo, depois como antes, "a força (*the strength*) dos industriais algodoeiros de Lancashire".

**O processo de produção capitalista reproduz, portanto, mediante seu próprio procedimento, a separação entre força de trabalho e condições de trabalho. Ele reproduz e perpetua, com isso, as condições de exploração do trabalhador. Obriga constantemente o trabalhador a vender sua força de trabalho para viver e capacita constantemente o capitalista a comprá-la para se enriquecer.**<sup>425</sup> Já não é a casualidade que contrapõe capitalista e trabalhador como comprador e vendedor no mercado. É a armadilha do próprio processo que lança o último constantemente de novo ao mercado como vendedor de sua força de trabalho e sempre transforma seu próprio produto no meio de compra do primeiro. Na realidade, o trabalhador pertence ao capital antes que se venda ao capitalista. Sua servidão econômica<sup>426</sup> é, ao mesmo tempo,

422 *Times*. 24 de março de 1863.

423 Jogo de espírito. (N. dos T.)

424 O Parlamento não votou nenhum *farthing* para a emigração, mas apenas leis, que capacitavam as municipalidades para manter os trabalhadores entre vida e morte ou explorá-los, sem pagamento de salários normais. Quando, ao contrário, 3 anos depois estalou a peste do gado, o Parlamento rompeu descontroladamente a própria etiqueta parlamentar e votou, num piscar de olhos, milhões para a indenização dos milionários senhores de terras, cujos arrendatários de toda maneira já se tinham compensado dos prejuízos aumentando o preço da carne. O mugido bestial dos proprietários fundiários, quando da abertura do Parlamento em 1866, comprovou que não se precisa ser hindu para adorar a vaca Sabala, nem Júpiter para transformar-se num boi.

425 "O trabalhador demandava meios de subsistência para viver, o chefe demandava trabalho para ganhar." (SISMONDI. *Op. cit.*, p. 91.)

426 Uma forma camponesa tosca dessa servidão existe no condado de Durham. É esse um dos

mediada e escondida pela renovação periódica da venda de si mesmo, pela troca de seus padrões individuais e pela oscilação do preço de mercado do trabalho.<sup>427</sup>

O processo de produção capitalista, considerado como um todo articulado ou como processo de reprodução, produz por conseguinte não apenas a mercadoria, não apenas a mais-valia, mas produz e reproduz a própria relação capital, de um lado o capitalista, do outro o trabalhador assalariado.<sup>428</sup>

poucos condados em que as condições não asseguram ao arrendatário título irestrito de propriedade sobre os jornaleiros agrícolas. A indústria de mineração oferece aos últimos uma alternativa. O arrendatário, em oposição à regra, só aceita aqui, portanto, em arrendamento, terras nas quais encontram-se *cottages* para os trabalhadores. O aluguel das *cottages* constitui parte do salário. Essas *cottages* denominam-se *hind's houses*. *ottages* denominam-se *hind's houses*. Elas são alugadas aos trabalhadores sob determinadas obrigações feudais, sob um contrato chamado *bondage* (servidão) e que obriga o trabalhador, por exemplo, a colocar em seu lugar sua filha etc., durante o tempo em que esteja ocupado em outra parte. O trabalhador mesmo chama-se *bondsman*. Essa relação mostra também o consumo individual do trabalhador como consumo para o capital ou consumo produtivo — de um lado totalmente novo: “É curioso observar como o próprio excremento desse *bondsman* conta como emolumento pago por ele a seu patrão calculista. (...) O arrendatário não permite, em toda a vizinhança, nenhuma latrina que não a sua e não tolera a esse respeito nenhuma diminuição de seu direito de suserano”. (*Public Health, VII. Rep. 1864*, p. 188.)

427 Recordar-se que, no trabalho das crianças etc., mesmo a formalidade da venda de si mesmo desaparece.

428 “O capital pressupõe o trabalho assalariado, o trabalho assalariado o capital. Condicionam-se reciprocamente e se criam reciprocamente. Um trabalhador, numa fábrica de algodão, produz apenas tecidos de algodão? Não, ele produz capital. Ele produz valores que servem de novo para comandar seu trabalho e para criar mediante o mesmo novos valores.” (MARX, Karl. *“Lohnarbeit und Kapital”*. In *N[eu]e R[h]e[inische] Z[ei]tung*. n.º 266, de 7 de abril de 1849.) Os artigos que, com esse título, foram publicados na N. Rh. Z. são fragmentos das conferências que dei em 1847 sobre aquele tema, na Associação dos Trabalhadores Alemães em Bruxelas, e cuja impressão foi interrompida pela revolução de fevereiro.

# CAPÍTULO XXII

## Transformação de Mais-valia em Capital

### **1. Processo de produção capitalista em escala ampliada. Conversão das leis de propriedade da produção de mercadorias em leis de apropriação capitalista**

Anteriormente tivemos de considerar como a mais-valia se origina do capital, agora, como o capital se origina da mais-valia. Aplicação de mais-valia como capital ou retransformação de mais-valia em capital chama-se acumulação de capital.<sup>429</sup>

Consideremos, primeiro, esse processo do ponto de vista do capitalista individual. Suponhamos que um fiandeiro, por exemplo, tenha adiantado um capital de 10 mil libras esterlinas, 4/5 do qual em algodão, máquinas etc., o último quinto em salário. Que produza anualmente 240 mil libras de fio, no valor de 12 mil libras esterlinas. Com uma taxa de mais-valia de 100%, a mais-valia se encontra no mais-produto ou produto líquido de 40 mil libras de fio, 1/6 do produto bruto, com um valor de 2 mil libras esterlinas, a ser realizado na venda. Uma soma no valor de 2 mil libras esterlinas é uma soma no valor de 2 mil libras esterlinas. Esse dinheiro não revela pelo cheiro e aparência que é mais-valia. O caráter de um valor enquanto mais-valia indica como ele chegou a seu possuidor, mas nada altera na natureza do valor ou do dinheiro.

Para transformar a soma recém-adicionada de 2 mil libras esterlinas em capital, o fiandeiro, permanecendo iguais as demais circunstâncias, adiantará 4/5 dela em compra de algodão etc. e 1/5 em compra de novos trabalhadores fiandeiros, que encontrarão no mercado

429 "Acumulação do capital: o emprego de parte da renda como capital." (MALTHUS. *Definitions* etc. Ed. Cazenove, p. 11.) "Transformação de renda em capital". (MALTHUS. *Princ. of Pol. Econ.* 2ª Ed., Londres, 1836, p. 320.)

os meios de subsistência cujo valor ele lhes adiantou. Então, o novo capital de 2 mil libras esterlinas funciona na fiação e proporciona, por seu lado, uma mais-valia de 400 libras esterlinas.

O valor do capital foi originalmente adiantado sob a forma de dinheiro; a mais-valia, ao contrário, existe, desde o princípio, como valor de determinada parte do produto bruto. Se este é vendido, transformado em dinheiro, o valor do capital readquire sua forma primitiva, mas a mais-valia muda seu modo de existência original. A partir desse momento, no entanto, valor do capital e mais-valia são ambas somas de dinheiro e sua retransformação em capital executa-se de modo inteiramente idêntico. O capitalista aplica tanto um como a outra na compra de mercadorias, que o capacitam a recomeçar a fabricação de seu artigo, e na verdade desta vez em escala ampliada. Mas, para comprar essas mercadorias, precisa encontrá-las prontas no mercado.

Seus próprios fios só circulam porque ele leva ao mercado seu produto anual, como todos os demais capitalistas também fazem com suas mercadorias. Mas, antes de essas mercadorias chegarem ao mercado, já faziam parte do fundo de produção anual, isto é, da massa global de objetos de toda a espécie em que se transforma, no decorrer do ano, a soma total dos capitais individuais ou o capital social global, do qual cada capitalista tem nas mãos apenas uma parte alíquota. As operações no mercado efetivam apenas a venda das partes componentes individuais da produção anual, enviam-nas de uma mão à outra, mas não podem aumentar a produção anual conjunta nem modificar a natureza dos objetos produzidos. Qual o uso que poderá ser feito do produto anual total, isso depende de sua própria composição, de nenhum modo, porém, da circulação.

Primeiramente, a produção anual tem de fornecer todos os objetos (valores de uso) com os quais têm de ser repostos os componentes materiais do capital consumidos no decorrer do ano. Deduzidos estes, resta o produto líquido ou o mais-produto, no qual se encontra a mais-valia. E de que se compõe esse mais-produto? Talvez de coisas destinadas a satisfazer às necessidades e aos apetites da classe capitalista, entrando, portanto, em seu fundo de consumo? Se isso fosse tudo, a mais-valia seria dissipada até a última migalha e teria lugar meramente reprodução simples.

Para acumular, precisa-se transformar parte do mais-produto em capital. Mas, sem fazer milagres, só se podem transformar em capital coisas que são utilizáveis no processo de trabalho, isto é, meios de produção e, além destas, coisas com as quais o trabalhador pode manter-se, isto é, meios de subsistência. Por conseguinte, parte do mais-trabalho anual tem de ser empregada na fabricação de meios adicionais de produção e de subsistência, em excesso sobre o quantum que foi necessário para a reposição do capital adiantado. Em uma palavra: a mais-valia só é trans-

formável em capital porque o mais-produto, do qual é o valor, já contém os componentes materiais de um novo capital.<sup>430</sup>

Para fazer esses componentes funcionarem de fato como capital, a classe capitalista necessita de um acréscimo de trabalho. Caso a exploração dos trabalhadores já ocupados não deva crescer extensiva ou intensivamente, precisam ser empregadas forças de trabalho adicionais. Disso o mecanismo da produção capitalista também já cuidou, ao reproduzir a classe trabalhadora como classe dependente do salário, cujo salário comum basta não apenas para assegurar sua manutenção, mas também sua multiplicação. O capital precisa apenas incorporar essas forças de trabalho adicionais, anualmente fornecidas a ele em diferentes idades pela classe trabalhadora, aos meios de produção adicionais já contidos na produção anual, e a transformação da mais-valia em capital está pronta. Considerada concretamente, a acumulação se reduz à reprodução do capital em escala progressiva. O circuito da reprodução simples se altera e se transforma, na expressão de Sismondi, em uma espiral.<sup>431</sup>

Voltemos ao nosso exemplo. É a velha história: Abraão gerou Isaac, Isaac gerou Jacó etc.<sup>432</sup> O capital original de 10 mil libras esterlinas gera uma mais-valia de 2 mil libras esterlinas, que é capitalizada. O novo capital de 2 mil libras esterlinas gera uma mais-valia de 400 libras esterlinas; esta, por sua vez capitalizada, transformada portanto num segundo capital adicional, gera uma nova mais-valia de 80 libras esterlinas etc.

Nós abstraímos aqui a parte da mais-valia consumida pelo capitalista. Tampouco nos interessa, no momento, se os capitais adicionais são juntados ao capital original ou são separados dele para uma valorização autônoma; se o mesmo capitalista que os acumulou os explora, ou se ele os transfere a outros. Apenas não devemos esquecer que, ao lado dos novos capitais formados, o capital original continua a se reproduzir e a produzir mais-valia e que o mesmo vale para cada capital acumulado em relação ao capital adicional por ele produzido.

O capital original formou-se pelo adiantamento de 10 mil libras esterlinas. De onde as obtém seu possuidor? Por seu próprio trabalho e pelo de seus antepassados!, respondem-nos unanimemente os porta-

430 É abstraído aqui o comércio de exportação, por meio do qual uma nação pode converter artigos de luxo em meios de produção ou de subsistência e vice-versa. Para apreender o objeto da investigação em sua pureza, livre de circunstâncias secundárias perturbadoras, temos de considerar o mundo do comércio como uma nação e pressupor que a produção capitalista se estabeleceu por toda parte e apoderou-se de todos os ramos industriais.

431 A análise da acumulação de Sismondi tem o grande defeito de que ele se contenta demais com a frase "conversão de renda em capital", sem investigar as condições materiais dessa operação.

432 Abraão gerou Isaac, Isaac gerou Jacó etc. — O evangelho de Mateus relata no capítulo 1 como a descendência de Abraão, o progenitor original do israelitas, cresceu progressivamente e finalmente surgiu dela todo o povo judeu. (N. da Ed. Alemã.)

vozes da Economia Política,<sup>433</sup> e essa suposição parece ser realmente a única coerente com as leis da produção de mercadorias.

Mas a coisa é totalmente diversa com o capital adicional de 2 mil libras esterlinas. Conhecemos exatamente seu processo de surgimento. É mais-valia capitalizada. Desde a origem, ele não contém nenhum átomo de valor que não derive de trabalho alheio não-pago. Os meios de produção, aos quais a força de trabalho adicional é incorporada, assim como os meios de subsistência, com os quais ela se mantém, não são mais do que componentes integrantes do mais-produto, o tributo que anualmente é extraído da classe trabalhadora pela classe capitalista. Quando esta, com parte do tributo, compra força de trabalho adicional daquela, mesmo por seu preço integral, de modo que se troque equivalente por equivalente — permanece sempre o velho procedimento do conquistador, que compra as mercadorias dos vencidos com seu próprio dinheiro roubado.

Quando o capital adicional ocupa seu próprio produtor, tem este, primeiramente, de continuar a valorizar o capital original e, além disso, de comprar de volta o produto de seu trabalho anterior com mais trabalho do que o que esse produto custou. Considerada uma transação entre a classe capitalista e a classe trabalhadora, não muda nada na coisa se com o trabalho não-pago dos trabalhadores até agora ocupados forem empregados trabalhadores adicionais. O capitalista talvez transforme o capital adicional numa máquina que joga na rua o produtor do capital adicional e o substitui por algumas crianças. Em todos os casos, a classe trabalhadora criou com o seu mais-trabalho deste ano o capital que no próximo ano ocupará trabalho adicional.<sup>434</sup> Isso é o que se denomina produzir capital mediante capital.

O pressuposto para a acumulação do primeiro capital adicional de 2 mil libras esterlinas foi uma soma no valor de 10 mil libras esterlinas, adiantada pelo capitalista e pertencente a ele em virtude de seu "trabalho original". O pressuposto do segundo capital adicional de 400 libras esterlinas, ao contrário, nada mais é que a acumulação prévia do primeiro, das 2 mil libras esterlinas, cuja mais-valia capitalizada ele é. Propriedade de trabalho passado não-pago aparece agora como a única condição para a apropriação presente de trabalho vivo não-pago, em dimensão sempre crescente. Quanto mais o capitalista houver acumulado, tanto mais poderá acumular.

Na medida em que a mais-valia, na qual consiste o capital adicional número I, foi o resultado da compra da força de trabalho por

433 "O trabalho original ao qual seu capital deveu seu nascimento." (SISMONDI. *Op. cit.*, ed. Paris, t. I, p. 109.)

434 "O trabalho cria o capital antes de o capital empregar o trabalho." (*Labour creates capital before capital employs labour.*) (WAKEFIELD. E. G. *England and América*. Londres, 1833. v. II, p. 110.)

uma parte do capital original, compra que correspondeu às leis do intercâmbio de mercadorias e, juridicamente considerada, não pressupõe mais do que a livre disposição por parte do trabalhador sobre suas próprias capacidades, por parte do possuidor de dinheiro ou mercadorias sobre os valores que lhe pertencem; na medida em que o capital adicional número II etc. é simples resultado do capital adicional número I, conseqüência, portanto, daquela primeira relação; na medida em que cada transação isolada corresponde constantemente à lei do intercâmbio de mercadorias, isto é, o capitalista sempre compra a força de trabalho e o trabalhador sempre a vende, e queremos mesmo admitir que por seu valor real, a lei da apropriação ou lei da propriedade privada, baseada na produção de mercadorias e na circulação de mercadorias, evidentemente se converte mediante sua própria dialética interna, inevitável, em seu contrário direto. O intercâmbio de equivalentes, que apareceu como a operação original, se torceu de tal modo que se troca apenas na aparência, pois, primeiro, a parte do capital que se troca por força de trabalho nada mais é que uma parte do produto de trabalho alheio, apropriado sem equivalente, e segundo, ela não somente é repostada por seu produtor, o trabalhador, como este tem de repô-la com novo excedente. A relação de intercâmbio entre capitalista e trabalhador torna-se portanto apenas mera aparência pertencente ao processo de circulação, mera forma, que é alheia ao próprio conteúdo e apenas o mistifica. A contínua compra e venda da força de trabalho é a forma. O conteúdo é que o capitalista sempre troque parte do trabalho alheio já objetivado, do qual se apropria incessantemente sem equivalente, por um quantum maior de trabalho vivo alheio. Originalmente, o direito de propriedade apareceu-nos fundado sobre o próprio trabalho. Pelo menos tinha de valer essa suposição, já que somente se defrontam possuidores de mercadorias com iguais direitos, e o meio de apropriação de mercadoria alheia porém é apenas a alienação da própria mercadoria e esta pode ser produzida apenas mediante trabalho. A propriedade aparece agora, do lado do capitalista, como direito de apropriar-se de trabalho alheio não-pago ou de seu produto; do lado do trabalhador, como impossibilidade de apropriar-se de seu próprio produto. A separação entre propriedade e trabalho torna-se conseqüência necessária de uma lei que, aparentemente, se originava em sua identidade.<sup>435</sup>

Por mais que o modo de apropriação capitalista pareça ofender as leis originais da produção de mercadorias, ele não se origina de maneira alguma da violação mas, ao contrário, da aplicação dessas

435 A propriedade do capitalista sobre o produto do trabalho alheio "é estrita conseqüência da lei da apropriação, cujo princípio fundamental era, ao contrário, o título exclusivo de propriedade de cada trabalhador sobre o produto de seu próprio trabalho". (CHERBULIEZ. *Richesse ou Pauvreté*. Paris, 1841. p. 58. Ai, entretanto, essa conversão dialética não é corretamente desenvolvida.)

leis. Um breve retrospecto da seqüência das fases do movimento, cujo término é a acumulação capitalista, tornará isso mais uma vez claro.

Primeiro, vimos que a transformação original de uma soma de valor em capital se realizava inteiramente de acordo com as leis do intercâmbio. Um dos contraentes vende sua força de trabalho, o outro a compra. O primeiro obtém o valor de sua mercadoria, cujo valor de uso — o trabalho — é assim alienado ao segundo. Este transforma agora os meios de produção já pertencentes a ele, com ajuda de trabalho do mesmo modo a ele pertencente, em novo produto, que por direito também lhe pertence.

O valor desse produto inclui: primeiro, o valor dos meios de produção consumidos. O trabalho útil não pode consumir esses meios de produção sem transferir seu valor ao novo produto; mas, para ser vendável, a força de trabalho tem de ser capaz de fornecer, no ramo industrial onde ela deve ser aplicada, trabalho útil.

O valor do novo produto inclui, de resto: o equivalente do valor da força de trabalho e uma mais-valia, precisamente porque o valor da força de trabalho vendida por determinado período de tempo, dia, semana etc., é menor do que o valor que seu uso cria durante esse tempo. O trabalhador, porém, recebeu em pagamento o valor de troca de sua força de trabalho e, com isso, alienou seu valor de uso — como é o caso em toda compra e venda.

O fato de que essa mercadoria particular força de trabalho tenha o peculiar valor de uso de fornecer trabalho, portanto de criar valor, em nada pode alterar a lei geral da produção de mercadorias. Se, portanto, a soma de valores adiantada em salário não reaparece simplesmente no produto, mas reaparece aumentada de uma mais-valia, isso não provém de o vendedor ter sido logrado, pois ele recebeu o valor de sua mercadoria, mas do consumo desta pelo comprador.

A lei do intercâmbio requer igualdade apenas para os valores de troca das mercadorias reciprocamente alienadas. Ela até mesmo exige, desde o princípio, a diversidade de seus valores de uso e não tem absolutamente nada a ver com seu consumo, que somente começa depois de realizado o negócio.

A transformação original do dinheiro em capital realiza-se na mais perfeita harmonia com as leis econômicas da produção de mercadorias e com o direito de propriedade delas derivado. Não obstante, ela tem por resultado:

1. que o produto pertence ao capitalista e não ao trabalhador;
2. que o valor desse produto, além do valor do capital adiantado, inclui uma mais-valia, a qual custou trabalho ao trabalhador, mas nada ao capitalista, e que todavia torna-se propriedade legítima deste;



3. que o trabalhador continuou a manter sua força de trabalho e pode vendê-la de novo, caso encontre comprador.

A reprodução simples é apenas a repetição periódica dessa primeira operação; cada vez, sempre de novo, dinheiro é transformado em capital. A lei não é, portanto, violada, ao contrário, ela obtém apenas a oportunidade de atuar permanentemente.

“Plusieurs échanges successifs n’ont fait du dernier que le représentant du premier.”<sup>436</sup> (SISMONDI. *Op. cit.*, p. 70.)

E, sem embargo, vimos que a reprodução simples basta para imprimir a essa primeira operação — na medida em que foi enfocada como episódio isolado — um caráter totalmente modificado.

“Parmi ceux qui se partagent le revenu national, les uns” (os trabalhadores) “y acquièrent chaque année un nouveau droit par un nouveau travail, les autres” (os capitalistas) “y ont acquis antérieurement un droit permanent par un travail primitif.”<sup>437</sup> (SISMONDI. *Op. cit.*, pp. 110-111.)

Como se sabe, a área do trabalho não é a única onde a primogenitura faz milagres.

Também não importa se a reprodução simples é substituída pela reprodução em escala ampliada, pela acumulação. Naquela, o capitalista esbanja toda a mais-valia; nesta, demonstra sua virtude burguesa pelo consumo de apenas uma parte e a transformação do resto em dinheiro.

A mais-valia é sua propriedade, ela jamais pertenceu a outro. Se a adianta para a produção, ele faz, exatamente como no dia em que pela primeira vez pisou no mercado, adiantamentos de seu próprio fundo. Que, dessa vez, esse fundo se origina do trabalho não-pago de seus trabalhadores, não altera absolutamente nada na coisa. Se o trabalhador B é ocupado com a mais-valia que o trabalhador A produziu, então, primeiro, A forneceu essa mais-valia sem que se tenha deduzido um real do justo preço de sua mercadoria, e, segundo, B não tem absolutamente nada a ver com esse negócio. O que B exige e tem direito de exigir é que o capitalista lhe pague o valor de sua força de trabalho.

“Tous deux gagnaient encore; l’ouvrier parce qu’on lui avançait les fruits de son travail” (deveria dizer: du travail gratuit d’autres ouvriers) “avant qu’il fût fait” (deveria dizer: avant que le sien

436 “Várias trocas sucessivas fazem do último apenas o representante do primeiro.” (N. dos T.)

437 “Entre aqueles que repartem entre si a renda nacional, uns” (os trabalhadores) “adquirem cada ano um novo direito a esta por meio de novo trabalho, outros” (os capitalistas) “já adquiriram anteriormente um direito permanente por meio de um trabalho primitivo.” (N. dos T.)

ait porté de fruit); “le maître, parce que le travail de cet ouvrier valait plus que le salaire” (deveria dizer: produzia mais de valor que a do seu salário).<sup>438</sup> (SISMONDI. *Op. cit.*, p. 135.)

Todavia, a coisa assume figura inteiramente diferente se considerarmos a produção capitalista no fluxo ininterrupto de sua renovação e se, em vez de lançarmos o olhar sobre o capitalista individual e o trabalhador individual, lançamos sobre a totalidade, a classe capitalista e, diante delas, a classe trabalhadora. Mas com isso aplicaríamos um padrão de medida que é totalmente estranho à produção de mercadorias.

Na produção de mercadorias defrontam-se apenas, independentes um do outro, vendedor e comprador. Suas relações recíprocas chegam ao fim no dia de vencimento do contrato concluído entre eles. Se a transação se repetir, será em consequência de novo contrato, que não tem nada a ver com o anterior e no qual somente por acaso o mesmo comprador e o mesmo vendedor estarão de novo reunidos.

Se a produção de mercadorias ou um procedimento a ela pertencente deve ser julgado segundo suas próprias leis econômicas, temos de considerar cada ato de intercâmbio por si mesmo, fora de qualquer conexão com o ato de intercâmbio que o precedeu e com o que o segue. E visto que compras e vendas são efetuadas apenas entre indivíduos isolados, é inadmissível procurar nelas relações entre classes sociais inteiras.

Por mais longa que seja a seqüência das produções periódicas e acumulações precedentes pelas quais tenha passado o capital que hoje funciona, este conserva sempre sua virgindade original. Enquanto em cada ato de troca — considerado isoladamente — são mantidas as leis do intercâmbio, o modo de apropriação pode experimentar um revolucionamento total sem que seja afetado, de forma alguma, o direito de propriedade adequado à produção de mercadorias. Esse mesmo direito vigora tanto no início, quando o produto pertence ao produtor e este, trocando equivalente por equivalente, pode enriquecer apenas mediante seu próprio trabalho, como também no período capitalista, em que a riqueza social em proporção sempre crescente torna-se propriedade daqueles que estão em condições de apropriar-se sempre de novo do trabalho não-pago de outros.

Esse resultado torna-se inevitável tão logo a força de trabalho é vendida livremente como mercadoria pelo próprio trabalhador. Mas também só a partir de então generaliza-se a produção de mercadorias, que se torna a forma típica de produção; somente a partir de então cada produto é, desde o início, produzido para a venda e toda a riqueza

438 “Os dois ainda ganhavam; o trabalhador, porque lhe adiantaram os frutos de seu trabalho” (deveria dizer: do trabalho gratuito de outros trabalhadores) “antes que ele o fizesse” (deveria dizer: antes que o dele tenha dado fruto); “o empresário, porque o trabalho desse trabalhador valia mais que seu salário” (deveria dizer: produziu mais valor do que o de seu salário). (N. dos T.)

produzida passa pela circulação. Somente então, quando o trabalho assalariado se torna sua base, a produção de mercadorias impõe-se a toda a sociedade; mas também somente então ela desenvolve todas as suas potencialidades ocultas. Dizer que a interferência do trabalho assalariado falseia a produção de mercadorias significa dizer que a produção de mercadorias, para permanecer autêntica, não deve se desenvolver. Na mesma medida em que ela evolui, segundo suas próprias leis imanentes, até se tornar produção capitalista, as leis de propriedades inerentes à produção de mercadorias se convertem em leis de apropriação capitalista.<sup>439</sup>

Viu-se que mesmo na reprodução simples todo o capital adiantado, como quer que tenha sido originalmente obtido, transforma-se em capital acumulado ou mais-valia capitalizada. Mas no fluxo da produção todo capital originalmente adiantado torna-se em geral uma grandeza evanescente (*magnitudo evanescens*, em sentido matemático) comparado com o capital diretamente acumulado, isto é, a mais-valia ou o mais-produto retransformado em capital, seja funcionando nas mãos de quem acumulou ou em mãos alheias. A Economia Política apresenta, por isso, o capital em geral como “riqueza acumulada” (mais-valia ou renda transformada) “que é empregada de novo para a produção de mais-valia”,<sup>440</sup> ou também o capitalista como “possuidor do mais-produto”.<sup>441</sup> O mesmo ponto de vista aparece apenas sob outra forma na expressão de que todo capital existente é juro acumulado ou capitalizado, pois o juro é uma simples fração da mais-valia.<sup>442</sup>

## 2. Concepção errônea da reprodução em escala ampliada por parte da Economia Política

Antes de tratarmos de algumas determinações mais pormenorizadas da acumulação ou da retransformação da mais-valia em capital, cumpre esclarecer uma ambigüidade criada pela Economia clássica.

As mercadorias que o capitalista compra com parte da mais-valia para seu próprio consumo não lhe servem como meios de produção e valorização; do mesmo modo, o trabalho que compra para satisfazer às suas necessidades naturais e sociais não é trabalho produtivo. Em vez de transformar por meio da compra dessas mercadorias e desse

439 Admire-se a astúcia de Proudhon, que quer eliminar a propriedade capitalista, fazendo valer em contraposição a ela as leis eternas da propriedade da produção de mercadorias.

440 “Capital é riqueza acumulada, empregada para se obter lucro.” (MALTHUS. *Op. cit.*, [p. 262].) “Capital (...) consiste em riqueza economizada da renda e utilizada para a obtenção de lucro.” (JONES, R. *Textbook of Lectures on the Political Economy of Nations*. Hertford, 1852. p. 16.)

441 “Os possuidores do mais-produto ou capital.” (*The Source and Remedy of the National Difficulties. A Letter to Lord John Russell*. Londres, 1821. [p. 4].)

442 “Capital com os juros sobre cada parte do capital poupado, apodera-se de tudo a tal ponto, que toda a riqueza do mundo da qual renda é obtida já se transformou há muito tempo em juros de capital.” (Londres, *Economist* de 19 de julho de 1851.)

trabalho a mais-valia em capital, ele, ao contrário, a consome ou depende como renda. Em face da velha mentalidade aristocrática, que, como Hegel corretamente diz, “consiste no consumo do existente”<sup>443</sup> e especificamente se expande também no luxo dos serviços pessoais, teve importância decisiva para a Economia burguesa preconizar a acumulação de capital como primeiro dever do cidadão e pregar de forma incansável: não se pode acumular, quando se come toda a renda, em vez de gastar-se boa parte dela na contratação de trabalhadores produtivos adicionais, que rendem mais do que custam. Por outro lado, a Economia burguesa teve de polemizar contra o preconceito popular, que confunde produção capitalista com entesouramento<sup>444</sup> e, por isso, imagina que riqueza acumulada seja riqueza que foi preservada da destruição em sua forma natural preexistente e, portanto, do consumo, ou seja, foi salva da circulação. Trancar o dinheiro para que não circule seria exatamente o contrário de sua valorização como capital, e acumulação de mercadorias com sentido de entesouramento, mera loucura.<sup>445</sup> Acumulação de mercadorias em grandes quantidades é o resultado de uma paralisação da circulação ou de superprodução.<sup>446</sup> É certo que corre na imaginação popular, de um lado, o quadro dos bens acumulados no fundo de consumo dos ricos e que lentamente vão sendo consumidos; de outro lado, a formação de reservas, um fenômeno que pertence a todos os modos de produção e no qual nos deteremos por um momento, na análise do processo de circulação.

Até esse ponto, a Economia clássica está certa quando realça o consumo do mais-produto por trabalhadores produtivos, em vez de por improdutivos, como momento característico do processo de acumulação. Entretanto, aqui começa também seu erro. A. Smith tornou moda representar a acumulação meramente como consumo do mais-produto por trabalhadores produtivos ou a capitalização da mais-valia com sua mera conversão em força de trabalho. Ouçamos, por exemplo, Ricardo:

“Deve-se compreender que todos os produtos de um país são consumidos; porém, faz a maior diferença imaginável saber se são consumidos por aqueles que reproduzem outro valor, ou por aqueles que não o reproduzem. Quando dizemos que a renda é poupada e adicionada ao capital, isso significa que a parte da

443 HEGEL. *Grundlinien der Philosophie des Rechts, oder Naturrecht und Staatswissenschaft im Grundrisse*. Berlin, 1840. § 203, adendo. (N. da Ed. Alemã.)

444 “Nenhum economista político pode, hoje em dia, entender por poupar apenas entesourar: e abstraindo esse procedimento resumido e insuficiente, não se pode imaginar nenhum outro uso para essa expressão, em relação à riqueza nacional, que não aquele que deve provir dos diversos usos da poupança e que se baseia numa diferenciação real entre as diferentes espécies de trabalho que são mantidas por ela.” (MALTHUS. *Op. cit.*, pp. 38-39.)

445 Assim em Balzac, que estudou tão profundamente todos os matizes da avareza, o velho avarento Gobseck já se tornou infantilizado quando começa a formar para si um tesouro de mercadorias acumuladas.

446 “Acumulação de capitais (...) cessação do intercâmbio (...) superprodução.” (CORBET, Th. *Op. cit.*, p. 104.)

renda da qual se diz ter sido adicionada ao capital é consumida por trabalhadores produtivos, em vez de por trabalhadores improdutivos. Não existe maior erro que o de supor que o capital é aumentado pelo não-consumo”.<sup>447</sup>

Não existe maior erro do que o de A. Smith, que Ricardo e todos os economistas subseqüentes repetem sem pensar, que:

“a parte da renda, da qual se diz ter sido adicionada ao capital, é consumida por trabalhadores produtivos”.

Segundo essa concepção, toda mais-valia que é transformada em capital tornar-se-ia capital variável. Ela se reparte, ao contrário, como valor original adiantado, em capital constante e capital variável, em meios de produção e força de trabalho. Força de trabalho é a forma em que o capital variável existe dentro do processo de produção. Nesse processo, ela mesma é consumida pelo capitalista. Ela consome, por intermédio de sua função — o trabalho — meios de produção. Ao mesmo tempo, o dinheiro pago na compra da força de trabalho transforma-se em meios de subsistência, que são consumidos não pelo “trabalho produtivo”, mas pelo “trabalhador produtivo”. A. Smith chega, por uma análise basicamente equivocada, ao resultado absurdo de que, ainda que todo capital individual se decomponha em parte constante e parte variável, o capital social se compõe somente de capital variável ou é gasto apenas em pagamento de salários. Um fabricante de panos, por exemplo, transforma 2 mil libras esterlinas em capital. Ele aplica parte do dinheiro na compra de tecelões e parte na de fios de lã, maquinaria para processar lã etc. As pessoas, porém, das quais ele compra os fios e a maquinaria, pagam de novo com parte do dinheiro obtido, trabalho etc., até que todas as 2 mil libras esterlinas sejam gastas no pagamento de salários ou até que todo o produto representado pelas 2 mil libras esterlinas seja consumido por trabalhadores produtivos. Vê-se: todo o peso desse argumento está na palavra “etc.”, que nos remete de Pôncio até Pilatos. Na realidade, A. Smith interrompe a investigação justamente onde começa sua dificuldade.<sup>448</sup>

Enquanto nos fixamos apenas no fundo da produção anual, o processo de reprodução anual é fácil de compreender. Mas todos os componentes da produção anual têm de ser levados ao mercado, e aí começa a dificuldade. Os movimentos dos capitais individuais e das

447 RICARDO. *Op. cit.*, p. 163, nota.

448 Apesar de sua “lógica”, o sr. J. St. Mill não atina nunca com a falha de tal análise errônea de seus antecessores, a qual mesmo dentro do horizonte burguês, do ponto de vista puramente profissional, clama por correção. Por toda parte, registra com dogmatismo de discípulo a confusão de pensamento de seus mestres. Aqui também: “visto a longo prazo, o capital dissolve-se totalmente em salário, e quando é repostado pela venda do produto, converte-se de novo em salário.”

rendas pessoais cruzam-se, misturam-se, perdem-se numa troca geral de posição — a circulação da riqueza social — que confunde a visão e propõe à investigação tarefas muito complicadas para resolver. Na Seção III do Livro Segundo farei a análise das verdadeiras conexões. — O grande mérito dos fisiocratas é terem feito, em seu *Tableau Économique*,<sup>449</sup> pela primeira vez a tentativa de dar um quadro da produção anual com a estrutura que tem ao sair da circulação.<sup>450</sup>

De resto, entende-se por si mesmo que a Economia Política, no interesse da classe capitalista, não deixou de explorar a proposição de A. Smith: que toda a parte do produto líquido transformada em capital é consumida pela classe trabalhadora.

### 3. Repartição da mais-valia em capital e renda. A teoria da abstinência

No capítulo anterior consideramos a mais-valia, respectivamente o mais-produto, apenas como fundo de consumo individual do capitalista, neste capítulo, até aqui, apenas como fundo de acumulação. Entretanto, ela não é apenas um ou apenas o outro, mas sim ambos ao mesmo tempo. Parte da mais-valia é consumida pelo capitalista como renda,<sup>451</sup> parte é aplicada como capital ou acumulada.

Com uma massa de mais-valia dada, uma dessas partes é tanto maior quanto menor for a outra. Permanecendo iguais as demais circunstâncias, é a proporção em que se realiza essa partilha que determina a grandeza da acumulação. Mas quem procede a essa partilha é o proprietário da mais-valia, o capitalista. Ela é, portanto, um ato de sua vontade. Da parte do tributo por ele recolhido, que ele acumula,

449 O fisiocrata Quesnay empreendeu em seu escrito *Tableau Économique*, em 1758, pela primeira vez, a tentativa de uma representação esquemática da reprodução e circulação do capital social global. Marx utilizou a edição: QUESNAY, F. *Analyse du Tableau Économique* (1766) em *Physiocrates* (...) par Eugène Daire, Parte Primeira, 1846. Marx trata minuciosamente do *Tableau Économique* em *Theorien ueber den Mehrwert*, Parte Primeira, cap. VI, no cap. X da Parte Segunda do livro de Engels *Anti-Duehring*, escrito por ele, e em *O Capital*, v. II, cap. XIX.

450 A. Smith, na representação do processo de reprodução e, portanto, também no da acumulação, não só não fez, em vários sentidos, nenhum progresso, mas retrocessos decisivos em comparação com seus antecessores, ou seja, os fisiocratas. Relacionado com aquela sua função mencionada no texto está o dogma verdadeiramente fabuloso, por ele legado à Economia Política, de que o preço das mercadorias é formado por salário, lucro (juros) e renda da terra, assim, pois, exclusivamente por salário e mais-valia. Partindo dessa base, Storch, pelo menos, confessa ingenuamente: "É impossível decompor preço necessário em seus elementos mais simples". (STORCH. *Op. cit.*, Petersburgo, ed. 1815. t. II, p. 141, nota.) Uma bela ciência econômica que declara ser impossível decompor o preço das mercadorias em seus elementos mais simples! Mais pormenores sobre isso encontrar-se-ão na Seção III do Livro Segundo e na Seção VII do Terceiro.

451 O leitor notará que a palavra *revenue* é usada em duplo sentido, primeiro, para designar a mais-valia como fruto que brota periodicamente do capital, e, segundo, para designar a parte desse fruto que o capitalista periodicamente consome ou que é adicionada a seu fundo de consumo. Eu mantenho esse duplo sentido, pois ele se harmoniza com a terminologia usada pelos economistas ingleses e franceses.

diz-se que a poupa, porque não a consome, isto é, porque exerce sua função de capitalista, a saber, a função de se enriquecer.

Apenas na medida em que é capital personificado, tem o capitalista valor histórico e aquele direito histórico à existência que, como diz o espirituoso Lichnowski, nenhuma data tem.<sup>452</sup> Somente nessa medida sua própria necessidade transitória está embutida na necessidade transitória do modo de produção capitalista. Mas, nessa medida, também não é o valor de uso a satisfação, mas o valor de troca e sua multiplicação o móvel de sua ação. Como fanático da valorização do valor, ele força sem nenhum escrúpulo a humanidade à produção pela produção e, portanto, a um desenvolvimento das forças produtivas sociais e à criação de condições materiais de produção, que são as únicas que podem constituir a base real de uma forma de sociedade mais elevada, cujo princípio básico é o desenvolvimento livre e pleno de cada indivíduo. Apenas como personificação do capital, o capitalista é respeitável. Como tal, ele partilha com o entesourador o instinto absoluto do enriquecimento. O que neste, porém, aparece como mania individual, é no capitalista efeito do mecanismo social, do qual ele é apenas uma engrenagem. Além disso, o desenvolvimento da produção capitalista faz do contínuo aumento do capital investido numa empresa industrial uma necessidade e a concorrência impõe a todo capitalista individual as leis imanentes do modo de produção capitalista como leis coercitivas externas. Obriga-o a ampliar seu capital continuamente para conservá-lo, e ampliá-lo ele só o pode mediante acumulação progressiva.

Na medida em que sua ação e omissão são apenas funções do capital que nele é dotado de vontade e consciência, seu próprio consumo privado constitui para ele um roubo contra a acumulação de seu capital, da mesma forma que na contabilidade italiana os gastos privados figuram na coluna de débito do capitalista contra o capital. A acumulação é conquista do mundo da riqueza social. Ela estende ao mesmo tempo a massa de material humano explorado e o domínio direto e indireto do capitalista.<sup>453</sup>

452 O latifundiário reacionário silesiano Lichnowski tomou a palavra em 31 de agosto de 1848, na Assembléia Nacional de Frankfurt, e pronunciou-se contra o direito histórico da Polônia a uma existência independente. Para isso, ele utilizou várias vezes as palavras citadas acima, às quais os presentes responderam todas as vezes com grandes gargalhadas. Essa cena cômica foi em sua época reproduzida por Marx e Engels no jornal *Neue Rheinische Zeitung*.

453 Na forma arcaica, embora sempre renovada, do capitalista, ou seja, o usuário, Lutero ilustra muito bem a busca do poder como elemento da sede por riqueza. "Os pagãos puderam deduzir, pela razão, que um usurário era um quádruplo ladrão e assassino. Mas nós cristãos os mantemos em tão honrosa conta que quase os adoramos por seu dinheiro. (...) Quem extrai, rouba e furta o alimento de outro, comete um assassinato tão grande (no que lhe toca) como aquele que deixa alguém morrer de fome e o arruína por completo. Isso faz, porém, o usurário, enquanto fica sentado tranqüilamente em sua cadeira, quando deveria estar pendurado de uma forca e comido por tantos corvos quantos fossem os florins por ele roubados, desde que tivessem carne suficiente que tantos corvos pudessem fazê-la em pedaços e reparti-la entre si. Em lugar disso, enforcam-se os pequenos ladrões. (...) Pequenos ladrões ficam presos no cepo, os ladrões grandes se pavoneiam em ouro e seda. (...) Não há, assim,

Mas o pecado original atua em toda parte. Com o desenvolvimento do modo de produção capitalista, da acumulação e da riqueza, o capitalista deixa de ser mera encarnação do capital. Ele sente um “enterrecimento humano”<sup>454</sup> por seu próprio Adão e torna-se tão culto que chega a ridicularizar a paixão pela ascese, como preconceito do entesourador arcaico. Enquanto o capitalista clássico estigmatiza o consumo individual como pecado contra sua função e “abstinência” da acumulação, o capitalista moderno é capaz de conceber a acumulação como “renúncia” a seu instinto do prazer.

“Duas almas moram, ah! em seu peito, e uma deseja separar-se da outra!”<sup>455</sup>

Nos primórdios históricos do modo de produção capitalista — e cada *parvenu* capitalista percorre individualmente essa fase — predomina a sede de riqueza e a avareza como paixões absolutas. Mas o progresso da produção capitalista não cria apenas um mundo de prazeres. Ele abre com a especulação e o sistema de crédito milhares de fontes de súbito enriquecimento. Em certo nível de desenvolvimento, um grau convencional de esbanjamento, que é ao mesmo tempo ostentação de riqueza e, portanto, meio de obter crédito, torna-se até uma necessidade do negócio para o “infeliz” capitalista. O luxo entra nos custos de representação do capital. Além do mais, o capitalista não se enriquece, como o entesourador, em proporção a seu trabalho pessoal e seu não-consumo pessoal, mas na medida em que ele extrai força de trabalho alheia e impõe ao trabalhador a renúncia a todos os prazeres da vida. Se bem que, por isso, o esbanjamento do capitalista não possuía

nenhum inimigo maior do homem sobre a Terra (depois do demônio) do que o avarento ou o usurário, pois ele quer ser Deus sobre todos os homens. Turcos, guerreiros, tiranos são também homens malignos, mas estes têm de deixar a gente viver e de confessar que são malignos e inimigos. E podem, até precisam, de vez em quando apiedar-se de alguns. Mas um usurário e avarento, este deseja que todo mundo pereça de fome e de sede, de tristeza e miséria, no que lhe concerne, pois ele quer tudo só para si e que todos recorram a ele como a um Deus e se tornem eternamente seus servos. Vestem mantos, correntes de ouro, anéis, limpam a boca e fazem-se glorificar e passar por homens bons e virtuosos. (...) A usura é um grande e terrível monstro, como um lobisomem que devasta tudo, mais do que Caco, Gerião ou Anteu. E se enfeita todo e quer passar por piedoso, para que ninguém descubra onde foram parar os bois que ele leva recuando para seu antro. Mas Hércules há de ouvir os gritos dos bois e dos prisioneiros e buscará a Caco entre as rochas e quebradas e libertará os bois do perverso. Pois chama-se de Caco um perverso, que é um usurário virtuoso, que rouba, furta e devora tudo. E deseja passar como se não tivesse feito nada, e pensa que ninguém o descobrirá, porque os bois puxados por trás para seu antro deixam sinais e pegadas como se tivessem sido soltos. Portanto o usurário quer enganar o mundo, como se fosse útil e desse bois ao mundo, enquanto os toma só para si e os devora. (...) E assim, como se submetem ao suplício da roda e se decapitam os assaltantes de estrada, os assassinos e ladrões, com muito mais razão todos os usurários deveriam passar pela roda e ser mortos (...) expulsos, amaldiçoados e decapitados. (LUTHER, Martin. *An die Pfarrherrn wider den Wucher zu predigen*. Vermanung. Wittenberg, 1540.)

454 SCHILLER. *Die Buergschaft*. (N. da Ed. Alemã.)

455 Citação modificada de *Fausto* de Goethe. Parte Primeira. “Em Frente da Porta da Cidade”.



nunca o caráter de *bona fide*<sup>456</sup> do esbanjamento do pródigo senhor feudal, pois no fundo, espreita sempre a mais suja avareza e o cálculo mais angustioso, seu esbanjamento cresce, contudo, com sua acumulação, sem que um precise prejudicar a outra. Com isso desenvolve-se, ao mesmo tempo, no coração do capitalista um conflito fáustico entre o impulso a acumular e o instinto do prazer.

“A indústria de Manchester”, diz-se num escrito publicado pelo Dr. Aikin, em 1795, “pode ser dividida em quatro períodos. No primeiro, os fabricantes eram forçados a trabalhar duro por seu sustento.”

Eles enriqueceram-se particularmente furtando os pais que lhes mandavam os filhos como *apprentices* (aprendizes) e para isso tinham de pagar pesadamente, enquanto os aprendizes eram esfaimados. Por outro lado, os lucros médios eram baixos e a acumulação exigia grande economia. Eles viviam como entesouradores e não consumiam sequer os juros de seu capital.

“No segundo período, eles começaram a adquirir pequenas fortunas, mas trabalhavam assim mesmo tão duramente como antes”, pois a exploração direta do trabalho custa trabalho, como todo feitor de escravos sabe, “e viviam, depois como antes, no mesmo estilo frugal. (...) No terceiro período começou o luxo e o negócio foi ampliado mediante o envio de cavaleiros” (*berittenen Commis voyageurs*)<sup>457</sup> “para receber ordens em cada cidade mercantil do reino. É provável que poucos capitais, ou mesmo nenhum, de 3 mil até 4 mil libras esterlinas, adquiridos na indústria, existissem antes de 1690. Por esse tempo, porém, ou talvez um pouco mais tarde, os industriais já tinham acumulado dinheiro e começaram a construir casas de pedra, em vez de madeira e argamassa. (...) Ainda nos primeiros decênios do século XVIII, um fabricante de Manchester que servisse a seus hóspedes um jarro de vinho estrangeiro expunha-se aos comentários e ao menear de cabeça de todos os seus vizinhos.”

Antes do aparecimento da maquinaria, o consumo noturno dos fabricantes nas tabernas, onde se reuniam, nunca excedia 6 pence para um copo de ponche e 1 pêni para um rolo de tabaco. Somente em 1758, e isso fez época, viu-se

“uma pessoa realmente engajada no negócio com sua própria caruagem. O quarto período”, o último terço do século XVIII, “é o de grande luxo e esbanjamento, apoiados pela ampliação do negócio”.<sup>458</sup>

456 De boa fé. (N. dos T.)

457 Caixeiros-viajantes a cavalo. (N. dos T.)

458 AIKIN, Dr. *Description of the Country from 30 to 40 Miles round Manchester*. Londres, 1795, p. [181] 182 *et seqs* [188].

Que diria o bom Dr. Aikin, se ressuscitasse hoje em Manchester!

Acumulai, acumulai! Isso é Moisés e os profetas!<sup>459</sup>

“A indústria fornece o material que a poupança acumula.”<sup>460</sup>

Portanto, poupai, poupai, isto é, retransformai a maior parte possível da mais-valia ou do mais-produto em capital! A acumulação pela acumulação, produção pela produção, nessa fórmula a Economia clássica expressou a vocação histórica do período burguês. Ela não se enganou em nenhum momento sobre as dores do nascimento da riqueza,<sup>461</sup> mas para que serve a lamentação diante de uma necessidade histórica? Se para a Economia clássica o proletário é apenas uma máquina para a produção de mais-valia, o capitalista vale para ela também apenas como uma máquina para a transformação dessa mais-valia em mais-capital. Ela toma sua função histórica amargamente a sério. Para exorcizar o desgraçado conflito entre o instinto do prazer e a sede de riqueza, que lhe corta o coração, Malthus defendia, no começo dos anos 20 deste século, uma divisão do trabalho que atribui ao capitalista realmente engajado na produção o negócio de acumulação, aos outros participantes da mais-valia, a aristocracia rural, os prebendados do Estado, da Igreja etc., o negócio do esbanjamento. É da maior importância, diz ele,

“manter-se separadas a paixão pelo gasto e a paixão pela acumulação” (*the passion for expenditure and the passion for accumulation*).<sup>462</sup>

Os senhores capitalistas, há muito transformados em gozadores e homens do mundo, protestaram. O quê!, exclamou um de seus porta-vozes, um ricardiano, o sr. Malthus prega altas rendas da terra, altos impostos etc., para que os industriais sejam continuamente espreoados pelos consumidores improdutivos! Por certo, produção, produção em escala sempre mais ampliada, é a palavra-de-ordem mas

“a produção mediante tal processo será mais obstruída do que incentivada. Nem é muito justo (*nor is it quite fair*) manter na ociosidade certo número de pessoas, apenas para pressionar ou-

459 Segundo a antiga legenda cristã, os livros do Velho Testamento da Bíblia foram escritos por Moisés e grande número de profetas. Os cinco livros de Moisés, em especial, constituem a Lei, na religião judaica. Marx emprega aqui essa expressão no sentido: Isso é o principal! Isso é o mandamento mais importante!

460 SMITH, A. *Op. cit.*, Livro Segundo. Cap. III, p. 367.

461 O próprio J.-B. Say diz: “As poupanças dos ricos são feitas à custa dos pobres”. “O proletariado romano vivia quase inteiramente à custa da sociedade. (...) Poder-se-ia dizer que a sociedade moderna vive à custa dos proletários, da parte que ela lhes tira da remuneração do trabalho”. (SISMONDI. *Études* etc. t. I, p. 24.)

462 MALTHUS. *Op. cit.*, pp. 319-320.

tras, de cujo caráter pode-se concluir (*who are likely, from their characters*) que se fosse possível forçá-las a funcionar, funcionariam com sucesso”.<sup>463</sup>

Por mais injusto que ele ache agulhoar o capitalista industrial à acumulação, tirando-lhe a manteiga do pão, tão necessário lhe parece limitar o salário do trabalhador ao mínimo possível, “para mantê-lo laborioso”. Também não oculta, em nenhum momento, que a apropriação de trabalho não-pago é o segredo da extração de mais-valia.

“A demanda ampliada por parte dos trabalhadores nada mais significa que sua disposição para tomar menos para si mesmos de seu próprio produto e para deixar uma parte maior para seus empregadores; e quando se diz que isso, mediante a redução do consumo” (por parte dos trabalhadores) “acarreta *glut*” (saturação do mercado, superprodução), “posso apenas responder que *glut* é sinônimo de lucros altos.”<sup>464</sup>

A erudita controvérsia sobre o modo mais profícuo para a acumulação distribuir, entre o capitalista industrial e o ocioso proprietário de terras etc., o butim extraído do trabalhador emudeceu em face da Revolução de Julho. Logo após, o proletariado urbano tocou o sino de alarme em Lyon e o proletariado rural começou na Inglaterra a atear fogo em fazendas. Desse lado do canal, grassava o owenismo, do outro lado, o saint-simonismo e o fourierismo. A hora da Economia vulgar tinha soado. Justamente um ano antes de descobrir, em Manchester, que o lucro do capital (inclusive juros) é produto da “última décima segunda hora de trabalho” não-paga, Nassau W. Senior anunciou ao mundo outra descoberta.

“Eu”, disse ele solenemente, “substituo a palavra capital, considerado como instrumento de produção, pela palavra abstinência.”<sup>465</sup>

463 *An Inquiry into those Principles Respecting the Nature of Demand* etc. p. 67.

464 *Op. cit.*, p. 59.

465 SENIOR. *Principles Fondamentales de l'Écon. Pol.* Trad. Arrivabene, Paris, 1836. p. 309. Para os partidários da antiga escola clássica isso passou da medida. “O sr. Senior substitui as expressões trabalho e capital pelas expressões trabalho e abstinência. (...) Abstinência é mera negação. Não é a abstinência, mas o uso do capital produtivamente empregado que constitui a fonte do lucro.” (CAZENOVE, John. *Op. cit.*, p. 130, nota.) O sr. J. St. Mill, ao contrário, reproduz, por um lado, a teoria do lucro de Ricardo e anexa, por outro, a *remuneration of abstinence* de Senior. Por alheia que lhe seja a “contradição” hegeliana, a fonte geradora de toda a dialética, tanto mais versado ele é em contradições triviais. Adendo à 2ª edição. Ao economista vulgar não ocorreu jamais a simples reflexão de que toda ação humana pode ser concebida como “abstinência” de seu contrário. Comer é abstinência de jejuar, andar é abstinência de estar parado, trabalhar é abstinência de folgar, folgar abstinência de trabalhar etc. Os senhores fariam bem se meditassem uma vez sobre essa proposição de Espinosa: *Determinatio est negatio*.

Uma insuperável amostra essa das “descobertas” da Economia vulgar. Ela substitui uma categoria econômica por uma frase sicofanta. *Voilà tout.*

“Quando o selvagem”, pontifica Senior, “fabrica arcos, exerce uma indústria, mas não pratica a abstinência.”

Isso nos explica como e por que nas condições sociais pretéritas, “sem a abstinência” do capitalista, foram fabricados instrumentos de trabalho.

“Quanto mais a sociedade progride, tanto mais abstinência ela exige”,<sup>466</sup>

a saber, por parte daqueles que exercem a indústria de se apropriar da indústria alheia e do produto desta. Todas as condições do processo de trabalho transformam-se de agora em diante em outras tantas práticas de abstinência do capitalista. Que o trigo não seja apenas comido, mas também semeado, abstinência do capitalista! Que o vinho obtenha o tempo para terminar de fermentar, abstinência do capitalista!<sup>467</sup> O capitalista rouba a seu próprio Adão, quando “empresta ao trabalhador os instrumentos de produção” (!), aliás, mediante incorporação de força de trabalho, os valoriza como capital, em vez de comer máquinas a vapor, algodão, estradas de ferro, esterco, animais de tração etc. ou, como o economista vulgar infantilmente imagina, de dissipar “seu valor” em luxos e outros meios de consumo.<sup>468</sup> Como a classe capitalista deva cometer isso é até aqui um segredo teimosamente guardado pela Economia vulgar. Basta, o mundo vive somente da automortificação desse moderno penitente de Vixnu, o capitalista. Não apenas a acumulação, também a simples

“manutenção de um capital exige um esforço constante para resistir à tentação de comê-lo”.<sup>469</sup>

É preciso pois, por simples humanidade, libertar o capitalista

466 SENIOR. *Op. cit.*, pp. 342-343.

467 “Nenhum ser humano (...) por exemplo, semeará seu trigo e o deixará ficar um ano embaixo da terra ou guardará seu vinho por anos na adega, em vez de consumir imediatamente essas coisas ou seus equivalentes (...) se não espera obter um valor adicional etc.” (SCROPE. *Polit. Econom.* Ed. de A. Potter, Nova York, 1841, p. 133.)

468 “A privação que o capitalista se impõe, ao emprestar seus meios de produção ao trabalhador” (esse eufemismo é utilizado para, de acordo com a provada mania da Economia vulgar, identificar o trabalhador assalariado, explorado pelo capitalista industrial, com o mesmo capitalista industrial, que toma dinheiro emprestado ao capitalista prestamista) “em vez de dedicar seu valor ao seu próprio uso, transformando-os em objetos úteis ou agradáveis.” (MOLINARI. G. de, *Op. cit.*, p. 36.)

469 “La conservation d'un capital exige (...) un effort (...) constant pour résister à la tentation de le consommer.” (COURCELLE-SENEUIL. *Traité Théorique et Pratique des Entreprises Industrielles.* Paris, 1857. p. 20.)

desse martírio e tentação, do mesmo modo que foi recentemente libertado, pela abolição da escravatura, o senhor de escravos georgiano do doloroso dilema de dissipar em champanha todo o mais-produto extraído a chicote dos escravos negros ou de retransformá-lo parcialmente em mais negros e mais terras.

Nas mais diversas formações sócio-econômicas não apenas tem lugar reprodução simples, mas, embora em diferente medida, reprodução em escala ampliada. Produz-se progressivamente mais e se consome mais e, portanto, mais produto é transformado em meios de produção. Esse processo, contudo, não se apresenta como acumulação de capital e, por conseguinte, também não como função do capitalista, enquanto os meios de produção do trabalhador e portanto também seu produto e seus meios de subsistência não se confrontam com ele sob a forma de capital.<sup>470</sup> Richard Jones, falecido há alguns anos, sucessor de Malthus na cadeira de Economia Política na Universidade de Hailybury, nas Índias Orientais, discute isso bem a partir de dois importantes fatos. Como a maior parte do povo da Índia é composta por camponeses que produzem autonomamente seu produto, seus meios de trabalho e de subsistência nunca existem

“sob a forma (*in the shape*) de um fundo que é poupado de renda alheia (*saved from Revenue*), e que portanto percorreu um processo prévio de acumulação (*a previous process of acumulation*)”.<sup>471</sup>

Por outro lado, os trabalhadores não-agrícolas nas províncias onde o domínio inglês dissolveu em menor grau o velho sistema são ocupados diretamente pelos grandes, para os quais flui, como tributo ou renda da terra, uma porção do mais-produto rural. Parte desse produto é consumida *in natura* pelos grandes, parte é transformada para eles em artigos de luxo e demais meios de consumo pelos trabalhadores, enquanto o restante constitui o salário dos trabalhadores, que são proprietários de seus instrumentos de trabalho. Produção e reprodução em escala ampliada seguem aqui seu curso, sem nenhuma interferência desse santo milagroso, desse cavaleiro da triste figura, o capitalista “abstinente”.

470 "As classes de renda particulares que mais contribuem ao progresso do capital nacional variam segundo os diferentes níveis de seu desenvolvimento e são, por conseguinte, totalmente diferentes em nações que ocupam diferentes posições nesse desenvolvimento. (...) Lucros (...) fonte de acumulação sem importância, em comparação aos salários e rendas, nas fases anteriores da sociedade. (...) Quando tem lugar, de fato, um considerável incremento nas forças da indústria nacional, os lucros adquirem importância comparativamente maior como fonte de acumulação." (JONES, Richard. *Textbook etc.* pp. 16, 21.)

471 *Op. cit.*, p. 36 *et. seqs.* {à 4ª edição. — Aqui se trata possivelmente de um equívoco, pois o trecho não foi encontrado. — F. E.}

**4. Circunstâncias que, independentemente da divisão proporcional da mais-valia em capital e renda, determinam o volume da acumulação: grau de exploração da força de trabalho — força produtiva do trabalho — diferença crescente entre capital aplicado e capital consumido — grandeza do capital adiantado**

Pressuposta como dada a proporção em que a mais-valia se divide em capital e renda, a grandeza do capital acumulado reger-se-á evidentemente pela grandeza absoluta da mais-valia. Supondo-se que 80% sejam capitalizados e 20% consumidos, o capital acumulado será de 2 400 libras esterlinas ou de 1 200 libras esterlinas, conforme a mais-valia total tenha sido de 3 mil ou 1 500 libras esterlinas. Por conseguinte, todas as circunstâncias que determinam a massa da mais-valia participam na determinação da grandeza da acumulação. Resumimo-las aqui de novo, mas somente na medida em que nos ofereçam novos pontos de vista em relação à acumulação.

Recordar-se-á que a taxa de mais-valia, em primeira instância, depende do grau de exploração da força de trabalho. A Economia Política atribui tanta importância a esse papel, que ocasionalmente identifica a aceleração da acumulação pela elevação da força produtiva do trabalho com sua aceleração mediante elevação da exploração do trabalhador.<sup>472</sup> Nas seções sobre a produção de mais-valia, foi suposto constantemente que o salário era pelo menos igual ao valor da força de trabalho. A redução forçada do salário abaixo desse valor desempenha, contudo, no movimento prático, papel demasiadamente importante para que não nos detenhamos nela por um momento. Essa redução transforma, de fato, dentro de certos limites, o fundo necessário de consumo do trabalhador em um fundo de acumulação de capital.

“Salários”, diz J. St. Mill. “não têm força produtiva; eles são o preço de uma força produtiva; salários não contribuem, ao lado do próprio trabalho, para a produção de mercadorias, tampouco o preço da própria maquinaria. Se trabalho pudesse ser obtido sem compra, os salários seriam supérfluos.”<sup>473</sup>

472 “Ricardo diz: ‘Em diferentes estágios da sociedade, a acumulação do capital ou dos meios de trabalho’ (isto é, de explorá-lo) “é mais ou menos rápida e tem, em todos os casos, de depender das forças produtivas do trabalho. As forças produtivas do trabalho são, em geral, maiores onde existe abundância de terras férteis’. Se nessa frase as forças produtivas do trabalho significarem a pequenez da parte alíquota de cada produto que cabe àqueles cujo trabalho manual o produz, a frase é tautológica, pois a parte restante é o fundo do qual, se seu proprietário o quiser (*if the owner pleases*), pode ser acumulado capital. Mas, em geral, esse não é o caso onde a terra é mais fértil.” (*Observation on Certain Verbal Disputes* etc. p. 74.)

473 MILLS, J. St. *Essays on some Unsettled Questions of Polit. Economy*. Londres, 1844, pp. 90-91.

Se os trabalhadores, porém, pudessem viver do ar, não seria possível comprá-los por nenhum preço. O seu não-custo é portanto um limite em sentido matemático, sempre inalcançável, ainda que sempre aproximável. É constante tendência do capital rebaixar os trabalhadores a esse nível niilista. Um escritor do século XVIII, freqüentemente citado por mim, o autor do *Essay on Trade and Commerce*, trai o segredo mais íntimo da alma do capital inglês, quando declara como missão vital histórica da Inglaterra rebaixar o salário inglês ao nível do francês e do holandês.<sup>474</sup> Ele diz ingenuamente, entre outras coisas:

“Mas se nossos pobres” (expressão artística para trabalhadores) “desejam viver luxuosamente (...), seu trabalho tem naturalmente de ser caro. (...) Basta considerar a horripilante massa de coisas supérfluas (*heap of superfluities*) que nossos trabalhadores manufatureiros consomem, como aguardente, gin, chá, açúcar, frutas estrangeiras, cerveja forte, linhos estampados, rapé e fumo etc”.<sup>475</sup>

Ele cita o escrito de um fabricante de Northamptonshire que, com os olhos em direção aos céus, lamenta:

“O trabalho na França é todo 1/3 mais barato que na Inglaterra: pois os franceses pobres trabalham duramente e se tratam com dureza quanto à alimentação e vestuário, e seus consumos principais são pão, frutas, ervas, raízes e peixe seco; pois comem muito raramente carne e quando o trigo é caro, muito pouco pão”.<sup>476</sup> “Acresce ainda”, prossegue o ensaísta, “que a bebida deles consiste em água ou licores fracos, de modo que, na realidade, gastam surpreendentemente pouco dinheiro. (...) Um estado semelhante de coisas é seguramente difícil de implantar, mas não é inalcançável, como demonstra sua existência tanto na França como na Holanda”.<sup>477</sup>

474 *An Essay on Trade and Commerce*. Londres, 1770. p. 44. Analogamente, o *Times* de dezembro de 1866 e janeiro de 1867 publicou os desabafos dos proprietários ingleses de minas, nos quais era descrita a situação feliz dos mineiros belgas, que não demandavam mais e nem recebiam mais do que o estritamente necessário para viverem para seus *masters*. Os trabalhadores belgas toleram muita coisa, mas figuram no *Times* como trabalhadores modelos! No início de fevereiro de 1867, a resposta foi dada pela greve, reprimida a pólvora e chumbo, dos mineiros belgas (perto de Marchienne).

475 *Op. cit.*, p. 44, 46.

476 O fabricante de Northamptonshire comete, levado pelo ímpeto do coração, uma imperdoável *pia fraus* [mentira piedosa]. Ele compara pretensamente a vida dos trabalhadores manufatureiros ingleses e franceses, mas, como ele mesmo depois em seu atordoamento confessa, com as palavras acima citadas ele descreve os trabalhadores agrícolas franceses!

477 *Op. cit.*, pp. 70-71. — Nota à 3ª edição. Hoje graças à concorrência do mercado mundial, desde então estabelecida, nós estamos um bom pedaço adiante. “Se a China”, declara o parlamentar Stapleton a seus eleitores, “se tornar um grande país industrial, não vejo como a população trabalhadora européia poderia sustentar a luta, sem descer ao nível de seus concorrentes.” (*Times*. 3 de setembro de 1873.) — Não mais salários continentais, não, salários chineses, este é agora o objetivo almejado pelo capital inglês.

Duas décadas mais tarde, um *humbug*<sup>478</sup> americano, o baronizado ianque Benjamin Thompson (aliás conde Rumford) perseguiu a mesma linha filantrópica, com muito agrado perante Deus e a humanidade. Seus *Essays* são um livro de cozinha com receitas de toda espécie, para substituir por sucedâneos os caros alimentos normais do trabalhador. Uma receita particularmente bem lograda desse prodigioso “filósofo” é a seguinte:

“Cinco libras de cevada, 5 libras de milho, 3 pence de arenque, 1 pêni de sal, 1 pêni de vinagre, 2 pence de pimenta e ervas — a soma de 20 3/4 pence dá uma sopa para 64 pessoas; com os preços médios dos cereais, o custo pode ser rebaixado a 1/4 de pêni” (menos ainda que 3 Pfennig) “por cabeça”.<sup>479</sup>

Com o progresso da produção capitalista, a falsificação de mercadorias tornou os ideais de Thompson desnecessários.<sup>480</sup>

Nos fins do século XVIII e durante as primeiras décadas do século XIX, os arrendatários e senhores de terra ingleses impuseram o salário absolutamente mínimo, pagando aos jornaleiros agrícolas menos que o mínimo sob a forma de salário, o resto, porém, sob a forma de ajuda paroquial. Um exemplo da farsa encenada pelos Dogberries ingleses na fixação “legal” da tarifa salarial:

“Quando os *squires*,<sup>481</sup> em 1795, fixaram os salários para Speenhamland, já tinham almoçado, mas evidentemente pensaram que os trabalhadores não tinham necessidade disso. (...) Eles decidiram que o salário semanal por homem deveria ser de 3 xelins, se o pão com peso de 8 libras e 11 onças custasse 1 xelim, e que o salário deveria crescer regularmente até que

478 Farsante. (N. dos T.)

479 THOMPSON, Benjamin. *Essays, Political, Economical, and Philosophical* etc. 3 v., Londres, 1796. — 1802, v. I, p. 294. Em seu *The State of the Poor, or an History of the Labouring Classes in England* etc., Sir. F. M. Eden recomenda com fervor a sopa rumfordiana de mendigos aos dirigentes das *workhouses* e adverte os trabalhadores ingleses em tom de censura que “entre os escoceses existem muitas famílias que, em vez de consumirem trigo, centeio e carne, vivem por meses alimentando-se apenas com farinha de aveia e cevada misturadas com água e sal e ainda muito confortavelmente (*and that very comfortably too*)”. (*Op. cit.*, v. I, Livro Segundo. Cap. II, p. 503.) “Conselhos” semelhantes no século XIX. “Os trabalhadores agrícolas ingleses”, lê-se, por exemplo, “não querem comer nenhuma mistura de cereais de espécies inferiores. Na Escócia, onde a educação é melhor, esse preconceito é provavelmente desconhecido.” (PARRY, Charles H. *The Question of the Necessity of the Existing Cornlaws Considered*. Londres, 1816. p. 69.) O mesmo Parry se queixa no entanto de que o trabalhador inglês teria decaído muito agora (1815) em comparação com a época de Eden (1797).

480 Dos relatórios da última comissão parlamentar de inquérito sobre falsificação de alimentos vê-se que mesmo a falsificação dos medicamentos, na Inglaterra, constitui a regra e não a exceção. Por exemplo, o exame de 34 amostras de ópio, compradas em outras tantas farmácias de Londres, mostrou que 31 eram falsificadas com cápsula de papoula, farinha de trigo, pasta de borracha, argila, areia etc. Muitas não continham nenhum átomo de morfina.

481 Senhores rurais. (N. dos T.)



o pão custasse 1 xelim e 5 pence. Tão logo ele subisse acima desse preço, o salário deveria diminuir proporcionalmente até que o preço do pão alcançasse 2 xelins; e então a alimentação do homem deveria ser 1/5 menos que antes".<sup>482</sup>

Perante o comitê de inquérito da Câmara dos Lordes, em 1814, foi perguntado a um certo A. Bennett, grande arrendatário, magistrado, administrador da casa de pobres e regulador de salários:

"É observada alguma proporção entre o valor do trabalho diário e a ajuda paroquial aos trabalhadores?" Resposta: "Sim. A receita semanal de cada família é completada acima de seu salário nominal até o pão de 1 galão (8 libras e 11 onças) e 3 pence por cabeça. (...) Supomos que o pão de um galão seja suficiente para manter cada pessoa da família durante a semana; e os 3 pence são para roupas; e se a paróquia prefere ela mesma fornecer as roupas, os 3 pence são descontados. Essa prática predomina não apenas em toda a região a oeste de Wiltshire, mas, como acredito, em todo o país".<sup>483</sup> "Assim", exclama um escritor burguês daquela época, "os arrendatários degradaram, por anos, uma classe respeitável de seus conterrâneos, ao forçá-los a buscar refúgio na *workhouse*. (...) O arrendatário multiplicou seus próprios ganhos, ao impedir a acumulação do fundo de consumo mais indispensável do lado dos trabalhadores."<sup>484</sup>

Que papel desempenha, hoje, o roubo direto ao fundo de consumo necessário do trabalhador para a formação da mais-valia e, portanto, do fundo de acumulação do capital, foi mostrado por exemplo pelo chamado trabalho em domicílio (ver cap. XIII 8, c.). Novos fatos no decorrer desta Seção.

Embora em todos os ramos industriais a parte do capital constante constituída de meios de trabalho tenha de ser suficiente para certo número de trabalhadores, determinado pelo tamanho do empreendimento, não é, entretanto, de forma alguma necessário que essa parte cresça sempre na mesma proporção que a quantidade de trabalho ocupada. Suponhamos que numa fábrica 100 trabalhadores com 8 horas de trabalho forneçam 800 horas de trabalho. Se o capitalista deseja aumentar essa soma em metade, ele pode empregar 50 novos trabalhadores: então, porém, ele terá de adiantar também novo capital, não

482 NEWNHAM, G. L. (*barrister at law*): *A Review of the Evidence before the Committees of the two Houses of Parliament on the Cornlaws*. Londres, 1815. p. 20, nota.

483 *Op. cit.*, pp. 19-20.

484 PARRY, Ch. H. *Op. cit.*, p. 77, 69. Os senhores *landlords*, por sua vez, não só "se indenizaram" pela Guerra Antijacobina, que conduziram em nome da Inglaterra, mas também enriqueceram enormemente. "Suas rendas duplicaram, triplicaram, quadruplicaram e, em casos excepcionais, sextuplicaram em 18 anos." (*Op. cit.*, pp. 100-101.)

somente para salários, mas também para meios de trabalho. Mas ele pode ainda fazer os 100 trabalhadores antigos trabalhar 12 horas em vez de 8, e então os instrumentos de trabalho existentes serão suficientes, apenas se depreciarão mais rapidamente. Desse modo, o trabalho adicional, produzido por um atrelamento mais elevado da força de trabalho, pode aumentar o mais-produto e a mais-valia, a substância da acumulação, sem aumento proporcional da parte constante do capital.

Na indústria extrativa, nas minas, por exemplo, as matérias-primas não fazem parte do adiantamento de capital. O objeto de trabalho não é aqui produto de trabalho prévio, mas presenteado gratuitamente pela Natureza. São os minérios metálicos, minerais, carvão de pedra, pedras etc. O capital constante aqui consiste quase exclusivamente em meios de trabalho que podem suportar muito bem uma ampliação do quantum de trabalho (turnos diários e noturnos de trabalhadores, por exemplo). Porém, permanecendo constantes as demais circunstâncias, a massa e o valor do produto sobem em razão direta ao trabalho empregado. Como no primeiro dia da produção, aqui os formadores originais do produto, portanto também os formadores dos elementos materiais do capital, homem e Natureza vão juntos. Graças à elasticidade da força de trabalho, ampliou-se a área de acumulação sem aumento prévio do capital constante.

Na agricultura, não se pode ampliar a terra cultivada sem adiantamento de sementes e adubos adicionais. Mas, uma vez feito esse adiantamento, mesmo o cultivo puramente mecânico do solo exerce efeito milagroso sobre a quantidade do produto. A maior quantidade de trabalho, executada pelo número de trabalhadores até aqui em atividade, eleva assim a fertilidade, sem exigir novo adiantamento de meios de trabalho. É novamente a ação direta do homem sobre a Natureza que se torna fonte direta de acumulação acrescida, sem interferência de novo capital.

Por fim, na indústria propriamente dita, cada dispêndio adicional de trabalho pressupõe um dispêndio adicional correspondente de matérias-primas, mas não necessariamente de meios de trabalho. E, uma vez que a indústria extrativa e a agricultura fornecem à indústria fabril suas próprias matérias-primas e a de seus meios de trabalho, beneficia-se esta também pelo acréscimo de produção que aquelas realizaram sem aumento de capital adicional.

Resultado geral: ao incorporar as duas formadoras originais da riqueza, a força de trabalho e a terra, o capital adquire uma força expansiva que lhe permite estender os elementos de sua acumulação além dos limites aparentemente fixados por sua própria grandeza, fixados pelo valor e pela massa dos meios de produção já produzidos, nos quais tem sua existência.

Outro importante fator na acumulação do capital é o grau de produtividade do trabalho social.

Com a força produtiva do trabalho cresce a massa de produtos na qual se representa determinado valor e, por conseguinte, também mais-valia de dada grandeza. Com taxa de mais-valia constante e mesmo decrescente, na medida em que ela decresça mais lentamente do que aumenta a força produtiva do trabalho, a massa do mais-produto cresce. Permanecendo constante a divisão da mesma em renda e capital adicional, pode, portanto, o consumo do capitalista crescer sem diminuição do fundo de acumulação. A grandeza proporcional do fundo de acumulação pode mesmo crescer à custa do fundo de consumo, enquanto o barateamento das mercadorias coloca à disposição do capitalista quantidade igual ou maior do que antes de meios de satisfação. Mas, com a crescente produtividade do trabalho, segue, como vimos, passo a passo, o barateamento do trabalhador, portanto crescente taxa de mais-valia, mesmo se o salário real aumenta. Ele nunca sobe proporcionalmente com a produtividade do trabalho. O mesmo valor em capital variável coloca, pois, mais força de trabalho e, portanto, também mais trabalho em movimento. O mesmo valor em capital constante representa-se em mais meios de produção, isto é, mais meios de trabalho, material de trabalho e matérias auxiliares, fornecendo assim tanto mais formadores de produto como formadores de valor ou absorvedores de trabalho. Com valor constante ou mesmo decrescente do capital adicional tem lugar, portanto, acumulação acelerada. Não apenas amplia-se materialmente a escala da reprodução, mas a produção da mais-valia cresce mais rapidamente que o valor do capital adicional.

O desenvolvimento da força produtiva do trabalho reage também sobre o capital original ou sobre o capital que já se encontra no processo de produção. Parte do capital constante em funcionamento consiste em meios de trabalho, como maquinaria etc., que apenas em períodos mais longos são consumidos e, portanto, reproduzidos ou substituídos por novos exemplares da mesma espécie. Cada ano, porém, parte desses meios de trabalho perece ou atinge o objetivo final de sua função produtiva. Essa parte encontra-se, portanto, cada ano, no estágio de sua reprodução periódica ou de sua reposição por novos exemplares da mesma espécie. Se a força produtiva do trabalho ampliou-se no nascedouro desses meios de trabalho — e ela se desenvolve continuamente com o fluxo ininterrupto da ciência e da técnica — então máquinas, ferramentas, aparelhos etc. mais eficazes e, considerando o volume de seu rendimento, mais baratos, tomam o lugar dos antigos. O capital antigo é reproduzido de forma mais produtiva, abstraindo as contínuas mudanças de detalhes nos meios de trabalho existentes. A outra parte do capital constante, matérias-primas e matérias auxiliares, é reproduzida constantemente no decorrer do ano, e as originárias da agricultura, em sua maior parte, anualmente. Toda introdução de melhores

métodos etc. tem efeito, aqui, portanto, quase simultâneo sobre o capital adicional e sobre o capital que já se encontra em funcionamento. Cada progresso da Química multiplica o número das matérias úteis e as aplicações úteis das já conhecidas, e amplia assim, com o crescimento do capital, sua esfera de aplicação. Ele ensina, ao mesmo tempo, como lançar os excrementos dos processos de produção e de consumo de volta ao ciclo do processo de reprodução e cria, portanto, sem prévio dispêndio de capital, nova matéria para o capital. Assim como a exploração aumentada das riquezas naturais mediante mera tensão mais alta da força de trabalho, ciência e técnica constituem uma potência independente da grandeza dada do capital em funcionamento para sua expansão. Ela reage, ao mesmo tempo, sobre a parte do capital original que entrou em seu estágio de renovação. Em sua nova forma o capital incorpora gratuitamente o progresso social realizado atrás do pano de sua forma antiga. É certo que esse desenvolvimento da força produtiva é, ao mesmo tempo, acompanhado por uma depreciação parcial de capitais em funcionamento. Na medida em que essa depreciação se faz sentir agudamente por meio da concorrência, o peso principal recai sobre o trabalhador, com cuja exploração mais elevada o capitalista procura se indenizar.

O trabalho transfere ao produto o valor dos meios de produção por ele consumidos. Por outro lado, o valor e a massa dos meios de produção postos em movimento por dada quantidade de trabalho crescem na proporção em que o trabalho torna-se mais produtivo. Assim, ainda que a mesma quantidade de trabalho agregue sempre a seus produtos a mesma soma de valor novo, cresce todavia o antigo valor-capital, que ela ao mesmo tempo lhes transfere, com produtividade crescente do trabalho.

Um fiandeiro inglês e um chinês, por exemplo, podem trabalhar o mesmo número de horas com a mesma intensidade, de modo que ambos, em uma semana, produzem valores iguais. Apesar dessa igualdade, há enorme diferença entre o valor do produto semanal do inglês, que trabalha com uma poderosa máquina automática, e o do chinês, que possui apenas uma roca de fiar. No mesmo tempo em que o chinês fia 1 libra de algodão, o inglês fia várias centenas de libras. Uma soma várias centenas de vezes maior de valores antigos incha o valor de seu produto, no qual são conservados sob nova forma mais útil e assim podem funcionar de novo como capital.

"Em 1782", nos ensina F. Engels, "toda a safra de lã dos três anos precedentes permanecia ainda não processada, por falta de trabalhadores, e teria permanecido assim se a maquinaria recém-inventada não viesse em seu auxílio e não a tivesse fiado."<sup>485</sup>

O trabalho objetivado sob a forma de maquinaria não produziu diretamente nenhum novo trabalhador, mas permitiu a um reduzido número de trabalhadores, mediante a agregação de relativamente pouco trabalho vivo, não apenas consumir de maneira produtiva a lã e adicionar-lhe valor novo, mas também sob a forma de fios etc. conservar seu valor antigo. Forneceu com isso, simultaneamente, os meios e o estímulo para a reprodução ampliada de lã. É dom natural do trabalho vivo conservar valores antigos enquanto cria valor novo. Com o crescimento da eficiência, do volume e do valor de seus meios de produção, portanto com a acumulação que acompanha o desenvolvimento de sua força produtiva, o trabalho mantém e perpetua, sob forma sempre nova, um valor-capital constantemente crescente.<sup>486</sup> Essa força natural

486 A Economia clássica, devido à análise deficiente do processo de trabalho de valorização, nunca compreendeu adequadamente esse importante momento da reprodução, como se pode ver em Ricardo. Ele diz, por exemplo: Qualquer que seja a variação da força produtiva, "1 milhão de pessoas produz nas fábricas sempre o mesmo valor". Isso é correto, quando a extensão e o grau de intensidade de seu trabalho são dados. Isso não impede porém — e Ricardo não o vê em certas conclusões — que 1 milhão de pessoas transforme em produtos massas muito diferentes de meios de produção, com diferente força produtiva de seu trabalho, e por conseguinte conserve em seus produtos massas de valor muito diferentes, sendo, assim, consideravelmente diferentes os valores dos produtos que fornece. Ricardo, seja dito de passagem, procurou inutilmente, com aquele exemplo, esclarecer a J.-B. Say a diferença entre valor de uso (que ele aqui denomina *wealth*, riqueza material) e valor de troca. Say responde: "Quanto à dificuldade que Ricardo levanta, quando diz que com melhores métodos 1 milhão de pessoas pode produzir duas ou três vezes mais riquezas, sem produzir mais valor, essa dificuldade desaparece quando, como se deve, considerar-se a produção um intercâmbio, em que se dão os serviços produtivos de seu trabalho, de sua terra e seu capital para obter produtos. Por meio desses serviços produtivos é que obtemos todos os produtos que existem no mundo. (...) Portanto (...) somos tanto mais ricos, os nossos serviços produtivos têm mais valor, quanto maior é a quantidade de coisas úteis que obtêm no intercâmbio chamado de produção. (SAY, J.-B. *Lettres à Malthus*. Paris, 1820. pp. 168-169.) A *difficulté* — ela existe para ele, não para Ricardo — que Say precisa explicar é a seguinte: Por que não aumenta o valor dos valores de uso, quando sua quantidade cresce em consequência de uma elevação da força produtiva do trabalho? Resposta: A dificuldade é resolvida dando-se ao valor de uso por gentileza o nome de valor de troca. Valor de troca é uma coisa que por *one way or another* relaciona-se com intercâmbio. Portanto, chame-se a produção de "intercâmbio" de trabalho e de meios de produção por produto, e é claro como água que se recebe tanto mais valor de troca quanto mais valor de uso fornece a produção. Em outras palavras: Quanto mais valores de uso, por exemplo meias, uma jornada de trabalho fornece ao fabricante de meias, tanto mais rico ele é em meias. De repente ocorre, entretanto, a Say que "com a maior quantidade" de meias seu "preço" (que naturalmente não tem nenhuma relação com o valor de troca) cai "porque a concorrência os obriga" (os produtores) "a dar os produtos pelo que lhes custam". Mas, de onde vem o lucro, se o capitalista vende as mercadorias pelo preço que lhe custam? Entretanto, *never mind*. Say explica que, em consequência da elevação da produtividade, cada um recebe agora, em troca do mesmo equivalente, dois pares de meias em lugar de um etc. O resultado a que chega é precisamente a proposição de Ricardo, que queria refutar. Depois desse violento esforço mental, Say apostrofa, triunfantemente, Malthus, com as palavras: "Esta é, meu senhor, a bem fundamentada doutrina, sem a qual, assim declaro, não é possível resolver as mais difíceis questões da Economia Política, notadamente como uma nação pode tornar-se mais rica quando seus produtos diminuem em valor, apesar de que a riqueza representa valor". (*Op. cit.*, p. 170.) Um economista inglês observa sobre semelhantes proezas nas *Lettres de Say*: "Essas maneiras afetadas de tagarelar (*those affected ways of talking*) constituem ao todo aquilo que o Sr. Say gosta de denominar sua doutrina e que recomenda calorosamente a Malthus que a ensine em Hertford, o que ocorreria já *dans plusieurs parties de l'Europe*. Ele diz: 'Se encontrardes em todas essas afirmações um caráter para-

do trabalho aparece como força de autoconservação do capital, ao qual é incorporada, do mesmo modo que suas forças produtivas sociais aparecem como propriedades dele e a constante apropriação do mais-trabalho pelo capitalista aparece como contínua autovalorização do capital. Todas as forças do trabalho projetam-se como forças do capital, do mesmo modo que todas as formas de valor projetam-se como formas de dinheiro.

Com o crescimento do capital cresce a diferença entre o capital empregado e o consumido. Em outras palavras: crescem a massa de valor e a massa material dos meios de trabalho, como edifícios, maquinaria, canos de drenagem, animais de trabalho, aparelhos de toda espécie, que durante períodos mais longos ou mais curtos, em processos de produção constantemente repetidos, funcionam em toda sua extensão ou servem para a obtenção de determinados efeitos úteis, enquanto só se depreciam gradativamente, portanto perdendo seu valor por partes, transferindo-o pois também ao produto apenas por partes. Na proporção em que esses meios de trabalho servem como formadores de produtos, sem lhes agregar valor, em que, portanto, são aplicados em sua totalidade, mas apenas parcialmente consumidos, prestam, conforme mencionado antes, o mesmo serviço. Esse serviço gratuito do trabalho passado, quando apanhado e animado pelo trabalho vivo, acumula com a escala crescente da acumulação.

Como o trabalho passado se disfarça sempre em capital, isto é, o passivo do trabalho de A, B, C etc. torna-se o ativo do não-trabalhador X, burgueses e economistas políticos se excedem em louvar os méritos do trabalho passado que, segundo o gênio escocês MacCulloch, deve até mesmo receber um soldo próprio (juros, lucro etc.).<sup>487</sup> O peso sempre crescente do trabalho passado, que colabora no processo vivo de trabalho sob a forma de meios de produção, é atribuído, portanto, à figura em que o trabalho passado é alienado pelo próprio trabalhador, como trabalho não-pago, isto é, à sua figura de capital. Os agentes práticos da produção capitalista e seus rábulas ideológicos são incapazes de conceber o meio de produção separadamente da máscara social antagonica, que hoje adere nele, assim como um possuidor de escravos não concebe o próprio trabalhador separado de seu caráter de escravo.

Com o grau de exploração da força de trabalho dado, a massa de mais-valia é determinada pelo número de trabalhadores simultaneamente explorados, e este corresponde, embora em proporção variável, à grandeza do capital. Assim, quanto mais o capital, mediante

doxal, observai as coisas que elas exprimem, e eu ousou acreditar que elas vos parecerão muito simples e muito razoáveis'. Sem dúvida, e ao mesmo tempo em consequência do mesmo processo, elas parecerão tudo, menos originais ou importantes". (*An Inquiry into those Principles Respecting the Nature of Demand* etc. p. 110.)

487 MacCulloch tirou a patente de *wages of past labour* muito antes de Senior ter patenteado o *wages of abstinence*.

acumulações sucessivas, cresce, tanto mais também cresce a soma de valor que se cinde em fundo de consumo e fundo de acumulação. O capitalista pode, por isso, viver mais prodigamente e, ao mesmo tempo, “renunciar” mais. E, por fim, todas as molas da produção atuam com tanto mais energia quanto mais se amplia sua escala com a massa do capital adiantado.

## 5. O assim chamado fundo de trabalho

Verificou-se no decorrer desta investigação que o capital não é uma grandeza fixa, mas uma parte elástica e, com a divisão da mais-valia em renda e capital adicional, constantemente flutuante da riqueza social. Viu-se ainda que, mesmo com a grandeza dada do capital em funcionamento, a força de trabalho, a ciência e a terra (pela qual se deve entender, economicamente, todos os objetos de trabalho preexistentes na Natureza, sem interferência do homem) nele incorporadas constituem potências elásticas do mesmo que, dentro de certos limites, lhe permitem uma margem de ação independente de sua própria grandeza. Chegou-se a isso abstraindo todas as circunstâncias do processo de circulação que proporcionam graus muito diferentes de eficiência à mesma massa de capital. Uma vez que pressupomos os limites da produção capitalista, portanto uma figura puramente natural do processo social de produção, foi abstraída qualquer combinação mais racional, realizável de maneira direta e planejada, com os meios de produção e as forças de trabalho existentes. A Economia clássica sempre gostou de conceber o capital social como grandeza fixa com grau fixo de eficiência. Mas o preconceito só foi solidificado em dogma pelo arqui-filisteu Jeremias Bentham, o oráculo insípido, pedante e tagarela do senso comum burguês do século XIX.<sup>488</sup> Bentham é, entre os filósofos, o que Martin Tupper é entre os poetas. Ambos só poderiam ter sido fabricados na Inglaterra.<sup>489</sup> Com seu dogma os fenômenos mais comuns

488 Compare, entre outros: BENTHAM, J. *Théorie des Peines et des Récompenses*. Trad. Et. Dumont, 3ª ed. Paris, 1826. v. II, Livro Quarto. Cap. II.

489 Jeremias Bentham é um fenômeno puramente inglês. Mesmo sem excetuar nosso filósofo, Christian Wolf, em nenhum tempo e em nenhum país o lugar-comum mais coezinho jamais se instalou com tanta auto-satisfação. O princípio da utilidade não foi invenção de Bentham. Ele só reproduziu, sem espírito, o que Helvetius e outros franceses do século XVIII tinham dito espiritualmente. Se por exemplo se quer saber o que é útil a um cachorro, precisa-se pesquisar a natureza canina. Essa natureza não se pode construir a partir do “princípio de utilidade”. Aplicado ao homem, isso significa que se se quer julgar toda a ação, movimento, condições etc. humanos segundo o princípio da utilidade, trata-se primeiramente da natureza humana em geral e depois da natureza humana historicamente modificada em cada época. Bentham não perde tempo com isso. Com a mais ingênua secura ele supõe o filisteu moderno, especialmente o filisteu inglês, como o ser humano normal. O que é útil para esse original homem normal e seu mundo é em si e para si útil. E por esse padrão ele julga então passado, presente e futuro. Assim, por exemplo, a religião cristã é “útil” porque reprova religiosamente os mesmos delitos que o código penal condena juridicamente. A crítica da arte é nociva porque perturba o prazer que as pessoas honestas encontram em Martin Tupper etc. Com lixo dessa espécie, o bom homem, cuja divisa é

do processo de produção, como, por exemplo, as súbitas expansões e contrações deste, e até a acumulação, se tornam inteiramente incompreensíveis.<sup>490</sup> O dogma foi mal usado tanto pelo próprio Bentham como por Malthus, James Mill, MacCulloch etc., para fins apologeticos, notadamente para representar parte do capital, a variável ou conversível em força de trabalho, como grandeza fixa. A existência material do capital variável, isto é, a massa dos meios de subsistência que ele representa para o trabalhador, ou o assim chamado fundo de trabalho, foi imaginariamente transformada numa parcela particular da riqueza social, cercada por barreiras naturais intransponíveis. Para colocar em movimento a parte da riqueza social que deve funcionar como capital constante ou, expresso materialmente, como meios de produção, requer-se determinada massa de trabalho vivo. Esta é tecnologicamente dada. Mas não é dado nem o número de trabalhadores necessário para realizar essa massa de trabalho, pois isso varia com o grau de exploração da força de trabalho individual, nem o preço dessa força de trabalho, mas apenas seu limite mínimo, que, além do mais, é muito elástico. Os fatos que estão na base do dogma são estes: por um lado o trabalhador não tem voz na partilha da riqueza social em meios de satisfação dos não-trabalhadores e em meios de produção; por outro lado, apenas em casos excepcionais favoráveis ele pode ampliar o assim chamado “fundo de trabalho” à custa da “renda” dos ricos.<sup>491</sup>

A que absurda tautologia leva o imaginar que a barreira capitalista do fundo de trabalho é sua barreira natural social, mostra o Prof. Fawcett, entre outros:

“O capital circulante<sup>492</sup> de um país”, diz ele, “é seu fundo de

*nulla dies sine linea*, encheu montanhas de livros. Se eu tivesse a coragem de meu amigo H. Heine, eu chamaria o sr. Jeremias de um gênio da estupidez burguesa.

490 "Economistas políticos são demasiadamente inclinados a considerar determinada quantidade de capital e determinado número de trabalhadores como instrumentos de produção de força uniforme e que operam com certa intensidade uniforme. (...) Aqueles que afirmam que as mercadorias são os únicos agentes da produção, provam que a produção não pode de modo algum ser ampliada, pois para tal ampliação teriam de ser aumentados antes os meios de subsistência, as matérias-primas e as ferramentas, o que de fato equivale a dizer que nenhum crescimento da produção sem seu crescimento anterior pode ter lugar, ou, em outras palavras, que todo crescimento é impossível." (BAILEY, S. *Money and its Vicissitudes*, pp. 58 e 70.) Bailey critica o dogma principalmente do ponto de vista do processo de circulação.

491 J. St. Mill diz em seus *Principles of Polit. Economy*, [Livro Segundo. Cap. I, § 3]: "O produto do trabalho, hoje, é repartido em proporção inversa ao trabalho — a maior parte se destina àqueles que nunca trabalham, a segunda maior parte àqueles cujo trabalho é quase só nominal, e assim, em escala decrescente, a remuneração encolhe na medida em que o trabalho se torna mais duro e mais desagradável, até que o trabalho fisicamente mais cansativo e mais esgotante nem pode contar com a certeza da satisfação das necessidades vitais". Para evitar mal-entendido, quero deixar claro que, se homens como J. St. Mill etc. devem ser censurados pela contradição entre seus velhos dogmas econômicos e suas tendências modernas, seria absolutamente injusto confundir-los com o séquito dos apologetas da Economia vulgar.

492 FAWCETT, H. (Prof. de Economia Política em Cambridge.) *The Economic Position of the British Labourer*. Londres, 1865. p. 120.



trabalho. E, portanto, para calcular o salário médio que cada trabalhador recebe, temos simplesmente de dividir esse capital pelo número de membros da população trabalhadora”.<sup>493</sup>

Isso quer dizer que primeiro reunimos em uma soma os salários individuais pagos, e então afirmamos que essa adição constitui a soma de valor do “fundo de trabalho”, outorgado por Deus e pela Natureza. Finalmente dividimos a soma obtida pelo número de trabalhadores para voltar a descobrir quanto pode caber em média a cada trabalhador. Um procedimento singularmente astucioso. Ele não impede o sr. Fawcett de dizer, no mesmo fôlego:

“A riqueza global acumulada anualmente na Inglaterra é dividida em duas partes. Uma parte é aplicada na Inglaterra para a manutenção de nossa própria indústria. Outra parte é exportada para outros países. (...) A parte que é empregada em nossa indústria não constitui porção significativa da riqueza acumulada anualmente neste país”.<sup>494</sup>

A maior parte do mais-produto que acresce anualmente, extraído ao trabalhador inglês sem equivalente, não é portanto capitalizada na Inglaterra, mas em países estrangeiros. Mas com o capital adicional assim exportado é também exportada parte do “fundo de trabalho” inventado por Deus e Bentham.<sup>495</sup>

493 Lembro ao leitor que fui o primeiro a usar as características: capital variável e capital constante. A Economia Política desde A. Smith mistura confusamente as determinações contidas nessas categorias com as diferenças de forma oriunda do processo de circulação, de capital fixo e circulante. Pormenores sobre isso no Livro Segundo, Seção II.

494 FAWCETT. *Op. cit.*, pp. 123, 122.

495 Poder-se-ia dizer que não apenas capital, mas também trabalhadores, sob a forma de emigração, são exportados anualmente pela Inglaterra. Entretanto, no texto, não se fala absolutamente nada do *peculium* dos emigrantes, que em grande parte não são trabalhadores. Os filhos dos arrendatários constituem uma grande porção. O capital adicional inglês que se coloca anualmente no exterior a juros está em proporção desigualmente maior para a acumulação anual do que a que existe entre emigração anual e crescimento anual da população.

# CAPÍTULO XXIII

## A Lei Geral da Acumulação Capitalista

### **1. Demanda crescente de força de trabalho com a acumulação, com composição constante do capital**

Neste capítulo, tratamos da influência que o crescimento do capital exerce sobre o destino da classe trabalhadora. Os fatores mais importantes nessa investigação são a composição do capital e as modificações que ela sofre no transcurso do processo de acumulação.

A composição do capital tem de ser compreendida em duplo sentido. Da perspectiva do valor, ela é determinada pela proporção em que se reparte em capital constante ou valor dos meios de produção e capital variável ou valor da força de trabalho, soma global dos salários. Da perspectiva da matéria, como ela funciona no processo de produção, cada capital se reparte em meios de produção e força de trabalho viva; essa composição é determinada pela proporção entre, por um lado, a massa dos meios de produção utilizados e, por outro lado, o montante de trabalho exigido para seu emprego. Chamo a primeira de composição-valor e a segunda de composição técnica do capital. Entre ambas há estreita correlação. Para expressá-la, chamo a composição-valor do capital, à medida que é determinada por sua composição técnica e espelha suas modificações, de: composição orgânica do capital. Onde se fala simplesmente de composição do capital, deve-se entender sempre sua composição orgânica.

Os numerosos capitais individuais aplicados em determinado ramo da produção têm entre si composição mais ou menos diferenciada. A média de suas composições individuais dá-nos a composição do capital global desse ramo da produção. Por fim, a média global das composições médias de todos os ramos da produção dá-nos a composição do capital social de um país, e apenas dessa é que, em última instância, há de se falar em seguida.

Crescimento do capital implica crescimento de sua parcela variável ou convertida em força de trabalho. Uma parcela da mais-valia transformada em capital adicional precisa ser sempre retransformada em capital variável ou fundo adicional de trabalho. Suponhamos que, além de mantidas constantes as demais circunstâncias, a composição do capital permaneça inalterada, ou seja, que determinada massa de meios de produção ou de capital constante requeira sempre a mesma massa de força de trabalho para ser posta em movimento, então cresce evidentemente a demanda de trabalho e o fundo de subsistência dos trabalhadores proporcionalmente ao capital, e tanto mais rapidamente quanto mais rapidamente cresce o capital. Como o capital produz anualmente uma mais-valia, da qual parte é adicionada anualmente ao capital original, como esse incremento mesmo cresce anualmente com o tamanho crescente do capital já em função e como, finalmente, sob o aguilhão particular do impulso ao enriquecimento, por exemplo a abertura de novos mercados, de novas esferas dos investimentos de capital em decorrência de necessidades sociais recém-desenvolvidas etc., a escala da acumulação é subitamente ampliável mediante mera repartição modificada da mais-valia ou do mais-produto em capital e renda, as necessidades da acumulação do capital podem superar o crescimento da força de trabalho ou do número de trabalhadores, a demanda de trabalhadores pode se tornar maior que a sua oferta e por isso os salários se elevam. Esse tem de ser, afinal de contas, o caso, permanecendo inalterados os pressupostos acima. Como a cada ano mais trabalhadores são ocupados do que no anterior, mais cedo ou mais tarde tem de se chegar ao ponto em que as necessidades da acumulação começam a crescer além da oferta habitual de trabalho, em que, portanto, começa o aumento salarial. Queixas quanto a isso ressoam na Inglaterra durante todo o século XV e primeira metade do século XVIII. As circunstâncias mais ou menos favoráveis em que os assalariados se mantêm e se multiplicam em nada modificam, no entanto, o caráter básico da produção capitalista. Assim como a reprodução simples reproduz continuamente a própria relação capital, capitalistas de um lado, assalariados do outro, também a reprodução em escala ampliada ou a acumulação reproduz a relação capital em escala ampliada, mais capitalistas ou capitalistas maiores neste pólo, mais assalariados naquele. A reprodução da força de trabalho, que incessantemente precisa incorporar-se ao capital como meio de valorização, não podendo livrar-se dele e cuja subordinação ao capital só é velada pela mudança dos capitalistas individuais a que se vende, constitui de fato um momento da própria reprodução do capital. Acumulação do capital é, portanto, multiplicação do proletariado.<sup>496</sup>

496 MARX, KARL. *Op. cit.* "Com igual opressão das massas, um país é tanto mais rico quanto mais proletários ele tiver", (COLINS. *L'Economie Politique, Source des Révolutions et des*

A Economia clássica entendeu tão bem essa proposição que A. Smith, Ricardo etc., como anteriormente aventado, até identificam falsamente a acumulação com consumo de toda a parte capitalizada do mais-produto por trabalhadores produtivos ou com sua transformação em assalariados adicionais. Já em 1696 dizia John Bellers:

“Se alguém tivesse 100 mil acres de terra e igual número de libras em dinheiro e em gado, o que seria esse homem rico sem o trabalhador, senão um trabalhador? E como os trabalhadores tornam pessoas ricas, então quanto mais trabalhadores houver, tanto mais ricos. (...) O trabalho dos pobres é a mina dos ricos”.<sup>497</sup>

Assim, Bernard de Mandeville no começo do século XVIII:

“Onde a propriedade esteja suficientemente protegida, seria mais fácil viver sem dinheiro do que sem pobres, pois quem faria o trabalho? (...) Assim como os trabalhadores<sup>498</sup> devem ser preservados de morrer de fome, também não deveriam receber nada que valha a pena ser poupado. Se aqui e ali alguém da classe mais baixa, por incomum esforço e apertando o cinto, eleva-se acima das condições em que foi criado, ninguém deve impedi-lo: sim, é inegavelmente o plano mais sábio para cada pessoa na sociedade, para cada família, ser frugal; mas é do interesse de todas as nações ricas que a maior parte dos pobres nunca esteja inativa e, ainda assim, continuamente gaste o que ganha. (...) Aqueles que ganham a vida com seu labor diário (...) não têm nada que os aguilhoie para serem serviçais senão suas necessidades, que é prudente aliviar, mas loucura curar. A única coisa que pode tornar o homem trabalhador esforçado é um salário moderado. Um pequeno demais torna-o conforme seu temperamento, desalentado ou desesperado; um grande demais torna-o insolente e preguiçoso. (...) Do desenvolvimento até aqui segue que, numa nação livre em que não sejam permitidos escravos, a riqueza mais segura consiste numa porção de pobres laboriosos. Além de serem a inesgotável fonte fornecedora da marinha e do

Utopies Prétendues Socialistes. Paris, 1857. t. III, p. 331.) Por “proletário” só se deve entender economicamente o assalariado que produz e valoriza “capital” e é jogado na rua assim que se torna supérfluo para as necessidades de valorização de “Monsieur Capital”, como Pecqueur chama a esse personagem. “O proletário enfermão da mata virgem” é um gentil fantasma roscheriano. O silvícola é proprietário da selva e trata a selva tão sem cerimônias quanto o orangotango, ou seja, como sua propriedade. Ele, portanto, não é proletário. Este só seria o caso se a mata virgem o explorasse e não ele à mata virgem. Quanto ao seu estado de saúde, resistiria bem não só a uma comparação com o do proletário moderno, mas também com “honrados” sífilíticos e escrofulosos. Provavelmente Herr Wilhelm Roscher entende por mata virgem a pastagem de Lüneburg, sua terra natal.

497 "As the Laboures make men rich, so the more Labourers, there will be the more rich men... the Labour of the Poor being the Mines of the Rich." (BELLERS, John. *Op. cit.*, p. 2.)

498 Em inglês: os pobres. (N. dos T.)

exército, não poderia haver sem eles satisfação e nenhum produto de qualquer país seria valorizável. Para fazer a sociedade” (que, obviamente, consiste em não-trabalhadores) “feliz e o povo contente, mesmo nas piores circunstâncias, é necessário que a grande maioria permaneça tanto ignorante quanto pobre. O acontecimento amplia e multiplica nossos desejos, e quanto menos um homem deseja, tanto mais facilmente suas necessidades podem ser atendidas”.<sup>499</sup>

O que Mandeville, um homem honesto e lúcido, ainda não entende é que o próprio mecanismo do processo de acumulação multiplica, com o capital, a massa dos “pobres laboriosos”, isto é, dos assalariados, que transformam sua força de trabalho em crescente força de valorização do capital crescente e, por isso mesmo, precisam perpetuar sua relação de dependência para com seu próprio produto, personificado no capitalista. Quanto a essa relação de dependência, observa Sir F. M. Eden, em seu *A Situação dos Pobres ou História da Classe Trabalhadora na Inglaterra*.<sup>500</sup>

“Nossa zona exige trabalho para satisfazer às necessidades e, por isso, ao menos parte da sociedade precisa trabalhar infatigavelmente. (...) Alguns que não trabalham têm, porém, os produtos do esforço a sua disposição. Esses proprietários devem isso, no entanto, somente à civilização e à ordem; são meras criaturas das instituições burguesas.<sup>501</sup> Pois estas reconheceram que também é possível apropriar-se dos frutos do trabalho de outro modo

499 MANDEVILLE, B. de. (*The Fable of the Bees*. 5ª ed., Londres, 1728. pp. 212, 213, 328). — “Vida Moderada e trabalho constante são, para o pobre, o caminho para a felicidade material” (que ele entende como sendo a jornada de trabalho mais longa possível e o mínimo possível de meios de subsistência) “e para a riqueza do Estado” (ou seja, de proprietários fundiários, capitalistas e seus dignitários políticos e agentes). (*An Essay on Trade and Commerce*. Londres, 1770. p. 54.)

500 O texto inglês original é o seguinte: “The natural produce of our soil is certainly not fully adequate to our subsistence; we can neither be clothed, lodged nor fed but in consequence of some previous labour. A portion at least of the societ must be indefatigably employed. (...) There are others who, though they ‘neither toil nor spin’, can yet command the produce of industry, but who owe their exemption from labour solely to civilizaton and order (...) They are peculiarly the creatures of civil institutions, which have recognised that individuals may acquire property various other means besides the exertion of labour. (...) Persons of independent fortune (...) owe their superior advantages by no means to any superior abilities of their own, but almost entirely (...) to the industry of others. It is not the possession of land, or of money, but the command of labour which distinguishes the opulent from the labouring part of the community. (...) This (scheme approved by Eden) would give the people of property sufficient (but by no means too much) influence and authority over those who (...) work for them; and it would place such labourers, not in an abject or servile condition, but in such a state of easy and liberal dependence as all who know human nature, and its history, will allow to be necessary for their own comfort”. (N. dos T.)

501 Eden devia ter perguntado por quem foram, afinal, criadas “as instituições burguesas”? Da perspectiva da ilusão jurídica, ele não considera a lei como produto das relações materiais de produção, mas, pelo contrário, as relações de produção, como produto da lei. Linguet demoliu o ilusório *Esprit des Lois* com uma frase: *L’esprit des lois, c’est la propriété*.

que não seja trabalhando. Pessoas, de fortuna independente (...) devem sua fortuna quase inteiramente ao trabalho dos outros e não à habilidade deles mesmos, que não é, de modo algum, maior do que a dos outros; não é a propriedade de terras ou de dinheiro, mas o comando sobre o trabalho (*the command of labour*) que distingue os ricos dos pobres. (...) O que convém ao pobre não é uma situação abjeta ou servil, mas uma condição cômoda e liberal de dependência (*a state of easy and liberal dependence*), e o que convém às pessoas de posses é ter influência e autoridade suficiente sobre aqueles que trabalham para elas. (...) Tal condição de dependência é, como o sabe todo conhecedor da natureza humana, necessária para o conforto do próprio trabalhador."<sup>502</sup>

Sir F. M. Eden, diga-se de passagem, é o único discípulo de Adam Smith que, durante o século XVIII, realizou algo significativo.<sup>503</sup>

502 EDEN. *Op. cit.*, v. I, I I, cap. I, p. 1,-2 e prefácio, p. XX.

503 Caso o leitor lembre Malthus, cujo *Essay on Population* apareceu em 1798, lembro então que esse texto, em sua primeira formulação, nada mais é que um plágio, escolar, superficial e clericalmente declamatório de Defoe, Sir James Steuart, Townsend, Franklin, Wallace etc. e que não contém uma única frase original. A grande sensação despertada por esse panfleto decorreu apenas de interesses partidários. A Revolução Francesa tinha encontrado no Reino Unido apaixonados defensores; o "princípio da população", lentamente elaborado durante o século XVIII, depois, em meio a uma grande crise social, anunciado com tambores e fanfarras como o infalível antídoto contra as doutrinas de Condorcet e de outros, foi saudado com júbilo pela oligarquia inglesa como o grande exterminador de todas as aspirações pelo progresso da humanidade. Malthus, fortemente surpreendido com seu êxito, dedicou-se então a enxertar material superficialmente compilado no velho esquema e adicionar material novo, não descoberto por ele, mas tão-somente anexo. Observe-se de passagem. Embora Malthus fosse clérigo da Igreja Anglicana, havia feito o voto monástico do celibato. Pois essa é uma das condições da *fellowship* na universidade protestante de Cambridge. "Não permitimos que os membros do colégio sejam casados; assim que alguém toma uma mulher deixa de ser membro do colégio." (*Reports of Cambridge University Commission*, p. 172.) Essa circunstância diferencia Malthus vantajosamente dos outros ministros protestantes, que rejeitaram o mandamento católico do celibato sacerdotal e que reivindicaram para si o "crescei e multiplicai-vos" como sua missão bíblica específica em tal medida que contribuem, por toda parte, num grau em verdade indecente, para o aumento populacional, enquanto, ao mesmo tempo, pregam aos trabalhadores o "princípio da população". É característico que o pecado original transvestido economicamente, o pomo de Adão, o *urgent appetite, the checks which tend to blunt the shafts of Cupid*, como diz alegremente o Reverendo Townsend, que esse ponto tão delicado tenha sido e seja monopolizado pelos senhores da teologia ou, muito mais, da igreja protestante. Com exceção do monge veneziano Orte, um escritor original e espiritual, a maioria dos doutrinadores da população são ministros protestantes. Assim Bruckner, *Théorie du Système Animal*, Leyde, 1767, em que toda a moderna teoria da população está exaustivamente exposta e para a qual contribuiu com idéias a querela passageira entre Quesnay e seu discípulo Mirabeau *père* sobre o mesmo tema e depois o Reverendo Wallace, o Reverendo Townsend, o Reverendo Malthus e seus discípulos, o Arqui-reverendo Th. Chalmers, e isso sem falar dos escribas clericais menores *in this line*. Inicialmente a Economia Política foi exercida por filósofos como Hobbes, Locke, Hume, por homens de negócios e estadistas, como Thomas Morus, Temple, Sully, de Witt, North, Law, Vanderlint, Cantillon, Franklin; e particularmente no plano teórico, com o maior êxito, por médicos como Petty, Barbon, Mandeville, Quesnay. Ainda em meados do século XVIII, o Reverendo Mr. Tucker, um economista significativo à sua época, desculpava-se por ocupar-se com Mammon. Mais tarde, a saber, com o "princípio da população", sou a hora dos ministros protestantes. Como que pressentindo essa charlatanice, Petty, que considera a população a base da riqueza e, como Adam Smith, anticlerical declarado,

Sob as condições de acumulação até agora supostas, favoráveis aos trabalhadores, sua relação de dependência do capital reveste-se de formas suportáveis ou, como diz Eden, “cômodas e liberais”. Ao invés de tornar-se mais intensiva com o crescimento do capital, torna-se apenas mais extensiva, isto é, a esfera de exploração e de dominação do capital apenas se expande com suas próprias dimensões e o número de seus subordinados. De seu próprio mais-produto, em expansão e expandindo a parte transformada em capital adicional, flui de volta para eles uma parcela maior sob a forma de meios de pagamento, de maneira que podem ampliar o âmbito de suas satisfações, podem prover melhor seu fundo de consumo de vestuário, móveis etc., e constituir um pequeno fundo de reserva em dinheiro. Mas assim como melhor

afirma: “A religião floresce melhor quando os sacerdotes são mais mortificados, assim como o Direito onde os advogados passam fome”. Por isso, ele aconselha aos clérigos protestantes, já que não querem seguir o apóstolo Paulo e se “mortificar” pelo celibato, “a não gerarem mais clérigos (*not to breed more Churchmen*) do que as prebendas (*benefices*) existentes possam absorver: ou seja, se só existem 12 mil prebendas na Inglaterra e no País de Gales, não será prudente gerar 24 mil ministros (*it will not be safe to breed 24 000 ministers*), pois os 12 mil desprovidos de recursos sempre haverão de procurar um sustento, e como poderiam fazer isso de modo mais fácil do que se dirigindo ao povo para convencê-lo de que os 12 mil prebendados envenenariam as almas e as esfomeariam, desviando-as do caminho do céu?” (PETTY. *A Treatise on Taxes and Contributions*. Londres, 1667. p. 57.) A posição de Adam Smith em face do clero protestante é caracterizada pelo seguinte. Em *A Letter to A. Smith*. L. L. D. *On the Life, Death and Philosophy of his Friend David Hume*. By One the People called Christians, 4ª ed., Oxford, 1784, o Dr. Horne, bispo anglicano de Norwich, censura A. Smith pelo fato de este, numa carta aberta ao Sr. Straham, “ter embalsamado” o seu “amigo David” (isto é, Hume) por contar ao mundo “como Hume, em seu leito de morte, divertia-se lendo Luciano e jogando Whist” e teria até mesmo a impudícia de escrever. “Sempre considereí Hume, tanto durante sua vida quanto após sua morte, tão próximo do ideal de um homem perfeitamente sábio e virtuoso quanto o permite a fragilidade da natureza humana”. O bispo exclama, indignado: “Será que é justo de sua parte, meu senhor, descrever-nos como perfeitamente sábio e virtuoso por seu caráter e por sua vida um homem que foi possuído por uma incurável antipatia contra tudo o que é chamado de *religião* e empregava cada fibra de seu ser (...) a fim de até mesmo apagar seu nome da memória dos homens?” (*Loc. cit.*, p. 8.) “Mas não vos deixeis desencorajar, ó amantes da verdade, pois o ateísmo tem vida curta”. (p. 17) Adam Smith “tem a atroz perversidade (*the atrocious wickedness*) de propagar o ateísmo pelo país” (por meio de sua *Theory of Moral Sentiments*). “Conhecemos vossa artimanha, sr. Doutor! Tendes boa intenção, mas não teréis êxito desta vez! Quereis persuadir-nos, por meio do exemplo do sr. David Hume, de que o ateísmo é o único revigorante (*cordial*) para um espírito deprimido e o único antídoto adequado contra o medo à morte. (...) Ride sobre Babilônia em ruínas e congratulai o malvado empedernido faraó!” (*Loc. cit.*, pp. 21-22.) Um ortodoxo entre os que freqüentavam as aulas de A. Smith escreve após a morte dele: “A amizade de Smith por Hume impediu-o de ser cristão. (...) Ele acreditava literalmente em Hume.’ Se Hume lhe dissesse que a Lua é um queijo verde, ele teria acreditado nisso. Aceitou, portanto, dele que nem Deus nem milagres existem. (...) Em seus princípios políticos, ele tangenciava o republicanismo”. (*The Bee*, por James Anderson, 18 v., Edinburgo, 1791-1793.) O Reverendo Th. Chalmers suspeita que A. Smith, por pura malícia, tivesse inventado a categoria dos “trabalhadores improdutivos” especialmente para os ministros protestantes, apesar de seu santo trabalho nas vinhas do Senhor.

\* Em inglês: *When he met with honest men whom he liked (...) he would believe almost anything they said*: “Quando encontrava homens honestos dos quais gostava (...), ele era capaz de acreditar em quase tudo o que dissessem”. Em seguida: “Tivesse ele sido amigo do valorosamente engenhoso Horrox, teria acreditado que a Lua às vezes desaparece no céu azul sem a interposição de uma nuvem. (...) Em seus princípios políticos, ele se aproximava do republicanismo”. (N. dos T.)

vestuário, alimentação, tratamento e um pecúlio maior não superam a relação de dependência e a exploração do escravo, tampouco superam as do assalariado. Preço crescente do trabalho em decorrência da acumulação do capital significa, de fato, apenas que o tamanho e o peso da cadeia de ouro, que o próprio trabalhador forjou para si, permitem reduzir seu aperto. Nas controvérsias em torno desse objeto, geralmente deixou-se de ver o principal, ou seja, a *differentia specifica*<sup>504</sup> da produção capitalista. Força de trabalho é aí comprada não para satisfazer, mediante seu serviço ou seu produto, às necessidades pessoais do comprador. Sua finalidade é a valorização de seu capital, produção de mercadorias que contenham mais trabalho do que ele paga, portanto, que contenham uma parcela de valor que nada lhe custa e que, ainda assim, é realizada pela venda de mercadorias. Produção de mais-valia ou geração de excedente é a lei absoluta desse modo de produção. Só à medida que mantém os meios de produção como capital, que reproduz seu próprio valor como capital e que fornece em trabalho não-pago uma fonte de capital adicional é que a força de trabalho é vendável.<sup>505</sup> As condições de sua venda, quer sejam mais quer sejam menos favoráveis para o trabalhador, incluem, portanto, a necessidade de sua contínua revenda e a contínua reprodução ampliada da riqueza como capital. O salário, como se viu, condiciona sempre, por sua natureza, o fornecimento de determinado quantum de trabalho não-pago por parte do trabalhador.

Abstraindo inteiramente a elevação do salário com preço decrescente do trabalho etc., seu aumento significa, no melhor dos casos, apenas diminuição quantitativa do trabalho não-pago que o trabalhador tem de prestar. Essa diminuição nunca pode ir até o ponto em que ela ameace o próprio sistema. Abstraindo conflitos violentos sobre a taxa do salário — e Adam Smith já mostrou que, de modo geral, em tal conflito o patrão sempre permanece patrão — uma elevação do preço do trabalho decorrente da acumulação de capital pressupõe a seguinte alternativa.

Ou o preço do trabalho continua a se elevar, porque sua elevação não perturba o progresso da acumulação; nisso não há nada de surpreendente, pois como diz A. Smith:

“Mesmo com lucros diminuídos os capitais continuam a aumentar: crescem até mesmo mais depressa do que antes. (...) Um grande capital, mesmo com lucros menores, geralmente cresce

504 Diferença específica. (N. dos T.)

505 Nota à 2ª edição: “O limite, no entanto, para a ocupação de trabalhadores fabris e agrícolas é o mesmo: ou seja, a possibilidade de o proprietário obter um lucro do produto de seu trabalho. Se a taxa de salário sobe tanto que o lucro do patrão cai abaixo do lucro médio, ele pára de ocupá-los ou só os ocupa sob a condição de se submeterem a uma redução salarial”. (WADE, John. *Op. cit.*, p. 240.)



mais depressa do que um capital pequeno com lucros grandes”.  
(*Op. cit.*, I, p. 189.)

Nesse caso, é evidente que uma diminuição do trabalho não-pago de modo algum entrava a expansão do domínio do capital. — Ou, este é o outro lado da alternativa, a acumulação afrouxa devido ao preço crescente do trabalho, pois o agulhão do lucro embota. A acumulação decresce. Mas, com seu decréscimo, desaparece a causa de seu decréscimo, ou seja, a desproporção entre capital e força de trabalho explorável. O próprio mecanismo do processo de produção capitalista elimina, portanto, os empecilhos que ele temporariamente cria. O preço do trabalho cai novamente para um nível correspondente às necessidades de valorização do capital, quer esse nível esteja abaixo, acima ou igual ao que antes de surgir o crescimento adicional de salário era considerado como normal. Vê-se que: no primeiro caso, não é a diminuição no crescimento absoluto ou proporcional da força de trabalho ou da população operária que torna o capital redundante, mas, ao contrário, é o aumento do capital que torna insuficiente a força de trabalho explorável. No segundo caso, não é o aumento no crescimento absoluto ou proporcional da força de trabalho ou da população trabalhadora que torna o capital insuficiente, mas, ao contrário, é a diminuição de capital que torna excessiva a força de trabalho explorável ou, antes, seu preço. São esses movimentos absolutos na acumulação do capital que se refletem como movimentos relativos na massa da força de trabalho explorável e, por isso, parecem dever-se ao movimento próprio desta última. Para usar uma expressão matemática: a grandeza da acumulação é a variável independente; a grandeza do salário, a dependente, e não o contrário. Assim, na fase de crise do ciclo industrial a queda geral dos preços das mercadorias se expressa como elevação do valor relativo do dinheiro e, na fase de prosperidade, a elevação geral dos preços das mercadorias, como queda do valor relativo do dinheiro. A assim chamada *Currency School* conclui daí que, com preços altos, circula dinheiro demais e, com preços baixos, dinheiro de menos.<sup>506</sup> Sua ignorância e desconhecimento total dos fatos<sup>507</sup> encontram paralelos à altura nos economistas que interpretam esses fenômenos da acumulação como se ora existissem assalariados demais e ora de menos.

A lei da produção capitalista, que subjaz à pretensa “lei natural da população”, redonda simplesmente nisso: a relação entre capital, acumulação e taxa de salário não é nada mais que a relação entre o trabalho não-pago, transformado em capital, e o trabalho adicional necessário à movimentação do capital adicional. Não é, portanto, de

506 Na 3ª e 4ª edição: com preços altos circula dinheiro demais; com preços baixos, dinheiro de menos.

507 Cf. MARX, Karl. *Zur Kritik der Politischen Oekonomie*. p. 165 et seqs.

modo algum uma relação de duas grandezas independentes entre si, por um lado a grandeza do capital, por outro o tamanho da população trabalhadora, mas é, em última instância, muito mais a relação entre o trabalho não-pago e o trabalho pago, da mesma população trabalhadora. Se cresce a quantidade de trabalho não-pago fornecido pela classe trabalhadora e acumulada pela classe capitalista de modo suficientemente rápido para só com um acréscimo extraordinário de trabalho pago poder transformar-se em capital, então o salário sobe e, permanecendo tudo mais constante, o trabalho não-pago diminui proporcionalmente. Mas, assim que essa diminuição atinge o ponto em que o mais-trabalho, que alimenta o capital, já não é oferecido na quantidade normal, então ocorre uma reação: uma parte menor da renda é capitalizada, a acumulação se desacelera e o movimento ascendente do salário sofre um contragolpe. A elevação do preço do trabalho permanece, portanto, confinada em limites que não só deixam intocados os fundamentos do sistema capitalista, mas também asseguram sua reprodução em escala crescente. A lei da acumulação capitalista, mistificada em lei da Natureza, expressa, portanto, de fato apenas que sua natureza exclui todo decréscimo no grau de exploração do trabalho ou toda elevação do preço do trabalho que poderia ameaçar seriamente a reprodução continuada da relação capital e sua reprodução em escala sempre ampliada. Nem poderia ser diferente num modo de produção em que o trabalhador existe para as necessidades de valorização de valores existentes, ao invés de a riqueza objetiva existir para as necessidades de desenvolvimento do trabalhador. Assim como na religião o ser humano é dominado pela obra de sua própria cabeça, assim, na produção capitalista, ele o é pela obra de sua própria mão.<sup>508</sup>

## **2. Decréscimo relativo da parte variável do capital com o progresso da acumulação e da concentração que a acompanha**

De acordo com os próprios economistas, não é o volume existente da riqueza social nem a grandeza do capital já adquirido que acarretam uma elevação salarial, mas unicamente o crescimento contínuo da acumulação e a velocidade desse crescimento. (A. Smith, Livro Primeiro. Cap. 8.) Até agora examinamos apenas uma fase particular desse pro-

508 "Voltemos agora, porém, à nossa primeira investigação, onde se comprova (...) que o próprio capital é apenas criação de trabalho humano (...) de modo que parece completamente incompreensível que o homem pudesse cair sob o domínio de seu próprio produto — o capital — e pudesse ficar subordinado a ele, e como esse na realidade é inegavelmente o caso, impõe-se involuntariamente a pergunta: como pôde o trabalhador, de dominador do capital — enquanto seu criador — tornar-se escravo do capital? (VON THÜNEN. *Der isolirte Staat*. Rostock, 1863. Parte Segunda, Seção II, pp. 5-6). É mérito de Thünen ter perguntado. Sua resposta é simplesmente infantil.

cesso, aquela em que o crescimento adicional de capital ocorre com composição técnica do capital constante. Mas o processo ultrapassa essa fase.

Uma vez dados os fundamentos gerais do sistema capitalista, no transcurso da acumulação surge sempre um ponto em que o desenvolvimento da produtividade do trabalho social se torna a mais poderosa alavanca da acumulação.

“A mesma causa”, diz A. Smith, “que eleva os salários, ou seja, o aumento de capital, impele o incremento das capacidades produtivas do trabalho e habilita uma quantidade menor de trabalho a produzir uma quantidade maior de produtos.”<sup>509</sup>

Abstraindo as condições naturais, como fertilidade do solo etc., e a habilidade dos produtores, os quais trabalham independente e isoladamente, que, no entanto, se patenteia mais qualitativamente na perfeição do que quantitativamente na massa do produto, o grau de produtividade social do trabalho se expressa no volume relativo dos meios de produção que um trabalhador, durante um tempo dado, com o mesmo dispêndio de força de trabalho, transforma em produto. A massa dos meios de produção com que ele funciona cresce com a produtividade de seu trabalho. Esses meios de produção desempenham duplo papel. O crescimento de uns é conseqüência; o de outros, condição da crescente produtividade do trabalho. Por exemplo, com a divisão manufatureira do trabalho e a utilização da maquinaria, no mesmo espaço de tempo mais matéria-prima é processada, portanto uma massa maior de matéria-prima e de materiais auxiliares entra no processo de trabalho. Essa é a conseqüência da crescente produtividade do trabalho. Por outro lado, a massa da maquinaria utilizada, dos animais de trabalho, dos adubos minerais, das tubulações de drenagem etc., é condição da crescente produtividade do trabalho. Assim também a massa dos meios de produção concentrados em prédios, altos-fornos, dos meios de transporte etc. Mas, condição ou conseqüência, o volume crescente dos meios de produção em comparação com a força de trabalho neles incorporada expressa a crescente produtividade do trabalho. O acréscimo desta última aparece, portanto, no decréscimo da massa de trabalho proporcionalmente à massa de meios de produção movimentados por ela ou no decréscimo da grandeza do fator subjetivo do processo de trabalho, em comparação com seus fatores objetivos.

Essa mudança na composição técnica do capital, o crescimento da massa dos meios de produção, comparada à massa da força de trabalho que os vivifica, reflete-se em sua composição em valor, no acréscimo da componente constante do valor do capital à custa de sua

509 SMITH, A. *An Inquiry into the Nature and Causes of the Nations*. Edimburgo, 1814. v. I, p. 142. (N. da Ed. Alemã.)

componente variável. De um capital, por exemplo, calculados em percentagem, originalmente são investidos 50% em meios de produção e 50% em força de trabalho; mais tarde, com o desenvolvimento da produtividade do trabalho, são investidos 80% em meios de produção e 20% em força de trabalho etc. Essa lei do crescente aumento da parte constante do capital em relação à parte variável é confirmada a cada passo (como já desenvolvido acima) pela análise comparativa dos preços das mercadorias, quer comparemos diferentes épocas econômicas de uma única nação ou nações diferentes na mesma época. A grandeza relativa do elemento do preço, que representa apenas o valor dos meios de produção consumidos ou a parte constante do capital, estará na razão direta; a grandeza relativa do outro elemento do preço, que representa a parte que paga o trabalho ou a parte variável do capital, estará geralmente na razão inversa do progresso da acumulação.

O decréscimo da parte variável do capital em confronto com a constante ou a composição modificada do valor do capital indica, no entanto, de modo apenas aproximado, a mudança na composição de seus componentes materiais. Se, por exemplo, hoje, o valor do capital investido na fição é  $\frac{7}{8}$  constante e  $\frac{1}{8}$  variável, enquanto no começo do século XVIII era  $\frac{1}{2}$  constante e  $\frac{1}{2}$  variável, a massa de matéria-prima, meios de trabalho etc. que determinado quantum de trabalho de fição consome hoje produtivamente é quatrocentas vezes maior do que no começo do século XVIII. A razão disso é simplesmente que, com a crescente produtividade do trabalho, não apenas se eleva o volume dos meios de produção por ele utilizados, mas cai o valor deles em comparação com seu volume. Seu valor se eleva pois de modo absoluto, mas não proporcionalmente a seu volume. O crescimento da diferença entre capital constante e capital variável é, por isso, muito menor do que o da diferença entre a massa dos meios de produção em que o capital constante é convertido e a massa da força de trabalho em que se converte o capital variável. A primeira diferença cresce com a última, mas em grau menor.

Além disso, se o progresso da acumulação diminui a grandeza relativa da parte variável do capital, não exclui, com isso, de modo algum, o crescimento de sua grandeza absoluta. Suponhamos que um valor de capital se divida inicialmente em 50% de capital constante e 50% de variável, mais tarde em 80% de constante e 20% de variável. Se, entretentes, o capital original, digamos 6 mil libras esterlinas, aumentou para 18 mil libras esterlinas, sua componente variável cresceu também em  $\frac{1}{5}$ . Era de 3 mil libras esterlinas e monta agora a 3 600 libras esterlinas. Mas se, antes, um crescimento de 20% de capital teria bastado para elevar a demanda de mão-de-obra em 20%, isso agora exige triplicação do capital original.

Na Seção IV foi mostrado como o desenvolvimento da força produtiva social do trabalho pressupõe cooperação em larga escala, como

só com esse pressuposto é que podem ser: organizadas a divisão e a combinação do trabalho; poupados meios de produção mediante concentração maciça; criados materialmente meios de trabalho apenas utilizáveis em conjunto, por exemplo, sistema de maquinaria etc.; postas a serviço da produção colossais forças da Natureza; e pode ser completada a transformação do processo de produção em aplicação tecnológica da ciência. À base da produção de mercadorias, na qual os meios de produção são propriedade de pessoas privadas, em que o trabalhador manual produz mercadorias portanto de modo isolado e autônomo ou vende sua força de trabalho como mercadoria porque lhe faltam os meios para produzir autonomamente, aquele pressuposto só se realiza pelo crescimento dos capitais individuais ou à medida que os meios sociais de produção e subsistência são transformados em propriedade privada de capitalistas. O terreno da produção de mercadorias só pode sustentar a produção em larga escala na forma capitalista. Certa acumulação de capital nas mãos de produtores individuais de mercadorias constitui, por isso, o pressuposto do modo específico de produção capitalista. Tínhamos, por isso, de pressupô-la na passagem do artesanato para a empresa capitalista. Pode ser chamada de acumulação primitiva, pois ela, ao invés de resultado histórico, é fundamento histórico da produção especificamente capitalista. Como ela própria surge, ainda não precisamos examinar aqui. Basta dizer que ela constitui o ponto de partida. Mas todos os métodos de elevar a força produtiva social do trabalho, surgidos sobre esse fundamento, são, ao mesmo tempo, métodos de elevar a produção de mais-valia ou mais-produto, que, por sua vez, é o elemento constitutivo da acumulação. São, por conseguinte, métodos para produzir capital mediante capital ou métodos de sua acumulação acelerada. A contínua retransformação de mais-valia em capital apresenta-se como grandeza crescente do capital que entra no processo de produção. Este se torna, por sua vez, fundamento para uma escala ampliada de produção, dos métodos que o acompanham para a elevação da força produtiva do trabalho e produção acelerada de mais-valia. Se, portanto, certo grau de acumulação de capital aparece como condição do modo de produção especificamente capitalista, este último ocasiona em reação uma acumulação acelerada do capital. Com a acumulação do capital desenvolve-se, portanto, o modo de produção especificamente capitalista e, com modo de produção especificamente capitalista, a acumulação do capital. Esses dois fatores econômicos criam, de acordo com a relação conjugada dos impulsos que eles se dão mutuamente, a mudança na composição técnica do capital pela qual a componente variável se torna cada vez menor comparada à constante.

Todo capital individual é uma concentração maior ou menor de meios de produção com comando correspondente sobre um exército maior ou menor de trabalhadores. Toda acumulação torna-se meio de nova acumulação. Ela amplia, com a massa multiplicada da riqueza,

que funciona como capital, sua concentração nas mãos de capitalistas individuais e, portanto, a base da produção em larga escala e dos métodos de produção especificamente capitalistas. O crescimento do capital social realiza-se no crescimento de muitos capitais individuais. Pressupondo-se as demais circunstâncias constantes, os capitais individuais crescem e, com eles, a concentração dos meios de produção, na proporção em que constituem partes alíquotas do capital global da sociedade. Ao mesmo tempo, parcelas se destacam dos capitais originais e passam a funcionar como novos capitais autônomos. Nisso desempenha um grande papel, entre outros fatores, a partilha da fortuna das famílias capitalistas. Com a acumulação do capital, cresce portanto, em maior ou menor proporção, o número dos capitalistas. Dois pontos caracterizam essa espécie de concentração, que repousa diretamente na acumulação, ou melhor, que é idêntica a ela. Primeiro: a crescente concentração dos meios de produção social nas mãos de capitalistas individuais é, permanecendo constantes as demais circunstâncias, limitada pelo grau de crescimento da riqueza social. Segundo: a parte do capital social, localizada em cada esfera específica da produção, está repartida entre muitos capitalistas, que se confrontam como produtores de mercadorias independentes e reciprocamente concorrentes. A acumulação e a concentração que a acompanha não apenas estão dispersas em muitos pontos, mas o crescimento dos capitais em funcionamento é entrecruzado pela constituição de novos capitais e pela fragmentação de capitais antigos. Assim, se a acumulação se apresenta, por um lado, como concentração crescente dos meios de produção e do comando sobre o trabalho, por outro lado ela aparece como repulsão recíproca entre muitos capitais individuais.

Essa dispersão do capital global da sociedade em muitos capitais individuais ou a repulsão recíproca entre suas frações é oposta por sua atração. Esta já não é concentração simples, idêntica à acumulação, de meios de produção e de comando sobre o trabalho. É concentração de capitais já constituídos, supressão de sua autonomia individual, expropriação de capitalista por capitalista, transformação de muitos capitais menores em poucos capitais maiores. Esse processo se distingue do primeiro porque pressupõe apenas divisão alterada dos capitais já existentes e em funcionamento, seu campo de ação não estando, portanto, limitado pelo crescimento absoluto da riqueza social ou pelos limites absolutos da acumulação. O capital se expande aqui numa mão, até atingir grandes massas, porque acolá ele é perdido por muitas mãos. É a centralização propriamente dita, distinguindo-se da acumulação e da concentração.

As leis dessa centralização dos capitais ou da atração de capital por capital não podem ser desenvolvidas aqui. Basta uma indicação sumária dos fatos. A luta da concorrência é conduzida por meio do barateamento das mercadorias. A barateza das mercadorias depende, *coeteris paribus*, da produtividade do trabalho, esta porém da escala

da produção. Os capitais maiores derrotam portanto os menores. Recorde-se ainda que com o desenvolvimento do modo de produção capitalista cresce o tamanho mínimo do capital individual que é requerido para conduzir um negócio sob suas condições normais. Os capitais menores disputam, por isso, esferas da produção das quais a grande indústria se apoderou apenas de modo esporádico ou incompleto. A concorrência se desencadeia aí com fúria diretamente proporcional ao número e em proporção inversa à grandeza dos capitais rivais. Termina sempre com a ruína de muitos capitalistas menores, cujos capitais em parte se transferem para a mão do vencedor, em parte soçobram. Sem levar isso em conta, com a produção capitalista constitui-se uma potência inteiramente nova, o sistema de crédito, que, em seus primórdios, se insinua furtivamente como modesto auxiliar da acumulação, levando por fios invisíveis recursos monetários, dispersos em massas maiores ou menores pela superfície da sociedade, às mãos de capitalistas individuais ou associados, mas logo se torna uma nova e temível arma na luta da concorrência e finalmente se transforma em enorme mecanismo social para a centralização dos capitais.

À medida que se desenvolve a produção e acumulação capitalista, na mesma medida desenvolvem-se concorrência e crédito, as duas mais poderosas alavancas da centralização. Paralelamente, o progresso da acumulação multiplica a matéria centralizável, isto é, os capitais individuais, enquanto a expansão da produção capitalista cria aqui a necessidade social, acolá os meios técnicos, para aquelas poderosas empresas industriais cuja realização se liga a uma centralização prévia do capital. Hoje, portanto, a força de atração recíproca dos capitais individuais e a tendência à centralização são mais fortes do que em qualquer ocasião anterior. Mas, embora a expansão relativa e o ímpeto do movimento centralizador sejam determinados até certo ponto pela grandeza já atingida da riqueza capitalista e pela superioridade do mecanismo econômico, o progresso da centralização não depende, de nenhum modo, do crescimento positivo da grandeza do capital social. E especialmente isso diferencia a centralização da concentração, que é apenas outra expressão para a reprodução em escala ampliada. A centralização pode ocorrer por meio de mera mudança da distribuição de capitais já existentes, mediante mudança simples do agrupamento quantitativo dos componentes do capital social. O capital pode crescer aqui numa mão até formar massas grandiosas, porque acolá ele é retirado de muitas mãos individuais. Em dado ramo de negócios, a centralização teria alcançado seu limite último se todos os capitais aí investidos fossem fundidos num só capital individual.<sup>510</sup> Em dada so-

510 {Nota à 4ª edição: Os mais recentes *trusts* ingleses e americanos já se voltam para esse objetivo, procurando reunir ao menos todas as grandes empresas de um ramo de negócios em uma grande sociedade por ações, tendo, na prática, o monopólio. — F. E.}

cidade, esse limite seria alcançado no instante em que o capital global da sociedade estivesse reunido na mão seja de um único capitalista, seja de uma única sociedade de capitalistas.

A centralização complementa a obra da acumulação, ao colocar os capitalistas industriais em condições de expandir a escala de suas operações. Seja esse último resultado agora conseqüente da acumulação ou da centralização; ocorra a centralização pelo caminho violento da anexação — onde certos capitais se tornam centros de gravitação tão superiores para outros que lhes rompem a coesão individual e, então, atraem para si os fragmentos isolados — ou ocorra a fusão de uma porção de capitais já constituídos ou em vias de constituição mediante o procedimento mais tranqüilo da formação de sociedades por ações — o efeito econômico permanece o mesmo. A expansão acrescida dos estabelecimentos industriais constitui por toda parte o ponto de partida para uma organização mais abrangente do trabalho coletivo de muitos, para um desenvolvimento mais amplo de suas forças motrizes materiais, isto é, para a conversão progressiva de processos de produção isolados e rotineiros em processos de produção socialmente combinados e cientificamente dispostos.

Mas é claro que a acumulação, o aumento paulatino do capital pela reprodução que passa da forma circular para a espiral, é um processo bastante lento, se comparado com a centralização, que só precisa alterar o agrupamento quantitativo das partes integrantes do capital social. O mundo ainda estaria sem estradas de ferro, caso ficasse esperando até que a acumulação de alguns capitais individuais alcançasse o tamanho requerido para a construção de uma estrada de ferro. No entanto, a centralização mediante as sociedades por ações chegou a esse resultado num piscar de olhos. E enquanto a centralização assim reforça e acelera os efeitos da acumulação, amplia e acelera simultaneamente as revoluções na composição técnica do capital, que aumentam sua parte constante à custa de sua parte variável e, com isso, diminuem a demanda relativa de trabalho.

As massas de capital soldadas entre si da noite para o dia pela centralização se reproduzem e multiplicam como as outras, só que mais rapidamente e, com isso, tornam-se novas e poderosas alavancas da acumulação social. Ao falar, portanto, do progresso da acumulação social — hoje —, os efeitos da centralização estão implícitos.

Os capitais adicionais (ver cap. XXII, 1) constituídos no transcurso da acumulação normal servem preferencialmente como veículo para a exploração de novas invenções e descobertas, sobretudo de aperfeiçoamentos industriais. Mas também o velho capital alcança com o tempo o momento de sua renovação da cabeça aos pés, quando ele muda de pele e igualmente renasce na configuração técnica aperfeiçoada, em que uma massa menor de trabalho basta para pôr em movimento uma massa maior de maquinaria e matérias-primas.



A diminuição absoluta da demanda de trabalho, que necessariamente segue daí, torna-se, como é óbvio, tanto maior quanto mais os capitais, que passam por esse processo de renovação, estejam acumulados em massas, graças ao movimento centralizador.

Por um lado, o capital adicional constituído no decurso da acumulação atrai, portanto, em proporção a seu tamanho, menos e menos trabalhadores. Por outro lado, o velho capital, reproduzido periodicamente em nova composição, repele mais e mais trabalhadores anteriormente ocupados por ele.

### **3. Produção progressiva de uma superpopulação relativa ou exército industrial de reserva**

A acumulação de capital, que apareceu originalmente só como sua ampliação quantitativa, realiza-se, como vimos, numa alteração qualitativa contínua de sua composição, com acréscimo permanente de seu componente constante à custa do variável.<sup>511</sup>

O modo de produção especificamente capitalista, o desenvolvimento da força produtiva do trabalho a ele correspondente e a alteração assim causada na composição orgânica do capital não avançam somente passo a passo com o progresso da acumulação ou o crescimento da riqueza social. Avançam com rapidez incomparavelmente maior, porque tanto a acumulação simples ou a expansão absoluta do capital global é acompanhada pela centralização de seus elementos individuais como a revolução técnica do capital adicional é acompanhada pela revolução técnica do capital original. Com o avanço da acumulação modifica-se, portanto, a proporção entre a parte constante e a parte variável do capital, originalmente de 1 : 1, para 2 : 1, 3 : 1, 4 : 1, 5 : 1, 7 : 1 etc., de modo que, ao crescer o capital, ao invés de 1/2 de seu valor global, progressivamente apenas 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/8 etc. se convertem em força de trabalho, ao passo que 2/3, 3/4, 4/5, 5/6, 7/8 etc., em meios de produção. Como a demanda de trabalho não é determinada pelo volume do capital global, mas por seu componente variável, ela cai progressivamente com o crescimento do capital global, ao invés de, como antes se pressupôs, crescer de modo proporcional com ele. Ela cai em relação à grandeza do capital global e em progressão acelerada com o crescimento dessa grandeza. Com o crescimento do capital global na verdade também cresce seu componente variável, ou a força de trabalho nele incorporada, mas em proporção continuamente decrescente. Os períodos em que a acumulação atua como mera expansão

511 {Nota à 3ª edição alemã: No exemplar de uso pessoal de Marx, consta aqui a seguinte anotação à margem: "Observar aqui, para elaboração posterior: Se a expansão é apenas quantitativa, os lucros variam com capitais maiores e menores, no mesmo ramo de atividade, em proporção com as grandezas dos capitais adiantados. Se a expansão quantitativa tem efeitos qualitativos, então a taxa de lucro sobe simultaneamente para o capital maior". — F. E.}

da produção sobre uma base técnica dada tornam-se cada vez mais curtos. Requer-se uma acumulação acelerada do capital global em progressão crescente para absorver um número adicional de trabalhadores de certa grandeza, ou mesmo, por causa da constante metamorfose do capital antigo, para ocupar os já em funcionamento. Por sua vez, essa acumulação crescente e a centralização se convertem numa fonte de nova mudança da composição do capital ou reiterado decréscimo acelerado de sua componente variável se comparada com a constante. Esse decréscimo relativo de sua componente variável, acelerado pelo crescimento do capital global, e que é mais acelerado que seu próprio crescimento, aparece, por outro lado, inversamente, como crescimento absoluto da população trabalhadora sempre mais rápido do que do capital variável ou de seus meios de ocupação. No entanto, a acumulação capitalista produz constantemente — e isso em proporção à sua energia e às suas dimensões — uma população trabalhadora adicional relativamente supérflua ou subsidiária, ao menos no concernente às necessidades de aproveitamento por parte do capital.

Considerando o capital global da sociedade, o movimento de sua acumulação ora provoca variações periódicas, ora seus momentos se repartem, simultaneamente, nas diferentes esferas da produção. Em algumas esferas ocorre mudança na composição do capital sem crescimento de sua grandeza absoluta, em decorrência de mera concentração;<sup>512</sup> em outras, o crescimento absoluto do capital está ligado ao decréscimo absoluto de seu componente variável ou da força de trabalho absorvida por ele; em outras, ora o capital continua a crescer sobre sua base técnica dada e atrai força de trabalho adicional em proporção a seu crescimento, ora ocorre mudança orgânica e se contrai sua componente variável; em todas as esferas, o crescimento da parte variável do capital, e portanto do número de trabalhadores ocupados, está sempre ligado a fortes flutuações e à produção transitória de superpopulação, quer assuma esta agora a forma mais notável de repulsão de trabalhadores já ocupados, quer a menos aparente, mas não menos efetiva, de absorção dificultada da população trabalhadora adicional pelos canais costumeiros.<sup>513</sup>

512 Na 3ª edição: centralização.

513 O censo da Inglaterra e País de Gales mostra, entre outras coisas:

Total de pessoas ocupadas na agricultura (inclusive proprietários, arrendatários, jardineiros, pastores etc.): em 1851, 2 011 447; em 1861, 1 924 110, decréscimo de 87 337. Indústria *worsted*: em 1851, 102 714 pessoas; em 1861, 79 242. Fábricas de seda: em 1851, 111 940; em 1861, 101 670. Estamparias: em 1851, 12 098; em 1861: 12 556 — cujo pequeno acréscimo, apesar da enorme ampliação da atividade, implica grande decréscimo proporcional do número de trabalhadores ocupados. Confecção de chapéus: em 1851, 15 957; em 1861, 13 814. Confecção de chapéus de palha e de bonés: em 1851, 20 393; em 1861, 18 176. Produção de malte: em 1851, 10 566; em 1861, 10 677. Confecção de velas: em 1851, 4 949; em 1861, 4 686. Esse decréscimo é, entre outras coisas, devido ao aumento de iluminação a gás. Confecção de pentes: em 1851, 2 038; em 1861, 1 478. Serrarias: em 1851, 30 552; em 1861, 31 647, pequeno aumento devido à expansão de máquinas de serrar. Produção de

Com a grandeza do capital social já em funcionamento e com o grau de seu crescimento, com a expansão da escala de produção e da massa dos trabalhadores postos em movimento, com o desenvolvimento da força produtiva de seu trabalho, com o fluxo mais amplo e mais completo de todos os mananciais da riqueza, expande-se também a escala em que uma maior atração de trabalhadores pelo capital está ligada à maior repulsão dos mesmos, cresce a rapidez da mudança da composição orgânica do capital e de sua forma técnica e aumenta o âmbito das esferas da produção que são atingidas ora simultânea ora alternadamente por ela. Com a acumulação do capital produzida por ela mesma, a população trabalhadora produz, portanto, em volume crescente, os meios de sua própria redundância relativa.<sup>514</sup> Essa é uma lei populacional peculiar ao modo de produção capitalista, assim como, de fato, cada modo de produção histórico tem suas leis populacionais particulares, historicamente válidas. Uma lei populacional abstrata só existe para planta e animal, à medida que o ser humano não interfere historicamente.

Mas, se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base no capitalismo, essa superpopulação torna-se, por sua vez, a alavanca da

pregos: em 1851, 26 940; em 1861, 26 130, decréscimo devido à concorrência das máquinas. Trabalhadores em minas de zinco e cobre: em 1851, 31 360; em 1861, 32 041. No entanto: fiações e tecelagens de algodão: em 1851, 371 777; em 1861, 456 646. Minas de carvão: em 1851, 183 389; em 1861, 246 613. "O aumento de trabalhadores é, desde 1851, geralmente maior nos ramos em que a maquinaria não foi empregada até agora com sucesso." (*Census of England and Wales for 1861*. Londres, 1863. v. III, pp. 35-39.)

- 514 A lei do decréscimo progressivo da grandeza relativa do capital variável, bem como de seus efeitos sobre a situação da classe de trabalhadores assalariados, foi mais presentida do que entendida por alguns destacados economistas da escola clássica. Nisso, o maior mérito cabe a John Barton, embora, como todos os outros, confunda capital constante com capital fixo, variável com circulante. Diz ele: "A demanda de trabalho depende do aumento do capital circulante e não do capital fixo. Caso fosse verdade que a relação entre essas duas espécies de capital é a mesma em todos os tempos e em todas as circunstâncias, então, efetivamente, a consequência seria que o número de trabalhadores ocupados seria proporcional à riqueza do Estado. Mas tal proposição não tem a aparência da probabilidade. À medida que as ciências naturais são cultivadas e a civilização se difunde, o capital fixo cresce em relação ao capital circulante mais e mais. A soma de capital fixo utilizado na produção de um pedaço de musselina britânica é ao menos cem vezes maior, mas provavelmente mil vezes maior do que aquele que é utilizado na confecção de uma peça semelhante de musselina indiana. E a participação do capital circulante é cem ou mil vezes menor. (...) Se o conjunto das poupanças anuais fosse adicionado ao capital fixo, isso não teria como efeito uma demanda mais elevada de trabalho". (BARTON, John. *Observations on the Circumstances which Influence the Condition of the Labouring Classes of Society*. Londres, 1817. pp. 16-17.) "A mesma causa que pode aumentar a renda líquida do país pode, ao mesmo tempo, produzir um excedente de população e piorar a situação do trabalhador." (RICARDO. *Op. cit.*, p. 469.) Com o aumento do capital, "A demanda" (de trabalho) "diminuirá proporcionalmente". (*Op. cit.*, p. 480, nota.) "O montante de capital destinado a manter o trabalho pode variar, independentemente de quaisquer modificações no montante global do capital. (...) Grandes flutuações no volume da ocupação e grande sofrimento podem tornar-se mais frequentes à medida que o capital se torna mais abundante." (JONES, Richard. *An Introductory Lecture on Political Economy*. Londres, 1833. p. 12.) "A demanda" (de trabalho) "elevator-se-á (...) não em proporção à acumulação do capital global. (...) Todo aumento do capital nacional destinado à reprodução terá, por isso, no decorrer do progresso social, influência cada vez menor sobre a situação do trabalhador." (RAMSAY. *Op. cit.*, pp. 90-91.)

acumulação capitalista, até uma condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta, como se ele o tivesse criado à sua própria custa. Ela proporciona às suas mutáveis necessidades de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independente dos limites do verdadeiro acréscimo populacional. Com a acumulação e o desenvolvimento da força produtiva do trabalho que a acompanha, cresce a súbita força de expansão do capital, não só porque cresce a elasticidade do capital em funcionamento e a riqueza absoluta, da qual o capital só constitui uma parte elástica, mas também porque o crédito, sob qualquer estímulo particular, põe, num instante, à disposição da produção, como capital adicional, parte incomum dessa riqueza. As condições técnicas do próprio processo de produção, maquinaria, meios de transporte etc., possibilitam em maior escala, a transformação mais rápida de mais-produto em meios de produção adicionais. A massa da riqueza social, superabundante com o progresso da acumulação e transformável em capital adicional, lança-se freneticamente em ramos da produção antigos, cujo mercado se amplia subitamente, ou em ramos recém-abertos, como estradas de ferro etc., cuja necessidade decorre do desenvolvimento dos antigos. Em todos esses casos, grandes massas humanas precisam estar disponíveis para serem subitamente lançadas nos pontos decisivos, sem quebra da escala de produção em outras esferas. A superpopulação as provê. O curso de vida característico da indústria moderna, sob a forma de um ciclo decenal, interrompido por oscilações menores, de vitalidade média, produção a todo vapor, crise e estagnação, repousa na contínua constituição, na maior ou menor absorção e na reconstituição do exército industrial de reserva ou superpopulação. Por sua vez, as oscilações do ciclo industrial recrutam a superpopulação e tornam-se os mais enérgicos agentes de sua reprodução.

Esse curso de vida peculiar da indústria moderna, que não encontramos em nenhuma época anterior da humanidade, também era impossível no período de infância da produção capitalista. A composição do capital só se alterava paulatinamente. À sua acumulação correspondia, portanto, no todo, um crescimento proporcional da demanda de trabalho. Lento como o progresso de sua acumulação, se comparado com o da época moderna, ele se chocava com barreiras naturais da população trabalhadora explorável, que só foram removidas por meios violentos a serem mencionados mais tarde. A expansão súbita e intermitente da escala de produção é o pressuposto de sua contração súbita; a contração provoca novamente a expansão, mas esta é impossível sem material humano disponível, sem multiplicação dos trabalhadores independente do crescimento absoluto da população. Ela é criada pelo simples processo de "liberar" constantemente parte dos trabalhadores, por métodos que diminuem o número de trabalhadores ocupados em relação à produção aumentada. Toda a forma de movimento da indús-

tria moderna decorre, portanto, da constante transformação de parte da população trabalhadora em braços desempregados ou semi-empregados. A superficialidade da Economia Política evidencia-se, entre outras coisas, quando ela faz da expansão e contração do crédito mero sintoma dos períodos de variação do ciclo industrial, a causa do mesmo. Como corpos celestes que uma vez lançados em determinado movimento sempre o repetem, assim a produção social tão logo tenha sido posta naquele movimento de expansão e contração alternadas. Efeitos tornam-se por sua vez causas, e as alternâncias de todo o processo, que reproduz continuamente suas próprias condições, assumem a forma de periodicidades.<sup>515</sup> Uma vez esta consolidada, então até mesmo a Economia Política entende a produção de uma população excedente relativa, isto é, em relação à necessidade média de valorização do capital, como condição de vida da indústria moderna.

“Suponha-se”, diz H. Merivale, antigamente professor de Economia Política em Oxford, depois funcionário do Ministério das Colônias da Inglaterra, “que, por ocasião de algumas dessas crises, a nação se arrebate no esforço de se livrar, por emigração, de algumas centenas de milhares de braços supérfluos, qual seria a conseqüência? Que com o primeiro retorno da demanda de trabalho, haveria uma carência. Por rápida que seja a reprodução humana, em todos os casos ela precisa do espaço de uma geração para a reposição de trabalhadores adultos. Ora, os lucros de nossos fabricantes dependem principalmente do poder de explorar o momento favorável de demanda intensa, compensando-se assim pelo período de paralisia. Este poder é-lhes apenas assegurado pelo comando sobre maquinaria e trabalho manual. Eles precisam encontrar braços disponíveis, precisam estar em condições de incrementar e afrouxar a atividade de suas operações, de acordo com a situação do mercado, ou então possivelmente não poderão afirmar a superioridade na corrida da concorrência, sobre a qual se funda a riqueza desse país.”<sup>516</sup>

Até mesmo Malthus reconhece na superpopulação — que ele em

515 Na edição francesa autorizada, encontra-se nesta passagem a seguinte inserção: “Mas só a partir do momento em que a indústria mecanizada, tendo lançado raízes tão profundas, exerce influência preponderante sobre toda a produção nacional; em que, por meio dela, o comércio exterior começa a ter o primado sobre o comércio interno; em que o mercado universal se apodera sucessivamente de vastos territórios no Novo Mundo, na Ásia e na Austrália; em que, enfim, as nações industrializadas, que entraram na liça, tenham se tornado bastante numerosas — é apenas dessa época que datam aqueles ciclos que sempre se reproduzem, cujas fases consecutivas se estendem por anos e que desembocam sempre numa crise geral, a qual é o fim de um ciclo e ponto de partida de outro. Até agora a duração periódica desses ciclos tem sido de 10 ou 11 anos, mas não há nenhuma razão para considerar essa cifra constante. Pelo contrário, deve-se concluir das leis de produção capitalista que acabamos de desenvolver que ela é variável e que o período dos ciclos tornar-se-á gradualmente mais curto”.

516 MERIVALE, H. *Lectures on Colonization and Colonies*. Londres, 1841 e 1842, v. I, p. 146.

sua visão estreita interpreta como conseqüência do excessivo crescimento absoluto da população trabalhadora, e não de esta ter sido tornada relativamente redundante — uma necessidade da indústria moderna. Diz ele:

“Hábitos prudentes quanto ao casamento, se levados a certa altura entre a classe trabalhadora de um país que dependa principalmente de manufaturas e comércio, ser-lhe-iam prejudiciais. (...) De acordo com a natureza da população, um acréscimo de trabalhadores não pode ser fornecido ao mercado, em conseqüência de demanda especial, antes do lapso de 16 ou 18 anos, e a conversão de renda em capital mediante poupança pode ter lugar muito mais rapidamente; um país está sempre sujeito a um crescimento de seu fundo de trabalho mais rápido do que o da população”.<sup>517</sup>

Depois de a Economia Política ter, assim, explicado a produção constante de uma superpopulação relativa de trabalhadores como uma necessidade da acumulação capitalista, ela bem adequadamente na figura de uma velha solteirona, põe na boca do *beau idéal*<sup>518</sup> de seu capitalista as seguintes palavras, dirigidas aos “supérfluos”, postos na rua por sua própria criação de capital adicional:

“Nós, fabricantes, fazemos o que podemos por vós, à medida que multiplicamos o capital, do qual vós precisais para subsistir; e vós tendes de fazer o restante, ajustando vosso número aos meios de subsistência”.<sup>519</sup>

Não basta à produção capitalista de modo algum o quantum de força de trabalho disponível que o crescimento natural da população fornece. Ela precisa, para ter liberdade de ação, de um exército industrial de reserva independente dessa barreira natural.

Até agora pressupôs-se que o acréscimo ou decréscimo do capital variável corresponde exatamente ao acréscimo ou decréscimo do número de trabalhadores ocupados.

Com número igual ou até decrescente de trabalhadores comandados por ele, o capital variável cresce, no entanto, se o trabalhador

517 "Prudential habits with regard to marriage, carried to a considerable extent among the labouring class of a country mainly depending upon manufactures and commerce, might injure it. (...) From the nature of a population, an increase of labourers cannot be brought into market, in consequence of a particular demand, till after the lapse of 16 or 18 year, and the conversion of revenue into capital, by saving, may take place much more rapidly; a country is always liable to an increase in the quantity of the funds for the maintenance of labour faster than the increase of population." (MALTHUS. *Princ. of Pol. Econ.* pp. 215, 319, 320.) Nessa obra Malthus finalmente descobre, por intermédio de Sismondi, a bela trindade da produção capitalista: superprodução — superprodução — superconsumo, *three very delicate monsters indeed!* Cf. ENGELS, F. *Umriss zu einer Kritik der nationaloekonomie.* *Op. cit.*, p. 107 *et seqs.*

518 Belo ideal. (N. dos T.)

519 MARTINEAU, Harriet. *The Manchester Strike*. 1832. p. 101.

individual fornece mais trabalho, aumentando assim seu salário, mesmo que o preço do trabalho permaneça igual ou até caia, só que mais devagar do que aumenta a massa de trabalho. O acréscimo do capital variável torna-se então índice de mais trabalho, mas não de mais trabalhadores ocupados. Todo capitalista tem interesse absoluto em extrair determinado quantum de trabalho de um número menor de trabalhadores, ao invés de extraí-lo de modo tão barato ou até mesmo mais barato de um número maior de trabalhadores. No último caso cresce o dispêndio de capital constante proporcionalmente à massa de trabalho posto em ação, no primeiro caso ele cresce mais devagar. Quanto maior a escala da produção, tanto mais decisivo é esse motivo. Seu peso cresce com a acumulação do capital.

Viu-se que o desenvolvimento do modo de produção capitalista e da força produtiva do trabalho — simultaneamente causa e efeito da acumulação — capacita o capitalista a pôr em ação, com o mesmo dispêndio de capital variável, mais trabalho mediante exploração extensiva ou intensiva das forças de trabalho individuais. Viu-se, além disso, que com capital do mesmo valor ele compra mais forças de trabalho ao deslocar progressivamente força de trabalho mais qualificada por menos qualificada, madura por imatura, masculina por feminina, adulta por adolescente ou infantil.

Por um lado, portanto, com o avanço da acumulação, maior capital variável põe mais trabalho em ação, sem recrutar mais trabalhadores; por outro, capital variável da mesma grandeza põe mais trabalho em ação com a mesma massa de força de trabalho e, finalmente, mais forças de trabalho inferiores mediante o deslocamento de forças de trabalho superiores.

A produção de superpopulação relativa ou a liberação de trabalhadores avança ainda mais rapidamente do que a revolução técnica do processo de produção de qualquer maneira já acelerada com o progresso da acumulação e o correspondente decréscimo proporcional da parte variável do capital em relação à constante. Se os meios de produção, ao crescer em volume e eficiência, se tornam meios de ocupação dos trabalhadores em menor grau, essa mesma relação é modificada de novo pelo fato de que, à medida que cresce a força produtiva do trabalho, o capital eleva mais rapidamente sua oferta de trabalho do que sua demanda de trabalhadores. O sobretrabalho da parte ocupada da classe trabalhadora engrossa as fileiras de sua reserva, enquanto, inversamente, a maior pressão que a última exerce sobre a primeira obriga-a ao sobretrabalho e à submissão aos ditames do capital. A condenação de uma parcela da classe trabalhadora à ociosidade forçada em virtude do sobretrabalho da outra parte e vice-versa torna-se um meio de enriquecimento do capitalista individual<sup>520</sup> e acelera, simul-

520 Mesmo durante a penúria algodoeira de 1863, encontra-se num panfleto dos operários de fiação de algodão de Blackburn violenta denúncia do sobretrabalho que, por força da lei fabril, atingia, naturalmente, apenas trabalhadores masculinos adultos. "Exigia-se dos ope-

taneamente, a produção do exército industrial de reserva numa escala adequada ao progresso da acumulação social. O quanto esse momento é importante na constituição da superpopulação relativa prova-o, por exemplo, a Inglaterra. Seus meios técnicos de “poupar” trabalho são colossais. Ainda assim, se amanhã o trabalho fosse limitado e uma medida racional e adequadamente escalonado, conforme idade e sexo, para as diferentes camadas da classe trabalhadora, então a população trabalhadora disponível seria absolutamente insuficiente para levar avante a produção nacional em sua atual escala. A grande maioria dos trabalhadores ora “improdutivos” teria de ser transformada em “produtivos”.

Grosso modo, os movimentos gerais do salário são exclusivamente regulados pela expansão e contração do exército industrial de reserva, que correspondem à mudança periódica do ciclo industrial. Não são, portanto, determinados pelo movimento do número absoluto da população trabalhadora, mas pela proporção variável em que a classe trabalhadora se divide em exército ativo e exército de reserva, pelo acréscimo e decréscimo da dimensão relativa da superpopulação, pelo grau em que ela é ora absorvida, ora liberada. Para a indústria moderna, com seu ciclo decenal e suas fases periódicas, que, além disso, no decorrer da acumulação, são entrecruzadas por oscilações irregulares em sucessão cada vez mais rápida, seria, de fato, uma linda lei a que regulasse a demanda e a oferta de trabalho não pela expansão e contração do capital — portanto, de acordo com suas necessidades momentâneas de valorização, de modo que o mercado ora parece relativamente subsaturado porque o capital se expande, ora novamente supersaturado porque ele se contrai — mas, inversamente, fazendo a dinâmica do capital dependente do movimento do tamanho da população. Este é, no entanto, o dogma econômico. De acordo com o mesmo, em virtude da acumulação do capital, o salário sobe. O salário mais

rários adultos que trabalhassem diariamente de 12 a 13 horas, embora haja centenas que estão forçados à ociosidade e que gostariam de poder trabalhar durante parte do tempo para poder sustentar suas famílias e preservar seus irmãos de labuta de uma morte prematura em consequência do sobretrabalho. “Nós”, é dito mais adiante, “gostaríamos de perguntar se a prática de trabalhar hora extra torna possível relações de algum modo suportável entre patrões e ‘servos’. As vítimas do sobretrabalho sentem a injustiça tanto quanto os condenados por ele à ociosidade forçada (*condemned to forced idleness*). Neste distrito, o trabalho a ser realizado é suficiente para, caso distribuído com equidade, ocupar parcialmente a todos. Nós só estamos pedindo o que é direito, ao pleitearmos dos patrões que trabalhem, de modo geral, apenas em períodos curtos, ao menos enquanto perdurar o atual estado de coisas, ao invés de fazer uma parte dos operários trabalhar em excesso, enquanto a outra, por falta de serviço, é obrigada a viver de caridade.” (*Reports of Insp. of Fact., 31st Oct. 1863*, p. 8.) O efeito de uma superpopulação relativa sobre os trabalhadores empregados é entendido pelo autor do *Essay on Trade and Commerce*, com seu costumeiro e infalível instinto burguês. “Outra causa da ociosidade (*idleness*) neste Reino é a carência de um número suficiente de trabalhadores. (...) Sempre que, devido a uma demanda extraordinária de produtos fabris, a massa de trabalho se torna escassa, os trabalhadores sentem sua própria importância e querem fazer com que os patrões a sintam também; é espantoso; mas é tão depravado o caráter dessa gente que, em tais casos, grupos de trabalhadores se combinam para embaraçarem o patrão, ficando de folga um dia inteiro.” (*Essay*, etc. pp. 27-28.) Na verdade essa gente pleiteava aumento de salários.



elevado estimula a multiplicação mais rápida da população trabalhadora, o que continua até que o mercado de trabalho esteja supersaturado, portanto tendo o capital se tornado insuficiente em relação à oferta de trabalho. O salário cai, e agora vem o reverso da medalha. Com o salário em baixa, a população trabalhadora é mais e mais dizimada, de modo que em relação a ela o capital volta a ficar excessivo, ou, também como outros o explicam, o salário em baixa e a correspondente exploração mais elevada do trabalhador novamente acelera a acumulação, enquanto, ao mesmo tempo, o salário baixo mantém o crescimento da classe trabalhadora em xeque. Assim, reaparece a condição em que a oferta de trabalho é mais baixa do que a demanda de trabalho, o salário sobe etc. Belo método de movimento, este, da produção capitalista desenvolvida! Antes que, em decorrência da elevação salarial, pudesse ocorrer algum crescimento positivo da população efetivamente capaz de trabalhar, várias vezes teria vencido o prazo em que a campanha industrial teria de ser conduzida, a batalha travada e decidida.

Entre 1849 e 1859 ocorreu, simultaneamente com os preços do trigo em queda, uma elevação salarial que, considerada na prática, foi apenas nominal, nos distritos agrícolas ingleses. Em Wiltshire, por exemplo, o salário semanal subiu de 7 para 8 xelins, em Dorsetshire de 7 ou 8 para 9 xelins etc. Isso foi conseqüência do êxodo extraordinário da superpopulação agrícola, causado por demanda bélica,<sup>521</sup> expansão maciça das construções de estradas de ferro, fábricas, minas etc. Quanto mais baixo o salário, tanto mais elevada a expressão em porcentagem de cada elevação dele, por mais insignificante que seja. Se o salário semanal é, por exemplo, de 20 xelins e sobe para 22, então se eleva em 10%; se, no entanto, é só de 7 xelins e sobe para 9, então se eleva em 28 4/7% o que soa como considerável. De qualquer modo, os arrendatários chiaram e até o *London Economist*<sup>522</sup> palavra mui seriamente de *a general and substancial advance*<sup>523</sup> em relação a esses salários de fome. O que fizeram, então, os arrendatários? Esperaram até que os trabalhadores rurais, em decorrência desse pagamento brilhante, tivessem se multiplicado tanto que seu salário novamente teria de cair, como a coisa acontece no cérebro do economista dogmático? Eles introduziram mais maquinaria e, num instante, os trabalhadores se tornaram novamente “redundantes” numa proporção conveniente até mesmo aos arrendatários. Havia, agora, “mais capital” investido na agricultura do que antes e de forma mais produtiva. Com isso caiu a demanda de trabalho não só de modo relativo, mas absoluto.

Aquela ficção econômica confunde as leis que regulam o movimento geral do salário ou a relação entre classe trabalhadora, isto é,

521 Entre 1849 e 1859, a Inglaterra participou de várias guerras: na Guerra da Criméia (de 1853 a 1856), na guerra contra a China (1856/58 e 1859/60) e contra a Pérsia (1856/57). Além disso, a Inglaterra completou em 1849 a conquista da Índia e em 1857/59 suas tropas foram usadas para a repressão ao levante indiano pela libertação nacional. (N. dos T.)

522 *Economist*. 21 de janeiro de 1860.

523 Um aumento geral e substancial. (N. dos T.)

força global de trabalho e capital global da sociedade, com as leis que distribuem a população trabalhadora entre as esferas específicas da produção. Se, por exemplo, em decorrência de uma conjuntura favorável, a acumulação ocorre de modo especialmente intenso em determinada esfera da produção, sendo aí os lucros maiores do que os lucros médios, capital adicional acorre para lá, e assim naturalmente demanda de trabalho e salário sobem. O salário mais elevado atrai uma parte maior da população trabalhadora para a esfera favorecida, até que ela esteja saturada de força de trabalho e o salário novamente caia para o nível médio anterior ou abaixo do mesmo, caso o afluxo tenha sido demasiado grande. Então não só cessa a imigração de trabalhadores para o ramo de atividades em questão, mas ela inclusive dá lugar à sua emigração. Aí o economista político crê avistar “onde e como”, com o acréscimo do salário, ocorre acréscimo absoluto de trabalhadores e, com o acréscimo absoluto de trabalhadores, um decréscimo do salário, mas de fato ele só enxerga a oscilação local do mercado de trabalho de uma esfera específica da produção, só enxerga fenômenos da distribuição da população trabalhadora nas diferentes esferas de investimento do capital, de acordo com suas mutáveis necessidades.

O exército industrial de reserva pressiona durante os períodos de estagnação e prosperidade média o exército ativo de trabalhadores e contém suas pretensões durante o período de superprodução e paroxismo. A superpopulação relativa é, portanto, o pano de fundo sobre o qual a lei da oferta e da procura de mão-de-obra se movimenta. Ela reduz o raio de ação dessa lei a limites absolutamente condizentes com a avidez de explorar e a paixão por dominar do capital. Aqui é oportuno voltar a uma das façanhas da apologética econômica. Recorde-se que, quando em virtude da introdução de maquinaria nova ou da ampliação de maquinaria antiga, uma parcela do capital variável é transformada em capital constante, o apologista econômico interpreta essa operação, que “imobiliza” capital e por isso mesmo “libera” trabalhadores, às avessas como se ela liberasse capital para o trabalhador. Só agora é que se pode apreciar plenamente o descaramento do apologeta. O que é “liberado” não são apenas os trabalhadores diretamente deslocados pela máquina, mas igualmente sua equipe de reserva e — com a expansão costumeira do negócio sobre sua velha base — o contingente adicional regularmente absorvido. Estão agora todos “liberados” e todo novo capital com desejo de funcionar pode dispor deles. Se atrair estes ou outros, o efeito sobre a demanda geral de trabalho será nulo, enquanto esse capital for exatamente suficiente para livrar o mercado de tantos trabalhadores quantos a máquina nele lançou. Caso ele empregue um número menor, cresce a quantidade dos excedentes: caso ocupe número maior, então a demanda geral de trabalho cresce só na medida em que os ocupados excedem os “liberados”. O impulso que capitais adicionais em busca de aplicação teriam dado, em outras

circunstâncias, à demanda geral de trabalho é, portanto, em cada caso, neutralizado até o limite em que bastam os trabalhadores postos na rua pela máquina. Isso quer dizer, portanto, que o mecanismo da produção capitalista cuida para que o acréscimo absoluto de capital não seja acompanhado por nenhuma elevação correspondente da demanda geral de trabalho. E a isso o apologeta chama de uma compensação para miséria, sofrimentos e possível aniquilamento dos trabalhadores deslocados, durante o período de transição, que os desterra para o exército industrial de reserva! A demanda de trabalho não é idêntica ao crescimento do capital, a oferta de trabalho não é idêntica ao crescimento da classe trabalhadora, como se duas potências mutuamente independentes interagissem. *Les dés sont bipés*.<sup>524</sup> O capital age sobre ambos os lados ao mesmo tempo. Se, por um lado, sua acumulação multiplica a demanda de trabalho, por outro multiplica a oferta de trabalhadores mediante sua “liberação”, enquanto, ao mesmo tempo, a pressão dos desocupados força os ocupados a porem mais trabalho em ação, portanto, até certo ponto, torna a oferta de trabalho independente da oferta de trabalhadores. O movimento da lei da demanda e oferta de trabalho completa, nessa base, o despotismo do capital. Assim que, portanto, os trabalhadores desvendam o segredo de como pode acontecer que, na mesma medida em que trabalham mais, produzem mais riqueza alheia, e que na medida em que a força produtiva de seu trabalho cresce, até mesmo sua função de meio de valorização do capital se torna cada vez mais precária para eles; assim que descobrem que o grau de intensidade da concorrência entre eles depende inteiramente da pressão da superpopulação relativa; assim que eles, então mediante *Trade's Unions* etc., procuram organizar uma atuação conjunta planejada dos empregados com os desempregados para eliminar ou enfraquecer as ruinosas conseqüências daquela lei natural da produção capitalista sobre sua classe, o capital e seu sicofanta, o economista político, clamam contra a violação da “eterna” e, por assim dizer, “sagrada” lei da demanda e oferta. É que toda solidariedade entre os empregados e desempregados perturba a ação “livre” daquela lei. Por outro lado, assim que, nas colônias, por exemplo, circunstâncias adversas perturbem a criação do exército industrial de reserva e, com ele, a dependência absoluta da classe trabalhadora em relação à classe capitalista, o capital, inclusive seu Sancho Pança dos lugares-comuns, rebela-se contra a “sagrada” lei da demanda e oferta e trata de promover aquela criação por meios coercitivos.

#### **4. Diferentes formas de existência da superpopulação relativa. A lei geral da acumulação capitalista**

A superpopulação relativa existe em todos os matizes possíveis.

524 Os dados estão falsificados. (N. dos T.)

Todo trabalhador faz parte dela durante o tempo em que está desocupado parcial ou inteiramente. Abstraindo as grandes formas, periodicamente repetidas, que a mudança das fases do ciclo industrial lhe imprime, de modo que ora aparece agudamente nas crises, ora cronicamente nas épocas de negócios fracos, ela possui continuamente três formas: líquida, latente e estagnada.

Nos centros da indústria moderna — fábricas, manufaturas, siderúrgicas, minas etc. — trabalhadores são ora repelidos, ora atraídos em maior proporção, de modo que, ao todo, o número de ocupados cresce, ainda que em proporção sempre decrescente em relação à escala da produção. A superpopulação existe aqui, em forma fluente.

Tanto nas fábricas propriamente ditas como em todas as grandes oficinas, em que a maquinaria entra como fator ou em que ao menos a moderna divisão do trabalho é aplicada, precisa-se maciçamente de trabalhadores masculinos até ultrapassarem a juventude. Uma vez atingido esse termo, só um número muito reduzido continua sendo empregado no mesmo ramo de atividade, enquanto a maioria é regularmente demitida. Esta constitui um elemento da superpopulação fluente, que cresce com o tamanho da indústria. Parte emigra e, de fato, apenas segue atrás o capital emigrante. Uma das conseqüências é que a população feminina cresce mais rapidamente do que a masculina, *teste*<sup>525</sup> a Inglaterra. Que o acréscimo natural da massa trabalhadora não satisfaça às necessidades de acumulação do capital e, ainda assim, simultaneamente as ultrapasse, é uma contradição de seu próprio movimento. Ele precisa de massas maiores de trabalhadores em idade jovem, de massas menores em idade adulta. A contradição não é mais gritante do que a outra, a de que haja queixas quando à carência de braços ao mesmo tempo que muitos milhares estão na rua, porque a divisão de trabalho os acorrenta a determinado ramo de atividades.<sup>526</sup> O consumo da força de trabalho pelo capital é, além disso, tão rápido que o trabalhador de mediana idade, na maioria dos casos, já está mais ou menos esgotado. Ele cai nas fileiras dos excedentes ou passa de um escalão mais alto para um mais baixo. Justamente entre os trabalhadores da grande indústria é que deparamos com a duração mais curta de vida.

“O Dr. Lee, funcionário da Saúde Pública de Manchester, verificou que naquela cidade a duração média de vida da classe abastada é de 38 anos e a da classe operária é de apenas 17 anos. Em Liverpool, é de 35 anos para a primeira e de 15 para

525 Testemunha-o. (N. dos T.)

526 Enquanto no último semestre de 1866, 80 mil a 90 mil trabalhadores em Londres perdiam seus empregos, é dito no relatório fabril sobre o mesmo semestre: “Não parece absolutamente correto quando se diz que a demanda induz a oferta justamente no exato momento em que é necessária. Assim, não sucedeu com o trabalho, pois muita maquinaria teve que ficar ociosa no último ano por falta de forças de trabalho”. (*Reports of Insp. of Fact. for 31st Oct. 1866*. p. 81.)

a segunda. Segue, portanto, que a classe privilegiada tem uma expectativa de vida (*have a lease of life*) mais de duas vezes maior do que a de seus concidadãos menos favorecidos.<sup>527</sup>

Nessas circunstâncias, o crescimento absoluto dessa fração do proletariado exige uma forma que aumente o número de seus elementos, ainda que estes se desgastem rapidamente. Portanto, rápida renovação das gerações de trabalhadores. (A mesma lei não vale para as demais classes da população.) Essa necessidade social é satisfeita mediante casamentos precoces, conseqüência necessária das condições em que vivem os trabalhadores da grande indústria, e mediante o prêmio que a exploração dos filhos dos trabalhadores acrescenta à sua produção.

Assim que a produção capitalista se apodera da agricultura, ou à medida que se apoderou dela, decresce, com a acumulação do capital que aí funciona, a demanda de população trabalhadora rural de modo absoluto, sem que sua repulsão, como na indústria não-agrícola, seja complementada por maior atração. Parte da população rural encontra-se, por isso, continuamente na iminência de transferir-se para o proletariado urbano ou manufatureiro, e à espreita de circunstâncias favoráveis a essa transferência. (Manufatureiro aqui no sentido de toda a indústria não-agrícola.)<sup>528</sup> Essa fonte da superprodução relativa flui, portanto, continuamente. Mas seu fluxo constante para as cidades pressupõe uma contínua superpopulação latente no próprio campo, cujo volume só se torna visível assim que os canais de escoamento se abram excepcionalmente de modo amplo. O trabalhador rural é, por isso, rebaixado para o mínimo do salário e está sempre com um pé no pântano do pauperismo.

A terceira categoria da superpopulação relativa, a estagnada, constitui parte do exército ativo de trabalhadores, mas com ocupação completamente irregular. Ela proporciona, assim, ao capital, um reservatório inesgotável de força de trabalho disponível. Sua condição de vida cai abaixo do nível normal médio da classe trabalhadora, e exatamente isso faz dela uma base ampla para certos ramos de exploração do capital. É caracterizada pelo máximo do tempo de serviço e mínimo de salário. Sob a rubrica de trabalho domiciliar, já tomamos conhecimento de sua principal configuração. Ela absorve continuamente os redundantes da grande indústria e da agricultura e notadamente

527 Discurso de abertura da Conferência Sanitária, Birmingham, a 14 de janeiro de 1875, proferido por J. Chamberlain, então prefeito da cidade, agora (1883) ministro do Comércio.

528 "781 cidades" são enumeradas no censo de 1861 para Inglaterra e País de Gales "com 10 960 988 habitantes, enquanto nas aldeias e paróquias rurais só foram enumeradas 9 105 226. (...) Em 1851, figuravam no censo 580 cidades, cuja população era aproximadamente igual à população dos distritos rurais circunvizinhos. Mas, enquanto nos últimos a população, durante os 10 anos seguintes, só cresceu meio milhão, nas 580 cidades ela cresceu 1 554 067. O aumento populacional nas paróquias rurais é de 6,5%, nas cidades de 17,3%. A diferença na taxa de crescimento é devida à migração do campo para a cidade. Três quartos do crescimento global da população pertencem às cidades." (*Census etc.* v. III, pp. 11-12.)

também de ramos industriais decadentes, em que o artesanato é vencido pela manufatura e esta última pela produção mecanizada. Seu volume se expande na medida em que, com o volume e a energia da acumulação, avança a “produção da redundância”. Mas ela constitui ao mesmo tempo um elemento auto-reprodutor e auto-perpetuador da classe operária, que tem participação proporcionalmente maior em seu crescimento global do que os demais elementos. De fato, não só a massa dos nascimentos e óbitos, mas também a grandeza absoluta das famílias está em proporção inversa ao nível do salário, portanto, à massa dos meios de subsistência de que as diferentes categorias de trabalhadores dispõem. Essa lei da sociedade capitalista soaria absurda entre selvagens ou mesmo entre colonos civilizados. Ela lembra a reprodução maciça de espécies animais individualmente fracas e muito perseguidas.<sup>529</sup>

Finalmente, o mais profundo sedimento da superpopulação relativa habita a esfera do pauperismo. Abstraindo vagabundos, delinquentes, prostitutas, em suma, o lumpemproletariado propriamente dito, essa camada social consiste em três categorias. Primeiro, os aptos para o trabalho. Basta apenas observar superficialmente a estatística do pauperismo inglês e se constata que sua massa se expande a cada crise e decresce a toda retomada dos negócios. Segundo, órfãos e crianças indigentes. Eles são candidatos ao exército industrial de reserva e, em tempos de grande prosperidade, como, por exemplo, em 1960, são rápida e maciçamente incorporados ao exército ativo de trabalhadores. Terceiro, degradados, maltrapilhos, incapacitados para o trabalho. São notadamente indivíduos que sucumbem devido a sua imobilidade, causada pela divisão do trabalho, aqueles que ultrapassam a idade normal de um trabalhador e finalmente as vítimas da indústria, cujo número cresce com a maquinaria perigosa, minas, fábricas químicas etc., isto é, aleijados, doentes, viúvas etc. O pauperismo constitui o asilo para inválidos do exército ativo de trabalhadores e o peso morto do exército industrial de reserva. Sua produção está incluída na produção da superpopulação relativa, sua necessidade na necessidade dela, e ambos constituem uma condição de existência da produção capitalista e do desenvolvimento da riqueza. Ele pertence ao *faux frais*<sup>530</sup> da produção capitalista que, no entanto, o capital sabe transferir em grande parte de si mesmo para os ombros da classe trabalhadora e da pequena classe média.

529 "A pobreza parece favorecer a reprodução" (A. Smith). Esse é até um arranjo especialmente sábio de Deus, segundo o galante e espirituoso Abbé Galiani: "Deus dispôs que os homens que exercem as atividades mais úteis nasçam abundantemente". (GALIANI. *Della Moneta*. p. 78.) "A miséria, levada até seu ponto extremo da fome e da pestilência, antes aumenta o crescimento da população do que o inibe." (LING, S. *National Distress*. 1844. p. 69.) Depois de Laing ilustrar isso estatisticamente, ele continua: "Se todo mundo estivesse em condições cômodas, o mundo estaria logo despovoado". (*If the people were all in easy circumstances, the world would soon be depopulated.*)

530 Falsos custos. (N. dos T.)

Quanto maiores a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e a energia de seu crescimento, portanto também a grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva de seu trabalho, tanto maior o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível é desenvolvida pelas mesmas causas que a força expansiva do capital. A grandeza proporcional do exército industrial de reserva cresce, portanto, com as potências da riqueza. Mas quanto maior esse exército de reserva em relação ao exército ativo de trabalhadores, tanto mais maciça a superpopulação consolidada, cuja miséria está em razão inversa do suplício de seu trabalho. Quanto maior, finalmente, a camada lazarenta da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior o pauperismo oficial. *Essa é a lei absoluta geral, da acumulação capitalista.* Como todas as outras leis, é modificada em sua realização por variegadas circunstâncias, cuja análise não cabe aqui.

Compreende-se a insanidade da sabedoria econômica, que prega aos trabalhadores que ajustem seu número às necessidades de valorização do capital. O mecanismo da produção e acumulação capitalista ajusta constantemente esse número a essas necessidades de valorização. A primeira palavra desse ajustamento é a criação de uma superpopulação relativa, ou exército industrial de reserva; a última palavra, a miséria de camadas sempre crescente do exército ativo de trabalhadores e o peso morto do pauperismo.

A lei segundo a qual uma massa sempre crescente de meios de produção, graças ao progresso da produtividade do trabalho social, pode ser colocada em movimento com um dispêndio progressivamente decrescente de força humana — essa lei se expressa sobre a base capitalista, onde não é o trabalhador quem emprega os meios de trabalho, mas os meios de trabalho o trabalhador, de forma que, quanto mais elevada a força produtiva do trabalho, tanto maior a pressão do trabalhador sobre seus meios de ocupação e tanto mais precária, portanto, sua condição de existência: venda da própria força para multiplicar a riqueza alheia ou para a autovalorização do capital. Crescimento dos meios de produção e da produtividade do trabalho mais rápido do que da população produtiva expressa-se, capitalisticamente, portanto, às avessas no fato de que a população trabalhadora sempre cresce mais rapidamente do que a necessidade de valorização do capital.

Vimos na Seção IV, na análise da produção de mais-valia relativa: dentro do sistema capitalista, todos os métodos para a elevação da força produtiva social do trabalho se aplicam à custa do trabalhador individual; todos os meios para o desenvolvimento da produção se convertem em meios de dominação e exploração do produtor, mutilam o trabalhador, transformando-o num ser parcial, degradam-no, tornando-o um apêndice da máquina; aniquilam, com o tormento de seu trabalho, seu conteúdo, alienam-lhe as potências espirituais do processo de trabalho na mesma medida em que a ciência é incorporada a este

último como potência autônoma: desfiguram as condições dentro das quais ele trabalha, submetem-no, durante o processo de trabalho, ao mais mesquinho e odioso despotismo, transformam seu tempo de vida em tempo de trabalho, jogam sua mulher e seu filho sob a roda de Juggernaut do capital. Mas todos os métodos de produção da mais-valia são, simultaneamente, métodos da acumulação, e toda expansão da acumulação torna-se, reciprocamente, meio de desenvolver aqueles métodos. Segue portanto que, à medida que se acumula capital, a situação do trabalhador, qualquer que seja seu pagamento, alto ou baixo, tem de piorar. Finalmente, a lei que mantém a superpopulação relativa ou exército industrial de reserva sempre em equilíbrio com o volume e a energia da acumulação prende o trabalhador mais firmemente ao capital do que as correntes de Hefáisto agrilhoaram Prometeu ao rochedo. Ela ocasiona uma acumulação de miséria correspondente à acumulação de capital. A acumulação da riqueza num pólo é, portanto, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria, tormento de trabalho, escravidão, ignorância, brutalização e degradação moral no pólo oposto, isto é, do lado da classe que produz seu próprio produto como capital.

Esse caráter antagonístico da acumulação capitalista<sup>531</sup> foi expresso sob diversas formas pelos economistas políticos, embora o confundam com fenômenos em parte efetivamente análogos, mas ainda assim essencialmente diferentes de modos de produção pré-capitalistas.

O monge veneziano Ortes, um dos grandes escritores econômicos do século XVIII, apreende o antagonismo da produção capitalista como lei natural genérica da riqueza social.

“O bem econômico e o mal econômico numa ação sempre se mantêm em equilíbrio (*il bene ed il male economico in una nazione sempre all'istessa misura*), a abundância dos bens para uns é sempre igual à penúria dos mesmos para outros (*la copia dei beni in alcuni sempre eguale alla mancanza di essi in altri*). Grande riqueza de alguns é sempre acompanhada de privação absoluta do necessário para muitos outros. A riqueza de uma nação corresponde a sua população e sua miséria corresponde a sua riqueza. A diligência de uns impõe a ociosidade a outros. Os pobres e ociosos são fruto necessário dos ricos e ativos” etc.<sup>532</sup>

531 “Dia após dia, torna-se, portanto, mais claro que as relações de produção, em que a burguesia se move, não têm caráter unitário, simples, mas dúplice; que nas mesmas relações em que se produz a riqueza também se produz a miséria; que nas mesmas relações em que avança o desenvolvimento das forças produtivas, desenvolve-se também uma força repressiva; que essas relações só produzem a riqueza burguesa, isto é, a riqueza da classe burguesa, sob aniquilamento contínuo da riqueza dos membros individuais dessa classe e criação de um proletariado sempre crescente.” (MARX, Karl. *Misère de la Philosophie*. p. 116.)

532 ORTES, G. *Della Economia Nazionale libri sei 1774*. In: CUSTODI. Parte Moderna, t. XXI, pp. 6, 9, 22, 25 etc. Ortes afirma (*loc. cit.*, p. 32): “Ao invés de montar sistemas inúteis para a felicidade dos povos, limitar-me-ei a investigar a razão de sua infelicidade”.



De modo bem brutal, cerca de 10 anos depois de Ortes, o ministro anglicano Townsend celebrava a pobreza como condição necessária da riqueza.

“A coação legal para trabalhar está ligada a excessiva encrenca, violência e barulho (...) enquanto a fome não só constitui uma pressão mais pacífica, silenciosa, incessante, mas, como motivo mais natural para a indústria e o trabalho, provoca os esforços mais poderosos.”

Portanto, tudo o que importa é tornar a fome permanente entre os que pertencem à classe trabalhadora e disso cuida, segundo Townsend, o princípio populacional, que é especialmente ativo entre os pobres.

“Parece ser uma lei da Natureza que os pobres sejam até certo ponto imprevidentes (*improvident*)” (isto é, tão imprevidentes quanto vir ao mundo sem uma colher de ouro na boca), “que sempre há alguns (*that there may always be some*) para a realização das tarefas mais servis, mais sórdidas e mais ignóbeis da comunidade. O fundo de felicidade humana (*the fund of human happiness*) é muito incrementado com isso, enquanto os mais delicados (*the more delicate*) estão livres do trabalho penoso e podem seguir, sem serem perturbados, uma vocação mais alta etc. (...) A Lei dos Pobres tem a tendência de destruir a harmonia e a beleza, a simetria e a ordem desse sistema, que Deus e a Natureza estabeleceram no mundo.”<sup>533</sup>

Se o monge veneziano via na fatalidade que perpetua a miséria a razão de ser da caridade cristã, do celibato, dos conventos e das fundações piás, o prebendário protestante acha, pelo contrário, nisso um pretexto para condenar as leis por força das quais era assegurada ao pobre uma escassa assistência pública.

“O progresso da riqueza social”, diz Storch, “gera aquela classe útil da sociedade (...) que exerce as ocupações mais enfadonhas, sórdidas e repugnantes, numa palavra, que põe tudo o que a vida tem de desagradável e servil sobre os ombros e, por meio

533 *A Dissertation on the Poor Laws. By a Wellwisher of Mankind (The Rev. Mr. J. Townsend), 1786.* Reeditado em Londres, 1817. pp. 15, 39, 41. Esse “delicado” ministro de cujo texto agora citado, bem como de sua *Journey Through Spain*, Malthus copia muitas vezes até páginas inteiras, tomou de Sir J. Steuart a maior parte de sua doutrina, a qual ele, no entanto, deforma. Por exemplo, quando Steuart diz: “Aqui na escravatura havia um método violento de tornar os seres humanos laboriosos” (para os não-trabalhadores). “(...) Outrora os homens eram forçados a trabalhar” (isto é, a trabalhar de graça para os outros) “porque eram escravos; agora os homens são forçados a trabalhar” (isto é, a trabalhar de graça para não-trabalhadores) “porque são escravos de suas próprias necessidades”. Ele não conclui daí, como o gordo prebendário — que os assalariados sempre devam viver à beira da fome. Ele quer, pelo contrário, multiplicar suas necessidades e fazer do número crescente de suas necessidades um acicate para trabalharem para “os mais delicados”.

disso, proporciona às demais classes o tempo, a serenidade de espírito e a convencional (*c'est bon!*)<sup>534</sup> dignidade de caráter etc.”<sup>535</sup>

Storch se pergunta qual seria, então, propriamente a vantagem dessa civilização capitalista, com sua miséria e sua degradação das massas em comparação com a barbárie? Ele só encontra uma resposta — a segurança!

“Graças ao progresso da indústria e da ciência”, diz Sismondi, “cada trabalhador pode produzir a cada dia muito mais do que precisa para seu consumo. Mas, ao mesmo tempo, embora seu trabalho produza a riqueza, caso ele fosse chamado a consumi-la, torná-lo-ia pouco apto para o trabalho.” Segundo ele, “os homens” (isto é, os não-trabalhadores) “renunciariam provavelmente a todo aperfeiçoamento das artes e também a todas as satisfações que a indústria nos proporciona caso tivessem de adquiri-los por meio de contínuo trabalho como o do trabalhador. (...) Os esforços serão hoje dissociados de sua recompensa; não é o mesmo homem que primeiro trabalha e depois descansa: pelo contrário, exatamente porque um trabalha é que o outro tem de descansar. (...) A infinita multiplicação das forças produtivas do trabalho não pode, portanto, ter outro resultado que não o aumento do luxo e das satisfações dos ricos ociosos”.<sup>536</sup>

Finalmente, Destutt de Tracy, o fleumático doutrinador burguês, o proclama brutalmente:

“As nações pobres são aquelas em que o povo está bem, e as nações ricas são aquelas em que ele é comumente pobre”.<sup>537</sup>

## 5. Ilustração da lei geral da acumulação capitalista

### a) A Inglaterra de 1846 a 1866

Nenhum período da sociedade moderna é tão adequado ao estudo da acumulação capitalista quanto o dos últimos 20 anos. É como se esse período tivesse achado a sacola de Fortunato. De todos os países é, porém, novamente a Inglaterra que oferece o exemplo clássico, porque ocupa o primeiro lugar no mercado mundial, porque só aqui o modo de produção capitalista está plenamente desenvolvido, e finalmente porque o estabelecimento do reino milenar no livre-câmbio a partir de 1846 eliminou o último refúgio da Economia vulgar. O titânico progresso da

534 É bom! (N. dos T.)

535 STORTCH. *Op. cit.*, t. III, p. 223.

536 SISMONDI. *Op. cit.*, t. I, pp. 79, 80, 85.

537 DESTUTT DE TRACY. *Op. cit.*, p. 231. “Les nations pauvres, c'est là où le peuple est à son aise: et les nations riches, c'est là où il est ordinairement pauvre.”

produção, que faz com que a última metade do período de 20 anos novamente supere de longe a primeira, já foi suficientemente descrito na Seção IV.

Embora o crescimento absoluto da população inglesa no último meio século tenha sido muito grande, o crescimento relativo ou a taxa de acréscimo caiu continuamente, como o mostra a seguinte tabela, tomada do censo oficial:

*Acrescimento Percentual Anual da População da Inglaterra e do País de Gales em Números Decimais*

<b>1811 — 1821</b>	1,533%
<b>1821 — 1831</b>	1,446%
<b>1831 — 1841</b>	1,326%
<b>1841 — 1851</b>	1,216%
<b>1851 — 1861</b>	1,141%

Consideremos, agora, por outro lado, o crescimento da riqueza. O ponto de referência mais seguro oferece aí o movimento dos lucros, das rendas das terras etc., sujeito ao imposto de renda. O acréscimo dos lucros tributáveis (arrendatários e algumas outras rubricas não-incluídas) foi, em média, para a Inglaterra de 1853 até 1864, de 50,47% (ou 4,58% em média anual),<sup>538</sup> enquanto o da população durante o mesmo período foi de cerca de 12%. O aumento das rendas tributáveis da terra (inclusive casas, estradas de ferro, minas, pesqueiras etc.) atingiu, de 1853 até 1864, 38% ou 3 5/12% ao ano, em que as seguintes rubricas tiveram a maior participação:

	<i>Excedente do rendimento anual de 1864 sobre 1853</i>	<i>Aumento anual</i>
De casas	38,60%	3,50%
De pedreiras	84,76%	7,70%
De minas	68,85%	6,26%
De fundições	39,92%	3,63%
De pesqueiras	57,37%	5,21%
De usinas de gás	126,02%	11,45%
De estradas de ferro	83,29%	7,57%

Comparando os quadriênios do período de 1853 a 1864, então o grau de acréscimo dos rendimentos cresce continuamente. Ele é, por exemplo, para os provenientes dos lucros de 1853/57 anualmente de

538 *Tenth Report of the Commissioners of H. M's Inland Revenue*. Londres, 1866. p. 38.

1,73%; de 1857/61, anualmente de 2,74%, e de 9,30% anualmente para 1861/64. A soma global dos rendimentos sujeitos ao imposto de renda no Reino Unido foi, em 1856, de 307 068 898 libras esterlinas; em 1859, de 328 127 416 libras esterlinas; em 1862, de 351 745 241 libras esterlinas; em 1863, de 359 142 897 libras esterlinas; em 1864, de 362 462 279 libras esterlinas; em 1865, de 385 530 020 libras esterlinas.<sup>539</sup>

A acumulação de capital foi simultaneamente acompanhada por sua concentração e centralização. Embora não haja estatística agrícola oficial para a Inglaterra (porém existe para a Irlanda), ela foi fornecida voluntariamente por 10 condados. Segundo essa estatística, de 1851 a 1861, os arrendamentos abaixo de 100 acres diminuíram de 31 583 para 26 567, portanto 5 016 foram fundidos com arrendamentos maiores.<sup>540</sup> De 1815 até 1825, nenhuma fortuna mobiliária acima de 1 milhão de libras esterlinas foi gravada pelo imposto de herança; de 1825 a 1855, no entanto, 8; de 1855 até junho de 1859, isto é, em 4 1/2, 4.<sup>541</sup> A centralização há de se perceber melhor, no entanto, a partir de curta análise do imposto de renda da rubrica D (lucros com exclusão de arrendatários etc.) nos anos de 1864 e 1865. Observo preliminarmente que rendimentos oriundos dessa fonte, a partir de 60 libras esterlinas, pagamento *income tax*.<sup>542</sup> Esses rendimentos tributáveis atingiam na Inglaterra, País de Gales e Escócia, em 1864: 95 844 222 libras esterlinas e em 1865: 105 435 787 libras esterlinas<sup>543</sup> o número dos tributados em 1804: 308 416 pessoas numa população global de 23 891 009; em 1865: 332 431 pessoas numa população global de 24 127 003. Sobre a repartição desses rendimentos nesses dois anos, a seguinte tabela:

	Ano acabando a 5 de abril de 1864		Ano acabando a 5 de abril de 1865	
	Rendimento por lucro	Pessoas	Rendimento por lucro	Pessoas
Rendimento global	95 844 222 lib. est.	308 416	105 435 787 lib. est.	332 431
do qual:	57 028 290 " "	22 334	64 554 297 " "	24 075
do qual:	36 415 225 " "	3 619	42 535 576 " "	4 021
do qual:	22 809 781 " "	822	27 555 313 " "	973
do qual:	8 744 762 " "	91	11 077 238 " "	107

539 Esses números são suficientes para fins de comparação, mas, considerados de modo absoluto, são falsos, já que talvez rendimentos no valor de 100 milhões de libras esterlinas são "escamoteados" a cada ano. A queixa dos comissários *of Inland Revenue* quanto a fraudes sistemáticas, por parte de comerciantes e industriais, repete-se em cada um de seus relatórios. Assim é dito, por exemplo: "Uma sociedade anônima declarou lucros tributáveis de 6 mil libras esterlinas, mas o fiscal os elevou para 88 mil libras esterlinas e sobre essa soma é que, por fim, foi pago o imposto. Outra companhia declarou 190 mil libras esterlinas e foi, afinal, compelida a admitir que a verdadeira importância deveria ser de 250 mil libras esterlinas". (*Ibid.*, p. 42.)

540 *Census etc.*, *loc. cit.*, p. 29. A assertiva de John Bright, de que 150 proprietários de terras possuem metade do solo inglês e que 12 possuem metade do solo escocês, não foi refutada.

541 *Fourth Report etc. on Inland Revenue*. Londres, 1860. p. 17.

542 Imposto de renda. (N. dos T.)

543 Estes são os rendimentos líquidos, portanto, depois de certas deduções válidas por lei.

No Reino Unido, foram produzidas, em 1855, 61 453 079 toneladas de carvão, no valor de 16 113 267 libras esterlinas; em 1864: 92 787 873 toneladas, no valor de 23 197 968 libras esterlinas; em 1855: 3 218 154 toneladas de ferro gusa, no valor de 8 045 385 libras esterlinas; em 1864, 4 767 951 toneladas, no valor de 11 919 877 libras esterlinas. Em 1854, a extensão das estradas de ferro em funcionamento no Reino Unido atingia 8 054 milhas, com capital realizado de 286 068 794 libras esterlinas; em 1864, a extensão chegava a 12 789 milhas, com capital realizado de 425 719 613 libras esterlinas. Em 1854, a exportação e importação globais do Reino Unido atingiam 268 210 613 libras esterlinas; em 1865: 489 923 285. A seguinte tabela mostra o movimento da exportação:

1847	58 842 377	libras	esterlinas
1849	63 596 052	"	"
1856	115 826 948	"	"
1860	135 842 817	"	"
1865	165 862 402	"	"
1866	188 917 563	"	"

Por esses poucos dados compreende-se o grito de triunfo do responsável pelo Registro Geral do povo britânico:

“Por mais rápido que tenha crescido a população, ela não acompanhou o progresso da indústria e da riqueza”.<sup>544</sup>

Voltemo-nos agora para o agente imediato dessa indústria, para a classe operária.

“É uma das características mais melancólicas da situação social do país”, diz Gladstone, “que com um decréscimo na capacidade de consumo do povo e um acréscimo nas privações e na miséria da classe trabalhadora,<sup>545</sup> há ao mesmo tempo acumulação constante de riqueza nas classes altas e crescimento constante de capital.”<sup>546</sup>

Assim falou esse untuoso ministro na Câmara dos Comuns a 13 de fevereiro de 1843. A 16 de abril de 1863, 20 anos mais tarde, no discurso em que ele apresenta seu orçamento:

544 *Census etc. Loc. cit.*, p. 11.

545 Em inglês: *the labouring class and operatives*. (N. dos T.)

546 Gladstone, na Câmara dos Comuns, a 13 de fevereiro de 1843: “It is one of the most melancholy features in the social state of this country that we see, beyond the possibility of denial, that while there is at this moment a decrease in the consuming powers of the people, an increase of the pressure of privations and distress; there is at the same time a constant accumulation of wealth in the upper classes, an increase in the luxuriousness of their habits, and of their means of enjoyment”. (*Times*, 14 de fevereiro de 1843. — Hansard, 13 de fevereiro.)

“De 1842 a 1852, o rendimento tributável deste país cresceu 6%. (...) Nos 8 anos de 1853 a 1861, se partirmos da base de 1853, ele cresceu cerca de 20%. O fato é tão espantoso que chega a ser quase inacreditável. (...) Esse aumento embriagador de riqueza e poder (...) está totalmente limitado às classes possuidoras (...) mas deve ser indiretamente vantajoso para a população trabalhadora, porque barateia os artigos de consumo geral; enquanto os ricos se tornaram mais ricos, os pobres, em todo caso, se tornaram menos pobres. Que os extremos da pobreza tenham diminuído,<sup>547</sup> não ousou afirmar”.<sup>548, 549</sup>

Que anticlímax capenga! Se a classe trabalhadora continuou “pobre”, apenas proporcionalmente “menos pobre”, ao produzir um “aumento embriagador de riqueza e poder” para a classe proprietária, ela continua sendo, em termos relativos, igualmente pobre. Se os extremos da pobreza não diminuíram, eles aumentaram, pois aumentaram os extremos da riqueza. Quanto ao barateamento dos meios de subsistência, a estatística oficial, por exemplo os dados do *London Orphan Asylum*,<sup>550</sup> mostra encarecimento de 20% na média dos 3 anos de 1860 a 1862, comparados com 1851/53. Nos 3 anos seguintes, 1863/65, encarecimento progressivo de carne, manteiga, leite, açúcar, sal, carvão e outros meios de subsistência necessários.<sup>551</sup> O discurso seguinte de Gladstone sobre o orçamento, a 7 de abril de 1864, é um ditirambo pindárico sobre o progresso da extração de mais-valia e da felicidade do povo moderada pela “pobreza”. Ele fala de massas “à beira do pauperismo”, dos ramos de atividades “em que o salário não subiu” e, finalmente, sintetiza a felicidade da classe trabalhadora nas palavras:

“A vida humana, em nove de cada dez casos, é mera luta pela existência”.<sup>552</sup>

547 Na 4ª edição: modificado.

548 “From 1842 to 1852 the taxable income of the country increased by 6 per cent (...) in the 8 years from 1853 to 1861, it had increased from the basis taken in 1853, 20 per cent! The fact is so astonishing as to be almost incredible (...) this intoxicating augmentation of wealth and power (...) entirely confined to classes of property (...) must be of indirect benefit to the labouring population, because it cheapens the commodities of general consumption — while the rich have been growing richer, the poor have been growing less poor! at any rate, wheter the extremes of poverty are less, I do not presume to say.” (GLADSTONE. In: H. o. C., 16 de abril de 1863, Morning Star, 17 de abril.)

549 Essa é a nota a que Engels se refere no Prefácio à 4ª Edição. (N. dos T.)

550 Orfanato londrino. (N. dos T.)

551 Ver os dados oficiais no Livro Azul: “Miscellaneous Statistics of the Un. Kingdom, Part VI”. Londres, 1866. pp. 260-273 *passim*. Em vez da estatística dos asilos de órfãos etc., poderiam servir como prova as declamações dos jornais governistas em prol do aumento das dotações dos infantes da Casa Real. Aí o encarecimento dos meios de subsistência jamais é esquecido.

552 “Think of those who are on the border of that region” (pauperism) “wages (...) in others not increased (...) human life is but, in nine cases out of ten, a struggle for existence.”

O Prof. Fawcett, não estando preso como Gladstone a cautelas oficiais, declara redondamente:

“Não nego, naturalmente, que o salário monetário com esse aumento do capital” (nos últimos decênios) “tenha se elevado, mas essa vantagem aderente é novamente perdida em larga escala porque muitas necessidades vitais tornam-se constantemente mais caras” (ele crê que seja por causa da queda de valor dos metais nobres). “(...) Os ricos tornam-se rapidamente mais ricos (*the rich grow rapidly richer*), enquanto não há nenhum acréscimo perceptível no conforto das classes trabalhadoras. (...) Os trabalhadores se tornam quase escravos dos comerciantes, dos quais são devedores”.<sup>553</sup>

Nas seções sobre a jornada de trabalho e a maquinaria desvendaram-se as circunstâncias sob as quais a classe trabalhadora britânica criou um “aumento embriagador de riqueza e poder” para as classes proprietárias. Naquela ocasião, no entanto, preocupava-nos sobretudo o trabalhador no exercício de sua função social. A fim de esclarecer plenamente as leis da acumulação, é preciso ter em vista também sua situação fora da oficina, suas condições de nutrição e moradia. Os limites deste livro levam-nos a cuidar aqui, antes de tudo, da parte mais mal paga do proletariado industrial e dos trabalhadores agrícolas, isto é, da maioria da classe trabalhadora.

Antes, uma palavra sobre o pauperismo oficial ou a parte da classe trabalhadora que perdeu sua condição de existência, a venda da força de trabalho, e que vegeta graças à caridade pública. A lista oficial de indigentes somava na Inglaterra,<sup>554</sup> em 1855: 851 369 pessoas; em 1856: 877 767; em 1865: 971 433. Em decorrência da crise do algodão, aumentou nos anos de 1863 e 1864 para 1 079 382 e 1 014 978. A crise de 1866, que atingiu Londres mais severamente, gerou, nessa sede do mercado mundial, mais populosa do que o reino da Escócia, em 1866, um acréscimo de 19,5% de indigentes em relação a

(Gladstone, H. C., 7 de abril de 1864.) A versão de Hansard reza: “Again; and yet more at large, what is human life but, in the majority of cases, a struggle for existence”. As repetidas e gritantes contradições nos discursos de Gladstone sobre o orçamento de 1863 e 1864 são caracterizados por um escritor inglês mediante a seguinte citação de Boileau: “Eis o homem: passa do pranto ao preto, Rejeita pela manhã o que à noite aceita. A todos importuna, a si mesmo incomoda, Muda de conceito como se muda de moda”. (Tradução livre de Flávio R. Kothe) ([Citado por ROY, H.] *The Theory of Exchanges* etc. Londres, 1864. p. 135.)

553 FAWCETT, H. *Op. cit.*, p. 67, 82. Quanto à crescente dependência dos trabalhadores em relação ao comerciante, ela é consequência das flutuações e interrupções crescentes de sua ocupação.

554 A Inglaterra também abrange o País de Gales; a Grã-Bretanha abrange a Inglaterra, o País de Gales e a Escócia; o Reino Unido, esses três países mais a Irlanda.

1865 e de 24,4% em relação a 1864, e um acréscimo ainda maior nos primeiros meses de 1867 em relação a 1866. Na análise da estatística dos indigentes, é preciso destacar dois pontos. Por um lado, o movimento de decréscimo e acréscimo da massa de indigentes reflete as oscilações periódicas do ciclo industrial. Por outro, a estatística oficial engana cada vez mais quanto à verdadeira extensão do pauperismo, à medida que, com a acumulação do capital, desenvolve-se a luta de classe e, portanto, a consciência dos trabalhadores. Por exemplo, a barbárie no tratamento do indigente, sobre a qual a imprensa inglesa (*Times*, *Pall Mall Gazette* etc.) berrou tão alto durante os dois últimos anos, vem de velha data. Em 1844, F. Engels constata horrores totalmente idênticos e idêntica vociferação, passageira e hipócrita, pertencente à “literatura sensacionista”.<sup>555</sup> Mas o terrível aumento das mortes por fome (*deaths by starvation*) em Londres, durante o último decênio, demonstra incontestavelmente o crescente horror dos trabalhadores ante a escravidão da *Workhouse*,<sup>556</sup> esse cárcere da miséria.

b) As camadas mal pagas da classe trabalhadora industrial inglesa

Voltemo-nos agora para as camadas mal pagas da classe trabalhadora industrial. Durante a crise algodoeira, em 1862, o dr. Smith foi encarregado pelo *Privy Council* de fazer uma investigação sobre o estado de nutrição dos desgraçados trabalhadores do algodão em Lancashire e Cheshire. Longos anos de observação tinham-no levado à conclusão de que, “para evitar doenças causadas pela fome” (*starvation diseases*), a alimentação diária de uma mulher média deveria conter ao menos 3 900 grãos de carbono e 180 grãos de nitrogênio; a alimentação diária de um homem médio necessitaria ao menos de 4 300 grãos de carbono e 200 grãos de nitrogênio, para as mulheres aproximadamente tanto material nutriente quanto está contido em 2 libras de bom pão de trigo, para os homens 1/9 a mais, para a média semanal de mulheres e de homens adultos ao menos 28 600 grãos de carbono e 1 330 grãos de nitrogênio. Seu cálculo foi confirmado na prática de modo surpreendente pela coincidência com a lastimável porção de alimento a que a situação de calamidade tinha reduzido o consumo dos trabalhadores do algodão. Eles obtinham semanalmente, em dezembro de 1862, 29 211 grãos de carbono e 1 295 de nitrogênio.

No ano de 1863, o *Privy Council* ordenou que fosse feita uma investigação sobre a situação de miséria da parte mais mal alimentada

555 Referência à obra de Engels. *Die Lage der arbeitenden Klasse in England. Nach eigener Anschauung und authentischen Quellen.* Leipzig, 1845.

556 Lança uma luz própria sobre o progresso havido desde A. Smith que a palavra *Workhouse* ainda seja ocasionalmente para ele sinônimo de *manufactory*. Por exemplo, no início de seu capítulo sobre a divisão do trabalho: “Aqueles que se ocupam de diferentes ramos de atividade podem ser freqüentemente reunidos na mesma casa de trabalho (*workhouse*)”.



da classe trabalhadora inglesa. O Dr. Simon, funcionário médico do *Privy Council*, escolheu para essa tarefa o acima mencionado dr. Smith. Sua investigação estende-se, por um lado, aos trabalhadores agrícolas; por outro, aos tecelões de seda, costureiras, luveiros em couro, tecelões de meias, tecelões de luvas e sapateiros. As últimas categorias, com exceção dos tecelões de meias, são exclusivamente urbanas. Foi estabelecido como norma de investigação selecionar, em cada categoria, as famílias mais saudáveis e relativamente mais bem situadas.

Como resultado geral adveio que:

“em somente uma das classes examinadas de trabalhadores urbanos<sup>557</sup> o suprimento médio de nitrogênio superou um pouco a medida absolutamente mínima, abaixo da qual ocorrem doenças causadas por fome, enquanto em duas classes observou-se carência, em uma das quais a deficiência de alimentação contendo nitrogênio e carbono era muito grande; das famílias de trabalhadores agrícolas investigadas, mais de 1/5 obtinha menos de 1/5 da quantidade indispensável de alimentação contendo carbono, mais de 1/3 menos do que a quantidade indispensável de alimentação contendo nitrogênio; e que em três condados (Berkshire, Oxfordshire e Somersetshire) prevalecia em média uma deficiência quanto ao mínimo de alimentação contendo nitrogênio”.<sup>558</sup>

Entre os trabalhadores agrícolas, eram os da Inglaterra, a parte mais rica do Reino Unido, os mais mal alimentados.<sup>559</sup> A subnutrição entre os trabalhadores agrícolas recaía principalmente sobre mulheres e crianças, pois “o homem precisa comer para fazer o serviço”. Penúria ainda maior grassava entre as categorias de trabalhadores urbanos investigadas.

“Estão tão mal nutridos que seguramente tem de ocorrer muitos casos de privação cruel e nociva à saúde”

(“renúncia” do capitalismo tudo isso! ou seja, renúncia ao pagamento dos meios de subsistência indispensáveis para que seus braços apenas possam vegetar!)<sup>560</sup>

A tabela seguinte mostra a relação entre a situação alimentar das categorias de trabalhadores puramente citadinos mencionados acima e a medida mínima adotada pelo dr. Smith e, por outro lado, a alimentação dos trabalhadores algodoeiros durante a época de sua miséria mais extrema:

557 Em Marx: *städtische Arbeiter* (trabalhadores urbanos); em inglês: *in-door operatives*. (N. dos T.)

558 *Public Health. Sixth Report etc. for 1863*. Londres, 1864. p. 13.

559 *Op. cit.*, p. 17.

560 *Op. cit.*, p. 13.

Metade, 60/125, das categorias de trabalhadores industriais investigadas não consumia absolutamente cerveja, 28% não obtinha leite. A média semanal dos alimentos líquidos nas famílias oscilava de 7 onças entre as costureiras até 24 3/4 onças entre os tecelões de meias. A maioria das que jamais consumiam leite era constituída pelas costureiras de Londres. A quantidade de pão consumida semanalmente

<i>Ambos os sexos</i>	<i>Média semanal de carbono</i>	<i>Média semanal de nitrogênio</i>
	<i>(grãos)</i>	<i>(grãos)</i>
Cinco ramos de negócios urbanos	28 876	1 192
Trabalhadores fabris desempregados de Lancashire	29 211	1 295
Quantum mínimo proposto para os trabalhadores de Lancashire (para um número igual de homens e mulheres)	28 600	1 330

variava de 7 3/4 libras entre as costureiras até 11 1/4 libras entre os sapateiros, resultando uma média global de 9,9 libras por semana por adulto. Açúcar (melaço etc.) variava de 4 onças semanais entre os luveiros em couro até 11 onças entre os tecelões de meias; a média global por semana para todas as categorias era de 8 onças por adulto. O consumo médio global por semana de manteiga (gordura etc.), 5 onças por adulto. A média semanal de carne (toucinho etc.) oscilava, por adulto, de 7 1/4 onças entre os tecelões de seda até 18 1/4 onças entre os luveiros em couro; média global para as diversas categorias, 13,6 onças. O custo semanal para alimentação por adulto importava nas seguintes cifras médias gerais: tecelões de seda, 2 xelins e 2 1/2 pence; costureiras, 2 xelins e 7 pence, luveiros em couro, 2 xelins e 9 1/2 pence; sapateiros, 2 xelins e 7 3/4 pence; tecelões de meias, 2 xelins e 6 1/4 pence, para os tecelões de seda em Macclesfield, a média semana era apenas de 1 xelim e 8 1/2 pence. As categorias mais mal nutridas eram as costureiras, os tecelões de seda e os luveiros em couro.<sup>561</sup>

Em seu relatório geral sobre a situação de saúde, o Dr. Simon diz a respeito dessa situação alimentar:

“Que são inúmeros os casos em que a deficiência alimentar causa ou agrava doenças há de confirmá-lo qualquer um que esteja familiarizado com a prática médica com indigentes ou com pacientes dos hospitais, sejam eles internados ou morem fora. (...) No entanto, do ponto de vista sanitário, se acrescenta outra

circunstância decisiva. (...) É preciso lembrar que a privação de alimentos é suportada com muita relutância e que, em regra, dietas muito deficientes só ocorrem quando outras privações as precederam. Muito antes de a insuficiência alimentar ter passado a gravitar no plano da higiene, muito antes de o fisiólogo pensar em contar os grãos de nitrogênio e carbono, entre os quais oscila a vida e a morte por inanição, a economia doméstica já terá sido despojada de todo conforto material. O vestuário e o aquecimento ter-se-ão tornado ainda mais escassos do que a comida. Nenhuma proteção suficiente contra o rigor do inverno; redução do espaço de moradia a um grau que gera enfermidades ou as agrava; ausência quase total de utensílios domésticos ou de móveis; a própria limpeza ter-se-á tornado custosa ou difícil. Se, por dignidade pessoal, ainda se tenta mantê-la, cada uma dessas tentativas representa suplícios adicionais de fome. O lar há de ser onde o teto for mais barato; em áreas onde a polícia sanitária dá menos fruto, é mais lamentável o sistema de esgoto, menor o tráfego, máxima a imundície pública, mais miserável ou pior o suprimento de água e, em cidades, maior a falta de luz e ar. Tais são os perigos sanitários a que a pobreza inevitavelmente está sujeita, quando essa pobreza inclui carência alimentar. Se a soma desses males constitui perigo de terrível magnitude para a vida, a mera carência alimentar já é em si mesma horrível. (...) Essas são reflexões penosas, especialmente quando se recorda que a pobreza que as motiva não é a merecida pobreza da preguiça. É a pobreza de trabalhadores. Sim, no que concerne aos trabalhadores urbanos, o trabalho mediante o qual é comprado o escasso bocado de comida geralmente é prolongado além de toda medida. E, ainda assim, só em sentido muito restrito é que se pode dizer que esse trabalho permite o auto-sustento. (...) É, em escala muito ampla, o auto-sustento nominal só pode ser o maior ou menor percurso na direção do pauperismo”.<sup>562</sup>

A conexão interna entre o tormento da fome das camadas mais laboriosas de trabalhadores e o consumo esbanjador, grosseiro ou refinado, dos ricos, baseado na acumulação capitalista, só se desvela com o conhecimento das leis econômicas. É diferente a situação habitacional. Qualquer observador isento percebe que, quanto mais maciça a centralização dos meios de produção, tanto maior a conseqüente aglomeração de trabalhadores no mesmo espaço; que, portanto, quanto mais rápida a acumulação capitalista, tanto mais miserável a situação habitacional dos trabalhadores. As “melhorias” (*improvements*) das cidades, que acompanham o progresso da riqueza, mediante demolição de

quarteirões mal construídos, construção de palácios para bancos, casas comerciais etc., ampliação das ruas para o tráfego comercial e de carruagens de luxo, introdução de linhas de bondes puxados por cavalos etc., expulsam evidentemente os pobres para refúgios cada vez piores e mais densamente preenchidos. Por outro lado, todos sabem que o preço alto das moradias está na razão inversa de sua qualidade e que as minas da miséria são exploradas por especuladores imobiliários com mais lucros e menos custos do que jamais o foram as minas de Potosí. O caráter antagonístico da acumulação capitalista, e portanto das próprias relações capitalistas de propriedade,<sup>563</sup> torna-se aqui tão palpável que mesmo os relatórios ingleses oficiais sobre esse assunto pululam de invectivas nada ortodoxas contra a “propriedade e seus direitos”. O mal acompanhou de tal modo o ritmo do desenvolvimento da indústria, da acumulação do capital, do crescimento e “embelezamento” das cidades, que o mero temor de doenças infecciosas, que tampouco poupam as classes respeitáveis, gerou não menos que 10 leis parlamentares sobre controle sanitário e, em algumas cidades, como Liverpool, Glasgow etc., a burguesia assustada chegou a investir por meio de sua municipalidade. Não obstante, o Dr. Simon, em seu relatório de 1865, exclama:

“Falando de modo geral, as situações malélicas estão fora de controle na Inglaterra”.

Por ordem do *Privy Council*, teve lugar, em 1864, uma pesquisa sobre as condições de moradia entre os trabalhadores rurais e, em 1865, sobre as das classes mais pobres nas cidades. Os magistrais trabalhos do Dr. Julian Hunter encontram-se no sétimo e oitavo relatórios sobre *Public Health*. Aos trabalhadores rurais voltarei mais tarde. Quanto à situação habitacional urbana, cito preliminarmente uma observação geral do dr. Simon:

“Embora minha perspectiva oficial”, diz ele, “seja exclusivamente médica, os sentimentos humanitários mais comuns não permitem ignorar o outro lado desse mal. Em seus graus mais altos, envolve quase necessariamente tal negação de toda delicadeza, uma confusão tão suja de corpos e funções corpóreas, tal exposição de nudez animal, e sexual, que é mais bestial do que humana. Estar sujeito a essas influências é uma degradação que se aprofunda à medida que perdura. Para as crianças que nasceram sob essa maldição constitui um batismo para a infâmia (*baptism into infamy*): E não se pode de modo algum esperar

563 "Em nenhuma parte se sacrificaram tão aberta e descaradamente os direitos da pessoa ao direito de propriedade do que nas condições de habitação da classe trabalhadora. Cada grande cidade é um local de sacrifícios humanos, um altar sobre o qual milhares são sacrificados cada ano ao Moloch da avareza. (LAING, S. *Op. cit.*, p. 150.)

que pessoas expostas a tais circunstâncias devam, em outros aspectos, procurar ascender àquela atmosfera de civilização que consiste na limpeza física e moral”.<sup>564</sup>

O primeiro lugar em habitações superlotadas ou absolutamente impróprias para abrigar seres humanos é ocupado por Londres.

“Dois pontos”, diz o Dr. Hunter, “estão claros: primeiro, que há cerca de 20 grandes colônias em Londres, cada uma com cerca de 10 mil pessoas, cuja mísera condição excede tudo que já tenha sido visto em algum outro lugar da Inglaterra e é quase inteiramente resultante de suas más condições de moradia; em segundo lugar, as condições de superlotação e decadência das casas dessas colônias são muito piores que há 20 anos.”<sup>565</sup> “Não é demais dizer que a vida em certas partes de Londres e Newcastle é infernal.”<sup>566</sup>

Também a parcela mais bem situada da classe trabalhadora, juntamente com pequenos vendedores e outros elementos da classe média baixa, cai em Londres cada vez mais sob a maldição dessas condições indignas de moradia, à medida que avançam os “melhoramentos” e, com eles, a demolição de velhas ruas e casas, que aumentam as fábricas e o fluxo humano para a metrópole e, finalmente, os aluguéis se elevam com a renda fundiária urbana.

“Os aluguéis se tornaram tão exorbitantes que poucos trabalhadores podem pagar mais do que um quarto.”<sup>567</sup>

Quase não há propriedade londrina que não esteja sobrecarregada por inúmeros *middlemen*.<sup>568</sup> É que o preço do terreno em Londres está sempre muito alto em relação a seus rendimentos anuais, pois todo comprador especula com a possibilidade de, mais cedo ou mais tarde, desfazer-se dele de novo por um *Jury Price* (valor fixado por juramentados no caso de expropriações), ou de lograr uma valorização extraordinária pela proximidade de algum grande empreendimento. Conseqüência disso é um comércio regular de compras de contratos de locação prestes a expirar.

564 *Public Health. Eighth Report.* Londres, 1866. p. 14, nota.

565 Em relação às crianças nessas colônias, diz o Dr. Hunter: “Não sabemos como as crianças eram criadas antes de ter começado essa era de densa aglomeração de pobres, e seria um profeta audaz quem quisesse predizer que comportamento seria de se esperar da atual geração de crianças que, sob circunstâncias sem paralelo neste país, estão completando agora a sua educação para a futura práxis como ‘classes perigosas’, ao passarem metade das noites com pessoas de todas as idades, bêbadas, obscenas e briguentas”. (*Op. cit.*, p. 56.)

566 *Op. cit.*, p. 62.

567 *Report of the Officer of Health of St. Martin's in the Fields, 1865.*

568 Intermediários. (N. dos T.)

“Dos *gentlemen*<sup>569</sup> que estão nesse negócio pode-se esperar que ajam como agem, arrancar tudo o que podem dos moradores e deixar a casa em máxima petição de miséria para seus sucessores.”<sup>570</sup>

Os aluguéis são semanais, e os senhorios não correm riscos. Em decorrência da construção de estradas de ferro dentro da cidade

“viu-se recentemente na parte leste de Londres certa quantidade de famílias, expulsas de suas antigas moradias, perambulando num sábado à noite, com seus parcos bens terrenos às costas, sem outro paradeiro que a *Workhouse*”.<sup>571</sup>

As *Workhouses* já estão superlotadas e os “melhoramentos” já aprovados pelo Parlamento estão apenas no começo de sua execução. Se os trabalhadores são expulsos pela demolição de suas velhas casas não abandonam sua paróquia ou, no máximo, instalam-se em seus limites ou na mais próxima.

“Eles, naturalmente, tentam permanecer tão perto quanto possível de seus locais de trabalho. A consequência é que, em vez de dois quartos, apenas um tem de abrigar a família. Mesmo com aluguel mais alto, a moradia se torna pior do que aquela já ruim da qual foram expulsos. Metade dos trabalhadores do *Strand* precisa agora viajar 2 milhas até o local de trabalho.”

Esse *Strand*, cuja rua principal causa ao estrangeiro uma impressão imponente da riqueza de Londres, pode servir de exemplo do empacotamento humano de Londres. Numa paróquia de lá, o funcionário sanitário contou 581 pessoas por acre, embora inclusive na área a metade do Tâmsa. É evidente que toda medida regulamentar da polícia sanitária que, como tem sido o caso até agora em Londres, expulsa pela demolição de casas inutilizáveis os trabalhadores de um bairro, só serve para aglomerá-los ainda mais densamente noutro.

“Ou”, diz o Dr. Hunter, “todo esse procedimento tem de parar necessariamente como sendo um absurdo, ou a simpatia (!) pública precisa acordar para o que agora pode, sem exagero, ser chamado de dever nacional, ou seja, de proporcionar teto para aqueles que, por falta de capital, não podem arranjá-lo por si mesmos, mas que mediante pagamento periódico podem indenizar os locadores.”<sup>572</sup>

Como é admirável a justiça capitalista! O proprietário fundiário, o dono de casas, o homem de negócio, quando expropriados por *im-*

569 Cavalheiros. (N. dos T.)

570 *Public Health, Eighth Report*. Londres, 1866, p. 91.

571 *Op. cit.*, p. 88.

572 *Op. cit.*, p. 89.

*provements*, como estradas de ferro, abertura de ruas etc., não recebem apenas indenização total. Por sua “renúncia” forçada, devem, por Deus e pela Justiça, ser ainda consolados com um lucro considerável. O trabalhador é jogado com mulher e filhos e haveres na rua e — se acorre em demasia para bairros onde a multiplicidade zela pelo decoro — é processado pela polícia sanitária!

Exceto Londres, no começo do século XIX não havia uma única cidade na Inglaterra com mais de 100 mil habitantes. Apenas 5 cidades tinham mais de 50 mil. Agora existem 28 cidades com mais de 50 mil habitantes.

“O resultado dessa mudança não foi apenas o enorme acréscimo da população urbana, mas as velhas cidadezinhas de grande densidade são agora centros cercados de construções por todos os lados, sem nenhum lugar para a penetração de ar. Como já não são agradáveis para os ricos, eles as abandonaram por subúrbios mais aprazíveis. Os sucessores desses ricos ocupam as casas maiores, uma família, freqüentemente ainda com sublocatários, para cada quarto. Assim, uma população foi comprimida em casas que não lhe eram destinadas e para o que são totalmente inadequadas, num ambiente que é verdadeiramente degradante para os adultos e ruinoso para as crianças.”<sup>573</sup>

Quanto mais rápido se acumula o capital numa cidade industrial ou comercial, tanto mais rápido o afluxo do material humano explorável e tanto mais miseráveis as moradias improvisadas dos trabalhadores. Newcastle-upon-Tyne, como centro de um distrito carbonífero e de mineração cada vez mais produtivo, ocupa, depois de Londres, o segundo lugar no inferno da moradia. Nada menos que 34 mil pessoas vivem lá em moradias de uma só peça. Por serem extremamente prejudiciais à comunidade, a polícia fez há pouco demolir um número significativo de casas em Newcastle e Gateshead. O avanço da construção das novas casas é muito vagaroso, o dos negócios muito rápido. Por isso, em 1865 a cidade estava mais superlotada do que em qualquer momento anterior. Quase não havia um único quarto para alugar. O Sr. Embleton, do Hospital de Febres de Newcastle, afirma:

“Não se pode duvidar de que a causa da persistência e propagação do tifo é a excessiva aglomeração de seres humanos e a falta de higiene em suas moradias. As casas em que os trabalhadores freqüentemente vivem situam-se em becos cercados e pátios. Quanto a luz, ar, espaço e limpeza, são verdadeiros modelos de insuficiência e insalubridade, uma desgraça para qualquer nação civilizada. Ali, à noite, homens, mulheres e crianças

deitam-se misturadamente. No que tange aos homens, o turno da noite segue ao turno do dia em fluxo ininterrupto, de modo que as camas quase não têm tempo de esfriar. As casas são mal supridas de água e, pior ainda, de privadas; são sujas, mal ventiladas e pestilentas”.<sup>574</sup>

O aluguel semanal de tais buracos varia de 8 pences a 3 xelins.

“A cidade de Newcastle-upon-Tyne”, diz o Dr. Hunter, “oferece o exemplo de uma das mais belas estirpes de nossos compartimentos que, devido às circunstâncias externas de moradia e rua, submergiu em degradação quase selvagem.”<sup>575</sup>

Devido ao fluxo e refluxo de capital e trabalho, a situação habitacional de uma cidade industrial pode ser hoje suportável para se tornar repugnante amanhã. Ou a vereança urbana pode, finalmente, ter-se erguido para a eliminação dos piores malefícios. Amanhã penetra nela um enxame de gafanhotos de irlandeses maltrapilhos ou de trabalhadores agrícolas ingleses decaídos. Eles são enfurnados em porões e celeiros, ou a casa do trabalhador, outrora respeitável, é, transformada num alojamento, em que o pessoal muda tão rapidamente como as guarnições durante a Guerra dos Trinta Anos. Exemplo: Bradford. Lá, o filisteu municipal estava então ocupado com reforma urbana. Além disso, em 1861 havia lá ainda 1 751 casas desabitadas. Mas eis que surge agora a época dos bons negócios, sobre a qual recentemente o suave literal Mr. Forster, o amigo dos negros, cacarejou tão graciosamente. Com os bons negócios, chega naturalmente a inundação provocada pelas ondas do sempre flutuante “exército de reserva” ou “superpopulação relativa”. As repugnantes moradias em porões e quatinhos, registradas na lista que o Dr. Hunter recebeu de um agente de uma companhia de seguros, eram geralmente habitadas por trabalhadores bem pagos. Explicaram que gostariam de pagar por moradias melhores, se elas estivessem disponíveis. Entrementes, se degradam e adoecem uns após os outros, enquanto o suave liberal Forster, M. P., derrama lágrimas sobre as bênçãos do livre-câmbio e os lucros das eminentes cabeças de Bradford obtidos no *worsted*. No relatório de 5 de setembro de 1865, o Dr. Bell, um dos médicos dos indigentes de Bradford, explica a terrível mortalidade dos enfermos por febre em consequência de suas condições de moradia.

“Num porão de 1 500 pés cúbicos moram 10 pessoas. (...) A rua Vincent, Green Air Place e the Leys abrigam 223 casas com 1 450 habitantes, 435 camas e 36 privadas. (...) As camas — e por esse termo entendo qualquer amontoado de trapos sujos ou

574 *Op. cit.*, p. 149.

575 *Op. cit.*, p. 50.



uma mancheia de cavacos — abrigam uma média de 3,3 pessoas, muitas de 4 a 6. Muitos dormem sem cama, sobre o assoalho nu, com suas roupas, homens e mulheres jovens, casados e não-casados, todos misturados. Será que é preciso acrescentar que muitas dessas habitações são em geral buracos fedorentos, escuros, úmidos, sujos, completamente inadequados para servir de moradias humanas? São os centros de onde se irradiam doença e morte e que colhem suas vítimas também entre as pessoas

*Lista do Agente de uma Companhia de Seguros de  
Trabalhadores em Bradford*

	[Quartos]	
Vulcanstreet n.º 122	1 quarto	16 pessoas
Lumleystreet n.º 13	1 "	11 "
Bowerstreet n.º 41	1 "	11 "
Portlandstreet n.º 112	1 "	10 "
Hardystreet n.º 17	1 "	10 "
Northstreet n.º 18	1 "	16 "
Idem n.º 17	1 "	13 "
Wymerstreet n.º 19	1 "	8 adultos
Jowettstreet n.º 56	1 "	12 pessoas
Georgestreet n.º 150	1 "	3 famílias
Rifle Court, Marygate n.º 11	1 "	11 pessoas
Marshallstreet n.º 28	1 "	10 "
Idem n.º 49	3 "	3 famílias
Georgestreet n.º 128	1 "	18 pessoas
Idem n.º 130	1 "	16 "
Edwardstreet n.º 4	1 "	17 "
[Georgestreet n.º 49	1 "	2 famílias]
Yorkstreet n.º 34	1 "	2 famílias
Salt Piestreet	2 "	26 pessoas
	<b>Porões</b>	
Regent Square	1 porão	8 pessoas
Acrestreet	1 "	7 "
Robert's Court n.º 33	1 "	7 "
Back Prattstreet, usada como oficina de caldeiraria	1 "	7 "
Ebenezerstreet n.º 27	1 "	6 "

(Loc. cit., p. 111.)

em boa situação (*of good circumstances*), que permitem que esses tumores pestilentos supurem em nosso meio"<sup>576</sup>

576 *Loc. cit.*, p. 114.

Bristol ocupa o terceiro lugar depois de Londres em miséria habitacional:

“Aqui, numa das cidades mais ricas da Europa, a maior abundância na mais pura pobreza (*blank poverty*) e miséria doméstica”.<sup>577</sup>

c) A população nômade

Agora nós nos voltamos para uma camada da população cuja origem é rural e cuja ocupação é em grande parte industrial. Ela constitui a infantaria ligeira do capital, que, de acordo com sua necessidade, ora a lança neste ponto, ora naquele. Quando não em marcha, “acampa”. O trabalho nômade é empregado em várias operações de construção e drenagem, na fabricação de tijolos, queima de cal, construção de ferrovias etc. Coluna ambulante da pestilência, ela traz aos lugares em cujas cercanias instala seu acampamento: varíola, tifo, cólera, escarlatina etc.<sup>578</sup> Em empreendimentos com aplicação significativa de capital, como construção de ferrovias etc., geralmente o próprio empresário fornece seu exército de barracos de madeira ou similares, aldeias improvisadas sem nenhuma instalação sanitária, além do controle das autoridades locais, muito lucrativo para o sr. Contratista, que explora duplamente os trabalhadores: como soldados da indústria e como inquilinos. Conforme o barraco de madeira tenha 1, 2 ou 3 buracos, seu ocupante, terraplenador etc., tem de pagar semanalmente 2, 3, 4 xelins.<sup>579</sup> Um exemplo bastaria. Em setembro de 1864, relata Dr. Simon, ministro do Interior, Sir George Grey recebeu, por parte do presidente do Comitê de Polícia Sanitária da paróquia de Sevenoaks, a seguinte denúncia:

“A varíola era totalmente desconhecida nesta paróquia até cerca de 12 meses atrás. Pouco antes dessa época, iniciaram-se aqui os trabalhos para construir uma estrada de ferro de Lewis- ham a Tunbridge. Além das principais obras terem sido executadas na vizinhança imediata dessa cidade, aqui também foi instalado o depósito principal de toda a obra. Grande número de pessoas portanto foi aqui empregado. Como foi impossível acomodar todos em *cottages*, o contratante, dr. Jay, mandou erguer barracos em diversos lugares ao longo da linha do trem, para abrigo dos trabalhadores. Esses barracos não tinham ventilação nem esgoto e, além disso, estavam necessariamente superlotados, pois cada morador tinha de acomodar outros moradores, por mais numerosa que fosse sua família e ainda que cada cabana só tivesse 2 quartos. Segundo o relatório médico que recebemos, a conse-

577 *Loc. cit.*, p. 50.

578 *Public Health. Seventh Report.* Londres, 1865, p. 18.

579 *Loc. cit.*, p. 165.

quência foi que essa pobre gente tinha de suportar, à noite, todas as torturas da asfixia para evitar as emanções pestilentas da água suja e estagnada e das privadas logo abaixo das janelas. Por fim, foram encaminhadas queixas a nosso comitê por um médico que teve a oportunidade de visitar esses barracos. Ele falou sobre a situação dessas assim chamadas moradias com expressões das mais amargas e temia muito conseqüências bastante sérias, caso não fossem adotadas algumas medidas sanitárias. Aproximadamente há um ano, p.p.,<sup>580</sup> Jay se comprometeu a construir uma casa, para a qual, havendo irrupção de enfermidades contagiosas, pessoas por ele empregadas pudessem ser imediatamente removidas. Ele reafirmou essa promessa ao final de julho último, mas nunca deu o menor passo para seu cumprimento, embora desde essa data diversos casos de varíola aparecessem, tendo por conseqüência 2 óbitos. A 9 de setembro, o médico Kelson relatou-me outros casos de varíola nos mesmos barracos e descreveu sua situação como horrível. "Para sua" (do ministro) "informação, devo acrescentar que nossa paróquia possui uma casa isolada, a assim chamada casa da peste, e que os paroquianos que sofrem de doenças infecciosas são tratados. Essa casa tem sido continuamente superlotada por pacientes. Numa família, 5 crianças morreram de varíola e febre. De 1º de abril a 1º de setembro deste ano, ocorreram não menos que 10 óbitos por varíola, 4 deles nos já referidos barracos, os focos da peste. É impossível calcular o número de casos de enfermidade, pelo fato de as famílias atingidas manterem-nos tão secretos quanto possível".<sup>581</sup>

Os trabalhadores de minas de carvão e de outras minas pertencem às categorias mais bem pagas do proletariado britânico. A que preço eles compram seu salário já foi mostrado numa passagem anterior.<sup>582</sup> Lanço aqui um rápido olhar sobre suas condições de moradia. Em regra, o explorador da mina, seja proprietário ou arrendatário da mesma, constrói certo número de *cottages* para seus braços. Eles recebem o *cottage*, bem como carvão para queimar, "de graça", isto é, estes constituem parte do salário pago *in natura*. Os que não podem ser alojados dessa forma recebem 4 libras esterlinas por ano como com-

580 *Proemissis proemittendis* — antepondo os títulos que lhe correspondam. (N. dos T.)

581 *Loc. cit.*, p. 18, nota. O encarregado da assistência aos indigentes de Chapel-en-le-Frith-Union relata ao diretor geral do *Registrar General*: "Em Doveholes, certo número de pequenas escavações foi feito numa grande colina formada por cinzas de cal. Essas cavernas servem de moradia para os trabalhadores ocupados na terraplenagem e na construção de ferrovias. As cavernas são estreitas, úmidas, sem escoamento para imundícies e sem privadas. Faltam-lhes todos os meios de ventilação, exceto um buraco no teto e que serve simultaneamente como chaminé. A varíola grassa e já causou vários óbitos" (entre os trogloditas). (*Loc. cit.*, nota 2.)

582 Quanto à situação ainda pior nas minas de metais, confronte-se o consciencioso relatório da *Royal Commission* de 1864.

pensação. Os distritos mineiros atraem rapidamente grande população, composta pela própria população mineira e pelos artesãos, vendedores etc., que se agrupam ao redor deles. Como em todo lugar onde a população é densa, a renda fundiária é elevada. O empresário de minas procura, por isso, erguer num local de construção tão estreito quanto possível na boca das minas tantos *cottages* quantos forem estritamente necessários para acondicionar seus braços e suas famílias. Se novas minas são abertas nas proximidades ou velhas minas são reativadas, aumenta o aperto. Na construção dos *cottages* vigora apenas um ponto de vista: a “renúncia” do capitalista a toda despesa não absolutamente inevitável de dinheiro.

“As moradias dos mineiros e de outros trabalhadores que estão ligadas às minas de Northumberland e Durham”, diz o Dr. Julian Hunter, “são talvez, em média, as piores e mais caras daquilo que a Inglaterra oferece em larga escala nesse gênero, excetuados, no entanto, distritos similares em Monmouthshire. (...) A extrema ruindade reside no elevado número de pessoas que lotam um quarto, na estreiteza do espaço de construção, sobre o qual é lançada grande massa de casas, na falta de água e na ausência de privadas, no método freqüentemente adotado de colocar uma casa sobre a outra ou de distribuí-las em *flats*” (de modo que os diferentes *cottages* constituam andares verticalmente superpostos). (...) “O empreiteiro trata toda a colônia como se ela apenas acampasse, não residisse”.<sup>583</sup> “Em obediência a minhas instruções”, diz o Dr. Stevens, “visitei a maioria das grandes aldeias mineiras da Durham Union. (...) Com pouquíssimas exceções, é válido para todas que toda providência para assegurar a saúde dos moradores foi negligenciada. (...) Todos os mineiros de carvão estão ligados” (*bound* — expressão que, como *bondage*,<sup>584</sup> data da época da servidão da gleba) “ao arrendatário (*lessee*) ou proprietário da mina por 12 meses. Se mineiros dão vazão a seu descontentamento ou, de algum modo, irritam o supervisor (*viewer*), então ele coloca uma marca ou um memorando ao lado de seu nome no livro de supervisão e os demite quando da nova ligação anual. (...) Parece-me que em nenhuma parte o sistema de pagamento com bônus pode ser pior do que o que predomina nesses distritos densamente povoados. O trabalhador está obrigado a receber como parte de seu salário uma casa cercada de influências pestilenciais. Ele não pode ajudar a si mesmo. Para todos os efeitos, ele é um servo (*he is to all intents and purposes a serf*). Parece duvidoso que mais alguém possa ajudá-lo além

583 *Loc. cit.*, pp. 180, 182.

584 Servidão.

de seu proprietário, e esse proprietário leva em conta, antes de tudo, seu balanço, e o resultado é geralmente infalível. O trabalhador recebe também do proprietário o suprimento de água. Seja ela boa ou má, fornecida ou retida, ele precisa pagar por ela ou, antes, tolerar um desconto do salário.”<sup>585</sup>

Quando em conflito com a “opinião pública” ou mesmo com a polícia sanitária, o capital não se embaraça ao todo em “justificar” as condições, em parte perigosas, em parte degradantes, a que submete a função e o lar do trabalhador, que são necessárias para explorá-lo de modo mais lucrativo. Assim é quando renuncia a instalações para a proteção contra maquinaria perigosa na fábrica, a meios de ventilação e segurança nas minas etc. E assim aqui com a moradia dos trabalhadores de minas.

“Como desculpa”, diz o dr. Simon, funcionário médico do *Privy Council* em seu relatório oficial, “da indigna acomodação doméstica alega-se que as minas são comumente exploradas por arrendamento, que a duração do contrato de arrendamento (que nas minas de carvão costuma ser de 21 anos) é curto demais para que valha a pena para o arrendatário fornecer boas acomodações domésticas para o povo trabalhador, bem como para os profissionais etc. que a obra atrai; mesmo que ele tivesse o propósito de agir liberalmente nessa matéria, seria frustrado pelo proprietário fundiário. Este teria na verdade a tendência de imediatamente pedir uma renda adicional exorbitante pelo privilégio de construir na superfície do solo a aldeia decente e confortável para abrigar os trabalhadores da propriedade subterrânea. Esse preço proibitivo, quando não proibição de fato, desanima igualmente outros que possam querer construir. (...) Não quero mais examinar o valor dessa desculpa e tampouco sobre quem em última instância recairia a despesa adicional por acomodação decente — se sobre o senhor da terra, o arrendatário da mina, o trabalhador ou o público. Mas em vista de tais fatos vergonhosos, como os revelados nos relatórios anexos” (os dos drs. Hunter, Stevens etc.), “um remédio tem de ser aplicado. (...) Direitos de propriedade da terra estão sendo assim usados para praticar uma grande injustiça pública. O senhor da terra, em sua qualidade de proprietário da mina, convida uma colônia industrial para trabalhar em seu domínio e, então, em sua qualidade de proprietário da superfície da terra, torna impossível aos trabalhadores por ele reunidos encontrar acomodação adequada, indispensável a sua vida. O arrendatário da mina” (o explorador capitalista) “não

tem, entretantes, interesse pecuniário para resistir a essa divisão do negócio, pois ele sabe bem que, se as pretensões do proprietário são exorbitantes, as conseqüências não recaem sobre ele, que seus trabalhadores, sobre os quais elas recaem, carecem de educação para conhecer seus direitos sanitários, que nem a mais obscena moradia nem a mais podre água de beber jamais dão motivo para uma greve.”<sup>586</sup>

d) Efeitos das crises sobre a parte mais bem remunerada da classe trabalhadora

Antes de passar aos trabalhadores agrícolas propriamente ditos, deve-se ainda mostrar por um exemplo como as crises afetam até mesmo a parte mais bem remunerada da classe trabalhadora, sua aristocracia. Relembremos: o ano de 1857 trouxe uma das grandes crises com que sempre se encerra o ciclo industrial. O prazo seguinte venceu em 1866. Já antecipada nos distritos fabris propriamente ditos pela penúria do algodão, que afugentou muito capital da esfera habitual de investimento para os grandes centros do mercado monetário, a crise assumiu dessa vez caráter preponderantemente financeiro. Sua irrupção, em maio de 1866, foi assinalada pela bancarrota de um gigantesco banco londrino, seguida imediatamente pela quebra de inúmeras sociedades financeiras fraudulentas. Um dos grandes ramos de negócios londrinos atingido pela catástrofe foi a construção de navios de ferro. Os magnatas desse negócio tinham, durante o auge vertiginoso, não só produzido em excesso, mas, além disso, assumiram enormes contratos de fornecimento, com base na especulação de que a fonte de crédito iria continuar jorrando com igual abundância. Surgiu então uma terrível reação, que perdura até agora, final de março de 1867, também em outras indústrias londrinas.<sup>587</sup> Para caracterizar a situação dos trabalhadores, a seguinte passagem do relatório detalhado de um correspondente do *Morning Star* que, no começo de 1867, visitou os principais centros do infortúnio.

“No leste de Londres, nos distritos de Poplar, Millwall, Greenwich, Deptford, Limehouse e Canning Town encontram-se no mí-

586 *Loc. cit.*, p. 16.

587 "Morte em massa, por inanição, dos pobres de Londres! (*wholesale starvation of the London Poor!*) (...) Durante os últimos dias, as paredes de Londres foram cobertas por grandes cartazes, que trazem este anúncio notável: 'Bois gordos, gente faminta! Os bois gordos deixaram seus palácios de vidro para cevar os ricos em suas mansões luxuosas, enquanto homens famintos apodrecem e morrem em suas miseráveis tocas'. Os cartazes com essas inscrições ominosas são constantemente renovados. Assim que um conjunto é estragado ou recoberto, outro logo reaparece no mesmo ou em outro local público equivalente. Isso lembra os *omina* que preparam o povo francês para os eventos de 1789. (...) Nesse momento, enquanto trabalhadores ingleses, com suas mulheres e filhos, estão morrendo de fome e frio, milhões do dinheiro inglês — produto do trabalho inglês — estão sendo aplicados em empréstimos estrangeiros na Rússia, Espanha, Itália e em outros países." (*Reynolds' Newspaper*, 20 de janeiro de 1867.)

nimo 15 mil trabalhadores com suas famílias em um estado de extrema miséria, entre eles 3 mil mecânicos qualificados. Seus fundos de reserva estão exauridos após 6 a 8 meses de desemprego. (...) Tive grandes dificuldades em abrir caminho até o portão da *Workhouse* (de Poplar) pois estava cercado por uma multidão faminta. (...) Estava à espera de bônus de pão, mas ainda não era hora da distribuição. O pátio formava um grande quadrado, com um telhado aberto correndo à volta dele. Densos montes de neve cobriam o pavimento no meio do pátio. Aqui havia certos pequenos espaços limitados por cercas de vime, como currais de ovelhas, onde os homens trabalhavam com melhor tempo. No dia de minha visita, os currais estavam tão cheios de neve que ninguém podia sentar neles. Os homens estavam, no entanto, protegidos pelo telhado aberto, macadamizando pedras de pavimentar. Cada homem tinha por assento uma grande pedra de pavimentar e batia com um martelo sobre o granito coberto de gelo até ter quebrado 5 bushels. — Então ele tinha cumprido sua tarefa diária e obtinha 3 pence (2 Silbergroschen, 6 Pfennige) e um bônus de pão.<sup>588</sup> Em outra parte do pátio havia uma raquítica e diminuta casa de madeira. Ao abrir a porta, encontramos-a repleta de homens que estavam comprimidos ombro a ombro para se aquecerem mutuamente. Desfiavam estopa e discutiam quem deles conseguiria trabalhar mais tempo com um mínimo de comida<sup>589</sup> — pois resistência era *point d'honneur*.<sup>590</sup> Nessa única *workhouse* 7 mil recebiam sustento, dos quais muitas centenas que 6 ou 8 meses antes recebiam os maiores salários pagos por trabalho qualificado neste país. O número deles seria o dobro se não houvesse tantos que, tendo exaurido todas as suas economias, ainda assim recuavam ante a idéia de apelar para a paróquia enquanto ainda tinham alguma coisa para empenhar. (...) Ao sair da *Workhouse*, dei uma volta pelas ruas, a maioria delas margeada por pequenas casas de um andar, que abundam em Poplar. Meu guia era um membro do Comitê dos Desempregados. (...) A primeira casa em que entramos era de um metalúrgico há 27 semanas sem emprego. Encontrei o homem sentado com toda a família num quarto dos fundos. O quarto não estava inteiramente desprovido de mobília e havia fogo nele. Isso era necessário para proteger os pés desnudos das crianças do congelamento, pois era um dia amargamente frio. Num prato<sup>591</sup> em

588 Em Marx: *Brot* (pão); em inglês: *food* (comida). (N. dos T.)

589 Em Marx: *ein Minimum von Nahrung* (um mínimo de comida); em inglês: *on a given quantity of food* (com dada quantidade de comida). (N. dos T.)

590 Ponto de honra. (N. dos T.)

591 Em Marx: num prato; em inglês: numa bandeja. (N. dos T.)

frente ao fogo havia uma quantidade de estopa que a mulher e as crianças estavam desfiando em troca do pão da *Workhouse*.<sup>592</sup> O homem trabalhava num dos pátios acima descritos por um bônus de pão<sup>593</sup> e 3 pence ao dia. Ele tinha acabado de voltar para casa, a fim de almoçar, muito faminto como nos contou com um sorriso amargo, e seu almoço consistia em algumas fatias de pão com banha e uma xícara de chá sem leite. (...) A próxima porta em que batemos foi aberta por uma mulher de meia-idade que, sem dizer uma só palavra, conduziu-nos a um quartinho dos fundos, onde estava sentada toda a sua família, silenciosa e olhando fixamente para um fogo que morria rapidamente. Pairava tal desolação, tal desespero, sobre essas pessoas e seu quartinho que nunca mais quero ver semelhante cena. 'Não ganharam nada, meu senhor', disse a mulher apontando para seus meninos, 'por 26 semanas e todo nosso dinheiro se foi, todo o dinheiro que eu e o pai economizamos quando os tempos eram melhores, na ilusão de assegurar sustento quando os negócios estivessem mal. Olhe', gritou ela, quase impetuosamente, enquanto buscava uma caderneta bancária com todas as suas anotações regulares do dinheiro depositado e retirado, de modo que podíamos ver como a pequena fortuna tinha começado, com o primeiro depósito de 5 xelins, como tinha crescido pouco a pouco até chegar a 20 libras esterlinas, e depois derreteu novamente até que o último registro tornou o livro tão sem valor quanto uma folha de papel em branco. Essa família recebia apenas uma magra refeição diária da *Workhouse*. (...) Nossa visita seguinte foi à esposa de um irlandês<sup>594</sup> que tinha trabalhado nos estaleiros navais. Encontramo-la doente por falta de comida, deitada com suas roupas sobre um colchão e mal coberta por um pedaço de tapete, pois toda a roupa de cama tinha sido penhorada. As crianças maltrapilhas cuidavam dela, tendo a aparência de estarem elas, ao contrário, precisando do cuidado materno. Dezenove semanas de ociosidade forçada haviam-na reduzido a esse estado e, enquanto ela contava a história desse amargo passado, gemia como se toda a sua esperança num futuro melhor estivesse perdida. (...) Ao sair dessa casa, um jovem veio correndo atrás de nós e pediu-nos que entrássemos em sua casa para ver se qualquer coisa podia ser feita por ele. Uma jovem esposa, 2 belas crianças, um punhado de notas de penhor e um quarto desnudo era tudo o que tinha para mostrar."

592 Em Marx: *Workhouse*; em inglês: *the parish*. (N. dos T.)

593 Em Marx: *für ein Brotbillet* (por um bônus de pão); no texto inglês original: *for a certain ration of food* (por certa ração de comida). (N. dos T.)

594 Em Marx: *zur Frau eines Irländes* (à mulher de um irlandês); em inglês: *an iron labourer's wife* (à esposa de um metalúrgico). (N. dos T.)



Sobre as conseqüências da crise de 1866, o seguinte extrato de um jornal *tory*. Não se deve esquecer que a parte leste de Londres, da qual aqui se trata, não é apenas sede da construção de navios de ferro, aventada no texto, mas também do assim chamado “trabalho domiciliar”, invariavelmente remunerado abaixo do mínimo.

“Um espetáculo terrível se desenrolou ontem numa parte da metrópole. Embora os milhares de desempregados da parte leste da cidade não tivessem, com suas bandeiras negras, marchado em massa, a torrente humana era assaz imponente. Rememoremos o que sofre essa população. Ela morre de fome. Esse é o fato simples e terrível. Há 40 mil deles. (...) Em nossa presença, num bairro dessa maravilhosa metrópole bem ao lado da mais imensa acumulação de riqueza que o mundo já viu — bem junto a ela estão 40 mil pessoas sem auxílio, morrendo de fome! Esses milhares irrompem agora em outros bairros; meio mortos de fome em todas as épocas eles gritam sua miséria em nossos ouvidos, clamam aos céus, falam-nos de suas habitações atingidas pela miséria, dizem que lhes é impossível achar trabalho e que é inútil pedir esmolas. Os contribuintes locais do imposto para os pobres estão sendo, eles mesmos, arrastados pelos encargos paroquiais para a beira do pauperismo.” (*Standard*, 5 de abril de 1867.)

Já que agora é moda entre os capitalistas ingleses descrever a Bélgica como o paraíso do trabalhador porque lá “a liberdade do trabalhador”, ou o que é o mesmo, “a liberdade do capital”, não seria violada pelo despotismo das *Trades' Unions* nem por leis fabris, aqui vão algumas palavras sobre a “felicidade” do trabalhador belga. Seguramente, ninguém estava mais profundamente familiarizado com os mistérios dessa felicidade do que o falecido sr. Dupcétiaux, inspetor geral das prisões e instituições de beneficência belgas e membro da comissão central de estatística belga. Tomemos sua obra: *Budgets Économiques des Classes Ouvrières en Belgique*. Bruxelas, 1855. Aí, entre outras coisas, encontramos uma família trabalhadora normal belga, cujas receitas e despesas anuais estão calculadas segundo dados muito precisos e cujas condições alimentares são então comparadas com as dos soldados, dos marinheiros e dos presidiários. A família “é constituída por pai, mãe e 4 filhos”. Dessas 6 pessoas, “4 podem ser ocupadas de modo útil durante o ano inteiro”; pressupõe-se “que entre elas não haja doentes nem incapacitados para o trabalho”, nem “despesas para finalidades religiosas, morais e intelectuais, salvo uma muito pequena para assentos na igreja”, nem “depósitos em cadernetas de poupança ou pecúlios de aposentadoria”, nem “dispêndios com luxo ou outras despesas supérfluas”. Mesmo assim, o pai e o primogênito devem poder fumar tabaco e ir ao botequim aos domingos, para o que lhes são destinados semanalmente ao todo 86 cêntimos.

“Do levantamento geral dos salários pagos aos trabalhadores dos diversos ramos de negócios infere-se (...) que a média mais alta de salário por dia é: 1 franco e 56 cêntimos para os homens, 89 cêntimos para as mulheres, 56 cêntimos para os rapazes e 55 cêntimos para as mocinhas. Calculados nessa base, os rendimentos da família atingiriam no máximo 1 068 francos anuais. (...) No orçamento doméstico considerado típico incluímos todas as receitas possíveis. Mas, se atribuímos à mãe um salário, excluimos o cuidado da casa de seu comando; quem cuida da casa, quem cuida das crianças pequenas? Quem deve cozinhar, lavar, remendar? Esse dilema se apresenta a cada dia para os trabalhadores.”

De acordo com isso, o orçamento da família é o seguinte:

o pai	300 dias de trabalho a 1,56 franco ...	468,00 francos
a mãe	0,89 " ...	267,00 "
o rapaz	0,56 " ...	168,00 "
a moça	0,55 " ...	165,00 "
Total		1 068,00 "

A despesa anual da família e seu déficit seriam, caso o trabalhador tivesse a alimentação do:

marinheiro. . . . .	1828 francos	—	déficit de 760 francos
soldado. . . . .	1473 "	—	" " 405 "
presidiário. . . . .	1172 "	—	" " 44 "

“Vê-se que poucas famílias de trabalhadores podem obter a alimentação, já não dizemos do marinheiro ou do soldado, mesmo do presidiário. Em média, cada preso custou, de 1847 a 1849, na Bélgica, diariamente 63 cêntimos, o que dá, em relação aos custos de manutenção diária do trabalhador, uma diferença de 13 cêntimos. Os custos de administração e vigilância se compensam, pois o presidiário não paga aluguel. (...) Mas como ocorre que grande número, poderíamos dizer a grande maioria dos trabalhadores, viva em condições ainda mais econômicas? Só ao recorrer a expedientes dos quais apenas o trabalhador tem o segredo; ao reduzir sua ração diária; ao comer pão de centeio em vez de pão de trigo; ao comer pouca carne ou até mesmo nenhuma, o mesmo ocorrendo com a manteiga e os condimentos; ao amontoar a família em 1 ou 2 cubículos, onde rapazes e moças dormem juntos, freqüentemente sobre o mesmo colchão de palha; ao poupar no vestuário, na roupa-branca, nos meios de limpeza; ao renunciar aos divertimentos dominicais, em suma ao se dispor às

mais penosas privações. Uma vez chegado a essa fronteira última, o menor aumento nos preços dos meios de subsistência, um desemprego, uma doença multiplica a miséria do trabalhador e o arruína completamente. As dívidas se acumulam, o crédito é recusado, as roupas, os móveis mais necessários vão para a casa de penhores e, finalmente, a família pede sua inscrição na lista dos indigentes”.<sup>595</sup>

Efetivamente, nesse “paraíso dos capitalistas”, a mínima mudança no preço dos meios de subsistência mais necessários é seguida por uma mudança no número de óbitos e crimes! (Ver *Manifesto dos Maatschappij: De Vlamingen Vooruit!* Bruxelas, 1860, p. 12.) Toda a Bélgica conta com 930 mil famílias, das quais, segundo a estatística oficial: 90 mil ricas (eleitoras) = 450 mil pessoas; 390 mil famílias de classe média baixa em cidades e aldeias, grande parte delas continuamente caindo no proletariado = 1,950 milhão de pessoas. Finalmente, 450 mil famílias de trabalhadores = 2,250 milhões de pessoas, das quais as famílias-modelo desfrutam da felicidade descrita por Ducpétiaux. Das 450 mil famílias de trabalhadores, mais de 200 mil estão na lista dos indigentes!

#### e) O proletariado agrícola britânico

O caráter antagônico da produção e da acumulação capitalista em nenhuma parte mostra-se mais brutal do que no progresso da agricultura inglesa (inclusive pecuária) e no retrocesso do trabalhador rural inglês. Antes de passar para sua situação atual, um rápido retrospecto. A agricultura moderna data, na Inglaterra, de meados do século XVIII, embora o revolucionamento das relações de propriedade fundiária, que constitui o ponto de partida do modo de produção transformado, seja de época muito anterior.

Se tomarmos os dados de Arthur Young, um observador rigoroso, embora pensador superficial, sobre o trabalhador agrícola de 1771, veremos que este desempenha papel muito miserável se comparado com seu antecessor do final do século XIV, “quando ele podia viver em abundância e acumular riqueza”,<sup>596</sup> para não falar do século XV, “a idade de ouro do trabalhador inglês na cidade e no campo”. Não precisamos, porém, recuar tanto. Em seu texto muito substancial de 1777, pode-se ler:

595 DUCPÉTIAUX. *Loc. Cit.*, pp. 151, 154, 155, 156.

596 ROGERS, James E. Th. (Catedrático de Economia Política na Universidade de Oxford) *A History of Agriculture and Prices in England*, Oxford, 1866, v. I, p. 690. Essa obra, cuidadosamente elaborada, abarca, nos dois primeiros volumes até agora publicados, somente o período de 1259 a 1400. O segundo volume contém apenas material estatístico. É a primeira autêntica *History of Prices* que possuímos para aquela época.

“O grande arrendatário<sup>597</sup> se elevou quase ao nível do *gentleman*, enquanto o pobre trabalhador rural<sup>598</sup> foi rebaixado quase ao chão. Sua situação infeliz se revela claramente mediante um exame comparativo entre suas condições de hoje e as de somente 40 anos atrás. (...) Proprietário fundiário e arrendatário (...) atuam conjuntamente para oprimir o trabalhador”.<sup>599</sup>

É, então, provado em detalhes que o salário real no campo caiu, de 1737 a 1777, cerca de 1/4 ou 25%.

“A política moderna”, diz ao mesmo tempo o Dr. Richard Price, “favorece as classes mais altas da população; a conseqüência há de ser que mais cedo ou mais tarde o reino todo só se comporá de cavalheiros e mendigos ou de senhores e escravos.”<sup>600</sup>

Ainda assim, a situação do trabalhador agrícola inglês de 1770 a 1780, tanto no que tange a suas condições de alimentação e moradia quanto ao auto-respeito, diversões etc., constitui um ideal nunca mais alcançado posteriormente. Expresso em pintas<sup>601</sup> de trigo, seu salário médio atingia, de 1770 a 1771, até 90 pintas; ao tempo de Eden (1797), apenas 65; mas em 1808, 60.<sup>602</sup>

A situação do trabalhador rural ao término da Guerra Antijacobina, durante a qual aristocratas fundiários, arrendatários, fabricantes, comerciantes, banqueiros, especuladores da Bolsa, fornecedores do exército etc. tanto enriqueceram, já foi indicada anteriormente. O salário nominal subiu, devido em parte à depreciação das notas de banco, em parte ao aumento no preço dos meios de subsistência de primeira necessidade, independente dessa depreciação. Mas a real variação de salário pode ser constatada de maneira muito simples, sem recorrer a detalhes aqui não pertinentes. A Lei dos Pobres e sua administração era a mesma em 1795 e 1814. Recorde-se como essa lei foi aplicada no campo: sob a forma de esmolos, a paróquia complementava o salário nominal até a soma nominal necessária à mera vida vegetativa do trabalhador. A proporção entre o salário pago pelo arrendatário e o déficit salarial coberto pela paróquia mostra-nos duas coisas: primeiro,

597 Em Marx: *Pächter* (arrendatários); em inglês: *farmer* (agricultor). (N. dos T.)

598 “Rural” — acréscimo de Marx. (N. dos T.)

599 *Reasons for the Late Increase of the Poor-Rates: or, a Comparative View of the Price of Labour and Provisions*. Londres, 1777. pp. 5, 11.

600 PRICE, Dr. Richard, *Observations on Reversionary Payments*, 6ª ed. Por W. Morgan, Londres, 1803, v. II, pp. 158-159. Price observa à p. 159: “O preço nominal da jornada de trabalho não é, atualmente, mais do que 4 vezes ou, no máximo, 5 vezes mais elevado do que era no ano de 1514. Mas o preço do cereal é umas 7 vezes mais elevado, o da carne e do vestuário umas 15 vezes. O preço do trabalho ficou, por isso, tão para trás do aumento do custo de vida que agora, em relação a esse custo, parece que não chega a importar sequer a metade daquilo que importava anteriormente.

601 Uma pinta = 0,568 litro. (N. dos T.)

602 BARTON. *Loc. cit.*, p. 26. Para o final do século XVIII, conf. Eden, *loc. cit.*

a queda do salário abaixo de seu mínimo; segundo, o grau em que o trabalhador rural era um composto de assalariado e indigente, ou o grau em que se o transformou em servo de sua paróquia. Escolhemos um condado que representa a situação média de todos os outros condados. Em 1795, o salário semanal médio em Northamptonshire atingia 7 xelins e 6 pence, o gasto global por ano de uma família de 6 pessoas era de 36 libras esterlinas, 12 xelins e 5 pence; sua receita total era de 29 libras esterlinas e 18 xelins, o déficit coberto pela paróquia era de 6 libras esterlinas, 14 xelins e 5 pence. No mesmo condado, em 1814, o salário semanal era de 12 xelins e 2 pence, o gasto total de uma família de 5 pessoas era de 54 libras esterlinas, 18 xelins e 4 pence; sua receita total era de 36 libras esterlinas e 2 xelins, o déficit coberto pela paróquia era de 18 libras esterlinas, 6 xelins e 4 pence.<sup>603</sup> Em 1795, o déficit era menor que 1/4 do salário; em 1814, era mais da metade. É evidente que, nessas circunstâncias, os pequenos confortos que Eden ainda encontrava no *cottage* do trabalhador rural haviam desaparecido em 1814.<sup>604</sup> De todos os animais mantidos pelo arrendatário, o trabalhador, o *instrumentum vocale*,<sup>605</sup> tornou-se desde então o mais extenuado, o mais mal alimentado e o mais brutalmente tratado.

O mesmo estado de coisas perdurou tranqüilamente até que

“as rebeliões de Swing<sup>606</sup> em 1830 revelaram-nos” (isto é, às classes dominantes), “à luz dos montes de palha incendiados, que miséria e descontentamento sombrio e sedicioso ardiam tão selvagememente sob a superfície da Inglaterra agrícola quanto da industrial”.<sup>607</sup>

Naquela ocasião, Sadler batizou, na Câmara dos Comuns, os trabalhadores agrícolas de “escravos brancos” (*white slaves*) e um bispo repetiu esse epíteto na Câmara dos Lordes. O mais importante economista político daquele período, E. G. Wakefield, afirma:

“O trabalhador agrícola do sul da Inglaterra (...) não é um escravo, não é um homem livre: ele é um indigente”.<sup>608</sup>

O período imediatamente anterior à revogação das leis do trigo lançou nova luz sobre a situação do trabalhador rural. Por um lado, era do interesse dos agitadores burgueses provar quão pouco essas leis

603 PARRY. *Loc. cit.*, p. 80.

604 *Id.*, p. 213.

605 Instrumento vocal, instrumento com voz.

606 Movimento de trabalhadores agrícolas ingleses nos anos de 1830/33 contra a utilização de máquinas debulhadoras e pelo pagamento de salários mais elevados: procuravam atingir seus objetivos por meio de cartas ameaçadoras que enviavam a fazendeiros e proprietários de terras em nome de um fictício *Captain Swing*, bem como pondo fogo em montes de cereais e destruindo máquinas debulhadoras.

607 LAING, S. *Loc. cit.*, p. 62.

608 *England and America*. Londres, 1833, v. I, p. 47.

de proteção protegiam o verdadeiro produtor de trigo. Por outro lado, a burguesia industrial espumava de raiva contra a denúncia das condições fabris por parte dos aristocratas fundiários, em relação à afetada simpatia desses ociosos degenerados, desalmados e finos, pelos sofrimentos do trabalhador fabril e, com seu “zelo diplomático”, pela legislação fabril. Um velho ditado inglês diz que quando dois bandidos se caem no pêlo, algo de bom sempre acontece. E, de fato, a barulhenta e apaixonada briga entre as duas facções da classe dominante para saber qual das duas explorava mais desavergonhadamente o trabalhador tornou-se, à direita e à esquerda, parteira da verdade. O Conde de Shaftesbury, aliás Lorde Ashley, era o paladino da filantrópica campanha aristocrática antifabril. Ele foi, por isso, de 1844 a 1845, tema predileto nas revelações do *Morning Chronicle* sobre as condições dos trabalhadores agrícolas. Esse jornal, então o mais significativo órgão liberal, enviou aos distritos rurais comissários próprios, que não se satisfaziam com descrições gerais e estatísticas, mas publicavam os nomes tanto das famílias de trabalhadores examinadas quanto de seus proprietários fundiários. A tabela seguinte dá os salários pagos em três aldeias, na vizinhança de Blandford, Wimbourne e Poole. As aldeias são propriedades do Sr. G. Bankes e do Conde de Shaftesbury. Notar-se-á que esse papa da *low church*,<sup>609</sup> esse cabeça dos pietistas ingleses, do mesmo modo que o referido Bankes, embolsa novamente, a título de aluguel de casas, parte significativa dos salários de mão dos trabalhadores.

A revogação das leis do trigo deu enorme impulso à agricultura inglesa. Drenagem em larga escala,<sup>610</sup> novo sistema de alimentação em currais e de cultivo de forragens artificiais, introdução de aparelhagem mecânica de adubação, novo tratamento da terra argilosa, uso mais elevado de adubos minerais, utilização da máquina a vapor e toda espécie de nova maquinaria de trabalho etc., e, sobretudo, a cultura mais intensiva do solo caracterizam essa época. O presidente da Sociedade Real de Agricultura, sr. Pusey, afirma que os custos (relativos) da produção foram reduzidos, pela maquinaria recém-introduzida, quase à metade. Por outro lado, o rendimento positivo do solo subiu rapidamente. Maior aplicação de capital por acre, portanto também concentração acelerada

609 "Igreja baixa — uma corrente da Igreja Anglicana, difundida principalmente entre a burguesia e o clero mais baixo; enfatizava a propagação da moral burguesa cristã e as atividades filantrópicas, sempre tendo um caráter pio-hipócrito. O Conde de Shaftesbury (Lorde Ashley) tinha, graças a essa atividade, influência significativa nos círculos da *low-church* e é por isso que Marx, ironicamente, chama-o de “papa” dessa Igreja.

610 Para isso, a aristocracia fundiária adiantou fundos para si mesma, naturalmente por meio do Parlamento, do Tesouro do Estado, a juros muito baixos, que os arrendatários tinham de lhe pagar em dobro.

Crianças a	Número de membros da família b	Salário se- manal dos homens c	Salário se- manal das crianças d	Receita familiar semanal e		Aluguel semanal f		Salário global por semana des- contado o aluguel g	Salário semanal por cabeça h
				s.	d.	s.	d.		
Primeira aldeia									
2	4	8	—	—	8	—	—	6	1
3	5	8	—	—	8	—	6	3 1/2	6
2	4	8	—	—	8	—	7	9	1
2	4	8	—	—	8	—	7	9	1
6	8	7	1	6	10	6	8	6	1
3	5	7	2	—	7	—	4	3/4	1
Segunda aldeia									
6	8	7	1	6	10	—	6	6	1
6	8	7	1	6	7	—	3 1/2	8 1/2	—
8	10	7	—	—	7	—	3 1/2	8 1/2	—
4	6	7	—	—	7	—	6 1/2	5 1/2	—
3	5	7	—	—	7	—	6 1/2	5 1/2	1
Terceira aldeia									
4	6	7	—	—	7	—	—	6	1
3	5	7	2	—	11	6	10	8	2
0	2	5	2	6	5	—	—	4	2

dos arrendamentos, era condição básica do novo método.<sup>611</sup> Ao mesmo tempo, a área cultivada expandiu-se de 1846 a 1856 em 464 119 acres, sem falar das grandes extensões dos condados orientais que foram transformadas por encanto de viveiros de coelhos e pobres pastagens de gado em férteis campos de cereais. Já se sabe que diminuiu, ao mesmo tempo, o número global de pessoas ocupadas na agricultura. No que tange aos lavradores propriamente ditos, de ambos os sexos e de todas as idades, seu número caiu de 1 241 269 em 1851 para 1 163 217 em 1861.<sup>612</sup> Se o *General Registrar* observa, por isso, com razão: “O aumento de arrendatários e trabalhadores agrícolas desde 1801 não guarda nenhuma proporção com o aumento do produto agrícola”,<sup>613</sup> essa desproporção vale ainda muito mais para o último período, em que a redução positiva da população trabalhadora rural acompanha a expansão da área cultivada, cultivo mais intensivo, uma acumulação jamais vista do capital incorporado ao solo destinado a cultivá-lo, elevação, sem paralelo na história da agronomia inglesa, do produto do solo, rendas abundantes dos proprietários fundiários e riqueza crescente dos arrendatários capitalistas. Considerando isso em conjunto com a ininterrupta e rápida expansão do mercado citadino e com o domínio do livre-câmbio, então o trabalhador rural estava *post tot discrimina rerum*<sup>614</sup> finalmente em condições que *secundum artem*<sup>615</sup> deveriam torná-lo louco de felicidade.

O prof. Rogers chegou, no entanto, à conclusão de que o trabalhador rural inglês de nossos dias, sem falar de seu antepassado da segunda metade do século XIV e do século XV, mas apenas comparando-o com seus predecessores do período de 1770 a 1780, teve sua situação extremamente piorada, de que “ele novamente se tornou um servo”, e um servo mal nutrido e mal acomodado.<sup>616</sup> O dr. Julian Hunter, em seu memorável relatório sobre as condições habitacionais dos trabalhadores rurais, afirma:

“Os custos de manutenção do *hind*” (nome dado ao trabalhador agrícola ao tempo da servidão) “são fixados no mais baixo mon-

611 O decréscimo de arrendatários médios evidencia-se pelas rubricas do censo: “filho, neto, irmãos, sobrinho, filha, neta, irmã, sobrinha do arrendatário”, em suma, os membros de sua própria família ocupados pelo arrendatário. Essas rubricas contavam, em 1851, 216 851 pessoas; em 1861, apenas 176 151. De 1851 a 1871, na Inglaterra, os arrendamentos com menos de 20 acres diminuíram em mais de 900; os entre 50 e 75 acres caíram de 8 253 para 6 370, algo semelhante ocorrendo em todos os outros arrendamentos com menos de 100 acres. Entretanto, no mesmo período de 20 anos, o número de arrendamentos grandes aumentou: os de 300 a 500 acres subiram de 7 771 para 8 410; os com mais de 500 acres, de 2 755 para 3 914; os com mais de 1 000 acres, de 492 para 582.

612 O número de pastores de ovelhas cresceu de 12 517 para 25 559.

613 *Census etc. Loc. cit.*, p. 36.

614 Após tantas peripécias. (N. dos T.)

615 Segundo a arte, segundo as regras da arte. (N. dos T.)

616 ROGERS. *Loc. cit.*, p. 693. “The peasant has again become a serf.” *Loc. cit.*, p. 10. O sr. Rogers pertence à escola liberal, é amigo pessoal de Cobden e Bright, portanto nenhum *laudator temporis acti*.



tante possível com que ele possa viver. (...) Seu salário e seu teto não são calculados sobre o lucro a ser extraído dele. Ele é um zero nos cálculos dos arrendatários.<sup>617</sup> (...) Seus meios de subsistência são sempre tratados como uma quantidade fixa.<sup>618</sup> No que concerne a qualquer redução adicional de seu rendimento, ele pode dizer: *nihil habeo, nihil curo*.<sup>619</sup> Ele não tem temores quanto ao futuro, porque não dispõe de nada, a não ser o absolutamente indispensável a sua existência. Ele atingiu o ponto de congelamento do qual partem os cálculos do arrendatário. Venha o que vier, não lhe tocará nenhuma participação na sorte ou adversidade".<sup>620</sup>

Em 1863, foi feito um inquérito oficial sobre as condições de alimentação e de ocupação dos criminosos condenados à deportação e ao trabalho forçado público. Os resultados estão consignados em dois grossos Livros Azuis.

"Uma cuidadosa comparação entre a dieta de criminosos em prisões da Inglaterra e a dos indigentes em Workhouses e trabalhadores rurais livres do mesmo país (...) revela indubitavelmente que os primeiros estão mais bem alimentados do que qualquer uma das duas outras classes",<sup>621</sup> enquanto o montante de trabalho exigido de um condenado comum a trabalho forçado público é cerca da metade do executado por um trabalhador agrícola<sup>622</sup> comum.<sup>623</sup>

Alguns poucos testemunhos característicos: John Smith, diretor da prisão de Edimburgo, que depõe:

"Nº 5056: 'A dieta nas prisões inglesas é muito melhor do que a dos trabalhadores ingleses comuns'. Nº 5057: 'É um fato que os trabalhadores agrícolas comuns da Escócia raramente recebem alguma carne'. Nº 3047: 'O Senhor conhece qualquer razão para a necessidade de alimentar aos criminosos muito melhor (*much better*) do que aos trabalhadores rurais comuns? — Certamente não'. Nº 3048: 'O Senhor considera adequado que se façam outros

617 *Public Health. Seventh Report*. Londres, 1865, p. 242. "The cost of the hind is fixed at the lowest possible amount on which he can live (...) the supplies of wages or shelter are not calculated on the profit to be derived from him. He is a zero in farming calculations." Não é, portanto, nada incomum que o locador aumente o aluguel a ser pago por um trabalhador assim que sabe que ele ganha alguma coisa a mais ou que o arrendatário rebaixe o salário do trabalhador "porque a mulher dele arranjanu uma ocupação". *Loc. cit.*

618 *Loc. cit.*, p. 135.

619 Nada tenho, nada me preocupa. (N. dos T.)

620 *Loc. cit.*, p. 134.

621 *Reports of the Commissioners... Relating to Transportation and Penal Servitude*. Londres, 1863, p. 42, nº 50.

622 Em Marx: *Landarbeiter* (trabalhador agrícola); no texto inglês original: *day-labourer* (diarista). (N. dos T.)

623 *Loc. cit.*, *Memorandum by the Lord Chief Justice*.

experimentos para aproximar a dieta de prisioneiros condenados a trabalho forçado público da dieta de trabalhadores agrícolas livres?<sup>624</sup> "O trabalhador rural", afirma-se "poderia dizer: Eu trabalho duro e não tenho o suficiente para comer. Quando estive na prisão não trabalhei tão duramente e tinha comida em abundância; por isso, para mim é melhor estar na prisão do que em liberdade".<sup>625</sup>

A partir das tabelas anexadas ao primeiro volume do relatório, foi organizado um quadro comparativo. (Ver esta página e a seguinte.)

O resultado geral da comissão de investigação médica de 1863 quanto às condições de nutrição das classes mais mal alimentadas do povo já é do conhecimento do leitor. Ele se recorda de que a dieta de grande parte das famílias de trabalhadores agrícolas está abaixo do mínimo necessário "para evitar as doenças decorrentes da fome". Tal é o caso em todos os distritos puramente agrícolas de Cornwall, Devon Somerset, Wilts, Stafford, Oxford, Berks e Herts.

	<i>Ingredientes com nitrogênio</i>	<i>Ingredientes sem nitrogênio</i>	<i>Ingredientes minerais</i>	<i>Total</i>
	<i>Onças</i>	<i>Onças</i>	<i>Onças</i>	<i>Onças</i>
Criminoso na prisão de Portland .....	28,95	150,06	4,68	183,69
Marinheiro na Marinha Real .....	29,63	152,91	4,52	187,06
Soldado .....	25,55	114,49	3,94	143,98
Construtor de Carruagens (trabalhador) .....	24,53	162,06	4,23	190,82
Tipógrafo .....	21,24	100,83	3,12	125,19
Trabalhador Rural .....	17,73	118,06	3,29	139,08

"A alimentação que o trabalhador recebe", diz o Dr. Smith, "é maior do que o indica o quantum médio, já que lhe cabe uma parte maior, indispensável para seu trabalho, (...) de alimento do que aos demais membros da família, nos distritos mais pobres quase toda a carne e bacon. (...) A quantidade de comida que cabe à mulher e também às crianças no período de crescimento rápido é, em muitos casos e em quase todos os condados, deficiente, principalmente em nitrogênio."<sup>626</sup>

Os criados e criadas que moram com os arrendatários são bem alimentados. O número deles caiu de 288 277 em 1851 para 204 962 em 1861.

"O trabalho de mulheres nos campos", diz o Dr. Smith, "qualquer que sejam as desvantagens que sempre o acompanham (...) é, sob as atuais circunstâncias, de grande vantagem para a fa-

624 *Loc. cit.*, v. II, Evidence.

625 *Loc. cit.*, v. I, apêndice, p. 280.

626 *Public Health, Sixth Report*, 1863, pp. 238, 249, 262.

mília, já que proporciona à mesma meios para providenciar calçados, roupas e pagar o aluguel, e lhe permite assim alimentar-se melhor.”<sup>627</sup>

Um dos mais notáveis resultados dessa investigação foi que o trabalhador agrícola da Inglaterra é de longe mais mal alimentado do que nas outras partes do Reino Unido (*is considerably the worst fed*), como mostra a tabela:

*Consumo Semanal de Carbono e Nitrogênio do Trabalhador Rural Médio*

	Carbono	Nitrogênio
	(grãos)	(grãos)
Inglaterra .....	40 673	1 594
Pais de Gales .....	48 354	2 031
Escócia .....	48 980	2 348
Irlanda .....	43 366	2 434

“Cada página<sup>628</sup> do relatório do Dr. Hunter”, diz o Dr. Simon em seu relatório oficial de saúde, “dá testemunho da quantidade insuficiente e da qualidade miserável das condições de moradia de nosso trabalhador agrícola. E há muitos anos, gradualmente, sua situação tem-se deteriorado nesse aspecto. Agora é muito mais difícil para ele encontrar acomodações e, quando as encontra, correspondem muito menos a suas necessidades do que, talvez, tenha sido o caso há séculos. Especialmente nos últimos 20 ou 30 anos, o mal está em rápido crescimento e as condições de habitação do morador do campo<sup>629</sup> são, agora, deploráveis no mais alto grau. A não ser que aqueles, que seu trabalho enriquece, considerem valer a pena tratá-lo com uma espécie de piedosa indulgência, ele se encontra completamente desamparado nessa questão. Se ele encontra moradia na terra que cultiva, se ela é apropriada para seres humanos ou para porcos, se tem ou não um pequeno jardim, que tanto diminui a pressão da pobreza, tudo isso não depende de sua própria vontade ou capacidade de pagar um aluguel razoável, mas do uso que outros queiram fazer de seu direito de fazer o que quiser com sua propriedade. Por maior que seja um arrendamento, não há nenhuma lei de que deve conter determinado número de moradias para trabalhadores e ainda mais, que sejam decentes; tampouco a lei reserva ao trabalhador o mínimo direito sobre o solo, para o qual seu trabalho é tão necessário quanto o sol e a chuva. (...) Uma circunstância

627 *Loc. cit.*, p. 262.

628 Em Marx: *jede Seite* (cada página); em inglês: *almost every page* (quase cada página). (N. dos T.)

629 Em Marx: *Landmann* (morador do campo); em inglês: *labourer* (trabalhador). (N. dos T.)

notória<sup>630</sup> lança ainda um grande peso na balança contra ele (...), a influência da Lei dos Pobres, com seus dispositivos quanto ao domicílio e a encargos tributários.<sup>631</sup> Sob sua influência, cada paróquia tem um interesse pecuniário em restringir a um mínimo o número de seus trabalhadores agrícolas residentes; pois, infelizmente, o trabalho agrícola, ao invés de garantir uma independência segura e permanente ao trabalhador laborioso e a sua família, conduz apenas por um percurso mais ou menos longo ao pauperismo, um pauperismo que, durante toda a caminhada, está tão próximo que qualquer doença ou falta temporária de ocupação obriga a recorrer imediatamente à ajuda paroquial; e daí que todo assentamento de uma população agrícola numa paróquia é, evidentemente, um acréscimo em seus impostos para os pobres. (...) Grandes proprietários fundiários<sup>632</sup> apenas precisam decidir que, em suas propriedades, não devem existir moradias para trabalhadores, e logo eles se livram de metade de sua responsabilidade em relação aos pobres. Em que medida a Constituição inglesa e a lei objetivam tal espécie de propriedade fundiária incondicional, que um capacita um *landlord*, 'que faz o que quer com o que é seu', a tratar os agricultores como forasteiros e a expulsá-los de seu território, é uma questão que não me cabe discutir. (...) Esse poder de evicção não é mera teoria.<sup>633</sup> Ele é exercido na mais larga escala na prática. Ele é uma das circunstâncias que dominam as condições habitacionais do trabalhador agrícola. (...) A extensão do mal pode ser julgada pelo último censo, segundo o qual a demolição de casas, apesar da maior demanda local, progrediu nos últimos 10 anos, em 821 diferentes distritos<sup>634</sup> da Inglaterra, de modo que, abstraindo as pessoas que foram forçadas a se tornarem não-residentes (isto é, não-residentes nas paróquias em que trabalham), em 1861, comparado com 1851, uma população 5 1/3% maior foi comprimida num espaço 4 1/2% menor. (...) Assim que o processo de despovoamento tiver alcançado sua meta, o resultado", diz o Dr. Hunter, "será uma aldeia-mostruário onde os *cottages* tenham sido reduzidos

630 Em Marx: *ein notorischer Umstand* (uma circunstância notória); em inglês: *an extraneous element* (um elemento estranho). (N. dos T.)

631 Em 1865, essa lei foi algo melhorada. Logo há de se aprender por experiência que semelhante remendo de nada adianta.

632 Para entender isso, o seguinte: *close villages* (aldeias fechadas) são denominadas aquelas cujos proprietários fundiários são 1 ou 2 *landlords*; *open villages* (aldeias abertas), aquelas cujo solo pertence a muitos proprietários menores. É nestas que os especuladores imobiliários podem erguer *cottages* e casas de alojamentos.

633 Em inglês: *for that (power) of eviction (...) does not exist only in theory* (pois este [poder] de evicção não existe apenas na teoria). (N. dos T.)

634 Em Marx: *Distrikten* (distritos); em inglês: *separate parishes or townships* (paróquias ou municípios separados). (N. dos T.)

a uns poucos e onde ninguém, exceto pastores de ovelhas, jardineiros ou guarda-caças, bem como servidores regulares que recebem de seus nobres patrões o bom tratamento costumeiramente dado à sua classe, terá permissão de viver.<sup>635</sup> Mas a terra exige cultivo e há de se verificar que os trabalhadores nela ocupados não são inquilinos do proprietário fundiário, mas que eles vêm de uma aldeia aberta, talvez 3 milhas distante, onde foram alojados por numerosos pequenos proprietários de casas depois da destruição de seus *cottages* nas aldeias fechadas. Onde as coisas tendem a esse resultado, freqüentemente os *cottages* testemunham, por sua aparência miserável, o destino a que estão condenados. Podem ser encontrados nos vários estágios de decadência natural. Enquanto o abrigo se mantém de pé, o trabalhador tem permissão de pagar aluguel, e ele está muito contente em poder fazê-lo, mesmo tendo de pagar o preço de uma boa moradia. Mas nenhum conserto, nenhuma melhoria, exceto os que possam ser providenciados pelo inquilino sem tostão. E quando, por fim, ele se torna totalmente inabitável, será um *cottage* destruído a mais e um tanto de imposto para os pobres a menos. Enquanto os grandes proprietários se livram assim do imposto para os pobres por meio do despovoamento das terras por eles controladas, a cidadezinha rural ou localidade aberta mais próxima abriga os trabalhadores expulsos; digo a mais próxima, mas esse 'mais próxima' pode estar a 3 ou 4 milhas do arrendamento onde o trabalhador tem de se esfalfar diariamente. Desse modo, à sua faina diária é adicionada, como se não fosse nada, a necessidade de uma caminhada diária de 6 a 8 milhas para poder ganhar seu pão de cada dia. Todo o trabalho agrícola executado por sua mulher e seus filhos é efetuado sob as mesmas circunstâncias agravantes. E esse não é todo o mal que a distância lhe ocasiona. Na localidade aberta, especuladores imobiliários compram pedaços de chão, que semeiam tão densamente quanto possível com as mais baratas espeluncas que se possam conceber. É nessas habitações miseráveis que até mesmo quando desembocam em terreno aberto compartilham das mais horríveis características das piores moradias urbanas, amontoam-se os trabalhadores agrícolas da Inglaterra.<sup>636</sup> Por outro lado, não se deve imaginar que,

635 Tal aldeia-mostruário parece muito bonita, mas é tão irreal quanto as aldeias que Catarina II viu em sua viagem à Criméia. Nos últimos tempos, até mesmo o pastor de ovelhas tem sido freqüentemente banido dessas aldeias-mostruário. Por exemplo, em Market Harborough há uma fazenda de ovelhas com cerca de 500 acres, que só exige o trabalho de um homem. Para evitar as longas caminhadas sobre essas vastas superfícies, as belas pastagens de Leicester e Northampton, o pastor costumava receber um *cottage* na própria fazenda. Agora se dá a ele um 13º xelim para alojamento, que ele tem de procurar bem longe, na aldeia aberta.

636 "As casas dos trabalhadores" (nas localidades abertas, que, naturalmente, sempre estão superlotadas), "são construídas comumente em fileiras, com suas partes traseiras no limite

mesmo quando o trabalhador esteja morando nas terras que cultiva, ele encontra uma moradia que sua vida de produtiva industriabilidade merece. Mesmo nas propriedades rurais mais principescas (...) seu *cottage* é muitas vezes da mais lamentável espécie. Há *landlords* que consideram um estábulo como sendo suficientemente bom para seus trabalhadores e respectivas famílias e que, mesmo assim, não desdenham tentar arrancar de seu aluguel a maior quantia sonante possível.<sup>637</sup> Pode ser uma cabana em decadência, com um dormitório, sem fogão, sem privada, sem janelas que abram, sem água corrente exceto a da vala, sem jardim, o trabalhador está desamparado contra essa injustiça. E nossas leis de polícia sanitária (*The Nuisances Removal Acts*) (...) são (...) letra morta. Sua aplicação é confiada justamente aos proprietários que alugam tais buracos. É preciso não se deixar ofuscar por cenas excepcionalmente mais resplandecentes, deixando de ver a esmagadora preponderância de fatos que são uma mancha vergonhosa para a civilização da Inglaterra. Lamentável, de fato, deve ser a situação se, apesar da evidente monstruosidade das acomodações presentes, observadores competentes concluem unanimemente que a indignidade geral das moradias é um mal infinitamente menos urgente do que sua mera insuficiência nu-

externo do pedaço de chão que o especulador imobiliário considera como sendo seu. E por isso, não tem acesso a luminosidade e ventilação, exceto na parte da frente." ("Dr. Hunters Report". *Loc. cit.*, p. 135.) "Muitas vezes o taberneiro ou merceiro da aldeia é ao mesmo tempo locador de casas. Nesse caso, o trabalhador agrícola encontra nele um segundo patrão, ao lado do arrendatário. Ele tem de ser simultaneamente seu freguês. Com 10 xelins por semana, menos um aluguel anual de 4 libras esterlinas (...) ele é obrigado a comprar, pelos preços impostos pelo vendeiro, seu *modicum* de chá, açúcar, farinha, sabão, velas e cerveja." (*Loc. cit.*, p. 132.) Essas aldeias abertas formam, de fato, as colônias penais do proletariado agrícola inglês. Muitos dos *cottages* são simples hospedarias, pelas quais passa todo o rebotalho da vizinhança. O morador rural e sua família, que, com freqüência, têm preservado de modo admirável, nas condições mais abjetas, solidez e pureza de caráter, vão aqui totalmente ao diabo. Naturalmente, é moda entre os *shylocks* aristocráticos encolher farisicamente os ombros quanto aos especuladores imobiliários, aos pequenos proprietários e às localidades abertas. Mas eles sabem muito bem que suas "aldeias fechadas" e suas "aldeias-mostruário" são nascedouros das aldeias abertas e não poderiam existir sem elas. "Os trabalhadores (...) caso não existissem os pequenos proprietários, teriam de dormir sob as árvores das propriedades em que trabalham." (*Loc. cit.*, p. 135.) O sistema de aldeias "abertas" e "fechadas" predomina em toda *Midlands* e em toda o oriente da Inglaterra.

637 "O locador da casa" (arrendatário ou *landlord*) "se enriquece direta ou indiretamente mediante o trabalho de um homem ao qual paga 10 xelins por semana, e então extorque, desse pobre diabo, 4 ou 5 libras esterlinas de aluguel anual por casas que não valem 20 libras esterlinas no mercado aberto, mas que são mantidas em seu preço artificial pelo poder do proprietário de dizer: 'Tome minha casa ou se vá e procure um abrigo em outro lugar, sem certificado de trabalho de minha parte'. (...) Se um homem deseja melhorar indo para uma ferrovia como colocador de trilhos ou para uma pedreira, o mesmo poder está novamente pronto para lhe dizer: 'Trabalhe para mim por esse baixo salário ou se mude com um aviso prévio de uma semana; leve junto seu porco se tiver um e consiga o que puder pelas batatas que crescem em seu jardim'. Se no entanto seu interesse estiver em outro lado, então o proprietário" (respectivamente o arrendatário) "pode algumas vezes preferir um aumento de aluguel, nesses casos como penalidade pela deserção de seu serviços." ("Dr. Hunter". *Loc. cit.*, p. 132.)

mérica. Há anos que a superlotação das moradias dos trabalhadores rurais tem sido matéria de profunda preocupação não só das pessoas que valorizam a saúde, mas de todos os que dão valor a uma vida decente e moral. Pois, sempre de novo, com expressões tão uniformes que parecem ser estereotipadas, os autores de relatórios sobre a propagação de doenças epidêmicas em distritos rurais denunciam a superlotação habitacional como uma causa que frustra totalmente qualquer tentativa de deter uma epidemia,<sup>638</sup> uma vez que ela tenha surgido. E sempre de novo tem sido provado que, apesar das muitas influências saudáveis da vida rural, a aglomeração, que tanto favorece a propagação de doenças contagiosas, também ocasiona o surgimento de enfermidades que não são contagiosas. E as pessoas que têm denunciado essa situação não têm silenciado quanto a outros males. Mesmo quando seu tema original só era concernente a cuidados da saúde, foram quase obrigadas a entrar em outros aspectos do assunto. Ao provarem quão freqüentemente ocorre que pessoas adultas, de ambos os sexos, casadas e não-casadas, são amontoadas (*huddled*) em estreitos quartos de dormir, seus relatórios tiveram de produzir a convicção de que, nas circunstâncias descritas, o sentimento de pudor e decência<sup>639</sup> é grosseiramente ferido e a moralidade quase necessariamente arruinada.<sup>640, 641</sup> Por exemplo, em apêndice a meu último relatório, o Dr. Ord, em seu relatório sobre a epidemia de febre em Wing, em Buckinghamshire, menciona a chegada a essa localidade de um homem jovem que veio com febre de Wingrave. 'Nos primeiros dias de sua doença ele dormia num quarto com 9 outras pessoas. Em 2 semanas, várias dessas pessoas foram atacadas e, no decorrer de poucas semanas, 5 das 9 foram vitimadas pela febre e 1 veio a falecer!' Ao mesmo tempo relatava-me o dr. Harvey, do Hospital St. Georges, que, em atividades profissionais privadas, visitou Wing durante o período da epidemia, no mesmo sentido: 'Uma jovem mulher, tendo febre, dormia à noite no mesmo quarto que seu pai,

638 Em Marx: *Epidemie* (epidemia); em inglês: *infection* (infecção). (N. dos T.)

639 Em Marx: *Scham-und Anstandsgefühl* (sentimento de pudor e decência); em inglês: *decency* (decência). (n. dos T.)

640 Em Marx: *ruiniert wird* (é arruinada); em inglês: *must suffer* (tem de sofrer). (N. dos T.)

641 "Pares recém-casados não são um estudo edificante para irmãos e irmãs maiores no mesmo quarto de dormir e, embora exemplos não possam ser registrados, há dados suficientes para justificar a observação de que grande sofrimento e às vezes a morte são o fardo da participante feminina no crime do incesto." ("Dr. Hunter". *Loc. cit.*, p. 137.) Um funcionário da polícia rural que, por muitos anos, trabalhou como detetive nos piores bairros de Londres, fala das moças de sua aldeia: "Sua grosseira imoralidade em tenra idade, seu atrevimento e falta de vergonha, nunca vi iguais durante minha vida de policial nas piores partes de Londres. (...) Eles vivem como porcos, rapazes e moças, mães e pais, todos dormem juntos no mesmo quarto". (*Child. Empl. Comm. Sixth Report*. Londres, 1867. Apêndice, p. 77, nº 155.)

mãe, seu filho bastardo, 2 homens jovens, seus irmãos, e suas 2 irmãs, cada uma com um bastardo, 10 pessoas ao todo. Poucas semanas antes, 13 crianças<sup>642</sup> dormiam no mesmo Quarto."<sup>643</sup>

O Dr. Hunter investigou 5 375 *cottages* de trabalhadores rurais não só nos distritos puramente agrícolas, mas em todos os condados da Inglaterra. Desses 5 375, 2 195 tinham só 1 quarto de dormir (frequentemente ao mesmo tempo sala de estar), 2 930 só 2 e 250 mais de 2. Quero dar um breve florilégio de 1 dúzia de condados.

### 1. Bedfordshire

Wrestlingworth: dormitórios com cerca de 12 pés de comprimento e 10 de largura, embora muitos sejam menores. O pequeno barraco de 1 só andar é dividido frequentemente por tábuas em 2 quartos de dormir, havendo muitas vezes 1 cama numa cozinha de 5 pés e 6 polegadas de altura. Aluguel de 3 libras esterlinas. Os locatários têm de construir suas próprias privadas, o proprietário da casa só fornece uma fossa. Toda vez que um constrói uma privada, esta é usada por toda a vizinhança. Uma casa de nome Richardson, de inigualável beleza. Suas paredes de argamassa se arqueavam como o vestido de uma dama que fizesse uma genuflexão. Um espigão do telhado era convexo, o outro côncavo, e sobre o último encontrava-se de modo infeliz, uma chaminé, um cano torto, de argila e madeira igual a uma tromba de elefante. Um pau longo servia de escora para impedir a queda da chaminé. Porta e janela em forma rombóide. De 17 casas visitadas, só 4 com mais de 1 quarto de dormir, e essas 4 superlotadas. Os *cottages* de 1 quarto de dormir abrigavam 3 adultos com 3 crianças, um par casado com 6 crianças etc.

Dunton: aluguéis elevados, de 4 a 5 libras esterlinas salário semanal dos homens, 10 xelins. Esperam com o entrançamento de palha efetuado pela família conseguir o aluguel. Quanto mais elevado o aluguel, tanto maior o número de pessoas que precisa se unir para pagá-lo. Seis adultos com 4 crianças num dormitório pagam por ele 3 libras esterlinas e 10 xelins. A casa mais barata em Dunton, do lado de fora 15 pés de comprimento por 10 de largura, estava alugada por 3 libras esterlinas. Só uma das 14 casas examinadas tinha 2 quartos de dormir. Pouco antes da aldeia, uma casa, cujos moradores estercorearam suas paredes externas, as 9 polegadas inferiores da porta carcomidas por puro processo de putrefação; alguns tijolos dispostos engenhosamente por dentro, à noite, ao fechar e recobertos com uma esteira. Metade de uma janela, com vidro e moldura, já tinha cumprido o destino de

642 Em Marx: *Kinder* (crianças); em inglês: *persons* (pessoas). (N. dos T.)

643 *Public Health. Seventh Report*, 1864. p. 9, 14 *passim*.



toda carne. Aí, sem móveis, amontoavam-se 3 adultos e 5 crianças. Dunton não é pior que o resto da Biggleswale Union.

## 2. Berkshire

Beenham: em junho de 1864, um homem, mulher e 4 filhos viviam num *cot* (*cottage* de um andar). Uma filha veio para casa do emprego de doméstica com escarlatina. Ela morreu. Uma criança adoeceu e morreu. A mãe e uma criança sofriam de tifo, quando o dr. Hunter foi chamado. O pai e uma criança dormiam fora, mas a dificuldade de assegurar isolamento mostrou-se aí, pois no apinhado mercado da mísera aldeia estava, esperando ser lavada, a roupa branca da casa atingida pela febre. O aluguel da casa de H., 1 xelim por semana; 1 quarto de dormir para 1 casal e 6 crianças. Uma casa alugada a 8 pence (por semana), 14 pés e 6 polegadas de comprimento, 7 pés de largura, cozinha de 6 pés de altura; o quarto de dormir sem janela, sem lareira, sem porta nem abertura, a não ser para o corredor, sem jardim. Um homem vivia aí há pouco, com 2 filhas já crescidas e 1 filho em crescimento; pai e filho dormiam na cama, as mocinhas no corredor. Cada uma teve 1 filho, enquanto a família aí viveu, mas uma foi para a *Workhouse* para o parto e depois voltou para casa.

## 3. Buckinghamshire

Trinta *cottages* — sobre 1 000 acres de terreno — albergam aí cerca de 130 a 140 pessoas. A paróquia de Brandenham abrange 1 000 acres; em 1851, tinha 36 casas e uma população de 84 pessoas do sexo masculino e 54 do feminino. Essa desigualdade entre os sexos, corrigida em 1861, quando contava 98 varões e 87 mulheres; aumento, em 10 anos, de 14 homens e 33 mulheres. Entrementes, o número de casas diminuiu de 1.

Winslow: grande parte recém-construída em bom estilo; a demanda de casas parece significativa, pois *cots* muito pobres são alugados por 1 xelim e por 1 xelim e 3 pence por semana.

Water Eaton: aí os proprietários, em vista do crescimento populacional, demoliram cerca de 20% das casas existentes. Um pobre trabalhador, que tinha de andar cerca de 4 milhas até seu local de trabalho, perguntado se não podia achar um *cot* mais perto, respondeu: “Não, eles vão tomar todo cuidado para não alojar um homem com uma família tão grande quanto a minha”.

Tinker's End, perto de Winslow: um dormitório com 4 adultos e 5 crianças, com 11 pés de comprimento, 9 pés de largura, 6 pés e 5 polegadas de altura no ponto mais elevado; outro, com 11 pés e 7 polegadas de comprimento, 9 pés de largura, 5 pés e 10 polegadas de altura; abrigava 6 pessoas. Cada uma dessas famílias tinha menos

espaço do que o necessário para um sentenciado às galés. Nenhuma casa tinha mais de 1 quarto de dormir, nenhuma tinha porta dos fundos. Água, muito raramente. Aluguel semanal de 1 xelim e 4 pence até 2 xelins. Em 16 casas examinadas, apenas um único homem que ganhava 10 xelins por semana. A quantidade de ar que cada pessoa dispunha no caso citado era equivalente à que ela teria se fosse trancafiada à noite numa caixa de 4 pés cúbicos. Em compensação, as velhas cabanas oferecem maciça ventilação natural.

#### 4. Cambridgeshire

Gamblingay pertence a diversos proprietários. Contém os mais ignóbeis *cots* que se possam encontrar em qualquer lugar. Muito entrançamento de palha. Uma lassidão mortal, uma resignação sem esperanças a viver na sujeira domina Gamblingay. A negligência em seu centro torna-se tortura nos extremos norte e sul, onde as casas caem aos pedaços, apodrecidas. Os donos das terras absenteístas sangram o pobre lugarejo com toda vivacidade. Os aluguéis são muito altos: 8 a 9 pessoas comprimidas num único dormitório; em 2 casos, 6 adultos, cada um com 1 a 2 crianças, num pequeno quarto de dormir.

#### 5. Essex

Nesse condado, em muitas paróquias, o decréscimo do número de pessoas corre paralelo com o decréscimo de *cottages*. Em não menos que 22 paróquias, no entanto, a demolição de casas não conteve o crescimento populacional ou não acarretou a expulsão que, sob o nome de “migração para as cidades”, ocorre por toda parte. Em Fingringhoe, uma paróquia de 3 443 acres, havia, em 1851, 145 casas; em 1861, apenas 110, mas o povo não quis ir embora e conseguiu, mesmo sob esse tratamento, aumentar. Em Ramsden Crays, em 1851, 252 pessoas habitavam 61 casas, mas, em 1861, 262 pessoas estavam espremidas em 49 casas. Em Basildon viviam, em 1851, sobre 1 827 acres, 157 pessoas em 35 casas; ao final do decênio, 180 pessoas em 27 casas. Nas paróquias de Fingringhoe, South Fambridge, Widford, Basildon e Ramsden Crays viviam, em 1851, sobre 8 449 acres, 1 392 pessoas em 316 casas, em 1861, sobre a mesma área, 1 473 pessoas em 249 casas.

#### 6. Herefordshire

Esse pequeno condado sofreu mais com o “espírito de evicção” do que qualquer outra parte da Inglaterra. Em Madley, os *cottages* superlotados, a maioria com 2 quartos de dormir, pertencem em grande parte aos arrendatários. Alugam-nos facilmente por 3 ou 4 libras esterlinas por ano e pagam salário semanal de 9 xelins!

## 7. Huntingdonshire

Hartford tinha, em 1851, 87 casas; pouco depois, 19 *cottages* foram destruídos nessa pequena paróquia de 1 720 acres; população em 1831: 452 pessoas; em 1851: 382, e em 1861: 341. Investigados 14 *cots* com 1 quarto de dormir. Em um: 1 par casado, 3 filhos adultos, 1 filha adulta, 4 crianças, ao todo 10; em outro, 3 adultos, 6 crianças. Um desses quartinhos, no qual 8 pessoas dormiam, tinha 12 pés e 10 polegadas de comprimento, 12 pés e 2 polegadas de largura, 6 pés e 9 polegadas de altura; foram medidos, sem descontar saliências, em média 130 pés cúbicos por cabeça. Nos 14 quartos de dormir, 34 adultos e 33 crianças. Esses *cottages* raramente são providos de jardins, mas muitos dos moradores podiam arrendar um pequeno lote de terra a 10 ou 12 xelins por *rood* (1/4 de acre). Esses loteamentos ficam longe das casas, que não têm privadas. A família tem de ir até seu lote para lá depositar seus excrementos, ou, com todo respeito é preciso informar aqui, tem de encher com eles a gaveta de um armário. Assim que esteja cheia, é retirada e esvaziada lá onde seu conteúdo é necessário. No Japão, o percurso circular das condições de vida transcorre mais limpamente.

## 8. Lincolnshire

Langtoft: um homem mora aqui na casa de Wright, com sua mulher, a mãe dela e 5 filhos: a casa tem cozinha frontal, copa, dormitório sobre a cozinha frontal, cozinha frontal e dormitório, 12 pés e 2 polegadas de comprimento, 9 pés e 5 polegadas de largura: a área toda de 21 pés e 3 polegadas de comprimento, 9 pés e 5 polegadas de largura. O dormitório é uma água-furtada. As paredes vão-se estreitando como um pão de açúcar na direção do teto e uma janela de alçapão se abre no frontal. Por que ele morava ali? Jardim? Extraordinariamente diminuto. Aluguel? Elevado, 1 xelim e 3 pence por semana. Perto de seu trabalho? Não, 6 milhas distante, de modo que a cada dia ele precisa marchar 12 milhas para ir e voltar. Ele aí morava porque era um *cot* alugável e porque ele queria ter um *cot* só para si, em qualquer lugar, a qualquer preço, em qualquer estado. O que segue é a estatística de 12 casas em Langtoft, com 12 dormitórios, 38 adultos e 36 crianças:

## 12 Casas em Langtoft

Casas	Dormitórios	Adultos	Crianças	N.º de pessoas	Casas	Dormitórios	Adultos	Crianças	N.º de pessoas
1	1	3	5	8	1	1	3	3	6
1	1	4	3	7	1	1	3	2	5
1	1	4	4	8	1	1	2	0	2
1	1	5	4	9	1	1	2	3	5
1	1	2	2	4	1	1	3	3	6
1	1	5	3	8	1	1	2	4	6

## 9. Kent

Kennington, tristemente superlotada em 1859, quando surgiu a difteria e o médico da paróquia organizou uma investigação oficial sobre a situação da classe mais pobre do povo. Verificou que, nessa localidade, onde muito trabalho era necessário, diversos *cots* haviam sido demolidos e nenhum novo construído. Num distrito havia 4 casas, denominadas *birdcages* (gaiolas de pássaros): cada uma tinha 4 quartos, com as seguintes dimensões em pés e polegadas:

cozinha	9,5	×	8,11	×	6,6
copa	8,6	×	4,6	×	6,6
dormitório	8,5	×	5,10	×	6,3

## 10. Northamptonshire

Brixworth, Pitsford e Floore: nessas aldeias, durante o inverno, 20 a 30 homens perambulam pelas ruas por falta de trabalho. Os arrendatários nem sempre cultivam suficientemente as terras de cereais e tubérculos, e o dono da terra considerou conveniente juntar todos os seus arrendamentos em 2 ou 3. Por isso, falta de ocupação. Enquanto de um lado do fosso o campo clama por trabalho, do outro lado os trabalhadores logrados lançam-lhe olhares saudosos. Febrilmente sobrecarregados no verão e meio mortos de fome no inverno, não é de se admirar que, em seu dialeto peculiar, digam que *the parson and gentlefolks seem frit to death at them*.<sup>644</sup>

Em Floore, exemplos de casais com 4, 5, 6 crianças num dormitório da menor edição; idem, 3 adultos mais 5 crianças; idem 1 casal com avô e 6 crianças com escarlatina etc.; em 2 casas com 2 dormitórios, 2 famílias, com respectivamente 8 e 9 adultos.

## 11. Wiltshire

Stratton: visitadas 31 casas, 8 com apenas 1 dormitório. Penhill, na mesma paróquia. Um *cot* alugado por 1 xelim e 3 pence por semana para 4 adultos e 4 crianças não tinha, exceto boas paredes, nada de bom em si, do assoalho de pedras toscas até o teto de palha podre.

## 12. Worcestershire

Demolição de casas não tão grave aí; todavia, de 1851 a 1861, aumentou o pessoal por casa de 4,2 para 4,6 indivíduos.

644 "O pároco e o gentil-homem parecem ter-se conjurado para acozá-los até a morte."

Badsey: muitos *cots* e jardinzinhos aqui. Alguns arrendatários declaram que os *cots* são *a great nuisance here, because they bring the poor* (um grande incômodo aqui, porque trazem os pobres). Sobre a assertiva de um *gentleman*:

“Os pobres nem por isso estão em melhor situação; se se constroem 500 *cots*, eles se vendem como pãesinhos; quantos mais se constroem, tantos mais são necessários”.

Segundo ele, as casas é que fazem surgir os moradores, que, por uma lei natural, pressionam sobre “os meios de moradia” — observa o dr. Hunter:

“Ora, esses pobres precisam provir de algum lugar e como em Badsey não há nenhuma atração especial, como donativos, é necessário haver repulsão de algum outro lugar ainda mais incômodo, que os impele para cá. Se cada um pudesse encontrar um *cot* e um pedacinho de terra perto de seu local de trabalho, não preferiria Badsey, onde paga por seu punhado de chão duas vezes mais do que o arrendatário paga pelo mesmo”.

A constante migração para as cidades, a constante “produção de redundância” no campo pela concentração de arrendamentos, transformação de lavouras em pastagens, maquinaria etc., e a constante evicção da população rural pela destruição dos *cottages* marcham juntas. Quanto mais vazio de gente o distrito, tanto maior sua “superpopulação relativa”, tanto maior sua pressão sobre os meios de ocupação, tanto maior o excesso absoluto do povo rural em relação a seus meios habitacionais, tanto maior, portanto, nas aldeias, a superpopulação local e o empacotamento mais pestilencial de seres humanos. A condenação do ajuntamento humano em pequenas aldeias e vilas esparsas corresponde ao violento esvaziamento populacional da área rural. A produção ininterrupta da redundância dos trabalhadores rurais, apesar de seu número decrescente e da massa crescente de seu produto, é o berço de seu pauperismo. Seu pauperismo eventual é um motivo para sua evicção e a fonte principal de sua matéria habitacional que quebra a última capacidade de resistência e os torna verdadeiros escravos dos senhores fundiários<sup>645</sup> e dos arrendatários, de modo que o mínimo de

645 “A atividade do trabalhador rural que se origina na vontade divina confere dignidade até mesmo a sua posição. Ele não é um escravo, mas um soldado da paz e merece seu lugar numa moradia, que deve ser colocada à disposição do homem casado pelo dono das terras, o qual reclamou para si o direito de forçá-lo a trabalhar, de modo semelhante como o país procede em face do soldado. Como o soldado, tampouco ele recebe o preço de mercado por seu trabalho. Como o soldado, ele é recrutado enquanto jovem e ignorante, só conhecendo sua própria profissão e sua própria localidade de moradia. O casamento prematuro e a manipulação das várias leis sobre o domicílio afetam a um como o recrutamento e o código penal ao outro.” (“dr. Hunter”. *Loc. cit.*, p. 132.) Às vezes um senhor de terras de excepcional coração mole se comove com a solidão por ele criada. “É uma coisa melancólica estar

salário se consolida como se fora para eles lei natural. Por outro lado, o campo, apesar de sua “superpopulação relativa”, está ao mesmo tempo subpovoado. Isso se mostra não só localmente, naqueles pontos onde o fluxo humano para cidades, minas, construções de ferrovias etc., avança com excessiva rapidez, mas se mostra em todos os lugares, tanto na época da colheita quanto na primavera e no verão, durante os numerosos momentos em que a muito cuidadosa e a intensiva agricultura inglesa precisa de braços extras. Os trabalhadores agrícolas são sempre demasiados para as necessidades médias e sempre insuficientes para as necessidades excepcionais ou temporárias da lavoura. Por isso, encontra-se registrada nos documentos oficiais a queixa contraditória dos mesmos lugares sobre falta de trabalho e excesso de trabalho simultâneos. A carência temporária ou local de mão-de-obra não acarreta nenhuma elevação de salário, mas força mulheres e crianças ao trabalho na lavoura e a inclusão de grupos etários cada vez mais baixos. Assim que a exploração de mulheres e crianças ganha maior espaço, ele se torna, por sua vez, um novo meio de produção de redundância do trabalhador rural masculino e de manutenção de seu salário em baixo nível. Na parte oeste da Inglaterra viceja um belo fruto desse *cercle vicieux* — o assim chamado *gang-system* (sistema de turmas ou bandos), para o qual me volto aqui brevemente.

O sistema de turmas funciona quase exclusivamente em Lincolnshire, Huntingdonshire, Cambridshire, Norfolk, Suffolk e Nottinghamshire, esporadicamente nos vizinhos condados de Northampton, Bedford e Rutland. Que sirva como exemplo aqui Lincolnshire. Grande parte desse condado é nova, antigamente pântano ou também, como em outros dos citados condados orientais, terra que foi conquistada ao mar. A máquina a vapor faz maravilhas para a drenagem. O que era pântano e solo arenoso, ostenta agora um exuberante mar de trigo e as mais elevadas rendas fundiárias. O mesmo é válido para as terras de aluvião conquistadas artificialmente, como na ilha de Axholme e em outras paróquias à margem do Trent. À medida que surgiram novos arrendamentos, não só foram construídos novos cottages, mas demolidos os antigos; no entanto, a oferta de trabalho era obtida das aldeias abertas, distantes várias milhas e situadas à beira das estradas rurais que serpenteiam pelas encostas dos morros. Somente lá a população encontrou abrigo contra as demoradas enchentes de inverno. Os trabalhadores (aqui chamados de *confined labourers*), que moram nos arrendamentos de 400 a 1 000 acres, servem exclusivamente para o trabalho agrícola permanentemente pesado e executado com cavalos. Para casa 100 acres (1 acre = 40,49 ares ou 1,584 morgen prussianos), mal

sozinho em seu país”, disse o Conde de Leicester quando congratulado pelo término da construção de Holkham. “Olho em volta e não vejo nenhuma casa exceto a minha. Sou gigante da torre gigante e devorei a todos os meus vizinhos.”

existe em média um *cottage*. Um arrendatário de *fenland* (terra de pântano) declara, por exemplo, à Comissão de Inquérito:

“Meu arrendamento cobre 320 acres, tudo terra cerealífera. Ele não contém nenhum *cottage*. Um trabalhador mora agora comigo. Tenho 4 homens, que trabalham com os cavalos, morando por perto. O trabalho leve, para o qual são necessários muitos braços, é feito por turmas”.<sup>646</sup>

O solo exige muito trabalho leve, como capina, trabalho de enxada, certas operações de adubação, remoção de pedras etc. É feito pelas turmas ou bandos organizados, cujas moradias ficam nas localidades abertas.

A turma se compõe de 10 a 40 ou 50 pessoas, de mulheres, de adolescentes de ambos os sexos (de 13 a 18 anos), embora os rapazinhos geralmente saiam quando chegam aos 13 anos; por fim, de crianças de ambos os sexos (de 6 a 13 anos). À frente deles está o *gangmaster* (chefe de turma), sempre um trabalhador agrícola comum, freqüentemente um assim chamado sujeito mal-encarado, debochado, inconstante, bêbado, porém com certo espírito empreendedor e *savoirfaire*. Ele recruta a turma que trabalha sob seu comando, não sob o do arrendatário. Com este último ele geralmente ajusta um acordo por empreitada, e seu ganho, que em média não se eleva muito acima do de um trabalhador agrícola comum,<sup>647</sup> depende quase inteiramente de sua habilidade em extrair, no menor tempo, tanto trabalho quanto possível da turma. Os arrendatários descobriram que as mulheres só trabalham direito sob ditadura masculina, mas que mulheres e crianças uma vez acionadas, como já o sabia Fourier, dependem com verdadeiro frenesi sua energia vital, ao passo que o trabalhador masculino adulto é tão malandro que procura poupar o mais possível. O chefe de turma vai de uma fazenda para outra e ocupa, assim, seu bando durante 6 a 8 meses por ano. Tê-lo por freguês é, por isso, muito mais rendoso e seguro para as famílias de trabalhadores do que ter como freguês o arrendatário individual, que só ocasionalmente ocupa crianças. Essa circunstância reforça tanto sua influência nas localidades abertas, que geralmente só por seu intermédio é que crianças podem ser contratadas. O aluguel individual das últimas, separadamente da turma, constitui seu negócio acessório.

Os “lados sombrios” do sistema são o trabalho excessivo das crianças e adolescentes, as enormes marchas que fazem a cada dia para ir e vir de fazendas distantes 5, 6 e às vezes 7 milhas em por fim, a desmoralização da *gang*. Embora o chefe de turma, que em algumas regiões é chamado de *the driver* (o feitor), esteja munido de longo bastão,

646 *Child. Empl. Comm., VI. Report. Evidence*, p. 37, nº 173.

647 Alguns chefes de turma conseguiram, no entanto, ascender a arrendatários de 500 acres ou a proprietários de filas inteiras de casas.

só muito raramente o emprega e só excepcionalmente há queixas quanto a maus tratos. Ele é um imperador democrático ou uma espécie de flautista mágico de Hamelin. Precisa, portanto, de popularidade entre seus súditos e os seduz com a boêmia, que floresce sob seus auspícios. Licenciosidade grosseira, folia alegre e o mais obsceno atrevimento dão asas à turma. Geralmente o chefe de turma faz os pagamentos numa taberna e depois, cambaleante, apoiado à esquerda e à direita em robusta rapariga, volta para casa à frente do cortejo, as crianças e adolescentes atrás fazendo algazarra e entoando cantigas de escárnio e obscenas. No caminho de volta, o que Fourier chama de *Phanerogamia* está na ordem do dia. Mocinhas de 13 a 14 anos serem engravidadas por seus companheiros de mesma idade é freqüente. As aldeias abertas, que fornecem o contingente da turma, tornam-se Sodomas e Gomorras<sup>648</sup> e produzem o dobro de nascimentos ilegítimos do que o resto do Reino. O que as mocinhas criadas nessa escola perpetram no campo da imoralidade quando mulheres casadas já foi aventado anteriormente. Seus filhos, à medida que o ópio não os liquida, são recrutados natos da turma.

A turma, em sua forma clássica acima descrita, é chamada de turma pública, comum ou ambulante (*public, comon or tramping gang*). Pois há também turmas privadas (*private gangs*). São compostas como as turmas comuns, mas contam com menos cabeças e, em vez de estarem sob um chefe de turma, trabalham sob o comando de um velho criado camponês, que o arrendatário não sabe como utilizar melhor. A boêmia desaparece aí, mas, de acordo com todos os testemunhos, o pagamento e o tratamento das crianças pioram.

O sistema de turmas, que se tem ampliado constantemente nos últimos anos,<sup>649</sup> não existe evidentemente para favorecer o chefe de turma. Existe para enriquecer os grandes arrendatários,<sup>650</sup> respectivamente senhores de terras.<sup>651</sup> Para o arrendatário não há método mais engenhoso para manter seu pessoal de trabalho muito abaixo do nível normal e, ainda assim, ter sempre disponível, para todo trabalho extra, a mão-de-obra extra, para extrair com o mínimo de dinheiro o máximo de trabalho<sup>652</sup> e para tornar "redundante" o trabalhador adulto do sexo

648 "Metade das meninas de Ludford foi arruinada pela turma".

(*Loc. cit.*, apêndice, p. 6, nº 32).

649 "O sistema cresceu muito nos últimos anos. Em alguns lugares foi introduzido há pouco; em outros, onde é mais antigo, mais crianças e crianças mais jovens são alistadas na turma." (*Loc. cit.*, p. 79, nº 174.)

650 "Pequenos arrendatários não utilizam trabalho de turma." "Não é utilizado em terra pobre, mas em terra que dá renda de 2 libras esterlinas a 2 libras e 10 xelins de renda." (*Loc. cit.*, pp. 17 e 14.)

651 Um desses senhores gosta tanto de suas rendas que ele declarou, indignado, à Comissão de Inquérito que toda celeuma só se devia ao nome do sistema. Se em vez de *gang* se o batizasse de "associação cooperativa juvenil industrial agrícola de auto-sustento", tudo então estaria *all right*.

652 "O trabalho da turma é mais barato do que outro trabalho — eis o motivo por que ele é empregado", diz um antigo chefe de turma. (*Loc. cit.*, p. 17 § 14.) "O sistema de turma é, decididamente, o mais barato para o arrendatário e do mesmo modo decididamente o mais ruinoso para as crianças", diz um arrendatário. (*Loc. cit.*, p. 16, § 3.)



masculino. A partir da discussão acima, compreende-se que se, por um lado, admite-se a maior ou menor falta de ocupação do homem do campo, por outro, ao mesmo tempo, se declara o sistema de turmas como “necessário” devido à falta de mão-de-obra masculina e sua migração para as cidades.<sup>653</sup> O campo livre de plantas daninhas e a danação humana de Lincolnshire etc. são pólo e contrapólo da produção capitalista.<sup>654</sup>

## f) Irlanda

Ao término deste capítulo, precisamos nos dirigir por um momento à Irlanda. Primeiro os fatos de que aqui se trata.

A população da Irlanda havia crescido até atingir, em 1841, 8 222 664 pessoas, mas passou a se contrair depois, contando, em 1851, 6 623 985, em 1861, 5 850 309, em 1866, 5,5 milhões, tendo então regredido mais ou menos a seu nível de 1801. O decréscimo começou com o ano da

653 “Indubitavelmente, muito do trabalho agora feito por crianças em turmas costumava antes ser feito por homens e mulheres. Onde mulheres e crianças são empregadas mais homens estão agora desempregados (*more men are out of work*) do que antes.” (*Loc. cit.*, p. 43, nº 202.) Por outro lado, entre outras coisas, “a questão do trabalho (*labour question*) em muitos distritos agrícolas, especialmente nos que produzem cereais, está-se tornando tão séria em decorrência da emigração e da facilidade oferecida por estradas de ferro para a viagem às grandes cidades, que eu” (o “eu” é o agente agrícola de um grande senhor) “considero que os serviços das crianças são absolutamente indispensáveis”. (*Loc. cit.*, p. 80, nº 180.) *A Labour Question* (questão do trabalho) em distritos agrícolas ingleses, diferentemente do resto do mundo civilizado, significa *the landlord's and farmers question* (a questão do senhor da terra e do arrendatário): como é possível, apesar do sempre crescente êxodo da população agrícola, perpetuar uma “população excedente relativa” no campo e, por meio dela, o “mínimo de salário” para o trabalhador agrícola?

654 O *Public Health Report.*, anteriormente citado por mim, no qual, a propósito da mortalidade infantil, trata-se de passagem do sistema de turmas, permaneceu ignorado pela imprensa e pelo público inglês. Entrementes, o último relatório da “Child. Empl. Comm.” forneceu bem-vindo pasto *sensational* para a imprensa. Enquanto a imprensa liberal perguntava como os finos *gentleman e ladies* e os prebendados da Igreja do Estado, que enxameiam em Lincolnshire, podiam deixar que tal sistema fosse criado, debaixo de seus olhos, em suas propriedades, já que tais personagens mandam missões próprias “para a melhoria dos costumes dos selvagens dos mares do Sul”, ao outro lado do mundo; a imprensa mais fina fazia considerações exclusivamente sobre a rude degradação da gente do campo, capaz de vender suas crianças para tal escravidão! Sob as circunstâncias malditas a que “a gente fina” condena o homem do campo, seria compreensível se ele devorasse os próprios filhos. O que é realmente maravilhoso é a inteireza de caráter que ele em grande medida preservou. Os relatórios oficiais comprovam que os pais, mesmo nos distritos em que ele prevalece, detestam o sistema de turmas. “Encontra-se abundante comprovação nos testemunhos por nós reunidos que os pais, em muitos casos, seriam gratos por alguma lei de execução obrigatória, que os capacitasse a resistir às tentações e à pressão a que freqüentemente estão sujeitos. Ora os pressiona o funcionário da paróquia, ora o empregador, sob a ameaça de sua própria demissão, para que enviem os filhos para o trabalho, em vez de à escola. (...) Todo tempo e força desperdiçados, todo tormento que produz fadiga extraordinária e inútil ao trabalhador e a sua família, todo caso em que os pais imputam a ruína moral de seus filhos à superlotação dos *cottages* ou às influências degradantes do sistema de turmas, despertam no peito dos pobres que trabalham sentimentos que se há de entender e que é desnecessário detalhar. Eles têm consciência de que muito sofrimento físico e espiritual lhes é infligido por circunstâncias pelas quais de modo algum são responsáveis, circunstâncias a que, caso isso estivesse em seu poder, jamais teriam dado sua concordância e contra as quais são impotentes para lutar.” (*Loc. cit.*, p. XX, nº 82 e XXIII, nº 96.)

fome de 1846, de modo que a Irlanda, em menos de 20 anos, perdeu mais de 5/16 de sua população.<sup>655</sup> Sua emigração global de maio de 1851 a julho de 1865 foi de 1 591 487 pessoas, sendo a emigração durante os últimos 5 anos, 1861-1865, de mais de meio milhão. O número de casas habitadas diminuiu, de 1851 a 1861, em 52 990. De 1851 a 1861 cresceu o número de arrendamentos de 15 a 30 acres em 61 mil, o de arrendamentos acima de 30 acres em 109 mil, enquanto o número global de todos os arrendamentos decresceu em 120 mil, um decréscimo que é, portanto, exclusivamente devido à aniquilação de arrendamentos com menos de 15 acres, aliás, a sua centralização.

O decréscimo populacional foi, naturalmente, acompanhado, grosso modo, por um decréscimo da massa de produtos. Para nosso propósito, basta considerar os 5 anos de 1861 a 1865, durante os quais mais de meio milhão emigrou e a população absoluta caiu em mais de 1/3 de milhão. (Ver Tabela A.)

Tabela A – Animais de Criação

Ano	Equínos		Gado bovino		
	Total	Decréscimo	Total	Decréscimo	Acréscimo
1860	619 811		3 606 374		
1861	614 232	5 579	3 471 688	134 686	
1862	602 894	11 338	3 254 890	216 798	
1863	579 987	22 916	3 144 231	110 659	
1864	562 158	17 820	3 262 294		118 063
1865	547 867	14 291	3 493 414		231 120

  

Ano	Ovinos			Suínos		
	Total	Decréscimo	Acréscimo	Total	Decréscimo	Acréscimo
1860	3 542 080			1 271 072		
1861	3 556 050		13 970	1 102 042	169 030	
1862	3 456 132	99 918		1 154 324		52 282
1863	3 308 204	147 928		1 167 458	86 866	
1864	3 366 941		58 737	1 058 480	8 978	
1865	3 688 742		321 801	1 299 893		241 413

Da tabela acima resulta:

Equínos	Gado bovino	Ovinos	Suínos
Decréscimo absoluto	Decréscimo absoluto	Acréscimo absoluto	Acréscimo absoluto
71 944	112 960	146 662	28 821

655 População da Irlanda: em 1801: 5 319 867 pessoas; em 1811: 6 084 996; em 1821: 6 869 544; em 1831 7 828 347; em 1841: 8 222 664.

Voltemo-nos agora para a lavoura, que fornece os meios de subsistência para animais e seres humanos. Na tabela seguinte está calculado o acréscimo ou decréscimo ocorrido a cada ano em relação ao ano imediatamente precedente. A coluna dos cereais abrange trigo, aveia, cevada, centeio, feijão e ervilha; a das verduras compreende batata, *tumips*, acelga, beterraba, repolho, cenoura, *pars-nips*, ervilhaca etc.

*Tabela B – Acréscimo ou Decréscimo de Área de Terra Usada para Lavoura e Pastagem (em Acres)*

Ano	Cereal	Verduras		Áreas de grama e feno		Linho		Total da área usada para lavoura e criação	
	Decréscimo	Decrésc.	Acrésc.	Decrésc.	Acrésc.	Decrésc.	Acrésc.	Decrésc.	Acréscimo
1861	15 701	36 974		47 969			19 271	81 373	
1862	72 734	74 785			6 623		2 055	138 841	
1863	144 719	19 358			7 724		63 922	92 431	
1864	122 437	2 317			47 486		87 761		10 493
1865	72 450		25 421		68 970	50 159		28 218	
1861/65	428 041	108 013			82 834		122 850	330 370	

No ano de 1865, sob a rubrica “área de grama”, somaram-se mais 127 470 acres, principalmente porque a área sob a rubrica “terra deserta não aproveitada e bog (turfeiras)” decresceu 101 543 acres. Comparando o ano de 1865 com 1864, tem-se então um decréscimo de 246 667 quartis de cereais, dos quais 48 999 de trigo, 166 605 de aveia, 29 892 de cevada etc.; decréscimo de 446 398 toneladas de batata, embora a área de seu cultivo crescesse em 1865 etc. (Ver Tabela C.)

Do movimento da população e da produção agrícola da Irlanda, passemos ao movimento no bolso de seus senhores de terras, grandes arrendatários e capitalistas industriais. Ele se reflete no acréscimo e decréscimo do imposto de renda. Para entender a seguinte tabela D, observe-se que a cédula D (lucros com exceção dos lucros arrendatários) também compreende os assim chamados “lucros profissionais”, isto é, os rendimentos de advogados, médicos etc., mas as células C e E não apresentadas especificamente abarcam os rendimentos de funcionários, oficiais, sinecuristas do Estado, credores do Estado etc.

Na cédula D, o acréscimo anual médio de 1853 a 1864 foi só de 0,93, enquanto no mesmo período na Grã-Bretanha ele foi de 4,58. A tabela seguinte mostra a distribuição dos lucros (com exclusão dos lucros dos arrendatários) nos anos de 1864 e 1865:

Tabela D – Rendimentos Sujeitos a Imposto de Renda (em Libras Esterlinas)

	1860	1861	1862	1863	1864	1865
<b>Cédula A</b>						
Renda da terra	12 893 829	13 003 554	13 398 938	13 494 091	13 470 700	13 801 616
<b>Cédula B</b>						
Lucros de arrendatários	2 765 387	2 773 644	2 937 899	2 938 823	2 930 874	2 946 072
<b>Cédula D</b>						
Lucros industriais etc.	4 891 652	4 836 203	4 858 800	4 846 497	4 546 147	4 850 199
Todas as cédulas de A até E	22 962 885	22 998 394	23 597 574	23 658 631	23 236 298	23 930 340

Tabela E – Cédula D. Rendimentos por Lucros (Acima de 60 Libras Esterlinas) na Irlanda

	1864		1865	
	Libras esterlinas	Repartido entre pessoas	Libras esterlinas	Repartido entre pessoas
Total dos rendimentos anuais	4 368 610	17 467	4 669 979	18 081
Rendimento anual acima de 60 e abaixo de 100 libras	238 726	5 015	222 575	4 703
Do total de rendimentos anuais	1 979 066	11 321	2 028 571	12 184
Resto dos rendimentos anuais de	2 150 818	1 131	2 418 833	1 194
	1 073 906	1 010	1 097 927	1 044
	1 076 912	121	1 097 927	150
Dos quais:	430 535	95	584 458	122
	646 377	26	736 448	28
	262 819	3	274 528	3

A Inglaterra, país de produção capitalista desenvolvida e eminentemente industrial, esvair-se-ia mortalmente caso sofresse uma hemorragia populacional igual à irlandesa. Mas, atualmente, a Irlanda é apenas um distrito agrícola, separado por um largo fosso de água da Inglaterra, à qual fornece cereais, lã, gado, recrutas industriais e militares.

O despovoamento retirou muita terra do cultivo, diminuiu muito o produto da terra<sup>656</sup> e, apesar da área mais ampla de criação de gado, acarretou decréscimo absoluto em alguns de seus ramos e em outros um progresso que mal merece ser citado, interrompido por constantes retrocessos. Ainda assim, com a queda da massa populacional, subiram continuamente a renda da terra e os lucros por arrendamento, embora estes não tão constantemente quanto aquela. A razão é facilmente compreensível. Por um lado, com a fusão dos arrendamentos e a transformação de terra cultivada em pastagem para o gado, uma parte maior do produto global se converteu em mais-produto. O mais-produto cresceu, embora o produto global, do qual constitui uma fração, tenha decrescido. Por outro lado, o valor monetário desse mais-produto cresceu ainda mais rápido do que sua massa, em decorrência dos crescentes preços ingleses de mercado nos últimos 20 anos e, muito especialmente, para a carne, a lã etc. nos últimos 20 anos e, muito especialmente, nos últimos 10.

656 Se o produto também diminui proporcionalmente por acre, que não se esqueça que a Inglaterra, há um século e meio, tem exportado indiretamente o solo da Irlanda, sem ao menos proporcionar a seus lavradores os meios para repor os componentes do solo.

TABELA C - Acréscimo ou Decréscimo na Área de Solo Cultivado, de Produto por Acre e Produto Global.  
1865 Comparado com 1864

Produto	Acre de terra cultivada		Acréscimo ou decréscimo em 1865		Produto por acre		Acréscimo ou decréscimo em 1865		Produção total			
	1864	1865	+	-	1864	1865	+	-	1864	1865	Acréscimo ou decréscimo em 1865	
					Quintais	Quintais	Quintais	Quintais	Quintais	Quartis	Quartis	Quartis
Trigo	276 483	266 989	-	9 494	13,3	13,0	-	0,3	875 782	826 783	-	48 999
Aveia	1 814 886	1 745 228	-	69 658	12,1	12,3	0,2	-	7 826 332	7 659 727	-	166 605
Cevada	172 700	177 102	4 402	-	15,9	14,9	-	1,0	761 909	732 017	-	29 892
Bere					16,4	14,8	-	1,6	15 160	13 989	-	1 171
Centeio	8 894	10 091	1 197	-	8,5	10,4	1,9	-	12 680	18 364	5 684	-
Batata	1 039 724	1 066 260	26 536	-	4,1	3,6	-	0,5	4 312 388	3 865 990	-	446 398
Nabo	337 355	334 212	-	3 143	10,3	9,9	-	0,4	3 467 659	3 301 683	-	165 976
Acelga	14 073	14 389	316	-	10,5	13,3	2,8	-	147 284	191 937	44 653	-
Repolho	31 821	33 622	1 801	-	9,3	10,4	1,1	-	297 375	350 252	52 877	-
Linho	301 693	251 433	-	50 260	34,2	25,2	-	9,0	64 506	39 561	-	24 945
Feno	1 609 569	1 678 493	68 924	-	1,6	1,8	0,2	-	2 607 153	3 068 707	461 554	-

Meios de produção dispersos, que servem aos próprios produtores como meios de ocupação e subsistência, sem se valorizarem mediante incorporação de trabalho alheio, são tanto capital quanto o produto consumido por seu próprio produtor é mercadoria. Se com a massa populacional também decresceu a massa dos meios de produção empregados na agricultura, a massa de capital nela empregada aumentou, porque parte dos meios de produção antes dispersos foi transformada em capital.

O capital global da Irlanda investido fora da agricultura, na indústria e no comércio, durante os últimos dois decênios, acumulou-se lentamente submetido a grandes e constantes flutuações. Com maior rapidez se desenvolveu, no entanto, a concentração de seus componentes individuais. Finalmente, por diminuto que tenha sido, de qualquer modo, seu crescimento absoluto, relativamente, isto é, em proporção à massa populacional contraída, esse capital inchou.

Aqui se desenrola, portanto, debaixo de nossos olhos, em larga escala, um processo como a Economia ortodoxa não o poderia desejar mais lindo para a manutenção de seu dogma, segundo o qual a miséria decorre da superprodução absoluta e o equilíbrio é recuperado por meio do despovoamento. Esse é um experimento de importância totalmente diversa da da peste de meados do século XIV, tão glorificada pelos malthusianos. Uma observação de passagem. Se, em si, já era de uma ingenuidade de mestre-escola querer aplicar às relações de produção e às relações demográficas correspondentes do século XIX o padrão do século XIV, essa ingenuidade deixava de ver, além do mais, que se aquela peste e a dizimação que a acompanhou foi seguida deste lado do canal, na Inglaterra, por libertação e enriquecimento da população rural, do outro lado, na França, maior sujeição e miséria acrescida é que seguiram suas pegadas.<sup>657</sup>

Na Irlanda, a fome liquidou, em 1846, mais de 1 milhão de pessoas, mas só pobres-diabos. Não trouxe o menor prejuízo à riqueza do país. O êxodo ocorrido nos 20 anos seguintes e que ainda continua a crescer não dizimou, como eventualmente a Guerra dos Trinta Anos, junto com os homens, seus meios de produção. O gênio irlandês inventou um método inteiramente novo para trasladar, como por encanto, um pobre povo a uma distância de milhares de milhas do cenário de sua miséria. Os emigrantes assentados nos Estados Unidos enviam a cada ano somas de dinheiro para casa, meios para pagar a viagem dos que ficaram para trás. Cada tropa que emigra este ano arrasta atrás de si outra tropa no ano que vem. Ao invés de custar algo à Irlanda, a emigração constitui, assim, um dos ramos mais rendosos de suas atividades de exportação. Ela é, finalmente, um processo sistemático que

657 Já que a Irlanda é encarada como a terra prometida do "princípio da população", Th. Sadler, antes da publicação de sua obra sobre população, editou seu famoso livro *Ireland, its Evils and their Remedies*. 2ª ed. Londres, 1829, no qual, comparando a estatística das províncias individuais e em cada província a dos condados individuais, prova que a miséria lá reina não, como quer Malthus, na razão direta do número de habitantes, mas na razão inversa.

não se limita a fazer transitoriamente um buraco na massa populacional, mas que bombeia da mesma a cada ano mais pessoas do que o crescimento vegetativo repõe, de modo que, de ano a ano, o nível populacional absoluto cai.<sup>658</sup>

Quais foram as conseqüências, para os trabalhadores irlandeses que permaneceram, do fato de ficarem livres da superpopulação? Que a superpopulação relativa é hoje tão grande quanto antes de 1846, que o salário está em nível igualmente baixo, que o trabalho se tornou mais extenuante, que a miséria no campo volta a preparar nova crise. As causas são simples. A revolução na agricultura acompanhou o ritmo da emigração. A produção da superpopulação relativa ultrapassou o ritmo da emigração. A produção da superpopulação relativa ultrapassou o ritmo do despovoamento absoluto. Um olhar à Tabela B mostra como a transformação de terras cultivadas em pastagens para o gado deve ter efeitos mais agudos na Irlanda do que na Inglaterra. Nesta, com a criação de gado, aumenta o cultivo de verduras, naquela ele diminui. Enquanto grandes extensões de terras antes cultivadas são mantidas em alqueive ou transformadas em pastagens permanentes, grande parte da terra deserta e das turfeiras, antes não aproveitadas, serve para expandir a criação de gado. Os pequenos e médios arrendatários — incluo aí todos os que não cultivam mais de 100 acres — constituem ainda certa de 8/10 do número total.<sup>659</sup> São progressivamente esmagados, em grau até então desconhecido, pela concorrência da agricultura praticada de modo capitalista e fornecem, por isso, constantemente novos recrutas à classe dos trabalhadores assalariados. A única grande indústria da Irlanda, a fabricação de linho, precisa relativamente de poucos homens adultos e, sobretudo, apesar de sua expansão desde o encarecimento do algodão entre 1861 e 1866, ocupa só uma parte relativamente insignificante da população. Como toda outra grande indústria, produz constantemente, por meio de permanentes oscilações em sua própria esfera, uma superpopulação relativa, mesmo com o crescimento absoluto da massa humana por ela absorvida. A miséria da população rural constitui o pedestal de enormes fábricas de camisas etc., cujo exército de trabalhadores está em grande parte espalhado no campo. Encontramos aí o sistema, anteriormente descrito, do trabalho domiciliar, que tem no subpagamento e no sobretrabalho seus meios metódicos de “produzir redundância”. Por fim, embora o despovoamento não tenha conseqüências tão destrutivas como num país de produção capitalista desenvolvida, ele não transcorre sem repercussões constantes sobre o mercado interno. A lacuna que a emigração aí acarreta não só estreita a demanda local de trabalho, mas também os rendimentos dos pequenos comerciantes, artesãos, pequenos empresá-

658 De 1851 a 1874, o número total de emigrantes atingiu 2 325 922.

659 Nota à 2ª edição: segundo uma tabela da obra de Murphy *Ireland, Industrial, Political and Social*, em 1870, 94,6% do solo constituía arrendamentos de até 100 acres e 5,4% arrendamentos com mais de 100 acres.

rios em geral. Daí o retrocesso nos rendimentos entre 60 e 100 libras esterlinas na Tabela E.

Uma exposição clara da situação dos diaristas rurais na Irlanda se encontra nos relatórios dos inspetores da administração irlandesa de assistência aos pobres (1870).<sup>660</sup> Funcionários de um governo que se mantém apenas pela baioneta e pelo estado de sítio ora aberto ora dissimulado precisam todos observar as precauções de linguagem que seus colegas da Inglaterra desprezam; apesar disso, não permitem a seu governo acalentar ilusões. Segundo eles, o nível salarial, sempre ainda muito baixo, elevou-se no campo, durante os últimos 20 anos, mesmo assim em 50 a 60% e agora o salário é, em média, de 6 a 9 xelins por semana. Por trás dessa elevação aparente esconde-se, porém, uma queda real do salário, pois ela nem sequer equivale ao aumento dos preços, entretantes ocorrido, dos meios necessários à subsistência. Prova-o o seguinte extrato das contas oficiais de uma *Workhouse* irlandesa:

*Custo Semanal Médio de Manutenção por Pessoa*

Ano	Alimentação	Vestuário	Soma
29-09-1848 a 29-09-1849	1 s. 3 1/4 d.	0 s. 3 d.	1 s. 6 1/4 d.
29-09-1868 a 29-09-1869	2 s. 7 1/4 d.	0 s. 6 d.	3 s. 1 1/4 d.

O preço dos meios necessários à subsistência aumentou, portanto, quase duas vezes e o do vestuário é exatamente o dobro do de 20 anos atrás.

Mesmo abstraindo essa desproporção, a mera comparação da taxa salarial paga em dinheiro ainda não daria, de longe, um resultado correto. Antes da epidemia da fome, a grande massa dos salários rurais era saldada *in natura*, sendo em dinheiro só a menor parte; hoje, o pagamento em dinheiro é a regra. Já daí segue que qualquer que seja a movimentação do salário real, sua taxa monetária teria de subir.

“Antes da epidemia da fome, o diarista agrícola possuía um pedacinho de terra onde plantava batatas e criava porcos e aves. Hoje ele não só tem de comprar todos os meios de subsistência, mas também deixa de usufruir as receitas da venda de porcos, aves e ovos.”<sup>661</sup>

660 *Reports from the Poor Law Inspectors on the Wages of Agricultural Labourers in Ireland*. Dublin, 1870. Confronte-se também *Agricultural Labourers (Ireland) Return etc.*, 8 de março de 1861.

661 *Loc. cit.*, p. 29, 1.



De fato, os trabalhadores agrícolas confundiam-se antigamente com os pequenos arrendatários e constituíam em geral apenas a retaguarda dos arrendamentos médios e grandes, nos quais encontravam ocupações. Só a partir da catástrofe de 1846 é que começaram a constituir uma fração da classe dos assalariados puros, um estamento específico, que só está ligado a seus empregadores por relações monetárias.

Sabe-se qual era sua situação habitacional em 1846. Desde então ela ainda piorou. Parte dos diaristas agrícolas, cujo número diminui, entretanto, dia após dia, ainda mora nas terras dos arrendatários em choupanas superlotadas, cujos horrores ultrapassam de longe o pior do que os distritos rurais ingleses nos apresentaram no gênero. E isso vale de modo geral, com exceção de alguns trechos dos Ulster; no sul, nos condados de Cork, Limerick, Kikenny etc.; no leste, em Wicklow, Wexford etc.; no centro, no condado de King e Queen, Dublin etc.; no norte, em Down, Antrim, Tyrone etc.; a oeste, em Slogó, Roscommon, Mayo, Galway etc. “É uma vergonha” exclama um dos inspetores, “para a religião e a civilização deste país.”<sup>666</sup> Para tornar mais suportável aos diaristas a moradia em suas tocas, confisca-se sistematicamente o pedacinho de terra que desde tempos imemoriais estava anexado a cada uma.

“A consciência dessa espécie de banimento, a que são submetidos pelos donos das terras e seus administradores, provocou nos diaristas rurais sentimentos correspondentes de antagonismo e ódio contra aqueles que os tratam como uma *race* sem direitos.”<sup>662</sup>

O primeiro ato da revolução agrária foi varrer, na maior escala possível e como por uma palavra-de-ordem vinda do alto, as choupanas localizadas no campo de trabalho. Muitos trabalhadores foram, assim, obrigados a procurar abrigo em aldeias e cidades. Lá se os lançou como rebotalho em águas-furtadas, buracos, porões e nos covis dos piores bairros. Milhares de famílias irlandesas que, segundo o testemunho até mesmo de ingleses, prisioneiros de preconceitos nacionais, se destacavam por seu raro apego ao lar, por sua alegria despreocupada e por sua pureza de costumes domésticos encontraram-se, assim, subitamente transplantadas para os viveiros do vício. Os homens precisam agora procurar trabalho com os arrendatários vizinhos e só são alugados por dia, portanto na forma salarial mais precária; com isso

“eles precisam agora percorrer longos caminhos de ida e de volta ao arrendamento, muitas vezes molhados como ratos e sujeitos a outras inclemências, que freqüentemente provocam fraqueza, doença e, com isso, privações”.<sup>663</sup>

“As cidades tinham de receber, ano após ano, o que era conside-

662 *Loc. cit.*, p. 12.

663 *Loc. cit.*, p. 25.

rado excedente de trabalhadores dos distritos rurais”<sup>664</sup> e, depois, ainda há quem se admire que “prepondera excesso de trabalhadores nas cidades e aldeias e falta de trabalhadores no campo!”<sup>665</sup> A verdade é que essa falta só é sentida “na época de trabalhos agrícolas prementes, na primavera e no outono, enquanto durante o resto do ano muitos braços ficam ociosos”;<sup>666</sup> que, “depois da colheita de outubro até a primavera não há quase ocupação para eles”,<sup>667</sup> e que também durante o tempo em que estão ocupados “perdem freqüentemente dias inteiros e estão sujeitos a toda espécie de interrupções no trabalho”.<sup>668</sup>

Essas conseqüências da revolução agrícola, isto é, da transformação de terras de lavoura em pastagens para gado, a utilização de maquinaria, a mais severa economia de trabalho etc. — são tornadas ainda mais agudas pelos proprietários fundiários modelares, aqueles que, ao invés de comer suas rendas no estrangeiro, condescendem em morar na Irlanda, em seus domínios. Para que a lei da oferta e da procura permaneça totalmente inviolada, esses cavalheiros satisfazem

“agora quase toda a sua necessidade de trabalho com seus pequenos arrendatários, que são, assim, obrigados a mourejar para seu proprietário fundiário por um salário geralmente inferior ao do diarista comum, e isso sem nenhuma consideração para com os desconfortos e as perdas decorrentes de terem de negligenciar na época crítica da sementeira ou da colheita seus próprios campos”.<sup>669</sup>

A insegurança e a irregularidade da ocupação, a freqüente repetição e a longa duração das paralisações do trabalho, todos esses sintomas de uma superpopulação relativa figuram, pois, nos relatórios dos inspetores da administração dos pobres como outras tantas queixas do proletariado agrícola irlandês. Recorda-se ter encontrado fenômenos semelhantes entre o proletariado agrícola inglês. Mas a diferença é que na Inglaterra, país industrial, a reserva industrial se recruta no campo, enquanto na Irlanda, país agrícola, a reserva agrícola se recruta nas cidades, refúgio dos trabalhadores agrícolas expulsos. Lá, os redundantes da agricultura transformam-se em trabalhadores fabris; aqui, os enxotados para as cidades, ao mesmo tempo que exercem pressão sobre o salário urbano, continuam sendo trabalhadores rurais e são constantemente remetidos de volta ao campo à procura de trabalho.

“Embora vivam na mais estrita frugalidade, seu salário mal dá para assegurar a eles e suas famílias comida e moradia; para

664 *Loc. cit.*, p. 27.

665 p. 26.

666 p. 1.

667 p. 32.

668 p. 25.

669 p. 30.

o vestuário, precisam de receitas adicionais. (...) A atmosfera de suas moradias, combinada com outras privações, expõe essa classe especialmente ao tifo e à tísica.”<sup>670</sup>

De acordo com isso, não admira que, segundo o testemunho unânime dos relatores, um descontentamento sombrio pervada as fileiras dessa classe, fazendo com que ela deseje de volta o passado, abomine o presente, desespere do futuro, “entregue-se às malignas influências de demagogos” e só tenha a idéia fixa de emigrar para a América. Este é o Eldorado em que a grande panacéia malthusiana, o despoivoamento, converteu a verde Erin!

Para ver com quanto conforto vivem os trabalhadores manufatureiros irlandeses, basta um exemplo:

“Em minha recente inspeção ao norte da Irlanda”, diz o inspetor de fábrica inglês Robert Baker, “chamou-me a atenção o esforço de um operário qualificado irlandês para dar educação a seus filhos apesar de sua penúria de meios. Reproduzo literalmente suas declarações, conforme as recebi de sua boca. Que ele seja um trabalhador qualificado, percebe-se, se digo que ele é empregado para artigos destinados ao mercado de Manchester. Johnson: “Sou um *beetler* e trabalho das 6 horas da manhã às 11 da noite, de segunda a sexta. Aos sábados terminamos às 6 da tarde, e temos 3 horas para refeições e descanso. Tenho 5 filhos. Por esse trabalho, ganho 10 xelins e 6 pence por semana; minha mulher trabalha também e ganha 5 xelins por semana. Minha filha mais velha, de 12 anos, cuida da casa. Ela é nossa cozinheira e única serviçal. É ela quem prepara os mais jovens para a escola. Minha mulher se levanta comigo e sai comigo. Uma menina que passa por nossa casa nos acorda às 5 1/2 da manhã. Não comemos nada antes de ir para o serviço. A criança de 12 anos cuida das crianças pequenas durante o dia. Tomamos o desjejum das 8 horas e para isso vamos para casa. Temos chá uma vez por semana; senão temos uma papa (*stirabout*), às vezes de farinha de aveia, às vezes de farinha de milho, conforme o que conseguimos arranjar. No inverno, acrescentamos um pouco de açúcar e água à nossa farinha de milho. No verão colhemos algumas batatas que plantamos num pedacinho de terra e, quando elas acabam, voltamos para a papa. (...) Assim vão as coisas, dia após dia, domingos e dias úteis, o ano todo. Estou sempre exausto à noite, quando termino o serviço do dia. Só comemos um pedaço de carne excepcionalmente, mas é muito raro.

Três de nossos filhos vão à escola, para o que pagamos sema-

nalmente 1 pence por cabeça. Nosso aluguel é de 9 cêntimos por semana. Turfa para aquecimento custa não menos que 1 xelim e 6 cêntimos por quinzena".<sup>671</sup>

Estes são os salários irlandeses, esta é a vida irlandesa!

De fato, a miséria da Irlanda está novamente na ordem do dia na Inglaterra. No final de 1866 e início de 1867, um dos magnatas rurais irlandeses, lorde Dufferin, lançou-se pelo *Times* à solução: "Quão humanitário da parte de tão grande senhor!"

Na Tabela E, viu-se que, durante o ano de 1864, de 4 368 610 libras esterlinas de lucro global, 3 extratores de mais-valia embolsaram apenas 262 819; que no entanto, os mesmos 3 virtuosos da "renúncia", em 1865 do lucro global de 4 669 979 libras esterlinas embolsaram 274 528; em 1864, 26 extratores de mais-valia, 646 377 libras esterlinas; em 1865, 28 extratores de mais-valia, 736 448 libras esterlinas; em 1864, 121 extratores de mais-valia 1 076 912 libras esterlinas; em 1864, 1 131 extratores de mais-valia, 2 150 818 libras esterlinas, quase a metade do lucro global anual; em 1865, 1 194 extratores de mais-valia, 2 418 833 libras esterlinas, mais da metade do lucro global anual. Mas a parte do leão, que um número ínfimo de magnatas fundiários devora do produto nacional na Inglaterra, Escócia e Irlanda, é tão monstruosa que a sabedoria de Estado inglesa achou conveniente não fornecer sobre a distribuição de renda da terra o mesmo material estatístico fornecido a respeito da distribuição do lucro. Lorde Dufferin é um desses magnatas fundiários. Que rendas da terra e lucros possam alguma vez ser "redundantes" ou que sua plethora tenha de algum modo conexão com a plethora de miséria do povo é, naturalmente, uma concepção tão "desrespeitosa" quanto "malsã" (*unsound*). Ele se atém a fatos. O fato é que à medida que o tamanho da população irlandesa diminui, as rendas da terra irlandesa aumentam, que o despovoamento "faz bem" ao proprietário fundiário, portanto também ao solo, portanto também ao povo, que é apenas acessório do solo. Por conseguinte, ele declara que a Irlanda ainda está superpovoada e que a corrente emigratória flui com demasiada lentidão. Para ser completamente feliz, a Irlanda teria de liberar ao menos ainda 1/3 de milhão de trabalhadores. Não se presuma que esse lorde, poeta além do mais, seja um médico da escola de Sangrado, que, toda vez que verificava que seus pacientes não tinham melhorado, prescrevia uma sangria, uma nova sangria, até que o paciente perdesse, junto com o sangue, também a doença. Lorde Dufferin pede uma nova sangria de apenas 1/3 de milhão, em vez uma de cerca de 2 milhões, sem a qual, com efeito, o milênio não se pode estabelecer em Erin. A prova é fácil de fornecer.

671 *Reports of Insp. of Fact. for 31 st. Oct. 1866.* p. 96.

## Número e Tamanho dos Arrendamentos na Irlanda em 1864

1 Arrendamentos de não mais de 1 acre		2 Arrendamentos com mais de 1 e não mais de 5 acres		3 Arrendamentos com mais de 5 e não mais de 15 acres		4 Arrendamentos com mais de 15 e não mais de 30 acres	
Número	Acres	Número	Acres	Número	Acres	Número	Acres
48 653	25 394	82 037	288 916	176 368	1 836 310	136 578	3 051 343
5 Arrendamentos com mais de 30 e não mais de 50 acres		6 Arrendamentos com mais de 50 e não mais de 100 acres		7 Arrendamentos com mais de 100 acres		8 Área global	
Número	Acres	Número	Acres	Número	Acres	Acres	
71 961	2 906 274	54 247	3 983 880	31 927	8 227 807	20 319 924	

A centralização aniquilou de 1851 até 1861 principalmente arrendamentos das três primeiras categorias, com menos de 1 e não mais de 15 acres. São as que devem, antes de mais nada, desaparecer. Isso dá 307 058 arrendatários “redundantes”, e a família, calculada com base na baixa média de 4 cabeças, resulta em 1 228 232 pessoas. Com o extravagante pressuposto de que 1/4 delas seja novamente absorvível, depois de concluída a revolução agrícola, restam por emigrar: 921 174 pessoas. As categorias 4, 5 e 6, de mais de 15 e não mais de 100 acres, são, como há muito já se sabe na Inglaterra, pequenas demais para a plantação capitalista de cereais e grandezas ínfimas para a criação de carneiros. Com os mesmos pressupostos de antes, pois, há outras tantas 788 761 pessoas para emigrar. Soma: 1 709 532. E, *comme l'appétit vient en mangeant*, os olhos da renda fundiária logo descobrirão que a Irlanda, com 3,5 milhões, continuará sempre miserável porque superpovoada, portanto que seu despovoamento precisa ir ainda muito além para que realize sua verdadeira vocação: a de ser pastagem de ovelhas e gado para a Inglaterra.<sup>672</sup>

672 Como a epidemia da fome e as circunstâncias que ela trouxe foram planejadamente exploradas pelos proprietários fundiários individuais assim como pela legislação inglesa para impor violentamente a revolução agrícola e reduzir a população irlandesa à média conveniente aos senhores de terras, irei demonstrar mais detalhadamente no Livro Terceiro desta obra, na seção sobre a propriedade fundiária. Lá voltarei a tratar da situação dos pequenos proprietários e dos trabalhadores agrícolas. Aqui, apenas uma citação. Nassau W. Senior diz, em sua obra póstuma *Journals, conversations and Essays Relating to Ireland*. 2 v., Londres, 1868. v. II, p. 282. Acertadamente observou o Dr. G.: “Nós temos nossa Lei dos Pobres e ela é um grande instrumento para dar a vitória aos senhores de terras. Outro (...) é a emigração. Nenhum amigo da Irlanda pode querer que a guerra” (entre os senhores de terras e os pequenos arrendatários celtas) “se prolongue — e muito menos que ela acabe com a vitória dos arrendatários. (...) Quanto antes ela” (esta guerra) “terminar, quanto mais cedo a Irlanda se tornar um país de pastos (*grazing country*), com a população rela-

Esse lucrativo método tem, como tudo o que é bom neste mundo, seu inconveniente. Com a acumulação da renda fundiária na Irlanda se dá, no mesmo ritmo, a acumulação de irlandeses na América. O irlandês deslocado por ovelha e boi ressurge do outro lado do oceano como feniano. E, perante a antiga Rainha do Mar, eis que se levanta cada vez mais ameaçadora a jovem e gigantesca república.

*Acerba fata Romanos agunt  
Scelusque fraternae necis.*

tivamente pequena que um país de pastos requer, tanto melhor para todas as classes". As leis inglesas do trigo, de 1815, asseguraram à Irlanda o monopólio da livre exportação de cereais para a Grã-Bretanha. Favoreceram, por conseguinte, artificialmente o cultivo de cereal. Esse monopólio foi subitamente removido em 1846 com a abolição das leis do trigo. Abstraindo as demais circunstâncias, só esse evento foi suficiente para dar grande impulso à transformação das terras irlandesas de lavoura em pastagens de gado, à concentração dos arrendamentos e à expulsão dos pequenos camponeses. Depois de se ter, de 1815 a 1846, celebrado a fecundidade do solo irlandês e de se ter proclamado, em alto e bom som, que ele foi destinado pela própria Natureza para o cultivo de cereais, desse momento em diante agrônomos, economistas e políticos ingleses descobriram subitamente que o solo irlandês só serve para produzir forragens! M. Léonce de Lavergne apressou-se em repetir isso do outro lado do canal. É preciso um homem "sério" à la Lavergne para se deixar levar por tais infantilidades.

# CAPÍTULO XXIV

## A Assim Chamada Acumulação Primitiva

### 1. O segredo da acumulação primitiva

Viu-se como dinheiro é transformado em capital, como por meio do capital é produzida mais-valia e da mais-valia mais capital. A acumulação do capital, porém, pressupõe a mais-valia, a mais-valia a produção capitalista, e esta, por sua vez, a existência de massas relativamente grandes de capital e de força de trabalho nas mãos de produtores de mercadorias. Todo esse movimento parece, portanto, girar num círculo vicioso, do qual só podemos sair supondo uma acumulação “primitiva” (*previous accumulation* em A. Smith), precedente à acumulação capitalista, uma acumulação que não é resultado do modo de produção capitalista, mas sim seu ponto de partida.

Essa acumulação primitiva desempenha na Economia Política um papel análogo ao pecado original na Teologia. Adão mordeu a maçã e, com isso, o pecado sobreveio à humanidade. Explica-se sua origem contando-a como anedota ocorrida no passado. Em tempos muito remotos, havia, por um lado, uma elite laboriosa, inteligente e sobretudo parcimoniosa, e, por outro, vagabundos dissipando tudo o que tinham e mais ainda. A legenda do pecado original teológico conta-nos, contudo, como o homem foi condenado a comer seu pão com o suor de seu rosto; a história do pecado original econômico no entanto nos revela por que há gente que não tem necessidade disso. Tanto faz. Assim se explica que os primeiros acumularam riquezas e os últimos, finalmente, nada tinham para vender senão sua própria pele. E desse pecado original data a pobreza da grande massa que até agora, apesar de todo seu trabalho, nada possui para vender senão a si mesma, e a riqueza dos poucos, que cresce continuamente, embora há muito tenham parado de trabalhar. Tais trivialidades infantis o sr. Thiers, por exemplo, serve ainda, com a solene seriedade de um homem de Estado, em defesa da

*propriété*,<sup>673</sup> aos franceses, outrora tão espirituosos. Mas, tão logo entra em jogo a questão da propriedade, torna-se dever sagrado sustentar o ponto de vista da cartilha infantil, como o único adequado a todas as classes etárias e graus de desenvolvimento. Na história real, como se sabe, a conquista, a subjugação, o assassinio para roubar, em suma, a violência, desempenham o principal papel. Na suave Economia Política reinou desde sempre o idílio. Desde o início, o direito e o “trabalho” têm sido os únicos meios de enriquecimento, excetuando-se de cada vez, naturalmente, “este ano”. Na realidade, os métodos da acumulação primitiva são tudo, menos idílicos.

Dinheiro e mercadoria, desde o princípio, são tão pouco capital quanto os meios de produção e de subsistência. Eles requerem sua transformação em capital. Mas essa transformação mesma só pode realizar-se em determinadas circunstâncias, que se reduzem ao seguinte: duas espécies bem diferentes de possuidores de mercadorias têm de defrontar-se e entrar em contato; de um lado, possuidores de dinheiro, meios de produção e meios de subsistência, que se propõem a valorizar a soma-valor que possuem mediante compra de força de trabalho alheia: do outro, trabalhadores livres, vendedores da própria força de trabalho e, portanto, vendedores de trabalho. Trabalhadores livres no duplo sentido, porque não pertencem diretamente aos meios de produção, como os escravos, os servos etc., nem os meios de produção lhes pertencem, como, por exemplo, o camponês economicamente autônomo etc., estando, pelo contrário, livres, soltos e desprovidos deles. Com essa polarização do mercado estão dadas as condições fundamentais da produção capitalista. A relação-capital pressupõe a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições da realização do trabalho. Tão logo a produção capitalista se apóie sobre seus próprios pés, não apenas conserva aquela separação, mas a reproduz em escala sempre crescente. Portanto, o processo que cria a relação-capital não pode ser outra coisa que o processo de separação de trabalhador da propriedade das condições de seu trabalho, um processo que transforma, por um lado, os meios sociais de subsistência e de produção em capital, por outro, os produtores diretos em trabalhadores assalariados. A assim chamada acumulação primitiva é, portanto, nada mais que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção. Ele aparece como “primitivo” porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde.

A estrutura econômica da sociedade capitalista proveio da estrutura econômica da sociedade feudal. A decomposição desta liberou os elementos daquela.

O produtor direto, o trabalhador, somente pôde dispor de sua



pessoa depois que deixou de estar vinculado à gleba e de ser servo ou dependente de outra pessoa. Para tornar-se livre vendedor de força de trabalho, que leva sua mercadoria a qualquer lugar onde houver mercado para ela, ele precisava ainda ter escapado do domínio das corporações, de seus regulamentos para aprendizes e oficiais e das prescrições restritivas do trabalho. Assim, o movimento histórico, que transforma os produtores em trabalhadores assalariados, aparece, por um lado, como sua libertação da servidão e da coação corporativa; e esse aspecto é o único que existe para nossos escribas burgueses da História. Por outro lado, porém, esses recém-libertados só se tornam vendedores de si mesmos depois que todos os seus meios de produção e todas as garantias de sua existência, oferecidas pelas velhas instituições feudais, lhes foram roubados. E a história dessa sua expropriação está inscrita nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo.

Os capitalistas industriais, esses novos potentados, tiveram de deslocar, por sua vez, não apenas os mestres-artesãos corporativos, mas também os senhores feudais, possuidores das fontes de riquezas. Sob esse aspecto, sua ascensão apresenta-se como fruto de uma luta vitoriosa contra o poder feudal e seus privilégios revoltantes, assim como contra as corporações e os entraves que estas opunham ao livre desenvolvimento da produção e à livre exploração do homem pelo homem. Mas os cavaleiros da indústria só conseguiram desalojar os cavaleiros da espada explorando acontecimentos em que não tiveram a menor culpa. Eles se lançaram ao alto por meios tão vis quanto os que empregou outrora o liberto romano para tornar-se senhor de seu *patronus*.<sup>674</sup>

O ponto de partida do desenvolvimento que produziu tanto o trabalhador assalariado quanto o capitalista foi a servidão do trabalhador. A continuação consistiu numa mudança de forma dessa sujeição, na transformação da exploração feudal em capitalista. Para compreender sua marcha, não precisamos volver a um passado tão longínquo. Ainda que os primórdios da produção capitalista já se nos apresentam esporadicamente em algumas cidades mediterrâneas, nos séculos XIV e XV, a era capitalista só data do século XVI. Onde ela surge, a servidão já está abolida há muito tempo e o ponto mais brilhante da Idade Média, a existência de cidades soberanas, há muito começou a empalidecer.

O que faz época na história da acumulação primitiva são todos os revolucionamentos que servem de alavanca à classe capitalista em formação; sobretudo, porém, todos os momentos em que grandes massas humanas são arrancadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários livres

674 Patrono. (N. dos T.)

como os pássaros. A expropriação da base fundiária do produtor rural, do camponês, forma a base de todo o processo. Sua história assume coloridos diferentes nos diferentes países e percorre as várias fases em sequência diversa e em diferentes épocas históricas. Apenas na Inglaterra, que, por isso, tomamos como exemplo, mostra-se em sua forma clássica.<sup>675</sup>

## 2. Expropriação do povo do campo de sua base fundiária

Na Inglaterra, a servidão tinha na última parte do século XIV de fato desaparecido. A grande maioria da população<sup>676</sup> consistia naquela época, e mais ainda no século XV, de camponeses livres, economicamente autônomos, qualquer que fosse a etiqueta feudal que ocultasse sua propriedade. Nos domínios senhoriais maiores o *bailiff*,<sup>677</sup> outrora ele mesmo servo, foi desalojado pelo arrendatário livre. Os trabalhadores assalariados da agricultura consistiam, em parte, em camponeses, que aproveitavam seu tempo de lazer trabalhando para os grandes proprietários, em parte numa classe independente, relativa e absolutamente pouco numerosa, de trabalhadores assalariados propriamente ditos. Também estes eram, ao mesmo tempo, de fato camponeses economicamente autônomos, pois recebiam, além de seu salário, um terreno arável de 4 ou mais acres além do *cottage*. Além disso, junto com os camponeses propriamente ditos, gozavam o usufruto das terras comunais, em que pastava seu gado e que lhes forneciam ao mesmo tempo combustíveis, como lenha, turfa etc.<sup>678</sup> Em todos os países

675 Na Itália, onde a produção capitalista desenvolveu-se mais cedo, ocorre também mais cedo a dissolução das relações de servidão. O servo é emancipado aqui antes de ter-se assegurado, por prescrição, qualquer direito à base fundiária. Sua emancipação transforma-o, pois, imediatamente num proletário livre como os pássaros, que, porém, já encontra os novos senhores nas cidades, em sua maioria originárias da época de Roma. Quando a revolução do mercado mundial, no final do século XV, destruiu a supremacia comercial do norte da Itália, surgiu um movimento em sentido contrário. Os trabalhadores das cidades foram expulsos em massa para o campo e lá deram à pequena agricultura, exercida sob a forma de jardinagem, impulso nunca visto.

676 "Os pequenos proprietários fundiários, que cultivavam suas próprias terras com as próprias mãos e usufruíam modesto bem-estar (...) constituíam então uma parte muito mais importante da nação em relação aos tempos atuais. (...) Nada menos que 160 mil proprietários, que com suas famílias deviam ter representado mais de 1/7 da população total, viviam da exploração de suas pequenas parcelas *freehold*" (*freehold* é propriedade plenamente livre). "O rendimento médio desses pequenos proprietários fundiários (...) é avaliado como sendo de 60 a 70 libras esterlinas. Calculou-se que o número daqueles que cultivavam sua própria terra era maior que o dos arrendatários que lavraram terra alheia." (MACAULAY. *Hist. of England*. 10ª ed., Londres, 1854. I, pp. 333-334.) Ainda no último terço do século XVII, 4/5 da massa popular inglesa eram agricultores (*Op. cit.*, p. 413). — Cito Macaulay porque, como falsário sistemático da História, ele "poda" tanto quanto possível tais fatos.

677 Bailio. (N. dos T.)

678 Não se deve esquecer jamais que o próprio servo não era apenas proprietário, ainda que proprietário sujeito a tributos, da parcela de terra pertencente a sua casa, mas também co-proprietário das terras comunais. "O camponês é lá" (na Silésia) "servo". Não obstante, possuem esses *serfs* bens comunais. "Não se conseguiu até agora induzir os silesianos à partilha das terras comunais, enquanto na Neumark não existe quase nenhuma aldeia em que essa partilha não tenha sido efetuada com grande sucesso." (MIRABEAU. *De la Monarchie Prussienne*. Londres, 1788. t. II, pp. 125-126).

da Europa, a produção feudal é caracterizada pela partilha do solo entre o maior número possível de súditos. O poder de um senhor feudal, como o de todo soberano, não se baseava no montante de sua renda, mas no número de seus súditos, e este dependia do número de camponeses economicamente autônomos.<sup>679</sup> Embora o solo inglês, depois da conquista normanda, tenha sido dividido em baronias gigantescas, das quais uma única muitas vezes abrangia a extensão de 900 antigos senhorios anglo-saxônicos, ele estava salpicado de pequenas explorações camponesas, interrompidas apenas aqui e ali por domínios senhoriais maiores. Tais condições, com o florescimento simultâneo das cidades, característico do século XV, permitiam aquela riqueza do povo de que o chanceler Fortescue tanto fala em seus *Laudibus Legum Angliae*, mas excluía a riqueza de capital.

O prelúdio do revolucionamento, que criou a base do modo de produção capitalista, ocorreu no último terço do século XV e nas primeiras décadas do século XVI. Uma massa de proletários livres como os pássaros foi lançada no mercado de trabalho pela dissolução dos séquitos feudais, que, como observa acertadamente Sir James Steuart, “por toda parte enchiam inutilmente casa e *castelo*”.<sup>680</sup> Embora o poder real, ele mesmo um produto do desenvolvimento burguês, em sua luta pela soberania absoluta tenha acelerado violentamente a dissolução desses séquitos, ele não foi, de modo algum, sua única causa. Foi muito mais, em oposição mais teimosa à realeza e ao Parlamento, o grande senhor feudal quem criou um proletariado incomparavelmente maior mediante expulsão violenta do campesinato da base fundiária, sobre a qual possuía o mesmo título jurídico feudal que ele, e usurpação de sua terra comunal. O impulso imediato para isso foi dado, na Inglaterra, nomeadamente pelo florescimento da manufatura flamenga de lã e a conseqüente alta dos preços da lã. A velha nobreza feudal fora devorada pelas grandes guerras feudais; a nova era uma filha de seu tempo, para a qual o dinheiro era o poder dos poderes. Por isso, a transformação de terras de lavoura em pastagens de ovelhas tornou-se sua divisa. Harrison, em sua *Description of England. Prefixed to Holinshed's Chronicles*, descreve como a expropriação dos pequenos camponeses arruína o país. *What care our great incroachers!* (Mas o que importa isso a nossos grandes usurpadores!) As habitações dos camponeses e os *cottages* dos trabalhadores foram violentamente demolidos ou entregues à ruína.

“Consultando”, diz Harrison, “os inventários mais antigos de

679 O Japão, com seu sistema puramente feudal de propriedade fundiária e sua economia desenvolvida de pequena agricultura, oferece um quadro muito mais fiel da Idade Média européia que todos os nossos livros de História, ditados em sua maioria por preconceitos burgueses. É fácil demais ser “liberal” à custa da Idade Média.

680 STEUART, James. *An Inquiry into the Principles of Political Economy*. Dublin, 1770, v. I, p. 52. (N. da Ed. Alemã.)

cada domínio senhorial, ver-se-á que desapareceram inúmeras casas e pequenas explorações camponesas, que o campo alimenta muito menos gente, que muitas cidades decaíram, ainda que algumas novas floresçam. (...) De cidades e aldeias, que foram destruídas para dar lugar a pastagens de ovelhas e onde ficaram apenas as casas senhoriais, eu poderia dizer algo.”

As queixas daquelas antigas crônicas são sempre exageradas, mas ilustram exatamente como a revolução nas condições de produção impressionou os próprios contemporâneos. Uma comparação dos escritos do chanceler Fortescue e de Thomas Morus torna visível o abismo entre os séculos XV e XVI. De sua idade de ouro, a classe trabalhadora inglesa caiu sem transição, como Thornt diz acertadamente, à idade de ferro.

A legislação aterrorizou-se com esse revolucionamento. Não tinha chegado àquele ápice da civilização em que a *wealth of the nation*, isto é, a formação do capital e a exploração inescrupulosa e o empobrecimento da massa do povo, é considerada o píncaro de toda a sabedoria de Estado. Em sua história de Henrique VII, diz Bacon:

“Naquele tempo” (1489) “aumentaram as queixas sobre a transformação de terras de lavoura em pastagens” (para criação de ovelhas etc.) “fáceis de cuidar por poucos pastores; e arrendamentos por tempo determinado, vitalícios ou anualmente revogáveis (dos quais vivia grande parte dos *yeomen*)<sup>681</sup> foram transformados em domínios senhoriais. Isso provocou uma decadência das cidades, igrejas, dizimos. (...) Na cura desse mal, a sabedoria do rei e do Parlamento naquela época foi admirável. (...) Tomaram medidas contra essa usurpação despovoadora das terras comunais (*depopulating inclosures*) e a exploração pastoril despovoadora (*depopulating pasture*) que lhe seguia as pegadas”.

Um decreto de Henrique VII, de 1489, c. 19, proibiu a destruição de todas as casas camponesas, às quais pertenciam pelo menos 20 acres de terra. Num decreto 25,<sup>682</sup> de Henrique VIII, a mesma lei é renovada. Diz-se ali, entre outras coisas, que:

“muitos arrendamentos e grandes rebanhos de gado, especialmente de ovelhas, acumulam-se em poucas mãos, por meio do que as rendas da terra tinham crescido muito, decaindo, ao mesmo tempo, a lavoura (*tillage*), sendo demolidas igrejas e casas e massas populares maravilhosas incapacitadas de sustentar a si mesmas e a suas famílias”.

681 Camponeses livres. (N. dos T.)

682 Ou seja, um decreto baixado no 25º ano do reinado de Henrique VIII. (N. dos T.)

A lei ordena, por isso, a reconstrução das propriedades camponesas decaídas, determina a proporção entre campos de cereais e pastagens etc. Um decreto de 1533 se queixa de que alguns proprietários possuíam 24 mil ovelhas e limita seu número a 2 000.<sup>683</sup> As queixas do povo e a legislação, que a partir de Henrique VII continuamente, por 150 anos, se voltava contra a expropriação dos pequenos arrendatários e camponeses, foram igualmente infrutíferas. O segredo de seu fracasso nos revela Bacon, sem o saber.

“O decreto de Henrique VII”, diz ele, em seus *Essays, Civil and Moral*, seção 29, “era profundo e digno de admiração ao criar explorações camponesas e casa rurais de determinado padrão, isto é, ao manter para os lavradores uma proporção de terra que os capacitava a trazer ao mundo súditos com riqueza suficiente e sem posição servil, mantendo o arado em mão de proprietários e não de trabalhadores de aluguel (*to keep the plough in the hand of the owners and not hirelings*).

Mas o que o sistema capitalista requeria era, ao contrário, uma posição servil da massa do povo, sua transformação em trabalhadores de aluguel e a de seus meios de trabalho em capital. Durante esse período de transição, a legislação procurou também conservar os 4 acres de terras junto ao *cottage* do assalariado agrícola e lhe proibiu de tomar inquilinos em seu *cottage*. Ainda em 1627, sob Carlos I, Roger Crocker de Fontmill foi condenado pela construção no domínio de Fontmill de um *cottage* sem 4 acres de terra como anexo permanente; ainda em 1638, sob Carlos I, foi nomeada uma comissão real para impor a execução das velhas leis, notadamente sobre os 4 acres de terra; Cromwell também proibiu a construção de uma casa num raio de 4 milhas ao redor de Londres se não estivesse dotada de 4 acres de terra. Ainda na primeira metade do século XVIII fazem-se queixas quando o *cottage* do trabalhador agrícola não tem como complemento 1 ou 2 acres. Hoje ele está feliz quando ela é dotada de um jardimzinho ou quando pode arrendar longe dela umas poucas varas de terra.

“Senhores de terra e arrendatários”, diz Dr. Hunter, “agem, nesse caso, de mãos dadas. Poucos acres junto ao *cottage* tornariam o trabalhador demasiado independente.”<sup>684</sup>

O processo de expropriação violenta da massa do povo recebeu novo e terrível impulso, no século XVI, pela Reforma e, em consequência

683 Em sua *Utopia*, Thomas Morus fala de um país singular, onde “as ovelhas devoram os seres humanos”. (*Utopia*. Tradução de Robinson. Ed. Arber, Londres, 1869, p. 41).

684 Dr. HUNTER. *Op. cit.*, p. 134. — “A quantidade de terra que” (nas velhas leis) “era atribuída seria hoje considerada grande demais para trabalhadores e mais apropriada para transformá-los em pequenos arrendatários.” (ROBERTS, George. *The Social History of the People of the Southern Counties of England in Past Centuries*. Londres, 1856, p. 184.)

dela, pelo roubo colossal dos bens da Igreja. Na época da Reforma, a Igreja Católica era a proprietária feudal de grande parte da base fundiária inglesa. A supressão dos conventos etc. lançou seus moradores na proletarização. Os próprios bens da Igreja foram, em grande parte, dados a rapazes favoritos reais ou vendidos por um preço irrisório a arrendatários ou a habitantes das cidades especuladoras, que expulsaram em massa os antigos súditos hereditários, juntando suas explorações. A propriedade legalmente garantida a camponeses empobrecidos de uma parte dos dizimos da Igreja foi tacitamente confiscada.<sup>685</sup> *Pauper ubique jacet*,<sup>686</sup> exclamou a rainha Elisabeth após uma viagem através da Inglaterra. No 43º ano de seu reinado, foi forçado finalmente o reconhecimento oficial do pauperismo, mediante a introdução do imposto para os pobres.

“Os autores dessa lei se envergonhavam de enunciar suas razões e por isso, contra toda a tradição, trouxeram-na ao mundo sem nenhum preâmbulo (exposição de motivos).”<sup>687</sup>

Essa lei foi declarada perpétua por 16. Car. I., 4,<sup>688</sup> e recebeu, na realidade, somente em 1834, uma forma nova e mais dura.<sup>689</sup> Esses

685 “O direito dos pobres a participar nos dizimos da Igreja é fixado por velhos estatutos.” (TUCKETT. *Op. cit.*, v. II, pp. 804-805.)

686 “O pobre é em toda parte subjugado.” — Da obra de Ovídio. *Fasti*. Livro Primeiro, verso 218.

687 COBBET, William. *A History of the Protestant Reformation*. § 471.

688 4ª lei do 16º ano do reinado de Carlos I. (N. dos T.)

689 Reconhece-se o “espírito” protestante, entre outras coisas, no seguinte. No sul da Inglaterra, vários proprietários fundiários e arrendatários abastados reuniram suas inteligências e formularam 10 perguntas sobre a interpretação correta da Lei dos Pobres da rainha Elisabeth, as quais submeteram a um jurista famoso daquele tempo, Sergeabt Snigge (mais tarde juiz, sob Jaime I) para dar parecer. “Nona pergunta. Alguns dos ricos arrendatários da paróquia imaginaram um plano inteligente, pelo qual podem ser afastadas todas as confusões na aplicação da lei. Eles propõem a construção de uma prisão na paróquia. A todo pobre que não se deixar encarcerar nessa prisão, deverá ser negado o auxílio. Deverá então ser anunciado à vizinhança que, se qualquer pessoa estiver disposta a arrendar os pobres dessa paróquia, deve apresentar propostas lacradas, em determinado dia, dando o preço mais baixo pelo qual ela nos desejaria tomá-los. Os autores desse plano supõem que, nos condados vizinhos, haja pessoas que não desejam trabalhar e não possuem fortuna ou crédito para conseguir um arrendamento ou um barco, de modo que possam viver sem trabalho (*so as to live without labour*). Tais pessoas devem estar dispostas a fazer propostas muito vantajosas para a paróquia. Caso um ou outro pobre morra sob a tutela do contratante, o pecado será dele, pois a paróquia teria cumprido seus deveres para com os mesmos pobres. Receamos, porém, que a atual lei não permita uma medida prudente (*prudential measure*) dessa espécie; mas o senhor precisa saber que os demais *freeholders* desse condado e dos adjacentes se juntarão a nós para induzir seus representantes na Câmara dos Comuns a propor uma lei que permita o encarceramento e o trabalho forçado dos pobres, de modo que qualquer pessoa que se opuser ao encarceramento não tenha direito a nenhum auxílio. Isso, esperamos, irá impedir pessoas que se encontram na miséria de requerer ajuda (*will prevent persons in distress from wanting relief*). (BLAKEY, R. *The History of Political Literature from the Earliest Times*. Londres, 1855. v. II, pp. 84-85.) — Na Escócia, a abolição da servidão teve lugar séculos depois de sua extinção na Inglaterra. Ainda em 1698, Fletcher de Saltoun declarou no Parlamento escocês: “O número de mendigos, na Escócia, é estimado em não menos que 200 mil. O único remédio que eu, um republicano por princípio, posso propor é restaurar a antiga condição de servidão e tornar escravos todos os que sejam incapazes de prover sua própria subsistência”. Assim também EDEN. *Op. cit.*, Livro Pri-

efeitos imediatos da Reforma não foram os mais persistentes. A propriedade da Igreja constituía o baluarte religioso das antigas relações de propriedade. Ao cair aquela, estas não poderiam ser mantidas.<sup>690</sup>

Ainda nas últimas décadas do século XVII, a *yeomanry*, uma classe de camponeses independentes, era mais numerosa que a classe dos arrendatários. Ela constituía a força principal de Cromwell e, conforme confessa o próprio Macaulay, contrastava vantajosamente com os fidalgos porcalhões e beberrões e seus lacaios, os curas rurais, que tinham de conseguir casamento para a “criada preferida” do senhor. Os assalariados rurais ainda participavam da propriedade comunal. Ao redor de 1750, a *yeomanry* tinha desaparecido<sup>691</sup> e, nas últimas décadas do século XVIII, o último vestígio de propriedade comunal dos lavradores. Abstraímos as forças motrizes puramente econômicas da revolução agrícola. O que procuramos são as alavancas com que foi violentamente realizada.

Sob a restauração dos Stuarts, os proprietários fundiários impuseram legalmente uma usurpação, que em todo o continente realizou-se sem rodeios legais. Eles aboliram a constituição feudal do solo, isto é, jogaram as obrigações que o gravavam sobre o Estado, “indenizaram” o Estado por meio de impostos sobre o campesinato e o resto da massa do povo, vindicaram a moderna propriedade privada de bens, sobre os quais possuíam apenas títulos feudais, e outorgaram, finalmente, aquelas leis de assentamento (*laws of settlement*) que tiveram, *mutatis mutandis*, sobre os lavradores ingleses os mesmos efeitos que o edito do tártaro Boris Godunov sobre o campesinato russo.<sup>692</sup>

A *Glorious Revolution* (Revolução Gloriosa)<sup>693</sup> trouxe, com Gui-

meiro, cap. 1, pp. 60-61. — “Da liberdade dos lavradores data o pauperismo (...) manufaturas e comércio são os verdadeiros pais de nossos pobres nacionais.” Eden, como aquele republicano escocês por princípio, equivoca-se apenas porque não é a abolição da servidão, mas a abolição da propriedade do lavrador sobre a base fundiária que o torna proletário, respectivamente *pauper*. — As leis dos pobres da Inglaterra correspondem na França, onde a expropriação operou-se de outro modo, a Ordenança de Moulins, 1566, e o Editto de 1656.

690 O Sr. Rogers, apesar de ser então professor de Economia Política na Universidade de Oxford, sede da ortodoxia protestante, acentua em seu prefácio à *History of Agriculture* a pauperização da massa do povo pela Reforma.

691 *A Letter to Sir T. C. Bunbury, Bart.: On the High Price of Provisions. By a Suffolk Gentleman.* Ipswich, 1795. p. 4. Mesmo o fanático defensor do sistema de grandes arrendamentos, o autor [J. Arbuthnot] da *Inquiry into the Connection of Large Farms* etc. (Londres 1773. p. 139) diz: “O que deploro mais é a perda de nossa *yeomanry*, aquele conjunto de homens que, na realidade, sustentou a independência desta nação; e lamento ver suas terras, agora nas mãos de lordes monopolizadores, serem arrendadas a pequenos arrendatários, que obtêm seus arrendamentos sob tais condições que são pouco mais que vassallos que em toda ocasião adversa têm de atender a chamados”.

692 Sob o reinado de Fiodor Ivanovitch (1584-1598), quando o soberano de fato da Rússia era Boris Godunov, foi decretado um edito, em 1597, segundo o qual os camponeses que tinham fugido do jugo insuportável e das chicanas dos proprietários fundiários seriam procurados durante cinco anos e devolvidos à força a seus antigos senhores.

693 Designação habitual, na historiografia burguesa da Inglaterra, para o golpe de Estado de 1688. O golpe de Estado consolidou a monarquia constitucional na Inglaterra, que se baseava num compromisso entre os nobres proprietários fundiários e a burguesia. (N. da Ed. Alemã.)

lherme III de Orange,<sup>694</sup> extratores de mais-valia fundiários e capitalistas ao poder. Inauguraram a nova era praticando o roubo dos domínios do Estado, até então realizado em proporções apenas modestas, em escala colossal. Essas terras foram presenteadas, vendidas a preços irrisórios ou, mediante usurpação direta, anexadas a propriedades privadas.<sup>695</sup> Tudo isso ocorreu sem nenhuma observância da etiqueta legal. O patrimônio do Estado apropriado tão fraudulentamente, junto com o roubo da Igreja, na medida em que não sumiram durante a revolução republicana, formam a base dos atuais domínios principescos da oligarquia inglesa.<sup>696</sup> Os capitalistas burgueses favoreceram a operação visando, entre outros motivos, transformar a base fundiária em puro artigo de comércio, expandir a área da grande exploração agrícola, multiplicar sua oferta de proletários livres como os pássaros, provenientes do campo etc. Além disso, a nova aristocracia fundiária era aliada natural da nova bancocracia, da alta finança que acabava de sair da casca do ovo e dos grandes manufactureiros, que então se apoiavam sobre tarifas protecionistas. A burguesia inglesa agiu assim, em defesa de seus interesses, tão acertadamente quanto os burgueses suecos que, ao contrário, junto com seu baluarte econômico, o campesinato, apoiaram os reis na recuperação violenta das terras da Coroa em mãos da oligarquia (desde 1604, mais tarde sob Carlos X e Carlos XI).

A propriedade comunal — inteiramente diferente da propriedade do Estado considerada acima — era uma antiga instituição germânica, que continuou a viver sob a cobertura do feudalismo. Viu-se como a violenta usurpação da mesma, em geral acompanhada pela transformação da terra de lavoura em pastagem, começa no final do século XV e prossegue no século XVI. Mas então o processo efetivava-se como ato individual de violência, contra a qual a legislação lutou, em vão, durante 150 anos. O progresso do século XVIII consiste em a própria lei se tornar agora veículo do roubo das terras do povo, embora os grandes arrendatários empreguem paralelamente também seus pequenos e independentes métodos privados.<sup>697</sup> A forma parlamentar do roubo

694 Sobre a moral privada desse herói burguês lê-se, entre outras coisas: "As grandes concessões de terras a Lady Orkney na Irlanda, no ano de 1695, são uma demonstração pública da afeição do rei e da influência da lady. (...) consta que os preciosos serviços de Lady Orkney consistiram em (...) *foeda-labiorum ministeria*. (Na Sloane Manuscript Collection, no Museu Britânico, nº 4224. O manuscrito é intitulado: "The karakter and behaviour of King William, Sunderland etc. as represented in Original Letters to the Duke of Shrewsbury from Somers, Halifax, Oxford, Secretary Vermon etc." Está cheio de curiosidades.)

695 "A alienação ilegal dos bens da Coroa, em parte por venda e em parte por doação, constitui um capítulo escandaloso na história inglesa (...) uma fraude gigantesca contra a nação (*gigantic fraud on the nation*)". (NEWMAN, F. W. *Lectures on Political Econ*. Londres, 1851. pp. 129, 130) — {Como os atuais latifundiários ingleses chegaram a suas terras, pode-se ver em pormenores em [EVANS, N. H.] *Our Old Nobility. By Noblesse Oblige*. Londres, 1879. — F. E.}

696 Leia-se, por exemplo, o panfleto de E. Bures sobre a casa ducal de Bedford, cujo fruto, Lord Russell, é *the tomtit of liberalism*.

697 "Os arrendatários proibem aos *cottagers* (caseiros) manterem qualquer ser vivo além deles



é a das *Bills for Inclosures of Commons* (leis para o cercamento da terra comunal), em outras palavras, decretos pelos quais os senhores fundiários fazem presente a si mesmos da terra do povo, como propriedade privada, decretos de expropriação do povo. Sir F. M. Eden refuta sua astuta argumentação de advogado, na qual ele busca apresentar a propriedade comunal como propriedade privada dos grandes proprietários fundiários, que tomaram o lugar dos feudais, ao pedir ele mesmo “uma lei parlamentar geral para o cercamento das terras comunais”, admitindo, portanto, que é necessário um golpe de Estado parlamentar para sua transformação em propriedade privada, porém, por outro lado, solicitando da legislatura uma “indenização” para os pobres expropriados.<sup>698</sup>

Enquanto o lugar dos *yeomen* independentes foi tomado por *tenants-at-will*, arrendatários menores sujeitos a serem evictos em um ano, um bando servil e dependente do capricho do *landlord*, foi, ao lado do roubo dos domínios do Estado, sobretudo o furto sistematicamente executado da propriedade comunal que ajudou a inchar aqueles grandes arrendamentos que, no século XVIII, eram chamados de arrendamentos de capital<sup>699</sup> ou arrendamentos de mercador,<sup>700</sup> e a “liberar” o povo rural como proletariado para a indústria.

O século XVIII entretanto não chegou ainda a compreender, na mesma medida que o século XIX, a identidade entre riqueza nacional e pobreza do povo. Daí, portanto, a mais violenta polêmica na literatura econômica dessa época sobre o *inclosure of commons*. Eu cito do volumoso material que tenho à vista algumas passagens porque assim as circunstâncias serão visualizadas de modo mais vivo.

“Em muitas paróquias de Hertfordshire”, escreve uma pena indignada, “24 arrendamentos com 50-150 acres em média foram fundidos em 3 arrendamentos.”<sup>701</sup> “Em Northamptonshire e Lincolnshire tem predominado muito o cercamento das terras comunais e a maioria dos novos senhorios surgidos dos cercamentos está convertida em pastagens; em consequência, muitos senhorios não têm 50 acres sob o arado, onde anteriormente eram arados 1 500. (...) Ruínas de antigas habitações, celeiros, estábulos etc.” são os únicos vestígios dos antigos habitantes. “Cem casas e fa-

próprios, sob o pretexto de que, caso eles tivessem gado ou aves, roubariam forragem dos celeiros. Eles dizem também: ‘Mantenha os *cottagers* pobres e os manterá laboriosos’. A realidade dos fatos, porém, é que os arrendatários usurpam, assim, todos os direitos sobre as terras comunais.” (*A Political Enquiry into the Consequences of enclosing Waste Lands*. Londres, 1785. p. 75.)

698 EDEN. *Op. cit.*, Preface [pp. XVII, XIX].

699 “Capital Farms”. (*Two Letters on the Flour Trade and the Deamess of Corn. By a Person in Business*. Londres, 1767. p. 19-20.)

700 “Merchant-Farms.” (*An Inquiry into the Present High Prices of Provisions*. Londres, 1767. p. 111, nota.) Esse bom escrito, que apareceu anonimamente, é de autoria do Rev. Nathaniel Forster.

701 WRIGHT, Thomas. *A Short Address to the Public on the Monopoly of Large Farms*. 1779. pp. 2-3.

mílias, em alguns lugares, foram reduzidas (...) a 8 ou 10. (...) Os proprietários fundiários, na maioria das paróquias, onde o cercamento somente se realizou há 15 ou 20 anos, são muito poucos em comparação com o número dos que lavraram a terra quando na condição de campo aberto. Não é nada incomum ver 4 ou 5 ricos criadores de gado usurparem senhorios recentemente cercados, que antes se encontravam em mãos de 20 a 30 arrendatários e outros tantos pequenos proprietários e moradores. Todos eles e suas famílias foram expulsos de suas posses juntamente com muitas outras famílias que eram por eles ocupadas e mantidas.”<sup>702</sup>

Não apenas terra em alqueive, mas freqüentemente terra cultivada, mediante certo pagamento à comunidade ou em comum, sob o pretexto de cercamento era anexada pelo *landlord* vizinho.

“Eu falo aqui do cercamento de campos abertos e terras que já estão sendo cultivados. Mesmo os escritores que defendem os *inclosures* admitem que estes últimos aumentam o monopólio dos grandes arrendamentos, elevam os preços dos meios de subsistência e produzem despovoamento (...) e mesmo cercamento de terras desertas, como empreendem agora, rouba aos pobres parte de seus meios de subsistência e incha arrendamentos que agora já são grandes demais.”<sup>703</sup> “Se”, diz o dr. Price, “a terra cair nas mãos de alguns poucos grandes arrendatários, os pequenos arrendatários” (antes designados por ele como ‘uma multidão de pequenos proprietários e arrendatários, que mantêm a si mesmos e a família com o produto das terras cultivadas por eles, com ovelhas, aves, porcos etc. (...) que criam na terra comunal, tendo portanto pouca oportunidade de comprar meios de subsistência’) “serão transformados em pessoas que terão de ganhar sua subsistência trabalhando para os outros e que serão forçadas a ir ao mercado para comprar tudo de que precisam (...) Será realizado, talvez, mais trabalho, porque há mais compulsão para isso. (...) Cidades e manufaturas crescerão, pois mais pessoas que buscam emprego serão impelidas para elas. Essa é a forma como a concentração dos arrendamentos opera naturalmente e em que, neste reino, há muitos anos tem realmente operado.”<sup>704</sup>

Ele resume assim o efeito global dos *enclosures*:

“Ao todo a situação das classes inferiores do povo tem piorado

702 Rev. ADDINGTON. *Enquiry into the Reasons for or Against Enclosing open Fields*. Londres, 1772. pp. 37-43 *passim*.

703 PRICE. Dr. R. *Op. cit.*, v. II. pp. 155-156. Leia-se Forster, Addington, Kent. Price e James Anderson e compare-se a miserável tagarelice sicofanta de MacCulloch em seu catálogo *The Literature of Political Economy*, Londres, 1845.

704 *Op. cit.*, p. 147-148.

em quase todos os sentidos; os pequenos proprietários fundiários e arrendatários são rebaixados à condição de jornaleiros e trabalhadores de aluguel; e, ao mesmo tempo, tornou-se mais difícil ganhar a vida nessa condição”.<sup>705</sup>

Na realidade, a usurpação da terra comunal e a revolução da agricultura que a acompanhou tiveram efeitos tão agudos sobre o trabalhador agrícola que, segundo o próprio Eden, entre 1765 e 1780, seu salário começou a cair abaixo do mínimo e a ser complementado pela assistência oficial aos pobres. Seu salário, diz ele, “bastava apenas para as necessidades vitais absolutas”.

Ouçamos, por um momento ainda, um defensor dos *enclosures* e adversário do dr. Price.

“Não é correto concluir que haja despovoamento porque não se vê mais gente desperdiçando seu trabalho em campo aberto. (...) Quando, depois da transformação dos pequenos camponeses em pessoas que têm de trabalhar para outros, mais trabalho é produzido, isso é uma vantagem que a nação” (à qual os transformados naturalmente não pertencem) “deve desejar. (...) O produto torna-se maior, quando seu trabalho combinado é empregado num arrendamento: assim é formado produto excedente para as manufaturas, e por meio deste as manufaturas, uma das minas de ouro desta nação, serão multiplicadas em proporção ao quantum produzido de cereais.”<sup>706</sup>

A estóica serenidade com que o economista político encara as violações mais desavergonhadas do “sagrado direito de propriedade” e os atos de violência mais grosseira contra as pessoas, na medida em

705 *Op. cit.*, pp. 159-160. Recorda-se de Roma Antiga. “Os ricos tinham se apoderado da maior parte das terras não partilhadas. Eles confiavam, nas circunstâncias da época, que elas não lhes seriam tomadas, e adquiriam por isso os lotes dos pobres situados nas proximidades, em parte com o consentimento destes, em parte com violência, de modo que lavravam exclusivamente vastos domínios em vez de campos isolados. Empregavam, por isso, escravos para a agricultura e para a pecuária, pois as pessoas livres haviam sido retiradas do trabalho para prestar serviço militar. A posse de escravos trouxe-lhes, além disso, grandes lucros, pois estes, devido à sua liberação do serviço militar, podiam multiplicar-se sem perigo e tinham uma porção de crianças. Assim, os poderosos apoderaram-se de toda a riqueza e toda região formigava de escravos. Os itálos, ao contrário, se tornavam cada vez menos, dizimados pela pobreza, tributos e serviço militar. Mesmo quando apresentavam-se épocas de paz, porém, estavam condenados à completa inatividade, porque os ricos estavam de posse do solo e usavam escravos, em lugar de pessoas livres, para a lavoura.” (APIANO. *Guerras Civis Romanas*. 1, 7.) Essa passagem refere-se à época anterior à lei licínia. O serviço militar, que tanto acelerou a ruína dos plebeus romanos, foi também o principal meio com o qual Carlos Magno promoveu artificialmente a conversão de camponeses alemães livres em dependentes e servos.

706 [ARBUTHNOT, J.] *An Inquiry into the Connection Between the Present Prices of Provisions etc.* pp. 124, 129. Semelhante, mas de tendência oposta: “Os trabalhadores são expulsos de seus *cottages* e obrigados a buscar ocupação nas cidades —, mas obtém-se então um excedente maior, e assim o capital é aumentado”. ([SEELEY, R. B.] *The Perils of the Nation*. 2ª ed., Londres, 1843. p. XIV.)

que sejam necessários para estabelecer a base do modo de produção capitalista, demonstra-nos, entre outros, este Sir F. M. Eden, que, além de tudo, apresenta matiz *torye* e é “filantropo”. Toda a série de pilhagens, horrores e tormentos do povo, que acompanham a violenta expropriação do povo, do último terço do século XV até o fim do século XVIII, leva-o apenas à “confortável” reflexão final:

“A proporção correta (*due*) entre terras para lavoura e para criação de gado tinha de ser estabelecida. Ainda no decorrer do século XIV e na maior parte do século XV, havia 1 acre de pastagem para 2, 3 e mesmo 4 acres de terra para lavoura. Em meados do século XVI, a proporção transformou-se em 2 acres de pastagem para 2 acres de lavoura, mais tarde, 2 acres de pastagem para 1 acre de lavoura, até que finalmente se estabeleceu a proporção correta de 3 acres de pastagem para 1 acre de lavoura”.

No século XIX perdeu-se, naturalmente, mesmo a lembrança da conexão entre lavoura e propriedade comunal. Sem falar dos tempos posteriores, que *farthing* de indenização recebeu o povo do campo alguma vez pelos 3 511 770 acres de terra comunal que entre 1810 e 1831 lhe foram roubados e parlamentarmente presenteados aos *landlords* pelos *landlords*?

O último grande processo de expropriação dos lavradores da base fundiária é finalmente a assim chamada *Clearing of Estates* (clarear propriedades, de fato, limpá-las de seres humanos). Todos os métodos ingleses até agora observados culminaram no “clarear”. Como se viu, pela descrição da situação moderna, na parte anterior, trata-se agora, que já não há camponeses independentes para serem varridos, de “clarear” os *cottages*, de modo que os trabalhadores agrícolas já não encontram o espaço necessário para suas moradias, nem mesmo sobre o solo que lavram. Mas o que *Clearing of Estates* significa em sentido próprio, vamos aprender apenas na terra prometida da moderna literatura de romance, na alta Escócia. Lá, o procedimento se distingue por seu caráter sistemático, pela grandeza da escala em que é executado com um só golpe (na Irlanda, os senhores fundiários conseguiram varrer várias aldeias ao mesmo tempo; na alta Escócia trata-se de áreas do tamanho de ducados alemães) — e finalmente pela forma especial da propriedade fundiária usurpada.

Os celtas da alta Escócia constituíam clãs, cada um deles proprietário do solo por ele ocupado. O representante do clã, seu chefe ou “grande homem”, era apenas o proprietário titular desse solo, tal como a rainha da Inglaterra é a proprietária titular de todo o solo nacional. Quando o governo inglês conseguiu reprimir as guerras intestinas desses “grandes homens” e suas contínuas incursões nas planícies da baixa Escócia, os chefes de clãs não renunciaram, de modo algum, a seu velho ofício de assaltante; mudaram apenas a forma. Por

conta própria, transformaram seu direito titular de propriedade em direito de propriedade privada e, como encontraram resistência por parte dos membros do clã, resolveram enxotá-los com violência direta.

“Um rei da Inglaterra poderia, com o mesmo direito, lançar seus súditos ao mar”,

diz o Prof. Newman.<sup>707</sup> Essa revolução, que começou na Escócia depois do último levante do pretendente,<sup>708</sup> pode ser seguida em suas primeiras fases, com Sir James Steuart<sup>709</sup> e James Anderson.<sup>710</sup> No século XVIII, foi simultaneamente proibida a emigração dos gaélicos expulsos da terra com o fim de impeli-los à força para Glasgow e outras cidades fabris.<sup>711</sup> Como exemplo do método dominante no século XIX,<sup>712</sup> bastam aqui as “clareações” levadas a cabo pela duquesa de Sutherland. Essa pessoa economicamente instruída decidiu, logo ao assumir o governo, empreender uma cura econômica radical e transformar todo o condado, cuja população já havia antes, mediante processos semelhantes, sido reduzida a 15 mil, em pastagem de ovelhas. De 1814 até 1820, esses

707 *A King of England might as well claim to drive his subjects into the sea.* (NEWMAN, F. W. *Op. cit.*, p. 132.)

708 Os partidários dos Stuarts esperavam, com sua revolta de 1745/46, forçar a subida ao trono do chamado jovem pretendente, Charles Edward, como rei da Inglaterra. Ao mesmo tempo, o levante refletia o protesto da massa do povo da Escócia e da Inglaterra contra sua exploração pelos senhores da terra e contra a expulsão em massa dos pequenos lavradores. A derrota da revolta teve por consequência a completa destruição do sistema de clãs na Escócia. A expulsão dos camponeses de suas terras prosseguiu ainda mais intensamente que antes. (N. da Ed. Alemã.)

709 Steuart diz: “A renda destas terras” (ele transfere erroneamente essa categoria econômica para o tributo dos *taksmen* ao chefe do clã) “é de todo modo insignificante em comparação a sua extensão, mas, com respeito ao número de pessoas mantidas por um arrendamento, verificar-se-á, talvez, que uma parcela de solo nas Terras Altas da Escócia alimenta dez vezes mais pessoas do que terra do mesmo valor nas províncias mais ricas.” (*Op. cit.*, v. I, cap. XVI, p. 104.)

710 ANDERSON, James. *Observations on the Means of Exciting a Spirit of National Industry* etc. Edimburgo, 1777.

711 Em 1860, pessoas expropriadas violentamente foram exportadas para o Canadá sob falsas promessas. Algumas fugiram para a montanha ou para as ilhas vizinhas. Foram perseguidas por policiais, entraram em choque com eles e escaparam.

712 “Nas Terras Altas”, diz Buchanan, o comentarista de A. Smith, em 1814, “a antiga condição de propriedade é diariamente subvertida pela força. (...) O *landlord*, sem consideração pelos arrendatários hereditários” (esta é também uma categoria empregada erroneamente), “oferece a terra ao melhor ofertante, e se este é um inovador (*improver*), introduzirá imediatamente um novo sistema de cultura. O solo, antes coberto de pequenos camponeses, estava povoado em proporção a seu produto; sob o novo sistema de cultura melhorada e rendas multiplicadas, obtém-se a maior produção possível ao menor custo possível, e para esse fim os braços tornados inúteis são afastados. (...) Os expulsos de suas terras buscam sua subsistência nas cidades fabris etc.” (BUCHANAN, David. *Observations on etc. A. Smith's Wealth of Nations*. Edimburgo, 1814. v. IV, p. 144.) “Os grandes da Escócia expropriaram famílias como se estivessem exterminando erva ruim, trataram aldeias e sua população como os índios à procura de vingança tratam as bestas selvagens em suas covas. (...) O ser humano é trocado por uma pele de ovelha ou uma perna de carneiro, ou menos ainda. (...) Quando da invasão das províncias do norte da China, foi proposto no Conselho dos Mongóis exterminar os habitantes e converter sua terra em pastagem. Essa proposta muitos *landlords* escoceses puseram em prática em seu próprio país, contra seus próprios conterrâneos.” (ENSOR, George. *An Inquiry Concerning the Population of Nations*. Londres, 1818. pp. 215-216.)

15 mil habitantes, cerca de 3 mil famílias, foram sistematicamente expulsos e exterminados. Todas as suas aldeias foram destruídas e arrasadas pelo fogo, todos os seus campos transformados em pastagem. Soldados britânicos foram encarregados da execução e entraram em choque com os nativos. Uma velha senhora foi queimada nas chamas da cabana que ela se recusava a abandonar. Dessa forma, essa madame apropriou-se de 794 mil acres de terras, que desde tempos imemoriais pertenciam ao clã. Aos nativos expulsos ela destinou aproximadamente 6 mil acres de terras, 2 acres por família, na orla marítima. Os 6 mil acres tinham até então estado desertos e não haviam proporcionado nenhuma renda aos proprietários. A duquesa foi tão longe com seus nobres sentimentos a ponto de arrendar por 2 xelins e 6 pence, em média, o acre de terra às pessoas do clã que desde séculos tinham vertido seu sangue pela família. Ela dividiu toda a terra roubada ao clã em 29 grandes arrendamentos para a criação de ovelhas, cada um habitado por uma única família, na maioria servos ingleses de arrendatários. No ano de 1825, os 15 mil gaélicos já tinham sido substituídos por 131 mil ovelhas. Aquela parte dos aborígenes que foi jogada na orla marítima procurou viver da pesca. Eles se tornaram anfíbios e viviam, como diz um escritor inglês, metade sobre a terra e metade na água e viviam, com tudo isso, apenas a metade de ambas.<sup>713</sup>

Mas os bravos gaélicos deviam pagar ainda mais caro por sua idolatria romântica montanhosa pelos “grandes homens” do clã. O cheiro de peixe subiu ao nariz dos grandes homens. Farejaram algo lucrativo por trás dele e arrendaram a orla marítima aos grandes comerciantes de peixes de Londres. Os gaélicos foram expulsos pela segunda vez.<sup>714</sup> Finalmente, porém, uma parte das pastagens para ovelhas foi retransformada em reserva de caça. Sabe-se que na Inglaterra não há florestas propriamente ditas. A caça nos parques dos grandes é constitucionalmente gado doméstico, gordo como *aldermen*<sup>715</sup> londrinos. A Escócia é, portanto, o último asilo da “nobre paixão”.

“Nas Terras Altas”, diz Somers em 1848, “as florestas foram muito ampliadas. Aqui, de um lado de Gaick vocês têm a nova

713 Quando a atual duquesa de Sutherland recebeu, com grande pompa, em Londres, a autora de *A Cabana do Pai Tomás*, Harriet Beecher Stowe, a fim de exibir sua simpatia pelos escravos negros da República Americana — o que ela, ao lado dos demais aristocratas, sabiamente se absteve de fazer durante a guerra civil, quando cada “nobre” coração inglês pulsava a favor dos escravocratas — apresentei, na *New York Tribune*, as condições dos escravos dos Sutherland. (Em algumas passagens aproveitado por CAREY. *The Slave Trade*. Filadélfia, 1853, pp. 202-203.) Meu artigo foi reproduzido num jornal escocês e provocou uma bela polêmica entre este último e os sicofantas dos Sutherland.

714 Algo interessante sobre esse comércio de peixe encontra-se em *Portfolio, News Series* do Sr. David Urquhart. — Nassau W. Senior qualifica, em seu escrito póstumo já citado acima, “o procedimento em Sutherlandshire como uma das mais generosas clareações (*clearings*) registradas pela memória humana”. (*Op. cit.*, p. 282.)

715 Vereadores. (N. dos T.)

floresta de Glenfeshie e lá, do outro lado, a nova floresta de Ardverrickie. Na mesma linha vocês têm o Bleak-Mount, um imenso deserto, recentemente erguido. De leste para oeste, das vizinhanças de Aberdeen até os penhascos de Oban, vocês têm agora uma linha contínua de florestas, enquanto, em outras partes das Terras Altas, encontram-se as novas florestas de Loch Archaig, Glengary, Glenmoriston etc. (...) A transformação de sua terra em pastagem de ovelhas (...) impeliu os gaélicos para terras menos férteis. Agora o veado começa a substituir a ovelha e lança aqueles em miséria ainda mais triturante. (...) As florestas de caça<sup>716</sup> e o povo não podem existir um ao lado do outro. Um ou outro tem de ceder espaço. Deixem as florestas de caça crescer em número e extensão, no próximo quarto de século, como no passado, e vocês já não encontrarão nenhum gaélico sobre sua terra natal. Esse movimento entre os proprietários das Terras Altas deve-se, em parte, à moda, pruridos aristocráticos, paixão pela caça etc., em parte, porém, eles exercem o comércio da caça exclusivamente com um olho sobre o lucro. Pois é fato que uma área de terras montanhosas convertida em reserva de caça é em muitos casos incomparavelmente mais lucrativa do que em pastagem para ovelhas. (...) O aficionado que procura uma reserva de caça limita sua oferta apenas pelo tamanho de sua bolsa. (...)

Foram impostos sofrimentos às Terras Altas que não são menos cruéis que aqueles impostos pela política dos reis normandos à Inglaterra. Os veados ganharam espaços mais livres, enquanto os seres humanos foram acossados em um círculo cada vez mais estreito. (...) Uma liberdade atrás da outra foi sendo roubada ao povo. (...) E a opressão ainda cresce diariamente. Clareação e dispersão do povo são seguidas como princípio inabalável pelos proprietários, como uma necessidade agrícola, do mesmo modo que as árvores e os arbustos nas selvas da América e Austrália são varridas, e a operação segue sua marcha tranqüila e comercial.

O roubo dos bens da Igreja, a fraudulenta alienação dos domínios do Estado, o furto da propriedade comunal, a transformação usurpadora e executada com terrorismo inescrupuloso da propriedade feudal e clânica em propriedade privada moderna, foram outros tantos métodos idílicos da acumulação primitiva. Eles conquistaram o campo para a agricultura capitalista, incorporaram a base fundiária ao capital e criaram para a indústria urbana a oferta necessária de um proletariado livre como os pássaros.

716 As *deer forests* (florestas de veados) da Escócia não contêm uma única árvore. Impelem-se as ovelhas para fora e os servos para dentro das montanhas desnudas e denomina-se a isso uma *deer forest*. Nem mesmo, portanto, silvicultura!

### 3. Legislação sanguinária contra os expropriados desde o final do século XV. Leis para o rebaixamento dos salários

Os expulsos pela dissolução dos séquitos feudais e pela intermitente e violenta expropriação da base fundiária, esse proletariado livre como os pássaros não podia ser absorvido pela manufatura nascente com a mesma velocidade com que foi posto no mundo. Por outro lado, os que foram bruscamente arrancados de seu modo costumeiro de vida não conseguiam enquadrar-se de maneira igualmente súbita na disciplina da nova condição. Eles se converteram em massas de esmoleiros, assaltantes, vagabundos, em parte por predisposição e na maioria dos casos por força das circunstâncias. Daí ter surgido em toda a Europa ocidental, no final do século XV e durante todo o século XVI, uma legislação sanguinária contra a vagabundagem. Os ancestrais da atual classe trabalhadora foram imediatamente punidos pela transformação, que lhes foi imposta, em vagabundos e *paupers*. A legislação os tratava como criminosos “voluntários” e supunha que dependia de sua boa vontade seguir trabalhando nas antigas condições, que já não existiam.

Na Inglaterra, essa legislação começou sob Henrique VII.

Henrique VIII, 1530: Esmoleiros velhos e incapacitados para o trabalho recebem uma licença para mendigar. Em contraposição, açoitamento e encarceramento para vagabundos válidos. Eles devem ser amarrados atrás de um carro e açoitados até que o sangue corra de seu corpo, em seguida devem prestar juramento de retornarem a sua terra natal ou ao lugar onde moraram nos últimos 3 anos e “se porem ao trabalho” (*to put himself to labour*). Que cruel ironia! 27 Henrique VIII,<sup>717</sup> o estatuto anterior é repetido mas agravado por novos adendos. Aquele que for apanhado pela segunda vez por vagabundagem deverá ser novamente açoitado e ter a metade da orelha cortada; na terceira reincidência, porém, o atingido, como criminoso grave e inimigo da comunidade, deverá ser executado.

Eduardo VI: Um estatuto de seu primeiro ano de governo, 1547, estabelece que, se alguém se recusa a trabalhar, deverá ser condenado a se tornar escravo da pessoa que o denunciou como vadio. O dono deve alimentar seu escravo com pão e água, bebida fraca e refugos de carne, conforme ache conveniente. Tem o direito de forçá-lo a qualquer trabalho, mesmo o mais repugnante, por meio do açoite e de correntes. Se o escravo se ausentar por 14 dias será condenado à escravidão por toda a vida e deverá ser marcado a ferro na testa ou na face com a letra S; caso fuja pela terceira vez, será executado como traidor do Estado. O dono pode vendê-lo, legá-lo, ou, como escravo, alugá-lo, como

717 Isto é, lei do 27º ano de reinado de Henrique VIII. Nas citações seguintes, os algarismos dados em segundo lugar são os números das leis promulgadas no ano do reinado em questão. (N. da Ed. Alemã.)



qualquer outro bem móvel ou gado. Se os escravos tentarem alguma coisa contra os senhores, devem ser da mesma forma executados. Os juizes de paz, quando informados, devem perseguir os marotos. Se se verificar que um vagabundo está vadiando há 3 dias, ele deve ser levado a sua terra natal, marcado com ferro em brasa no peito com a letra V e lá posto a ferro para trabalhar na rua ou ser utilizado em outros serviços. Se o vagabundo der um falso lugar de nascimento, como castigo deverá ser escravo vitalício dessa localidade, de seus habitantes ou da corporação, e marcado a ferro com um S. Todas as pessoas têm o direito de tomar os filhos dos vagabundos e mantê-los como aprendizes, os rapazes até 24 anos e as moças até 20. Se fugirem, eles devem, até essa idade, ser escravos dos mestres, que podem acorrentá-los, açoitá-los etc., conforme quiserem. Todo dono pode colocar um anel de ferro no pescoço, nos braços ou pernas de seu escravo para reconhecê-lo mais facilmente e estar mais seguro dele.<sup>718</sup> A última parte desse estatuto prevê que certos pobres devem ser empregados pela comunidade ou pelos indivíduos que lhes dêem de comer e de beber e desejem encontrar trabalho para eles. Essa espécie de escravos de paróquia subsistiu até bem longe no século XIX, na Inglaterra, sob o nome de *roundsmen* (circulantes).

Elisabeth, 1572: Esmoleiros sem licença e com mais de 14 anos de idade devem ser duramente açoitados e terão a orelha esquerda marcada a ferro, caso ninguém os queira tomar a serviço por 2 anos; em caso de reincidência, se com mais de 18 anos, devem ser executados, caso ninguém os queira tomar a serviço por 2 anos; numa terceira incidência, serão executados sem perdão, como traidores do Estado. Estatutos análogos: 18 Elisabeth, c. 13 e ano de 1597.<sup>719</sup>

718 O autor do *Essay on Trade* etc., 1770, observa: "Sob o reinado de Eduardo VI, os ingleses parecem, de fato, terem-se proposto, com toda seriedade, o encorajamento das manufaturas e a ocupação dos pobres. Isso apreendemos de um notável estatuto, no qual se diz que todos os vagabundos devem ser marcados a ferro" etc. (*Op. cit.*, p. 5.)

719 Thomas Morus diz, em sua *Utopia*, pp. 41-42: "Acontece, então, que um ávido e insaciável comilão, verdadeira peste de sua terra natal, pode apossar-se de milhares de acres de terras e contorná-los com uma paliçada ou uma cerca, ou então, por meio de violência e fraude, atormentar de tal modo seus proprietários que estes são obrigados a vender tudo. Por um meio ou outro, dobrando-os ou quebrando-os, eles são obrigados a partir — pobres, simples, miseráveis almas! Homens, mulheres, esposos, esposas, crianças sem pais, viúvas, mães chorosas com crianças de peito, todo o domicílio, escasso em meios e numeroso em pessoas, pois a lavoura necessitava de muitos braços. Arrastam-se, digo eu, para longe de suas moradias conhecidas e habituais, sem encontrar um lugar de descanso; a venda de todos os seus utensílios domésticos, embora sem grande valor, sob outras circunstâncias lhes proporcionaria certo valor: mas, postos subitamente para fora, precisam desfazer-se deles por preços irrisórios. E ao vaguearem até que o último real tenha sido comido, que outra coisa podem fazer, além de roubar, e então, por Deus, serem enforcados com todas as formalidades da lei, ou sair a esmolar? E também nesse caso são jogados na prisão, como vagabundos, porque perambulam e não trabalham: eles, aos quais nenhuma pessoa quer dar trabalho, por mais que se esforcem para tanto". Desses pobres fugitivos, dos quais Thomas Morus diz que se os coagiu a roubar, "foram executados 72 mil pequenos e grandes ladrões, sob o reinado de Henrique VIII". (HOLINSHEED. *Description of England*. v. I, p. 186.) Na época de Elisabeth, "vagabundos foram enforcados em série: geralmente não passava

Jaime I: Uma pessoa que perambule e mendigue será declarada um malandro e vagabundo. Os juizes de paz nas *Petty Sessions*<sup>720</sup> estão autorizados a mandar açoítá-los publicamente, e na primeira vez que forem apanhados serão encarcerados por 6 meses, na segunda por 2 anos. Durante a prisão, devem ser açoitados tanto e tantas vezes quanto os juizes de paz considerem adequado. (...) Os malandros irrecuperáveis e perigosos devem ser marcados a ferro no ombro esquerdo com um R<sup>721</sup> e condenados a trabalho forçado, e se forem apanhados de novo mendigando devem ser executados sem perdão. Essas prescrições subsistiram legalmente até o começo do século XVIII e foram revogadas somente por 12. Ana, c. 23.

Leis semelhantes vigoraram na França, onde em meados do século XVII se estabeleceu um reino de vagabundos (*royaume des truands*) em Paris. Ainda nos primeiros anos de reinado de Luís XVI (ordenança de 13 de julho de 1777) todo homem com boa saúde de 16 a 60 anos, sem meios de existência e sem exercer uma profissão, devia ser mandado às galés. Analogamente o estatuto de Carlos V para os Países Baixos, de outubro de 1537, o primeiro edito dos Estados e Cidades da Holanda, de 19 de março de 1614, e o das Províncias Unidas de 25 de julho de 1649 etc.

Assim, o povo do campo, tendo sua base fundiária expropriada à força e dela sendo expulso e transformado em vagabundos, foi enquadrado por leis grotescas e terroristas numa disciplina necessária ao sistema de trabalho assalariado, por meio do acoite, do ferro em brasa e da tortura.

Não basta que as condições de trabalho apareçam num pólo como capital e no outro pólo, pessoas que nada têm para vender a não ser sua força de trabalho. Não basta também forçarem-nas a se venderem voluntariamente. Na evolução da produção capitalista, desenvolve-se uma classe de trabalhadores que, por educação, tradição, costume, reconhece as exigências daquele modo de produção como leis naturais evidentes. A organização do processo capitalista de produção plenamente constituído quebra toda a resistência, a constante produção de uma superpopulação mantém a lei da oferta e da procura de trabalho

um ano em que não fossem levados à força 300 ou 400 deles, em um lugar ou outro." (STRYPE. *Annals of the Reformation and Establishment of Religion, and other Various Occurrences in the Church of England during Queen Elisabeth's Happy Reign*. 2ª ed. 1725. v. II.) Segundo o mesmo Strype, em Somersetshire, num único ano, 40 pessoas foram executadas, 35 marcadas a ferro, 37 chicoteadas e 183 soltas como "malfeitores desesperados". "Contudo", diz ele, "esse grande número de acusados não inclui nem 1/5 dos delitos penais, graças à negligência dos juizes de paz à estúpida compaixão do povo." Ele acrescenta: "Os demais condados da Inglaterra não estavam em melhores condições que Somersetshire, e muitos até mesmo em piores".

720 Reuniões dos tribunais de paz na Inglaterra; elas tratam de pequenos casos em processos simplificados. (N. da Ed. Alemã.)

721 De *rogue*: vagabundo. (N. dos T.)

e, portanto, o salário em trilhos adequados às necessidades de valorização do capital, e a muda coação das condições econômicas pela o domínio do capitalista sobre o trabalhador. Violência extra-econômica direta é ainda, é verdade, empregada, mas apenas excepcionalmente. Para o curso usual das coisas, o trabalhador pode ser confiado às “leis naturais da produção”, isto é, à sua dependência do capital que se origina das próprias condições de produção, e por elas é garantida e perpetuada. Outro era o caso durante a gênese histórica da produção capitalista. A burguesia nascente precisa e emprega a força do Estado para “regular” o salário, isto é, para comprimi-lo dentro dos limites convenientes à extração de mais-valia, para prolongar a jornada de trabalho e manter o próprio trabalhador num grau normal de dependência. Esse é um momento essencial da assim chamada acumulação primitiva.

A classe dos trabalhadores assalariados, que surgiu na última metade do século XIV, constituía então e no século seguinte apenas uma parte mínima da população, que em sua posição estava fortemente protegida pela economia camponesa autônoma no campo e pela organização corporativa da cidade. No campo e na cidade, mestres e trabalhadores estavam socialmente próximos. A subordinação do trabalho ao capital era apenas formal, isto é, o próprio modo de produção não possuía ainda caráter especificamente capitalista. O elemento variável do capital predominava fortemente sobre o constante. A demanda de trabalho assalariado crescia, portanto, rapidamente com toda a acumulação do capital, enquanto a oferta de trabalho assalariado seguia apenas lentamente. Grande parte do produto nacional, convertida mais tarde em fundo de acumulação do capital, ainda entrava no fundo de consumo do trabalhador.

A legislação sobre o trabalho assalariado, desde o início cunhada para a exploração do trabalhador e em seu prosseguimento sempre hostil a ele,<sup>722</sup> foi iniciada na Inglaterra pelo *Statute of Labourers*<sup>723</sup> de Eduardo III, em 1349. A ele corresponde na França a Ordenança de 1350 promulgada em nome do rei João. A legislação inglesa e a francesa seguem paralelas, e quanto ao conteúdo são idênticas. Na medida em que os estatutos dos trabalhadores buscam forçar o prolongamento da jornada de trabalho, não voltarei a eles, pois esse ponto já foi tratado anteriormente (Capítulo VIII, 5).

O *Statute of Labourers* foi promulgado em virtude das queixas insistentes da Câmara dos Comuns.

“Outrora”, diz ingenuamente um *tory*, “os pobres exigiam salários tão altos que ameaçavam a indústria e a riqueza. Agora,

722 “Sempre que a legislação procura regular as diferenças entre empresários e seus trabalhadores, seus conselheiros são sempre os empresários”, diz A. Smith. “O espírito das leis é a propriedade”, diz Linguet.

723 Estatuto dos Trabalhadores. (N. dos T.)

seu salário está tão baixo que igualmente ameaça a indústria e a riqueza, mas de modo diferente e talvez mais perigoso que então."<sup>724</sup>

Uma tarifa legal de salários foi estabelecida para a cidade e para o campo, para o trabalho por peça e por dia. Os trabalhadores rurais deviam alugar-se por ano, os da cidade "no mercado aberto". Proibia-se, sob pena de prisão, pagar salários mais altos do que o estatutário, porém o recebimento de salários mais altos era punido mais duramente do que seu pagamento. Assim, o Estatuto dos Aprendizes de Elisabeth, nas seções 18 e 19, impunha 10 dias de prisão para quem pagasse salário mais alto, em contraposição a 21 dias para quem os recebesse. Um estatuto de 1360<sup>725</sup> agravou as penas e até mesmo autorizava o patrão a recorrer à coação física para extorquir trabalho pela tarifa legal de salário. Todas as combinações, acordos, juramentos etc., pelos quais pedreiros e carpinteiros se vinculavam reciprocamente, foram declarados nulos e sem valor. Coalizão de trabalhadores é considerada crime grave, desde o século XIV até 1825, ano da abolição das leis anticoalização." O espírito do Estatuto dos Trabalhadores de 1349 e de seus descendentes se revela claramente no fato de que um salário máximo é ditado pelo Estado, mas de forma alguma um mínimo.

No século XVI, como se sabe, piorou muito a situação dos trabalhadores. O salário monetário subiu, mas não em proporção à depreciação do dinheiro e à correspondente elevação dos preços das mercadorias. O salário, portanto, caiu de fato. Contudo, continuavam em vigor as leis destinadas a seu rebaixamento, simultaneamente com os cortes de orelhas e a marcação a ferro daqueles "que ninguém queria tomar a seu serviço". Pelo Estatuto dos Aprendizes 5 Elisabeth c. 3, os juizes de paz foram autorizados a fixar certos salários e a modificá-los segundo as épocas do ano e os preços das mercadorias. Jaime I estendeu essa regulação do trabalho também aos tecelões, fiandeiros e a todas as categorias possíveis de trabalhadores;<sup>726</sup> Jorge II estendeu a lei anticoalizoã a todas as manufaturas.

724 BYLES, J. B. *Sophisms of Free Trade. By a Barrister*. Londres, 1850, p. 206. Ele acrescenta maliciosamente: "Estivemos sempre à disposição para intervir pelo empregador. Nada se pode fazer pelo empregado?"

725 Deve ser 1630, pois Elisabeth I reinou de 1558 a 1603. (N. dos T.)

726 De uma cláusula do estatuto 2 de Jaime I, c. 6, verifica-se que certos fabricantes de pano se permitiram, como juizes de paz, ditar oficialmente a tarifa salarial em suas próprias oficinas. — Na Alemanha, notadamente depois da Guerra dos Trinta Anos, eram freqüentes os estatutos para manter os salários baixos. "Era muito importuna aos proprietários fundiários nas terras despovoadas a falta de criados e trabalhadores. Foi proibido a todos os moradores das aldeias alugarem quartos a homens e mulheres solteiros e todos estes hóspedes deveriam ser denunciados às autoridades e metidos na cadeia, caso não quisessem tornar-se criados, mesmo quando se mantivessem com outra atividade, trabalhando na sementeira como jornaleiros para o camponês ou até negociando com dinheiro e cereais

No período manufatureiro propriamente dito, o modo de produção capitalista estava suficientemente fortalecido para tornar a regulação legal do salário tão impraticável como supérflua, mas não se quis dispensar as armas do velho arsenal, para o caso de necessidade. 8 Jorge II proibiu para os oficiais de alfaiataria em Londres e circunvizinhanças salários acima de 2 xelins e 7 1/2 pence por dia, salvo em casos de luto generalizado; 13 Jorge III c. 68 transferiu a regulamentação dos salários dos tecelões de seda aos juizes de paz: em 1796 necessitou-se de duas sentenças dos tribunais superiores para decidir se as ordens dos juizes de paz sobre salários teriam validade para os trabalhadores não-agrícolas; ainda em 1799 um ato do Parlamento confirmou que o salário dos trabalhadores de minas da Escócia seria regulado por um estatuto de Elisabeth e dois atos escoceses de 1661 e 1671. Quanto a situação, entretanto, tinha mudado, comprovou-o um acontecimento inaudito na Câmara Baixa inglesa. Aqui, onde há mais de 400 anos fabricaram-se leis fixando o máximo que o salário não deveria, de forma alguma, ultrapassar, Whitbread propôs para o jornaleiro agrícola um salário mínimo legal. Pitt opôs-se, mas admitiu que “a situação dos pobres seria cruel”. Finalmente, em 1813, as leis sobre a regulação de salários foram abolidas. Eram uma anomalia ridícula, desde que o capitalista passou a regular a fábrica por meio de sua legislação privada, deixando o imposto dos pobres completar o salário do trabalhador rural até o mínimo indispensável. As determinações dos Estatutos dos Trabalhadores sobre contratos entre patrão e trabalhador assalariado, prazos de demissões e análogos, que permitem por quebras contratuais apenas uma ação civil contra o patrão, mas uma ação criminal contra o trabalhador, permanecem, até o atual momento, em pleno vigor.

As leis cruéis contra as coalizões caíram em 1825, ante a atitude ameaçadora do proletariado. Apesar disso, caíram apenas em parte. Alguns belos resíduos dos velhos estatutos desapareceram somente em 1859. Finalmente, o ato do Parlamento de 29 de junho de 1871 pretendeu eliminar os últimos vestígios dessa legislação de classe, por meio do reconhecimento legal das *Trades' Unions*. Mas um ato do Parlamento, da mesma data (*An act to amend the criminal law relating to violence, threats and molestation*),<sup>727</sup> restabeleceu, de fato, a situação anterior sob nova forma. Por essa escamoteação parlamentar, os meios de que os trabalhadores podem se servir em uma greve ou *lock-out*

(*Kaiserliche Privilegien fuer Schlesien*. I. 125) Por todo um século aparecem nas ordenações dos soberanos sempre de novo, queixas amargas contra a petulante e maldosa ralé, que não se quer submeter às duras condições nem se satisfazer com o salário legal; é proibido ao proprietário fundiário individual pagar mais que a taxa fixada pela província. E ainda assim, as condições de serviço depois da guerra são às vezes ainda melhores que 100 anos mais tarde; em 1652, os criados na Silésia ainda recebiam carne duas vezes por semana; em nosso século, porém, em certos distritos eles a recebiam apenas três vezes por ano. Também o salário diário, depois da guerra, era mais alto que nos séculos seguintes.” (G. Freytag.)

727 Um ato para emendar a lei penal em relação a violência, ameaças e molestamento. (N. dos T.)

(greve dos fabricantes coligados mediante fechamento simultâneo de suas fábricas) foram subtraídos ao direito comum e colocados sob uma legislação penal de exceção, cuja interpretação coube aos próprios fabricantes em sua qualidade de juizes de paz. Dois anos antes, a mesma Câmara dos Comuns e o mesmo sr. Gladstone, com sua conhecida honradez, tinham apresentado um projeto de lei para abolir todas as leis penais de exceção contra a classe trabalhadora. Porém, jamais se deixou que ele chegasse a uma segunda leitura, e assim a coisa foi sendo protelada até que finalmente o “grande partido liberal”, por meio de uma aliança com os *tories*, ganhou a coragem de voltar-se resolutamente contra o mesmo proletariado que o havia levado ao poder. E não satisfeito com essa traição, o “grande partido liberal” permitiu aos juizes ingleses, sempre abanando o rabo a serviço das classes dominantes, desenterrarem novamente as arcaicas leis sobre “conspirações” e aplicá-las às coalizões de trabalhadores. Vê-se que apenas contra sua vontade e sob pressão das massas o Parlamento inglês renunciou às leis contra greves e *Trades’ Unions*, depois de ele mesmo ter assumido por cinco séculos, com vergonhoso egoísmo, a posição de uma *Trades’ Union* permanente dos capitalistas contra os trabalhadores.

Logo no início da tormenta revolucionária, a burguesia francesa ousou abolir de novo o direito de associação que os trabalhadores tinham acabado de conquistar. Pelo decreto de 14 de junho de 1791 ela declarou toda coalizão de trabalhadores como um “atentado à liberdade e à declaração dos direitos humanos”, punível com a multa de 500 libras além da privação, por um ano, dos direitos de cidadão ativo.<sup>728</sup> Essa lei, que comprime a luta de concorrência entre o capital e o trabalho por meio da polícia do Estado nos limites convenientes ao capital, sobreviveu a revoluções e mudanças dinásticas. Mesmo o Governo do Terror<sup>729</sup> deixou-a intocada. Só recentemente foi ela riscada totalmente do *Code Pénal*.<sup>730</sup> Nada é mais característico que o pretexto para este golpe de Estado burguês.

“Se bem que”, diz Le Chapelier, o relator, “seja desejável que o salário se eleve acima de seu nível atual, para que aquele que o receba esteja livre dessa dependência absoluta que é produzida

728 O artigo I dessa lei declara: “Visto que uma das bases fundamentais da Constituição francesa consiste na supressão de todas as espécies de união de cidadãos da mesma condição e profissão, é proibido restabelecê-las sob qualquer pretexto ou em qualquer forma”. O artigo IV declara que, se “cidadãos que pertencem à mesma profissão, arte ou ofício se consultarem mutuamente e conjuntamente tomarem deliberações que objetivem a recusar o fornecimento dos serviços de sua arte ou de seu trabalho, ou concedê-los apenas a determinado preço, as ditas consultas e acordos deverão ser declarados como anticonstitucionais e como atentados contra a liberdade e os direitos humanos etc.”, portanto como crimes contra o Estado, exatamente como nos velhos estatutos dos trabalhadores. (*Révolutions de Paris*. Paris, 1791. t. III, p. 523.)

729 Ditadura dos jacobinos de junho de 1793 até junho de 1794. (N. da Ed. Alemã.)

730 Código penal. (N. dos T.)

pela privação dos meios de primeira necessidade, a qual é quase a dependência da escravidão",

não se deve autorizar, contudo, os trabalhadores a estabelecer entendimentos sobre seus interesses, agir em comum e, por meio disso, moderar sua "dependência absoluta, que é quase escravidão", porque assim ferem "a liberdade de seus *ci-devant maîtres*,<sup>731</sup> dos atuais empresários" (a liberdade de manter os trabalhadores na escravidão!), e porque uma coalizão contra o despotismo dos ex-mestres das corporações – adivinhe – é uma restauração das corporações abolidas pela constituição francesa!<sup>732</sup>

#### 4. Gênese dos arrendatários capitalistas

Depois que consideramos a violenta criação do proletariado livre como os pássaros, a disciplina sanguinária que os transforma em trabalhadores assalariados, a sórdida ação do soberano e do Estado, que eleva, com o grau de exploração do trabalho, policialmente a acumulação do capital, pergunta-se de onde se originam os capitalistas. Pois a expropriação do povo do campo cria, diretamente, apenas grandes proprietários fundiários. No que concerne à gênese do arrendatário, podemos, por assim dizer, tocá-la com a mão, por que ela é um processo lento, que se arrasta por muitos séculos. Os próprios servos, ao lado dos quais houve também pequenos proprietários livres, encontravam-se em relações de propriedade bastante diferentes e foram, por isso, emancipados também sob condições econômicas muito diferentes.

Na Inglaterra, a primeira forma de arrendatário é o *bailiff*, ele mesmo um servo. Sua posição é idêntica a do *villicus* da Roma Antiga, apenas em esfera de ação mais estreita. Durante a segunda metade do século XIV, ele é substituído por um arrendatário a quem o *landlord* fornece sementes, gado e instrumentos agrícolas. Sua situação não é muito diferente da do camponês. Apenas explora mais trabalho assalariado. Torna-se logo *metayer*,<sup>733</sup> meio arrendatário. Ele aplica uma parte do capital agrícola, o *landlord* a outra. Ambos dividem o produto global em proporção contratualmente determinada. Essa forma desaparece rapidamente na Inglaterra, para dar lugar ao arrendatário propriamente dito, o qual valoriza seu próprio capital pelo emprego de trabalhadores assalariados e paga uma parte do mais-produto em dinheiro ou *in natura*, ao *landlord* como renda da terra.

Enquanto, durante o século XV, o camponês independente e o servo agrícola, que trabalha como assalariado e, ao mesmo tempo, para si mesmo, se enriquecem mediante seu trabalho, a situação do arrendatário e seu campo de produção permanecem igualmente medíocres.

731 Ex-mestres. (N. dos T.)

732 BUCHEZ e ROUX. *Historie Parlementaire*. t. X. pp. 193-195 *passim*.

733 Meeiro. (N. dos T.)

A revolução agrícola, no último terço do século XV, que prossegue por quase todo o século XVI (com exceção de suas últimas décadas) enriqueceu o arrendatário com a mesma rapidez com que empobreceu o povo do campo.<sup>734</sup> A usurpação das pastagens comunais etc. permitiu-lhe grande multiplicação de seu gado, quase sem custos, enquanto o gado fornecia-lhe maior quantidade de adubo para o cultivo do solo.

No século XVI acresce ainda um momento decisivamente importante. Naquela época, os contratos de arrendamento eram longos, frequentemente por 99 anos. A contínua queda em valor dos metais nobres, e, portanto, do dinheiro, trouxe ao arrendatário frutos de ouro. Ela reduziu, abstraindo as demais circunstâncias anteriormente mencionadas, o salário. Uma fração do mesmo foi acrescentada ao lucro do arrendatário. O constante aumento dos preços de cereal, lã, carne, enfim de todos os produtos agrícolas, inchou o capital monetário do arrendatário sem sua colaboração, enquanto a renda da terra, que ele tinha de pagar, foi contraída em valores monetários ultrapassados.<sup>735</sup> Assim, ele se enriquecia, ao mesmo tempo, à custa de seus trabalhadores assalariados e de seu *landlord*. Não é de admirar, portanto, que a Inglaterra, nos fins do século XVI, possuísse uma classe de “arrendatários de capital”, bastante ricos para a época.<sup>736</sup>

734 "Arrendatários", diz Harrison em sua *Description of England*, "para os quais antes era difícil pagar uma renda de 4 libras esterlinas, pagam agora 40, 50, 100 libras esterlinas e acreditam haver feito um mau negócio, se depois de terminar seu contrato de arrendamento não puserem de parte 6 a 7 anos de rendas."

735 Sobre a influência da depreciação do dinheiro, no século XVI, nas diversas classes da sociedade ver: "A Compendious or Briefe Examination of Certayne Ordinary Complaints of Diverse of our Countrymen in these our Days. By W. S, Gentleman." (Londres, 1581). A forma de diálogo desse escrito contribui para que durante muito tempo se o atribuisse a Shakespeare e ainda em 1751 fosse novamente publicado sob seu nome. Seu autor é William Stafford. Em uma passagem, o cavaleiro (Knight) raciocina do seguinte modo: Knight: "Vós, meu vizinho, o lavrador, vós, senhor comerciante, e vós, compadre caldeireiro, bem como os demais artesãos, sabeis muito bem como vos arranjar. Pois na mesma medida em que todas as coisas são mais caras do que eram, de tanto vós aumentais os preços de vossas mercadorias e atividades, que de novo vendeis. Mas nós não temos nada para vender cujos preços pudéssemos aumentar, para conseguir uma equiparação às coisas que precisamos comprar de novo". Em outra passagem, o Knight pergunta ao doutor: "Eu vos peço que digais que grupos de pessoas são essas em que vós pensais. E, primeiramente, quem, segundo vossa opinião, não tem nisto prejuízo?" — Doutor: "Penso em todos estes que vivem da compra e venda, pois tão caro como compram, eles vendem depois". — Knight: "Qual é o próximo grupo que, como vós dizeis, ganha com isso?" — Doutor: "Agora, todos que têm arrendamentos ou fazendas sob seu próprio trabalho" (isto é, cultivo) "pagando a renda antiga, pois enquanto pagam segundo as taxas antigas, vendem segundo as novas — isso significa que eles pagam muito pouco por sua terra e vendem caro tudo que sobre ela cresce. (...)". — Knight: "Qual o grupo que, como vós dizeis, terá nisso um prejuízo maior do que o ganho dos outros?" — Doutor: "São todos os nobres, senhores e todos os outros que vivem de uma renda fixa ou de um estipêndio, ou não trabalham" (cultivam) "eles mesmos seu solo, ou não se ocupam com a compra e a venda".

736 Na França, o *régisseur*, administrador e coletor dos pagamentos ao senhor feudal, durante o início da Idade Média, torna-se logo um *homme d'affaires* que mediante extorsão, fraude etc. se alça trapaceiramente à posição de capitalista. Esses *régisseurs*, às vezes, eram eles mesmos grandes senhores. Por exemplo: "Essa conta o Sr. Jacques de Thoraisse, cavaleiro senhor do castelo de Besançon, presta ao senhor que em Dijon faz as contas para o senhor



## 5. Repercussão da revolução agrícola sobre a indústria. Criação do mercado interno para o capital industrial

A intermitente e sempre renovada expropriação e expulsão do povo do campo, como foi visto, forneceu à indústria urbana mais e mais massas de proletários, situados totalmente fora das relações corporativas, uma sábia circunstância que faz o velho A. Anderson (que não se deve confundir com James Anderson), em sua história do comércio, acreditar numa intervenção direta da Providência. Temos de nos deter ainda um momento nesse elemento da acumulação primitiva. À rarefação do povo independente, economicamente autônomo, do campo correspondeu o adensamento do proletariado industrial, do mesmo modo como, segundo Geoffroy Saint-Hilaire, o adensamento da matéria do universo aqui se explica por sua rarefação ali.<sup>737</sup> Apesar do número reduzido de seus cultivadores, o solo proporcionava, depois como antes, tanta ou mais produção, porque a revolução nas relações de propriedade fundiária foi acompanhada por métodos melhorados de cultura, maior cooperação, concentração dos meios de produção etc., e porque os assalariados agrícolas não apenas foram obrigados a trabalhar mais intensamente,<sup>738</sup> mas também o campo de produção, sobre o qual trabalhavam para si mesmos, se contraía mais e mais. Com a liberação de parte do povo do campo, os alimentos que este consumia anteriormente também são liberados. Eles se transformam agora em elemento material do capital variável. O camponês despojado tem de adquirir o valor deles de seu novo senhor, o capitalista industrial, sob a forma de salário. Assim como os meios de subsistência, foram afetadas também as matérias-primas agrícolas nacionais da indústria. Transformaram-se em elemento do capital constante.

duque e conde de Borgonha, sobre as rendas que pertencem ao mencionado domínio do castelo, do 25º dia de dezembro de 1359 até o 28º dia de dezembro de 1360". (MONTEIL, Alexis. *Histoire des Matériaux Manuscrits* etc., pp. 234-235.) Aqui já se mostra como em todas as esferas da vida social a parte do leão fica para o intermediário. Na área econômica, por exemplo, financistas, operadores da Bolsa, negociantes, pequenos merceiros ficam com a nata dos negócios; no Direito Civil, o advogado depena as partes, na política, o representante vale mais que o eleitor, o ministro mais que o soberano; na religião, Deus é empurrado para o fundo pelo "mediador" e este, por sua vez, deixado para trás pelos padres, que por sua vez são os intermediários indispensáveis entre o bom pastor e suas ovelhas. Na França, como na Inglaterra, os grandes territórios feudais estavam divididos em uma infinidade de pequenas explorações, sob condições incomparavelmente menos favoráveis para o povo do campo. No século XIV, apareceram os arrendamentos, *fermes* ou *terriers*. Seu número aumentou continuamente, chegando a bem mais de 100 mil. Eles pagavam uma renda da terra que oscilava entre 1/12 e 1/5 do produto em dinheiro ou *in natura*. Os *terriers* eram vassalos e subvassalos etc. (*fiefs, arrière-fiefs*), conforme o valor e a extensão dos domínios, dos quais alguns contavam apenas poucos arpents. Todos esses *terriers* possuíam jurisdição em algum grau sobre os moradores na área; existiam quatro graus. Compreende-se a pressão sofrida pelo povo do campo sob todos esses pequenos tiranos. Monteil diz que havia então, na França, 160 mil tribunais, onde hoje bastam 4 mil (juizes de paz inclusive).

737 Em suas *Notions de Philosophie Naturelle*. Paris. 1838.

738 Um ponto que Sir James Steuart ressalta.

Suponha-se, por exemplo, que parte dos camponeses da Westfalia, que no tempo de Frederico II fiavam todos linho, ainda que não seda, fosse expropriada à força e expulsa da base fundiária, sendo a outra parte restante, porém, transformada em jornaleiros de grandes arrendatários. Ao mesmo tempo, erguem-se grandes fiações e tecelagens de linho, nas quais os “liberados” trabalham agora por salários. O linho tem exatamente o mesmo aspecto que antes. Nenhuma de suas fibras foi mudada; mas uma nova alma social penetrou-lhe no corpo. Ele constitui agora parte do capital constante dos senhores da manufatura. Antes, repartido entre inumeráveis pequenos produtores, que o cultivavam e fiavam em pequenas porções com suas famílias, está agora concentrado nas mãos de um capitalista, que faz outros fiar e tecer para ele. O trabalho extra despendido na fiação do linho realizava-se antes como receita extra de inumeráveis famílias camponesas ou, ao tempo de Frederico II, também em impostos *pour le roi de Prusse*.<sup>739</sup> Ele realiza-se agora no lucro de alguns poucos capitalistas. Os fusos e teares, antes disseminados pelo interior, estão agora concentrados em algumas grandes casernas de trabalho, tal como os trabalhadores e como a matéria-prima. E os fusos, os teares e a matéria-prima, de meios de existência independente para fiandeiros e tecelões, transformam-se, de agora em diante, em meios de comandá-los<sup>740</sup> e de extrair deles trabalho não-pago. Nas grandes manufaturas, bem como nos grandes arrendamentos, não se nota que se originam da reunião de muitos pequenos centros de produção e que são formados pela expropriação de muitos pequenos produtores independentes. Entretanto, a observação imparcial não se deixa enganar. Ao tempo de Mirabeau, o leão da revolução, chamavam as grandes manufaturas ainda de *manufactures réunies*, oficinas reunidas, assim como falamos de campos reunidos.

“Vêem-se apenas”, diz Mirabeau, “as grandes manufaturas, onde centenas de pessoas trabalham sob as ordens de um diretor e que costumeiramente são chamadas de manufaturas reunidas (*manufactures réunies*). Aquelas, ao contrário, em que trabalha um número muito grande de trabalhadores dispersos e cada um por conta própria, quase não são consideradas dignas de um olhar. São colocadas bem no fundo. Esse é um erro muito grande, pois só elas constituem um componente realmente importante da riqueza do povo. (...) A fábrica reunida (*fabrique réunie*) enriquecerá maravilhosamente um ou dois empresários, os trabalhadores, porém, são apenas jornaleiros e em nada participam do bem-estar do empresário. Na fábrica separada (*fabrique séparée*), ao con-

739 Para o rei da Prússia. (N. dos T.)

740 “Eu concederei”, diz o capitalista, “que vós tenhais a honra de servir-me, sob a condição de que vós me deis o pouco que vos resta pelo incômodo que me faço de vos comandar.” (ROUSSEAU, J. J. *Discours sur l'Économie Politique* [Genève, 1760. p. 70].)

trário, ninguém se torna rico, mas uma porção de trabalhadores encontra-se em situação confortável. (...) O número de trabalhadores laboriosos e econômicos crescerá, pois eles reconhecem num prudente modo de vida, na atividade, um meio de melhorar substancialmente sua situação, em vez de ganhar um pequeno aumento salarial que nunca pode ser um objeto importante para o futuro, mas que, no máximo, capacita as pessoas a viver um pouco melhor da mão para a boca. As manufaturas individuais separadas, geralmente conjugadas com pequena agricultura, são as livres.”<sup>741</sup>

A expropriação e a expulsão de parte do povo do campo liberam, com os trabalhadores, não apenas seus meios de subsistência e seu material de trabalho para o capital industrial, mas criam também o mercado interno.

De fato, os acontecimentos que transformam os pequenos camponeses em trabalhadores assalariados, e seus meios de subsistência e de trabalho em elementos materiais do capital, criam, ao mesmo tempo, para este último seu mercado interno. Antes, a família camponesa produzia e processava os meios de subsistência e as matérias-primas que depois, em sua maior parte, ela mesma consumia. Essas matérias-primas e esses meios de subsistência tornaram-se agora mercadorias; o grande arrendatário as vende e nas manufaturas encontra ele seu mercado. Fio, pano, tecidos grosseiros de lã, coisas cujas matérias-primas encontravam-se ao alcance de toda família camponesa e que eram fiadas e tecidas por ela para seu autoconsumo — transformam-se agora em artigos de manufatura, cujos mercados são constituídos justamente pelos distritos rurais. A numerosa clientela dispersa, até aqui condicionada por uma porção de produtores pequenos, trabalhando por conta própria, concentra-se agora num grande mercado abastecido pelo capital industrial.<sup>742</sup> Assim, com a expropriação de camponeses antes economicamente autônomos e sua separação de seus meios de produção, se dá no mesmo ritmo a destruição da indústria subsidiária rural, o processo de separação entre manufatura e agricultura. E somente a destruição do ofício doméstico rural pode proporcionar ao mercado interno de um país a extensão e a sólida coesão de que o modo de produção capitalista necessita.

741 MIRABEAU. *Op. cit.*, t. III, pp. 20-109 *passim*. Se Mirabeau considera as oficinas dispersas mais econômicas e produtivas que as “reunidas” e vê nestas últimas apenas plantas artificiais de estufa sob os cuidados do governo do Estado, isso se explica pela situação em que então se encontrava grande parte das manufaturas continentais.

742 “Vinte libras-peso de lã, transformadas imperceptivelmente em roupas, que preenchem as necessidades anuais de uma família de trabalhadores, por seus próprios esforços nas pausas entre seus outros trabalhos — isso não produz assombro. Mas, leveis a lã ao mercado, a envieis à fábrica, depois ao agente, depois ao negociante, então tereis grandes operações comerciais e capital nominal empregado numa quantia 20 vezes seu valor (...) A classe trabalhadora é explorada para manter uma população fabril miserável, uma classe parasitária de proprietários de lojas e um sistema comercial, monetário e financeiro fictício.” (URQUHART, David. *Op. cit.*, p. 120.)

Entretanto, o período manufatureiro propriamente dito não leva a nenhuma reestruturação radical. Recordemos que a manufatura só se apodera da produção nacional de forma muito fragmentária e sempre se baseia sobre os ofícios urbanos e sobre a pequena indústria doméstica rural como fundamento amplo. Quando a manufatura destrói uma forma dessa indústria doméstica, em ramos específicos de negócio e em determinados pontos, provoca o surgimento da mesma em outros, porque precisa dela, até certo grau, para o processamento da matéria-prima. Ela produz, portanto, uma nova classe de pequenos rurícolas, os quais exercem o cultivo do solo como atividade subsidiária e o trabalho industrial para a venda dos produtos à manufatura — diretamente ou pelo rodeio do comerciante — como negócio principal. Essa é uma causa, embora não a principal, de um fenômeno que confunde, inicialmente, o pesquisador da história inglesa. A partir do último terço do século XV, ele encontra queixas contínuas, somente interrompidas em certos intervalos, sobre a crescente economia capitalista no campo e a destruição progressiva do campesinato. Por outro lado, encontra sempre este campesinato de novo, embora em número menor e sob uma forma sempre piorada.<sup>743</sup> A causa principal é: a Inglaterra é predominantemente ora cultivadora de trigo, ora criadora de gado, em períodos alternados, variando com estes a extensão da empresa camponesa. Somente a grande indústria fornece, com as máquinas, a base constante da agricultura capitalista, expropria radicalmente a imensa maioria do povo do campo e completa a separação entre a agricultura e a indústria rural doméstica, cujas raízes — fiação e tecelagem — ela arranca.<sup>744</sup> Portanto, é só ela que conquista para o capital industrial todo o mercado interno.<sup>745</sup>

743 A exceção constitui aqui o tempo de Cromwell. Enquanto durou a República, a massa do povo inglês em todas as camadas se ergueu da degradação em que havia afundado sob os Tudors.

744 Tuckett sabe que das manufaturas propriamente ditas e da destruição da manufatura rural ou doméstica com a introdução da maquinaria procede a grande indústria de lã. (TUCKETT. *Op. cit.*, v. I, pp. 139-144.) "O arado, a canga eram invenções dos deuses e a ocupação de heróis: tear, fuso e roca são de origem menos nobre? Vós separais a roca e o arado, o fuso e a canga, e tereis fábricas e asilos de pobres, crédito e pânico, duas nações inimigas, a agrícola e a comercial." (URQUHART, David. *Op. cit.*, p. 122.) Agora, chega Carey e acusa, seguramente não sem razão, a Inglaterra de tentar transformar os demais países em meros povos de agricultores, cujo fabricante será a Inglaterra. Ele afirma que dessa forma a Turquia teria sido arruinada, porque "jamais foi permitido" (pela Inglaterra) "aos proprietários e cultivadores do solo fortalecerem a si mesmos pela aliança natural entre o arado e o tear, o martelo e a grade". (*The Slave Trade*, p. 125.) Segundo ele, o próprio Urquhart é um dos agentes principais da ruína da Turquia, onde este teria feito pelo interesse inglês propaganda do livre-câmbio. O melhor é que Carey, grande admirador da Rússia seja dito de passagem, quer impedir com o sistema protecionista aquele processo de separação que esse sistema acelera.

745 Os economistas filantrópicos ingleses, tais como Mill, Rogers, Goldwin, Smith, Fawcett etc., e fabricantes liberais, como John Bright e consortes, perguntam aos aristocratas rurais ingleses, como Deus a Caím sobre seu irmão Abel, onde estão nossos milhares de *freeholders*? Mas de onde viestes vós? Da destruição daqueles *freeholders*. Por que não seguís perguntando para onde foram os tecelões, fiandeiros e artesãos independentes?

## 6. Gênese do capitalista industrial

A gênese do capitalista industrial<sup>746</sup> não seguiu a mesma maneira gradativa da do arrendatário. Sem dúvida, alguns pequenos mestres corporativos e mais ainda pequenos artesãos independentes ou também trabalhadores assalariados transformaram-se em pequenos capitalistas e, mediante exploração paulatinamente mais ampliada do trabalho assalariado e a correspondente acumulação, em capitalistas *sanas phrasse*.<sup>747</sup> No período da infância da produção capitalista, as coisas se passaram, muitas vezes, como na infância do sistema urbano medieval, onde a questão quem dos servos evadidos deveria ser mestre e quem deveria ser criado foi decidida, em grande parte, pela data mais recente ou mais antiga de sua fuga. Contudo, a marcha de lesma desse método não correspondia, de modo algum, às necessidades comerciais do novo mercado mundial, que fora criado pelas grandes descobertas dos fins do século XV. A Idade Média, porém, legou duas formas diferentes de capital, que amadurecem nas mais diversas formações sócio-econômicas e, antes mesmo da era do modo de produção capitalista, contam como capital *quand mème*<sup>748</sup> — o capital usurário e o capital comercial.

“Atualmente, toda a riqueza da sociedade vai para as mãos do capitalista (...) ele paga ao proprietário da terra a renda, ao trabalhador o salário, ao coletor de imposto e dizimo seus direitos e guarda grande parte, na realidade a maior parte, que aumenta cada dia, do produto anual do trabalho para si mesmo. O capitalista pode agora ser considerado o proprietário de toda a riqueza social em primeira mão, apesar de que nenhuma lei tenha lhe concedido o direito a essa propriedade. (...) Essa mudança na propriedade foi efetivada pela cobrança de juros sobre o capital (...) e não é menos notável que os legisladores de toda a Europa quissem impedir isso mediante leis contra a usura. (...) O poder do capitalista sobre toda a riqueza do país é uma revolução completa no direito de propriedade; e por qual lei ou série de leis foi ela efetivada?”<sup>749</sup>

O autor deveria observar que revoluções não são feitas por meio de leis.

O capital monetário formado pela usura e pelo comércio foi impedido pela constituição feudal no campo e pela constituição corporativa

746 Industrial está aqui em oposição a agrícola. Em sentido “categórico”, o arrendatário é um capitalista industrial, tal como o fabricante.

747 Sem disfarce. (N. dos T.)

748 Em geral. (N. dos T.)

749 *The Natural and Artificial Rights of Property Contrasted*. Londres, 1832. pp. 98-99. Autor do escrito anônimo: Th. Hodgskin.

nas cidades de se converter em capital industrial.<sup>750</sup> Essas barreiras caíram com a dissolução dos séquitos feudais, com a expropriação e a expulsão parcial do povo do campo. A nova manufatura foi instalada nos portos marítimos de exportação ou em pontos no campo, fora do controle do velho sistema urbano e de sua constituição corporativa. Na Inglaterra verificou-se, por isso, amarga luta das *corporate towns*<sup>751</sup> contra esses novos viveiros industriais.

A descoberta das terras do ouro e da prata, na América, o extermínio, a escravização e o enfurnamento da população nativa nas minas, o começo da conquista e pilhagem das Índias Orientais, a transformação da África em um cercado para a caça comercial às peles negras marcam a aurora da era de produção capitalista. Esses processos idílicos são momentos fundamentais da acumulação primitiva. De imediato seque a guerra comercial das nações européias, tendo o mundo por palco. Ela é aberta pela sublevação dos Países Baixos contra a Espanha, assume proporção gigantesca na Guerra Antijacobina da Inglaterra e prossegue ainda nas Guerras do Ópio contra a China etc.

Os diferentes momentos da acumulação primitiva repartem-se então, mais ou menos em ordem cronológica, a saber pela Espanha, Portugal, Holanda, França e Inglaterra. Na Inglaterra, em fins do século XVII, são resumidos sistematicamente no sistema colonial, no sistema da dívida pública, no moderno sistema tributário e no sistema protecionista. Esses métodos baseiam-se, em parte, sobre a mais brutal violência, por exemplo, o sistema colonial. Todos, porém, utilizaram o poder do Estado, a violência concentrada e organizada da sociedade, para ativar artificialmente o processo de transformação do modo feudal de produção em capitalista e para abreviar a transição. A violência é a parteira de toda velha sociedade que está prenhe de uma nova. Ela mesma é uma potência econômica.

Sobre o sistema colonial cristão, um homem que faz da cristandade uma especialidade, W. Howitt, diz:

“As barbaridades e as atrozes crueldades das assim chamadas raças cristãs, em todas as regiões do mundo e contra todo povo que puderam subjugar, não encontram paralelo em nenhuma era da história universal, em nenhuma raça, por mais selvagem e ignorante, por mais despida de piedade e de vergonha que fosse”.<sup>752</sup>

750 Ainda em 1794, os pequenos confeccionadores de pano de Leeds enviaram uma deputação ao Parlamento com uma petição para que fosse elaborada uma lei que proibisse a todo comerciante tornar-se fabricante. (Dr. AIKIN. *Op. cit.*)

751 Cidades corporativas. (N. dos T.)

752 HOWITT, William. *Colonization and Christianity. A Popular History of the Treatment of the Natives by the Europeans in all their Colonies*. Londres, 1838, p. 9. Sobre o tratamento dado aos escravos, encontra-se uma boa compilação em COMTE, Charles, *Traité de la Législation*. 3ª ed., Bruxelas, 1837. Deve-se estudar esse assunto em detalhe, para ver o

A história da economia colonial holandesa — e a Holanda era a nação capitalista modelar do século XVII — “desenrola um insuperável quadro de traição, suborno, massacre e baixeza”.<sup>753</sup> Nada é mais característico que seu sistema de roubo de pessoas nas Célebes, a fim de obter escravos para Java. Os ladrões de pessoas eram adestrados para esse fim. O ladrão, o intérprete, e o vendedor eram os agentes principais nesse comércio; os príncipes nativos os principais vendedores. Os jovens seqüestrados eram escondidos nas prisões secretas das Célebes até que estivessem maduros para o envio aos navios de escravos. Um relatório oficial diz:

“Esta cidade de Macassar, por exemplo, está cheia de prisões secretas, uma mais horrenda que a outra, entulhadas de miseráveis, vítimas da avidez e da tirania, presos a correntes, arrancados violentamente de suas famílias”.

Para se apoderar de Málaca, os holandeses subornaram o governador português. Em 1641, ele os deixou entrar na cidade. Dirigiram-se imediatamente a sua casa e o assassinaram a fim de se “absterem” do pagamento da soma do suborno de 21 875 libras esterlinas. Onde punham o pé, seguia devastação e despovoamento. Banjuwangi, uma província de Java, contava em 1750 com mais de 80 mil habitantes, em 1811, apenas 8 mil. Esse é o *doux commerce*!<sup>754</sup>

A Companhia Inglesa das Índias Orientais obteve, como se sabe, além do poder político nas Índias Orientais, o monopólio exclusivo do comércio de chá assim como do comércio chinês em geral e do transporte de mercadorias para a Europa. Mas a navegação costeira da Índia e entre as ilhas bem como o comércio no interior da Índia tornaram-se monopólio dos altos funcionários da Companhia. Os monopólios de sal, ópio, bétel e outras mercadorias eram minas inesgotáveis de riquezas. Os próprios funcionários fixavam os preços e esfolavam a seu bel-prazer o infeliz indiano. O governador geral tomava parte nesse comércio privado. Seus favoritos obtinham contratos sob condições em que, mais espertos que os alquimistas, do nada faziam ouro. Grandes fortunas brotavam num dia, como cogumelos: a acumulação primitiva realizava-se sem adiantamento de um xelim sequer. O processo judicial de Warren Hastings está repleto de tais exemplos. Aqui um caso. Um contrato de ópio é atribuído a um certo Sullivan, no momento de sua partida — em função oficial — para uma parte da Índia totalmente afastada dos distritos de ópio. Sullivan vende seu contrato por 40 mil

que o burguês faz de si mesmo e do trabalhador onde pode à vontade modelar o mundo segundo sua imagem.

753 RAFFLES, Thomas Stamford, Late lieut. Gov. of that island. *The History of Java*. Londres, 1817. [v. II, p. CXC-CXCI.]

754 Doce comércio. (N. dos T.)

libras esterlinas a um certo Binn. Este vende-o, no mesmo dia, por 60 mil libras esterlinas e o comprador e executor definitivo do contrato declara que, posteriormente, ainda conseguiu um lucro enorme. Segundo uma lista apresentada ao Parlamento, a Companhia e seus funcionários, de 1757 a 1766, deixaram-se presentear pelos indianos com 6 milhões de libras esterlinas! Entre 1769 e 1770, os ingleses fabricaram uma epidemia de fome por meio da compra de todo arroz e pela recusa de revendê-lo, a não ser por preços fabulosos.<sup>755</sup>

O tratamento dos nativos era naturalmente o mais terrível nas plantações destinadas apenas à exportação, como nas Índias Ocidentais, e nos países ricos e densamente povoados, entregues às matanças e à pilhagem, como o México e as Índias Orientais. No entanto, mesmo nas colônias propriamente ditas não se desmentia o caráter cristão da acumulação primitiva. Aqueles protestantes austeros e virtuosos, os puritanos da Nova Inglaterra, estabeleceram, em 1703, por resolução de sua *assembly*,<sup>756</sup> um prêmio de 40 libras esterlinas para cada escalpo indígena e para cada pele-vermelha aprisionado; em 1720, um prêmio de 100 libras esterlinas para cada escalpo; em 1744, depois de Massachusetts-Bay ter declarado certa tribo como rebelde, os seguintes preços: para o escalpo masculino, de 12 anos para cima, 100 libras esterlinas da nova emissão; para prisioneiros masculinos, 105 libras esterlinas, para mulheres e crianças aprisionadas 50 libras esterlinas; para escalpos de mulheres e crianças 50 libras esterlinas! Alguns décadas mais tarde, o sistema colonial vingou-se nos descendentes rebeldes dos piedosos *pilgrin fathers*.<sup>757</sup> Com incentivo e pagamento inglês, eles foram *tomahawked*.<sup>758</sup> O Parlamento britânico declarou saibujos e escarpelamento como sendo “meios, que Deus e a Natureza colocaram em suas mãos”.

O sistema colonial fez amadurecer como plantas de estufa o comércio e a navegação. As “sociedades *monopolia*” (Lutero) foram alianças poderosas da concentração de capital. Às manufaturas em expansão, as colônias asseguravam mercado de escoamento e uma acumulação potenciada por meio do monopólio de mercado. O tesouro apreendido fora da Europa diretamente por pilhagem, escravização e assassinato refluiu à metrópole e transformava-se em capital. A Holanda, que primeiro desenvolveu plenamente o sistema colonial, atingira já em 1648 o apogeu de sua grandeza comercial. Estava

755 No ano de 1866, somente na província de Orissa, mais de 1 milhão de indianos morreu de fome. Não obstante, procurou-se enriquecer o Tesouro estatal indiano com os preços pelos quais se cediam os alimentos aos famintos.

756 Assembléia. (N. dos T.)

757 Patriarcas peregrinos. — O primeiro grupo de puritanos que se estabeleceu em Plymouth (Massachusetts), em 1620. (N. dos T.)

758 Mortos a machado por índios. (N. dos T.)



“na posse quase exclusiva do comércio das Índias Orientais e do tráfico entre o sudoeste e o nordeste europeu. Sua pesca, a marinha e as manufaturas sobrepujavam as de qualquer outro país. Os capitais da República eram talvez mais importantes que os do resto da Europa em conjunto”.<sup>759</sup>

Guelich esquece de acrescentar: o povo holandês era já em 1648 mais sobrecarregado de trabalho, mais empobrecido e mais brutalmente oprimido que os povos do resto da Europa em conjunto.

Hoje em dia, a supremacia industrial traz consigo a supremacia comercial. No período manufatureiro propriamente dito, é, ao contrário, a supremacia comercial que dá o predomínio industrial. Daí o papel preponderante que o sistema colonial desempenhava então. Era o “deus estranho” que se colocava sobre o altar ao lado dos velhos ídolos da Europa e que, um belo dia, com um empurrão e um chute, jogou-os todos por terra. Proclamou a extração de mais-valia como objetivo último e único da humanidade.

O sistema de crédito público, isto é, das dívidas do Estado, cujas origens encontramos em Gênova e Veneza já na Idade Média, apodrou-se de toda a Europa durante o período manufatureiro. O sistema colonial com seu comércio marítimo e suas guerras comerciais serviu-lhe de estufa. Assim, ele se consolidou primeiramente na Holanda. A dívida do Estado, isto é, a alienação do Estado — se despótico, constitucional ou republicano — imprime sua marca sobre a era capitalista. A única parte da assim chamada riqueza nacional que realmente entra na posse coletiva dos povos modernos é — sua dívida de Estado.<sup>760</sup> Daí ser totalmente conseqüente a doutrina moderna de que um povo torna-se tanto mais rico quanto mais se endivida. O crédito público torna-se o credo do capital. E com o surgimento do endividamento do Estado, o lugar do pecado contra o Espírito Santo, para o qual não há perdão, é ocupado pela falta de fé na dívida do Estado.

A dívida pública torna-se uma das mais enérgicas alavancas da acumulação primitiva. Tal como o toque de uma varinha mágica, ela dota o dinheiro improdutivo de força criadora e o transforma, desse modo, em capital, sem que tenha necessidade para tanto de se expor ao esforço e perigo inseparáveis da aplicação industrial e mesmo usurária. Os credores do Estado, na realidade, não dão nada, pois a soma emprestada é convertida em títulos da dívida, facilmente transferíveis, que continuam a funcionar em suas mãos como se fossem a mesma quantidade de dinheiro sonante. Porém, abstraindo a classe de rentistas

759 GUELICH, G. von. *Geschichtliche Darstellung des Handels, der Gewerbe und des Ackerbaus der bedeutendsten handeltreibenden Staaten unserer Zeit*. Jena, 1830, v. 1, p. 371.

760 William Cobbett observa que na Inglaterra todas as instituições públicas são denominadas “reais”, mas em compensação existe a dívida “nacional” (*national debt*).

ociosos assim criada e a riqueza improvisada dos financistas que atuam como intermediários entre o governo e a nação — como também os arrendatários de impostos, comerciantes e fabricantes privados, aos quais uma boa parcela de cada empréstimo do Estado rende o serviço de um capital caído do céu — a dívida do Estado fez prosperar as sociedades por ações, o comércio com títulos negociáveis de toda espécie, a agiotagem, em uma palavra: o jogo da Bolsa e a moderna bancocracia.

Desde seu nascimento, os grandes bancos, decorados com títulos nacionais, eram apenas sociedades de especuladores privados, que se colocavam ao lado dos governos e, graças aos privilégios recebidos, estavam em condições de adiantar-lhes dinheiro. Por isso, a acumulação da dívida do Estado não tem medidor mais infalível que a alta sucessiva das ações desses bancos, cujo completo desenvolvimento data da fundação do Banco da Inglaterra (1694). O Banco da Inglaterra começou emprestando seu dinheiro ao governo a 8%; ao mesmo tempo foi autorizado pelo Parlamento a cunhar dinheiro do mesmo capital, emprestando-o ao público outra vez sob a forma de notas bancárias. Com essas notas, ele podia descontar letras, conceber empréstimos sobre mercadorias e comprar metais nobres. Não demorou muito para que esse dinheiro de crédito, por ele mesmo fabricado, se tornasse a moeda, com a qual o Banco da Inglaterra fazia empréstimos ao Estado e, por conta do Estado, pagava os juros da dívida pública. Não bastava que ele desse com uma mão para retomar mais com a outra: ele, enquanto recebia, continuava eterno credor da nação até o último tostão adiantado. Progressivamente, tornou-se o receptáculo inevitável dos tesouros metálicos do país e o centro de gravitação de todo o crédito comercial. Ao mesmo tempo em que na Inglaterra se parou de queimar feiticeiras, começou-se a enforcar falsificadores de notas bancárias. O efeito causado sobre os contemporâneos pelo repentino aparecimento dessa ninhada de bancocratas, financistas, *rentiers*, corretores *stockjobbers*<sup>761</sup> e leões da Bolsa, demonstram os escritos daquela época, como por exemplo os de Bolingbroke.<sup>762</sup>

Com as dívidas do Estado surgiu um sistema internacional de crédito, que freqüentemente oculta uma das fontes da acumulação primitiva neste ou naquele povo. Assim, as vilezas do sistema veneziano de rapina constituem uma das tais bases ocultas da riqueza de capital da Holanda, à qual a decadente Veneza emprestou grandes somas em dinheiro. O mesmo passou-se entre a Holanda e a Inglaterra. Já no início do século XVIII, as manufaturas da Holanda estavam bastante ultrapassadas e ela havia cessado de ser nação dominante do comércio e da indústria. Um de seus principais negócios de 1701 a 1776 torna-se,

761 Corretores não autorizados. (N. dos T.)

762 "Se os tártaros inundassem hoje a Europa, seria muito difícil fazê-los entender o que é entre nós um financista." (MONTESQUIEU. *Esprit des Loix*. Ed. Londres, 1769. t. IV, p. 33.)

por isso, emprestar enormes capitais, especialmente a seu poderoso concorrente, a Inglaterra. Uma relação análoga existe hoje entre a Inglaterra e os Estados Unidos. Muito capital que aparece hoje nos Estados Unidos, sem certidão de nascimento, é sangue infantil ainda ontem capitalizado na Inglaterra.

Como a dívida do Estado se respalda nas receitas do Estado, que precisam cobrir os juros e demais pagamentos anuais, o moderno sistema tributário tornou-se um complemento necessário do sistema de empréstimos nacionais. Os empréstimos capacitam o governo a enfrentar despesas extraordinárias, sem que o contribuinte o sinta imediatamente, mas exigem, ainda assim, como conseqüência, elevação de impostos. Por outro lado, o aumento de impostos causado pela acumulação de dívidas contraídas sucessivamente força o governo a tomar sempre novos empréstimos para fazer face a novos gastos extraordinários. O regime fiscal moderno, cujo eixo é constituído pelos impostos sobre os meios de subsistência mais necessários (portanto, encarecendo-os), traz em si mesmo o germe da progressão automática. A supertributação não é um incidente, porém muito mais um princípio. Na Holanda, onde esse sistema foi primeiramente inaugurado, o grande patriota de Witt o celebrou por isso em suas máximas, como o melhor sistema para manter o trabalhador assalariado submisso, frugal, diligente e (...) sobrecarregado de trabalho. A influência destruidora que exerce sobre a situação dos trabalhadores assalariados interessa-nos aqui, entretanto, menos que a violenta expropriação do camponês, do artesão, enfim, de todos os componentes da pequena classe média, que ele condiciona. Sobre isso não há opiniões divergentes, nem mesmo entre os economistas burgueses. Sua eficácia expropriante é fortalecida ainda pelo sistema protecionista, que constitui uma de suas partes integrantes.

A grande participação da dívida pública e de seu correspondente sistema fiscal na capitalização da riqueza e na expropriação das massas levou muitos escritores, como Cobbett, Doubleday e outros a buscar erroneamente aqui a causa básica da miséria dos povos modernos.

O sistema protecionista foi um meio artificial de fabricar fabricantes, de expropriar trabalhadores independentes, de capitalizar os meios nacionais de produção e de subsistência, de encurtar violentamente a transição do antigo modo de produção para o moderno. Os Estados europeus disputaram furiosamente entre si a patente desse invento, e, uma vez colocados a serviço dos extratores de mais-valia, não se limitavam para esse fim a gravar seu próprio povo, indiretamente por meio de prêmios de exportação etc. Nos países secundários dependentes, toda a indústria foi violentamente extirpada, como, por exemplo, a manufatura de lã irlandesa, pela Inglaterra. No continente europeu, segundo o modelo de Colbert, o processo foi ainda mais simplificado. O capital original do industrial flui aqui, em parte, diretamente do tesouro do Estado.

“Por que”, exclama Mirabeau, “ir tão longe buscar a causa do esplendor da manufatura da Saxônia antes da Guerra dos Sete Anos? 180 milhões de dívidas do Estado!”<sup>763</sup>

Sistema colonial, dívidas do Estado peso dos impostos, proteção, guerras comerciais etc., esses rebentos do período manufatureiro propriamente dito se agigantam durante a infância da grande indústria. O nascimento desta última é celebrado pelo grande rapto herodiano de crianças. Como a frota real, as fábricas recrutam por intermédio da imprensa. Por *blase*<sup>764</sup> que Sir F. M. Den seja diante dos horrores da expropriação do povo do campo de sua base fundiária, desde o último terço do século XV até sua época, o fim do século XVIII, por mais que vaidosamente se congratule por esse processo ser “necessário” para “estabelecer” a agricultura capitalista e “a verdadeira proporção entre a terra para lavoura e para pastagem”, ele não revela, entretanto, a mesma compreensão econômica da necessidade do roubo de crianças e de sua escravização para a transformação da empresa manufatureira em empresa fabril e o estabelecimento da verdadeira relação entre capital e força de trabalho. Ele diz:

“Talvez mereça a consideração do público se uma manufatura, para sua eficaz realização, tenha de saquear *cottages* e *Workhouses* de crianças pobres, para que sejam esfalfadas em turmas que se revezam, e roubadas de seu descanso a maior parte da noite; uma manufatura que, além disso, amontoa gente de ambos os sexos, de diferentes idades e inclinações, de tal forma que a contaminação do exemplo deve levar à depravação e libertinagem — tal manufatura pode aumentar a soma da felicidade nacional e individual?”<sup>765</sup> “Em Derbyshire, Nottinghamshire e especialmente em Lancashire”, diz Fielden, “a maquinaria recentemente inventada foi empregada em grandes fábricas, próximas a correntezas capazes de girar a roda-d’água. Subitamente, milhares de braços tornaram-se necessários nesses lugares, longe das cidades; e Lancashire, a saber até então comparativamente pouco povoado e infértil, necessitava agora, sobretudo, de uma população. Os pequenos e ágeis dedos eram os mais requisitados. Surgiu logo o costume de procurar aprendizes (!) nas diferentes *Workhouses* paroquiais de Londres, Birmingham e de onde quer que fosse. Muitos, muitos milhares dessas pequenas criaturas desamparadas, de 7 até 13 ou 14 anos, foram assim expedidos para o

763 “Porquoui aller chercher si loin la cause de l’éclat manufacturier de la Saxe avant la guerre? Cent quatre-vingt millions de dettes faites par les souverains!” (MIRABEAU. *Op. cit.*, t. VI, p. 101.)

764 Esnobe. (N. dos T.)

765 EDEN. *Op. cit.*, Livro Segundo. Cap. I, p. 421.

norte. Era costume do mestre” (isto é, de ladrão de crianças) “vestir, alimentar e alojar seus aprendizes numa casa de aprendizes, próximo à fábrica. Supervisores foram designados para vigiar-lhes o trabalho. Era de interesse desses feitores de escravos fazer as crianças trabalharem ao extremo, pois sua remuneração era proporcional ao quantum de produto que podia ser extraído da criança. Crueldade foi a consequência natural. (...) Em muitos distritos fabris, especialmente em Lancashire, foram aplicadas torturas de dilacerar o coração, contra essas criaturas inofensivas e sem amigos, que foram consignadas aos senhores de fábricas. Elas foram exauridas até a morte por excesso de trabalho (...) elas foram açoitadas, acorrentadas e torturadas com o maior refinamento de crueldade: elas foram, em muitos casos, esfomeadas até só lhes restar pele e ossos, enquanto o chicote as mantinha no trabalho. Sim, em alguns casos, elas foram impelidas ao suicídio! (...) Os belos e românticos vales de Derbyshire, Nottinghamshire e Lancashire, ocultos para o olho público, converteram-se em pavorosos ermos de tortura e — freqüentemente de assassinato! (...) Os lucros dos fabricantes eram enormes. Isso apenas aguçava-lhes a voracidade de lobisomem. Eles iniciaram a prática do trabalho noturno, isto é, após terem esgotado um grupo de mãos pelo trabalho diurno, mantinham outro grupo já preparado para o trabalho noturno; o grupo diurno ia para as camas que o grupo noturno acabara de deixar e vice-versa. É tradição popular em Lancashire que as camas jamais esfriavam”.<sup>766</sup>

Com o desenvolvimento da produção capitalista durante o período manufatureiro, a opinião pública da Europa perdeu o que lhe restava de sentimentos de vergonha e consciência. As nações se jactavam cnicamente de cada infâmia que fosse um meio para acumular capital. Leia-se, por exemplo, os ingênuos anais do comércio do probro A. An-

766 FIELDEN, John. *Op. Cit.*, pp. 5-6. Sobre as infâmias originárias do sistema fabril, comparar dr. AIKIN (1795). *Op. cit.*, p. 219; e GISBORNE. *Enquiry into the Duties of Men*. 1795. v. II. Visto que a máquina a vapor transplantou as fábricas das quedas-d'águas rurais para o centro das cidades, o extrator de mais-valia, sempre “pronto à renúncia”, encontrou à mão o material infantil, sem a oferta forçada de escravos das *Workhouses*. — Quando Sir R. Peel (pai do “ministro da plausibilidade”) apresentou *bill* em proteção das crianças, em 1815, F. Horner (lúmen do *Bullion Committe* e amigo íntimo de Ricardo) declarou na Câmara dos Comuns: “É notório que junto com a massa falida, um bando, se me permitem essa expressão, de crianças de fábrica foi anunciado e arrematado, em leilão público, como parte da propriedade. Há dois anos” (em 1813) “chegou perante a King's Bench um caso horroroso. Tratava-se de certo número de garotos. Uma paróquia de Londres tinha-os consignado a um fabricante, que os transferiu de novo a outro. Eles foram finalmente descobertos por alguns filantropos, num estado de completa inanição (*absolute famine*). Outro caso, ainda mais horroroso, chegou a meu conhecimento como membro do comitê parlamentar de inquérito. Há não muitos anos, uma paróquia londrina e um fabricante de Lancashire concluíram um contrato, pelo qual foi estipulado que este, para cada 20 crianças sadias, teria de aceitar uma idiota”.

derson. Ai é trombeteado como triunfo da sabedoria política inglesa que a Inglaterra, na paz de Utrecht, pelo tratado de Asiento<sup>767</sup> tenha extorquido dos espanhóis o privilégio de explorar o tráfico de negros, que até então explorava apenas entre a África e as Índias Ocidentais inglesas, também entre a África e a América espanhola. A Inglaterra obteve o direito de fornecer à América espanhola, até 1743, 4 800 negros por ano. Isso proporcionava, ao mesmo tempo, um manto oficial para o contrabando britânico. Liverpool teve grande crescimento com base no comércio de escravos. Ele constitui seu método de acumulação primitiva. E até hoje a “honorabilidade” liverpoolense continuou sendo o Píndaro do comércio de escravos, o qual — compare o escrito citado do dr. Aikin de 1795 — “eleva o espírito empresarial até a paixão, forma famosos marinheiros e traz enormes somas em dinheiro”.<sup>768</sup> Liverpool ocupava, em 1730, 15 navios no comércio de escravos; 1751: 53; 1760: 74; 1770: 96 e 1792: 132.

Enquanto introduzia a escravidão infantil na Inglaterra, a indústria do algodão dava, ao mesmo tempo, o impulso para transformar a economia escravista dos Estados Unidos, que antes era mais ou menos patriarcal, num sistema de exploração comercial. De maneira geral, a escravidão encoberta dos trabalhadores assalariados na Europa precisava, como pedestal da escravidão *sans phrase*, do Novo Mundo.<sup>769</sup>

*Tantae molis erat*<sup>770</sup> para desatar as “eternas leis naturais” do modo de produção capitalista, para completar o processo de separação entre trabalhadores e condições de trabalho, para converter, em um dos pólos, os meios sociais de produção e subsistência em capital e, no pólo oposto, a massa do povo em trabalhadores assalariados, em “pobres laboriosos” livres, essa obra de arte da história moderna.<sup>771</sup>

767 Denominação dos acordos pelos quais a Espanha concedia a Estados estrangeiros e pessoas privadas o direito de fornecer escravos negros africanos para suas colônias americanas, do século XVI até o século XVIII. (N. da Ed. Alemã.)

768 “... has coincided with that spirit of bold adventure which has characterised the trade of Liverpool and rapidly carried it to its present state of prosperity; has occasioned vast employment for shipping and sailors, and greatly augmented the demand for the manufactures of the country”. (N. dos T.)

769 Em 1790, nas Índias Ocidentais inglesas havia 10 escravos para 1 homem livre, nas francesas, 14 para 1, nas holandesas, 23 para 1. (BROUGHAM, Henry. *An Inquiry into the Colonial Policy of the European Powers*. Edimburgo, 1803. v. II, p. 74.)

770 “Tanto esforço fazia-se necessário.” Marx utiliza aqui uma expressão de Virgílio. *Eneida*. Livro Primeiro, verso 33. Lê-se aí: *Tantae molis erat Romanum condere gentem* (Tanto esforço fazia-se necessário para fundamentar a estirpe romana). (N. da Ed. Alemã.)

771 A expressão *labouring* encontra-se nas leis inglesas desde o momento em que a classe dos trabalhadores assalariados se torna digna de atenção. Os *labouring poor* estão em contraposição, por um lado, aos *idle poor*, mendigos etc., por outro, aos trabalhadores que ainda não se tornaram galinhas depenadas, mas continuam proprietários de seus meios de trabalho. Da lei, a expressão *labouring poor* transferiu-se para a Economia Política, de Culpeper, J. Child etc. até A. Smith e Eden. Conseqüentemente, julgue-se a *bonne foi execrable political cantmonger* Edmund Burke, quando ele qualifica a expressão *labouring poor* como *execrable political cant*. Esse sicofanta, que a soldo da oligarquia inglesa bancou o romântico

Se o dinheiro, segundo Augier, “vem ao mundo com manchas naturais de sangue sobre uma de suas faces”,<sup>772</sup> então o capital nasce escorrendo por todos os poros sangue e sujeira da cabeça aos pés.<sup>773</sup>

## 7. Tendência histórica da acumulação capitalista

A que conduz a acumulação primitiva do capital, isto é, sua gênese histórica? Na medida em que ela não é a transformação direta de escravos e servos em trabalhadores assalariados, portanto, mera mudança de forma, significa apenas a expropriação dos produtores diretos, isto é, dissolução da propriedade privada baseada no próprio trabalho.

Propriedade privada, como antítese da propriedade social, coletiva, existe apenas onde os meios de trabalho e suas condições externas pertencem a pessoas privadas. Porém, conforme estas pessoas privadas sejam trabalhadores ou não-trabalhadores, a propriedade privada assume também caráter diferente. Os infindáveis matizes que a propriedade privada exhibe à primeira vista refletem apenas as situações intermediárias existentes entre esses dois extremos.

A propriedade privada do trabalhador sobre seus meios de produção é a base da pequena empresa, a pequena empresa uma condição necessária para o desenvolvimento da produção social e da livre individualidade do próprio trabalhador. Na verdade, esse modo de produção existe também durante a escravidão, a servidão e outras relações de dependência. Mas ela só floresce, só libera toda a sua energia, só conquista a forma clássica adequada, onde o trabalhador é livre proprietário privado das condições de trabalho manipuladas por ele mesmo, o camponês da terra que cultiva, o artesão dos instrumentos que maneja como um virtuose.

Esse modo de produção pressupõe o parcelamento do solo e dos demais meios de produção. Assim como a concentração destes últimos,

em face da Revolução Francesa, do mesmo modo que, a soldo das colônias norte-americanas, bancara no início dos motins americanos o liberal diante da oligarquia inglesa, era sob todos os aspectos um burguês ordinário: “As leis do comércio são as leis da Natureza e conseqüentemente as leis de Deus”. (BURKE, E. *Op. cit.*, pp. 31-32.) Não é de admirar que ele, fiel às leis de Deus e da Natureza, vendeu sempre a si mesmo no melhor mercado! Encontra-se nos escritos do Rev. Tucker — Tucker era cura e *tory*, mas de resto um homem correto e competente economista político — uma boa caracterização desse Edmund Burke, durante sua época liberal. Em face da infame falta de caráter, que predomina hoje, e da crença mais devota nas “leis do comércio”, é dever estigmatizar, sempre de novo, os Burkes, que se diferenciavam de seus sucessores apenas por uma coisa: Talento!

772 AUGIER, Marie. *Du Crédit Public*. [Paris, 1842, p. 265.]

773 “O Capital”, diz o *Quarterly Reviewer*, “foge do tumulto e da contenda, sendo tímido por natureza. Isso é certo, entretanto não é toda a verdade. O capital tem horror à ausência do lucro ou ao lucro muito pequeno, assim como a Natureza ao vácuo. Com um lucro adequado, o capital torna-se audaz, 10% certos, e se pode aplicá-lo em qualquer parte; com 20%, torna-se vivaz; 50%, positivamente temerário; por 100%, tritura sob seus pés todas as leis humanas; 300%, e não há crime que não arrisque, mesmo sob o perigo do cadafalso. Se tumulto e contenda trazem lucro, ele encorajará a ambos. Prova: contrabando e comércio de escravos.” (DUNNING, T. J. *Op. cit.*, pp. 35-36.)

exclui também a cooperação, divisão do trabalho dentro dos próprios processos de produção, dominação social e regulação da Natureza, livre desenvolvimento das forças sociais produtivas. Ele só é compatível com estreitas barreiras naturalmente desenvolvidas da produção e da sociedade. Pretender eternizá-lo significaria, como diz Pecqueur com razão, "decretar a mediocridade geral".<sup>774</sup> Em certo nível de desenvolvimento, produz os meios materiais de sua própria destruição. A partir desse momento agitam-se forças e paixões no seio da sociedade, que se sentem manietadas por ele. Tem de ser destruído e é destruído. Sua destruição, a transformação dos meios de produção individuais e parcelados em socialmente concentrados, portanto da propriedade minúscula de muitos em propriedade gigantesca de poucos, portanto a expropriação da grande massa da população de sua base fundiária, de seus meios de subsistência e instrumentos de trabalho, essa terrível e difícil expropriação da massa do povo constitui a pré-história do capital. Ela compreende uma série de métodos violentos, dos quais passamos em revista apenas aqueles que fizeram época como métodos de acumulação primitiva do capital. A expropriação dos produtores diretos é realizada com o mais implacável vandalismo e sob o impulso das paixões mais sujas, mais infames e mais mesquinamente odiosas. A propriedade privada obtida com trabalho próprio, baseada, por assim dizer, na fusão do trabalhador individual isolado e independente com suas condições de trabalho, é deslocada pela propriedade privada capitalista, a qual se baseia na exploração do trabalho alheio, mas formalmente livre.<sup>775</sup>

Tão logo esse processo de transformação tenha decomposto suficientemente, em profundidade e extensão, a antiga sociedade, tão logo os trabalhadores tenham sido convertidos em proletários e suas condições de trabalho em capital, tão logo o modo de produção capitalista se sustente sobre seus próprios pés, a socialização ulterior do trabalho e a transformação ulterior da terra e de outros meios de produção em meios de produção socialmente explorados, portanto, coletivos, a conseqüente expropriação ulterior dos proprietários privados ganha nova forma. O que está agora para ser expropriado já não é o trabalhador economicamente autônomo, mas o capitalista que explora muitos trabalhadores.

Essa expropriação se faz por meio do jogo das leis imanentes da própria produção capitalista, por meio da centralização dos capitais. Cada capitalista mata muitos outros. Paralelamente a essa centralização ou à expropriação de muitos outros capitalistas por poucos desenvolve-se a forma cooperativa do processo de trabalho em escala sempre crescente, a aplicação técnica consciente da ciência, a exploração

774 PECQUEUR, C. *Théorie Nouvelle d'Economie Sociale et Politique*. Paris, 1842. p. 435.

775 "Nós nos encontramos numa situação que é completamente nova para a sociedade (...) nós procuramos separar toda espécie de propriedade de toda espécie de trabalho." (SISMONDI. *Nouveaux Principes de l'Econ. Polit.* t. II. p. 434.)



planejada da terra, a transformação dos meios de trabalho em meios de trabalho utilizáveis apenas coletivamente, a economia de todos os meios de produção mediante uso como meios de produção de um trabalho social combinado, o entrelaçamento de todos os povos na rede do mercado mundial e, com isso, o caráter internacional do regime capitalista. Com a diminuição constante do número dos magnatas do capital, os quais usurpam e monopolizam todas as vantagens desse processo de transformação, aumenta a extensão da miséria, da opressão, da servidão, da degeneração, da exploração, mas também a revolta da classe trabalhadora, sempre numerosa, educada, unida e organizada pelo próprio mecanismo do processo de produção capitalista. O monopólio do capital torna-se um entrave para o modo de produção que floresceu com ele e sob ele. A centralização dos meios de produção e a socialização do trabalho atingem um ponto em que se tornam incompatíveis com seu invólucro capitalista. Ele é arrebatado. Soa a hora final da propriedade privada capitalista. Os expropriadores são expropriados.

O sistema de apropriação capitalista surgido do modo de produção capitalista, ou seja, a propriedade privada capitalista, é a primeira negação da propriedade privada individual, baseada no trabalho próprio. Mas a produção capitalista produz, com a inexorabilidade de um processo natural, sua própria negação. É a negação da negação. Esta não restabelece a propriedade privada, mas a propriedade individual sobre o fundamento do conquistado na era capitalista: a cooperação e a propriedade comum da terra e dos meios de produção produzidos pelo próprio trabalho.

A transformação da propriedade privada parcelada, baseada no trabalho próprio dos indivíduos, em propriedade capitalista é, naturalmente, um processo incomparavelmente mais longo, duro e difícil do que a transformação da propriedade capitalista, realmente já fundada numa organização social da produção, em propriedade social. Lá, tratou-se da expropriação da massa do povo por poucos usurpadores, aqui trata-se da expropriação de poucos usurpadores pela massa do povo.<sup>776</sup>

776 "O progresso da indústria, cujo portador involuntário e não-resistente é a burguesia, coloca no lugar do isolamento dos trabalhadores, pela concorrência, sua união revolucionária, pela associação. Com o desenvolvimento da grande indústria, a burguesia vê, pois, desaparecer sob seus pés o fundamento sobre o qual ela produz e se apropria dos produtos. Ela produz, pois, antes de mais nada, seus próprios coveiros. Sua queda e a vitória do proletariado são igualmente inevitáveis. (...) De todas as classes que hoje se defrontam com a burguesia, apenas o proletariado é uma classe realmente revolucionária. As demais classes degeneram e desaparecem com a grande indústria, o proletariado é seu produto mais genuíno. Os estamentos médios, o pequeno industrial, o pequeno comerciante, o artesão, o camponês, todos eles combatem a burguesia para evitar que sua existência como estamentos médios se extinga (...) eles são reacionários, pois procuram guiar a roda da história para trás." (MARX, Karl e ENGELS, F. *Manifest der Kommunistischen Partei*. Londres, 1848. pp. 11, 9.)

## CAPÍTULO XXV

### A Teoria Moderna da Colonização<sup>777</sup>

**A** Economia Política confunde por princípio duas espécies muito diferentes de propriedade privada, das quais uma se baseia sobre o próprio trabalho do produtor e a outra sobre a exploração do trabalho alheio. Ela esquece que a última não apenas forma a antítese direta da primeira, mas também cresce somente sobre seu túmulo.

Na Europa ocidental, a terra natal da Economia Política, o processo da acumulação primitiva está mais ou menos completado. O regime capitalista aqui ou submeteu diretamente toda a produção nacional ou, onde as condições estão menos desenvolvidas, controla pelo menos indiretamente aquelas camadas sociais decadentes que pertencem ao modo de produção arcaico que continua existindo a seu lado. Sobre esse mundo já pronto do capital, o economista político aplica com zelo tanto mais ansioso e com unção tanto maior as concepções de direito e propriedade do mundo pré-capitalista quanto mais claramente os fatos negam sua ideologia.

As coisas são bem outras nas colônias. O regime capitalista choca-se lá por toda parte contra a barreira do produtor, que como possuidor de suas condições de trabalho enriquece a si mesmo por seu trabalho, em vez de enriquecer ao capitalista. A contradição desses dois sistemas econômicos diametralmente opostos afirma-se aqui praticamente na luta entre eles. Ali onde o capitalista tem atrás de si o poder da metrópole, ele procura eliminar pela força o modo de produção e apropriação baseado no trabalho próprio. O mesmo interesse, que

<sup>777</sup> Trata-se aqui das verdadeiras colônias, terra virgem que é colonizada por imigrantes livres. Os Estados Unidos são ainda, economicamente falando, colônia da Europa. De resto, cabem aqui também aquelas velhas plantações, em que a abolição da escravidão revolucionou completamente as condições.

faz o sicofanta do capital, o economista político na metrópole, tratar teoricamente o modo de produção capitalista como se fosse seu oposto, esse mesmo interesse impulsiona-o aqui *to make a clean breast of it*<sup>778</sup> e a proclamar bem alto a antítese entre os dois modos de produção. Para esse fim ele demonstra que o desenvolvimento da força produtiva social do trabalho, cooperação, divisão do trabalho, aplicação da maquinaria em larga escala etc. são impossíveis sem a expropriação dos trabalhadores e a correspondente transformação de seus meios de produção em capital. No interesse da assim chamada riqueza nacional ele procura artifícios para produzir a pobreza do povo. Sua couraça apologética se estilhaça aqui, pedaço por pedaço, como madeira podre.

O grande mérito de E. G. Wakefield não é ter descoberto algo novo sobre as colônias,<sup>779</sup> mas ter descoberto nas colônias a verdade sobre as condições capitalistas da metrópole. Como o sistema protecionista em suas origens<sup>780</sup> ambicionava a fabricação de capitalistas na metrópole, assim a teoria da colonização de Wakefield, que a Inglaterra durante certo tempo procurou pôr em prática legalmente, ambiciona a fabricação de trabalhadores assalariados nas colônias, isso ele denomina *systematic colonization* (colonização sistemática).

De início, Wakefield descobriu nas colônias que a propriedade de dinheiro, meios de subsistência, máquinas e outros meios de produção ainda não faz de uma pessoa um capitalista se falta o complemento, o trabalhador assalariado, a outra pessoa, que é obrigada a vender a si mesma voluntariamente. Ele descobriu que o capital não é uma coisa, mas uma relação social entre pessoas intermediada por coisas.<sup>781</sup> O sr. Peel, lamenta-se ele, levou meios de subsistência e meios de produção, num total de 50 mil libras esterlinas, da Inglaterra para o Swan River, na Nova Holanda. O sr. Peel foi tão precavido, que levou também 3 mil pessoas da classe trabalhadora, homens, mulheres e crianças. Uma vez alcançado o lugar de destino, "o sr. Peel ficou sem nenhum criado para fazer sua cama ou para buscar-lhe água do rio".<sup>782</sup> Infeliz sr. Peel, que previu tudo, menos a exportação das relações inglesas de produção para o Swan River!

778 A confessar a verdade. (N. dos T.)

779 As poucas observações lúcidas de Wakefield sobre a essência das próprias colônias foram completamente antecipadas por Mirabeau *père*, o fisiocrata, e ainda muito antes por economistas ingleses.

780 Torna-se mais tarde uma necessidade temporária na luta da concorrência internacional. Porém, qualquer que seja o motivo, as conseqüências permanecem as mesmas.

781 "Um negro é um negro. Somente em determinadas condições torna-se escravo. Uma máquina fiadora de algodão é uma máquina para fiar algodão. Apenas em determinadas condições ela se torna capital. Arrancada dessas condições, ela é tão pouco capital como o ouro em si e para si é dinheiro, ou o açúcar é o preço do açúcar. (...) O capital é uma relação social de produção. É uma relação histórica de produção." MARX, Karl "Lohnarbeit und Kapital". In: *M[eue] Rh[einischel] Z[ei]tung* n° 266, de 7 de abril de 1849.

782 WAKEFIELD, E. G. *England and America*. v. II. p. 33.

Para o entendimento dos descobrimentos seguintes de Wakefield, duas observações preliminares. Sabe-se: meios de produção e de subsistência, como propriedades do produtor direto, não são capital. Eles tornam-se capital apenas sob condições em que servem ao mesmo tempo como meios de exploração e de dominação do trabalhador. Essa sua alma capitalista, porém, está na cabeça do economista político tão intimamente unida a sua substância material, que ele os batiza, sob todas as circunstâncias, capital, mesmo onde eles são precisamente o contrário. Assim acontece com Wakefield. Além disso: a fragmentação dos meios de produção como propriedade individual de muitos trabalhadores economicamente autônomos e independentes uns dos outros, ele denomina repartição igual do capital. Acontece ao economista político o mesmo que ao jurista feudal. Este último colava também sobre as relações puramente monetárias suas etiquetas jurídicas feudais.

“Se”, diz Wakefield, “o capital fosse repartido em porções iguais entre todos os membros da sociedade, nenhuma pessoa teria interesse em acumular mais capital do que aquele que, com suas próprias mãos, pudesse empregar. Esse é, em certo grau, o caso nas novas colônias americanas, em que a paixão pela propriedade fundiária impede a existência de uma classe de trabalhadores assalariados.”<sup>783</sup>

Enquanto o trabalhador, portanto, pode acumular para si mesmo — e isso ele pode enquanto permanecer proprietário de seus meios de produção — a acumulação capitalista e o modo capitalista de produção são impossíveis. A classe dos trabalhadores assalariados, imprescindíveis para tanto, falta. Como então, na velha Europa, se produziu a expropriação do trabalhador de suas condições de trabalho, portanto capital e trabalho assalariado? Por meio de um *contrat social* de tipo totalmente original.

“A humanidade adotou um método simples para promover a acumulação do capital”, a qual naturalmente, desde os tempos de Adão, lhe aparecia como o último e único fim de sua existência; “ela se dividiu em proprietários de capital e proprietários de trabalho (...) essa divisão foi o resultado de entendimento e combinação voluntária.”<sup>784</sup>

Numa palavra: a massa da humanidade expropriou a si mesma em honra da “acumulação do capital”. Dever-se-ia, então, acreditar que o instinto desse fanatismo de auto-renúncia deveria deixar as rédeas

783 *Op. cit.*, v. I, p. 17.

784 *Op. cit.*, p. 18.

soltas sobretudo nas colônias, o único lugar em que existem pessoas e circunstâncias que poderiam trasladar um *contrat social* do reino dos sonhos ao mundo da realidade. Mas para que então a “colonização sistemática” em oposição à colonização naturalmente desenvolvida? Mas:

“nos Estados nortistas da União americana é duvidoso se um décimo da população pertence à categoria dos trabalhadores assalariados. (...) Na Inglaterra (...) a grande massa do povo consiste em trabalhadores assalariados”.<sup>785</sup>

Sim, o instinto de auto-expropriação da humanidade trabalhadora em honra do capital existe tão pouco que a escravidão, mesmo segundo Wakefield, é o único fundamento naturalmente desenvolvido da riqueza colonial. Sua colonização sistemática é mero *pis aller*,<sup>786</sup> já que ele tem de se haver com livres em vez de com escravos.

“Os primeiros povoadores espanhóis em São Domingos não receberam trabalhadores da Espanha. Mas sem trabalhadores” (isto é, sem escravidão) “o capital teria perecido ou pelo menos ter-se-ia contraído às pequenas massas, em que cada indivíduo pode empregá-lo com suas próprias mãos. Isso ocorreu realmente na última colônia fundada pelos ingleses, onde um grande capital em sementes, gado e instrumentos pereceu por falta de trabalhadores assalariados e onde nenhum povoador possui muito mais capital do que aquele que com suas próprias mãos pode empregar.”<sup>787</sup>

Viu-se: a expropriação da massa do povo de sua base fundiária constitui a base do modo de produção capitalista. A essência de uma colônia livre consiste, pelo contrário, em que a maior parte do solo ainda é propriedade do povo e cada povoador, portanto, pode transformar parte dele em sua propriedade privada e em meio de produção individual, sem impedir os povoadores que chegam depois de executarem essa mesma operação.<sup>788</sup> Esse é o segredo tanto do florescimento das colônias quanto de seu câncer — sua resistência à radicação do capital.

“Onde a terra é muito barata e todos os homens são livres, onde cada um pode à vontade obter uma parcela de terra, o trabalho não somente é muito caro, no que diz respeito à parti-

785 *Op. cit.*, pp. 42, 43, 44.

786 Expediente. (N. dos T.)

787 *Op. cit.*, v. II, p. 5.

788 “Terra, para tornar-se um elemento da colonização, não tem apenas de ser inculca, mas propriedade pública, que pode ser transformada em propriedade privada.” (*Op. cit.*, v. II, p. 125.)

cipação do trabalhador em seu produto, mas a dificuldade está em conseguir trabalho combinado a qualquer preço.”<sup>789</sup>

Visto que nas colônias a separação do trabalhador das condições de trabalho e de sua raiz, a base fundiária, não existe ainda, ou apenas esporadicamente ou em escala limitada demais, não existe também a separação entre a agricultura e a indústria, nem a destruição da indústria doméstica rural, de onde deve então provir o mercado interno para o capital?

“Nenhuma parte da população da América é exclusivamente agrícola, com exceção dos escravos e de seus empregadores, que combinam o capital e o trabalho para grandes obras. Americanos livres, que cultivam eles próprios a terra, exercem ao mesmo tempo muitas outras ocupações. Parte dos móveis e ferramentas que utilizam é feita por eles mesmos. Frequentemente, constroem suas próprias casas e levam o produto de sua própria indústria ao mercado, por mais distante que seja. Eles são fiandeiros e tecelões, fabricam sabão e velas, sapatos e roupas para seu próprio uso. Na América, a agricultura constitui frequentemente negócio subsidiário de um ferreiro, de um moleiro ou de um merceiro.”<sup>790</sup>

Onde fica entre gente tão esquisita o “campo de abstinência” para o capitalista? A grande beleza da produção capitalista consiste em que ela não apenas reproduz constantemente o trabalhador assalariado como trabalhador assalariado, mas produz, em relação à acumulação do capital, sempre uma superpopulação relativa de trabalhadores assalariados. Assim, a lei da oferta e procura de trabalho é mantida nos trilhos certos, a oscilação salarial é confinada em limites convenientes à exploração capitalista e, finalmente, a dependência social tão indispensável do trabalhador em relação ao capitalista é assegurada, uma relação absoluta de dependência que o economista político em casa, na metrópole, pode mentirosamente disfarçar em uma relação contratual livre entre comprador e vendedor, entre possuidores igualmente independentes de mercadorias, entre possuidores da mercadoria capital e da mercadoria trabalho. Mas nas colônias essa bela fantasia se despedaça. A população absoluta cresce aqui muito mais rapidamente que na metrópole, pois muitos trabalhadores já chegam adultos ao mundo, e mesmo assim o mercado de trabalho está sempre subbastecido. A lei da oferta e procura de trabalho desmorona. Por um lado, o velho mundo introduz constantemente capital desejoso de exploração e necessitado de abstinência; por outro lado a reprodução

789 *Op. cit.*, v. I, p. 247.

790 *Op. cit.*, pp. 21-22.

regular dos trabalhadores assalariados se choca com obstáculos dos mais grosseiros e em parte insuperáveis. E isso para não dizer nada sobre a produção de trabalhadores assalariados redundantes em relação à acumulação do capital! O trabalhador assalariado de hoje torna-se amanhã camponês ou artesão independente, economicamente autônomo. Ele desaparece do mercado de trabalho, mas — não na *Workhouse*. Essa constante transformação dos trabalhadores assalariados em produtores independentes, que em vez de trabalhar para o capital, trabalham para si mesmos, e em vez de enriquecer o senhor capitalista, enriquecem a si mesmos, repercute de forma completamente prejudicial sobre as condições do mercado de trabalho. Não é apenas o grau de exploração do trabalhador assalariado que fica indecentemente baixo. Este último perde também junto com a relação de dependência, o sentimento de dependência em relação ao capitalista abstinente. Daí, portanto, todos os males que nosso E. G. Wakefield descreve de forma tão honrada, tão eloqüente e tão comovente.

A oferta de trabalho assalariado, queixa-se ele, não é nem constante, nem regular, nem suficiente. Ela “é sempre não apenas pequena demais, mas incerta”.<sup>791</sup>

“Embora o produto a ser dividido entre o trabalhador e o capitalista seja grande, o trabalhador toma uma parte tão grande, que ele se torna rapidamente um capitalista. (...) Em contraposição, poucos podem, mesmo se tiverem vida excepcionalmente longa, acumular grandes riquezas.”<sup>792</sup>

Os trabalhadores simplesmente não permitem ao capitalista abster-se do pagamento da maior parte de seu trabalho. Não o ajuda em nada, mesmo que seja tão astuto a ponto de importar, com seu próprio capital, seus próprios trabalhadores assalariados da Europa.

“Logo deixam de ser trabalhadores assalariados, transformam-se em camponeses independentes ou até em concorrentes de seus antigos patrões, no próprio mercado de trabalho assalariado.”<sup>793</sup>

Compreenda-se o horror! O honrado capitalista importou da Europa seus próprios concorrentes em pessoa com seu próprio bom dinheiro. Assim também não é possível! Não é de admirar que Wakefield reclame da ausência de relações de dependência e de sentimentos de dependência dos trabalhadores assalariados nas colônias.

791 *Op. cit.*, v. II, p. 116.

792 *Op. cit.*, v. I, p. 131.

793 *Op. cit.*, v. II, p. 5.

“Devido aos altos salários”, diz seu discípulo Merivale, “existe nas colônias a procura apaixonada por trabalho mais barato e mais submisso, por uma classe para a qual o capitalista possa ditar as condições, em vez de recebê-las ditadas por ele. Nos países de velha civilização, o trabalhador, embora livre, é dependente por uma lei da Natureza do capitalista, nas colônias essa dependência precisa ser criada por meios artificiais.”<sup>794</sup>

Qual é então, segundo Wakefield, a conseqüência dessa calamidade nas colônias? Um “bárbaro sistema de dispersão” dos produtores e da riqueza nacional.<sup>795</sup> A fragmentação dos meios de produção entre inumeráveis proprietários economicamente autônomos elimina, com a centralização do capital, toda a base de trabalho combinado. Todo empreendimento de grande fôlego, que se estenda por vários anos e exija desembolso de capital fixo, tropeça em obstáculos para sua execução. Na Europa, o capital não hesita um instante, pois a classe trabalhadora constitui seu acessório vivo, sempre superabundante, sempre à disposição. Mas nos países coloniais! Wakefield conta uma anedota extremamente dolorosa. Ele conversou com alguns capitalistas do Canadá e do Estado de Nova York, onde, além do mais, as vagas de imigração freqüentemente estancam, deixando um sedimento de trabalhadores “redundantes”.

“Nosso capital”, suspira um dos personagens do melodrama, “estava preparado para muitas operações, que exigem um prazo considerável para serem completadas; mas poderíamos começar tais operações com trabalhadores que, sabíamos, logo nos dariam

794 MERIVALE. *Op. cit.*, v. II, pp. 235-314 *passim*. Mesmo o suave Molinari, economista vulgar livre-cambista, diz: “Nas colônias, em que a escravatura foi abolida sem que o trabalho forçado tenha sido substituído por uma quantidade correspondente de trabalho livre, viu-se operar o contrário daquilo que, entre nós, se passa diariamente sob nossos olhos. Viu-se os trabalhadores simples, por seu lado, explorarem os empresários industriais, ao exigir destes salários que de modo algum estão em proporção com a parte legítima que lhes caberia no produto. Visto que os plantadores não estavam em condições de obter por seu açúcar um preço suficiente para poder cobrir o aumento dos salários, foram obrigados a cobrir a soma excedente, primeiramente, com seus lucros, e depois com seus próprios capitais. Uma porção de plantadores foram assim arruinados, enquanto outros fecharam suas empresas para fugir da ruína iminente. (...) É sem dúvida melhor ver perecer acumulações de capitais do que gerações de seres humanos” (Quanta generosidade do Sr. Molinari!); “mas não seria melhor se nem uns nem outros perecessem?” (MOLINARI. *Op. cit.*, pp. 51-52.) Senhor Molinari, senhor Molinari! Que será então dos dez mandamentos, de Moisés e dos profetas, da lei da oferta e procura, se na Europa o *entrepreneur* pode impor ao trabalhador e, nas Índias Ocidentais, o trabalhador ao *entrepreneur*, a redução de sua *part legitime*? E qual é, por favor, essa *part legitime* que, segundo suas próprias declarações, o capitalista na Europa deixa de pagar diariamente? O Sr. Molinari mal consegue refrear a vontade de colocar lá do outro lado, nas colônias, onde os trabalhadores são tão “simples” que “exploram” os capitalistas, a lei da oferta e procura, que em geral funciona automaticamente, nos trilhos, com ajuda da polícia.

795 WAKEFIELD. *Op. cit.*, v. II, p. 52.



as costas? Se estivessemos certos de poder reter o trabalho de tais imigrantes, imediatamente e com prazer os teríamos engajado e a alto preço. Sim, apesar da certeza de perdê-los, os teríamos engajado assim, se tivéssemos a certeza de novo suprimento, conforme nossa necessidade.”<sup>796</sup>

Depois de Wakefield ter contrastado ostensivamente a agricultura capitalista inglesa e seu trabalho “combinado” com a dispersa economia camponesa americana, lhe escapa também o reverso da medalha. Ele descreve a massa do povo americano como próspera, independente, empreendedora e relativamente instruída, enquanto

“o trabalhador agrícola inglês é um pobre miserável (*miserable wretch*), um *pauper*. (...) Em que país, além da América do Norte e de algumas colônias novas, os salários pagos pelo trabalho livre empregado no campo ultrapassam, em proporções dignas de menção, os meios de subsistência indispensáveis ao trabalhador? (...) Sem dúvida, na Inglaterra, os cavalos de lavoura, sendo uma propriedade valiosa, são muito mais bem alimentados que o lavrador inglês”.<sup>797</sup>

Mas, *never mind*,<sup>798</sup> uma vez mais riqueza nacional é, por natureza, idêntica à miséria do povo.

Mas como curar o câncer anticapitalista das colônias? Se se quisesse, de um golpe, transformar toda base fundiária de propriedade do povo em propriedade privada, destruir-se-ia — é verdade — o mal pela raiz, mas também — a colônia. A proeza consiste em matar dois coelhos com uma só cajadada. Faça-se o governo fixar para a terra virgem um preço artificial, independente da lei da oferta e procura, que force o imigrante a trabalhar por tempo mais longo como assalariado, até poder ganhar dinheiro suficiente para adquirir sua base fundiária<sup>799</sup> e transformar-se num camponês independente. O fundo, que flui da venda das terras a um preço relativamente proibitivo para o trabalhador assalariado, portanto esse fundo de dinheiro extorquido do salário mediante a violação da sagrada lei da oferta e procura, deveria ser usado pelo governo, por outro lado, para importar, na mesma

796 *Op. cit.*, pp. 191-192.

797 *Op. cit.*, v. I, p. 47, 246.

798 Não importa. (N. dos T.)

799 “É graças, acrescentais vós, à apropriação dos solos e dos capitais que a pessoa, que apenas possui seus braços, encontra ocupação e se proporciona uma renda (...) ocorre justamente o contrário: devido à apropriação individual do solo é que existem pessoas que apenas possuem seus braços. (...) Se vós colocais uma pessoa no vácuo, roubais dela o ar. Assim vós agis também quando vos apossais do solo. (...) Isso significa colocá-la no vazio de riquezas, para que ela não possa viver a não ser conforme vossos desejos.” (COLINS. *Op. cit.*, t. III, pp. 267-271 *passim*.)

proporção em que ele cresce, pobres-diabos da Europa para as colônias e, desse modo, manter abastecido para o senhor capitalista seu mercado de trabalho assalariado. Nessas circunstâncias, *tout sera pour le mieux dans le meilleur des mondes possibles*. Esse é o grande segredo da “colonização sistemática”.

“Segundo esse plano”, proclama triunfante Wakefield, “a oferta de trabalho tem de ser constante e regular; pois, primeiro, não estando nenhum trabalhador em condições de conseguir terra, antes de ter trabalhado por dinheiro, todos os trabalhadores imigrantes, pelo fato de trabalharem combinadamente por salário, produziram para seus empregadores capital para o emprego de mais trabalho; segundo, cada um que abandonasse o trabalho assalariado e se tornasse proprietário de terra asseguraria, exatamente pela compra da terra, um fundo para a importação de novo trabalho para as colônias.”<sup>800</sup>

O preço da terra imposto pelo Estado deve naturalmente ser “suficiente” (*sufficient price*), isto é, tão alto que “impeça os trabalhadores de se tornarem camponeses independentes até chegarem outros para tomar seu lugar no mercado de trabalho assalariado”.<sup>801</sup> Esse “preço suficiente da terra” é nada mais que um circunlóquio eufêmico do resgate que o trabalhador paga ao capitalista pela permissão de retirar-se do mercado de trabalho assalariado para o campo. Primeiro ele tem de criar “capital” para o senhor capitalista, para que este possa explorar mais trabalhadores, e depois trazer ao mercado de trabalho um “substituto”, que o governo expede, à sua custa, para o senhor capitalista seu ex-patrão, do outro lado do mar.

É altamente característico que o Governo inglês tenha posto em prática, por muitos anos, esse método de “acumulação primitiva”, expressamente prescrito por Wakefield para o uso em países coloniais. O fiasco foi naturalmente tão vergonhoso como o da lei bancária de Peel.<sup>802</sup> O fluxo da emigração foi apenas desviado das colônias inglesas

800 WAKEFIELD. *Op. cit.*, v. II, p. 192.

801 *Op. cit.*, p. 45.

802 Para superar as dificuldades na conversão de notas bancárias em ouro, o Governo inglês decidiu, em 1844, por iniciativa de Robert Peel, fazer uma lei sobre a reforma do Banco da Inglaterra. Essa lei previa a divisão do banco em dois departamentos completamente independentes, com fundos monetários separados; o Banking-Departament, que realizava operações puramente bancárias, e o Issue-Departament, que assumia a emissão de notas bancárias. Essas notas deviam possuir sólida cobertura em forma de um fundo de ouro especial, que precisaria estar sempre à disposição. A emissão de notas bancárias, que não cobertas por ouro, foi limitada a 14 milhões de libras esterlinas. A quantidade de notas bancárias em circulação dependia, entretanto, ao contrário da lei bancária de 1844, facultamente não do fundo de cobertura, mas da demanda na esfera de circulação. Durante as crises econômicas, em que a falta de dinheiro era particularmente grande, o Governo inglês suspendeu temporariamente a lei de 1844 e aumentou a soma de notas bancárias não cobertas por ouro. (N. da Ed. Alemã.)

para os Estados Unidos. Entrementes, o progresso da produção capitalista na Europa, acompanhado de crescente pressão do governo, tornou a receita de Wakefield supérflua. Por um lado, o imenso e contínuo afluxo de gente, impelido ano a ano para a América, deixa sedimentos estagnados no leste dos Estados Unidos, pelo fato de a onda de emigração da Europa lançar aí no mercado de trabalho mais pessoas do que a onda de emigração para o oeste pôde absorver. Por outro lado, a guerra civil americana teve por consequência uma imensa dívida nacional, e com ela, pressão tributária, criação da mais ordinária aristocracia financeira, entrega de presente de imensa parte das terras públicas a sociedades de especulação para a exploração de estradas de ferro, minas etc. — em suma, a mais rápida centralização do capital. A grande República deixou pois de ser a terra prometida para trabalhadores emigrantes. A produção capitalista avança lá a passos de gigante, embora o rebaixamento dos salários e a dependência do trabalhador assalariado ainda não tenham caído, nem de longe, ao nível normal europeu. O vergonhoso malbarateamento pelo Governo inglês do solo colonial ainda não cultivado da Austrália,<sup>803</sup> doado a aristocratas e capitalistas, denunciado pelo próprio Wakefield com tanta eloquência, juntamente com o afluxo de gente atraída pelos *gold-diggings*<sup>804</sup> e a concorrência que a importação das mercadorias inglesas faz mesmo ao menor artesão produziram uma “superpopulação relativa de trabalhadores” suficiente, de modo que quase todo vapor postal traz a má notícia de um abarrotamento do mercado de trabalho australiano — *glut of the Australian labour-market* — e a prostituição lá floresce em certos lugares tão exuberantemente quanto no Haymarket de Londres.

Entretanto, não nos ocupa aqui a situação das colônias. O que nos interessa é o segredo descoberto no Novo Mundo pela Economia Política do Velho Mundo e proclamado bem alto: o modo capitalista de produção e acumulação e, portanto, a propriedade privada capitalista exigem o aniquilamento da propriedade privada baseada no trabalho próprio, isto é, a expropriação do trabalhador.

803 Tão logo a Austrália tornou-se seu próprio legislador, promulgou naturalmente leis favoráveis aos povoadores, mas o desperdício das terras, já consumado pelos ingleses, barra-lhes o caminho. “O primeiro e mais importante objetivo que a nova lei de terras de 1862 busca consiste em criar maior facilidade para o assentamento do povo” (*The Land Law of Victoria, by the Hon. G. Duffy, Minister of Public Lands. Londres, 1862. p. 3.*)

804 Jazidas de ouro. (N. dos T.)

# ÍNDICE

SEÇÃO IV — A Produção da Mais-valia Relativa (Continuação) .....	5
CAP. XIII — Maquinaria e Grande Indústria .....	7
1. Desenvolvimento da maquinaria .....	7
2. Transferência de valor da maquinaria ao produto .....	20
3. Efeitos imediatos da produção mecanizada sobre o trabalhador .....	28
4. A fábrica .....	51
5. Luta entre trabalhador e máquina .....	59
6. A Teoria da compensação, relativa aos trabalhadores deslocados pela maquinaria .....	69
7. Repulsão e atração de trabalhadores com o desenvolvimento da produção mecanizada. Crises da Indústria algodoeira .....	78
8. O revolucionamento da manufatura, do artesanato e do trabalho domiciliar pela grande indústria .....	90
9. Legislação fabril. (Cláusulas sanitárias e educacionais.) Sua generalização na Inglaterra .....	109
10. Grande indústria e agricultura .....	131
SEÇÃO V — A Produção da Mais-valia Absoluta e Relativa ...	135
CAP. XIV — Mais-valia Absoluta e Relativa .....	137
CAP. XV — Variação de Grandeza do Preço da Força de Trabalho e da Mais-Valia .....	147
I. Grandeza da jornada de trabalho e intensidade do trabalho constantes (dadas), força produtiva do trabalho variável ..	148

---

II. Jornada de trabalho constante, força produtiva do trabalho constante, intensidade do trabalho variável .....	152
III. Força produtiva e intensidade do trabalho constantes, jornada de trabalho variável .....	153
IV. Variações simultâneas de duração, força produtiva e intensidade do trabalho .....	154
CAP. XVI — Diferentes Fórmulas para a Taxa de Mais-valia ....	159
SEÇÃO VI — O Salário .....	163
CAP. XVII — Transformação do Valor, Respectivamente do Preço da Força de Trabalho, em Salário .....	165
CAP. XVIII — O Salário por Tempo .....	173
CAP. XIX — O Salário por Peça .....	181
CAP. XX — Diversidade Nacional dos Salários .....	189
SEÇÃO VII — O Processo de Acumulação do Capital .....	195
CAP. XXI — Reprodução Simples .....	199
CAP. XXII — Transformação de Mais-valia em capital .....	213
CAP. XXIII — A Lei Geral da Acumulação Capitalista .....	245
CAP. XXIV — A Assim Chamada Acumulação Primitiva .....	339
CAP. XXV — A Teoria Moderna da Colonização .....	383